Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção					
	Número	Reunião	Deliberação O	rigem	Situação
	1/2017	13/01/2017	14/02/2017 V	ereador	Aprovada

»»CLAIMAR CESAR DE CONTO

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador (es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do regimento interno, solicita(m) a Vossa Excelência que submeta esta ao Plenário, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE APELO, ao Excelentíssimo Senhor RICARDO JOSÉ MAGALHÃES BARROS - MINISTRO DA SAÚDE. Considerando que a área de urgência e emergência constitui-se em um importante componente de assistência a saúde, solicitamos a doação de uma ambulância para o município de CHAPECÓ-SC, a mesma será utilizada no SAMU (Serviço Atendimento Móvel de Urgência). O Estado do Rio De Janeiro devolveu ao Ministério da Saúde as ambulâncias utilizadas durante a realização das Olimpíadas Rio 2016, caberá a Coordenação Nacional de Urgência e Emergência a responsabilidade da destinação dos veículos. Chapecó possui mais de 200 mil habitantes e conta com duas USB's (Unidade Suporte Básico), as mesma foram doadas ao município no ano de 2012 e possuem quilometragem elevada e frequentemente precisam ser desativadas por problemas mecânicos. Desta forma, se faz presente a MOÇÃO DE APELO, para que seja feita a doação para SUBSTITUIR uma das ambulância, com o objetivo de garantir a prestação deste serviço, que é essencial e decisivo quando se trata da vida das pessoas. Diante disso, solicito o apoio dos nobres vereadores para aprovação da presente moção.

2/2017 17/01/2017 02/02/2018 Vereador

Retirada

»»CLEITON MARCIO FOSSÁ

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta ao Plenário Desta Casa, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE APELO ao Senhor LUCIANO JOSÉ BULIGON, Prefeito Municipal de Chapecó.

A implantação de um Distrito Industrial na grande região do São Pedro é proposta que vem sendo discutida no legislativo chapecoense já há algum tempo, tendo por objetivo de viabilizar políticas públicas de geração de emprego, crescimento econômico e inclusão social na região leste da cidade.

A implantação do distrito na supracitada região beneficiaria diretamente moradores dos Bairros São Pedro, Bom Pastor, Boa Vista e Paraíso, locais em que é notória a falta de políticas públicas em geral, fomentando o seu desenvolvimento econômico e social.

São por essas razões que se faz a presente MOÇÃO DE APELO, para que sejam tomadas todas as medidas e iniciativas necessárias para a instalação de um Distrito Industrial no Bairro São Pedro, no intuito de fomentar o desenvolvimento econômico e social e melhores condições de vida para a região, solicitando, com o máximo respeito, depois de ouvido os Nobres Vereadores em Plenário, seja votada favorável.

3/2017

19/01/2017 15/02/2017 Vereador

Aprovada

»»CLEITON MARCIO FOSSÁ

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta ao Plenário desta Casa, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE APELO ao Senhor LUCIANO JOSÉ BULIGON, Prefeito de Chapecó.

A implantação de um distrito industrial na grande região do São Pedro é proposta que vem sendo discutida no legislativo chapecoense já há algum tempo, tendo por objetivo de viabilizar políticas públicas de geração de emprego, crescimento econômico e inclusão social na região leste da cidade.

A implantação do distrito na supracitada região beneficiaria diretamente moradores dos bairros São Pedro, Bom Pastor, Boa Vista e Paraíso, locais em que é notória a falta de políticas públicas em geral, fomentando assim o seu desenvolvimento econômico e social.

Na data de 29/10/2015, inclusive, nesta Câmara de Vereadores, ocorreu a Audiência Pública proveniente da aprovação do Requerimento 284/2015, cujo objetivo era discutir a proposta de implantação do distrito. Estiveram presentes o vereador proponente, a Deputada Estadual Luciane Carminatti, os Vereadores Cleber Ceccon e Marcilei Vignatti, o Representante da ACIC, CDL e SICOM o Senhor Elio Cella, a Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Chapecó e Região – Sitessch a Senhora Maria Salete Cross, o Representante da Associação dos Micros e Pequenos Empresários Empreendedores Individuais – AMPER o Senhor Jacir Carlos Aver, o Presidente da Associação de Moradores do Bairro São Pedro o Senhor Sidinei Miranda, a Representante da Região Pastoral Nordeste a Senhora Noêmia Debastiani, o Presidente da União das Associações de Moradores de Chapecó – Unichap o Senhor Elso de Almeida, e o Representante da Associação de Moradores do Bairro São Pedro, o Senhor Darci Barp.

O debate foi proveitoso, tendo restado como consenso de todas as lideranças presentes o fato de que a proposta é viável e totalmente benéfica, especialmente em razão de que a instauração do distrito fomentará a economia na região onde futuramente passará o contorno viário leste, facilitando a logística para as empresas. Na oportunidade, inclusive, o atual Vice-Prefeito de Chapecó, Senhor Elio Cella, que ali estava representando a ACIC, CDL e SICOM, afirmou ver com bons olhos a proposta.

São por essas razões que se faz a presente MOÇÃO DE APELO, para que sejam tomadas todas as medidas e iniciativas necessárias para a instalação de um Distrito Industrial no Bairro São Pedro, no intuito de fomentar o desenvolvimento econômico e social e melhores condições de vida para a região, solicitando, com o máximo respeito, depois de ouvido os Nobres Vereadores em Plenário, seja votada favorável.

14/01/2020 as 15:25:58 Página 1/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção			
Número	Reunião	Deliberação Origem	Situação
4/2017	23/01/2017	13/02/2017 Vereador	Aprovada

»»ITAMAR ANTONIO AGNOLETTO

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador (es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do regimento interno, solicita(m) a Vossa Excelência que submeta esta ao Plenário, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE APELO, Ao Excelentíssimo Senhor JOÃO RAIMUNDO COLOMBO - Governador do Estado de Santa Catarina, ao Excelentíssimo Senhor Coronel PAULO HENRIQUE HEMM, Comandante Geral da Polícia Militar de Santa Catarina, ao Senhor EDUARDO DE SCHAMPS, Secretário Estadual de Educação, para que seja feito um estudo para a implantação de um Colégio Militar, na cidade de Chapecó. Sabe-se que o sistema militar de ensino vem se expandindo em todo o Brasil, inclusive onde há este tipo de ensino, existe lista de espera. Importante salientar, que as escolas fazem um trabalho de prevenção contra o tráfico e violência, onde o respeito, disciplina, cidadania são fatores primordiais e isso acaba atraindo um número expressivo de alunos. Outro fator positivo, é o desempenho dos alunos que supera a cada ano as expectativas dos educadores, pais e dos próprios alunos.

Termos em que pede deferimento.

5/2017 09/02/2017 11/05/2017 Vereador

Aprovada

»»MARCILEI ANDREA P. VIGNATTI CLEBER CECCON

O(s) Signatários(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124 - A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência que submeta este ao Plenário, e se aprovada, se envie, ao Excelentíssimo Senhor RODRIGO MAIA - Presidente da Câmara dos Deputados, ao Excelentíssimo Senhor EUNÍCIO OLIVEIRA - Presidente do Senado Federal, e ao Excelentíssimo Senhor MICHEL TEMER - Presidente da República – MOÇÃO DE REPÚDIO à Proposta de Emenda à Constituição (PEC) Nº 287/2016 que estabelece a Reforma da Previdência.

Tramita no Congresso Nacional a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) Nº 287/2016, de autoria do atual governo, que "Altera os arts. 37, 40, 109, 149, 167, 195, 201 e 203 da Constituição, para dispor sobre a seguridade social, estabelece regras de transição e dá outras providências".

A PEC estabelece, portando, a Reforma da Previdência e, se aprovada, penalizará a grande maioria da população brasileira, pois criará mecanismos drásticos que pretendem somar tempo de serviço e idade, o que praticamente inviabilizará a obtenção da aposentadoria.

Além disso, a PEC em questão suprime regras atuais de aposentadoria para todos os trabalhadores e trabalhadoras que ainda não chegaram aos 50 e 45 anos respectivamente, e também para todos (as) que ainda vão entrar no mercado de trabalho e começar a contribuir com a Previdência Social.

A proposta estabelece que os trabalhadores e trabalhadoras que já chegaram às idades de 50 e 45 anos, respectivamente, serão obrigados a pagar um pedágio de 50% (cinquenta por cento) de tempo a trabalhar em relação ao tempo que ainda faltaria para se aposentar.

A referida PEC extingue as regras atuais para trabalhadores e trabalhadoras do magistério, para todas as trabalhadoras de qualquer categoria e para trabalhadores e trabalhadoras rurais.

Ressaltamos que o atual Governo Federal fala em déficit da Previdência Social, mas não permite a realização de uma auditoria por entidades especializadas da sociedade civil, nem realiza a exceção fiscal dos grandes devedores da previdência.

Portanto, se tal PEC for aprovada, será o fim da previdência pública e solidária e nós, vereadores e representantes do povo, não podemos aceitar e nos calar diante do fato.

6/2017 10/02/2017 15/02/2017 Vereador

Aprovada

»»CLEITON MARCIO FOSSÁ

14/01/2020 as 15:25:58 Página 2/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção Número Reunião Deliberação Origem

Situação

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta ao Plenário desta Casa, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE APELO ao Prefeito Municipal de Chapecó, LUCIANO JOSÉ BULIGON.

A Lei 101/2000, conhecida Lei de Responsabilidade Fiscal, prevê que a responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previna riscos e corrija desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange à renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em restos a pagar, etc. Dentre tantas ações, a mesma lei, em seu artigo 11, prevê a obrigatoriedade de cobrança de todos os impostos previstos em lei pela administração municipal, da qual o prefeito é responsável legal.

Por outro lado, o Poder Legislativo tem a responsabilidade de fiscalizar o cumprimento das normas por parte do Poder Executivo, dentre elas inclusive a supracitada Lei Complementar.

É de conhecimento de todos a existência de hábito negligente dos municípios brasileiros no que diz respeito a falta de cobrança do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) relativo às atividades bancárias, que deve ser pago às prefeituras pelas respectivas agências que prestam serviços nos respectivos municípios. Por força de lei, os bancos instalados no município são obrigados a enviar o Plano de Contas – COSIF para a prefeitura, informando o número de serviços prestados pelas agências, que segundo informações obtidas junto ao Banco Central, geram em média uma receita para o Município de Chapecó de aproximadamente de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) ao mês.

Em contrapartida, os Bancos também são obrigados a enviar ao Banco Central o Cadastro de Declaração de Operação – CADOC, formulário que conste o código de cada serviço prestado pelas agências instaladas no município. Por óbvio, o número de serviços tributados e prestados no Município deve corresponder ao número declarado perante o CADOC. Por isso, segundo os dados obtidos junto ao Banco Central, é possível constatar a divergência de informações. É possível verificar que o valor a ser arrecado pelo Município de Chapecó deveria ser em média o valor de R\$1.070.000, 00 (um milhão e setenta mil reais) ao mês, e não R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) ao mês.

Inclusive, este vereador desde o início de seu primeiro mandato defende maior arrecadação, merecendo destaque o Requerimento 230/2014 e o Requerimento 141/2013. Do documento advindo do Governo Municipal em resposta ao Requerimento 230/2014 não se depreende a devida informação acerca dos valores arrecadados a título de ISS especificamente do serviço bancário, a despeito de claramente isso ter sido solicitado no Requerimento (aliás, a conduta de não responder corretamente aos requerimentos legislativos infelizmente vem se mostrando reiterada por parte do Município), do que se conclui que sequer tal informação é tratada com a importância que merece.

Atualmente existem várias ferramentas de gestão por meio de softwares de alta eficiência, utilizados comumente por várias empresas e grandes escritórios de advocacia tributária, que também exercem a qualificação do corpo de fiscalização de municípios, o que seria extremamente benéfico para o município de Chapecó.

São por essas razões que se faz a presente MOÇÃO DE APELO, para que sejam tomadas todas as medidas e esforços possíveis para se providenciar maior fiscalização municipal que denuncie os valores que não estão sendo arrecadados corretamente pelas instituições bancárias, por meio da confrontação de informações supracitada, de modo assim prover maior arrecadação ao município, e, consequentemente, mais verba pública para ser utilizada em serviços essenciais, a exemplo da área de saúde, que por sua vez vem merecendo atenção mais que especial do município, solicitando, com o máximo respeito, depois de ouvido os Nobres Vereadores em Plenário, seja votada favorável.

7/2017 10/02/2017 15/02/2017 Vereador Aprovada

»»CLEITON MARCIO FOSSÁ

14/01/2020 as 15:25:58 Página 3/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção Número Reunião Deliberação Origem Situação

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta ao Plenário desta Casa, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE APELO ao Senhor ADELAR PROVENCI - Presidente da UVESC – União dos Vereadores de Santa Catarina.

A Lei 101/2000, conhecida Lei de Responsabilidade Fiscal, prevê que a responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previna riscos e corrija desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange à renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em restos a pagar, etc. Dentre tantas ações, a mesma lei, em seu artigo 11, prevê a obrigatoriedade de cobrança de todos os impostos previstos em lei pela administração municipal, da qual o prefeito é responsável legal.

Por outro lado, o Poder Legislativo tem a responsabilidade de fiscalizar o cumprimento das normas por parte do Poder Executivo, dentre elas inclusive a supracitada Lei Complementar.

Existe um hábito negligente dos municípios brasileiros no que diz respeito à falta de cobrança do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) relativo às atividades bancárias, que deve ser pago às prefeituras pelas respectivas agências que prestam serviços nos respectivos municípios. Por força de lei, os bancos instalados no município são obrigados a enviar o Plano de Contas – COSIF para a prefeitura, informando o número de serviços prestados pelas agências.

Em contrapartida, os Bancos também são obrigados a enviar ao Banco Central o Cadastro de Declaração de Operação – CADOC, formulário que conste o código de cada serviço prestado pelas agências instaladas no município. Por óbvio, o número de serviços tributados e prestados no Município deve corresponder ao número também declarado perante o CADOC. Contudo, segundo os dados obtidos junto ao Banco Central, é possível constatar a divergência de informações e consequentemente alta sonegação fiscal.

Atualmente existem várias ferramentas de gestão por meio de softwares de alta eficiência, utilizados comumente por várias empresas e grandes escritórios de advocacia tributária, que também exercem a qualificação do corpo de fiscalização de municípios, o que seria extremamente benéfico para diversos municípios catarinenses.

Considerando que a UVESC – União dos Vereadores de Santa Catarina, tem dentre os seus objetivos o de promover os estudos dos problemas sócio-político-econômicos dos Municípios Catarinenses, colaborando para o seu equacionamento; e ainda, o de propiciar o intercâmbio de experiências técnico-legislativas através de encontros e boletins periódicos, se faz a presente Moção de Apelo, no intuito de contribuir por uma melhor saúde fiscal e financeira dos Municípios, por meio de uma gestão eficiente de cobrança de ISS bancário a ser sugerida e fomentada pela instituição.

São por essas razões que se faz a presente MOÇÃO DE APELO, para que a UVESC dissemine as informações supracitadas por meio das Câmaras Municipais, no intuito de contribuir por uma melhor saúde fiscal e financeira dos municípios catarinenses, por meio de uma gestão eficiente de cobrança de ISS bancário a ser sugerida e fomentada pela instituição, solicitando, com o máximo respeito, depois de ouvido os Nobres Vereadores em Plenário, seja votada favorável.

14/01/2020 as 15:25:58 Página 4/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)		
_	Moção	
Número		
	O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimer	
	Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta ao Plenário desta Casa, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE APELO	
	TODOS OS DEPUTADOS DO CONGRESSO NACIONAL:	
	ABEL MESQUITA JR.;	
	ADALBERTO CAVALCANTI;	
	ADELMO CARNEIRO LEÃO;	
	ADELSON BARRETO;	
	ADEMIR CAMILO;	
	ADILTON SACHETTI;	
	AELTON FREITAS;	
	AFONSO FLORENCE;	
	AFONSO HAMM;	
	AFONSO MOTTA;	
	AGUINALDO RIBEIRO;	
	ALAN RICK;	
	ALBERTO FILHO;	
	ALBERTO FRAGA; ALCEU MOREIRA;	
	ALESSANDRO MOLON; ALEX CANZIANI;	
	ALEX MANENTE;	
	ALEXANDRE BALDY;	
	ALEXANDRE LEITE;	
	ALEXANDRE SERFIOTIS;	
	ALEXANDRE VALLE;	
	ALFREDO KAEFER;	
	ALFREDO NASCIMENTO;	
	ALICE PORTUGAL;	
	ALIEL MACHADO;	
	ALTINEU CÔRTES;	
	ALUISIO MENDES;	
	ANA PERUGINI;	
	ANDERSON FERREIRA;	
	ANDRÉ ABDON;	
	ANDRÉ FUFUCA;	
	ANDRE MOURA;	
	ANDRES SANCHEZ;	
	ANGELA ALBINO;	
	ANGELIM;	
	ANÍBAL GOMES;	
	ANTONIO BRITO;	
	ANTONIO BULHÕES;	
	ANTONIO CARLOS MENDES THAME;	
	ANTONIO IMBASSAHY;	
	ANTÔNIO JÁCOME;	
	ARIOSTO HOLANDA;	
	ARLINDO CHINAGLIA;	
	ARNALDO FARIA DE SÁ;	
	ARNALDO JORDY;	
	ARNON BEZERRA;	
	ARTHUR LIRA;	
	ARTHUR OLIVEIRA MAIA;	
	ARTHUR VIRGÍLIO BISNETO;	
	ASSIS CARVALHO;	
	ASSIS DO COUTO;	
	ÁTILA LINS;	
	ÁTILA LIRA;	
	AUGUSTO CARVALHO	

14/01/2020 as 15:25:58 Página 5/424

AUGUSTO CARVALHO; AUGUSTO COUTINHO;

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

	Proposição por Periodo (entre 01/01/2017 e	(31/12/2019)
Tipo:	Moção	
Número	Reunião Deliberação Origem	Situação
	AUREO;	
	BACELAR;	
	BALEIA ROSSI;	
	BEBETO;	
	BENEDITA DA SILVA;	
	BENITO GAMA;	
	BENJAMIN MARANHÃO;	
	BETINHO GOMES;	
	BETO FARO;	
	BETO MANSUR;	
	BETO ROSADO;	
	BETO SALAME;	
	BILAC PINTO;	
	BOHN GASS;	
	BONIFÁCIO DE ANDRADA;	
	BRUNA FURLAN;	
	BRUNNY;	
	BRUNO ARAÚJO;	
	BRUNO COVAS;	
	CABO DACIOLO;	
	CABO SABINO;	
	CABUÇU BORGES;	
	CACÁ LEÃO;	
	CAETANO;	
	CAIO NARCIO;	
	CAPITÃO AUGUSTO;	
	CARLOS ANDRADE;	
	CARLOS BEZERRA;	
	CARLOS EDUARDO CADOCA;	
	CARLOS GOMES;	
	CARLOS HENRIQUE GAGUIM;	
	CARLOS MANATO;	
	CARLOS MARUN;	
	CARLOS MELLES;	
	CARLOS SAMPAIO;	
	CARLOS ZARATTINI; CARMEN ZANOTTO;	
	CÉLIO SILVEIRA;	
	CELSO JACOB;	
	CELSO JACOB, CELSO MALDANER;	
	CELSO MALDANER, CELSO RUSSOMANNO;	
	CÉSAR HALUM;	
	CÉSAR MESSIAS;	
	CHICO ALENCAR;	
	CHICO D'ANGELO;	
	CHICO LOPES;	
	CHRISTIANE DE SOUZA YARED;	
	CÍCERO ALMEIDA;	
	CLARISSA GAROTINHO;	
	CLAUDIO CAJADO;	
	CLEBER VERDE;	
	CONCEIÇÃO SAMPAIO;	
	COVATTI FILHO;	
	CRISTIANE BRASIL;	
	DAGOBERTO;	
	DAMIÃO FELICIANO;	
	DÂMINA PEREIRA;	
	DANIEL ALMEIDA;	
	DANIEL COELHO;	
	,	

14/01/2020 as 15:25:58 Página 6/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

	Proposição poi	· Periodo (entre 01/01/2017 e	231/12/2019)
Tipo:	Moção		
Número	Reunião Deliberação Origen	1	Situação
	DANIEL VILELA;		
	DANILO FORTE;		
	DANRLEI DE DEUS HINTERHOLZ	Z ;	
	DARCÍSIO PERONDI;		
	DAVIDSON MAGALHÃES;		
	DÉCIO LIMA;		
	DELEGADO ÉDER MAURO;		
	DELEGADO EDSON MOREIRA;		
	DELEGADO WALDIR;		
	DELEY;		
	DIEGO ANDRADE;		
	DIEGO GARCIA;		
	DILCEU SPERAFICO;		
	DIMAS FABIANO;		
	DOMINGOS NETO;		
	DOMINGOS SÁVIO;		
	DR. JOÃO;		
	DR. JORGE SILVA;		
	DR. SINVAL MALHEIROS;		
	DULCE MIRANDA;		
	EDINHO ARAÚJO;		
	EDINHO BEZ;		
	EDIO LOPES;		
	EDMILSON RODRIGUES;		
	EDUARDO BARBOSA;		
	EDUARDO BOLSONARO;		
	EDUARDO CUNHA;		
	EDUARDO CURY;		
	EDUARDO DA FONTE;		
	EFRAIM FILHO;		
	ELCIONE BARBALHO; ELI CORRÊA FILHO;		
	ELIZEU DIONIZIO;		
	ELIZIANE GAMA;		
	ELIZIANE GAMA, ELMAR NASCIMENTO;		
	ENIO VERRI;		
	ERIKA KOKAY;		
	ERIVELTON SANTANA;		
	EROS BIONDINI;		
	ESPERIDIÃO AMIN;		
	EVAIR DE MELO;		
	EVANDRO GUSSI;		
	EVANDRO ROMAN;		
	EXPEDITO NETTO;		
	EZEQUIEL TEIXEIRA;		
	FÁBIO FARIA;		
	FABIO GARCIA;		
	FÁBIO MITIDIERI;		
	FÁBIO RAMALHO;		
	FABIO REIS;		
	FÁBIO SOUSA;		
	FAUSTO PINATO;		
	FELIPE BORNIER;		
	FELIPE MAIA;		
	FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR;		
	FERNANDO COELHO FILHO;		
	FERNANDO FRANCISCHINI;		
	FERNANDO JORDÃO;		
	EEDNIAND ON A CONTEND O		

14/01/2020 as 15:25:58 Página 7/424

FERNANDO MONTEIRO;

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

	Proposição por Periodo (enti	re 01/01/2017 e 31/12/2019)	
Tipo:	Moção		
Número	Reunião Deliberação Origem	Situação	
	FERNANDO TORRES;		
	FLÁVIA MORAIS;		
	FLAVIANO MELO;		
	FLAVINHO;		
	FLAVIO NOGUEIRA;		
	FRANCISCO CHAPADINHA;		
	FRANCISCO FLORIANO;		
	FRANKLIN LIMA;		
	GABRIEL GUIMARÃES;		
	GENECIAS NORONHA;		
	GEOVANIA DE SÁ;		
	GERALDO RESENDE;		
	GIACOBO;		
	GILBERTO NASCIMENTO;		
	GIOVANI CHERINI;		
	GIUSEPPE VECCI;		
	GIVALDO CARIMBÃO;		
	GIVALDO VIEIRA;		
	GLAUBER BRAGA;		
	GONZAGA PATRIOTA;		
	GORETE PEREIRA;		
	GOULART;		
	GUILHERME MUSSI;		
	HEITOR SCHUCH;		
	HELDER SALOMÃO;		
	HÉLIO LEITE;		
	HENRIQUE FONTANA;		
	HERÁCLITO FORTES;		
	HERCULANO PASSOS;		
	HERMES PARCIANELLO;		
	HEULER CRUVINEL;		
	HILDO ROCHA;		
	HIRAN GONÇALVES;		
	HISSA ABRAHÃO;		
	HUGO LEAL;		
	HUGO MOTTA;		
	INDIO DA COSTA;		
	IRACEMA PORTELLA;		
	IRAJÁ ABREU;		
	IRMÃO LAZARO;		
	IVAN VALENTE;		
	IZALCI;		
	JAIME MARTINS;		
	JAIR BOLSONARO;		
	JANDIRA FEGHALI;		
	JANETE CAPIBERIBE;		
	JARBAS VASCONCELOS;		
	JEAN WYLLYS;		
	JEFFERSON CAMPOS;		
	JERÔNIMO GOERGEN;		
	JÉSSICA SALES;		
	JHC;		
	JHONATAN DE JESUS;		
	JÔ MORAES;		
	JOÃO ARRUDA;		
	JOÃO CAMPOS;		
	JOÃO CARLOS BACELAR;		
	JOÃO CASTELO;		
	JOÃO DANIEL;		
	,		

14/01/2020 as 15:25:58 Página 8/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

	1 , 1	11000 (CHITC 01/01/2017 C 31/12/2017)	
	Moção		
Número		Situação	
	JOÃO DERLY;		
	JOÃO FERNANDO COUTINHO;		
	JOÃO GUALBERTO;		
	JOÃO MARCELO SOUZA;		
	JOÃO PAULO PAPA;		
	JOÃO RODRIGUES;		
	JOAQUIM PASSARINHO;		
	JONY MARCOS; JORGE BOEIRA;		
	JORGE BOEIRA; JORGE CÔRTE REAL;		
	JORGE CORTE REAL; JORGE SOLLA;		
	JORGE TADEU MUDALEN;		
	JORGE TADEO MODALEN; JORGINHO MELLO;		
	JOSÉ AIRTON CIRILO;		
	JOSÉ AUGUSTO CURVO;		
	JOSÉ CARLOS ALELUIA;		
	JOSÉ CARLOS ARAÚJO;		
	JOSÉ FOGAÇA;		
	JOSÉ GUIMARÃES;		
	JOSÉ MENTOR;		
	JOSÉ NUNES;		
	JOSÉ OTÁVIO GERMANO;		
	JOSÉ PRIANTE;		
	JOSÉ REINALDO;		
	JOSÉ ROCHA;		
	JOSE STÉDILE;		
	JOSI NUNES;		
	JOSUÉ BENGTSON;		
	JOVAIR ARANTES;		
	JOZI ARAÚJO;		
	JÚLIA MARINHO;		
	JÚLIO CESAR;		
	JÚLIO DELGADO;		
	JULIO LOPES;		
	JUNIOR MARRECA;		
	JUSCELINO FILHO;		
	JUTAHY JUNIOR;		
	KAIO MANIÇOBA;		
	KEIKO OTA;		
	LAERCIO OLIVEIRA;		
	LAERTE BESSA;		
	LAUDIVIO CARVALHO;		
	LAURA CARNEIRO;		
	LÁZARO BOTELHO;		
	LEANDRE;		
	LELO COIMBRA;		
	LEO DE BRITO;		
	LEONARDO MONTEIRO;		
	LEONARDO PICCIANI;		
	LEONARDO QUINTÃO;		
	LEÔNIDAS CRISTINO;		
	LEOPOLDO MEYER;		
	LINCOLN PORTELA;		
	LINDOMAR GARÇON;		
	LOBBE NETO;		
	LUCAS VERGILIO;		
	LUCIANA SANTOS;		
	LUCIANO DUCCI;		
1.4/0.1/2.020	LUCIO MOSQUINI;		

14/01/2020 as 15:25:58 Página 9/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

	1 , 1	Criodo (Citti C 01/01/2017 C 31/12/2017)	
-	Moção		
Número	, ,	Situação	
	LÚCIO VALE;		
	LUCIO VIEIRA LIMA;		
	LUIS CARLOS HEINZE;		
	LUIS TIBÉ;		
	LUIZ CARLOS BUSATO;		
	LUIZ CARLOS HAULY;		
	LUIZ CARLOS RAMOS;		
	LUIZ CLÁUDIO;		
	LUIZ COUTO;		
	LUIZ FERNANDO FARIA; LUIZ LAURO FILHO;		
	LUIZ NISHIMORI;		
	LUIZ NISHIMORI; LUIZ SÉRGIO;		
	LUIZA ERUNDINA;		
	LUIZIANNE LINS;		
	MACEDO;		
	MAGDA MOFATTO;		
	MAINHA;		
	MAJOR OLIMPIO;		
	MANDETTA;		
	MANOEL JUNIOR;		
	MARA GABRILLI;		
	MARCELO AGUIAR;		
	MARCELO ÁLVARO ANTÔNIO;		
	MARCELO ARO;		
	MARCELO BELINATI;		
	MARCELO MATOS;		
	MARCELO SQUASSONI;		
	MARCIO ALVINO;		
	MÁRCIO MARINHO;		
	MARCO MAIA;		
	MARCO TEBALDI;		
	MARCON;		
	MARCONDES GADELHA;		
	MARCOS ABRÃO;		
	MARCOS MONTES;		
	MARCOS REATEGUI;		
	MARCOS ROGÉRIO;		
	MARCOS ROTTA;		
	MARCOS SOARES;		
	MARCUS PESTANA;		
	MARCUS VICENTE;		
	MARGARIDA SALOMÃO;		
	MARIA DO ROSÁRIO;		
	MARIA HELENA;		
	MARIANA CARVALHO;		
	MARINALDO ROSENDO;		
	MARINHA RAUPP;		
	MÁRIO HERINGER;		
	MÁRIO NEGROMONTE JR.;		
	MARQUINHO MENDES;		
	MARX BELTRÃO;		
	MAURÍCIO QUINTELLA LESSA;		
	MAURO MARIANI;		
	MAURO PEREIRA;		
	MAX FILHO;		
	MENDONÇA FILHO;		
	MIGUEL HADDAD;		
	MIGUEL LOMBARDI;		

14/01/2020 as 15:25:58 Página 10/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

	Proposição por Periodo (entre 01/01/2017	e 31/12/2019)
-	Moção	
Número	Reunião Deliberação Origem	Situação
	MILTON MONTI;	
	MIRO TEIXEIRA;	
	MISAEL VARELLA;	
	MISSIONÁRIO JOSÉ OLIMPIO;	
	MOEMA GRAMACHO;	
	MORONI TORGAN;	
	MOSES RODRIGUES;	
	NELSON MARCHEZAN JUNIOR;	
	NELSON MARQUEZELLI;	
	NELSON MEURER;	
	NELSON PADOVANI;	
	NEWTON CARDOSO JR;	
	NILMÁRIO MIRANDA;	
	NILSON LEITÃO; NILSON PINTO;	
	NILTO TATTO; NILTON CAPIXABA;	
	ODELMO LEÃO;	
	ODORICO MONTEIRO;	
	ONYX LORENZONI;	
	ORLANDO SILVA;	
	OSMAR SERRAGLIO;	
	OSMAR TERRA;	
	OTAVIO LEITE;	
	PADRE JOÃO;	
	PAES LANDIM;	
	PASTOR EURICO;	
	PAUDERNEY AVELINO;	
	PAULÃO;	
	PAULO ABI-ACKEL;	
	PAULO AZI;	
	PAULO FEIJÓ;	
	PAULO FOLETTO;	
	PAULO FREIRE;	
	PAULO HENRIQUE LUSTOSA;	
	PAULO MAGALHÃES;	
	PAULO MALUF;	
	PAULO MARTINS;	
	PAULO PEREIRA DA SILVA;	
	PAULO PIMENTA;	
	PAULO TEIXEIRA;	
	PEDRO CHAVES;	
	PEDRO LICZAL	
	PEDRO UCZAI; PEDRO VILELA;	
	PEPE VARGAS;	
	POMPEO DE MATTOS;	
	PR. MARCO FELICIANO;	
	PROFESSOR VICTÓRIO GALLI;	
	PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE;	
	PROFESSORA MARCIVANIA;	
	RAFAEL MOTTA;	
	RAIMUNDO GOMES DE MATOS;	
	RAQUEL MUNIZ;	
	RAUL JUNGMANN;	
	REGINALDO LOPES;	
	REMÍDIO MONAI;	
	RENATA ABREU;	
	RENATO MOLLING;	

14/01/2020 as 15:25:58 Página 11/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

	Proposição por Periodo (entre 01/01/20	17 € 51/12/2019)
	Moção	
Número	Reunião Deliberação Origem	Situação
	RENZO BRAZ;	
	RICARDO BARROS;	
	RICARDO IZAR;	
	RICARDO TEOBALDO;	
	RICARDO TRIPOLI;	
	ROBERTO ALVES;	
	ROBERTO BALESTRA;	
	ROBERTO BRITTO;	
	ROBERTO FREIRE;	
	ROBERTO GÓES;	
	ROBERTO SALES;	
	ROCHA;	
	RODRIGO DE CASTRO;	
	RODRIGO MAIA;	
	RODRIGO MARTINS;	
	RODRIGO PACHECO;	
	ROGÉRIO MARINHO;	
	ROGÉRIO PENINHA MENDONÇA;	
	ROGÉRIO ROSSO;	
	RÔMULO GOUVEIA;	
	RONALDO BENEDET;	
	RONALDO CARLETTO;	
	RONALDO FONSECA;	
	RONALDO LESSA;	
	RONALDO MARTINS;	
	RONALDO NOGUEIRA;	
	RÔNEY NEMER;	
	ROSANGELA GOMES;	
	RUBENS BUENO;	
	RUBENS OTONI;	
	RUBENS PEREIRA JÚNIOR;	
	SÁGUAS MORAES;	
	SAMUEL MOREIRA;	
	SANDES JÚNIOR;	
	SANDRO ALEX;	
	SARAIVA FELIPE;	
	SARNEY FILHO; SÉRGIO BRITO;	
	SÉRGIO MORAES;	
	SÉRGIO MORAES, SÉRGIO REIS;	
	SERGIO SOUZA;	
	SERGIO VIDIGAL;	
	SHÉRIDAN;	
	SIBÁ MACHADO;	
	SILAS BRASILEIRO;	
	SILAS CÂMARA;	
	SILAS FREIRE;	
	SILVIO COSTA;	
	SILVIO COSTA, SILVIO TORRES;	
	SIMÃO SESSIM;	
	SIMONE MORGADO;	
	SORAYA SANTOS;	
	SÓSTENES CAVALCANTE;	
	STEFANO AGUIAR;	
	SUBTENENTE GONZAGA;	
	TADEU ALENCAR;	
	TAKAYAMA;	
	TENENTE LÚCIO;	
	TEREZA CRISTINA;	
1.4/0.1/2.020	TERDER ORIGINAL,	7/ 1 / 10/10

14/01/2020 as 15:25:58 Página 12/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Situação

		TTOPOST	300 Por - 21-2000 (00-0-0-0-	•	
_	Moção				
Número		Deliberação	Origem		
	TIA ERON;				
	TIRIRICA;				
	TONINHO PINHEIRO;				
	TONINHO WANDSCHEER;				
	ULDURICO JUNIOR;				
	VALADARES FILHO;				
	VALDIR COLATTO;				
	VALMIR ASSUNÇÃO;				
	VALMIR PRA				
	VALTENIR P				
	VANDER LOU				
	VANDERLEI		f co		
	VENEZIANO		EGO;		
	VICENTE AR	•			
	VICENTE CA				
	VICENTINHO	. ,			
	VICENTINHO				
	VICTOR MEN	•			
	VINICIUS CA				
	VINICIUS GU VITOR LIPPI;				
	VITOR VALIN WADIH DAM				
	WADIII DAM WADSON RIE				
	WALDENOR	•			
	WALDIR MAI				
	WALTER ALV				
	WASHINGTO				
	WELITON PR	•			
	WELLINGTO		•		
	WEVERTON		,		
	WILLIAM WO				
	WILSON BES				
	WILSON FILE				
	WLADIMIR C				
	WOLNEY QU	EIROZ;			
	ZÉ AUGUSTO				
	ZÉ CARLOS;	-			
	ZÉ GERALDO);			
	ZÉ SILVA;				
	ZECA CAVAI	LCANTI;			
	ZECA DIRCE				
	ZECA DO PT;	e			
	ZENIAIDE 3.5	T 4			

ZENAIDE MAIA.

Tramita na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei n. 5418/2016, que dispõe sobre a publicação de listas de espera para cirurgias e exames complementares dos pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS. Trata-se de proposta que permitirá maior transparência da fila de espera na rede pública de saúde.

A saúde deve ser de acesso universal, ou seja, é garantido o seu acesso por todos, sem distinção; da mesma forma, deve ser igualitária, o que exige não só o acesso de todos, como também automaticamente proíbe preferência de um sobre o outro, de forma a prestar o serviço sem distinções, apadrinhamentos, ou quaisquer outros benefícios individuais que possam desvirtuar a igualdade e a universalidade da prestação do serviço público de saúde.

Proceder à tomada de medidas que visem à transparência do serviço público de saúde permitirá garantir aos usuários a fiscalização da administração, outro direito constitucionalmente garantido a qualquer cidadão, e, consequentemente, uma ferramenta disponível para o fim de assegurar o acesso universal e igualitário à saúde.

Ouro ponto crucial de justificativa do referido projeto reside no direito subjetivo de cada cidadão em obter quaisquer informações nas repartições públicas que visem esclarecimento de interesse pessoal, e também o seu direito de ver uma gestão transparente, de modo que se permita a fiscalização pelo povo de todas as atividades exercidas pelo poder público. Uma vez na fila, o cidadão está às escuras, aguardando o que pode ocorrer hoje, ou o que pode ocorrer somente após

vários meses ou anos. Nunca se sabe. Visa-se assim não só a transparência do serviço público municipal de saúde, como

14/01/2020 as 15:25:58 Página 13/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção

Número Reunião Deliberação Origem

Situação

também garantir ao cidadão a obtenção de informação quanto à sua situação pessoal com relação aos procedimentos aos quais são submetidos da rede pública municipal de saúde, lhes garantindo, de forma efetiva, também o seu direito de fiscalizar a atuação do poder público.

São por essas razões que se faz a presente MOÇÃO DE APELO, depois de ouvido os Nobres Vereadores em Plenário, solicitando aos Deputados Federais a votação favorável ao Projeto de Lei 5418/2016, nos termos da fundamentação supracitada.

9/2017 13/02/2017 16/02/2017 Vereador

Aprovada

»»CLEITON MARCIO FOSSÁ

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta ao Plenário desta Casa, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE APELO ao Prefeito Municipal de Chapecó, LUCIANO JOSÉ BULIGON.

Sabe-se que o Bairro Efapi é o maior bairro da Cidade de Chapecó, aproximando atualmente o número de 50 mil habitantes. Fosse ele um município, seria o segundo maior município do oeste do Estado. Encontra-se em constante expansão, mas em local relativamente afastado de qualquer outra região da cidade, carecendo consequentemente de maior proximidade de serviços públicos nas mais diversas áreas, dentre elas a de segurança pública.

Por seu tamanho e distância das demais regiões da cidade, o Bairro Efapi merece uma atenção especial do setor da segurança pública. Contudo, conta com um espaço precário, onde apenas se encaminha documentos por meio de departamento do DETRAN. Não possui uma delegacia própria e com o respectivo efetivo, não sendo portanto o ideal considerando a grandiosidade da região. O Bairro portanto carece de uma estrutura própria da Polícia Civil, consistente em delegacia e efetivo proporcionais às exigências da região.

Tendo em vista esse cenário, na data de 30/01/2017 este Vereador reuniu-se com o Delegado Geral da Polícia Civil, o Sr. Artur Nitz, em Florianópolis, para não só encaminhar a problemática da região Efapi, como também apresentar dados do cenário chapecoense e pugnar por maior efetivo e uma estrutura mais adequada para investigação de homicídios em Chapecó, apresentando este Vereador o Oficio 04/2017, em que se pontua todas essas solicitações.

Na oportunidade, o Sr. Delegado Geral informou que, com os chamados do novo concurso público, mais 13 (treze) novos agentes virão para Chapecó. Afirmou também que por parte da Polícia Civil não haveria problema algum em fazer parceria com a Prefeitura de Chapecó, em comunhão de esforços e verbas para trazer uma delegacia própria para a região do Bairro Efapi.

Por conseguinte, na data de 10/02/2017, este vereador se reuniu com o Delegado Regional Wagner Valdivino Meirelles, que possuía, conforme informações do Sr. Delegado Geral, informações mais pormenorizadas acerca da disponibilidade de efetivo para uma possível estrutura no Bairro Efapi, feita em parceria. O Sr. Wagner Meirelles, por sua vez, informou que atualmente já há disponibilidade de um delegado, um escrivão e três agentes para a delegacia própria do Bairro Efapi, o que, na sua visão, longe de ser um número adequado para atender a região, pode ser melhorado com a disponibilização de dois estagiários por parte do Município.

Por parte da Polícia Civil portanto inexiste qualquer empecilho para fazer uma parceria com Chapecó para a instalação de uma Delegacia no Bairro Efapi, sendo que aguardam posicionamento e iniciativa do Município para tanto, tendo inclusive já disponibilizado o efetivo.

Já houve por parte da Municipalidade iniciativas para a instalação da Delegacia com contrapartida do Município, limitada ao aluguel de um espaço naquela região. Contudo, em razão inclusive da limitação de verba, os espaços encontrados não se mostraram adequados, e, desde então, não houve mais qualquer outra iniciativa de nenhum ente municipal.

O ideal para o Bairro Efapi é uma estrutura própria da Delegacia de Polícia Civil, em propriedade pública que pode ser construída com recursos mesclados, seja proveniente de emendas parlamentares, do Município, da própria Polícia Civil, ou de qualquer outra esfera de governo. Sabe-se contudo que até se chegar ao imóvel ideal e à construção, demanda-se tempo e a situação do Bairro Efapi não pode esperar.

São por essas razões que este vereador elenca a doação de imóvel pela municipalidade e a respectiva construção da delegacia como medida ideal, mas a ser executada a longo prazo, necessitando o Efapi de medida urgente e a curto prazo.

Para fins de medidas a serem cumpridas a curto prazo, mencionou-se que a estrutura da Subprefeitura no Bairro Efapi, na parte inferior do prédio, poderia ser um bom local provisório para deslocar o efetivo, que, frisa-se, já se encontra disponível de imediato pela Polícia Civil. Apenas falta o espaço, e dois estagiários!

Desta forma, considerando a necessidade de reabertura da Delegacia de Polícia Civil do Bairro Efapi, se faz a presente MOÇÃO DE APELO, para que sejam tomadas todas as medidas e esforços possíveis, no sentido de se dialogar com a Polícia Civil acerca da possibilidade de disponibilização de terreno e pessoal por parte do Município, como medida a longo prazo, bem como, seja disponibilizado espaço na subprefeitura no Efapi para fins de medida necessária e a curto prazo, tudo conforme supracitado, solicitando, com o máximo respeito, depois de ouvido os Nobres Vereadores em Plenário, seja votada favorável.

10/2017 13/02/2017 15/02/2017 Vereador

Aprovada

»»ASTRIT MARIA SAVARIS TOZZO

14/01/2020 as 15:25:58 Página 14/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: M	loção			
Número	Reunião	Deliberação Origem	Situação	

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta ao Plenário desta Casa, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE APELO, ao Excelentíssimo Senhor LUCIANO JOSÉ BULIGON – Prefeito Municipal de Chapecó, pelos motivos que seguem:

O Brasil avançou nas últimas décadas na Educação em termos de acesso e permanência na escola. Apesar de apresentar melhorias nos sistemas de avaliação, pouco inovou em termos de aprendizagem escolar, especialmente no que diz respeito às ferramentas/estratégias metodológicas para tornar as aulas mais atraentes aos alunos.

Um dos caminhos para alavancar os índices de desempenho relacionados aos conteúdos curriculares tradicionais, e, ao mesmo tempo promover novas aprendizagens é incentivar nas escolas o desenvolvimento de competências socioemocionais, que incluem um conjunto de habilidades para lidar com sentimentos, relacionar-se com os outros e alcançar objetivos de vida, não excluindo a relevância do cognitivo, uma vez que a função social da escola é dar conta do conhecimento científico.

Tudo começa com uma nova proposta pedagógica implantada na Rede Municipal de Ensino de Chapecó há três anos, contando com esforço conjunto de gestores, professores, pesquisadores, organizações e famílias que planejam, executam e avaliam ações no dia a dia da escola de forma intencional e estrutural para formar cidadãos plenos, capazes de fazer escolhas autônomas e responsáveis. Esta aprendizagem cooperativa que caminha na perspectiva de uma educação integral, sai da mesmice e alinha a escola e os professores aos desafios impostos pelo século XXI, onde o uso da tecnologia é fator colaborativo.

As novas tecnologias são as grandes responsáveis pelas mudanças que vem ocorrendo de forma muito veloz na sociedade atual e isso implica em mudança de paradigmas. Professores e alunos devem ser preparados para inserir-se neste contexto, caso contrário, ficarão à margem da informação. Através de pesquisas, vem se comprovando que a tecnologia traz grandes impactos no desenvolvimento da aprendizagem cooperativa onde o professor passa a ser um mediador do conhecimento, um facilitador da aprendizagem.

Para que isso ocorra, é necessário que a tecnologia chegue até as escolas através da inserção de tablets, com acesso à internet na mesa de trabalho dos alunos e dos professores, promovendo um salto de qualidade neste processo da educação colaborativa, tornando o processo ensino-aprendizagem mais produtivo e atrativo.

A tecnologia é um aparato importante para acompanhar o desenvolvimento de uma sociedade, criando oportunidades aos alunos na aquisição de conhecimentos como também prepará-los para os desafios cotidianos da vida.

Diante dessa nova proposta de educação para o futuro, gostaríamos de solicitar a compra de tablets para atender aos alunos e aos professores que estão inseridos neste processo com coragem e determinação, pensando além dos padrões e concretizando um salto de qualidade na educação municipal.

Neste sentido, segue o compromisso de contribuir para a melhoria da educação da nossa querida Chapecó que completa 100 anos, melhorando as perspectivas futuras de nossa sociedade.

11/2017 14/02/2017 21/02/2017 Vereador Aprovada >>>>IVALDO PIZZINATTO

14/01/2020 as 15:25:58 Página 15/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção Número Reunião Deliberação Origem

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência que submeta esta ao Plenário, e se aprovada, seja enviada MOÇÃO DE APELO aos Excelentíssimos Senhores RAIMUNDO COLOMBO – Governador do Estado de Santa Catarina; EDUARDO DESCHAMPS – Secretário de Estado da Educação; EDEGAR GIORDANI – Secretário de Estado de Desenvolvimento Regional de Chapecó; e à Senhora MARIA DE LURDES SEBEN – Gerente de Educação da ADR de Chapecó, solicitando a esses agentes políticos empenho administrativo e providências efetivas com vistas na construção de uma Escola Estadual na grande Efapi no Loteamento Zanrosso, considerando a alta demanda dos estudantes secundaristas e ainda, o princípio constitucional que a Educação é dever do Estado e direito do cidadão.

A Região da Grande Efapi é constituída por estudantes moradores dos Loteamentos Zanrosso, Alta Floresta, New Villas, Colina do Sol, Campinas I e II, além das comunidades do interior, Faxinal dos Rosas, Cabeceira da Barragem e Cabeceira da Divisa, portanto de grande extensão populacional, que não contam com escolas de ensino médio, de responsabilidade do Governo do Estado.

Chamamos a atenção para o fato de que os alunos destes bairros e das comunidades do interior andam vários quilômetros até a escola pública mais próxima de suas residências, motivo pelo qual, solicitamos às autoridades acima referidas para providenciarem, de forma urgente, a construção de uma nova escola projetada, arejada e com iluminação adequada, com o objetivo de oferecer o conforto necessário para a execução das atividades nas diferentes áreas do ensino fundamental e médio.

A nova escola será um referencial importante para o Município de Chapecó, principalmente para a Região da Grande Efapi, e indispensável para o desenvolvimento de atividades educacionais, artísticas e culturais respeitando a demanda da extensa população estudantil atingida com a falta de um estabelecimento escolar próximo de sua residência.

Por fim, consideramos que a Educação é direito social; de competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; é direito de todos e dever do Estado, comandos expressos previstos na Constituição Federal, respectivamente nos artigos 6°; 23 e inciso V; e art. 205, motivo pelo qual apresentamos a presente moção e pedimos que os Ilustres Parlamentares votem pela sua aprovação.

12/2017 20/02/2017 24/02/2017 Vereador

Aprovada

Situação

»»VALMOR JÚNIOR SCOLARI ADERBAL ANTONIO P. DA SILVA ARESTIDE FIDELIS ASTRIT MARIA SAVARIS TOZZO CLAIMAR CESAR DE CONTO CLEBER CECCON CLEITON MARCIO FOSSA **DERLI MAIER** DIEGO FERNANDO ALVES ILDO ADÃO ANTONINI ITAMAR ANTONIO AGNOLETTO IVALDO PIZZINATTO JATIR JOSE BALBINOT JOÃO LUIS SIQUEIRA JOÃO MARIA MARQUES ROSA JOSE CELIO PORTELA LUIZ PAULO CARARO MARCILEI ANDREA P. VIGNATTI MARCIO ERNANI SANDER NEURI LUIZ MANTELLI VALDEMIR ANTONIO STOBE

14/01/2020 as 15:25:58 Página 16/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção Número Reunião Deliberação Origem

Situação

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência que submeta esta ao Plenário, e se aprovada, seja enviada MOÇÃO DE APELO ao Deputado JOÃO RODRIGUES (PSD), para que interceda junto à Bancada Catarinense na Câmara dos Deputados, visando aprovar o Projeto de Lei que deu entrada naquela Casa, o qual altera o art. 10 da Lei nº8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para obrigar que maternidades de referência mantenham banco de leite humano. Trata-se de um projeto de autoria do Senador Dário Beber, que tramitou no Senado Federal durante o ano de 2016 e foi remetido à Câmara dos Deputados, no dia 14 de fevereiro de 2017, depois de ser aprovado em todas as comissões. Na justificação do projeto, o Senador, argumenta que o leite materno é o mais indicado para os recém-nascidos, sendo insubstituível nas primeiras semanas de vida. Alerta que a distribuição irregular dos bancos de leite humano pelo território nacional dificulta o acesso de muitos recém-nascidos ao leite materno quando suas mães não podem amamentar. Ressalta, por fim que, nessas situações, a única possibilidade de acesso seguro ao alimento indicado é por meio dos bancos de leite. Tal posição também vem sendo defendida por este vereador desde 2012, com várias reuniões de trabalho já realizadas, visando a implementação de um banco de leite humano em Chapecó, para atender toda a região do grande Oeste, uma vez que o mais próximo, localiza-se na cidade de Lages, na região serrana.

13/2017 20/02/2017 24/02/2017 Vereador

Aprovada

»»VALMOR JÚNIOR SCOLARI

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência que submeta esta ao Plenário, e se aprovada, seja enviada MOÇÃO DE APOIO ao Senador DÁRIO BERGER, autor do Projeto de Lei 171/2016, aprovado pelo Senado Federal, o qual agora foi enviado à Câmara dos Deputados, visando alterar o art. 10 da Lei nº8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para obrigar que maternidades de referência mantenham banco de leite humano. Trata-se de um projeto de autoria do Senador Dário Beber, que tramitou no Senado Federal durante o ano de 2016 e foi remetido à Câmara dos Deputados, no dia 14 de fevereiro de 2017, depois de ser aprovado em todas as comissões. Na justificação do projeto, o Senador, argumenta que o leite materno é o mais indicado para os recém-nascidos, sendo insubstituível nas primeiras semanas de vida. Alerta que a distribuição irregular dos bancos de leite humano pelo território nacional dificulta o acesso de muitos recém-nascidos ao leite materno quando suas mães não podem amamentar. Ressalta, por fim que, nessas situações, a única possibilidade de acesso seguro ao alimento indicado é por meio dos bancos de leite. Tal posição também vem sendo defendida por este vereador desde 2012, com várias reuniões de trabalho já realizadas, visando a implementação de um banco de leite humano em Chapecó, para atender toda a região do grande Oeste, uma vez que o mais próximo, localiza-se na cidade de Lages, na região serrana.

14/2017 20/02/2017

24/02/2017 Vereador

Aprovada

»»VALMOR JÚNIOR SCOLARI

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência submeta esta ao Plenário, e se aprovada, seja enviada MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO à Direção da UNIMED CHAPECÓ, através de seu Presidente, DR. JOSÉ PEGORARO FORESTI, estendida a todos os seus médicos cooperados, pela comemoração dos 25 anos de fundação, neste dia 20 de fevereiro. A UNIMED Chapecó possui 275 médicos cooperados e cerca de 900 colaboradores, sendo reconhecida pela diversidade de especialidades médicas, pela expressividade dos serviços próprios e pela tecnologia de ponta dos seus equipamentos. Dentro de pouco tempo, deverá inaugurar o novo Hospital Unimed Chapecó, primeiro do sistema na Região Sul, que marcará a primeira fase de renovação de toda a estrutura atualmente existente, seguindo o seu plano estratégico e plano diretor.

Por isso, solicito o apoio dos nobres colegas para aprovação desta Moção.

14/01/2020 as 15:25:58 Página 17/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo:	Moção			
Número	Reunião	Deliberação	Origem	Situação
15/2017	20/02/2017	21/02/2017		Aprovada
			»»CLEITON MARCIO FOSSÁ	
			ADERBAL ANTONIO P. DA SILVA	
			ARESTIDE FIDELIS	
			ASTRIT MARIA SAVARIS TOZZO	
			CLAIMAR CESAR DE CONTO	
			CLEBER CECCON	
			DERLI MAIER	
			DIEGO FERNANDO ALVES	
			ILDO ADÃO ANTONINI	
			ITAMAR ANTONIO AGNOLETTO	
			IVALDO PIZZINATTO	
			JATIR JOSE BALBINOT	
			JOÃO LUIS SIQUEIRA	
			JOÃO MARIA MARQUES ROSA	
			JOSE CELIO PORTELA	
			LUIZ PAULO CARARO	
			MARCILEI ANDREA P. VIGNATTI	
			MARCIO ERNANI SANDER	
			NEURI LUIZ MANTELLI	
			VALDEMIR ANTONIO STOBE	
			VALMOR JÚNIOR SCOLARI	

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta ao Plenário desta Casa, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE APELO ao Governado Do Estado de Santa Catarina, o Senhor JOÃO RAIMUNDO COLOMBO, e ao Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, o Senhor JOSÉ ANTÔNIO TORRES MARQUES.

Conforme permite a Constituição Federal no parágrafo 6º do artigo 125, os Tribunais de Justiça dos Estados podem atuar de forma descentralizada, por meio da criação de câmaras regionais. Trata-se de medida que busca essencialmente a maior aproximação dos cidadãos dos Tribunais, já que estes sempre se localizam apenas nas capitais.

Criada no ano de 2009, a Câmara Regional de Chapecó foi a primeira no país, tendo inicialmente sua instalação experimental, que posteriormente foi prorrogada. Após uma emenda à Constituição do Estado de Santa Catarina, tornou-se um órgão permanente.

O Oeste do Estado portanto conta com a estrutura do Tribunal de Justiça mais próxima, contribuindo com o acesso à justiça de cidadãos de 117 cidades da região, bem como, com a celeridade processual. Até o momento, a Câmara contribuiu com a resolução de mais de 38 mil processos judiciais.

Contudo, sabe-se do movimento para que a Câmara seja retirada, tendo início com a Ação Direta de Inconstitucionalidade intentada pelo Procurador do Estado, no intuito de derrubar a sua obrigatoriedade. Recentemente, também, houve a intenção de se suspender a distribuição de novos processos à Câmara, sob o argumento de desafogar 10 mil processos que até então tramitavam. Tais argumentos não se sustentam, até porque o grande número de processos judiciais não é exclusividade da Câmara, que só tem contribuído para que tal número não cresça inclusive no próprio Tribunal de Justiça.

E também, o julgamento da ADI não será impeditivo da manutenção da Câmara Regional, órgão este que já se mostrou importante para a descentralização, para o acesso à justiça e para a celeridade processual.

Desta forma, se faz a presente MOÇÃO DE APELO, para que sejam tomadas todas as medidas e esforços possíveis, no sentido de manter a Câmara Especial Regional de Chapecó, considerando as razões supracitadas, solicitando, com o máximo respeito, depois de ouvido os Nobres Vereadores em Plenário, seja votada favorável.

16/2017 20/02/2017 21/02/2017 Vereador Aprovada

>>>JATIR JOSE BALBINOT

14/01/2020 as 15:25:58 Página 18/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção Número Reunião Deliberação Origem

propõe o fim do horário de verão.

Reunião Deliberação Origem

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta ao Plenário desta Casa, e se aprovada, se envie, ao Excelentíssimo Senhor LUCIANO JOSÉ BULIGON Prefeito Municipal de Chapecó, ao Excelentíssimo Senhor RODRIGO MAIA - Presidente da Câmara dos Deputados, ao Excelentíssimo Senhor EUNÍCIO OLIVEIRA - Presidente do Senado federal, e ao Excelentíssimo Senhor MICHEL TEMER - Presidente da República, e ao Excelentíssimo Senhor Valdir Colatto - Deputado Federal, MOÇÃO DE APOIO ao projeto de lei 397/2007, de autoria do Deputado Federal Valdir Colatto que

Tramita na Câmara dos Deputados, o projeto de lei 397/2007, de autoria do Deputado Federal Valdir Colatto (PMDB-SC), o qual busca extinguir o horário de verão. Neste ano, os relógios serão adiantados em uma hora na virada do dia 15 para 16 de outubro nas regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste e permanecerá até 19 de fevereiro de 2018.

O referido projeto de lei propõe o fim do Decreto nº 8.112, de 30 de Setembro 2013 e o Decreto no 6.558, de 8 de setembro de 2008, a qual institui a hora de verão em parte do território nacional.

Os estudos realizados pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), apontam que a economia média no consumo de energia, no horário de pico, durante a vigência do horário de verão, fica entre 4 a 5%. observa-se que nas regiões próximas à linha do Equador, tanto quanto na maioria dos Estados do Brasil, essa variação praticamente não existe, tornando a adoção de horário especial no verão uma medida contestável. Tanto é assim que, nenhum país subequatorial adota o horário de verão. A exceção é o Brasil.

Como bem menciona o Excelentíssimo Deputado Valdir Colatto, não existe economia na conta de energia elétrica, mas sim o aumento no consumo de energia neste período. Para a saúde, a situação ainda piora. O organismo fica completamente desequilibrado. Os estudos apontam sintomas indesejados como dores de cabeça, aumento da fadiga, taquicardia, diminuição de rendimento nos estudos e no trabalho, principalmente em pessoas com mais idade.

Dessarte o preço pago por uma pseudo economia e ou eventual garantia de manutenção do sistema de energia em horários de pico, fica ínfima diante do alto preço pago pela qualidade de vida das pessoas e pela saúde pública, que é onde efetivamente vão parar as desordens físicas e psíquicas provocadas pelo famigerado horário de verão.

Entre os brasileiros, poucos comemoram ter mais uma hora de sol por dia, entretanto a maioria reclama da imposição de adaptação duas vezes por ano, ressalvado os problemas de saúde e a piora na qualidade de vida, que por derradeiro são absorvidas pelo corpo humano (problemas físicos e psíquicos), que por fim acabam por sobrecar o sistema de saúde pública.

Ressaltamos que ao adiantar o relógio, as pessoas passam a levantar mais cedo. Além de sofrerem uma sobrecarga no corpo e a partir disso graves consequências na sua saúde.

Portando pedimos a sensibilidade dos Nobres deputados para aprovação do projeto de lei 397/2007, pondo fim ao horário de verão.

Dessarte contamos com apoio dos Nobres vereadores para aprovação da presente moção de apoio, que após apreciada e votada em plenário seja encaminhada as autoridades já nominada no preâmbulo da presente proposição.

17/2017 20/02/2017 24/02/2017 Vereador

Aprovada

»»MARCILEI ANDREA P. VIGNATTI

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta ao Plenário desta Casa, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE APELO, ao Excelentíssimo Senhor LUCIANO JOSÉ BULIGON – Prefeito Municipal de Chapecó, solicitando a realização dos Jogos Abertos de Santa Catarina (JASC) e Jogos Abertos Paradesportivos de Santa Catarina (Parajasc) em Chapecó/SC.

Circulou na imprensa nos últimos dias a informação de que Chapecó poderá não sediar os eventos citados acima. No entanto, ressaltamos que os desportistas e paradesportistas catarinenses possuem no JASC e Parajasc eventos sólidos e consolidados que permitem a prática saudável do esporte, a integração com a sociedade e o desenvolvimento do esporte, sendo um evento de grande participação e de muitos resultados. Somado a isso, a realização dos jogos em Chapecó, no ano de seu centenário, demonstrará que a cidade investe e se preocupa com as diversas modalidades presente nestes eventos.

18/2017

21/02/2017

06/03/2017 Vereador

Aprovada

»»CLEITON MARCIO FOSSÁ

14/01/2020 as 15:25:58 Página 19/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção

Número Reunião Deliberação Origem Situação

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta ao Plenário desta Casa, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor LUCIANO JOSÉ BULIGON - Prefeito Municipal de Chapecó,

É notória a grande dificuldade que os Correios possuem na entrega de correspondência no Município de Chapecó, especialmente nos bairros e loteamentos novos. O problema apontado pelos Correios consiste nos erros de numeração de casas, na desordem de números, nos nomes dados às Ruas e a confusão no sistema de CEP adotado.

Foi em razão dos problemas supracitados que ainda na data de 30/10/2013, em razão da aprovação unânime do Requerimento n. 186/13, foi realizada uma Reunião de Trabalho na Câmara de Vereadores, da qual participou representantes dos Correios e do Governo Municipal de Chapecó. Em referida Reunião, relatou-se que o Município é regido pela Lei Municipal n. 2.568/84 na questão, considerada pelos presentes como ultrapassada, necessitando-se uma nova organização que seja mais eficiente aos correios. Na oportunidade, os representantes dos Correios também informaram a ausência de placas de identificação das Ruas, e a melhor conveniência de se nomear ruas com nomes ou números cardinais (e não letras do alfabeto, como vinha até então o Município procedendo). A soma dos problemas relatados, ainda conforme os representantes dos Correios, ocasiona na devolução de vinte e cinco mil cartas ao mês.

Ainda na mesma Reunião, o Diretor de Desenvolvimento Urbano de Chapecó reconheceu a existência do problema, tendo considerado essencial e fundamental para Chapecó a sua resolução; afirmou ainda que, em nome do secretário até então em exercício, se colocava a disposição dos Correios para o que precisassem.

Vale anotar, também, que quando realizadas as audiências públicas do Plano Diretor, foi inclusive sugestão do vereador proponente, naquela ocorrida no bairro Universitário, em prever expressamente a necessidade de realização de um novo estudo para o sistema de endereçamento e CEP, inclusive propondo a expressa previsão de revogação da Lei 2.568/84, proposta esta que foi aprovada na audiência pública, contudo, não repassada especificamente ao Plano Diretor, permanecendo vigente ainda a antiga lei.

E o problema persiste. Ainda sim diversos são os bairros que sofrem com a deficiência da entrega de correspondências, o que gerou a necessidade de um novo encontro com os representantes da empresa pública, desta vez ocorrida em 17/06/2014, em razão do deferimento do Requerimento n. 113/14. Da explanação dos representantes dos Correios verificou-se ainda as mesmas necessidades, do que surgiu a proposta do vereador proponente de a própria empresa pública elaborar um plano que poderia ser apresentado à Câmara de Vereadores.

Tal plano foi solicitado pelo Requerimento 006/2016, enviado por oficio ao Sr. Prefeito ainda na data de 08/03/2016. Mas nenhuma resposta adveio da Prefeitura. Desde então não se tem notícias acerca dos andamentos dados pelo Governo Municipal a respeito (atinente a reorganização numérica dos prédios e das ruas). Da mesma forma, não se tem notícias de eventuais atos realizados pelos Correios nesse sentido.

São por essas razões que se faz a presente MOÇÃO DE APELO, para que sejam tomadas todas as medidas e esforços possíveis para se providenciar uma nova proposta de plano de correios para o município, com reconfiguração do sistema de CEP, conforme acima mencionado, solicitando, com o máximo respeito, depois de ouvido os Nobres Vereadores em Plenário, seja votada favorável.

19/2017 20/02/2017 07/03/2017 Vereador

Aprovada

»»MARCILEI ANDREA P. VIGNATTI

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta esta ao Plenário desta Casa, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE APELO, ao Excelentíssimo Senhor LUCIANO JOSÉ BULIGON – Prefeito Municipal de Chapecó, para que a Prefeitura Municipal realize neste ano Concurso Público para contratação de professores efetivos.

Educação de qualidade se faz com planejamento pedagógico, estrutura escolar adequada e professores qualificados e com condições de trabalho e renda. Contudo, nos últimos anos, temos em nosso município muitos profissionais da educação descontentes devido aos processos seletivos anuais que precisam fazer para se manterem na condição de professores com admissão em caráter temporário (ACT). A insegurança de saber se conseguirão aulas, os meses que ficam sem salários e a falta de vínculo com escola e alunos (pela condição de temporário) tem deixado muitos professores apreensivos. As escolas vivem também insegurança no que se refere a continuidade de processos educativos devido a grande rotatividade de professores ACTs.

A Prefeitura Municipal de Chapecó não realiza Concurso Público para preencher as vagas de professores efetivos há anos e por isso há um grande número de profissionais ACTs atuando na rede municipal.

Em 2016, quando a Prefeitura precisou fazer Chamada Pública, até a realização de novo Processo Seletivo, o prefeito Luciano Buligon se comprometeu em realizar o Concurso Público. Ato que até o momento não foi realizado. Diante disso, os professores seguem cobrando que esse compromisso seja cumprido e nós nos somamos a eles nessa luta.

14/01/2020 as 15:25:58 Página 20/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo:	Moção			
Número	Reunião	Deliberação	Origem	Situação
20/2017	24/02/2017	06/03/2017	Vereador	Aprovada
			»»MARCILEI ANDREA P. VIGNATTI	
			ADERBAL ANTONIO P. DA SILVA	
			ARESTIDE FIDELIS	
			ASTRIT MARIA SAVARIS TOZZO	
			CLAIMAR CESAR DE CONTO	
			CLEBER CECCON	
			CLEITON MARCIO FOSSÁ	
			DERLI MAIER	
			DIEGO FERNANDO ALVES	
			ILDO ADÃO ANTONINI	
			ITAMAR ANTONIO AGNOLETTO	
			IVALDO PIZZINATTO	
			JATIR JOSE BALBINOT	
			JOÃO LUIS SIQUEIRA	
			JOÃO MARIA MARQUES ROSA	
			JOSE CELIO PORTELA	
			LUIZ PAULO CARARO	
			MARCIO ERNANI SANDER	
			NEURI LUIZ MANTELLI	
			VALDEMIR ANTONIO STOBE	
			VALMOR JÚNIOR SCOLARI	

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta esta ao Plenário desta Casa, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE APELO ao Senhor JOÃO RAIMUNDO COLOMBO - Governador do Estado de Santa Catarina e ao Senhor LEONEL PAVAN - Secretário de Turismo, Cultura e Esporte, a fim de que o Governo do Estado disponibilize recursos para a realização dos Jogos Abertos de Santa Catarina (JASC) e Jogos Abertos Paradesportivos de Santa Catarina (Parajasc) em Chapecó/SC.

Circulou na imprensa chapecoense nos últimos dias a informação de que a cidade poderá não sediar os eventos citados acima. No entanto, ressaltamos que os desportistas e paradesportistas catarinenses possuem no JASC e Parajasc eventos sólidos e consolidados que permitem a prática saudável do esporte, a integração com a sociedade e o desenvolvimento do esporte, sendo um evento de grande participação e de muitos resultados. Somado a isso, a realização dos jogos se somará e engrandecerá a programação do centenário de Chapecó. Contudo, a realização dos eventos depende também do apoio financeiro do Governo do Estado de Santa Catarina.

Diante do exposto, nós legisladores de Chapecó, sabendo da importância destes eventos e da necessidade do aporte de recursos externos, solicitamos o apoio do Estado para este fim.

21/2017 02/03/2017 06/03/2017 Vereador

Aprovada

»»JOÃO LUIS SIQUEIRA

Os(s) Signatários(s) da presente, Vereadores(es) com assento neste legislativo, nos termos do Art. 124-A do regime interno, solicita(m) que vossa excelência submeta esta ao Plenário Desta Casa, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE APELO ao Prefeito Municipal de Chapecó, LUCIANO JOSÉ BULIGON.

Que encaminhe ao setor de direito, para que seja realizado estudos de viabilidade para uma via de mão única, na Rua Brasília, N° 475-D, Bairro Jardim Itália.

A pedido dos moradores do Bairro Jardim Itália, enviamos esta moção, para que se de uma atenção especial a segurança do local, que conta com um grande fluxo de veículos e pedestres, pois contém duas escolas, Sesc e Rui Barbosa. tendo uma Rua de Duplo sentido de circulação, com a ausência de sinalização para condutores e pedestres, mediante a isto, está gerando muito risco a todos os moradores e estudantes que circulam pelo local, fazendo-se necessário a instalação de uma via de mão única, gerando assim, maior segurança e acessibilidade no tráfego de veículos.

22/2017 06/03/2017 07/03/2017 Vereador Aprovada

»»MARCIO ERNANI SANDER

14/01/2020 as 15:25:58 Página 21/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção

Número Reunião Deliberação Origem

Situação

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência que submeta esta ao Plenário, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE APELO ao Deputado SILVIO DREVECK – Presidente da Assembléia Legislativa de Santa Catarina, ao Deputado NATALINO LÁZARE – Presidente da Comissão de Agricultura e Política Rural da Assembléia Legislativa de Santa Catarina, aprovando proposição do Vereador Marcio Sander para que realize nesta Casa Legislativa, uma reunião da comissão de Agricultura e Política Rural da Assembléia Legislativa de Santa Catarina, oportunidade em que será homenageada a Cooperativa Alfa pelos 50 Anos de Fundação.

Considerando que:

- A Cooperativa fundada em 29 de outubro de 1967, surgiu no mercado para atender uma grande necessidade: a busca dos pequenos e médios produtores rurais por uma remuneração mais justa e a valorização do seu trabalho;
- ao longo destes 50 anos a Cooperalfa atua na produção de sementes certificadas de soja, feijão, trigo e coberturas de solo;
- desenvolve parcerias com indústrias co-irmãs do sistema cooperativo para o beneficiamento de citros, suínos, aves e leite; e
- entre os principais objetivos da cooperativa está o fortalecimento e a melhoria da renda média das famílias rurais, aperfeiçoar as condições sanitárias em geral, permanente assistência técnica, aumentar a produtividade e a expectativa média de vida;
- são 50 anos de história, de dedicação aos pequenos produtores rurais, de atuação nos segmentos de suinocultura, avicultura, citricultura, bovinocultura de leite, recebimento e industrialização de trigo, soja e milho;
- A Cooperalfa é uma empresa preocupada com a preservação do meio ambiente, e para isso viabiliza programas que buscam melhorar o desenvolvimento e a produção mas, paralelamente, que estes estejam em acordo com as leis da natureza;
- Responsabilidade social também está inserida em programas e trabalhos realizados pela cooperativa;
- pelos relevantes serviços prestados e pela digna história de sucesso, é merecedora de uma justa homenagem.

Enaltece ainda, os relevantes trabalhos da Cooperativa em busca de uma remuneração mais justa e da valorização dos pequenos produtores rurais.

23/2017

07/03/2017 08/03/2017 Vereador

Aprovada

»»CLEBER CECCON

O(s) Signatários(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124- A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência Submeta este Plenário, e se aprovada, se envie ao Excelentíssimo Senhor JOÃO RAIMUNDO COLOMBO – Governador de Estado de Santa Catarina, ao Senhor CÉSAR AUGUSTO GRUBBA, Secretário de Estado da Segurança Pública – MOÇÃO DE APELO, para que o Governo do Estado de Santa Catarina tome providências, frente ao problema da falta de estrutura mínima de atendimento, acessibilidade, bem como de um maior efetivo, do Instituto Geral de Perícias – IGP de Chapecó, localizado na Rua John Kennedy, Bairro Passo dos Fortes.

Na qualidade de Vereador e cidadão desta cidade, fui procurado por diversos moradores, cidadãos, que necessitam de atendimento do IGP, mas enfrentam demora no atendimento, por falta de maior efetivo. Na maioria das vezes as pessoas precisam ficar em pé na fila, pois o local oferece pouca infraestrutura para os usuários se acomodar e receber um atendimento digno, com maior eficiência e rapidez.

Neste sentido solicito junto a Secretaria de Segurança Pública de Santa Catarina e ao Governo do Estado de Santa Catarina, para que as autoridades competentes tomem providências imediatas, oferecendo aos cidadãos que necessitam dos serviços do IGP — Chapecó um espaço maior, com melhor comodidade, rapidez e eficiência e maior efetivo no atendimento ao público.

Termos em que pede deferimento.

24/2017 07/03/2017 08/03/2017 Vereador

Aprovada

»»JOÃO MARIA MARQUES ROSA

14/01/2020 as 15:25:58 Página 22/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção

Número Reunião Deliberação Origem

Situação

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124 – A, do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência Submeta este Plenário, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE AGRADECIMENTO ao Senhor CID MOREIRA - Jornalista e Apresentador.

Nosso agradecimento ao jornalista e apresentador Cid Moreira, que em um momento de profunda dor para os Chapecoenses não mediu esforços deslocando-se do Rio de Janeiro para trazer com sua voz marcante uma palavra de conforto e alento à uma cidade inteira transtornada pelo triste episódio acontecido com a delegação da Chapecoense. O apresentador Cid Moreira na jovialidade de seus 89 anos trouxe com suas palavras e principalmente com sua presença um sinal claro de esperança e coragem ao povo desta cidade, que esta Câmara legitimamente representa e assim manifesta em nome de todos os Chapecoenses nosso profundo agradecimento ao ser humano exemplar Cid Moreira, por sua vinda a nossa cidade num dos momentos mais triste de nossa história.

Diante dos Edis, solicito aprovação.

25/2017 07/03/2017 08/03/2017 Vereador

Aprovada

»»JOÃO MARIA MARQUES ROSA

O(s) Signatário (s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124 – A, do Regimento Interno, solicita (m) a Vossa Excelência Submeta este Plenário, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE AGRADECIMENTO ao Senhor FREDERICO GUTIERREZ – Prefeito da Cidade de Medellin, Departamento Antioquia na Colômbia, ao Senhor LUIS PÉRES GUTIÉRRES - Governador Antioquia, na Colômbia, JUAN CARLOS DE LA CUESTA- Presidente do Atlético Nacional de Medellin, ao Senhor JULIO BITELLI - Embaixador do Brasil na Colômbia,

No dia 30 de novembro de 2016 às 21hrs e 45 minutos no horário de Brasília, estava previsto o primeiro jogo da final da Copa Sul Americana 2016, que seria disputado entre Associação Chapecoense de Futebol e o Atlético Nacional de Medellin da Colômbia no Estádio Municipal Atanasio Girardot, entretanto em Medellin o avião da Lâmia que transportava a delegação da Chapecoense, jornalistas e convidados caiu nos arredores da cidade. Desde as primeiras informações do acidente aéreo o senhor Frederico Gutierrez, Prefeito de Medellin, o senhor Luis Péres Guitiérres, Governador de Antioquia na Colômbia e o Senhor Julio Bitelli, Embaixador do Brasil na Colômbia, empenharam-se coordenando as equipes de resgate e busca, com objetivo de agilizar os trâmites necessários com relação as vítimas e aos sobreviventes. Além do mais, a Prefeitura de Medellin em acordo com o Presidente do Club Atlético Nacional, Senhor Juan Carlos de La Cuesta, organizou no Estádio Municipal Atanásio Girardot uma homenagem às vítimas do acidente, no mesmo dia e horário que aconteceria o jogo, este evento ficou marcado na história do mundo jornalístico esportivo. Aproximadamente 52 mil pessoas prestaram suas homenagens dentro do estádio, havia também uma multidão que acompanhava do lado de fora do estádio por telões, trazendo flores e acendendo velas, prestando suas homenagens as vítimas, em um exemplo tão bonito de solidariedade para o esporte, nunca visto antes. Destaca-se também a recepção cordial oferecida ao Prefeito de Chapecó-SC, Luciano Buligon, deixando a disposição toda a estrutura da Prefeitura de Medellin e também oferecendo toda a solidariedade e apoio naquele momento de dor.

Cabe ainda ressaltar que o Presidente do Atlético Nacional de Medellin num gesto de grandeza, mostrou ao mundo do futebol que entende de Fair Play ao abrir mão do título da COPA SUL AMERICANA de 2016, em favor da Associação Chapecoense de Futebol. O exemplo, serve não apenas ao futebol, mas também para todo o mundo esportivo, com este exemplo os cidadãos de Chapecó e Medellin a torcida Chapecoense e Nacional se tornaram uma só família.

Deixamos aqui registrado as palavras do prefeito de Medellin. "A FRATERNIDADE QUE NASCEU DESSA GRANDE TRISTEZA È INDESTRUTÍVEL".

Diante dos Edis, solicito aprovação.

26/2017 07/03/2017 08/03/2017 Vereador

Aprovada

»»JOÃO MARIA MARQUES ROSA

14/01/2020 as 15:25:58 Página 23/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção Número Reunião Deliberação Origem Situação

O(s) Signatário (s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124 – A, do Regimento Interno, solicita (m) a Vossa Excelência Submeta este Plenário, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE AGRADECIMENTO ao(s) Senhor(es) da Força Aérea Brasileira, Tenente Coronel Dr. Mauricio Ribeiro Braga, Capitão Dr. Gisuseppe M de C C Fernandes, Major Aviador Marcos Okiyama, Major Aviador Rafael Batista de Oliveira, Major Aviador Rodrigo-Eloy dos Santos, Tenente Enfermeira Liamara Siqueira Alencar, Tenente Fisioterapeuta Deyse Alves Montalvao, Terceiro Sargento Mecânico de Voo Rafael G da Spetro, Terceiro Sargento Comissário de Bordo Wesley Pereira Melo, Terceiro Sargento-Auxiliar de Enfermagem Silvio Pena de Araujo, aos Profissionais do Ministério da Saúde, Dr. Edegar Tollini Diretor do DAHU (Diretor do Departamento de atenção Hospitalar e Urgência do MS), Marcelo Oliveira - Coordenador da urgência e emergência (DAHU), Valeria Monteiro - Integrante da FNS (Força Nacional do SUS-DAHU).

No dia 29 de novembro de 2016, o avião da Lâmia que transportava a delegação da Associação Chapecoense de Futebol, jornalistas e convidados, para a final da Copa Sul-Americana caiu perto de Medellin, deixando 71 vítimas fatais das 77 que estavam a bordo, devido à gravidade do acidente a Força Aérea Brasileira (FAB) disponibilizou uma equipe de médicos, enfermeiros, fisioterapeutas e militares para realizar o traslado das vítimas. O primeiro avião que saiu de São Paulo levando autoridades, dentre elas o Prefeito de Chapecó Luciano Buligon, diplomatas, Policias Federais, Técnicos do Ministério do Esporte e Militares de investigação de acidentes aéreo, foi o C-99 também disponibilizado pela Força Aérea Brasileira, seguindo a Medellin. Após cerimônia solene, no dia 02 de dezembro de 2016, os aviões Hercules C-130 transportaram os corpos das vítimas do acidente até o aeroporto Municipal Serafin Enoss Bertaso de Chapecó, a primeira aeronave pousou às 9h28 do sábado, o segundo avião chegou às 9h43, e as 10hs começaram a retiradas dos corpos das vítimas, que foram recebidas com honras militares. Desde o primeiro momento as equipes da FAB foram verdadeiros heróis que cumpriram o seu dever com excelência, não medindo esforços e carinho para cumprir a missão e honrar não somente os nossos guerreiros mas também suas famílias. Os jogadores Alan Ruschel, Neto, Jackson Follmann e o jornalista Rafael Henzel, sobreviventes foram transportados com aviões da Força Aérea Brasileira (FAB), equipados com UTis moveis, e acompanhados de equipes médicas. Somos gratos aos profissionais do Ministério da Saúde da e FAB pelo apoio neste ato de solidariedade dedicando seu trabalho e amor para amenizar a dor e sofrimento das famílias atingidas e da sociedade em geral, merecem todo nosso respeito e gratidão

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124 – A, do Regimento Interno, solicita (m) a Vossa Excelência Submeta este Plenário, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE AGRADECIMENTO ao Senhor ROGÉRIO PORTUGAL BACELLAR - Presidente Coritiba Foot Club, extensivo a diretoria, torcedores e ao público presente.

No dia 07 de Dezembro de 2016, às 21hrs e 45 minutos, estava previsto o jogo da volta da final da Copa Sul Americana 2016, que seria disputada entre Associação Chapecoense de Futebol e o Atlético Nacional de Medellin da Colômbia, esta partida seria realizada no Estádio Major Antônio Couto Pereira na cidade de Curitiba, capital do Estado do Paraná. Por se tratar da final, este jogo não poderia ser disputado em um estádio com capacidade inferior a 40 mil torcedores, por este motivo o jogo não poderia ser disputado na Arena Condá em Chapecó-SC, sendo assim o Coritiba Foot Club cedeu seu estádio para realização desta partida. Infelizmente no dia 29 de novembro de 2016, o avião da Lâmia que transportava a delegação da Chapecoense, jornalistas e convidados, caiu nos arredores da cidade de Medellin na Colômbia, vitimando 71 pessoas. Para homenagear as vítimas o Presidente do Coritiba Foot Club, Rogério Portugal Barcellar, junto com a diretoria do Club organizou uma cerimônia que foi celebrada pelo Padre João Maria e pelo Pastor Antônio Jairo Porto Alegre, no dia e no horário em que seria disputado a final.

Na ocasião foram homenageados os jogadores, dirigentes da Chapecoense além dos jornalistas e familiares.

Compareceram aproximadamente 30 mil pessoas, muitas com camisetas brancas, flores e balões, este evento conseguiu reunir num gesto de solidariedade e união as 3 maiores torcidas daquele estado, Atlético Paranaense, Coritiba e o Paraná Clube. Esse foi um exemplo das várias homenagens recebidas mundo afora pela Chapecoense, sendo assim merecem todo nosso respeito e gratidão.

Diante dos Edis, solicito aprovação.

14/01/2020 as 15:25:58 Página 24/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo:	Moção			
Número	Reunião	Deliberação	Origem	Situação
28/2017	07/03/2017	09/03/2017	Vereador	Aprovada
			»»JOÃO MARIA MARQUES ROSA	
			ADERBAL ANTONIO P. DA SILVA	
			ARESTIDE FIDELIS	
			ASTRIT MARIA SAVARIS TOZZO	
			CLAIMAR CESAR DE CONTO	
			CLEBER CECCON	
			CLEITON MARCIO FOSSÁ	
			DERLI MAIER	
			DIEGO FERNANDO ALVES	
			ILDO ADÃO ANTONINI	
			ITAMAR ANTONIO AGNOLETTO	
			IVALDO PIZZINATTO	
			JATIR JOSE BALBINOT	
			JOÃO LUIS SIQUEIRA	
			JOSE CELIO PORTELA	
			LUIZ PAULO CARARO	
			MARCILEI ANDREA P. VIGNATTI	
			MARCIO ERNANI SANDER	
			NEURI LUIZ MANTELLI	
			VALDEMIR ANTONIO STOBE	
			VALMOR JÚNIOR SCOLARI	

O(s) Signatário (s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124 – A, do Regimento Interno, solicita (m) a Vossa Excelência Submeta este Plenário, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE AGRADECIMENTO AO 14º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO DO EXÉRCITO BRASILEIRO DE SÃO MIGUEL DO OESTE – SC, extensivo aos Militares, cujo os nomes encontram – se em anexo.

No dia 02 de dezembro de 2016, os aviões Hércules C-130 transportaram os corpos das vítimas do acidente com o avião da Lâmia que transportava a delegação da Associação Chapecoense de Futebol, jornalistas e convidados até o Aeroporto Municipal Serafin Enoss Bertaso de Chapecó, por volta das 10hs da manhã começaram as retiradas dos corpos das vítimas, que foram recebidas com honras militares. O Exército Brasileiro do 14º Regimento de Cavalaria Mecanizado de São Miguel do Oeste teve um papel fundamental na guarda e escolta fúnebre das vítimas, eles receberam os corpos e realizaram o trâmite de deslocamento da aeronave ao Estádio, passando por autoridades e familiares que os aplaudiam naquele momento de dor. Tais militares foram bem mais que homens, cumprindo uma triste missão, em cada caixão estava uma linda história de trabalho escrita com amor e dedicação a nossa Chapecoense. Cada militar que ali esteve horando sua farda e o exército Brasileiro, num momento marcante para Chapecó e aos Chapecoenses. Resta-nos em nome de todos os Chapecoenses manifestar nossos agradecimentos do fundo do coração ao comandante Marcelo Lorenzini Zucco do 14º Regimento de Cavalaria Mecanizado do Exército Brasileiro de São Miguel do Oeste – SC, extensivo a toda sua tropa pelo gesto emblemático realizado no aeroporto Municipal Serafin Ernoss Bertaso, pelas ruas de Chapecó e na arena conda, quando conduziram em silencioso respeito nossos eternos heróis.

29/2017 08/03/2017 10/03/2017 Vereador

Aprovada

»»JOÃO MARIA MARQUES ROSA

O(s) Signatário (s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124 – A, do Regimento Interno, solicita (m) a Vossa Excelência que Submeta esta ao Plenário, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE APELO ao Senhor LUCIANO JOSÉ BULIGON – Prefeito Municipal de Chapecó, e ao Senhor NEDIO CONCI - Secretário de Saúde do Município de Chapecó.

Solicito sua costumeira atenção ao serviço de fisioterapia feito pelo SUS. Como médico acompanho os pacientes da Rede Pública Municipal, e percebo que muitos que necessitam de fisioterapia, têm conseguido apenas 2 sessões por semana. Sabe-se que a fisioterapia é um tratamento de suma importância na recuperação de pacientes no pós cirúrgico, com lesões de esforços repetidos e de outras patologias clínicas que necessitam também do tratamento fisioterápico. Solicito ao nobre secretário se possível aumentar as sessões de fisioterapia, principalmente aos pacientes pós cirúrgicos ou de traumas. Sabe-se que numa cirurgia de joelho por exemplo a fisioterapia no pós operatório é tão importante quanto a cirurgia, e nesses casos 2 sessões por semana além de não recuperar o paciente é possível que ate a própria cirurgia não seja totalmente eficaz.

Termos em que pede Deferimento.

30/2017 08/03/2017 10/03/2017 Vereador

Aprovada

»»JATIR JOSE BALBINOT

14/01/2020 as 15:25:58 Página 25/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção Número Reunião Deliberação Origem

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta ao Plenário desta Casa, e se aprovada, se envie, ao Excelentíssimo Senhor LUCIANO JOSÉ BULIGON Prefeito Municipal de Chapecó, ao Excelentíssimo Senhor RODRIGO MAIA - Presidente da Câmara dos Deputados, ao Excelentíssimo Senhor EUNÍCIO OLIVEIRA - Presidente do Senado federal, e ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal CELSO MALDANER um dos autores da proposta de emenda a constituição, e ao Excelentíssimo Senhor MICHEL TEMER - Presidente da República - MOÇÃO DE APOIO a Proposta de Emenda à Constituição 247/2016, de autoria do Deputado Federal CELSO MALDANER.

Situação

Tramita na Câmara dos Deputados, a Proposta de Emenda à Constituição 247/2016, de autoria do Deputado Federal Celso Maldaner (PMDB-SC), o qual tem como objetivo a extinção do foro privilegiado nas três esferas da Federação brasileira. Procuradores da força tarefa da Operação Lava Jato atacaram a existência de 22 mil pessoas com o chamado foro privilegiado no País e defenderam publicamente "reformas estruturais e sistêmicas" contra a corrupção e a impunidade (O Estado de S. Paulo, "22 mil pessoas têm foro privilegiado no Brasil, aponta Lava Jato", 20/05/2015). Segundo o jornal O Globo, um estudo da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) "mostra que um percentual mínimo de autoridades acusadas de crimes é condenado pela Justiça brasileira.

O presidente da entidade, Rodrigo Collaço, atribui esse fato à existência do foro privilegiado no Brasil que garante às autoridades o direito de serem investigadas e julgadas perante órgãos como o Supremo Tribunal Federal (STF) e o Superior Tribunal de Justiça (STJ). Ou seja, o foro privilegiado é quase sinônimo de impunidade. Segundo o levantamento feito pela AMB, não há nenhum caso de condenação criminal de autoridade pelo STF desde 1988. No Superior Tribunal de Justiça foram encontradas apenas cinco condenações.

Os Tribunais Superiores, onde geralmente devem tramitar as causas que envolvem pessoas com prerrogativa de função, em sua maioria, não são instrumentalizados para a instrução de processos. De outra parte muitas vezes ficam distantes de onde os fatos efetivamente aconteceram e onde a prova seria mais facilmente produzida e ou coletada, diretamente pelo Juízo natural.

A (PEC) Extingue o foro especial por prerrogativa de função, nas infrações penais comuns, para o Presidente e o Vice-Presidente da República, os Senadores, os Deputados, os Ministros do Supremo Tribunal Federal, o Procurador-Geral da República, os Ministros de Estado e os Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, os membros dos Tribunais Superiores e do Tribunal de Contas da União, os chefes de missão diplomática de caráter permanente, os Governadores dos Estados e do Distrito Federal, os Prefeitos, os Desembargadores dos Tribunais de Justiça

dos Estados e do Distrito Federal, os membros dos Tribunais de Contas dos Estados e do Distrito Federal, os dos Tribunais Regionais Federais, dos Tribunais Regionais Eleitorais e do Trabalho, os membros dos Conselhos ou Tribunais de Contas dos Municípios, os juízes estaduais, os juízes federais, incluídos os juízes da Justiça Militar e da Justiça do Trabalho, os membros do Ministério Público estadual e os do Ministério Público da União.

O foro especial por prerrogativa de função, dito foro privilegiado, é um instituto pelo qual se atribui a tribunas específicos da estrutura judiciária brasileira o poder de processar e julgar determinadas pessoas. Sua razão de ser é a especial posição política ou funcional ocupada por certas autoridades, que lhes vale um tratamento distinto daquele reservado aos demais cidadãos brasileiros. O foro tem se mostrado verdadeiro entrave a efetiva administração da justiça. É imperioso que os privilégios e diferenciações a determinadas castas políticas e econômicas não sirvam para justificar uma sociedade com tamanha desigualdade.

O fim do foro privilegiado ou por prerrogativa de função encontra eco até mesmo entre os ministros do Supremo Tribunal Federal. O ministro Celso de Mello é pela supressão pura e simples de todas as hipóteses constitucionais por prerrogativa de foro em matéria criminal. Mas, para efeito de debate, poderia até concordar com a subsistência de foro em favor do presidente da República, nos casos em que ele pode ser responsabilizado penalmente, e dos presidentes do Senado, da Câmara e do Supremo. E a ninguém mais, afirma o Ministro. Neste sentido encaminhamos a presente moção aos nobres Deputados e as autoridades acima nominadas para que envidem todos os esforços para aprovação do projeto de emenda constitucional 247/16.

31/2017 09/03/2017 10/03/2017 Vereador

Aprovada

»»MARCIO ERNANI SANDER VALMOR JÚNIOR SCOLARI

14/01/2020 as 15:25:58 Página 26/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção

Número Reunião Deliberação Origem

Situação

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência que submeta esta ao Plenário, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO ao Senhor CLAUDIO ROTAVA – Sócio Administrador da Certa Administradora e Corretora de Seguros, pelos mais de 30 (trinta) anos de trabalho no mercado de seguros de Chapecó.

Fundada em 10 de março de 1987, a Certa Administradora e Corretora de Seguros foi a primeira corretora de seguros em Chapecó e região.

Há mais de 30 anos a Certa atende cooperativas, indústrias, comércio em geral e pessoas físicas. Atua na assessoria, consultoria e corretagem de seguros em vários ramos, funcionando como um centro de soluções integradas em seguros, ao oferecer uma ampla gama de produtos e serviços, contando assim com uma equipe de profissionais especializados e em permanente atualização.

Em maio de 2012 iniciou no mercado a Autoridade de Registro Certa, emissora de Certificação Digital para Chapecó e região. A Certa foi a pioneira no Oeste Catarinense a receber o credenciamento para emissão de certificados digitais, outorgados pela ICP Brasil – Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras.

32/2017 09/03/2017 10/03/2017 Vereador

Aprovada

»»VALMOR JÚNIOR SCOLARI ADÃO VALCIR TEODORO ADERBAL ANTONIO P. DA SILVA ARESTIDE FIDELIS

ASTRIT MARIA SAVARIS TOZZO CLAIMAR CESAR DE CONTO

CLEBER CECCON

CLEITON MARCIO FOSSÁ

DERLI MAIER

DIEGO FERNANDO ALVES

ILDO ADÃO ANTONINI

IVALDO PIZZINATTO

JATIR JOSE BALBINOT

JOÃO LUIS SIQUEIRA

JOÃO MARIA MARQUES ROSA

JOSE CELIO PORTELA

LUIZ PAULO CARARO

MARCILEI ANDREA P. VIGNATTI

NEURI LUIZ MANTELLI

VALDEMIR ANTONIO STOBE

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência submeta esta ao Plenário, e se aprovada, seja enviada MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO ao Radialista IVAN CARLOS AGNOLETTO pelos seus 41 anos de profissão e pela milésima transmissão como narrador dos jogos da Associação Chapecoense de Futebol.

Ivan Carlos começou a trabalhar em rádio aos 15 anos de idade, quando em 5 de janeiro de 1975 foi contratado pela Rádio Chapecó Am para ser sonoplasta. Fazia a programação da musical da emissora, na época com mais de seis mil discos, além de apresentar programas sertanejos no final de semana.

Por mais de 10 anos, apresentou o Programa "Sertão em Festa", na Rádio Chapecó.

Na área esportiva, iniciou sua trajetória em 1977, ano em que a Chapecoense tornou-se campeão estadual, acompanhando desde então, ativamente os jogos da equipe. No entanto, foi somente em 1979 que foi escalado para narrar sua primeira partida, um jogo amador na Arena Condá.

Logo depois, foi convidado a trabalhar na Rádio Continental de Coronel Freitas, onde ficou por dois anos, retornando a Rádio Chapecó em 1982 e depois, transferindo-se para a Rádio Indio Condá, onde até os dias atuais, comanda a equipe Nota 10, formada com outros colegas radialistas, responsável pela transmissão dos jogos.

O primeiro jogo oficial da Chapecoense que Ivan Carlos narrou foi em 1983 (Chapecoense X Criciúma), com resultado de 2 a 1 e o milésimo, foi o jogo da primeira participação da Chape na Copa Libertadores da América, realizado no dia 07 de março de 2017, contra a equipe do Zulia, na Venezuela, também vencido pela equipe do Oeste por 2 a 1.

Aos 56 anos de idade, Ivan Carlos comemora 41 anos de rádio e 11 anos à frente do Programa Ivan Carlos Comunica, contando ainda com 12 anos de trabalho em televisão.

Deste modo, para homenagear a brilhante carreira deste profissional, é que solicito o apoio dos nobres colegas para aprovação desta Moção.

33/2017 17/03/2017 20/03/2017 Vereador

Aprovada

»»IVALDO PIZZINATTO

14/01/2020 as 15:25:58 Página 27/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção

Número Reunião Deliberação Origem

Situação O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência que submeta esta ao Plenário, e se aprovada, seja enviada MOÇÃO DE APOIO ao Excelentíssimo Senhor JOÃO RODRIGUES Deputado Federal, referente ao Projeto de Lei nº. 7067 de 2017, que objetiva

permitir que o detendo ou ente da iniciativa privada faça reformas nos estabelecimentos prisionais

Conforme a justificativa do próprio projeto, não é de hoje que se sabe que o Sistema Carcerário Brasileiro se encontra em situação preocupante e que demanda especial atenção da Administração Pública. A grave crise do sistema penitenciário brasileiro, além de envolver questão de alta complexidade técnica e jurídica, é ampliada pela precariedade de investimentos públicos nessa área, vindo a gerar elevado déficit de vagas nas prisões, além da precariedade dos estabelecimentos prisionais já existentes.

Diante desse contexto, com o objetivo de criar uma medida que possa aliviar o caos estalados em nossos presídios, a presente proposição legislativa visa permitir que o detendo, ou ente da iniciativa privada, doe os recursos necessários para reformar os estabelecimentos prisionais. Ou seja, é uma forma de propiciar mais recursos para socorrer o sistema carcerário brasileiro, motivo pelo qual apresentamos a presente moção e pedimos que os Ilustres Parlamentares votem pela sua aprovação.

34/2017 17/03/2017 20/03/2017 Vereador Aprovada

»»IVALDO PIZZINATTO

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência que submeta esta ao Plenário, e se aprovada, seja enviada MOÇÃO DE APOIO ao Excelentíssimo Senhor RICARDO TRIPOLI - Deputado Federal, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº. 39 de 2015, que objetiva enquadrar criminalmente as condutas de matar, omitir socorro, abandonar, promover lutas e expor a perigo a vida, a saúde ou a integridade física de cães e gatos.

Conforme a justificativa do próprio projeto, os princípios de não violência e a busca pelo embasamento ético na condução de ações individuais e coletivas norteiam o clamor social pela mudança de paradigmas, de preceitos culturais e impõe o respeito à vida de todos os seres vivos como condição de civilidade e sobrevivência dos ecossistemas e, por conseguinte, da própria espécie humana. É cediço que crimes cometidos contra animais afetam a sensibilidade comum.

Há pouco, notícias de barbáries eram qualificadas e nem sempre provocavam clamor publico. Hoje, em função da amplificação dos meios de comunicação e do advento das redes sociais, se tem acesso a cada vez mais denúncias de casos de agressões contra seres vivos. E os atos de crueldade contra cães e gatos, cujo convívio com o homem se estreitou ao longo dos tempos, também se noticiam mais frequentes.

Sabe-se que cães e gatos, são seres indefesos, dependentes do homem, posto que não mais se inserem nos ecossistemas, no meio ambiente natural. Tal condição impõe ao homem o dever de tutelá-los e protegê-los.

Por tais motivos, se faz necessária a aprovação do presente projeto, é preciso que a lei severamente puna aqueles que atentem contra a saúde, a integridade física e mental, a vida ou que a exponha em perigo, uma vez que atualmente esses animais se encontram desamparados por nossas leis, ademais é comprovado que pessoas que agridem animais também atentem contra a integridade física ou a vida de pessoas. O início da prática e o desprezo pela vida do outro se inicia na agressão contra os indefesos.

Diante disso, apresentamos a presente moção e pedimos que os Ilustres Parlamentares votem pela sua aprovação.

35/2017 17/03/2017 20/03/2017 Vereador Aprovada

»»IVALDO PIZZINATTO

14/01/2020 as 15:25:58 Página 28/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção Número Reunião Deliberação Origem

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência que submeta esta ao Plenário, e se aprovada, seja enviada MOÇÃO DE APOIO ao Excelentíssimo Senhor ACIR GURGACZ Senador, referente ao Projeto de Lei do Senado nº. 114 de 2010, que objetiva altera a Lei nº 10.753, de 30 de outubro de 2003, que institui a Política Nacional do Livro, para atualizar a definição de livro e para alterar a lista de equiparados a livro.

Situação

Conforme a justificativa do próprio projeto, é notório que os avanços tecnológicos das últimas décadas do século XX transformaram o mundo de tal forma que prepararam estes primeiros anos deste século a romper barreiras de comunicação e de gestão de conteúdo de forma surpreendente.

Não cabe neste mundo globalizado e multimídia definir-se livro tão somente como "publicação de textos escritos em fichas ou folhas, não periódica, grampeada, colada ou costurada, em volume cartonado, encadernado ou em brochura, em capas avulsas, em qualquer forma e acabamento", tal qual faz atualmente o art. 2º da Lei nº 10.753, de 30 de outubro de 2003, que institui a Política Nacional do Livro.

Submetemo-nos a um atraso quando nos prendemos a esse conceito, numa realidade em que se pode ter fácil acesso a audiolivros ou mesmo armazenar uma biblioteca com centenas ou milhares de obras em pequenas memórias USB flash drive, os conhecidos pen drives, ou nas diversas mídias óticas, tais como o CD-ROM e os vários formatos DVD gravável – todos esses, hoje, com valores acessíveis a quase todos.

Com as mudanças feitas, passamos a incluir no rol dos produtos imunes de impostos nos termos do art. 150, inciso VI, alínea d, da Constituição Federal, e conforme ao art. 4º do PNL, a importação dos livros nos diferentes formatos hoje disponíveis: impressões tradicional e em Sistema Braille, e conversões em formato digital, magnético ou ótico.

Também passam a ser inclusos: os periódicos e as matérias avulsas ou artigos autorais originários de periódicos, desde que impressos no Sistema Braille ou convertidos em formato digital, magnético ou ótico; e os equipamentos cuja função exclusiva ou primordial seja a leitura de textos em formato digital ou a audição de textos em formato magnético ou ótico. Esses equipamentos podem ser comparados ao papel, com a diferença de serem eletrônicos. Aqui, também cumprimos uma diretriz do PNL, assegurar às pessoas com deficiência visual o acesso à leitura (art. 1°, XII).

Com a inclusão de novos produtos como livros ou equiparados a estes, é necessário que se cumpra o que determina a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Segundo o que assevera a Lei, o Poder Executivo deve estimar o montante da renúncia de receita decorrente da isenção prevista no art. 4º da Lei nº 10.753, de 30 de outubro de 2003, e outras isenções referentes a livros importados previstas

em outras normas legais, e o incluir no demonstrativo a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição Federal, o qual acompanhará o projeto de lei orçamentária cuja apresentação ocorrer depois de sessenta dias de publicação da Lei.

Diante disso, apresentamos a presente moção e pedimos que os Ilustres Parlamentares votem pela sua aprovação.

36/2017 20/03/2017 22/03/2017 Vereador Aprovada »»CLAIMAR CESAR DE CONTO

14/01/2020 as 15:25:58 Página 29/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção

Número Reunião Deliberação Origem

Situação

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta esta ao Plenário desta Casa, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor LUCIANO JOSÉ BULIGON - Prefeito Municipal de Chapecó,

Que encaminhe ao setor de direito, para que se faça um estudo técnico, para que dentro das possibilidades sejam adequadas as lombadas ou faixa de pedestres para faixas de travessia elevada em frente as instituições de ensino da nossa cidade.

Com a faixa de travessia elevada o pedestre ao realizar a travessia da via, para se deslocar à calçada em sentido oposto, não tenha que descer à via, mas possa continuar a caminhar tranquilamente, ao mesmo tempo em que os condutores de veículos são obrigados a parar ou reduzirem a velocidade para lhe dar a prioridade.

Sendo estes locais com fluxo elevado de pessoas diariamente, aonde consequentemente se torna um local com grande circulação de veículos, sendo as Faixa de Travessia Elevada um meio de prevenir acidades e dar mais segurança aos pedestres, diante dos fatos, peço voto favorável dos nobres pares para aprovação da MOÇÃO DE APELO.

37/2017 21/03/2017 22/03/2017 Vereador

Aprovada

»»MARCILEI ANDREA P. VIGNATTI

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta esta ao Plenário desta Casa, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE APELO ao Senhor JOÃO RAIMUNDO COLOMBO - Governador do Estado de Santa Catarina e ao Senhor MOACIR SOPELSA - secretário da Agricultura e da Pesca, a fim de que o Governo do Estado realize investimentos em estrutura física e de pessoal na Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina - Cidasc.

O órgão é de extrema importância para a sanidade animal no Estado de Santa Catarina. A Companhia desenvolve o trabalho sanitário que tem garantido a constante abertura de novos mercados para as exportações catarinenses. No entanto, apesar de todo o trabalho desenvolvido, os profissionais sofrem com a falta de estrutura e com a defasagem nas equipes de trabalho, de forma especial, nos postos de fiscalização.

Sabe-se que há um concurso público em andamento. Contudo, as vagas abertas não darão conta de suprir a demanda de pessoal.

Diante disso, solicitamos uma maior atenção do Governador e do Secretário de Estado de Agricultura e Pesca a fim de que se realizem ações a fim de fortalecer a Cidasc.

38/2017

21/03/2017 22/03/2017 Vereador

Aprovada

»»MARCILEI ANDREA P. VIGNATTI

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta esta ao Plenário desta Casa, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE APELO ao Senhor JOÃO RAIMUNDO COLOMBO - Governador do Estado de Santa Catarina, ao Senhor MOACIR SOPELSA - secretário da Agricultura e da Pesca e ao Senhor BLAIRO MAGGI - Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), a fim de que se intensifiquem as ações de controle das fronteiras nacionais e estaduais, no que se refere a vigilância sanitária.

O Estado de Santa Catarina e, consequentemente, o Brasil são grandes exportadores de proteína animal. Nos últimos anos, Santa Catarina tem conseguido abrir novos mercados e aumentado a produção. Somado a isso, o Estado tem realizado, através da Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina - Cidasc, várias ações de fiscalização e prevenção para o aparecimento de doenças como Febre Afetosa ou Influenza Aviária, das quais o Estado é livre. E na questão da Influenza Aviária, o país também é livre, não registrando nenhum foco.

Contudo, prevenção nunca é demais. Por isso, a importância de reforçar a fiscalização em nossas fronteiras, em nossos portos e aeroportos a fim de prevenirmos a entrada de novas doenças ou a propagação interna das mesmas.

É a sanidade animal e a economia de nosso Estado e país que está em questão. Por isso, nosso pedido de atenção ao tema.

39/2017 20/03/2017 20/06/2017 Vereador

Retirada

»»CLEBER CECCON NEURI LUIZ MANTELLI

14/01/2020 as 15:25:58 Página 30/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção Número Reunião Deliberação Origem Situação

O(s) Signatários(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124- A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência Submeta este Plenário, e se aprovada, se envie ao Excelentíssimo Senhor MOACIR PERREIRA – Jornalista do Grupo RBS – Diário Catarinense MOÇÃO DE REPÚDIO, devido ao comentário preconceituoso e discriminatório, realizado pelo mesmo, no dia 17/03 em sua coluna do Jornal Diário Catarinense. Com o título "Leilão do Aeroporto Hercílio Luz abre portas para o futuro do turismo em Florianópolis." Assim comenta o Jornalista. "A Ilha de Santa Catarina não comporta, definitivamente, turismo de massa. As restrições são até de ordem física. Os turistas de "pão de trigo e mortadela" que por aqui andaram aos milhares no último verão só trouxeram poluição e problemas. O perfil da cidade exige turismo qualificado, de gente endinheirada, para elevar os empregos os salários."

A capital Catarinense, Florianópolis, faz jus ao título de "Ilha da Magia". A cidade que começa no continente e termina em ilha é capaz de oferecer um verdadeiro mix de paisagens e atrações. Misturando dunas, praias, morros, lagoas, montanhas e manguezais, Floripa vai muito além de suas 42 praias oficiais.

Durante o tour pela Ilha fica fácil perceber os traços da cultura açoriana, presentes desde o período de sua colonização. Como herança, bairros como Santo Antônio de Lisboa e Ribeirão da Ilha enchem os olhos de quem aprecia o turismo histórico, com costumes e arquitetura características. E se o assunto é história, é claro que o Centro Histórico de Florianópolis não poderia ficar de fora.

Durante a alta temporada, Florianópolis sofre uma espécie de invasão de turistas das mais diversas partes do Brasil e do Mundo, principalmente dos Países do Mercosul, a fim de apreciar as belezas naturais, a cultura da Ilha.

A hospitalidade e a culinária também são marcas deste povo açoriano, que acolhe todos os anos milhares e milhares de turistas, indiferente de credo religioso, cor, raça, opção sexual, ou condição financeira.

Na última temporada, o gasto médio dos turistas durante os 10 dias que normalmente permanecem em Florianópolis foi de R\$ 2.211,00 reais. O peso maior, segundo pesquisa da Secretaria de Turismo e SEBRAE, ficou com a hospedagem (57, 5%) e alimentação (27%). A renda média dos turistas varia entre quatro a dez salários-mínimos, e a maior parte deles é composto por famílias (55,4%). Com relação ao gênero, 65% do público é feminino a faixa etária predominante vai de 32 a 40 anos (25,6%). Quanto ao grau de instrução, 59,9% possuem ensino superior completo.

Quanto a poluição na Capital Catarinense, sim de fato ela existe, é sim um problema sério, que se agrava certamente nas temporadas de verão, mas não é culpa do turista, mas sim dos sucessivos governos que pouco investem em saneamento básico, bem como na melhoria no abastecimento de água potável. No final de cada temporada, quando os turistas deixam Florianópolis o esgoto continua sendo lançado no mar, não deixando de poluir as praias. Outro fator é a falta de investimentos na infraestrutura das nossas praias que pouco tem a oferecer, quanto a instalação de lixeiras adequadas, chuveirinhos, e segurança pública.

Seja a base de mortadela, produzida no Oeste Catarinense, no qual temos muito orgulho de sermos o maior produtor de carne e seus derivados, ou a base de lagosta, camarão, frutos do mar, pratos requintados da ilha, somos gratos em receber tantos turistas em nosso estado, tornando-o de fato mágico. Mágico ao movimentar a economia com os aeroportos lotados, supermercados, restaurantes, lanchonetes sempre cheios de consumidores, hotéis, pousadas, casas completamente todas alugadas. Quantas famílias da Capital Catarinense, ganham a vida vendendo redes, queijo frito, picolés, pastéis, milho, pão com mortadela, presunto, linguiça, artesanato em nossas praias catarinenses. Isso tudo é o que nos faz ser diferentes e nos torna ser jus ao título de "Ilha da Magia" por receber os mais diversos turistas independente da sua condição financeira, cor ou credo religioso, eles sempre serão bem-vindos. Pois a Ilha da Magia não é somente de quem nasceu ou mora na capital. Florianópolis é um patrimônio de todos os Catarinenses.

Por final, considerando o direito de ir e vir de cada cidadão sendo ele brasileiro ou estrangeiro, dentro da legalidade e do pleno direito de turista, não podemos aceitar que alguém se coloque no direito de classificar ou até mesmo julgar a sua posição econômica e social das pessoas que visitam a nossa Capital Catarinense. Nosso repúdio a esse infeliz, preconceituoso, discriminatório comentário, Senhor Jornalista Moacir Pereira.

40/2017 20/03/2017 22/03/2017 Vereador

Aprovada

»»JOÃO MARIA MARQUES ROSA

O(s) Signatário (s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124 – A, do Regimento Interno, solicita (m) a Vossa Excelência Submeta este Plenário, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE AGRADECIMENTO aos Senhores(as) voluntários da Cruz Vermelha de Santa Maria – RS, Senhor Ronimar Costa Santos - Presidente, Senhora Melissa Haigert – Psicóloga, Senhora Jocelene Albarelo Zatt – Psicóloga, Senhora Patricia Lencina Paz – Psicóloga e a Senhora Eveline Favero – Psicóloga. Nossos agradecimentos a esses profissionais, por terem se deslocado a Chapecó voluntariamente para auxiliar no apoio as famílias da Delegação da Chapecoense. Este ato solidário de profissionais que dedicaram seu trabalho para apoiar e amenizar a dor e sofrimento das famílias atingidas merece todo nosso respeito, nossa gratidão e principalmente nosso muito obrigado. Diante dos Edis, solicito aprovação.

14/01/2020 as 15:25:58 Página 31/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tino	Moção			
-		Dalik 2 a	Oninom	S:4
Número	Reunião	Deliberação		Situação
41/2017	22/03/2017	24/03/2017		Aprovada
			»»VALMOR JÚNIOR SCOLARI	
			ADÃO VALCIR TEODORO	
			ADERBAL ANTONIO P. DA SILVA	
			ARESTIDE FIDELIS	
			ASTRIT MARIA SAVARIS TOZZO	
			CLAIMAR CESAR DE CONTO	
			CLEBER CECCON	
			CLEITON MARCIO FOSSÁ	
			DELVINO DALL ROSA	
			DERLI MAIER	
			DIEGO FERNANDO ALVES	
			ILDO ADÃO ANTONINI	
			IVALDO PIZZINATTO	
			JATIR JOSE BALBINOT	
			JOÃO LUIS SIQUEIRA	
			JOÃO MARIA MARQUES ROSA	
			JOSE CELIO PORTELA	
			MARCILEI ANDREA P. VIGNATTI	
			NEURI LUIZ MANTELLI	
			ROBERTO CARLOS N. DOS SANTOS	
			VALDEMIR ANTONIO STOBE	

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência que submeta esta ao Plenário, e se aprovada, seja enviada MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor Arthur Oliveira Maia - Deputado Federal (PPS-BA), Relator da Reforma da Previdência, e aos Excelentíssimos Deputados da Bancada Catarinense no Congresso, Senhor CELSO MALDANER (PMDB), JOÃO RODRIGUES (PSD), PEDRO UCZAI (PT) e VALDIR COLATTO (PMDB), para que seja mantida a isenção previdenciária concedida às entidades beneficentes de assistência social.

Ocorre que o Relator da Reforma Previdenciária em discussão no Congresso Nacional, está defendendo a retirada da isenção previdenciária que atualmente beneficia milhares de entidades beneficentes de assistência social, o que atingiria, de modo extremamente negativo, as APAEs de todo o Brasil, pondo em risco os relevantes serviços prestados à sociedade, sendo que, somente no Estado de Santa Catarina, o atendimento envolve cerca de 20 mil pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

As APAES são entidades beneficentes de assistência social, que atuam no atendimento defesa e garantia de direitos de pessoas com deficiência intelectual e múltipla, beneficiando diretamente nas áreas da assistência social, educação e saúde mais de 60 (sessenta) mil pessoas.

As ações realizadas são custeadas com recursos advindos de parcerias públicas e captações junto à comunidade. Em média 60% (sessenta) por cento da receita é de repasse do Poder Público, impondo assim uma contrapartida com recursos próprios de 40% (quarenta) por cento.

Na condição de entidades beneficentes de Assistência Social, as APAEs usufruem do beneficio concedido pela Constituição Federal em seu artigo 195, parágrafo 7º. Tal contribuição representa em média de 20% (vinte por cento) da folha de pagamento das instituições e, caso a proposta seja levada adiante, trará sérios prejuízos para os serviços prestados, vez que, além da contrapartida de 40% terão que pagar a contribuição previdenciária para prestar serviços que são de responsabilidade exclusiva do Poder Público.

Por isso, solicito o apoio dos nobres colegas para aprovação desta Moção.

Aprovada

14/01/2020 as 15:25:58 Página 32/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção Número Re

Reunião Deliberação Origem

Situação

O(s) Signatários(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124- A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência que Submeta este ao Plenário, e se aprovada, se envie, aos Excelentíssimos Senhores – DEPUTADOS FEDERAIS CATARINENSES – Senhor VALDIR COLATTO, Senhor MARCO TEBALDI, Senhor ROGÉRIO PENINHA, Senhor JOÃO KLEINÜBING, Senhor CELSO MALDANER, MOÇÃO DE REPÚDIO, pelo voto favorável ao Projeto de Lei 4302/98 que visa a terceirização dos trabalhos em qualquer área, seja fim ou meio das produções.

Aprovado em votação nominal na sessão ordinária de ontem (22) na Câmara dos Deputados o PL 4302/1998, que visa a terceirização dos trabalhos em qualquer área, seja fim ou meio das produções, até "ontem" somente serviços como suporte, limpeza, segurança, conservação e áreas a fim, nos termos da Súmula 331, do Tribunal Superior do Trabalho (TST) eram permitidos.

A partir de agora, a nova legislação incentivará as empresas a demitirem trabalhadores que estão sob o regime CLT para contratar terceirizados, com remuneração menor. Conclui-se isso através do levantamento realizado pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese), que em 2015, mostrou que os terceirizados recebiam em média 30% a menos que os contratados diretos.

O que nos dá embasamento jurídico, para afirmarmos que isso é um golpe contra a classe trabalhadora é o estudo feito pela, Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra), a qual considera a liberação da terceirização de todas as fases da produção sejam meio ou fim, inconstitucional. Visto que o PL 4302/1998, é antiga, não possui nenhuma originalidade em relação ao tempo e organização social em que vivemos.

Sendo assim declaro minha nota de repúdio, à referida votação, pois os Deputados Federais que votaram a favor da mesma, votaram pela destruição dos direitos do trabalhador brasileiro! Os quais existem desde 1° de maio de 1943, pois foi neste dia que a CLT surgiu pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943, o qual foi sancionado pelo então presidente da república Getúlio Vargas, unificando toda legislação trabalhista existente no Brasil. Isso é um ultraje. Não nos calaremos. Lutaremos pelos seus direitos!

Peço voto favorável a referida Moção de Repúdio;

Termos em que pede deferimento.

43/2017 28/03/2017 04/04/2017 Vereador

Aprovada

»»JOÃO LUIS SIQUEIRA

Os(s) Signatários(s) da presente, Vereadores(es) com assento neste legislativo, nos termos do Art. 124-A do regime interno, solicita(m) que vossa excelência submeta esta ao Plenário Desta Casa, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE APELO ao Prefeito Municipal de Chapecó, LUCIANO JOSÉ BULIGON.

Solicitamos se possível a instalação de câmeras de vídeo monitoramento, pois nos últimos dias a onda de assaltos está se tornando comum e constante, intimidando os moradores e pessoas que frequentam o Bairro Seminário, Loteamento São Francisco. Um dos moradores relatou em nosso gabinete que sua residência já foi alvo dos bandidos pelo menos 5 vezes, mediante essas situações, os moradores estão inseguros, e pedindo uma solução URGENTE.

44/2017 04/04/2017 07/04/2017 Vereador

Retirada

»»CLAIMAR CESAR DE CONTO

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta esta ao Plenário desta Casa, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor LUCIANO JOSÉ BULIGON - Prefeito Municipal de Chapecó,

Que encaminhe ao setor de direito, para que se faça um estudo técnico e que dentro das possibilidades sejam instalados tachões em todas as lombadas eletrônicas, entre o meio fio até o sensor que registra a velocidade.

Quem transita diariamente nas ruas de Chapecó, já deve ter se deparado com motociclistas que andam no acostamento na hora de passar pelas lombadas eletrônicas, tal situação acontece devido a esse espaço não registrar a velocidade, sendo assim, vários motociclistas utilizam deste espaço, para não diminuir a velocidade.

Devido a está situação de perigo, se faz necessária a presente MOÇAO DE APELO, para que seja feita esta adequação, que visa a segurança dos habitantes da nossa cidade, diante disso peço apoio dos Nobres Vereadores para aprovação da presente proposição.

45/2017 06/04/2017 17/04/2017 Vereador

Aprovada

»»NEURI LUIZ MANTELLI

14/01/2020 as 15:25:58 Página 33/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção

Número Reunião Deliberação Origem

Situação

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência que submeta esta ao Plenário, e se aprovada, seja enviada MOÇÃO DE APOIO ao Excelentíssimo Senhor ROGÉRIO PENINHA MENDONÇA, Deputado Federal (PMDB/SC), autor do Projeto de Lei 3722/12, que revoga o Estatuto do Desarmamento e prevê mudanças nas formas de aquisição de armas de fogo no Brasil.

A principal mudança proposta pelo PL 3722/12 é o fim da discricionariedade para o registro de uma arma. Atualmente, é necessária a comprovação da "efetiva necessidade" para o delegado da Polícia Federal, que pode deferir ou indeferir a compra. Pelo projeto do deputado Peninha, ficam estipulados critérios técnicos objetivos, facilitando o acesso às armas e munições legais. A proposição estabelece que, para adquirir uma arma, seja necessário ter 21 anos (atualmente a idade mínima é 25), comprovar residência e empregos fixos, não possuir antecedentes criminais, não estar sendo investigado em inquérito policial por crime contra a vida, comprovar sanidade mental e ter sido aprovado no curso de manuseio de armas e tiro.

"Em 2005, no referendo, 64% dos eleitores disseram NÃO ao desarmamento civil. O governo, no entanto, virou as costas para a opinião popular e, de lá pra cá, vem investindo pesado em campanhas para desarmar as pessoas de bem", reclama o deputado. Peninha também alega que as medidas adotadas pelo governo federal contribuíram para o aumento dos índices de criminalidade. "Com a implementação do Estatuto do Desarmamento, o comércio de armas legalizadas caiu 90% no Brasil. Se fossem essas armas, as utilizadas em crimes, o número de assassinatos deveria ter caído em igual proporção. Não é o que verificamos, no entanto", critica ele. Em 2014, o Brasil registrou 59.681 homicídios, o maior número já registrado em território nacional e uma estatística que coloca o país no topo do ranking mundial de assassinatos. Em nenhuma nação do mundo – nem onde estão ocorrendo guerras – tanta gente foi morta.

46/2017 06/04/2017 07/04/2017 Vereador

Aprovada

»»ORIDES ANTUNES

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência que submeta esta ao Plenário, e se aprovada, seja enviada MOÇÃO DE APELO aos Excelentíssimos Senhores RAIMUNDO COLOMBO – Governador do Estado de Santa Catarina; MOACIR SOPELSA – Secretário de Estado da Agricultura e da Pesca, para que dentro das possibilidades, seja feita a doação de um caminhão munck para a Secretaria de Agricultura do nosso município.

Importante destacar que, tal pedido se faz necessário para continuar o trabalho de apoio aos produtores e trabalhadores rurais do nosso município, posto que atualmente a Secretária não possui um veículo neste porte, sendo que quando necessita levar materiais mais pesados, a Secretaria precisa disponibilizar uma retroescavadeira para se deslocar junto com um caminhão para realizar a carga e descarda do material, e com o Caminhão munck estaríamos economizando em combustível e não seria mais necessário deslocar máquinas que poderiam fazer outro tipo de serviço para somente efetuar o carregamento e descarregamento dos mesmos, motivo pelo qual apresentamos a presente moção e pedimos que os Ilustres Parlamentares votem pela sua aprovação.

47/2017

07/04/2017 17/04/2017 Vereador

Aprovada

»»NEURI LUIZ MANTELLI

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência que submeta esta ao Plenário, e se aprovada, seja enviada MOÇÃO DE APOIO ao Excelentíssimo Senhor MAURO DE NADAL - Deputado Estadual (PMDB/SC), autor do Projeto de Lei 12/2017, que pretende ampliar o prazo de contratação de servidores admitidos em caráter temporário (ACTs) em todas as secretarias do Estado, com validade de dois anos, prorrogáveis por mais dois anos. Atualmente, somente a educação tem essa condição. Nos outros setores, o ACT é contratado por um ano, prorrogável por mais um ano e depois tem que sair.

A principal justificativa do Senhor MAURO DE NADAL é que as contratações sejam por dois anos prorrogáveis por mais dois. A ampliação do tempo representa economia aos cofres do Estado que deixaria de fazer treinamentos todos os anos com o ingresso de novos contratados.

48/2017 12/04/2017 17/04/2017 Vereador

Aprovada

»»MARCILEI ANDREA P. VIGNATTI

14/01/2020 as 15:25:58 Página 34/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção

Número Reunião Deliberação Origem Situação

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta esta ao Plenário desta Casa, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE APELO, endereçada à Agência Nacional de Vigilância Sanitária e ao Ministério da Saúde.

O posto da Anvisa que funcionava no Aeroporto de Chapecó Serafin Enoss Bertaso foi fechado em agosto de 2013. O local foi fechado e quem precisa dos serviços deve procurar os escritórios mais próximos, sendo o Porto Seco de Dionísio Cerqueira, o Aeroporto de Passo Fundo ou o Aeroporto de Florianópolis.

A Anvisa emite certificado internacional para as pessoas que fazem viagens internacionais. Considerando que Chapecó é um polo regional e que o Aeroporto atende um público com uma média de passageiros/mês de 30 a 35 mil usuários, sendo muitos para viagens internacionais, o posto fechado causa prejuízos que atingem mais de 200 municípios do Oeste de Santa Catarina, Noroeste do Paraná e Sudoeste do Rio Grande do Sul.

Por estes motivos, a Câmara Municipal de Chapecó, encaminha MOÇÃO DE APELO, para que os serviços da ANVISA sejam restabelecidos em Chapecó.

49/2017 17/04/2017 20/04/2017 Vereador

Aprovada

»»MARCILEI ANDREA P. VIGNATTI

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta esta ao Plenário desta Casa, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE APELO, ao Excelentíssimo Senhor LUCIANO JOSÉ BULIGON – Prefeito Municipal de Chapecó, solicitando a liberação dos recursos autorizados pela Lei Nº 6973, de 21 de dezembro de 2016, e que devem ser destinados à Associação de Moradores do Bairro Esplanada.

A Lei que dispõe sobre autorização para concessão de auxílio a diversas entidades tramitou nesta Casa Legislativa e foi sancionada pela Administração Municipal em dezembro de 2016. No entanto, até o momento, as associações e conselhos comunitários não receberam a sinalização do recebimento dos recursos, nem prazo para que isso ocorra.

Sabendo da responsabilidade das organizações comunitárias na destinação eficiente e na prestação de contas quando recebem recursos públicos, solicitamos a imediata atenção da Administração Municipal para atender esse pleito.

50/2017 17/04/2017 20/04/2017 Vereador

Aprovada

»»MARCILEI ANDREA P. VIGNATTI

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta ao Plenário desta Casa, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE APELO, ao Excelentíssimo Senhor LUCIANO JOSÉ BULIGON – Prefeito Municipal de Chapecó, solicitando a liberação dos recursos autorizados pela Lei Nº 6973, de 21 de dezembro de 2016, e que devem ser destinados ao Conselho Comunitário de Chapecó do Bairro Bela Vista.

A Lei que dispõe sobre autorização para concessão de auxílio a diversas entidades tramitou nesta Casa Legislativa e foi sancionada pela Administração Municipal em dezembro de 2016. No entanto, até o momento, as associações e conselhos comunitários não receberam a sinalização do recebimento dos recursos, nem prazo para que isso ocorra.

Sabendo da responsabilidade das organizações comunitárias na destinação eficiente e na prestação de contas quando recebem recursos públicos, solicitamos a imediata atenção da Administração Municipal para atender esse pleito.

51/2017 17/04/2017 20/04/2017 Vereador

Aprovada

»»MARCILEI ANDREA P. VIGNATTI

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta ao Plenário desta Casa, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE APELO, ao Excelentíssimo Senhor LUCIANO JOSÉ BULIGON – Prefeito Municipal de Chapecó, solicitando a liberação dos recursos autorizados pela Lei Nº 6973, de 21 de dezembro de 2016, e que devem ser destinados ao Conselho Comunitário do Bairro Parque das Palmeiras.

A Lei que dispõe sobre autorização para concessão de auxílio a diversas entidades tramitou nesta Casa Legislativa e foi sancionada pela Administração Municipal em dezembro de 2016. No entanto, até o momento, as associações e conselhos comunitários não receberam a sinalização do recebimento dos recursos, nem prazo para que isso ocorra.

Sabendo da responsabilidade das organizações comunitárias na destinação eficiente e na prestação de contas quando recebem recursos públicos, solicitamos a imediata atenção da Administração Municipal para atender esse pleito.

52/2017 17/04/2017 20/04/2017 Vereador

Aprovada

»»MARCILEI ANDREA P. VIGNATTI

14/01/2020 as 15:25:58 Página 35/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção

Número Reunião Deliberação Origem

Situação

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta ao Plenário desta Casa, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE APELO, ao Excelentíssimo Senhor LUCIANO JOSÉ BULIGON – Prefeito Municipal de Chapecó, solicitando a liberação dos recursos autorizados pela Lei Nº 6973, de 21 de dezembro de 2016, e que devem ser destinados à Comunidade São Vendelino.

A Lei que dispõe sobre autorização para concessão de auxílio a diversas entidades tramitou nesta Casa Legislativa e foi sancionada pela Administração Municipal em dezembro de 2016. No entanto, até o momento, as associações e conselhos comunitários não receberam a sinalização do recebimento dos recursos, nem prazo para que isso ocorra.

Sabendo da responsabilidade das organizações comunitárias na destinação eficiente e na prestação de contas quando recebem recursos públicos, solicitamos a imediata atenção da Administração Municipal para atender esse pleito.

53/2017 17/04/2017 20/04/2017 Vereador

Aprovada

»»MARCILEI ANDREA P. VIGNATTI

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta ao Plenário desta Casa, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE APELO, ao Excelentíssimo Senhor LUCIANO JOSÉ BULIGON – Prefeito Municipal de Chapecó, solicitando a liberação dos recursos autorizados pela Lei Nº 6973, de 21 de dezembro de 2016, e que devem ser destinados à Associação de Moradores do Bairro Vila Rica.

A Lei que dispõe sobre autorização para concessão de auxílio a diversas entidades tramitou nesta Casa Legislativa e foi sancionada pela Administração Municipal em dezembro de 2016. No entanto, até o momento, as associações e conselhos comunitários não receberam a sinalização do recebimento dos recursos, nem prazo para que isso ocorra.

Sabendo da responsabilidade das organizações comunitárias na destinação eficiente e na prestação de contas quando recebem recursos públicos, solicitamos a imediata atenção da Administração Municipal para atender esse pleito.

54/2017

17/04/2017 20/04/2017 Vereador

Aprovada

»»MARCILEI ANDREA P. VIGNATTI

O(s) Signatários(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124- A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência que Submeta este ao Plenário, e se aprovada, se envie, MOÇÃO DE APELO, ao Senhor Tenente-coronel RICARDO ALVES DA SILVA – Comandante do 2º Batalhão de Polícia Militar (BPM), solicitando a permanência e fortalecimento da Base da PM do Bairro São Pedro, na atual estrutura.

Em visita do Gabinete Itinerante ao Bairro São Pedro, fui alertada pelos moradores sobre o debate em retirar a Base da PM do Bairro São Pedro, ou de mudá-la de local. O fato também ganhou a imprensa com a coluna Palanque do Jornalista Ary Spindula Junior (Diário do Iguaçu - edição de 13 de abril).

Ocorre que a estrutura utilizada pela PM, hoje foi conquista da comunidade numa organização feita pelo Conselho de Segurança (Conseg) e pelo Poder Público e é uma referência de segurança de toda a região Leste. Os moradores já estão se posicionando contrários a isso e a direção do Conseg já se reuniu na quinta-feira (13), onde reiterou a posição contrária à retirada da Base da atual estrutura. Os participantes da reunião lembraram de todo o esforço e dos mutirões realizados a fim de construir o espaço utilizado pela PM atualmente.

Além disso, circulou a informação de que a Base poderia ser construída dentro da Escola Parque Cidadã Leonel de Moura Brisola. Sem entrar no mérito do que significa uma Base de Polícia dentro de uma escola, a intenção demonstra que se a ideia é construir um novo espaço, significa que não há problema de efetivo. Assim, poderia se investir o necessário para melhorar e fortalecer o trabalho dos profissionais na atual estrutura.

Diante do exposto, solicitamos a atenção do comando da Polícia Militar para que olhe com atenção para esse caso e construa alternativas junto com a comunidade a fim de que qualquer iniciativa de segurança para a região Leste seja para ampliar e fortalecer o que já existe.

55/2017 17/04/2017 24/04/2017 Vereador

Retirada

»»CLEITON MARCIO FOSSÁ

14/01/2020 as 15:25:58 Página 36/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção Número Reunião Deliberação Origem

Situação

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta ao Plenário desta Casa, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor MICHEL MIGUEL ELIAS TEMER LULIA - Presidente da República Federativa do Brasil.

Recentemente foi noticiado que o Governo Federal decidiu fechar as farmácias do programa "Farmácia Popular".

Trata-se de programa que disponibiliza medicamentos gratuitos ou com preços bastante acessíveis. Com o cancelamento do programa, os pacientes terão de recorrer a farmácias particulares ou outras conveniadas. As conveniadas, porém, dispõem de número muito menor de medicamentos disponíveis, o que prejudicará especialmente pacientes idosos, que segundo o Ministério da Saúde são a maioria atendida pelo programa. Desta forma, se faz a presente MOÇÃO DE APELO, para que sejam tomadas todas as medidas e esforços possíveis, no sentido de manter o Programa Farmácia Popular, considerando as razões supracitadas, solicitando, com o máximo respeito, depois de ouvido os Nobres Vereadores em Plenário, seja votada favorável.

56/2017 17/04/2017 18/04/2017 Vereador

Aprovada

»»CLAIMAR CESAR DE CONTO

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta esta ao Plenário desta Casa, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor LUCIANO JOSÉ BULIGON - Prefeito Municipal de Chapecó,

Quem transita diariamente nas ruas de Chapecó já deve ter se deparado com motociclistas que andam no acostamento na hora de passar pelas lombadas eletrônicas, tal situação acontece devido a esse espaço não registrar a velocidade, sendo assim, vários motociclistas utilizam deste espaço para não diminuir a velocidade.

Devido a está situação de perigo, se faz necessária a presente MOÇAO DE APELO, para que se encaminhe ao setor competente, afim de verificar a possibilidade de adequação deste espaço no acostamento em que o radar não marca a velocidade, pensando na segurança das pessoas peço apoio dos nobres vereadores.

57/2017 19/04/2017 20/04/2017 Vereador

Aprovada

»»VALMOR JÚNIOR SCOLARI
ADÃO VALCIR TEODORO
ADERBAL ANTONIO P. DA SILVA
ARESTIDE FIDELIS
ASTRIT MARIA SAVARIS TOZZO
CLAIMAR CESAR DE CONTO
CLEBER CECCON
CLEITON MARCIO FOSSÁ
DELVINO DALL ROSA
DERLI MAIER
DIEGO FERNANDO ALVES

DIEGO FERNANDO ALVES
ILDO ADÃO ANTONINI
JATIR JOSE BALBINOT
JOÃO LUIS SIQUEIRA
JOÃO MARIA MARQUES ROSA
JOSE CELIO PORTELA
MARCILEI ANDREA P. VIGNATTI
NEURI LUIZ MANTELLI
ORIDES ANTUNES

ROBERTO CARLOS N. DOS SANTOS VALDEMIR ANTONIO STOBE

14/01/2020 as 15:25:58 Página 37/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção

Número Reunião Deliberação Origem Situação

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência submeta esta ao Plenário, e se aprovada, seja enviada MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO ao Jornalista, Produtor e Apresentador do Programa "Condá na Comunidade", PAULO DE OLIVEIRA GOMES (PAULINHO GOMES), pelos seus 27 anos de atuação na Rádio Super Condá e 15 anos a frente do Programa "Condá na Comunidade".

Paulo de Oliveira Gomes nasceu em São Miguel do Oeste, numa família de 8 irmãos, em 1º de dezembro de 1970, filho de João de Oliveira Gomes e Ana Ferraz Gomes.

É casado com Jociane Coletti Gomes, com quem possui duas filhas: Karem e Karoline.

Começou a trabalhar em rádio aos 18 anos de idade, ingressando na Rádio Super Condá em 1988, onde ficou até 1992. Depois, após dois anos afastado, retornou e permanece até hoje na emissora.

É formado em História pela Unoesc e bacharel em Jornalismo pela Unochapecó, com especialização em Comunicação e Marketing Político e Mestrando em História e Relações dos Movimentos Sociais pela Universidade da Fronteira Sul. Ainda, é professor das disciplinas de radiojornalismo e produção em rádio da Unochapecó.

Em sua trajetória profissional, Paulinho Gomes obteve vários títulos de reconhecimento. Dentre eles, o Prêmio Ibero Americano De Jornalismo Para Infância, conferido pela Unicef em 1999; Prêmio Rádio Cidadã – Itaú Cultural e Oboré Projetos Especiais de Comunicação em 2006, Menção Honrosa Jornalismo Comunitário da Assembleia Legislativa de Santa Catarina em 2010 e Destaque Comunitário, em 2014 e ainda, outra homenagem da Assembleia Legislativa em 2016, por ações voltadas à comunidade.

Paulinho Gomes também é idealizador do Prêmio Ação Comunitária, que premia ações coletivas em prol de uma melhor qualidade de vida na comunidade; idealizador do Prêmio Mérito Comunitário, onde as lideranças comunitárias prestam homenagens a líderes comunitários e professores que fazem a diferença, sendo ainda, idealizador do Projeto Farroupilha: Tradicionalismo a Serviço da Vida, onde através do voluntariado, os Centros de Tradições Gaúchas oportunizam às crianças e suas famílias, vivenciar o resgate da tradição gaúcha, através da educação, da convivência social e da cultura. Deste modo, para homenagear a brilhante carreira deste profissional, é que solicito o apoio dos nobres colegas para

aprovação desta Moção.

20/04/2017 Vereador

20/04/2017

58/2017

Aprovada

»»CLEBER CECCON ADÃO VALCIR TEODORO ADERBAL ANTONIO P. DA SILVA ARESTIDE FIDELIS ASTRIT MARIA SAVARIS TOZZO CLAIMAR CESAR DE CONTO CLEITON MARCIO FOSSÁ DELVINO DALL ROSA **DERLI MAIER** DIEGO FERNANDO ALVES ILDO ADÃO ANTONINI JATIR JOSE BALBINOT JOÃO LUIS SIQUEIRA JOÃO MARIA MARQUES ROSA JOSE CELIO PORTELA MARCILEI ANDREA P. VIGNATTI NEURI LUIZ MANTELLI **ORIDES ANTUNES** ROBERTO CARLOS N. DOS SANTOS VALDEMIR ANTONIO STOBE VALMOR JÚNIOR SCOLARI

14/01/2020 as 15:25:58 Página 38/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção Número Reunião Deliberação Origem Situação

O(s) Signatários(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência que Submeta este ao Plenário, e se aprovada, se envie ao Excelentíssimo Senhor JOÃO RAIMUNDO COLOMBO – Governador de Estado de Santa Catarina, ao Senhor EDUARDO DESCHAMPS, Secretário de Estado da Educação de Santa Catarina – MOÇÃO DE APELO, para que o governo do Estado de Santa catarina, revogue a medida tomada em relação a mudança do horário do início das aulas do Ensino Médio noturno da Rede Estadual de Ensino, retornando ao horário das 19 h.

A Secretaria de Estado da Educação, através de medida interna, recomendou às cerca de 500 escolas com ensino noturno em Santa Catarina que antecipem o horário de início e término das aulas. Nas unidades em que os alunos entram às 19 h, a orientação é de que passem a ingressar a partir das 18h30min, com saída prevista para em torno de 22 h. A medida, comunicada em ofício enviado às escolas no dia 21 de março, tem a ver com o fato de o governo do Estado não dispor ainda de uma normativa para regular o pagamento do adicional noturno a professores – recurso previsto na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), para trabalhadores urbanos, em que o valor da hora trabalhada tem acréscimo na jornada entre 22 h e 5 h.

Considerando; Que essa medida tomada pelo Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Educação, ocorreu de forma arbitrária, e impositiva, sem consultar a comunidade escolar;

Considerando; Que todos são prejudicados, visto que os professores não ganham o adicional noturno, e os alunos que trabalham durante o dia para complementarem a renda não conseguem chegar a tempo ate as unidades escolares, até o início das aulas:

Considerando: Que a mudança, do Governo Estadual, ocorreu após os professores reivindicar judicialmente o pagamento do adicional noturno, direito garantido na Constituição Federal;

Considerando; Em depoimento os estudantes, mencionaram que é impossível chegar a tempo para a primeira aula, às 18:30hs, pois trabalham, e a grande maioria trabalha no centro das cidades até as 18hs e o deslocamento para suas residências localizadas nos bairros, é por transporte Público (lotação) que chega próximo das 19hs, quando não atrasa. Sendo assim, muitos estudantes perderão sempre a primeira aula, prejudicando no desempenho escolar, bem como o aumento da evasão escolar;

Considerando; Que a remuneração do trabalho noturno superior à do diurno está prevista como um direito social na Constituição Federal de 1988 e deve ser garantida a todos os trabalhadores urbanos e rurais, aí incluídos os servidores públicos. De acordo com a legislação estadual é devido o adicional noturno para o trabalho realizado após às 22 h.

Diante do exposto, com o máximo respeito, depois de ouvidos os Nobres Vereadores em Plenário, seja votada favorável a presente moção

59/2017 24/04/2017 25/04/2017 Vereador

Aprovada

»»CLEITON MARCIO FOSSÁ ADÃO VALCIR TEODORO ADERBAL ANTONIO P. DA SILVA ARESTIDE FIDELIS ASTRIT MARIA SAVARIS TOZZO CLAIMAR CESAR DE CONTO CLEBER CECCON DELVINO DALL ROSA **DERLI MAIER** DIEGO FERNANDO ALVES ILDO ADÃO ANTONINI JATIR JOSE BALBINOT JOÃO LUIS SIQUEIRA JOÃO MARIA MARQUES ROSA JOSE CELIO PORTELA MARCILEI ANDREA P. VIGNATTI NEURI LUIZ MANTELLI **ORIDES ANTUNES** ROBERTO CARLOS N. DOS SANTOS VALDEMIR ANTONIO STOBE VALMOR JÚNIOR SCOLARI

14/01/2020 as 15:25:58 Página 39/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção Número Reunião Deliberação Origem Situação

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta ao Plenário desta Casa, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE APOIO E PARABENIZAÇÃO a todos os membros e servidores da JUSTIÇA FEDERAL SUBSEÇÃO DE CHAPECÓ, representados para fins deste ato pelos Exmos. Srs. Juízes Federais Gueverson Rogério Farias e Priscilla Mielke Wickert Piva, da 1ª Vara Federal de Chapecó, pelas operações desenvolvidas, em especial a Operação Manobra de Osler, considerando os fatos abaixo explanados.

A já conhecida Operação Manobra de Osler foi deflagrada devido à ação conjunta do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União (CGU), o Ministério Público Federal (MPF) e a Polícia Federal (PF). A operação tem por objetivo investigar a suspeita de desvios milionários de verbas públicas do Sistema Único de Saúde, e envolve municípios catarinenses, dentre eles Chapecó. Conforme nota da imprensa, os valores somariam a casa de 3 milhões de reais somente em uma das clínicas investigadas, no ano de 2016.

Os desvios milionários de valores que deveriam ser destinados à saúde são de enorme gravidade, sendo inestimável o número de pessoas atingidas diretamente. É uma atrocidade. Enquanto cidadãos sofrem e morrem numa fila de espera obscura e abusiva, existem infelizmente aqueles que, de posse certa parcela de poder, providenciam a degradação dos cofres públicos em benefício de si próprios.

Operações como essas exigem atuação imparcial e enérgica dos órgãos investigantes e do judiciário, de forma a permitir a elucidação dos fatos e efetiva responsabilização de "autoridades" sem qualquer intervenção ou empecilho malicioso de qualquer esfera governamental.

Assim, todos os envolvidos nesta operação, incluindo os tão essenciais servidores e membros das instituições responsáveis, merecem não só a devida parabenização pelo reto serviço que vem sendo desempenhado, mas também o total apoio desta Casa Legislativa, que se sente honrada e reforçada na sua prerrogativa fiscalizatória.

Solicitamos aos Exmos. Juízes que estendam os termos desta moção de apoio e parabenização a todos os membros e servidores da instituição envolvidos na operação, aos quais também enviamos a seguinte mensagem:

"Não há nada de oculto que não venha a ser revelado, e nada de escondido que não venha a ser conhecido" (Mateus, 10:26)

Solicito, por fim, com o máximo respeito, depois de ouvido os Nobres Vereadores em Plenário, seja a presente votada favorável.

60/2017 24/04/2017 25/04/2017 Vereador

Aprovada

»»CLEITON MARCIO FOSSÁ ADÃO VALCIR TEODORO ADERBAL ANTONIO P. DA SILVA ARESTIDE FIDELIS ASTRIT MARIA SAVARIS TOZZO CLAIMAR CESAR DE CONTO CLEBER CECCON DELVINO DALL ROSA DERLI MAIER DIEGO FERNANDO ALVES ILDO ADÃO ANTONINI JATIR JOSE BALBINOT JOÃO LUIS SIQUEIRA JOÃO MARIA MARQUES ROSA JOSE CELIO PORTELA MARCILEI ANDREA P. VIGNATTI NEURI LUIZ MANTELLI **ORIDES ANTUNES** ROBERTO CARLOS N. DOS SANTOS VALDEMIR ANTONIO STOBE VALMOR JÚNIOR SCOLARI

14/01/2020 as 15:25:58 Página 40/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção Número Reunião Deliberação Origem Situação

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta ao Plenário desta Casa, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE APOIO E PARABENIZAÇÃO a todos os membros e servidores do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por meio da Procuradoria da República do Município de Chapecó, representada para fins desta moção pelos Excelentíssimos Procuradores da República os Senhores CARLOS HUMBERTO PROLA JÚNIOR e RENATO DE REZENDE GOMES, pelas operações desenvolvidas, em especial a Operação Manobra de Osler, considerando os fatos abaixo explanados.

A já conhecida Operação Manobra de Osler foi deflagrada devido à ação conjunta do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União (CGU), o Ministério Público Federal (MPF) e a Polícia Federal (PF). A operação tem por objetivo investigar a suspeita de desvios milionários de verbas públicas do Sistema Único de Saúde, e envolve municípios catarinenses, dentre eles Chapecó. Conforme nota da imprensa, os valores somariam a casa de 3 milhões de reais somente em uma das clínicas investigadas, no ano de 2016.

Os desvios milionários de valores que deveriam ser destinados à saúde são de enorme gravidade, sendo inestimável o número de pessoas atingidas diretamente. É uma atrocidade. Enquanto cidadãos sofrem e morrem numa fila de espera obscura e abusiva, existem infelizmente aqueles que, de posse certa parcela de poder, providenciam a degradação dos cofres públicos em benefício de si próprios.

Operações como essas exigem atuação imparcial e enérgica dos órgãos investigantes e do judiciário, de forma a permitir a elucidação dos fatos e efetiva responsabilização de "autoridades" sem qualquer intervenção ou empecilho malicioso de qualquer esfera governamental.

Assim, todos os envolvidos nesta operação, incluindo os tão essenciais servidores e membros das instituições responsáveis, merecem não só a devida parabenização pelo reto serviço que vem sendo desempenhado, mas também o total apoio desta Casa Legislativa, que se sente honrada e reforçada na sua prerrogativa fiscalizatória.

Solicitamos aos Exmos. Procuradores que estendam os termos desta moção de apoio e parabenização a todos os membros e servidores da instituição envolvidos na operação, aos quais também enviamos a seguinte mensagem:

"Não há nada de oculto que não venha a ser revelado, e nada de escondido que não venha a ser conhecido" (Mateus, 10:26)

Solicito, por fim, com o máximo respeito, depois de ouvido os Nobres Vereadores em Plenário, seja a presente votada favorável.

61/2017 24/04/2017 25/04/2017 Vereador

Aprovada

»»CLEITON MARCIO FOSSÁ ADÃO VALCIR TEODORO ADERBAL ANTONIO P. DA SILVA ARESTIDE FIDELIS ASTRIT MARIA SAVARIS TOZZO CLAIMAR CESAR DE CONTO CLEBER CECCON DELVINO DALL ROSA DERLI MAIER DIEGO FERNANDO ALVES ILDO ADÃO ANTONINI JATIR JOSE BALBINOT JOÃO LUIS SIQUEIRA JOÃO MARIA MARQUES ROSA JOSE CELIO PORTELA MARCILEI ANDREA P. VIGNATTI NEURI LUIZ MANTELLI **ORIDES ANTUNES** ROBERTO CARLOS N. DOS SANTOS VALDEMIR ANTONIO STOBE VALMOR JÚNIOR SCOLARI

14/01/2020 as 15:25:58 Página 41/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção Número Reunião Deliberação Origem Situação

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta ao Plenário desta Casa, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE APOIO E PARABENIZAÇÃO a todos os membros e servidores da CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, representados para fins deste ato por seu Ministro, o Excelentíssimo Senhor TORQUATO LORENA JARDIM, pelas operações desenvolvidas, em especial a Operação Manobra de Osler, considerando os fatos abaixo explanados.

A já conhecida Operação Manobra de Osler foi deflagrada devido à ação conjunta do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União (CGU), o Ministério Público Federal (MPF) e a Polícia Federal (PF). A operação tem por objetivo investigar a suspeita de desvios milionários de verbas públicas do Sistema Único de Saúde, e envolve municípios catarinenses, dentre eles Chapecó. Conforme nota da imprensa, os valores somariam a casa de 3 milhões de reais somente em uma das clínicas investigadas, no ano de 2016.

Os desvios milionários de valores que deveriam ser destinados à saúde são de enorme gravidade, sendo inestimável o número de pessoas atingidas diretamente. É uma atrocidade. Enquanto cidadãos sofrem e morrem numa fila de espera obscura e abusiva, existem infelizmente aqueles que, de posse certa parcela de poder, providenciam a degradação dos cofres públicos em benefício de si próprios.

Operações como essas exigem atuação imparcial e enérgica dos órgãos investigantes e do judiciário, de forma a permitir a elucidação dos fatos e efetiva responsabilização de "autoridades" sem qualquer intervenção ou empecilho malicioso de qualquer esfera governamental.

Assim, todos os envolvidos nesta operação, incluindo os tão essenciais servidores e membros das instituições responsáveis, merecem não só a devida parabenização pelo reto serviço que vem sendo desempenhado, mas também o total apoio desta Casa Legislativa, que se sente honrada e reforçada na sua prerrogativa fiscalizatória.

Solicitamos ao Exmo. Ministro que estenda os termos desta moção de apoio e parabenização a todos os membros e servidores da instituição envolvidos na operação, aos quais também enviamos a seguinte mensagem:

"Não há nada de oculto que não venha a ser revelado, e nada de escondido que não venha a ser conhecido" (Mateus, 10:26)

Solicito, por fim, com o máximo respeito, depois de ouvido os Nobres Vereadores em Plenário, seja a presente votada favorável.

62/2017 24/04/2017 25/04/2017 Vereador

Aprovada

»»CLEITON MARCIO FOSSÁ ADÃO VALCIR TEODORO ADERBAL ANTONIO P. DA SILVA ARESTIDE FIDELIS ASTRIT MARIA SAVARIS TOZZO CLAIMAR CESAR DE CONTO CLEBER CECCON DELVINO DALL ROSA **DERLI MAIER** DIEGO FERNANDO ALVES ILDO ADÃO ANTONINI JATIR JOSE BALBINOT JOÃO LUIS SIQUEIRA JOÃO MARIA MARQUES ROSA JOSE CELIO PORTELA MARCILEI ANDREA P. VIGNATTI NEURI LUIZ MANTELLI **ORIDES ANTUNES** ROBERTO CARLOS N. DOS SANTOS VALDEMIR ANTONIO STOBE VALMOR JÚNIOR SCOLARI

14/01/2020 as 15:25:58 Página 42/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção Número Reunião Deliberação Origem

Situação

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta ao Plenário desta Casa, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE APOIO E PARABENIZAÇÃO a todos os membros e servidores da POLÍCIA FEDERAL, por meio do Excelentíssimo Senhor Delegado Federal PAULO DEQUI PALMA, pelas operações desenvolvidas, em especial a Operação Manobra de Osler, considerando os fatos abaixo explanados.

A já conhecida Operação Manobra de Osler foi deflagrada devido à ação conjunta do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União (CGU), o Ministério Público Federal (MPF) e a Polícia Federal (PF). A operação tem por objetivo investigar a suspeita de desvios milionários de verbas públicas do Sistema Único de Saúde, e envolve municípios catarinenses, dentre eles Chapecó. Conforme nota da imprensa, os valores somariam a casa de 3 milhões de reais somente em uma das clínicas investigadas, no ano de 2016.

Os desvios milionários de valores que deveriam ser destinados à saúde são de enorme gravidade, sendo inestimável o número de pessoas atingidas diretamente. É uma atrocidade. Enquanto cidadãos sofrem e morrem numa fila de espera obscura e abusiva, existem infelizmente aqueles que, de posse certa parcela de poder, providenciam a degradação dos cofres públicos em benefício de si próprios.

Operações como essas exigem atuação imparcial e enérgica dos órgãos investigantes e do judiciário, de forma a permitir a elucidação dos fatos e efetiva responsabilização de "autoridades" sem qualquer intervenção ou empecilho malicioso de qualquer esfera governamental.

Assim, todos os envolvidos nesta operação, incluindo os tão essenciais servidores e membros das instituições responsáveis, merecem não só a devida parabenização pelo reto serviço que vem sendo desempenhado, mas também o total apoio desta Casa Legislativa, que se sente honrada e reforçada na sua prerrogativa fiscalizatória.

Solicitamos ao Exmo. Delegado que estenda os termos desta moção de apoio e parabenização a todos os membros e servidores da instituição envolvidos na operação, aos quais também enviamos a seguinte mensagem:

"Não há nada de oculto que não venha a ser revelado, e nada de escondido que não venha a ser conhecido" (Mateus, 10:26)

Solicito, por fim, com o máximo respeito, depois de ouvido os Nobres Vereadores em Plenário, seja a presente votada favorável.

27/04/2017 63/2017 08/05/2017 Vereador Aprovada

»»DIEGO FERNANDO ALVES ADÃO VALCIR TEODORO ADERBAL ANTONIO P. DA SILVA ARESTIDE FIDELIS ASTRIT MARIA SAVARIS TOZZO CLAIMAR CESAR DE CONTO CLEBER CECCON CLEITON MARCIO FOSSÁ DELVINO DALL ROSA **DERLI MAIER** ILDO ADÃO ANTONINI JATIR JOSE BALBINOT JOÃO LUIS SIQUEIRA JOÃO MARIA MARQUES ROSA JOSE CELIO PORTELA MARCILEI ANDREA P. VIGNATTI NEURI LUIZ MANTELLI **ORIDES ANTUNES** ROBERTO CARLOS N. DOS SANTOS VALDEMIR ANTONIO STOBE VALMOR JÚNIOR SCOLARI

14/01/2020 as 15:25:58 Página 43/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção

Número Reunião Deliberação Origem

Situação

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência Submeta este Plenário, e se aprovada, seja enviada MOÇÃO DE APOIO ao Excelentíssimo Senhor JOÃO AMIN – Deputado Estadual (PP/SC), autor do Projeto de Lei 0105.9/2017, que dispõe sobre a transferência simbólica da Capital do Estado de Santa Catarina para o município de Chapecó.

O Projeto de Lei em questão pretende transferir, simbolicamente, a Capital do Estado de Santa Catarina para o município de Chapecó, no dia 25 do mês de agosto do corrente ano, em comemoração ao Centenário de fundação do município de Chapecó.

As solenidades e atos oficiais realizados no dia 25 de agosto, deverão resgatar a história de criação da nossa Cidade, especialmente fatos históricos de Chapecó.

Tal Projeto de Lei pretende homenagear nossa cidade, que hoje tem uma população estimada em 209.553 habitantes (IBGE, 2016), possuindo uma área de 626,060 km², que vem sendo destaque no desenvolvimento da Região Oeste, sendo considerada a Capital do Oeste e a capital brasileira da agroindústria, turismo e negócios.

Chapecó também é destaque em seus indicadores socioeconômicos, estando estre os mais elevador do país, ficando e, 12° colocação do Estado de Santa Catarina e 67° no Brasil.

Considerando a relevância de Chapecó para o Estado de Santa Catarina, considerando vários acontecimentos que nos acometeram nos últimos meses e em comemoração ao nosso centenário, é se suma importância que a presente MOÇÃO DE APOIO seja aprovada pelos nobres pares.

64/2017 02/05/2017 08/05/2017 Vereador

Aprovada

»»CLEBER CECCON

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência submeta está ao Plenário, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO ao Senhor CLETO SCHUSTER – Técnico do time de Futebol Feminino, da EEB Lourdes Lago – Chapecó e ao Professor AMAURI GIORDAN, estendendo a todas às atletas do time; à Direção, aos Professores, aos Alunos, aos Funcionários, à APP e à Comunidade Escolar da EEB Lourdes Ângela Sarturi Lago, pela conquista do título da 8º edição do Campeonato Brasileiro de Futebol Feminino.

Com uma campanha invicta na 8º Edição do Campeonato Brasileiro Escolar de Futebol Feminino, as atletas da Escola Lourdes Lago, em Chapecó, conquistaram o título nacional. Na partida realizada no último dia 26 de abril, contra o Ceará as atletas entraram em campo decididas a conquistarem o título, vencendo o time adversário por 3x 0. Com esse resultado o time do Técnico Cleto Schuster conquistou o título de Campeão Brasileiro e a vaga para o Mundial de Praga. O torneio começará no próximo dia 21 de maio em uma das cidades mais bonitas da Europa.

Diante do exposto, com o máximo respeito, depois de ouvidos os Nobres Vereadores em Plenário, seja votada favorável a presente moção.

Termos em que pede deferimento.

65/2017 02/05/2017 08/05/2017 Vereador

Aprovada

»»CLAIMAR CESAR DE CONTO

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta esta ao Plenário desta Casa, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor CARLOS EDUARDO PEREIRA CARPES – Gerente Estadual do SAMU, para que a Ambulância que está desativada no Município de Saudades, seja transferida para Chapecó.

Chapecó possui uma população estimada em 209.553 habitantes, segundo pesquisa realizada pelo IBGE em 2016 e conta apenas com Duas USB's (Unidade de Suporte Básico) para atender toda a população, sabendo que o Município de Saudades está com uma Ambulância desativada, faço a presente MOÇÂO DE APELO para que a mesma seja transferida para Chapecó, que será essencial para o atendimento de Urgência e Emergência da nossa cidade, sendo assim, peço apoio dos nobres Vereadores para aprovação da presente proposição.

66/2017 03/05/2017 09/05/2017 Vereador

Aprovada

»»DIEGO FERNANDO ALVES

14/01/2020 as 15:25:58 Página 44/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção

Número Reunião Deliberação Origem

Situação

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência que Submeta este ao Plenário, e se aprovada, seja enviada MOÇÃO DE APELO ao Senhor DIEGO FERNANDO DA SILVA – Chefe da unidade local DNIT Chapecó e ao Senhor VISSILAR PRETTO – Superintendente Regional DNIT SC, para que seja feita com premente urgência, a construção de um passeio público, sentido saída para o Município de Seara com início em frente à empresa Açoperfil com extensão até a frente da empresa Massoca.

A presente MOÇÃO DE APELO visa dar ensejo a solicitação das famílias e empresários da localidade, pois tal grupo já vem fazendo este pedido (passeio público) há muitos anos, em razão de que os munícipes que ali residem utilizam deste trajeto diariamente.

Os mesmos relatam que a via é estreita e conta com grande fluxo de veículos, encontrando dificuldade em transitar pelo local.

É importante salientar também, que TODOS os pedestres que por ali passam ficam 100% vulneráveis a acidentes em razão da falta do passeio público.

Assim sendo, a construção do passeio público no local indicado iria garantir a segurança dos pedestres e a prevenção de acidentes, proporcionando melhor qualidade de vida e bem-estar para a população da localidade .

Portanto, a aprovação de tal demanda pelos nobres pares é de suma importância para os moradores, empresários, pedestres e motoristas que por ali circulam.

67/2017 04/05/2017 08/05/2017 Vereador

Aprovada

»»JOÃO MARIA MARQUES ROSA

O(s) Signatário (s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124 – A, do Regimento Interno, solicita (m) a Vossa Excelência Submeta este Plenário, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE APELO ao Senhor LUCIANO JOSÉ BULIGON-Prefeito Municipal de Chapecó

Em 2015 foi sancionada a Lei N° 6762 de 03 de Setembro de 2015, que Denomina a UPA-24 H, situada na rua Sete de Setembro n° 2306-D Bairro Presidente Médici (Unidade de Pronto Atendimento), de Doutor ANI RUI WERLANG, nesta Cidade de Chapecó. Porém ate o presente momento, não recebeu tal denominação, diante disso faço um Apelo a Vossa Excelência para substituir a placa onde consta o nome da referida unidade.

Diante dos Edis, solicito aprovação.

68/2017 05/05/2017 08/05/2017 Vereador

Aprovada

»»CLEITON MARCIO FOSSÁ

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta ao Plenário desta Casa, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO à JCI – JUNIOR CHAMBER INTERNATIONAL DE CHAPECÓ, representada por sua presidente, a Sra. LIANARA MASETO TERRIBILE, pelo projeto "Oratória nas Escolas", especialmente a sua 9ª Edição.

A JCI é uma associação de jovens que se destina fomentar a fraternidade na comunidade em que está inserida, atuando inclusive em projetos de desenvolvimento social, e, consequentemente, contribuindo por um mundo melhor com suas ações.

Dentre os ilustres projetos que atualmente vêm sendo desenvolvidos pela JCI, encontra-se o "Oratória nas Escolas", que visa contribuir para o desenvolvimento da oratória e do senso crítico de estudantes de sétimas e oitavas séries da rede pública municipal de ensino.

O projeto encontra-se em sua 9ª Edição, com o título "O que é ter sucesso na vida?", que foi lançado no último dia dois de maio, ocasião em que a Câmara de Vereadores se fez representada. O Projeto já atendeu mais de quinze mil crianças e vem tomando corpo a cada edição, recebendo merecidamente apoio de crianças, professores e comunidade.

Diante do exposto, com o máximo respeito, depois de ouvido os Nobres Vereadores em Plenário, solicita seja votada favorável a presente moção, para o fim de parabenizar todos os membros da JCI, pela 9ª Edição do Projeto Oratória nas Escolas, intitulada "O que é ter sucesso na vida?".

69/2017 08/05/2017 09/05/2017 Vereador

Aprovada

»»DELVINO DALL ROSA

14/01/2020 as 15:25:58 Página 45/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção Número Reunião Deliberação Origem Situação

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador (es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do regimento interno, solicita(m) a Vossa Excelência submeta esta ao Plenário, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE APELO, Ao Excelentíssimo Senhor JOÃO RAIMUNDO COLOMBO - Governador do Estado de Santa Catarina e ao Senhor LUIZ ADEMIR HESSMANN, Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina – Epagri, para que seja feito um empenho para a construção do passeio público, conforme Plano Diretor do Município de Chapecó, na Rua Prudente de Moraes, a partir da Rua Marcílio Dias até a Rua Gerônimo Coelho. Esta área está destinada a Epagri, que possui uma rua estreita e a população anda pela mesma, correndo risco de vida, pois não há passeio público. Por isso a importância desta melhoria.

Em anexo, abaixo-assinado de moradores locais.

Termos em que pede deferimento.

70/2017 08/05/2017 11/05/2017 Vereador

Aprovada

»»VALMOR JÚNIOR SCOLARI ADÃO VALCIR TEODORO ADERBAL ANTONIO P. DA SILVA ARESTIDE FIDELIS ASTRIT MARIA SAVARIS TOZZO CLAIMAR CESAR DE CONTO CLEBER CECCON CLEITON MARCIO FOSSÁ DELVINO DALL ROSA **DERLI MAIER** DIEGO FERNANDO ALVES ILDO ADÃO ANTONINI JATIR JOSE BALBINOT JOÃO LUIS SIQUEIRA JOÃO MARIA MARQUES ROSA JOSE CELIO PORTELA MARCILEI ANDREA P. VIGNATTI NEURI LUIZ MANTELLI **ORIDES ANTUNES** ROBERTO CARLOS N. DOS SANTOS VALDEMIR ANTONIO STOBE

14/01/2020 as 15:25:58 Página 46/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção Número Reunião Deliberação Origem Situação

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência que submeta esta ao Plenário, e se aprovada, seja enviada MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO ao LIONS CLUB INTERNACIONAL pela passagem dos seus 100 anos de fundação.

O movimento denominado "Lions", nasceu das aspirações de alguns setores da sociedade civil norte-americana, incomodada com os graves problemas que afligiam o mundo, na primeira metade do século 20.

Deste modo, várias questões sociais, passaram a ser discutidas num almoço de negócios, que posteriormente, culminou na fundação do primeiro Clube Leonístico, em Chicago, nos Estados Unidos, no dia 07 de julho de 1917, tendo como idealizador, Melvin Jones.

Esse movimento percorreu várias cidades norte-americanas, difundindo-se pelo mundo, iniciando-se pelo Canadá, México, Cuba, China e diversos países da América Latina.

No Brasil, esse movimento chegou através do advogado Armando Fajardo, no ano de 1952, quando fundou-se no Rio de Janeiro, o primeiro clube mater.

Hoje, o Lions está presente em 210 países, com mais de 1,4 milhão de associados e no Brasil com cerca de 46 mil Clubes.

No município de Chapecó, as atividades Leonísticas são desempenhadas pelo Lions Clube Chapecó, Lions Clube Chapecó Universidade, Lions Clube Chapecó Integração, Lions Clube Chapecó União e Lions Clube Chapecó Efapi Centenário.

Em 2011, pela Lei nº 6.045, foi declarado o dia 31 de março como sendo o "Dia do Leonismo Chapecoense".

Assim, a Câmara Municipal de Chapecó vem homenagear o Lions Clube Internacional, pela passagem de seu centenário, parabenizando e congratulando-se com seus membros, pelo excelente trabalho desempenhado, nesses cem anos de existência.

"Ninguém avança na vida, se não começar a fazer alguma coisa pelo próximo" Melvin Jones

»»CLAIMAR CESAR DE CONTO

71/2017 08/05/2017 09/05/2017 Vereador Aprovada

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta esta ao Plenário, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor LUCIANO JOSÉ BULIGON - Prefeito Municipal de Chapecó,

Os moradores da linha Baronesa da Limeira vem sofrendo com frequência falta de água, sabemos que tal problema é antigo, pensando na solução do mesmo indicamos que encaminhe ao setor de direito para que seja feito um estudo e se possível a instalação do encanamento de água do poço artesiano que existe próximo a comunidade para as caixas de água capaz de armazenar e fazer a distribuição para a comunidade.

Sabemos que a água é precípuo para a sobrevivência do ser humano, tendo em vista solucionar o problema dos moradores da comunidade supracitada se faz necessária a presente MOÇAO DE APELO.

14/01/2020 as 15:25:58 Página 47/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo:	Moção			
Número	Reunião	Deliberação	Origem	Situação
72/2017	08/05/2017	09/05/2017		Aprovada
			»»VALMOR JÚNIOR SCOLARI	
			ADÃO VALCIR TEODORO	
			ADERBAL ANTONIO P. DA SILVA	
			ARESTIDE FIDELIS	
			ASTRIT MARIA SAVARIS TOZZO	
			CLAIMAR CESAR DE CONTO	
			CLEBER CECCON	
			CLEITON MARCIO FOSSÁ	
			DELVINO DALL ROSA	
			DERLI MAIER	
			DIEGO FERNANDO ALVES	
			ILDO ADÃO ANTONINI	
			JATIR JOSE BALBINOT	
			JOÃO LUIS SIQUEIRA	
			JOÃO MARIA MARQUES ROSA	
			JOSE CELIO PORTELA	
			MARCILEI ANDREA P. VIGNATTI	
			NEURI LUIZ MANTELLI	
			ORIDES ANTUNES	
			ROBERTO CARLOS N. DOS SANTOS	
			VALDEMIR ANTONIO STOBE	

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência submeta esta ao Plenário, e se aprovada, seja enviada MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor MICHEL TEMER - Presidente da República, para que o Governo Federal libere R\$ 15,5 milhões à Chapecoense, recursos esses que serão aplicados na reforma da Arena Condá e para a construção de um museu que homenageará as vítimas da tragédia aérea ocorrida em novembro do ano passado, na Colômbia.

O anúncio do repasse dos 15,5 milhões foi feito pelo próprio presidente Michel Temer, no dia 04 de maio passado, durante evento que contou com as presenças do Excelentíssimo Senhor Luciano Buligon - Prefeito de Chapecó e o Excelentíssimo Senhor Raimundo Colombo - Governador do Estado de Santa Catarina.

O valor será repassado à Prefeitura de Chapecó, que é a proprietária do estádio do time de futebol, pelo Ministério do Esporte, através de emendas parlamentares. Neste ano, o ministério vai liberar R\$ 10 milhões. O restante será repassado em 2018.

Parte dos recursos servirão para a construção do Museu da Chapecoense, que servirá de memorial para as vítimas do clube no acidente aéreo na Colômbia, e outra parte, será destinada à reformas na Ala Sul e para construir uma cobertura para a Ala Leste da Arena, o que deve aumentar a capacidade do estádio que possui hoje capacidade para 20 mil torcedores.

73/2017 08/05/2017 11/05/2017 Vereador

Aprovada

»»CLAIMAR CESAR DE CONTO

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta esta ao Plenário desta Casa, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor LUCIANO JOSÉ BULIGON - Prefeito Municipal de Chapecó,

Se faz necessária a presente Moção de Apelo devido a situação de perigo que se encontram os moradores da rua Antônio Morandini próximos ao N° 1746. A rua em questão é cortada por um pequeno riacho, e em dias de forte chuva o mesmo transborda e a água invade as casas e a rua fica intransitável, destacamos que vários moradores já tiveram grandes prejuízos e convivem com o medo em dias de chuva.

Diante dos fatos, solicito que encaminhe ao setor competente para que seja feito um estudo técnico para solucionar o problema enfrentado pelos moradores desta região, afim de garantir a segurança das pessoas peço apoio dos Nobres Vereadores para aprovação da presente proposição.

14/01/2020 as 15:25:58 Página 48/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo:	Moção			
Número	Reunião	Deliberação	Origem	Situação
74/2017	08/05/2017	09/05/2017		Aprovada
			»»VALMOR JÚNIOR SCOLARI	
			ADÃO VALCIR TEODORO	
			ADERBAL ANTONIO P. DA SILVA	
			ARESTIDE FIDELIS	
			ASTRIT MARIA SAVARIS TOZZO	
			CLAIMAR CESAR DE CONTO	
			CLEBER CECCON	
			CLEITON MARCIO FOSSÁ	
			DELVINO DALL ROSA	
			DERLI MAIER	
			DIEGO FERNANDO ALVES	
			ILDO ADÃO ANTONINI	
			JATIR JOSE BALBINOT	
			JOÃO LUIS SIQUEIRA	
			JOÃO MARIA MARQUES ROSA	
			JOSE CELIO PORTELA	
			MARCILEI ANDREA P. VIGNATTI	
			NEURI LUIZ MANTELLI	
			ORIDES ANTUNES	
			ROBERTO CARLOS N. DOS SANTOS	
			VALDEMIR ANTONIO STOBE	

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência submeta esta ao Plenário, e se aprovada, seja enviada MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO à Diretoria, Jogadores e Equipe Técnica da ASSOCIAÇÃO CHAPECOENSE DE FUTEBOL, pela conquista do Campeonato Catarinense 2017.

Pela primeira vez na história, a Chapecoense conquistou dois títulos estaduais em sequência, chegando agora ao hexa campeonato. Os demais títulos foram conquistados em 1977, 1996, 2007, 2011 e 2016.

A conquista da Chapecoense no domingo 07 de maio representa mais do que uma Taça, representa a reconstrução de uma equipe, profundamente abalada pela tragédia do acidente aéreo de 29 de novembro de 2016, na Colômbia.

Praticamente do zero, a Chapecoense, pelas mãos fortes e capazes de seus dirigentes, pela vontade e determinação de sua

Praticamente do zero, a Chapecoense, pelas mãos fortes e capazes de seus dirigentes, pela vontade e determinação de sua equipe técnica e, sobretudo, pela garra e coragem de seus atletas, motivados pelo imenso sentimento de fé, confiança e amor de sua torcida, renasceu mais viva do que nunca.

Certamente, serão muitas outras vitórias e o legado de ser um time campeão, pautado na ética, no profissionalismo e, sobretudo, no apoio e amor incondicional de sua torcida, será para sempre preservado como eterna homenagem aos que se foram.

Ainda serve a presente Moção para externar os cumprimentos Desta Casa aos 44 anos de Fundação da Associação Chapecoense de Futebol, o qual se comemora em 10 de maio de 2017.

75/2017 09/05/2017 11/05/2017 Vereador

Aprovada

»»JOÃO MARIA MARQUES ROSA

O(s) Signatário (s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124 – A, do Regimento Interno, solicita (m) a Vossa Excelência Submeta este Plenário, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO ao Senhor RAFAEL CASANOVA, proprietário da Casanova Barbearia.

Tal moção tem por objetivo homenagear a Casanova Barbearia, que completa seu primeiro ano.

Depois de dois anos dedicando-se a uma pesquisa, a Casanova Barbearia merecidamente pôs em prática seu projeto obtendo sucesso em seu desenvolvimento. Seu exemplo de empresa que zela por seus clientes, deixa sinais admiráveis na história dos homens da sociedade Chapecoense, que certamente sentem-se privilegiados por seu trabalho, trazendo atendimento diferenciado, um jeito das barbearias antigas porém com um toque de modernidade.

Dessa forma parabenizo o proprietário e os funcionários pelo excelente trabalho em Chapecó que está sendo copiado em outras cidades.

Diante dos Edis, solicito aprovação.

14/01/2020 as 15:25:58 Página 49/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo:	Moção			
Número	Reunião	Deliberação	Origem	Situação
76/2017	09/05/2017	09/05/2017		Aprovada
			»»VALMOR JÚNIOR SCOLARI	
			ADÃO VALCIR TEODORO	
			ADERBAL ANTONIO P. DA SILVA	
			ARESTIDE FIDELIS	
			ASTRIT MARIA SAVARIS TOZZO	
			CLAIMAR CESAR DE CONTO	
			CLEBER CECCON .	
			CLEITON MARCIO FOSSÁ	
			DELVINO DALL ROSA	
			DERLI MAIER	
			DIEGO FERNANDO ALVES	
			ILDO ADÃO ANTONINI	
			JATIR JOSE BALBINOT	
			JOÃO LUIS SIQUEIRA	
			JOÃO MARIA MARQUES ROSA	
			JOSE CELIO PORTELA	
			MARCILEI ANDREA P. VIGNATTI	
			NEURI LUIZ MANTELLI	
			ORIDES ANTUNES	
			ROBERTO CARLOS N. DOS SANTOS	
			VALDEMIR ANTONIO STOBE	

O(s) Signatário (s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124 – A, do Regimento Interno, solicita (m) a Vossa Excelência Submeta este Plenário, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO, à Associação Comercial e Industrial de Chapecó - ACIC, pela passagem dos seus 70 anos de fundação.

Fundada em 10 de maio de 1947, a ACIC representa os setores da indústria, comércio, prestação de serviços e agronegócio e está filiada à Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina – FACISC, tendo como Missão: "Representar os segmentos econômicos de Chapecó estimulando a livre iniciativa e trabalhando como agente de mudanças. Atender com eficiência e eficácia as necessidades dos associados correspondendo a suas expectativas. Ser a indutora de ações para o fortalecimento da classe empresarial, oportunizando condições para o surgimento de novos mercados e ampliação dos já existentes".

Ainda, tem como Visão: Ser líder no processo de desenvolvimento de Chapecó e Região. Desde dezembro de 1999, a Associação Comercial e Industrial de Chapecó tem sua sede no condomínio CESEC – Centro Executivo do Sistema Empresarial de Chapecó, juntamente com CDL e Sicom.

O funcionamento das três entidades em um mesmo local representa um grande avanço para o setor empresarial, no sentido de contribuir para o fortalecimento de parcerias e para a união da classe.

A ACIC desenvolve ações consistentes na defesa dos interesses da classe empresarial e do bem-estar da coletividade, coopera com os Poderes Públicos nas ações pertinentes ao livre exercício das atividades empresariais e promove, no País e no exterior, o nome de Chapecó, os estabelecimentos, produtos gerados e os serviços prestados no Município.

Atualmente, tem como Presidente o empresário Josias Mascarello e como Presidente do Conselho Deliberativo, o empresário Marcos Moschetta.

Assim, diante do acima exposto, solicitamos o apoio dos nobres colegas edis na aprovação deste Requerimento.

77/2017 09/05/2017 12/05/2017 Vereador Aprovada

»»ILDO ADÃO ANTONINI

14/01/2020 as 15:25:58 Página 50/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção Número Reunião Del

Reunião Deliberação Origem Situação

O(s) Signatários(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124- A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência que Submeta este ao Plenário, e se aprovada, se envie, aos Excelentíssimos Senhores – Ministro da Educação José Mendonça Bezerra Filho, Senador Ronaldo Ramos Caiado, Deputado Onyx Dornelles Lorenzoni, Presidente da Bancada Evangélica Deputado Hidekazu Takayama e aos demais membros, MOÇÃO DE REPÚDIO à exclusão da disciplina de Ensino Religioso da Base Nacional Curricular.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/96), atualmente obriga a oferta da disciplina de Ensino Religioso nas escolas, sendo facultada a matrícula dos estudantes, dessa forma, o aluno não é forçado a frequentar as aulas, mas muitos Municípios tomam por facultativa a oferta da disciplina, onde já se observava a ilegalidade.

Antes da exclusão, a proposta anterior da base estabelecia diretrizes para o ensino religioso tanto nos anos iniciais quanto finais do ensino fundamental. Em um dos trechos, o documento dizia que "a escola, diante de sua função social, pode contribuir para a promoção da liberdade religiosa e dos direitos humanos, desenvolvendo práticas pedagógicas que enfrentem e questionem processos de exclusões e desigualdades, e que encaminhem vivências fundamentadas no conhecer, respeitar e conviver entre os diferentes e as diferenças". Nesse sentido, cabe disponibilizar aos estudantes o conhecimento da diversidade dos fenômenos religiosos, incluindo o estudo de perspectivas não religiosas, como o materialismo, agnosticismo, ceticismo, entre outras, tendo em vista a educação para o diálogo.

A área, porém, não consta da última versão, entregue no dia 04 de abril de 2017. No novo documento, o MEC afirma que a área foi excluída para atender o que diz a Lei de Diretrizes e Bases, que define as diretrizes da educação no país. A lei determina que o ensino religioso, constitui disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental, mas que a definição dos conteúdos cabe aos sistemas de ensino, assegurado o respeito à diversidade cultural religiosa do Brasil e vedadas quaisquer formas de proselitismo.

Portanto, sendo esse tratamento de competência dos Estados e Municípios, aos quais estão ligadas as escolas públicas de ensino fundamental, não cabe à União estabelecer base comum para a área, sob pena de interferir indevidamente em assuntos da alçada de outras esferas de governo da federação.

A ideia de discutir o ensino religioso por meio de uma base nacional curricular é muito importante para dar diretrizes sobre como deve ocorrer a abordagem dos conteúdos, pois há lugares onde a proposta é trabalhar religião, o que vai contra a Constituição que diz que o Estado é laico.

Há um grande desconhecimento no país sobre o que deve ser visto, de fato, como ensino religioso. Vemos o ensino religioso como área de conhecimento, e que trabalha conteúdo, não religião. Religião é igreja e escola é conhecimento. O que para a igreja é objeto de fé, para a escola é conhecimento. Entendemos que, diante de todo o quadro, e do Estado sendo laico, isso deve ser uma discussão direta do currículo dos sistemas de ensino.

Em nosso município, a disciplina possui embasamento legal no Art. 48° do Sistema Municipal de Ensino de Chapecó, sendo uma proposição deste edil, aprovada por esta casa, uma vez que ela propõe que seja ministrada por licenciados em Ciência da Religião, promovendo dessa forma, grande conhecimento filosófico, cultural e científico sobre todas as religiões do mundo, assim dando embasamento e conhecimento aos alunos.

Observamos a grande utilidade que esta disciplina possui em nosso ensino, uma vez que corrobora no desenvolvimento do caráter, transmitindo valores morais, desenvolvendo a ética e a cidadania, além estar diretamente ligada ao respeito e a tolerância, sendo que o ensino religioso não está ligado à imposição de uma religião ou de um dogma, mas na questão de expor e demonstrar a diversidade religiosa existente no mundo, tendo em vista que a religião sempre esteve presente desde os primórdios da humanidade.

Deste modo, se faz necessária a presente Moção de Repúdio, destacando a observância do retrocesso que ocorrerá com a total exclusão da disciplina em nossa Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

78/2017

10/05/2017 11/05/2017 Vereador

Aprovada

»»ORIDES ANTUNES

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência que submeta esta ao Plenário, e se aprovada, seja enviada MOÇÃO DE APELO aos Excelentíssimos Senhores JOÃO RODRIGUES — Deputado Federal, VALDIR COLATTO — Deputado Federal, CELSO MALDANER — Deputado Federal, PEDRO UCZAI - Deputado Federal.

Venho por meio da presente moção de apelo solicitar aos nobres deputados, que seja viabilizado recursos financeiros através de emenda parlamentar para fins especifico de pavimentação asfáltica dos 1.200 metros da Rua principal na Linha Vitório Rosa.

Importante destacar que, tal pedido se faz necessário posto que essa é uma reivindicação antiga da comunidade em geral, posto que principalmente em dias de tempo seco a poeira toma conta e nos períodos de chuva a lama e os buracos dificultam o acesso e deslocamentos dos moradores para suas residências, motivo pelo qual apresentamos a presente moção e pedimos que os Ilustres Parlamentares votem pela sua aprovação.

79/2017 10/05/2017

7 22/05/2017 Vereador

Aprovada

»»NEURI LUIZ MANTELLI

14/01/2020 as 15:25:58 Página 51/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção

Número Reunião Deliberação Origem

Situação

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência que submeta esta ao Plenário, e se aprovada, seja enviada MOÇÃO DE APELO o Ex. Sr. LUCIANO BULIGON, Prefeito de Chapecó, para que seja reaberto o terceiro turno de atendimento (período noturno) na Unidade de Saúde do Bairro Santo Antônio.

A reclamação dos moradores tem sido constante, pela falta de tempo em horário de expediente de trabalho para acessar às consultas ou procedimentos agendados naquela Unidade de Saúde, já que o atendimento é apenas durante o dia.

Com esta Moção, temos o objetivo de sensibilizar a Administração Municipal para que, através da Secretaria de Saúde, seja reaberto o terceiro turno no período noturno e assim facilitar a vida dos usuários daquela Unidade de Saúde.

80/2017 10/05/2017 22/05/2017 Vereador

Aprovada

»»NEURI LUIZ MANTELLI

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência que submeta esta ao Plenário, e se aprovada, seja enviada MOÇÃO DE APELO o Ex. Sr. LUCIANO BULIGON, Prefeito de Chapecó, para que seja reaberto o terceiro turno de atendimento (período noturno) na Unidade de Saúde do Bairro Cristo Rei.

A reclamação dos moradores tem sido constante, pela falta de tempo em horário de expediente de trabalho para acessar às consultas ou procedimentos agendados naquela Unidade de Saúde, já que o atendimento é apenas durante o dia. Com esta Moção, temos o objetivo de sensibilizar a Administração Municipal para que, através da Secretaria de Saúde,

seja reaberto o terceiro turno no período noturno e assim facilitar a vida dos usuários daquela Unidade de Saúde.

81/2017 10/05/2017 22/05/2017 Vereador

Aprovada

>>>DELVINO DALL ROSA

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador (es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do regimento interno, solicita(m) a Vossa Excelência submeta esta ao Plenário, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE APELO, ao Excelentíssimo Senhor LUCIANO JOSÉ BULIGON – Prefeito de Chapecó e ao Senhor IVALDO PIZINATTO – Secretário de Infraestrutura Urbana de Chapecó, para que seja realizado reparos na Rua 25 de agosto, Bairro Jardim América. O local fica próximo ao Laticínio, portanto é muito utilizado por pedestres e motoristas e a via está intransitável. Sendo estrada de terra, em dias de sol a poeira é constante e em dias de chuva o barro toma conta, sendo complicado o acesso para todos que necessitam transitar por ali.

82/2017 11/05/2017 12/05/2017 Vereador

Aprovada

»»MARCILEI ANDREA P. VIGNATTI

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta ao Plenário desta Casa, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE APELO, ao Excelentíssimo Senhor LUCIANO JOSÉ BULIGON – Prefeito Municipal de Chapecó, solicitando a inclusão de critérios no próximo Processo Seletivo de Professores ACTs, ou seja, que além da pontuação da prova escrita e da avaliação de títulos, seja acrescida, para fins de classificação, o tempo de serviço prestado no respectivo campo de atuação.

Considerando o último Processo Seletivo para contratação de Professores ACTs no município de Chapecó, nosso gabinete recebeu diversos professores desempregados que nos procuraram a fim de fazer reclamações sobre o mesmo. Os professores argumentam primeiro, e que é nossa luta também, a necessidade da realização do Concurso Público. Mas também afirmam que o Processo Seletivo tem privilegiado os profissionais recém-formados. O argumento é que os profissionais que saíram a menos tempo da academia possuem mais facilidade em realizar a prova. Ao mesmo tempo, uma forma de equilibrar o processo é incluir como critério o tempo de serviço em sala de aula.

83/2017 12/05/2017 23/05/2017 Vereador

Aprovada

»»DIEGO FERNANDO ALVES

14/01/2020 as 15:25:58 Página 52/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção

Número Reunião Deliberação Origem

Situação

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência Submeta esta ao Plenário, e se aprovada, seja enviada MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor LUCIANO JOSÉ BULIGON prefeito de Chapecó – para que, seja feita com premente urgência a construção de um passeio público, na SC 283 iniciando-se na proximidade do número 1179E (empresa Açoperfil) com extensão ate KM 03 em frente a empresa Massoca.

A presente MOÇÃO DE APELO visa dar ensejo a solicitação das famílias e empresários da localidade, tal grupo já vem fazendo este pedido (passeio publico) a muitos anos, pois os munícipes que ali residem utilizam deste trajeto diariamente. Os mesmos relatam que a via é estreita e conta com grande fluxo de veículos, encontrando dificuldade em transitar pelo

local.

É importante salientar também, que TODOS os pedestres que por ali passam ficam 100% vulneráveis a acidentes em razão da falta do passeio publico, nos horários de pico existem muitos trabalhadores, que utilizam o asfalto para transitar a pé, e muitos se utilizam de bicicleta tendo que disputar espaço com os carros e outro veiculos.

Assim sendo, a construção do passeio público no local indicado ira garantir a segurança dos pedestres e a prevenção de acidentes, proporcionando melhor qualidade de vida e bem estar, para a população da localidade.

Não podemos deixar que alguma vida seja ceifada, sendo que nos podemos fazer uma obra para solucionar o problema. Segue em anexo fotos do local.

Portanto, a aprovação tal demanda pelos nobres pares é de suma importância para os moradores, empresários, pedestres e motoristas que por ali circulam.

84/2017 12/05/2017 23/05/2017 Vereador

Aprovada

»»MARCILEI ANDREA P. VIGNATTI

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta ao Plenário desta Casa, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE APELO, ao Excelentíssimo Senhor LUCIANO JOSÉ BULIGON – Prefeito Municipal de Chapecó, solicitando a organização de um mutirão de castração de cães e gatos no Município de Chapecó.

Iniciativas de mutirões para castração de cães e gatos têm ocorrido em todo o país e muitos são organizados pelas Prefeituras Municipais. Diante disso, a ideia é que a Administração organize, através da articulação das entidades de proteção animal e instituições de ensino, com curso específico na área, um mutirão de castração em Chapecó.

Esse mutirão, que pode durar de dois a três dias, pode contar com a parceria de clínicas veterinárias. Em experiências de outras cidades, há a atuação voluntária de muitos profissionais e assim, são cobrados preços bem acessíveis.

A Prefeitura poderá ainda estabelecer parcerias e oferecer castrações gratuitas, criando critérios e organizando uma lista de chapecoenses que poderão solicitar a gratuidade, beneficiando especialmente as pessoas de baixa renda e inscritas em programas sociais.

O objetivo é contribuir com a diminuição de animais abandonados e de animais de rua. Afinal, a castração de animais domésticos vai muito além de um procedimento cirúrgico, ela é um dos grandes pilares da guarda responsável, onde a finalidade é o bem-estar dos animais.

85/2017 12/05/2017 22/05/2017 Vereador

Aprovada

»»CLEBER CECCON

O(s) Signatários(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência que Submeta esta ao Plenário, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE APELO, ao Excelentíssimo Senhor – LUCIANO JOSÉ BULIGON – Prefeito Municipal

de Chapecó, a Senhora, SANDRA GALERA – Secretária de Educação do Município de Chapecó, para que seja viabilizado a construção ou alugado imóvel para abertura e funcionamento do segundo Centro de Educação Infantil do Comércio em Chapecó.

Considerando: Que a viabilização desta obra será de grande importância, pois atualmente existem muitas crianças, na fila de espera. Este é um pedido, de pais que trabalham no comércio, necessitando da vaga para seus filhos em creche próxima dos seus locais de trabalho, facilitando a vida desses trabalhadores;

Considerando: Que pode ser viabilizado parceria do Executivo Municipal junto ao Ministério da Educação através do Programa Pró-Infância para a construção deste educandário para atender moradores do centro e trabalhadores do comércio de Chapecó.

Termos em que pede deferimento.

14/01/2020 as 15:25:58 Página 53/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo:	Moção			
Número	Reunião	Deliberação	Origem	Situação
86/2017	18/05/2017	22/05/2017		Aprovada
			»»VALMOR JÚNIOR SCOLARI	
			ADÃO VALCIR TEODORO	
			ADERBAL ANTONIO P. DA SILVA	
			ARESTIDE FIDELIS	
			ASTRIT MARIA SAVARIS TOZZO	
			CLAIMAR CESAR DE CONTO	
			CLEBER CECCON	
			CLEITON MARCIO FOSSÁ	
			DELVINO DALL ROSA	
			DERLI MAIER	
			DIEGO FERNANDO ALVES	
			ILDO ADÃO ANTONINI	
			JATIR JOSE BALBINOT	
			JOÃO LUIS SIQUEIRA	
			JOÃO MARIA MARQUES ROSA	
			JOSE CELIO PORTELA	
			MARCILEI ANDREA P. VIGNATTI	
			NEURI LUIZ MANTELLI	
			ORIDES ANTUNES	
			ROBERTO CARLOS N. DOS SANTOS	
			VALDEMIR ANTONIO STOBE	

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência que submeta esta ao Plenário, e se aprovada, seja enviada MOÇÃO DE APOIO ao Senador DÁRIO BERGER, autor do Projeto de Lei 110/2017, em tramitação no Senado Federal, que muda o regulamento do uso de internet por meio de celulares. A proposta garantirá aos consumidores poder acumular créditos não utilizados de volume de dados para uso no mês subsequente em sua conexão à internet em banda larga móvel.

Atualmente, se o consumidor não utilizar todos os créditos no mês, não pode utilizá-los mais, o que consideramos uma grande injustiça para os consumidores.

Segundo informações da Anatel (Agência Nacional de Telecomunicações), o Brasil terminou o mês de fevereiro de 2017 com mais de 240 milhões de telefones celulares. Estudo da empresa de análise de mercado eMarketer aponta que mais de 90% da população mundial possuem pelo menos um celular. Destes, mais de 50% usam o celular como principal fonte de acesso à internet, e 30% preferem ficar sem TV a ficar sem smartphone.

Deste modo, para que essa prática lamentável por parte das Operadoras de telefonia não mais continue ocorrendo, pedimos o apoio dos nobres colegas para aprovação desta Moção.

87/2017 19/05/2017 23/05/2017 Vereador

Aprovada

»»CLAIMAR CESAR DE CONTO

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta esta ao Plenário, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor LUCIANO JOSÉ BULIGON - Prefeito Municipal de Chapecó,

Solicitando adequação do art. 79-A da Lei Complementar nº 130/2001 para com a Lei Federal nº 13.257/2016, que visa a prorrogação da licença-paternidade de 05 (cinco) para 20 (vinte) dias.

Na Lei nº 13.257/2016 não consta previsão expressa de extensão aos servidores, porém é medida válida por tratar-se de direito social, que pode ser protegido e efetivado pelo poder público. A extensão da prorrogação da licença-paternidade para os servidores públicos visa a proteção constitucional, caso contrário o Estado estaria incentivando apenas os trabalhadores da iniciativa privada, como se o mesmo estímulo não fosse desejado pelo legislador no ambiente público de trabalho, o que afrontaria os mais elevados valores constitucionais, tais como o da dignidade da pessoa, da solidariedade, da promoção do bem de todos e notadamente da proteção integral à criança, sendo assim, peço apoio dos nobres Vereadores para aprovação da presente proposição.

88/2017 19/05/2017 23/05/2017 Vereador

Aprovada

»»JOÃO MARIA MARQUES ROSA

14/01/2020 as 15:25:58 Página 54/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção

Número Reunião Deliberação Origem

Situação

O(s) Signatário (s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124 – A, do Regimento Interno, solicita (m) a Vossa Excelência que Submeta este ao Plenário, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor JOÃO RAIMUNDO COLOMBO - Governador do Estado de Santa Catarina e à Senhora ADA LILI FARACO DE LUCA - Secretária de Estado da Justiça e Cidadania.

Senhora Secretária, venho através dessa Moção de Apelo solicitar um novo cronograma com datas específicas para a última fase do Edital 001/2016/SJC. Pois a falta de informações está dificultando a preparação dos candidatos, que estão aguardando para participarem da última etapa do concurso, além disso está situação prejudica também o órgão publico, que necessita de funcionários efetivos. Certo de poder contar com sua costumeira atenção, renovo os votos de estima e apreço.

89/2017 22/05/2017 06/06/2017 Vereador

Aprovada

»»CLAIMAR CESAR DE CONTO

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta esta ao Plenário desta Casa, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor LUCIANO JOSÉ BULIGON - Prefeito Municipal de Chapecó,

Para que sejam disponibilizados mais 4 (quatro) ECOPONTO 1 (um) para cada região (Norte, Sul, Leste e Oeste), para descarte de resíduos de Móveis, Eletrônicos e Eletroeletrônicos, destacamos que na atualidade existe apenas 1 Ecoponto que esta localizado na Secretaria de Infraestrutura no Setor de Resíduos Sólidos, sendo este insuficiente para suprir toda demanda da população, visando expandir o programa para que contemple a toda a população, se faz necessária a presente MOÇAO DE APELO, sendo assim, peço apoio dos nobres Vereadores para aprovação da presente proposição.

90/2017 22/05/2017 06/06/2017 Vereador

Aprovada

»»CLAIMAR CESAR DE CONTO

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta esta ao Plenário desta Casa, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor LUCIANO JOSÉ BULIGON - Prefeito Municipal de Chapecó,

Para que sejam chamados novos Agentes Municipais de Trânsito, aprovados no último concurso realizado pela Prefeitura, tendo em vista o aumento de habitantes em nossa cidade e as mudanças que irão acontecer no trânsito de Chapecó com a implantação do novo Plano de Mobilidade Urbana. Sendo assim, se torna precípuo que seja aumentado o efetivo desta categoria, pois na atualidade são apenas 14 agentes que estão em atividade, sendo este um número baixo para atender toda a demanda do Município, diante disso, peço apoio dos nobres Vereadores para aprovação da presente MOÇAO DE APELO.

91/2017 24/05/2017 26/05/2017 Vereador

Aprovada

»»CLEBER CECCON

O(s) Signatários(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência Submeta este Plenário, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE APELO, ao Excelentíssimo Senhor – LUCIANO JOSÉ BULIGON – Prefeito Municipal de Chapecó.

Solicitando que seja revogado o artigo 1º da Lei Complementar nº 480, de 20 de Dezembro de 2011, mantendo-se os valores atuais, sem prejuízos das remunerações dos vencimentos dos servidores públicos municipais ocupantes de cargos de provimento efetivo, cargos de provimento em comissão, e contratados de forma temporária;

Criando-se o valor do auxílio-alimentação, conforme previa o inciso VIII do artigo 52 da Lei Complementar nº 130, de 05 de dezembro de 2001;

O valor previsto do auxílio-alimentação, será definido anualmente em lei específica, conjuntamente com a revisão geral de vencimentos concedida aos servidores públicos municipais, através de negociação coletiva entre o Município e o Sindicato da categoria.

Termos em que pede deferimento.

92/2017 24/05/2017 26/05/2017 Vereador

Aprovada

»»CLAIMAR CESAR DE CONTO

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta esta ao Plenário, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor LUCIANO JOSÉ BULIGON - Prefeito Municipal de Chapecó,

Para que sejam contemplados com o Auxilio Educação os Agente de Saúde e os Agentes da Dengue, tendo em vista a qualificação profissional e também pessoal destes profissionais que exercem um trabalho de extrema importância para o Município, sendo está uma forma de reconhecimento e motivação para essas duas categorias.

Consequentemente exerceram seus serviços com mais qualidade, diante disso, quem ganha é a população que contará com profissionais qualificados, peço apoio dos nobres vereadores para aprovação da presente MOÇÃO DE APELO.

14/01/2020 as 15:25:58 Página 55/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção

Número Reunião Deliberação Origem Situação

93/2017 24/05/2017 26/05/2017 Vereador Aprovada

»»VALDEMIR ANTONIO STOBE VALMOR JÚNIOR SCOLARI

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência submeta esta ao Plenário, e se aprovada, seja enviada MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor CÉSAR AUGUSTO GRUBBA - Secretário de Estado de Segurança Pública, para que seja implementado no Distrito de Marechal Bormann, um posto descentralizado de atendimento do IGP - Instituto Geral de Perícias.

A exemplo do serviço que hoje vem sendo prestado junto à Superintendência da Efapi, uma unidade descentralizada do IGP no Distrito de Marechal Bormann iria contribuir na agilização dos procedimentos efetuados pelo órgão, uma vez que a população que reside naquela microrregião, bastante distante da sede central localizada no Bairro Passo dos Fortes, seria atendida de forma mais ágil e efetiva.

O IGP desenvolve vários serviços de importância para a sociedade, dentre eles o de atendimento para confecção de carteiras de identidade e perícias

Deste modo, solicito o apoio dos Nobres colegas para aprovação da presente Moção.

94/2017 25/05/2017 23/06/2017 Vereador

Aprovada

»»DIEGO FERNANDO ALVES

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência que Submeta este ao Plenário, e se aprovada, seja enviada MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor LUCIANO JOSÉ BULIGON - Prefeito Municipal de Chapecó, para que seja concluída com urgência as obras de canalização e galerias, iniciadas na Rua Delcio Weber, que faz ligação entre os Bairros Santo Antônio e Quedas do Palmital.

A presente MOÇÃO DE APELO, visa atender uma reivindicação dos moradores próximos às obras, e dos bairros citados. Segundo informações, neste local as obras estão paralisadas a cerca de três semanas, o que vem ocasionando muitos transtornos como lama e poeira, e também está perigoso trafegar no local por conta dos buracos abertos para a a canalização.

Esta rua serve de ligação entre os bairros, e diariamente recebe um enorme trafego de pessoas e veículos.

Portanto, a aprovação tal demanda pelos nobres pares é de suma importância para os moradores, pedestres e motoristas que por ali circulam.

95/2017 05/06/2017 06/06/2017 Vereador

Aprovada

»»NEURI LUIZ MANTELLI

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência que submeta esta ao Plenário, e se aprovada, seja enviada MOÇÃO DE APELO o Excelentíssimo Senhor LUCIANO JOSÉ BULIGON - Prefeito de Chapecó, para que conceda ao contribuinte o mesmo desconto que é dado ao IPTU para pagamento a vista também para a taxa de coleta de lixo.

A reclamação dos contribuintes é grande por não compreenderem que o desconto para pagamento a vista que é oferecido pelo município é apenas para o IPTU. Quando vão pagar, se deparam com o valor integral da taxa de coleta de lixo e nos trazem as reclamações.

Com esta Moção, viemos com o objetivo de sensibilizar a Administração para que conceda desconto também na taxa de coleta de lixo quando feita de forma a vista.

96/2017 05/06/2017 22/06/2017 Vereador

Aprovada

»»DELVINO DALL ROSA

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador (es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do regimento interno, solicita(m) a Vossa Excelência submeta esta ao Plenário, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE APELO, ao Excelentíssimo Senhor LUCIANO JOSÉ BULIGON – Prefeito de Chapecó, para que seja colocado postes de iluminação pública na Rua Pirajuí (Entre as Ruas São Marcos e Rua Achiles Tomazelli), no Bairro Santa Maria. A rua citada é larga e possui iluminação somente de um lado da via. Os moradores relatam que várias vezes suas casas foram assaltadas e além de causarem danos materiais, causaram terror aos mesmos, os mantendo como reféns. Acredita-se que com uma iluminação mais eficiente, os moradores possam ter mais segurança e os delinquentes, sejam coagidos. Em anexo, abaixo-assinado dos moradores.

97/2017 06/06/2017 23/06/2017 Vereador

Aprovada

»»DIEGO FERNANDO ALVES

14/01/2020 as 15:25:58 Página 56/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção Número Reunião Deliberação Origem Situação

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência Submeta este Plenário, e se aprovada, seja enviada MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor LUCIANO JOSÉ BULIGON - Prefeito de Chapecó e a Senhora LUCIANE APARECIDA FILIPINI STOBE - Secretária de Defesa do Cidadão e Mobilidade - Que seja feito estudo sobre a sinaleira entre as ruas, Avenida Irineu Bornhausen e Rua Olinda, no Bairro Palmital.

Para atender a reivindicação dos moradores e comerciantes da região, especificamente um comércio, posto de combustíveis, que exite neste cruzamento. Solicita que seja feito o estudo do trânsito no local, sobre a mudança da sinaleira, adequação do transito, sinalização e fiscalização do órgão competente.

Hoje existe no local uma sinaleira quatro tempos, e que os períodos que a sinaleira esta fechada para as pessoas que trafegam na Av. Irineu Bornhausen, sentido Centro Bairro, muitos motoristas e motociclistas, fazem a convergência e entrada para a Rua Olinda pelo pátio do posto, segundo relato do proprietário e dos funcionários, vários incidentes já foram registrados, e que por diversas vezes, não fosse a atenção dos funcionários, poderia ter acontecido acidentes e atropelamentos graves. Para que não aconteça algum acidente mais grave, se faz necessária a presente MOÇÃO DE APELO, sendo assim peço apoio ao nobres Vereadores para a aprovação da presente proposição.

98/2017 07/06/2017 23/06/2017 Vereador Aprovada >>>>DIEGO FERNANDO ALVES

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência Submeta este Plenário, e se aprovada, seja enviada MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor LUCIANO JOSÉ BULIGON - Prefeito de Chapecó, para que seja construído com extrema urgência, um abrigo de ônibus na localidade de Linha São Pedro.

Segundo reclamações dos moradores da região, cerca de 14 crianças esperam o transporte escolar rural todos os dias na Linha São Pedro. Porém estas crianças precisam esperar o ônibus na rua, sem local coberto e sem nenhum assento, pois não existe nenhum abrigo para proteger. Visto que estamos passando por um período de muita chuva e frio, muitas delas faltam a escola, porque fica impossível de esperar na rua.

Visando atender o bem estar social, e o mínimo de conforto aos alunos que necessitam do trasporte para se deslocar até a escola, e também os demais moradores que utilizam a linha de ônibus, se faz necessária a presente MOÇÃO DE APELO. Sendo assim peço apoio ao nobres Vereadores para a aprovação da presente proposição.

99/2017 07/06/2017 20/06/2017 Vereador Aprovada

»»CLAIMAR CESAR DE CONTO

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta esta ao Plenário, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE APELO à Senhora MARIA DE LURDES SEBEN – Gerente Regional de Educação de Chapecó, para que sejam disponibilizadas turmas no período noturno para curso técnico de enfermagem no CEDUP Chapecó.

Sendo esta uma forma para as pessoas que trabalham durante o dia e tem o interesse em fazer o curso técnico de enfermagem, possam cursar o mesmo neste horário diferenciado, está é uma reivindicação antiga e de interesse de muitas pessoas, sendo essa uma forma de gerar mais profissionais qualificado no mercado, peço apoio dos nobres vereadores para aprovação da presente MOÇAO DE APELO.

100/2017 08/06/2017 20/06/2017 Vereador Aprovada

»»ROBERTO CARLOS N. DOS SANTOS

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência que submeta esta ao Plenário, e se aprovada, seja enviada MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor LUCIANO JOSÉ BULIGON - Prefeito de Chapecó, para que seja ampliada e trocada a tubulação do escoamento da água do riacho na Rua Boa Vista ,140 que faz ligação no Bairro Vila Rica .

A presente MOÇÃO DE APELO, visa atender uma reivindicação dos moradores do Bairro Vila Rica. Visto que, já esta elencada ,como ação prioritária e inserida para realização no ultimo Encontro do ano de 2016 do Programa, Ouvindo Nosso Bairro. Conforme informações dos moradores, durante o período de chuvas torrentes, tem sido de grande preocupação.

Portanto, peço apoio dos nobres vereadores para aprovação da presente MOÇÃO DE APELO.

101/2017 08/06/2017 20/06/2017 Vereador Aprovada

»»DERLI MAIER

14/01/2020 as 15:25:58 Página 57/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção Número Reunião Deliberação

Reunião Deliberação Origem Situação

Os(s) Signatários(s) da presente, Vereadores(es) com assento neste legislativo, nos termos do Art. 124-A do regime interno, solicita(m) que vossa excelência submeta esta ao Plenário Desta Casa, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE APELO ao Prefeito Municipal de Chapecó, LUCIANO JOSÉ BULIGON e ao Excelentíssimo Senhor Ten. Cel. RICARDO ALVES DA SILVA - Comandante do 2º Batalhão de Polícia Militar de Chapecó.

Solicitamos se possível a instalação de câmeras de vídeo monitoramento, pois nos últimos dias a onda de assaltos está se tornando comum e constante, intimidando os moradores e pessoas que frequentam o Bairro Passo dos Fortes. Mediante essas situações, os moradores estão inseguros, e pedindo uma solução URGENTE.

Rua Quatorze de Agosto esquina com Rua Sarandi

Rua Quatorze de Agosto esquina Jhon kennedy - em frente a Constru fácil

Rua Quatorze de Agosto esquina com Francisco Dias Velho – Próximo ao mercado Sivial

Rua Quatorze de Agosto esquina com Rua Marrocos – Próximo ao condomínio Dolce Vitta

102/2017 13/06/2017 20/06/2017 Vereador

Aprovada

»»VALMOR JÚNIOR SCOLARI ADÃO VALCIR TEODORO

ADERBAL ANTONIO P. DA SILVA

ARESTIDE FIDELIS

ASTRIT MARIA SAVARIS TOZZO

CLAIMAR CESAR DE CONTO

CLEBER CECCON

CLEITON MARCIO FOSSÁ

DELVINO DALL ROSA

DERLI MAIER

DIEGO FERNANDO ALVES

ILDO ADÃO ANTONINI

JATIR JOSE BALBINOT

JOÃO LUIS SIQUEIRA

JOÃO MARIA MARQUES ROSA

JOSE CELIO PORTELA

MARCILEI ANDREA P. VIGNATTI

NEURI LUIZ MANTELLI

ORIDES ANTUNES

ROBERTO CARLOS N. DOS SANTOS

VALDEMIR ANTONIO STOBE

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência submeta esta ao Plenário, e se aprovada, seja enviada MOÇÃO DE RECONHECIMENTO ao Excelentíssimo Governador do Estado de Santa Catarina JOÃO RAIMUNDO COLOMBO, ao Comandante Geral da Polícia Militar de Santa Catarina - CORONEL PAULO HENRIQUE HEMM e ao Comandante do 2º Batalhão de Polícia Militar de Chapecó, Coronel RICARDO ALVES, pelo relevante trabalho realizado pela Polícia Militar no Município de Chapecó.

Além das atividades rotineiras, os programas desenvolvidos pela Polícia Militar de Chapecó tem reduzido sensivelmente o índice de violência, sendo que o Município chegou a registrar, neste primeiro semestre do ano, 81 dias sem nenhuma ocorrência de homicídio, um recorde nos dados de segurança pública de todo o país.

Para isso, há a contribuição especial do PROERD (Projeto de Prevenção à Violência nas Escolas), que envolve alunos, pais e professores da rede pública de ensino e que já atingiu mais de 47 mil pessoas, desde sua criação em 2011. No PROERD, policiais militares ministram palestras abordando temas como conduta moral, depredação, dicas de segurança e Estatuto da Criança e do Adolescente.

Do mesmo modo, necessário se faz destacar o programa "Guardião Maria da Penha" um programa institucional, desenvolvido de forma semelhante ao que é praticado em outras cidades do país e capitais como Curitiba, Porto Alegre e São Paulo, visando coibir as ocorrências de violência doméstica através da fiscalização do cumprimento de medidas protetivas e atenção constante as mulheres em situação de vulnerabilidade.

Assim, solicito o apoio dos nobres colegas para aprovação desta importante Moção de Reconhecimento.

14/01/2020 as 15:25:58 Página 58/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo:	Moção			
Número	Reunião	Deliberação	Origem	Situação
103/2017	13/06/2017	20/06/2017		Aprovada
			»»VALMOR JÚNIOR SCOLARI	
			ADÃO VALCIR TEODORO	
			ADERBAL ANTONIO P. DA SILVA	
			ARESTIDE FIDELIS	
			ASTRIT MARIA SAVARIS TOZZO	
			CLAIMAR CESAR DE CONTO	
			CLEBER CECCON	
			CLEITON MARCIO FOSSÁ	
			DELVINO DALL ROSA	
			DERLI MAIER	
			DIEGO FERNANDO ALVES	
			ILDO ADÃO ANTONINI	
			JATIR JOSE BALBINOT	
			JOÃO LUIS SIQUEIRA	
			JOÃO MARIA MARQUES ROSA	
			JOSE CELIO PORTELA	
			MARCILEI ANDREA P. VIGNATTI	
			NEURI LUIZ MANTELLI	
			ORIDES ANTUNES	
			ROBERTO CARLOS N. DOS SANTOS	
			VALDEMIR ANTONIO STOBE	

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência submeta esta ao Plenário, e se aprovada, seja enviada MOÇÃO DE RECONHECIMENTO ao Excelentíssimo Governador do Estado de Santa Catarina, JOÃO RAIMUNDO COLOMBO, ao Secretário de Estado da Segurança Pública, CÉSAR AUGUSTO GRUBBA, ao Delegado Geral da Polícia Civil de Santa Catarina, ARTUR NITZ e ao Delegado Regional de Polícia Civil (DRP), WAGNER VALDIVINO MEIRELLES, pelo relevante trabalho realizado pela Polícia Civil no Município de Chapecó.

A Polícia Civil de Chapecó possui papel relevante nos dados positivos que o Município tem apresentado na área de segurança pública, sendo que, neste primeiro semestre do ano, chegou a registrar 81 dias sem nenhuma ocorrência de homicídio, um recorde nos índices de segurança pública de todo o país.

Através de uma série de ações de inteligência, as quais culminaram no pedido de prisão de suspeitos, cumprimento de mandados de prisão, retirando de circulação criminosos violentos e ainda, a conclusão de 22 inquéritos, somente no mês de fevereiro, a Polícia Civil de Chapecó contribuiu para que o Município se tornasse mais seguro para a sua população.

Também se faz necessário destacar a reestruturação do setor de homicídios da Divisão de Investigação Criminal (Dicfron), que tem atuado de forma efetiva, promovendo a prisão de pessoas consideradas perigosas, muitos deles integrantes de facções, bem como a apuração de crimes cometidos.

Por isso, solicito o apoio dos nobres colegas para aprovação desta importante Moção de Reconhecimento.

104/2017 14/06/2017 20/06/2017 Vereador

Aprovada

»»NEURI LUIZ MANTELLI

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência que submeta esta ao Plenário, e se aprovada, seja enviada MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor LUCIANO BULIGON, Prefeito de Chapecó, para que, com urgência, determine que seja realizado serviço de manutenção com patrolamento e cascalhamento em todas as estradas de acesso à Comunidade Linha Colonia Bacia – Chapecó.

Os acesso às comunidades do interior de Chapecó já estavam em situação precária ainda antes das fortes chuvas que ocorreram nos últimos dias, porém, agora, com o alto volume de água de caiu, algumas estadas estão intransitáveis, dificultando por demais a locomoção de moradores que precisam se deslocar para a cidade como também retirar a produção de suas propriedades, por isso da necessidade urgente de se fazer manutenção com patrolamento, a fim de melhorar a mobilidade da população que vive na área rural de nosso município.

105/2017

14/06/2017

20/06/2017 Vereador

Aprovada

»»NEURI LUIZ MANTELLI

14/01/2020 as 15:25:58 Página 59/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção

Número Reunião Deliberação Origem

Situação

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência que submeta esta ao Plenário, e se aprovada, seja enviada MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor LUCIANO BULIGON, Prefeito de Chapecó, para que, com urgência, determine que seja realizado serviço de manutenção com patrolamento e cascalhamento em todas as estradas de acesso à Comunidade Linha Baronesa da Limeira.

Os acesso às comunidades do interior de Chapecó já estavam em situação precária ainda antes das fortes chuvas que ocorreram nos últimos dias, porém, agora, com o alto volume de água de caiu, algumas estadas estão intransitáveis, dificultando por demais a locomoção de moradores que precisam se deslocar para a cidade como também retirar a produção de suas propriedades, por isso da necessidade urgente de se fazer manutenção com patrolamento, a fim de melhorar a mobilidade da população que vive na área rural de nosso município.

106/2017 14/06/2017 20/06/2017 Vereador

Aprovada

»»NEURI LUIZ MANTELLI

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência que submeta esta ao Plenário, e se aprovada, seja enviada MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor LUCIANO BULIGON, Prefeito de Chapecó, para que, com urgência, determine que seja realizado serviço de manutenção com patrolamento e cascalhamento em todas as estradas de acesso à Comunidade Linha Serraria Reato – Chapecó.

Os acesso às comunidades do interior de Chapecó já estavam em situação precária ainda antes das fortes chuvas que ocorreram nos últimos dias, porém, agora, com o alto volume de água de caiu, algumas estadas estão intransitáveis, dificultando por demais a locomoção de moradores que precisam se deslocar para a cidade como também retirar a produção de suas propriedades, por isso da necessidade urgente de se fazer manutenção com patrolamento, a fim de melhorar a mobilidade da população que vive na área rural de nosso município.

107/2017

14/06/2017 20/06/2017 Vereador

Aprovada

»»NEURI LUIZ MANTELLI

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência que submeta esta ao Plenário, e se aprovada, seja enviada MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor LUCIANO BULIGON, Prefeito de Chapecó, para que, com urgência, determine que seja realizado serviço de manutenção com patrolamento e cascalhamento em todas as estradas de acesso à Comunidade Linha Colonia Cella – Chapecó.

Os acesso às comunidades do interior de Chapecó já estavam em situação precária ainda antes das fortes chuvas que ocorreram nos últimos dias, porém, agora, com o alto volume de água de caiu, algumas estadas estão intransitáveis, dificultando por demais a locomoção de moradores que precisam se deslocar para a cidade como também retirar a produção de suas propriedades, por isso da necessidade urgente de se fazer manutenção com patrolamento, a fim de melhorar a mobilidade da população que vive na área rural de nosso município.

108/2017

14/06/2017 20/06/2017 Vereador

Aprovada

»»NEURI LUIZ MANTELLI

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência que submeta esta ao Plenário, e se aprovada, seja enviada MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor LUCIANO BULIGON, Prefeito de Chapecó, para que, com urgência, determine que seja realizado serviço de manutenção com patrolamento e cascalhamento em todas as estradas de acesso à Comunidade Linha Sede Figueira – Chapecó.

Os acesso às comunidades do interior de Chapecó já estavam em situação precária ainda antes das fortes chuvas que ocorreram nos últimos dias, porém, agora, com o alto volume de água de caiu, algumas estadas estão intransitáveis, dificultando por demais a locomoção de moradores que precisam se deslocar para a cidade como também retirar a produção de suas propriedades, por isso da necessidade urgente de se fazer manutenção com patrolamento, a fim de melhorar a mobilidade da população que vive na área rural de nosso município.

109/2017

14/06/2017 20/06/2017 Vereador

Aprovada

»»NEURI LUIZ MANTELLI

14/01/2020 as 15:25:58 Página 60/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção

Número Reunião Deliberação Origem

Situação

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência que submeta esta ao Plenário, e se aprovada, seja enviada MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor LUCIANO BULIGON, Prefeito de Chapecó, para que, com urgência, determine que seja realizado serviço de manutenção com patrolamento e cascalhamento em todas as estradas de acesso à Comunidade Linha Caravágio.

Os acesso às comunidades do interior de Chapecó já estavam em situação precária ainda antes das fortes chuvas que ocorreram nos últimos dias, porém, agora, com o alto volume de água de caiu, algumas estadas estão intransitáveis, dificultando por demais a locomoção de moradores que precisam se deslocar para a cidade como também retirar a produção de suas propriedades, por isso da necessidade urgente de se fazer manutenção com patrolamento, a fim de melhorar a mobilidade da população que vive na área rural de nosso município.

110/2017 14/06/2017 20/06/2017 Vereador

Aprovada

»»NEURI LUIZ MANTELLI

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência que submeta esta ao Plenário, e se aprovada, seja enviada MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor LUCIANO BULIGON, Prefeito de Chapecó, para que, com urgência, determine que seja realizado serviço de manutenção com patrolamento e cascalhamento em todas as estradas de acesso à Comunidade Linha Serrinha – Chapecó.

Os acesso às comunidades do interior de Chapecó já estavam em situação precária ainda antes das fortes chuvas que ocorreram nos últimos dias, porém, agora, com o alto volume de água de caiu, algumas estadas estão intransitáveis, dificultando por demais a locomoção de moradores que precisam se deslocar para a cidade como também retirar a produção de suas propriedades, por isso da necessidade urgente de se fazer manutenção com patrolamento, a fim de melhorar a mobilidade da população que vive na área rural de nosso município.

111/2017

14/06/2017 20/06/2017 Vereador

Aprovada

»»NEURI LUIZ MANTELLI

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência que submeta esta ao Plenário, e se aprovada, seja enviada MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor LUCIANO BULIGON, Prefeito de Chapecó, para que, com urgência, determine que seja realizado serviço de manutenção com patrolamento e cascalhamento em todas as estradas de acesso à Comunidade Linha Campinas – Chapecó.

Os acesso às comunidades do interior de Chapecó já estavam em situação precária ainda antes das fortes chuvas que ocorreram nos últimos dias, porém, agora, com o alto volume de água de caiu, algumas estadas estão intransitáveis, dificultando por demais a locomoção de moradores que precisam se deslocar para a cidade como também retirar a produção de suas propriedades, por isso da necessidade urgente de se fazer manutenção com patrolamento, a fim de melhorar a mobilidade da população que vive na área rural de nosso município.

112/2017

14/06/2017 20/06/2017 Vereador

Aprovada

»»NEURI LUIZ MANTELLI

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência que submeta esta ao Plenário, e se aprovada, seja enviada MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor LUCIANO BULIGON, Prefeito de Chapecó, para que, com urgência, determine que seja realizado serviço de manutenção com patrolamento e cascalhamento em todas as estradas de acesso à Comunidade Linha Água Amarela – Chapecó.

Os acesso às comunidades do interior de Chapecó já estavam em situação precária ainda antes das fortes chuvas que ocorreram nos últimos dias, porém, agora, com o alto volume de água de caiu, algumas estadas estão intransitáveis, dificultando por demais a locomoção de moradores que precisam se deslocar para a cidade como também retirar a produção de suas propriedades, por isso da necessidade urgente de se fazer manutenção com patrolamento, a fim de melhorar a mobilidade da população que vive na área rural de nosso município.

113/2017

14/06/2017 20/06/2017 Vereador

Aprovada

»»NEURI LUIZ MANTELLI

14/01/2020 as 15:25:58 Página 61/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção Número Reunião Deliberação Origem

Situação

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência que submeta esta ao Plenário, e se aprovada, seja enviada MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor LUCIANO BULIGON, Prefeito de Chapecó, para que, com urgência, determine que seja realizado serviço de manutenção com patrolamento e cascalhamento em todas as estradas de acesso ao Distrito Industrial Flávio Baldissera.

Os acesso às comunidades do interior de Chapecó já estavam em situação precária ainda antes das fortes chuvas que ocorreram nos últimos dias, porém, agora, com o alto volume de água de caiu, algumas estadas estão intransitáveis, dificultando por demais a locomoção de moradores que precisam se deslocar para a cidade como também retirar a produção de suas propriedades, por isso da necessidade urgente de se fazer manutenção com patrolamento, a fim de melhorar a mobilidade da população que vive na área rural de nosso município.

114/2017 14/06/2017 20/06/2017 Vereador

Aprovada

»»NEURI LUIZ MANTELLI

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência que submeta esta ao Plenário, e se aprovada, seja enviada MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor LUCIANO BULIGON, Prefeito de Chapecó, para que, com urgência, determine que seja realizado serviço de manutenção com patrolamento e cascalhamento em todas as estradas de acesso à Comunidade Linha Sarapião – Chapecó.

Os acesso às comunidades do interior de Chapecó já estavam em situação precária ainda antes das fortes chuvas que ocorreram nos últimos dias, porém, agora, com o alto volume de água de caiu, algumas estadas estão intransitáveis, dificultando por demais a locomoção de moradores que precisam se deslocar para a cidade como também retirar a produção de suas propriedades, por isso da necessidade urgente de se fazer manutenção com patrolamento, a fim de melhorar a mobilidade da população que vive na área rural de nosso município.

115/2017

14/06/2017 20/06/2017 Vereador

Aprovada

»»NEURI LUIZ MANTELLI

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência que submeta esta ao Plenário, e se aprovada, seja enviada MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor LUCIANO BULIGON, Prefeito de Chapecó, para que, com urgência, determine que seja realizado serviço de manutenção com patrolamento e cascalhamento em todas as estradas de acesso ao Linha Rodeio Chato – Chapecó.

Os acesso às comunidades do interior de Chapecó já estavam em situação precária ainda antes das fortes chuvas que ocorreram nos últimos dias, porém, agora, com o alto volume de água de caiu, algumas estadas estão intransitáveis, dificultando por demais a locomoção de moradores que precisam se deslocar para a cidade como também retirar a produção de suas propriedades, por isso da necessidade urgente de se fazer manutenção com patrolamento, a fim de melhorar a mobilidade da população que vive na área rural de nosso município.

116/2017

14/06/2017 20/06/2017 Vereador

Aprovada

»»NEURI LUIZ MANTELLI

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência que submeta esta ao Plenário, e se aprovada, seja enviada MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor LUCIANO BULIGON, Prefeito de Chapecó, para que, com urgência, determine que seja realizado serviço de manutenção com patrolamento e cascalhamento em todas as estradas de acesso à Comunidade Linha Tormen – Chapecó.

Os acesso às comunidades do interior de Chapecó já estavam em situação precária ainda antes das fortes chuvas que ocorreram nos últimos dias, porém, agora, com o alto volume de água de caiu, algumas estadas estão intransitáveis, dificultando por demais a locomoção de moradores que precisam se deslocar para a cidade como também retirar a produção de suas propriedades, por isso da necessidade urgente de se fazer manutenção com patrolamento, a fim de melhorar a mobilidade da população que vive na área rural de nosso município.

117/2017

14/06/2017 20/06/2017 Vereador

Aprovada

»»NEURI LUIZ MANTELLI

14/01/2020 as 15:25:58 Página 62/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção

Número Reunião Deliberação Origem Si

Situação

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência que submeta está ao Plenário, e se aprovada, seja enviada MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor LUCIANO BULIGON, Prefeito de Chapecó, para que, com urgência, determine que seja realizado serviço de manutenção com patrolamento e cascalhamento em todas as estradas de acesso à Comunidade Linha São Roque.

Os acesso às comunidades do interior de Chapecó já estavam em situação precária ainda antes das fortes chuvas que ocorreram nos últimos dias, porém, agora, com o alto volume de água de caiu, algumas estadas estão intransitáveis, dificultando por demais a locomoção de moradores que precisam se deslocar para a cidade como também retirar a produção de suas propriedades, por isso da necessidade urgente de se fazer manutenção com patrolamento, a fim de melhorar a mobilidade da população que vive na área rural de nosso município.

118/2017 14/06/2017 20/06/2017 Vereador

Aprovada

»»NEURI LUIZ MANTELLI

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência que submeta esta ao Plenário, e se aprovada, seja enviada MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor LUCIANO BULIGON, Prefeito de Chapecó, para que, com urgência, determine que seja realizado serviço de manutenção com patrolamento e cascalhamento em todas as estradas de acesso ao Linha São Vendelino – Chapecó.

Os acesso às comunidades do interior de Chapecó já estavam em situação precária ainda antes das fortes chuvas que ocorreram nos últimos dias, porém, agora, com o alto volume de água de caiu, algumas estadas estão intransitáveis, dificultando por demais a locomoção de moradores que precisam se deslocar para a cidade como também retirar a produção de suas propriedades, por isso da necessidade urgente de se fazer manutenção com patrolamento, a fim de melhorar a mobilidade da população que vive na área rural de nosso município.

119/2017

14/06/2017 22/06/2017 Vereador

Aprovada

»»NEURI LUIZ MANTELLI

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência que submeta esta ao Plenário, e se aprovada, seja enviada MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor LUCIANO BULIGON, Prefeito de Chapecó, para que, com urgência, determine que seja realizado serviço de manutenção com patrolamento e cascalhamento em todas as estradas de acesso à Comunidade Linha Scussiato – Chapecó.

Os acesso às comunidades do interior de Chapecó já estavam em situação precária ainda antes das fortes chuvas que ocorreram nos últimos dias, porém, agora, com o alto volume de água de caiu, algumas estadas estão intransitáveis, dificultando por demais a locomoção de moradores que precisam se deslocar para a cidade como também retirar a produção de suas propriedades, por isso da necessidade urgente de se fazer manutenção com patrolamento, a fim de melhorar a mobilidade da população que vive na área rural de nosso município.

120/2017

14/06/2017 20/06/2017 Vereador

Aprovada

»»NEURI LUIZ MANTELLI

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência que submeta esta ao Plenário, e se aprovada, seja enviada MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor LUCIANO BULIGON, Prefeito de Chapecó, para que, com urgência, determine que seja realizado serviço de manutenção com patrolamento e cascalhamento em todas as estradas de acesso à Comunidade Vila Rica.

Os acesso às comunidades do interior de Chapecó já estavam em situação precária ainda antes das fortes chuvas que ocorreram nos últimos dias, porém, agora, com o alto volume de água de caiu, algumas estadas estão intransitáveis, dificultando por demais a locomoção de moradores que precisam se deslocar para a cidade como também retirar a produção de suas propriedades, por isso da necessidade urgente de se fazer manutenção com patrolamento, a fim de melhorar a mobilidade da população que vive na área rural de nosso município.

121/2017

14/06/2017 20/06/2017 Vereador

Aprovada

»»NEURI LUIZ MANTELLI

14/01/2020 as 15:25:58 Página 63/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção

Número Reunião Deliberação Origem Situação

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência que submeta esta ao Plenário, e se aprovada, seja enviada MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor LUCIANO BULIGON, Prefeito de Chapecó, para que, com urgência, determine que seja realizado serviço de manutenção com patrolamento e cascalhamento em todas as estradas de acesso ao Linha Cachoeira – Chapecó.

Os acesso às comunidades do interior de Chapecó já estavam em situação precária ainda antes das fortes chuvas que ocorreram nos últimos dias, porém, agora, com o alto volume de água de caiu, algumas estadas estão intransitáveis, dificultando por demais a locomoção de moradores que precisam se deslocar para a cidade como também retirar a produção de suas propriedades, por isso da necessidade urgente de se fazer manutenção com patrolamento, a fim de melhorar a mobilidade da população que vive na área rural de nosso município.

122/2017 14/06/2017 20/06/2017 Vereador

Aprovada

»»NEURI LUIZ MANTELLI

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência que submeta esta ao Plenário, e se aprovada, seja enviada MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor LUCIANO BULIGON, Prefeito de Chapecó, para que, com urgência, determine que seja realizado serviço de manutenção com patrolamento e cascalhamento em todas as estradas de acesso à Comunidade Linha Trajano Rosa – Chapecó.

Os acesso às comunidades do interior de Chapecó já estavam em situação precária ainda antes das fortes chuvas que ocorreram nos últimos dias, porém, agora, com o alto volume de água de caiu, algumas estadas estão intransitáveis, dificultando por demais a locomoção de moradores que precisam se deslocar para a cidade como também retirar a produção de suas propriedades, por isso da necessidade urgente de se fazer manutenção com patrolamento, a fim de melhorar a mobilidade da população que vive na área rural de nosso município.

123/2017 14/06/2017 20/06/2017 Vereador

Aprovada

»»NEURI LUIZ MANTELLI

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência que submeta esta ao Plenário, e se aprovada, seja enviada MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor LUCIANO BULIGON, Prefeito de Chapecó, para que, com urgência, determine que seja realizado serviço de manutenção com patrolamento e cascalhamento em todas as estradas de acesso ao Linha Almeida – Chapecó.

Os acesso às comunidades do interior de Chapecó já estavam em situação precária ainda antes das fortes chuvas que ocorreram nos últimos dias, porém, agora, com o alto volume de água de caiu, algumas estadas estão intransitáveis, dificultando por demais a locomoção de moradores que precisam se deslocar para a cidade como também retirar a produção de suas propriedades, por isso da necessidade urgente de se fazer manutenção com patrolamento, a fim de melhorar a mobilidade da população que vive na área rural de nosso município.

124/2017

14/06/2017 20/06/2017 Vereador

Aprovada

»»NEURI LUIZ MANTELLI

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência que submeta esta ao Plenário, e se aprovada, seja enviada MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor LUCIANO BULIGON, Prefeito de Chapecó, para que, com urgência, determine que seja realizado serviço de manutenção com patrolamento e cascalhamento em todas as estradas de acesso à Comunidade Linha São Rafael.

Os acesso às comunidades do interior de Chapecó já estavam em situação precária ainda antes das fortes chuvas que ocorreram nos últimos dias, porém, agora, com o alto volume de água de caiu, algumas estadas estão intransitáveis, dificultando por demais a locomoção de moradores que precisam se deslocar para a cidade como também retirar a produção de suas propriedades, por isso da necessidade urgente de se fazer manutenção com patrolamento, a fim de melhorar a mobilidade da população que vive na área rural de nosso município.

125/2017

14/06/2017

20/06/2017 Vereador

Aprovada

»»NEURI LUIZ MANTELLI

14/01/2020 as 15:25:58 Página 64/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção

Número Reunião Deliberação Origem Situação

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência que submeta esta ao Plenário, e se aprovada, seja enviada MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor LUCIANO BULIGON, Prefeito de Chapecó, para que, com urgência, determine que seja realizado serviço de manutenção com patrolamento e cascalhamento em todas as estradas de acesso ao Linha Barra do Carneiro – Chapecó.

Os acesso às comunidades do interior de Chapecó já estavam em situação precária ainda antes das fortes chuvas que ocorreram nos últimos dias, porém, agora, com o alto volume de água de caiu, algumas estadas estão intransitáveis, dificultando por demais a locomoção de moradores que precisam se deslocar para a cidade como também retirar a produção de suas propriedades, por isso da necessidade urgente de se fazer manutenção com patrolamento, a fim de melhorar a mobilidade da população que vive na área rural de nosso município.

126/2017 14/06/2017 20/06/2017 Vereador

Aprovada

»»NEURI LUIZ MANTELLI

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência que submeta esta ao Plenário, e se aprovada, seja enviada MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor LUCIANO BULIGON, Prefeito de Chapecó, para que, com urgência, determine que seja realizado serviço de manutenção com patrolamento e cascalhamento em todas as estradas de acesso à Comunidade Linha Cachoeira da Barragem – Chapecó.

Os acesso às comunidades do interior de Chapecó já estavam em situação precária ainda antes das fortes chuvas que ocorreram nos últimos dias, porém, agora, com o alto volume de água de caiu, algumas estadas estão intransitáveis, dificultando por demais a locomoção de moradores que precisam se deslocar para a cidade como também retirar a produção de suas propriedades, por isso da necessidade urgente de se fazer manutenção com patrolamento, a fim de melhorar a mobilidade da população que vive na área rural de nosso município.

127/2017

14/06/2017 20/06/2017 Vereador

Aprovada

»»NEURI LUIZ MANTELLI

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência que submeta esta ao Plenário, e se aprovada, seja enviada MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor LUCIANO BULIGON, Prefeito de Chapecó, para que, com urgência, determine que seja realizado serviço de manutenção com patrolamento e cascalhamento em todas as estradas de acesso à Comunidade Linha das Palmeiras.

Os acesso às comunidades do interior de Chapecó já estavam em situação precária ainda antes das fortes chuvas que ocorreram nos últimos dias, porém, agora, com o alto volume de água de caiu, algumas estadas estão intransitáveis, dificultando por demais a locomoção de moradores que precisam se deslocar para a cidade como também retirar a produção de suas propriedades, por isso da necessidade urgente de se fazer manutenção com patrolamento, a fim de melhorar a mobilidade da população que vive na área rural de nosso município.

128/2017

14/06/2017 20/06/2017 Vereador

Aprovada

»»NEURI LUIZ MANTELLI

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência que submeta esta ao Plenário, e se aprovada, seja enviada MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor LUCIANO BULIGON, Prefeito de Chapecó, para que, com urgência, determine que seja realizado serviço de manutenção com patrolamento e cascalhamento em todas as estradas de acesso ao Linha Vaillon – Chapecó.

Os acesso às comunidades do interior de Chapecó já estavam em situação precária ainda antes das fortes chuvas que ocorreram nos últimos dias, porém, agora, com o alto volume de água de caiu, algumas estadas estão intransitáveis, dificultando por demais a locomoção de moradores que precisam se deslocar para a cidade como também retirar a produção de suas propriedades, por isso da necessidade urgente de se fazer manutenção com patrolamento, a fim de melhorar a mobilidade da população que vive na área rural de nosso município.

129/2017

14/06/2017 20/06/2017 Vereador

Aprovada

»»NEURI LUIZ MANTELLI

14/01/2020 as 15:25:58 Página 65/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção

Número Reunião Deliberação Origem

Situação

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência que submeta esta ao Plenário, e se aprovada, seja enviada MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor LUCIANO BULIGON, Prefeito de Chapecó, para que, com urgência, determine que seja realizado serviço de manutenção com patrolamento e cascalhamento em todas as estradas de acesso à Comunidade Linha Cabeceira da Divisa – Chapecó.

Os acesso às comunidades do interior de Chapecó já estavam em situação precária ainda antes das fortes chuvas que ocorreram nos últimos dias, porém, agora, com o alto volume de água de caiu, algumas estadas estão intransitáveis, dificultando por demais a locomoção de moradores que precisam se deslocar para a cidade como também retirar a produção de suas propriedades, por isso da necessidade urgente de se fazer manutenção com patrolamento, a fim de melhorar a mobilidade da população que vive na área rural de nosso município.

130/2017 14/06/2017 20/06/2017 Vereador

Aprovada

»»NEURI LUIZ MANTELLI

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência que submeta esta ao Plenário, e se aprovada, seja enviada MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor LUCIANO BULIGON, Prefeito de Chapecó, para que, com urgência, determine que seja realizado serviço de manutenção com patrolamento e cascalhamento em todas as estradas de acesso à Comunidade Linha Lajeado Veríssimo.

Os acesso às comunidades do interior de Chapecó já estavam em situação precária ainda antes das fortes chuvas que ocorreram nos últimos dias, porém, agora, com o alto volume de água de caiu, algumas estadas estão intransitáveis, dificultando por demais a locomoção de moradores que precisam se deslocar para a cidade como também retirar a produção de suas propriedades, por isso da necessidade urgente de se fazer manutenção com patrolamento, a fim de melhorar a mobilidade da população que vive na área rural de nosso município.

131/2017 14/06/2017 20/06/2017 Vereador

Aprovada

»»NEURI LUIZ MANTELLI

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência que submeta esta ao Plenário, e se aprovada, seja enviada MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor LUCIANO BULIGON, Prefeito de Chapecó, para que, com urgência, determine que seja realizado serviço de manutenção com patrolamento e cascalhamento em todas as estradas de acesso à Comunidade Linha Boa Vista – Chapecó.

Os acesso às comunidades do interior de Chapecó já estavam em situação precária ainda antes das fortes chuvas que ocorreram nos últimos dias, porém, agora, com o alto volume de água de caiu, algumas estadas estão intransitáveis, dificultando por demais a locomoção de moradores que precisam se deslocar para a cidade como também retirar a produção de suas propriedades, por isso da necessidade urgente de se fazer manutenção com patrolamento, a fim de melhorar a mobilidade da população que vive na área rural de nosso município.

132/2017 14/06/2017 20/06/2017 Vereador

Aprovada

»»NEURI LUIZ MANTELLI

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência que submeta esta ao Plenário, e se aprovada, seja enviada MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor LUCIANO BULIGON, Prefeito de Chapecó, para que, com urgência, determine que seja realizado serviço de manutenção com patrolamento e cascalhamento em todas as estradas de acesso ao Linha Quadros – Chapecó.

Os acesso às comunidades do interior de Chapecó já estavam em situação precária ainda antes das fortes chuvas que ocorreram nos últimos dias, porém, agora, com o alto volume de água de caiu, algumas estadas estão intransitáveis, dificultando por demais a locomoção de moradores que precisam se deslocar para a cidade como também retirar a produção de suas propriedades, por isso da necessidade urgente de se fazer manutenção com patrolamento, a fim de melhorar a mobilidade da população que vive na área rural de nosso município.

133/2017 14/06/2017 20/06/2017 Vereador

Aprovada

»»NEURI LUIZ MANTELLI

14/01/2020 as 15:25:58 Página 66/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção Número Reunião Deliberação Origem Situação

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência que submeta esta ao Plenário, e se aprovada, seja enviada MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor LUCIANO BULIGON, Prefeito de Chapecó, para que, com urgência, determine que seja realizado serviço de manutenção com patrolamento e cascalhamento em todas as estradas de acesso ao Linha Beira Rio – Chapecó.

Os acesso às comunidades do interior de Chapecó já estavam em situação precária ainda antes das fortes chuvas que ocorreram nos últimos dias, porém, agora, com o alto volume de água de caiu, algumas estadas estão intransitáveis, dificultando por demais a locomoção de moradores que precisam se deslocar para a cidade como também retirar a produção de suas propriedades, por isso da necessidade urgente de se fazer manutenção com patrolamento, a fim de melhorar a mobilidade da população que vive na área rural de nosso município.

134/2017 14/06/2017 20/06/2017 Vereador

Aprovada

»»NEURI LUIZ MANTELLI

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência que submeta esta ao Plenário, e se aprovada, seja enviada MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor LUCIANO BULIGON, Prefeito de Chapecó, para que, com urgência, determine que seja realizado serviço de manutenção com patrolamento e cascalhamento em todas as estradas de acesso à Comunidade Gramadinho (Aldeia Condá) – Chapecó.

Os acesso às comunidades do interior de Chapecó já estavam em situação precária ainda antes das fortes chuvas que ocorreram nos últimos dias, porém, agora, com o alto volume de água de caiu, algumas estadas estão intransitáveis, dificultando por demais a locomoção de moradores que precisam se deslocar para a cidade como também retirar a produção de suas propriedades, por isso da necessidade urgente de se fazer manutenção com patrolamento, a fim de melhorar a mobilidade da população que vive na área rural de nosso município.

135/2017

14/06/2017 20/06/2017 Vereador

Aprovada

»»NEURI LUIZ MANTELLI

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência que submeta esta ao Plenário, e se aprovada, seja enviada MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor LUCIANO BULIGON, Prefeito de Chapecó, para que, com urgência, determine que seja realizado serviço de manutenção com patrolamento e cascalhamento em todas as estradas de acesso ao Linha Independência (Marcon)- Chapecó.

Os acesso às comunidades do interior de Chapecó já estavam em situação precária ainda antes das fortes chuvas que ocorreram nos últimos dias, porém, agora, com o alto volume de água de caiu, algumas estadas estão intransitáveis, dificultando por demais a locomoção de moradores que precisam se deslocar para a cidade como também retirar a produção de suas propriedades, por isso da necessidade urgente de se fazer manutenção com patrolamento, a fim de melhorar a mobilidade da população que vive na área rural de nosso município.

136/2017

14/06/2017 20/06/2017 Vereador

Aprovada

»»NEURI LUIZ MANTELLI

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência que submeta esta ao Plenário, e se aprovada, seja enviada MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor LUCIANO BULIGON, Prefeito de Chapecó, para que, com urgência, determine que seja realizado serviço de manutenção com patrolamento e cascalhamento em todas as estradas de acesso à Comunidade Linha Tafona - Chapecó.

Os acesso às comunidades do interior de Chapecó já estavam em situação precária ainda antes das fortes chuvas que ocorreram nos últimos dias, porém, agora, com o alto volume de água de caiu, algumas estadas estão intransitáveis, dificultando por demais a locomoção de moradores que precisam se deslocar para a cidade como também retirar a produção de suas propriedades, por isso da necessidade urgente de se fazer manutenção com patrolamento, a fim de melhorar a mobilidade da população que vive na área rural de nosso município.

137/2017

14/06/2017 20/06/2017 Vereador

Aprovada

»»NEURI LUIZ MANTELLI

14/01/2020 as 15:25:58 Página 67/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção

Número Reunião Deliberação Origem

Situação

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência que submeta esta ao Plenário, e se aprovada, seja enviada MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor LUCIANO BULIGON, Prefeito de Chapecó, para que, com urgência, determine que seja realizado serviço de manutenção com patrolamento e cascalhamento em todas as estradas de acesso ao Linha Alto Baronesa – Chapecó.

Os acesso às comunidades do interior de Chapecó já estavam em situação precária ainda antes das fortes chuvas que ocorreram nos últimos dias, porém, agora, com o alto volume de água de caiu, algumas estadas estão intransitáveis, dificultando por demais a locomoção de moradores que precisam se deslocar para a cidade como também retirar a produção de suas propriedades, por isso da necessidade urgente de se fazer manutenção com patrolamento, a fim de melhorar a mobilidade da população que vive na área rural de nosso município.

138/2017 14/06/2017 20/06/2017 Vereador

Aprovada

»»NEURI LUIZ MANTELLI

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência que submeta esta ao Plenário, e se aprovada, seja enviada MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor LUCIANO BULIGON, Prefeito de Chapecó, para que, com urgência, determine que seja realizado serviço de manutenção com patrolamento e cascalhamento em todas as estradas de acesso ao Linha Monte Alegre – Chapecó.

Os acesso às comunidades do interior de Chapecó já estavam em situação precária ainda antes das fortes chuvas que ocorreram nos últimos dias, porém, agora, com o alto volume de água de caiu, algumas estadas estão intransitáveis, dificultando por demais a locomoção de moradores que precisam se deslocar para a cidade como também retirar a produção de suas propriedades, por isso da necessidade urgente de se fazer manutenção com patrolamento, a fim de melhorar a mobilidade da população que vive na área rural de nosso município.

139/2017 14/06/2017 20/06/2017 Vereador

Aprovada

»»NEURI LUIZ MANTELLI

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência que submeta esta ao Plenário, e se aprovada, seja enviada MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor LUCIANO BULIGON, Prefeito de Chapecó, para que, com urgência, determine que seja realizado serviço de manutenção com patrolamento e cascalhamento em todas as estradas de acesso à Comunidade Sede Trentim (Aldeia Toldo Chimbangue) – Chapecó.

Os acesso às comunidades do interior de Chapecó já estavam em situação precária ainda antes das fortes chuvas que ocorreram nos últimos dias, porém, agora, com o alto volume de água de caiu, algumas estadas estão intransitáveis, dificultando por demais a locomoção de moradores que precisam se deslocar para a cidade como também retirar a produção de suas propriedades, por isso da necessidade urgente de se fazer manutenção com patrolamento, a fim de melhorar a mobilidade da população que vive na área rural de nosso município.

140/2017 14/06/2017 20/06/2017 Vereador

Aprovada

»»NEURI LUIZ MANTELLI

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência que submeta esta ao Plenário, e se aprovada, seja enviada MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor LUCIANO BULIGON, Prefeito de Chapecó, para que, com urgência, determine que seja realizado serviço de manutenção com patrolamento e cascalhamento em todas as estradas de acesso ao Linha Enrique – Chapecó.

Os acesso às comunidades do interior de Chapecó já estavam em situação precária ainda antes das fortes chuvas que ocorreram nos últimos dias, porém, agora, com o alto volume de água de caiu, algumas estadas estão intransitáveis, dificultando por demais a locomoção de moradores que precisam se deslocar para a cidade como também retirar a produção de suas propriedades, por isso da necessidade urgente de se fazer manutenção com patrolamento, a fim de melhorar a mobilidade da população que vive na área rural de nosso município.

141/2017 14/06/2017 20/06/2017 Vereador

Aprovada

»»NEURI LUIZ MANTELLI

14/01/2020 as 15:25:58 Página 68/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção

Número Reunião Deliberação Origem

Situação

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência que submeta esta ao Plenário, e se aprovada, seja enviada MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor LUCIANO BULIGON, Prefeito de Chapecó, para que, com urgência, determine que seja realizado serviço de manutenção com patrolamento e cascalhamento em todas as estradas de acesso à Comunidade Linha Rodeio Bonito Baixo - Chapecó.

Os acesso às comunidades do interior de Chapecó já estavam em situação precária ainda antes das fortes chuvas que ocorreram nos últimos dias, porém, agora, com o alto volume de água de caiu, algumas estadas estão intransitáveis, dificultando por demais a locomoção de moradores que precisam se deslocar para a cidade como também retirar a produção de suas propriedades, por isso da necessidade urgente de se fazer manutenção com patrolamento, a fim de melhorar a mobilidade da população que vive na área rural de nosso município.

142/2017 14/06/2017 20/06/2017 Vereador

Aprovada

»»NEURI LUIZ MANTELLI

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência que submeta esta ao Plenário, e se aprovada, seja enviada MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor LUCIANO BULIGON, Prefeito de Chapecó, para que, com urgência, determine que seja realizado serviço de manutenção com patrolamento e cascalhamento em todas as estradas de acesso à Aldeia Toldo Chimbangue – Chapecó.

Os acesso às comunidades do interior de Chapecó já estavam em situação precária ainda antes das fortes chuvas que ocorreram nos últimos dias, porém, agora, com o alto volume de água de caiu, algumas estadas estão intransitáveis, dificultando por demais a locomoção de moradores que precisam se deslocar para a cidade como também retirar a produção de suas propriedades, por isso da necessidade urgente de se fazer manutenção com patrolamento, a fim de melhorar a mobilidade da população que vive na área rural de nosso município.

143/2017 14/06/2017 20/06/2017 Vereador

Aprovada

»»NEURI LUIZ MANTELLI

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência que submeta esta ao Plenário, e se aprovada, seja enviada MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor LUCIANO BULIGON, Prefeito de Chapecó, para que, com urgência, determine que seja realizado serviço de manutenção com patrolamento e cascalhamento em todas as estradas de acesso à Comunidade Praia Bonita (Aldeia Condá) – Chapecó.

Os acesso às comunidades do interior de Chapecó já estavam em situação precária ainda antes das fortes chuvas que ocorreram nos últimos dias, porém, agora, com o alto volume de água de caiu, algumas estadas estão intransitáveis, dificultando por demais a locomoção de moradores que precisam se deslocar para a cidade como também retirar a produção de suas propriedades, por isso da necessidade urgente de se fazer manutenção com patrolamento, a fim de melhorar a mobilidade da população que vive na área rural de nosso município.

144/2017 14/06/2017 20/06/2017 Vereador

Aprovada

»»NEURI LUIZ MANTELLI

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência que submeta esta ao Plenário, e se aprovada, seja enviada MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor LUCIANO BULIGON, Prefeito de Chapecó, para que, com urgência, determine que seja realizado serviço de manutenção com patrolamento e cascalhamento em todas as estradas de acesso ao Distrito Alto da Serra - Chapecó.

JUSTIFICATIVA

Os acesso às comunidades do interior de Chapecó já estavam em situação precária ainda antes das fortes chuvas que ocorreram nos últimos dias, porém, agora, com o alto volume de água de caiu, algumas estadas estão intransitáveis, dificultando por demais a locomoção de moradores que precisam se deslocar para a cidade como também retirar a produção de suas propriedades, por isso da necessidade urgente de se fazer manutenção com patrolamento, a fim de melhorar a mobilidade da população que vive na área rural de nosso município.

145/2017 14/06/2017 20/06/2017 Vereador

Aprovada

»»NEURI LUIZ MANTELLI

14/01/2020 as 15:25:58 Página 69/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção

Número Reunião Deliberação Origem

Situação

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência que submeta esta ao Plenário, e se aprovada, seja enviada MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor LUCIANO BULIGON, Prefeito de Chapecó, para que, com urgência, determine que seja realizado serviço de manutenção com patrolamento e cascalhamento em todas as estradas de acesso à Comunidade Linha Pinhalzinho – Chapecó.

Os acesso às comunidades do interior de Chapecó já estavam em situação precária ainda antes das fortes chuvas que ocorreram nos últimos dias, porém, agora, com o alto volume de água de caiu, algumas estadas estão intransitáveis, dificultando por demais a locomoção de moradores que precisam se deslocar para a cidade como também retirar a produção de suas propriedades, por isso da necessidade urgente de se fazer manutenção com patrolamento, a fim de melhorar a mobilidade da população que vive na área rural de nosso município.

146/2017 14/06/2017 20/06/2017 Vereador

Aprovada

»»NEURI LUIZ MANTELLI

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência que submeta esta ao Plenário, e se aprovada, seja enviada MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor LUCIANO BULIGON, Prefeito de Chapecó, para que, com urgência, determine que seja realizado serviço de manutenção com patrolamento e cascalhamento em todas as estradas de acesso à Comunidade Linha Belo Monte – Chapecó.

Os acesso às comunidades do interior de Chapecó já estavam em situação precária ainda antes das fortes chuvas que ocorreram nos últimos dias, porém, agora, com o alto volume de água de caiu, algumas estadas estão intransitáveis, dificultando por demais a locomoção de moradores que precisam se deslocar para a cidade como também retirar a produção de suas propriedades, por isso da necessidade urgente de se fazer manutenção com patrolamento, a fim de melhorar a mobilidade da população que vive na área rural de nosso município.

147/2017 14/06/2017

4/06/2017 20/06/2017 Vereador

Aprovada

»»NEURI LUIZ MANTELLI

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência que submeta esta ao Plenário, e se aprovada, seja enviada MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor LUCIANO BULIGON, Prefeito de Chapecó, para que, com urgência, determine que seja realizado serviço de manutenção com patrolamento e cascalhamento em todas as estradas de acesso à Comunidade Palmital dos Fundos – Chapecó.

Os acesso às comunidades do interior de Chapecó já estavam em situação precária ainda antes das fortes chuvas que ocorreram nos últimos dias, porém, agora, com o alto volume de água de caiu, algumas estadas estão intransitáveis, dificultando por demais a locomoção de moradores que precisam se deslocar para a cidade como também retirar a produção de suas propriedades, por isso da necessidade urgente de se fazer manutenção com patrolamento, a fim de melhorar a mobilidade da população que vive na área rural de nosso município.

148/2017

14/06/2017 20/06/2017 Vereador

Aprovada

»»NEURI LUIZ MANTELLI

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência que submeta esta ao Plenário, e se aprovada, seja enviada MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor LUCIANO BULIGON, Prefeito de Chapecó, para que, com urgência, determine que seja realizado serviço de manutenção com patrolamento e cascalhamento em todas as estradas de acesso à Comunidade Linha Cascavel – Chapecó.

Os acesso às comunidades do interior de Chapecó já estavam em situação precária ainda antes das fortes chuvas que ocorreram nos últimos dias, porém, agora, com o alto volume de água de caiu, algumas estadas estão intransitáveis, dificultando por demais a locomoção de moradores que precisam se deslocar para a cidade como também retirar a produção de suas propriedades, por isso da necessidade urgente de se fazer manutenção com patrolamento, a fim de melhorar a mobilidade da população que vive na área rural de nosso município.

149/2017

14/06/2017 20/06/2017 Vereador

Aprovada

»»NEURI LUIZ MANTELLI

14/01/2020 as 15:25:58 Página 70/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção Número Reunião Deliberação Origem Situação

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência que submeta esta ao Plenário, e se aprovada, seja enviada MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor LUCIANO BULIGON, Prefeito de Chapecó, para que, com urgência, determine que seja realizado serviço de manutenção com patrolamento e cascalhamento em todas as estradas de acesso à Comunidade Linha Pedro e Paulo – Chapecó.

Os acesso às comunidades do interior de Chapecó já estavam em situação precária ainda antes das fortes chuvas que ocorreram nos últimos dias, porém, agora, com o alto volume de água de caiu, algumas estadas estão intransitáveis, dificultando por demais a locomoção de moradores que precisam se deslocar para a cidade como também retirar a produção de suas propriedades, por isso da necessidade urgente de se fazer manutenção com patrolamento, a fim de melhorar a mobilidade da população que vive na área rural de nosso município.

150/2017 14/06/2017 20/06/2017 Vereador

Aprovada

»»NEURI LUIZ MANTELLI

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência que submeta esta ao Plenário, e se aprovada, seja enviada MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor LUCIANO BULIGON, Prefeito de Chapecó, para que, com urgência, determine que seja realizado serviço de manutenção com patrolamento e cascalhamento em todas as estradas de acesso à Comunidade Linha Bom Retiro – Chapecó.

Os acesso às comunidades do interior de Chapecó já estavam em situação precária ainda antes das fortes chuvas que ocorreram nos últimos dias, porém, agora, com o alto volume de água de caiu, algumas estadas estão intransitáveis, dificultando por demais a locomoção de moradores que precisam se deslocar para a cidade como também retirar a produção de suas propriedades, por isso da necessidade urgente de se fazer manutenção com patrolamento, a fim de melhorar a mobilidade da população que vive na área rural de nosso município.

151/2017 14/06/2017 2

20/06/2017 Vereador

Aprovada

»»NEURI LUIZ MANTELLI

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência que submeta esta ao Plenário, e se aprovada, seja enviada MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor LUCIANO BULIGON, Prefeito de Chapecó, para que, com urgência, determine que seja realizado serviço de manutenção com patrolamento e cascalhamento em todas as estradas de acesso à Comunidade Linha Tope da Serra – Chapecó.

Os acesso às comunidades do interior de Chapecó já estavam em situação precária ainda antes das fortes chuvas que ocorreram nos últimos dias, porém, agora, com o alto volume de água de caiu, algumas estadas estão intransitáveis, dificultando por demais a locomoção de moradores que precisam se deslocar para a cidade como também retirar a produção de suas propriedades, por isso da necessidade urgente de se fazer manutenção com patrolamento, a fim de melhorar a mobilidade da população que vive na área rural de nosso município.

152/2017

14/06/2017 20/06/2017 Vereador

Aprovada

»»NEURI LUIZ MANTELLI

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência que submeta esta ao Plenário, e se aprovada, seja enviada MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor LUCIANO BULIGON, Prefeito de Chapecó, para que, com urgência, determine que seja realizado serviço de manutenção com patrolamento e cascalhamento em todas as estradas de acesso à Comunidade Linha Rodeio do Erval – Chapecó.

Os acesso às comunidades do interior de Chapecó já estavam em situação precária ainda antes das fortes chuvas que ocorreram nos últimos dias, porém, agora, com o alto volume de água de caiu, algumas estadas estão intransitáveis, dificultando por demais a locomoção de moradores que precisam se deslocar para a cidade como também retirar a produção de suas propriedades, por isso da necessidade urgente de se fazer manutenção com patrolamento, a fim de melhorar a mobilidade da população que vive na área rural de nosso município.

153/2017

14/06/2017 20/06/2017 Vereador

Aprovada

»»NEURI LUIZ MANTELLI

14/01/2020 as 15:25:58 Página 71/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção

Número Reunião Deliberação Origem

Situação

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência que submeta esta ao Plenário, e se aprovada, seja enviada MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor LUCIANO BULIGON, Prefeito de Chapecó, para que, com urgência, determine que seja realizado serviço de manutenção com patrolamento e cascalhamento em todas as estradas de acesso à Comunidade Linha Barra da Chalana – Chapecó.

Os acesso às comunidades do interior de Chapecó já estavam em situação precária ainda antes das fortes chuvas que ocorreram nos últimos dias, porém, agora, com o alto volume de água de caiu, algumas estadas estão intransitáveis, dificultando por demais a locomoção de moradores que precisam se deslocar para a cidade como também retirar a produção de suas propriedades, por isso da necessidade urgente de se fazer manutenção com patrolamento, a fim de melhorar a mobilidade da população que vive na área rural de nosso município.

154/2017 14/06/2017 20/06/2017 Vereador

Aprovada

»»NEURI LUIZ MANTELLI

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência que submeta esta ao Plenário, e se aprovada, seja enviada MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor LUCIANO BULIGON, Prefeito de Chapecó, para que, com urgência, determine que seja realizado serviço de manutenção com patrolamento e cascalhamento em todas as estradas de acesso ao Distrito Marechal Bormann – Chapecó.

Os acesso às comunidades do interior de Chapecó já estavam em situação precária ainda antes das fortes chuvas que ocorreram nos últimos dias, porém, agora, com o alto volume de água de caiu, algumas estadas estão intransitáveis, dificultando por demais a locomoção de moradores que precisam se deslocar para a cidade como também retirar a produção de suas propriedades, por isso da necessidade urgente de se fazer manutenção com patrolamento, a fim de melhorar a mobilidade da população que vive na área rural de nosso município.

155/2017

14/06/2017 20/06/2017 Vereador

Aprovada

»»NEURI LUIZ MANTELLI

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência que submeta esta ao Plenário, e se aprovada, seja enviada MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor LUCIANO BULIGON, Prefeito de Chapecó, para que, com urgência, determine que seja realizado serviço de manutenção com patrolamento e cascalhamento em todas as estradas de acesso à Comunidade Linha Rio dos Indios – Chapecó.

Os acesso às comunidades do interior de Chapecó já estavam em situação precária ainda antes das fortes chuvas que ocorreram nos últimos dias, porém, agora, com o alto volume de água de caiu, algumas estadas estão intransitáveis, dificultando por demais a locomoção de moradores que precisam se deslocar para a cidade como também retirar a produção de suas propriedades, por isso da necessidade urgente de se fazer manutenção com patrolamento, a fim de melhorar a mobilidade da população que vive na área rural de nosso município.

156/2017

14/06/2017 20/06/2017 Vereador

Aprovada

»»NEURI LUIZ MANTELLI

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência que submeta esta ao Plenário, e se aprovada, seja enviada MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor LUCIANO BULIGON, Prefeito de Chapecó, para que, com urgência, determine que seja realizado serviço de manutenção com patrolamento e cascalhamento em todas as estradas de acesso à Comunidade Linha Gamelão – Chapecó.

Os acesso às comunidades do interior de Chapecó já estavam em situação precária ainda antes das fortes chuvas que ocorreram nos últimos dias, porém, agora, com o alto volume de água de caiu, algumas estadas estão intransitáveis, dificultando por demais a locomoção de moradores que precisam se deslocar para a cidade como também retirar a produção de suas propriedades, por isso da necessidade urgente de se fazer manutenção com patrolamento, a fim de melhorar a mobilidade da população que vive na área rural de nosso município.

157/2017

14/06/2017 20/06/2017 Vereador

Aprovada

»»NEURI LUIZ MANTELLI

14/01/2020 as 15:25:58 Página 72/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção

Número Reunião Deliberação Origem

Situação

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência que submeta esta ao Plenário, e se aprovada, seja enviada MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor LUCIANO BULIGON, Prefeito de Chapecó, para que, com urgência, determine que seja realizado serviço de manutenção com patrolamento e cascalhamento em todas as estradas de acesso à Comunidade Linha Nova Aurora – Chapecó.

Os acesso às comunidades do interior de Chapecó já estavam em situação precária ainda antes das fortes chuvas que ocorreram nos últimos dias, porém, agora, com o alto volume de água de caiu, algumas estadas estão intransitáveis, dificultando por demais a locomoção de moradores que precisam se deslocar para a cidade como também retirar a produção de suas propriedades, por isso da necessidade urgente de se fazer manutenção com patrolamento, a fim de melhorar a mobilidade da população que vive na área rural de nosso município.

158/2017 14/06/2017 20/06/2017 Vereador

Aprovada

»»NEURI LUIZ MANTELLI

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência que submeta esta ao Plenário, e se aprovada, seja enviada MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor LUCIANO BULIGON, Prefeito de Chapecó, para que, com urgência, determine que seja realizado serviço de manutenção com patrolamento e cascalhamento em todas as estradas de acesso à Comunidade Linha São José do Capinzal – Chapecó.

Os acesso às comunidades do interior de Chapecó já estavam em situação precária ainda antes das fortes chuvas que ocorreram nos últimos dias, porém, agora, com o alto volume de água de caiu, algumas estadas estão intransitáveis, dificultando por demais a locomoção de moradores que precisam se deslocar para a cidade como também retirar a produção de suas propriedades, por isso da necessidade urgente de se fazer manutenção com patrolamento, a fim de melhorar a mobilidade da população que vive na área rural de nosso município.

159/2017

14/06/2017 20/06/2017 Vereador

Aprovada

»»NEURI LUIZ MANTELLI

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência que submeta esta ao Plenário, e se aprovada, seja enviada MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor LUCIANO BULIGON, Prefeito de Chapecó, para que, com urgência, determine que seja realizado serviço de manutenção com patrolamento e cascalhamento em todas as estradas de acesso à Comunidade Linha Batistello – Chapecó.

Os acesso às comunidades do interior de Chapecó já estavam em situação precária ainda antes das fortes chuvas que ocorreram nos últimos dias, porém, agora, com o alto volume de água de caiu, algumas estadas estão intransitáveis, dificultando por demais a locomoção de moradores que precisam se deslocar para a cidade como também retirar a produção de suas propriedades, por isso da necessidade urgente de se fazer manutenção com patrolamento, a fim de melhorar a mobilidade da população que vive na área rural de nosso município.

160/2017

14/06/2017 20/06/2017 Vereador

Aprovada

»»NEURI LUIZ MANTELLI

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência que submeta esta ao Plenário, e se aprovada, seja enviada MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor LUCIANO BULIGON, Prefeito de Chapecó, para que, com urgência, determine que seja realizado serviço de manutenção com patrolamento e cascalhamento em todas as estradas de acesso à Comunidade Linha Faxinal dos Rosas – Chapecó.

Os acesso às comunidades do interior de Chapecó já estavam em situação precária ainda antes das fortes chuvas que ocorreram nos últimos dias, porém, agora, com o alto volume de água de caiu, algumas estadas estão intransitáveis, dificultando por demais a locomoção de moradores que precisam se deslocar para a cidade como também retirar a produção de suas propriedades, por isso da necessidade urgente de se fazer manutenção com patrolamento, a fim de melhorar a mobilidade da população que vive na área rural de nosso município.

161/2017 14/06/2017

20/06/2017 Vereador

Aprovada

»»NEURI LUIZ MANTELLI

14/01/2020 as 15:25:58 Página 73/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção

Número Reunião Deliberação Origem

Situação

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência que submeta esta ao Plenário, e se aprovada, seja enviada MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor LUCIANO BULIGON, Prefeito de Chapecó, para que, com urgência, determine que seja realizado serviço de manutenção com patrolamento e cascalhamento em todas as estradas de acesso à Comunidade Linha Alto Capinzal – Chapecó.

Os acesso às comunidades do interior de Chapecó já estavam em situação precária ainda antes das fortes chuvas que ocorreram nos últimos dias, porém, agora, com o alto volume de água de caiu, algumas estadas estão intransitáveis, dificultando por demais a locomoção de moradores que precisam se deslocar para a cidade como também retirar a produção de suas propriedades, por isso da necessidade urgente de se fazer manutenção com patrolamento, a fim de melhorar a mobilidade da população que vive na área rural de nosso município.

162/2017 14/06/2017 20/06/2017 Vereador

Aprovada

»»NEURI LUIZ MANTELLI

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência que submeta esta ao Plenário, e se aprovada, seja enviada MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor LUCIANO BULIGON, Prefeito de Chapecó, para que, com urgência, determine que seja realizado serviço de manutenção com patrolamento e cascalhamento em todas as estradas de acesso à Comunidade Distrito de Goio-Ên – Chapecó.

Os acesso às comunidades do interior de Chapecó já estavam em situação precária ainda antes das fortes chuvas que ocorreram nos últimos dias, porém, agora, com o alto volume de água de caiu, algumas estadas estão intransitáveis, dificultando por demais a locomoção de moradores que precisam se deslocar para a cidade como também retirar a produção de suas propriedades, por isso da necessidade urgente de se fazer manutenção com patrolamento, a fim de melhorar a mobilidade da população que vive na área rural de nosso município.

163/2017

14/06/2017 20/06/2017 Vereador

Aprovada

»»NEURI LUIZ MANTELLI

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência que submeta esta ao Plenário, e se aprovada, seja enviada MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor LUCIANO BULIGON, Prefeito de Chapecó, para que, com urgência, determine que seja realizado serviço de manutenção com patrolamento e cascalhamento em todas as estradas de acesso à Comunidade Linha Simoneto – Chapecó.

Os acesso às comunidades do interior de Chapecó já estavam em situação precária ainda antes das fortes chuvas que ocorreram nos últimos dias, porém, agora, com o alto volume de água de caiu, algumas estadas estão intransitáveis, dificultando por demais a locomoção de moradores que precisam se deslocar para a cidade como também retirar a produção de suas propriedades, por isso da necessidade urgente de se fazer manutenção com patrolamento, a fim de melhorar a mobilidade da população que vive na área rural de nosso município.

164/2017

19/06/2017

20/06/2017 Vereador

Aprovada

»»CLEBER CECCON

14/01/2020 as 15:25:58 Página 74/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção

Número Reunião Deliberação Origem

Situação

O(s) Vereador(es) que este subscreve(m), nos termos regimentais em vigor, solicita(m) que após as tramitações Legais Vossa Excelência Submeta este Plenário, e se aprovada, seja enviada MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO, Desta Casa Legislativa, ao SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA — SINTE, pela comemoração dos 50 anos de luta e resistência na construção de uma educação pública, gratuita de qualidade, valorização dos profissionais de educação e pela realização do XI Congresso do SINTE — SC, na cidade de Jaraguá do Sul.

Considerando a luta realizada pela implantação do piso salarial profissional nacional para todos os profissionais do magistério público catarinense, garantindo o sagrado direito desta classe tão sofrida e desvalorizada, na valorização da carreira desta categoria.

Considerando a luta travada com o governo do Estado, muitos embates a exemplo da greve de 2011 e 2012, e anos seguintes, pela valorização dos profissionais de educação de Santa Catariana, junto ao CONER mesmo não tendo conseguido êxito na implementação do piso na carreira.

Considerando a luta e conquista através da lei nº 11738 de 16 de julho de 2008, que institui o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, para a formação em nível médio, na modalidade normal, prevista no art. 62 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

Considerando a luta pelo pagamento do piso nacional salarial é uma reivindicação da categoria do magistério que dura mais de décadas e sempre teve a frente como parceira a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação(CNTE);

Considerando ainda a grande mobilização realizada e coordenada pelo Sindicato dos trabalhadores em educação, SINTE em todo o Estado de Santa Catarina, em prol de uma educação de qualidade;

Considerando: A realização do XI Congresso do SINTE/SC, realizado nos dias 15, 16 e17 de junho de 2017, na cidade de Jaraguá do Sul. Onde foi deliberado, "A reconstrução da Educação Pública no Brasil, a resistência da classe trabalhadora, aos desafios da educação na atual conjuntura, o impacto das reformas trabalhista e da previdência aos trabalhadores/as e a reforma do Ensino Médio".

Considerando que há necessidade urgente de valorização de todos os profissionais da Educação do Estado de Santa Catarina, queremos manifestar o nosso apoio e parabenizar o SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA – SINTE pela luta nesses 50 anos em defesa de uma educação pública de qualidade, com valorização dos seus servidores e/ou educadores do Estado de Santa Catarina.

Pelas considerações supracitadas e muitas outras é que se faz a presente moção.

165/2017

19/06/2017 23/06/2017 Vereador

, Retirada

»»NEURI LUIZ MANTELLI

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência que submeta está ao Plenário, e se aprovada, seja enviada MOÇÃO DE APELO o Senhor RODRIGO MORATELLI, Secretário de Estado da Defesa Civil, para que a Defesa Civil instale uma ponte de concreto pré-moldado, que compõe o kit de transposição, na estrada de acesso à Linha Tormen em Chapecó no riacho que fica nas proximidades da empresa Fibratec.

O acesso à Linha Tormen necessita de uma ponte com melhor estrutura para dar mais segurança aos motoristas e pedestres que trafegam pelo local, principalmente os caminhões que transportam a produção dos agricultores e avicultores daquela região, por isso desta solicitação.

É sabido que a Defesa Civil do Estado tem feito um trabalho extraordinário em todas as regiões de Santa Catarina na prevenção e recuperação de áreas comprometidas por intempéries, e a solicitação para a instalação de uma ponte pré-moldada, das que são fazem parte do kit de transposição emergencial, contribuirá certamente para melhorar a segurança e a trafegabilidade naquele acesso.

166/2017 20/06/2017 22/06/2017 Vereador

Aprovada

»»DERLI MAIER

14/01/2020 as 15:25:58 Página 75/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção

Número Reunião Deliberação Origem

Situação

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta ao Plenário Desta Casa, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor LUCIANO JOSÉ BULIGON - Prefeito Municipal de Chapecó.

Para que, com urgência, determine que seja realizado serviço de manutenção com patrolamento e cascalhamento em todas as estradas de acesso a Linha São Franscisco – Chapecó, próximo ao Distrito de Marechal Bormann.

O acesso a comunidade já estavam em situação precária ainda antes das fortes chuvas que ocorreram nos últimos dias, porém, agora, com o alto volume de água de caiu, a estrada principal está intransitável, dificultando por demais a locomoção da população que precisam se deslocar uma casa de show que tem na comunidade, e os moradores do local se deslocar para a cidade como também retirar a produção de suas propriedades, por isso da necessidade urgente de se fazer manutenção com patrolamento, a fim de melhorar a mobilidade da população que transita área rural de nosso Município

167/2017 20/06/2017 20/06/2017 Vereador

Aprovada

»»CLEBER CECCON

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência que submeta está ao Plenário, e se aprovada, seja enviada MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor LUCIANO JOSÉ BULIGON - Prefeito Municipal de Chapecó e a Senhora LUCIANE STOBE – Secretária de Defesa do Cidadão e Mobilidade de Chapecó.

Que seja viabilizado com urgência a atuação frequente da Guarda Municipal, com a presença de um Guarda Municipal em período integral, junto a Praça CEU na grande região da Efapi, Esse é um pedido de entidades, lideranças e direção das unidades escolares, direção Praça CEU, pois a cada dia aumenta a entrada de usuários de drogas dentro das escolas e praça CEU. A presença de policiamento no local, ou a realização de abordagens, inibiria ou evitaria esse avanço do tráfico e consumo de drogas dentro e próximo aos educandários e principalmente na Praça CEU.

Termos em que pede deferimento.

168/2017

21/06/2017 23/06/2017 Vereador

Aprovada

»»CLEBER CECCON

Os(s) Signatários(s) da presente, Vereadores(es) com assento neste legislativo, nos termos do Art. 124-A do regime interno, solicita(m) que vossa excelência submeta esta ao Plenário Desta Casa, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor LUCIANO JOSÉ BULIGON - Prefeito Municipal de Chapecó e ao Excelentíssimo Senhor Ten. Cel. RICARDO ALVES DA SILVA - Comandante do 2º Batalhão de Polícia Militar de Chapecó.

Solicitando que seja realizado policiamento mais extensivo em frente a todas as unidades escolares da grande região da Efapi, principalmente em frente a escola de Educação Básica Tancredo de Almeida Neves. Esse é um pedido de entidades, lideranças e Direção das Unidades Escolares dessa região da cidade, pois a cada dia aumenta a entrada de drogas dentro das próprias escolas. A presença de policiamento no local, ou a realização de abordagens, inibiria ou evitaria esse avanço do tráfico e consumo de drogas dentro e próximo aos educandários.

169/2017 21/06/2017 22/06/2017 Vereador

Aprovada

>>>JOSE CELIO PORTELA

Os Signatários da presente, Vereadores com assento neste Legislativo, nos termos do art. 124-A do Regimento Interno, solicitam a Vossa Excelência que submeta está ao Plenário, e se aprovada, se envie ao Excelentíssimo Senhor JOÃO RODRIGUES – Deputado Federal; MOÇÃO DE APELO, solicitando que se possível intervenha com a disponibilização de recursos e meios necessários para a continuidade das obras da sede do Centro Associativo de Atividades Psicofísicas Patrick – CAPP de Chapecó, SC, pois Vossa Excelência sempre foi um grande incentivador dessa respeitável instituição que atua em prol da comunidade chapecoense e atende pessoas com necessidades especiais.

14/01/2020 as 15:25:58 Página 76/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo:	Moção					
Número	Reunião	Deliberação	Origem	Situação		
170/2017	21/06/2017	22/06/2017	Vereador	Aprovada		
			»»VALDEMIR ANTONIO STOBE			
			ADÃO VALCIR TEODORO			
			ADERBAL ANTONIO P. DA SILVA			
			ARESTIDE FIDELIS			
			ASTRIT MARIA SAVARIS TOZZO			
			CLAIMAR CESAR DE CONTO			
			CLEBER CECCON			
			CLEITON MARCIO FOSSÁ			
			DELVINO DALL ROSA			
			DERLI MAIER			
			DIEGO FERNANDO ALVES			
			ILDO ADÃO ANTONINI			
			JATIR JOSE BALBINOT			
			JOÃO LUIS SIQUEIRA			
			JOÃO MARIA MARQUES ROSA			
			JOSE CELIO PORTELA			
			MARCILEI ANDREA P. VIGNATTI			
			NEURI LUIZ MANTELLI			
			ORIDES ANTUNES			
			ROBERTO CARLOS N. DOS SANTOS			
			VALMOR JÚNIOR SCOLARI			

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência que submeta esta ao Plenário, e se aprovada, seja enviada MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor JOÃO RODRIGUES, Deputado Federal (PSD), para que viabilize Emenda Parlamentar direcionada à execução de obras de asfaltamento no Distrito de Marechal Bormann, no Município de Chapecó.

O Distrito de Marechal Bormann possui um papel importante na história de criação do Chapecó, elevado à categoria de município, por meio da Lei nº 1147, de 25 de agosto de 1917, sendo sua primeira sede. Por ali passaram os gaúchos (a maioria descendentes de italianos e alemães) que acabaram se estabelecendo no Município, atraídos pelas Empresas Colonizadoras.

Também foi o caminho de passagem da primeira grande atividade econômica do Município representada pela extração da madeira. Nas primeiras décadas da colonização, a exportação de madeira para os países platinos foi o carro-chave da economia chapecoense. Isso ocorreu, sobretudo, devido à precariedade da infraestrutura de ligação com as demais regiões do Estado, e mesmo do País. Na falta de estradas, a única alternativa para o escoamento da produção madeireira era o Rio Uruguai. Dessa forma, as toras e tábuas eram levadas até a beira do rio, onde eram amarradas, dando origem a enormes balsas. Nas épocas de enchente, quando o nível da água subia, essas balsas eram largadas rio abaixo rumo aos portos fluviais argentinos e uruguaios, onde a madeira era comercializada.

O Distrito de Marechal Bormann recebeu esta denominação em homenagem a José Bernardino Bormann, que era Capitão e foi elevado ao posto de Marechal do Exército Brasileiro. A ele cabia a função de organizar a Colônia Militar, na qual Chapecó foi inserida nos primeiros anos, além de conceder títulos de propriedade a colonos que se instalassem nos seus arredores.

Deste modo, devido à sua grande importância, o Distrito de Marechal Bormann merece o devido reconhecimento, devendo receber recursos para obras de asfaltamento.

Assim, solicitamos o apoio dos nobres colegas para aprovação da presente Moção.

14/01/2020 as 15:25:58 Página 77/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo:	Moção			
Número	Reunião	Deliberação	Origem	Situação
171/2017	21/06/2017	22/06/2017	Vereador	Aprovada
			»»JOÃO MARIA MARQUES ROSA	
			ADÃO VALCIR TEODORO	
			ADERBAL ANTONIO P. DA SILVA	
			ARESTIDE FIDELIS	
			ASTRIT MARIA SAVARIS TOZZO	
			CLAIMAR CESAR DE CONTO	
			CLEBER CECCON	
			CLEITON MARCIO FOSSÁ	
			DELVINO DALL ROSA	
			DERLI MAIER	
			DIEGO FERNANDO ALVES	
			ILDO ADÃO ANTONINI	
			JATIR JOSE BALBINOT	
			JOÃO LUIS SIQUEIRA	
			JOSE CELIO PORTELA	
			MARCILEI ANDREA P. VIGNATTI	
			NEURI LUIZ MANTELLI	
			ORIDES ANTUNES	
			ROBERTO CARLOS N. DOS SANTOS	
			VALDEMIR ANTONIO STOBE	
			VALMOR JÚNIOR SCOLARI	

O(s) Signatário (s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124 – A, do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência que Submeta esta ao Plenário, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO ao senhor DIRCEU MIOTTO – Diretor de Tributos Imobiliário.

Tal moção tem por objetivo homenagear o Senhor Dirceu Miotto, que completará 40 anos de trabalho na prefeitura municipal de Chapecó no dia 11/07/2017.

Direcu já exerceu diversas funções, dentre elas Diretor de Acordos Administrativos e Institucionais, Diretor de Tributos, Gerente de Tributos Imobiliários, Diretor de Tributação e atualmente é Diretor de Tributos Imobiliários. Integrou diversas comissões, sendo atualmente presidente da comissão de avaliação de imóveis tributários do Município de Chapecó. Seu exemplo de conduta e funcionário dedicado que zela por sua cidade, deixa sinais admiráveis na história do serviço público de Chapecó, instigando a sociedade chapecoense a seguir seu exemplo.

Dessa forma parabenizo o Senhor Dirceu Miotto pelo excelente trabalho em Chapecó, que se torna exemplo e referência. Diante dos Edis, solicito aprovação.

172/2017 22/06/2017 08/08/2017 Vereador

Aprovada

»»DIEGO FERNANDO ALVES

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência que Submeta este ao Plenário, e se aprovada, seja enviada MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor LUCIANO JOSÉ BULIGON Prefeito de Chapecó, para que seja feita uma lombada física, ou uma faixa elevada em frente a Faculdade UCEFF, Na Rua Irineu Bornhausen 2045 E, saída para o Distrito de Marechal Bormann.

A faculdade UCEFF, concentra diariamente um grande número de alunos, pais, professores e funcionários, que realizam suas atividades neste local, usando as mais diversas formas de transporte, e por ser uma via de acesso muito importante ao município, também recebe em todos os horários um grande fluxo de veículos, por isso, para assegurar maior segurança as pessoas que por ali transitam, necessita com urgência, que seja feito algo para a redução da velocidade dos veículos. Diante disso se faz necessária a presente MOÇÃO DE APELO, sendo assim peço apoio aos nobres Vereadores para a aprovação da presente proposição.

173/2017 22/06/2017 22/06/2017 Vereador

Aprovada

»»VALDEMIR ANTONIO STOBE

14/01/2020 as 15:25:58 Página 78/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção

Número Reunião Deliberação Origem

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência submeta esta ao Plenário, e se aprovada, seja enviada MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO ao GRUPO OLIVEIRA, pela passagem dos seus 34 anos de atuação em Chapecó e no Oeste Catarinense

Constituído pelas Empresas: Oliveira Construtora, Oliveira Materiais de Construção, Oliveira Imóveis e Concreoeste, o Grupo Oliveira comemora neste ano, 34 anos de atuação na cidade de Chapecó e no oeste de Santa Catarina. Surgiu como empresa individual, em 1983, no município de Cunha Porã/SC. Naquele ano, o empresário Lenoir José de Oliveira iniciou as atividades na construção civil. O pequeno negócio cresceu e, em 1987, passou a denominar-se Construtora Oliveira Ltda. Dois anos depois, em 1989, foi inaugurada a primeira loja de materiais de construção do grupo, também em Cunha Porã. Visualizando uma nova oportunidade de negócio, a empresa ampliou suas atividades, em 1991, com a prestação de serviços de transporte de carga e com máquinas rodoviárias e agrícolas. Em 1993, foi inaugurada a segunda loja de materiais de construção em Chapecó e a terceira, após dois anos, em Maravilha Voltada à compra, venda, administração e incorporação de imóveis próprios, em 1999 foi constituída a Oliveira Imóveis S/A, atualmente com atendimento em Chapecó e Maravilha. Em 2003, o Grupo Oliveira deu mais um grande passo com os serviços de pavimentação asfáltica, fornecimento de concreto pré-fabricado usinado, pré-fabricados de concreto e aço e britagem de pedra asfáltica, sendo que em 2004, foi fundada a Concreoeste Usina de Concretos Ltda., indústria especializada na fabricação de massa de concreto, argamassa estabilizada e estruturas pré-moldadas de concreto armado, com matriz em Maravilha e filial em Chapecó.

Deste modo, o Grupo Oliveira se destaca por oferecer soluções completas no ramo da construção civil, desde a construção, estruturas pré-moldadas, estruturas metálicas, terraplenagem, pavimentação asfáltica, usinas de asfalto e concreto, utilizando equipamentos e máquinas de última geração e padrão de excelência, bem como mantendo equipes especializadas.

Por tudo acima exposto, solicito o apoio dos nobres colegas para aprovação desta Moção.

174/2017 22/06/2017 23/06/2017 Vereador

Aprovada

Situação

»»CLAIMAR CESAR DE CONTO

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta esta ao Plenário, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor LUCIANO JOSÉ BULIGON - Prefeito Municipal de Chapecó,

Para que seja asfaltada a Rua Paulo Afonso no bairro Esplanada, tal solicitação justifica-se pois a rua em questão faz parte do corredor de ônibus, sendo assim, o trafego de ônibus é frequente diariamente, devido a rua ser estrada de chão a poeira é muito grande, e acaba entrando nas casas dos moradores e atrapalhando a visão de pedestres e motorista, diante dos fatos peço apoio dos Nobres Vereadores para aprovação da presente proposição.

175/2017 22/06/2017 23/06/2017 Vereador

Aprovada

»»JOÃO LUIS SIQUEIRA

Os(s) Signatários(s) da presente, Vereadores(es) com assento neste legislativo, nos termos do Art. 124-A do regime interno, solicita(m) que vossa excelência submeta esta ao Plenário desta casa, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE APELO ao Prefeito Municipal de Chapecó, LUCIANO JOSÉ BULIGON.

Venho por meio desta MOÇÃO DE APELO solicitar que os horários dos CEIM de todo o nosso Município de Chapecó, sejam Prolongados até as 18:00, devivo ao horário do comércio, geralmente funciona até as 18:00 e 18:30. Devido ao tempo de deslocamento, traz transtorno aos pais e mães, que na maioria das vezes não tem pessoas para buscar seus filhos nesse horário, gerando preocupações para a Família.

176/2017 22/06/2017 23/06/2017 Vereador

Aprovada

»»JOÃO LUIS SIQUEIRA

Os(s) Signatários(s) da presente, Vereadores(es) com assento neste legislativo, nos termos do Art. 124-A do regime interno, solicita(m) que vossa excelência submeta esta ao Plenário desta casa, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE APELO ao senhor RICARDO ALVES DA SILVA – Tenente/ Coronel do 2° Batalhão de Policia Militar de Chapecó-SC.

Solicitamos se possivel a instalação de camêras de video monitoramento no Bairro Seminário/ Loteamento São Francisco, Rua Dom Armando Lombardi, no final da rua. Pois nos últimos dias a onda de assaltos está se tornando comum e constante, intimidando os moradores e pessoas que frequentam o Bairro. Um dos moradores relatou em nosso gabinete que sua residência já foi alvo dos bandidos pelo menos 5 vezes, mediante essa situações, os moradores estão inseguros, e pedindo uma solução URGENTE.

177/2017 22/06/2017 23/06/2017 Vereador

Aprovada

»»CLEBER CECCON

14/01/2020 as 15:25:58 Página 79/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção Número Reunião Deliberação Origem Situação

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência submeta está ao Plenário, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO ao Senhor ARNALDO RECCHIA – atleta Chapecoense de Taekwondo, pela conquista do título de Campeão Brasileiro de Taekwondo.

O atleta Chapecoense de Taekwondo, Arnaldo Recchia, participou no último dia 02/06/17, do Torneio dos Campeões (National Finals'17) do circuito Brasileiro de Taekwondo Songahm. Conquistando o título de Campeão Brasileiro de Taekwondo. Um evento que reúne os seis melhores faixas pretas da temporada 2016/2017 e define os campões brasileiros. Esta conquista veio consolidar, a escolha de Chapecó como sede do Chapecó Experience, evento internacional que visa lançar a nossa cidade como capital regional da ATA para o Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná. Evento que acontecerá nos dias 01 e 02 de setembro no Centro de Cultura e Eventos de Chapecó.

Não obstante a isso, o título de National Champ classificou o atleta para disputar o Top Ten Latino América valendo o título de campeão Panamericano, nos dias 6 à 8 de outubro de 2017, em Lima no Peru.

Diante do exposto, com o máximo respeito, depois de ouvidos os Nobres Vereadores em Plenário, seja votada favorável a presente moção.

Termos em que pede deferimento.

178/2017 23/06/2017 23/06/2017 Vereador

Aprovada

»»NEURI LUIZ MANTELLI ADÃO VALCIR TEODORO ADERBAL ANTONIO P. DA SILVA ARESTIDE FIDELIS ASTRIT MARIA SAVARIS TOZZO CLAIMAR CESAR DE CONTO CLEBER CECCON CLEITON MARCIO FOSSÁ DELVINO DALL ROSA **DERLI MAIER** DIEGO FERNANDO ALVES ILDO ADÃO ANTONINI JATIR JOSE BALBINOT JOÃO LUIS SIQUEIRA JOÃO MARIA MARQUES ROSA JOSE CELIO PORTELA MARCILEI ANDREA P. VIGNATTI ORIDES ANTUNES ROBERTO CARLOS N. DOS SANTOS VALDEMIR ANTONIO STOBE

VALMOR JÚNIOR SCOLARI

14/01/2020 as 15:25:58 Página 80/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

de médio ou grande porte para as atividades exclusivas do Guardião Maria da Penha em Chapecó.

Tipo: Moção

Número Reunião Deliberação Origem Situação

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência que submeta está ao Plenário, e se aprovada, seja enviada MOÇÃO DE APELO o Excelentíssimo Senhor LUCIANO BULIGON, Prefeito de Chapecó, para que a Administração Municipal doe uma viatura

O Programa de proteção a mulheres vítimas de violência doméstica e familiar denominado "Guardião Maria da Penha" atua em Chapecó desde o final do ano passado e já apresenta ótimos resultados.

A Polícia Militar de Chapecó tem hoje um Programa que é referência e modelo para todo o Estado na proteção e acompanhamento de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar e quem tem o patrulhamento e a fiscalização do cumprimento de medidas protetivas como sua principal âncora.

Recentemente estive na Câmara Municipal de Florianópolis, a convite do Vereador Claudinei Marques (PRB) que faz parte da Comissão de Segurança Pública daquela Casa, e apresentei o modelo de policiamento implantado em Chapecó, e também na Capital do Estado o Guardião Maria da Penha em breve passará a atuar.

Quando iniciamos as conversas com a Polícia Militar, Poder Judiciário e Ministério Público, a Administração Municipal através do Prefeito Luciano Buligon, prontamente atendeu nosso pedido e cedeu estagiárias para atuar junto ao 2º Batalhão com a equipe do Guardião, e agora venho, respeitosamente, me dirigir novamente ao Senhor Prefeito Luciano Buligon, solicitando-lhe uma viatura de médio ou grande porte para que seja destinada exclusivamente às atividades de patrulhamento do Guardião Maria da Penha de Chapecó, e com isso apoiar ainda mais a Polícia Militar em suas atividades diárias em prol da comunidade chapecoense.

Certo do pronto apoio dos demais colegas vereadores à aprovação desta Moção, deixo a disposição para que subscrevam. Aprovada

179/2017 23/06/2017 23/06/2017 Vereador

»»CLEITON MARCIO FOSSÁ

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência que submeta esta ao Plenário, e se aprovada, seja enviada MOCÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor VALDIR COBALCHINI, Deputado Estadual de Santa Catarina, para que proponha junto à Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina a realização de audiência pública em Chapecó, a fim de debater a ampliação do atendimento oncológico junto ao Hospital Regional do Oeste, bem como, a outros hospitais da região oeste.

Os serviços oncológicos na rede pública da região oeste catarinense estão em sua grande maioria centralizados em Chapecó, o que devido à falta de estrutura e falta de investimentos sobrecarrega a disponibilidade do tratamento. Isso sem falar no constante translado de pacientes de toda a região para esta cidade, fatos estes que juntos contribuem à crescente demora para realizar os tratamentos.

Recentemente veiculou-se a notícia de que a cidade de São Miguel do Oeste contará em breve com um centro hospitalar de tratamento oncológico. Trata-se de grande avanço, considerando que o oeste de Santa Catarina conta apenas com as cidades de Chapecó e Joaçaba.

A nova referência de São Miguel do Oeste impactará a demanda na região, vez que permitirá maior acesso à saúde pela população devido à maior descentralização do referido serviço.

Por outro lado, o deputado estadual Valdir Cobalchini é um dos deputados estaduais responsáveis por intermediar a busca por recursos federais para os hospitais catarinenses, sendo que recentemente inclusive vem tratando da finalização da destinação de emendas ao orçamento.

Deste modo, se faz a presente MOÇÃO DE APELO, ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual VALDIR COBALCHINI, para que proponha junto à Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina a realização de audiência pública em Chapecó, a fim de debater a ampliação do atendimento oncológico junto ao Hospital Regional do Oeste, bem como, a outros hospitais da região oeste, com inclusive a participação dos representantes das entidades hospitalares envolvidas, para que também contribuam ao debate trazendo informações acerca da demanda e estrutura disponível atualmente.

27/06/2017 180/2017 07/08/2017 Vereador Aprovada

»»NEURI LUIZ MANTELLI

14/01/2020 as 15:25:58 Página 81/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção Número Reunião Deliberação Origem

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência que submeta está ao Plenário, e se aprovada, seja enviada MOÇÃO DE APOIO ao Excelentíssimo Senhor DÁRIO BERGER - Senador da República (PMDB), pela autoria do Projeto de Lei nº nº 389/2016, que dispõe sobre a antecipação da comemoração de feriados nacionais, estabelecendo que serão comemorados por antecipação, nas segundas-feiras, os feriados que caírem nos demais dias da semana, com exceção dos que ocorrerem nos sábados e domingos, e outros que especifica.

Para minimizar os prejuízos que os feriados provocam no setor produtivo, o senador Dário Berger (PMDB-SC) quer antecipá-los para as segundas-feiras. De acordo com o Projeto de Lei do Senado (PLS) 389/2016, de sua autoria, sempre que um feriado cair entre terça e sexta-feira será antecipado para a segunda-feira.

A proposta não afeta os feriados de datas simbólicas como 1º de janeiro, 1º de maio, 7 de setembro e 12 de outubro, nem Natal, Carnaval, Corpus Christi e Sexta-feira Santa. A medida também não valerá para os feriados que caírem aos sábados e domingos.

O ano de 2017 terá um total de 13 dias de feriados nacionais e pontos facultativos. O número é maior do que em 2016 e ainda pode ser ampliado com os feriados estaduais e municipais. A paralisação pode trazer prejuízos de mais de R\$ 60 bilhões para a indústria.

Considerando que a economia do país já vem a alguns anos cambaleando, e que há sim a necessidade de manter a economia em atividade, proponho a aprovação da presente Moção a fim que possamos incentivar o nobre Senador na condução do Projeto de Lei até sua aprovação.

181/2017 10/07/2017 07/08/2017 Vereador

Aprovada

Situação

»»CLEBER CECCON

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência que submeta esta ao Plenário, e se aprovada, seja enviada MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO, Desta Casa Legislativa, à Direção, Professores e Funcionários, do INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA – IFSC – CÂMPUS CHAPECÓ, pela comemoração dos 11 anos de trabalho na promoção a inclusão, na formação de cidadãos, por meio da educação profissional, científica e tecnológica, gerando, difundindo e aplicando conhecimento e inovação, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico e cultural do grande Oeste Catarinense.

Por ser uma instituição de excelência na educação profissional, científica e tecnológica, fundamentada na gestão participativa e na indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

O Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC) é uma instituição pública federal vinculada ao Ministério da Educação (MEC) por meio da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC). Tem sede e foro em Florianópolis, com autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar.

O Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC) foi a primeira instituição federal de ensino no Oeste Catarinense, com a inauguração do Câmpus Chapecó em 21 agosto de 2006.

O Câmpus Chapecó foi parte do Plano de Expansão I do IFSC. Na época, chamava-se Centro Federal de Educação Tecnológica (Cefet/SC), mas em 2008, a lei 11.982 implantou 38 Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. A partir daí, o Cefet passou a chamar-se IFSC.

O prédio do Câmpus Chapecó inaugurado em 2006 tinha 500m². Atualmente são 6,100 m² (área construída). Antes mesmo da inauguração, o Câmpus Chapecó já ofertava dois cursos técnicos, de Mecânica e Eletroeletrônica, através de local cedido pela Sociedade Educacional do Oeste de Santa Catarina (Socioeste).

Em 2017, o Câmpus Chapecó diplomou mais de 700 alunos e emitiu mais de 3 mil certificados, promovendo e difundindo conhecimento e desenvolvendo cidadãos capazes de transformar a realidade em que vivem no Oeste catarinense.

Atualmente, oferta cinco cursos regulares: os técnicos em Mecânica e Eletroeletrônica (para formados no Ensino Médio), Eletromecânica (Proeja) e Informática (Integrado ao Ensino Médio), e o curso de graduação em Engenharia de Controle e Automação.

Além destes, o câmpus também oferece até cinco vezes ao ano os cursos de Formação Inicial e Continuada (FICs), que são de curta duração e voltados para a qualificação profissional rápida.

Pelas considerações supracitadas e muitas outras é que se faz a presente moção.

182/2017 10/07/2017 07/08/2017 Vereador Aprovada

»»CLAIMAR CESAR DE CONTO

14/01/2020 as 15:25:58 Página 82/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção

Número Reunião Deliberação Origem

Situação

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta esta ao Plenário desta Casa, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE APOIO ao Senhor VICENTE AUGUSTO CAROPRESO – Secretário de Estado da Saúde de Santa Catarina, que pretende unificar a Regulação do SAMU com a do Corpo de Bombeiros.

Através de uma Reunião de Trabalho realizada por este Vereador em março de 2017 pelo Requerimento Nº 24/2017 com autoridades da Saúde, Corpo de Bombeiros e SAMU isso já é realidade em Chapecó, o principal objetivo da unificação das regulações é eliminar a duplicidade de ambulâncias que acabam se deslocando para a mesma ocorrência. É uma forma de manter um trabalho ágil, eficaz e com redução de gastos dos recursos públicos. O governo do Estado vem trabalhando para efetivar esta unificação entre os serviços em todo o Estado. Sendo esses objetivos alcançados em Chapecó através da união, se faz presente a MOÇÃO DE APOIO para que esta melhoria seja ampliada para todo o Estado.

183/2017 12/07/2017 07/08/2017 Vereador

Aprovad

»»CLEITON MARCIO FOSSÁ

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta ao Plenário desta Casa, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO ao SAER/Fron – Serviço Aeropolicial de Fronteira, representado pelo Delegado de Polícia Ricardo Newton Casagrande, Piloto Policial e Coordenador, pela passagem dos três anos de atuação em Chapecó.

O SaerFron vem auxiliando de forma importante os atendimentos de emergência, seja na área policial ou de saúde, contribuindo para um atendimento eficiente e rápido, e, consequentemente, contribuindo para salvar vidas.

Neste ano, já alcançou três anos de atuação.

Em dezembro de 2015, inclusive, o SaerFron firmou convênio com o Município de Chapecó para auxiliar no Serviço de Atendimento e Resgate Aeromédico (Sara), serviço este destinado ao transporte mais rápido de pacientes que correm risco de vida.

E, desde quando instalada em Chapecó, já realizou 1,6 mil missões, entre ações policiais, resgates e transferências que envolveram diversas cidades no oeste catarinense.

Diante do exposto, com o máximo respeito, depois de ouvido os Nobres Vereadores em Plenário, solicita seja votada favorável a presente moção, para o fim de parabenizar o SaerFron pela passagem de seus três anos de atuação, beneficiando grandemente os cidadãos não só chapecoenses, mas também de toda a região.

184/2017

12/07/2017 09/08/2017 Vereador

Aprovada

»»CLEITON MARCIO FOSSÁ

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta ao Plenário desta Casa, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO ao Deputado Federal Valdir Colatto.

No corrente ano o Ministério da Saúde pronunciou o indeferimento da "Certificação como Entidade Beneficente de Assistência Social na Área de Saúde" ao Hospital Regional do Oeste - HRO, em razão da total omissão em alimentar o sistema de renovação.

O indeferimento, assim, ocorreu devido à ausência de informações referentes aos atendimentos realizados no Hospital, por meio do Sistema Único de Saúde (SUS). A atualização desses dados é de responsabilidade do gestor municipal de saúde de Chapecó, que não encaminhou os dados pertinentes no prazo determinado pelo Ministério da Saúde.

Era necessário reverter essa situação o quanto antes, para que o HRO não perdesse a destinação de R\$ 4 milhões em emendas parlamentares, previstos para 2017, e outros R\$ 4 milhões em incentivos tributários referentes à cota patronal, o que, certamente, seria catastrófico não só para Chapecó, como também para toda a região, especialmente também em razão do fato de que o HRO é mantenedor do Hospital da Criança.

Desde a veiculação da notícia do indeferimento, o Deputado Valdir Colatto não economizou esforços nas diversas tentativas de reversão do quadro, tendo inclusive se reunido com o Ministro da Saúde e o assessor jurídico do Hospital Regional do Oeste (HRO) de Chapecó, Paulo Winckler, em Brasília.

E foi publicado no dia 23/06/2017, no Diário Oficial da União, a Portaria 1.133, que deferiu em grau de reconsideração a renovação do certificado de entidade beneficente do HRO. Tendo em vista que houve a reconsideração, houve anulação da decisão de indeferimento e os recursos, por sua vez, foram recuperados.

Diante do exposto, com o máximo respeito, depois de ouvido os Nobres Vereadores em Plenário, solicita seja votada favorável a presente moção, para o fim de parabenizar o Deputado Valdir Colatto por todos os esforços destinados à recuperação da certificação supracitada ao HRO.

185/2017 20/07/2017 07/08/2017 Vereador

Aprovada

»»CLEITON MARCIO FOSSÁ

14/01/2020 as 15:25:58 Página 83/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção

Número Reunião Deliberação Origem

Situação

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta ao Plenário desta Casa, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO à Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS, Campus de Chapecó, representada por seu Reitor JAIME GIOLO, e Vice-Reitor ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI.

A Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, enquanto uma das instituições que providenciará a adentrada de estudantes no Hospital Regional do Oeste-HRO, já providenciou o repasse de diversos serviços e materiais, sendo eles: três unidades de bomba de infusão de seringa, onze unidades de monitor multiparametro; e seis unidades de incubadora neonatal com balança integrada. Providenciou também a implantação do Protocolo de Manchester, serviço padrão adotado mundialmente para organizar o atendimento de acordo com as urgências. Além disso, a instituição ainda assinou um termo de cessão de uso com o HRO para fornecimento de outros tipos de equipamentos.

Importante destacar que as residências médicas do HRO migraram para a UFFS, sendo que, para isso, firmou-se um convênio entre UFFS, HRO e Unochapecó, definindo as competências e responsabilidades das instituições. Com a migração, cada residente recebe uma bolsa de cerca de três mil reais por mês via MEC através da UFFS.

Atualmente, são as residências médicas disponíveis: Anestesiologia,

Clínica Médica, Cirurgia Geral, Cirurgia Geral R3, Obstetrícia e Ginecologia,

Ortopedia e Traumatologia, e Pediatria. O HRO conta com quarenta e sete residentes, sendo que o valor mensalmente dispensado pela UFFS em bolsas é de R\$ 116.565,05 (cento e dezesseis mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos).

Parabeniza-se também pela organização e andamento de todo o projeto, que somente se concretizou com trabalho insistente e competente.

Diante do exposto, com o máximo respeito, depois de ouvido os Nobres Vereadores em Plenário, solicita seja votada favorável a presente moção, para o fim de parabenizar a UFFS por todo o investimento e trabalho dispensado ao HRO, conforme supracitado.

186/2017

25/07/2017 07/08/2017 Vereador

Aprovada

»»CLAIMAR CESAR DE CONTO

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta esta ao Plenário, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor LUCIANO JOSÉ BULIGON - Prefeito Municipal de Chapecó e a Senhora MARIZETE ZANINE DE SOUZA – Presidente do FAS (Fundo de Assistência ao Servidor).

Que seja enviada a Esta Casa Legislativa Projeto de Lei, que contemple com o Fundo de Assistência os Servidores Empregados Públicos Celetistas, sendo eles os Agentes Comunitários de Saúde, Agentes de Combate as Endemias, Agentes do NASF, Agentes do PAIF, Agentes do CREAS, Agentes de Proteção Social e Agentes do PRONATEC. Esses profissionais são admitidos através de Concurso Público/Processo Seletivo Público e possuem estabilidade de emprego, sendo assim, nada mais justo que estes servidores também tenham direito ao Fundo de Assistência ao Servidor, como os demais servidores estatutários da Administração Pública Municipal, sendo esta uma forma de garantir a assistência a saúde desses servidores e de seus familiares. Peço apoio dos Nobres Vereadores para aprovação da presente MOÇÃO DE APELO.

187/2017

08/08/2017 10/0

10/08/2017 Vereador

Aprovada

»»CLEBER CECCON

14/01/2020 as 15:25:58 Página 84/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção Número Reunião Deliberação Origem

Situação

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência que submeta esta ao Plenário, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO à Senhora JANES FATIMA GIACHIN – Diretora da Escola de Educação Básica Bom Pastor, à Senhora PATRICIA JARDINI, Assessora de Direção, à Senhora LOINE PARIZOTTO, Assessora de Direção, Equipe Pedagógica, aos Professores, Alunos, Funcionários, Conselho Deliberativo, Grêmio Estudantil, APP – Associação de Pais e Professores, pelas comemorações dos 70 anos da Escola de Educação Básica Bom Pastor.

A Escola de Educação Básica BOM PASTOR teve a sua origem com a fundação do Grupo Escolar Particular Bom Pastor, em 01 de fevereiro de 1947, da rede particular de ensino e pertencente a Congregação das Irmãs Franciscanas Missionárias de Maria Auxiliadora.

Em 1948 foi criado o Curso Normal Regional Bom Pastor, da rede particular de ensino, estadualizado em 1956 com o nome de Curso Normal Regional Medianeira, sendo transformado em Escola Básica em 1971, junto ao Grupo Escolar Bom Pastor, oferecendo o ensino de 1º Grau, de 1ª à 8ª série.

Em 1955 o Grupo Escolar Particular Bom Pastor foi extinto e em seu lugar foi criado o Grupo Escolar Bom Pastor, mantido pelo Governo do Estado de Santa Catarina e dirigido pelas Irmãs Franciscanas Missionárias de Maria Auxiliadora.

Em 1980 extingui-se a Escola Básica Bom Pastor, por ter sido absorvida pelo Colégio Estadual Bom Pastor, passando a ministrar o ensino de 1º e 2º Graus.

Em 1984 o Conselho Estadual de Educação autorizou o funcionamento do ensino de 2º Grau na forma e condições da Lei 7044/82. O Colégio ofereceu a partir deste ano os Cursos de Magistério do Ensino de 1º Grau, de 1ª à 4ª série e Curso de 2º Grau.

Até o ano de 1985 o Colégio foi sempre dirigido por religiosas. A partir de 1986 passou a ser dirigido sempre por Professores da Escola.

No ano de 2000, pela Portaria 0017/2000, o Colégio Estadual Bom Pastor passou a denominar-se Escola de Educação Básica Bom Pastor.

A Escola de Educação Básica Bom Pastor tem por missão possibilitar ao estudante a apropriação, elaboração e reelaboração do conhecimento científico, de forma sistemática para a formação do educando. A ação educativa é concretizada por ações planejadas, com objetivos claros e determinados, após estudos e reflexões do corpo docente. O aluno vai buscar no educandário, caminhos novos, esperança e um futuro melhor, e isso nos fez repensar e reavaliar a Proposta Pedagógica da Escola que busca construir um cidadão ético e comprometido, capaz de abrir caminhos para a ampliação da cidadania, aprimorando seus hábitos, atitudes, melhorando seu comportamento, respeitando as diferenças e assumindo de forma democrática a construção dos valores humanos.

Atualmente a EEB BOM PASTOR é dirigida por uma Diretora Geral, Assessoras de Direção, Equipe Pedagógica, que em sua gestão compartilhada conta com a colaboração da APP – Associação de Pais e Professores e do Conselho Deliberativo Escolar.

A EEB BOM PASTOR tem importância significativa na vida do município de Chapecó, pois nestas sete décadas vem formando alunos que atuam e interferem na sociedade e na vida das famílias, que de geração em geração, vem abrindo espaço para a aprendizagem e a construção de valores, aprimorando e dando suporte ao progresso da região.

Diante do exposto, com o máximo respeito, depois de ouvidos os Nobres Vereadores em Plenário, seja votada favorável a presente moção

Termos em que pede deferimento. 188/2017 09/08/2017 10/08/2017 Vereador

Aprovada

08/2017 10/08/2017 Vereador »»NEURI LUIZ MANTELLI

14/01/2020 as 15:25:58 Página 85/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção Número Reunião Deliberação Origem Situação

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência que submeta está ao Plenário, e se aprovada, seja enviada MOÇÃO DE AGRADECIMENTO ao Excelentíssimo Senhor GUSTAVO EMELAU MARCHIORI, Juiz de Direito da Comarca de Chapecó, pelo deferimento ao pedido feito pela Polícia Militar de Chapecó destinando R\$ 62.990,00 (sessenta e dois mil, novecentos e noventa reais) para aquisição de um veículo GM Cobalt 1.8 LTZ, um tablet e uma impressora térmica portátil para serem empregados nas atividades do Guardião Maria da Penha. Estende-se esta Moção também ao Ministério Público através da 7ª Promotoria de Justiça e seu Promotor GERMANO KRAUSE DE FREITAS, que manifestou-se favorável ao pedido da Polícia Militar.

O 2º Batalhão pleiteou jundo ao Poder Judiciário liberação de verbas com o intuito de aparelhar o programa "Guardião Maria da Penha" em Chapecó. O Ministério Público manifestou-se favorável à demanda e o Magistrado atendeu o pedido. Em sua decisão o Juiz Gustavo Emelau Marchiori reconhece o belo trabalho desenvolvido pela Polícia Militar, que vai desde a repressão às práticas delitivas, como também à prevenção dos crimes. Destacou o Magistrado que devido a relevância do Projeto, seria de imensa valia à população Chapecoense e da região o atendimento ao pedido e a liberação do recurso pertencente ao Poder Judiciário em favor do programa Guardião Maria da Penha.

Com esta Moção transmitidos ao Magistrado e ao Ministério Público o agradecimento desta Câmara de Vereadores a esse importante apoio ao "Guardião Maria da Penha".

189/2017 09/08/2017 10/08/2017 Vereador

Aprovada

»»NEURI LUIZ MANTELLI

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência que submeta está ao Plenário, e se aprovada, seja enviada MOÇÃO DE RECONHECIMENTO aos Senhores RICARDO ALVES DA SILVA, Tenente-coronel Comandante do 2º Batalhão de Chapecó, ADEMIR BARCAROLO, Major da Polícia de Chapecó, ISMAEL DONIZETI PETRUCI JUNIOR e DAYSE MARA MASCARELLO, policiais da equipe do Guardião Maria da Penha, pelos esforços empreendidos na prevenção aos crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher e nas operações de fiscalização ao cumprimento de medidas protetivas.

Recentemente, em 7 de Julho passado, o Guardião Maria da Penha foi agraciado pelo Poder Judiciário de Chapecó com a destinação de R\$ 62.990,00 (sessenta e dois mil, novecentos e noventa reais) para aquisição de um veículo GM Cobalt 1.8 LTZ, um tablet e uma impressora térmica portátil para serem empregados nas atividades do programa.

O 2º Batalhão pleiteou jundo ao Poder Judiciário liberação de verbas com o intuito de aparelhar o Guardião em Chapecó. O Ministério Público manifestou-se favorável e o Magistrado atendeu o pedido.

Em sua decisão o Juiz Gustavo Emelau Marchiori reconhece o belo trabalho desenvolvido pela Polícia Militar, que vai desde a repressão às práticas delitivas, como também à prevenção dos crimes.

Destacou o Magistrado que devido a relevância do programa, seria de imensa valia à população Chapecoense e da região o atendimento ao pedido e a liberação do recurso pertencente ao Poder Judiciário em favor do Guardião Maria da Penha.

Com esta Moção transmitidos ao Comando da Polícia Militar de Chapecó e seus policiais o reconhecimento desta Câmara de Vereadores pelo empenho e dedicação nas atividades desenvolvidas e, mais do que nuca, ressaltamos que o belo trabalho de equipe realizado por todos faz aparecerem os resultados e o reconhecimento como visto com a destinação desses recursos por parte do Poder Judiciário.

14/01/2020 as 15:25:58 Página 86/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo:	Moção			
Número	Reunião	Deliberação	Origem	Situação
190/2017	09/08/2017	21/08/2017	Vereador	Aprovada
			»»DELVINO DALL ROSA	
			ADÃO VALCIR TEODORO	
			ADERBAL ANTONIO P. DA SILVA	
			ANTONIO CIVALDO MENDES	
			ARESTIDE FIDELIS	
			CLAIMAR CESAR DE CONTO	
			CLEBER CECCON	
			CLEITON MARCIO FOSSÁ	
			DERLI MAIER	
			DIEGO FERNANDO ALVES	
			ILDO ADÃO ANTONINI	
			JATIR JOSE BALBINOT	
			JOÃO LUIS SIQUEIRA	
			JOÃO MARIA MARQUES ROSA	
			JOSE CELIO PORTELA	
			MARCILEI ANDREA P. VIGNATTI	
			NEURI LUIZ MANTELLI	
			ORIDES ANTUNES	
			ROBERTO CARLOS N. DOS SANTOS	
			VALDEMIR ANTONIO STOBE	
			VALMOR JÚNIOR SCOLARI	

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador (es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do regimento interno, solicita(m) a Vossa Excelência submeta esta ao Plenário, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO, ao senhor LUIZ ROBERTO TILLMANN (popular PITA) - Diretor de Desenvolvimento Econômico.

Tal moção tem por objetivo homenagear o Senhor Luiz Roberto Tillmann, que ao completar 60 anos de idade, completa também 40 anos de trabalho na Prefeitura Municipal de Chapecó, no dia 06/07/2017.

Luiz mais conhecido como Pita, já exerceu diversas funções no serviço público municipal, dentre elas no setor de planejamento, desenvolvimento urbano. Integrou diversas comissões junto a organização das feiras (Efapi), sendo atualmente Diretor de Desenvolvimento Econômico. Seu exemplo de conduta e funcionário dedicado que zela por sua cidade, deixa sinais admiráveis na história do serviço público de Chapecó, sendo uma pessoa atenciosa para com o público interno e externo, transmitindo uma imagem de excelência no serviço público.

Dessa forma o parabenizo pelo excelente trabalho em Chapecó, que se torna exemplo de referência para com os demais colegas.

Diante do exposto, solicito a aprovação da presente proposição.

191/2017 09/08/2017 21/08/2017 Vereador

Aprovada

»»CLAIMAR CESAR DE CONTO

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta esta ao Plenário, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE APOIO ao Senhor JAIR MESSIAS BOLSONARO - Deputado Federal pelo (PSC-RJ) e EDUARDO NANTES BOLSONARO - Deputado Federal pelo (PSC-SP), autores do projeto de Lei nº 6687/16, que pretende isentar de multas e de sanções administrativas os condutores de veículos de Segurança Pública ou de Atendimento de Urgência (ambulância) que cometerem infrações de trânsito no exercício regular de suas atividades.

Pelo artigo, não serão aplicadas penalidades e ações administrativas aos motoristas de veículos das polícias, das guardas municipais, dos precedidos de batedores, de socorro de incêndio e resgate, de cirurgia e controle de trânsito e de ambulâncias que estiverem em serviço, sendo esses profissionais que se deparam com diversas possibilidades de ocorrências, e para o bem maior acabam tendo que infringir as Leis de trânsito, sendo assim, se torna precípuo a aprovação do projeto de Lei, peço apoio dos Nobres Vereadores para aprovação da presente MOÇÂO DE APOIO.

14/01/2020 as 15:25:58 Página 87/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo:	Moção			
Número	Reunião	Deliberação	Origem	Situação
192/2017	11/08/2017	21/08/2017	Vereador	Aprovada
			»»CLEITON MARCIO FOSSÁ	
			ADÃO VALCIR TEODORO	
			ADERBAL ANTONIO P. DA SILVA	
			ANTONIO CIVALDO MENDES	
			ARESTIDE FIDELIS	
			CLAIMAR CESAR DE CONTO	
			CLEBER CECCON	
			DELVINO DALL ROSA	
			DERLI MAIER	
			DIEGO FERNANDO ALVES	
			ILDO ADÃO ANTONINI	
			JATIR JOSE BALBINOT	
			JOÃO LUIS SIQUEIRA	
			JOÃO MARIA MARQUES ROSA	
			JOSE CELIO PORTELA	
			MARCILEI ANDREA P. VIGNATTI	
			NEURI LUIZ MANTELLI	
			ORIDES ANTUNES	
			ROBERTO CARLOS N. DOS SANTOS	
			VALDEMIR ANTONIO STOBE	
			VALMOR JÚNIOR SCOLARI	

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta ao Plenário desta Casa, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO à TODOS OS ADVOGADOS CHAPECOENSES.

Neste dia 11 de agosto comemora-se o Dia do Advogado, profissional este que tem o importante papel na realização da justiça e defesa de direitos. A profissão, aliás, é prevista constitucionalmente como indispensável à própria administração da justiça.

A atuação do advogado sobressai especialmente no atual panorama social e político, sendo ele o responsável pelo resguardo dos direitos básicos de cidadãos, que em sua maioria são carentes de informações e de defesa.

Diante do exposto, com o máximo respeito, depois de ouvido os Nobres Vereadores em Plenário, solicita seja votada favorável a presente moção, para o fim de parabenizar todos os advogados chapecoenses pelo seu dia.

193/2017

11/08/2017 11/09/2

11/09/2017 Vereador

Aprovada

»»CLAIMAR CESAR DE CONTO

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta esta ao Plenário, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE APOIO, referente ao Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Senhor ALTAIR SILVA – Deputado Estadual de Santa Catarina pelo PP, que pretende convocar um plebiscito sobre a extinção das Agencias de Desenvolvimento Regional (ADRs).

Se aprovado, o plebiscito será feito com o seguinte questionamento: "Você concorda com a extinção das Agências de Desenvolvimento Regional (ADRs)? Sim ou não?". Após a realização, o resultado será homologado pela Justiça Eleitoral, encaminhado à Assembleia Legislativa e terá efeito vinculante ou seja, obriga o Estado a extinguir ou não as ADRs, conforme consta nos termos do art. 7° da Lei Complementar n° 225, de 10 de janeiro de 2002.

Sendo este um assunto que gerou muito questionamento, visando a opinião da maioria da população, se faz necessária a presente MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Decreto Legislativo, que permitira a população votar e decidir qual sera o futuro da ADRs.

194/2017

16/08/2017

21/08/2017 Vereador

Aprovada

»»CLEBER CECCON

14/01/2020 as 15:25:58 Página 88/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção Número Reunião Deliberação Origem Situação

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência que submeta esta ao Plenário, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO ao Senhor VITOR DE FREITAS PEREIRA — Proprietário da Micro Empresa: São Malaquias Chapecó — O mundo dos vinhos, pelo destaque no empreendedorismo de nossa cidade no cultivo, arte e cultura no mundo dos vinhos e gastronomia, eventos. Uma tradição de gerações e povos.

Vitor de Freitas Pereira, nascido em 1972, filho de José Pereira (carpinteiro), e Conceição De Freitas (Doméstica). Estudou na Escola secundaria de Fafe Portugal – Término 1992, ensino superior completo.

Desde criança trabalhava com seu pai nas videiras (podas, enxertos e na fabricação de Vinhos) na região de Fafe – Braga – Portugal. Hoje continua nessa mesma área de trabalho, pelo amor a arte e a cultura de vinhos de um povo cheio de tradições.

Mora no Brasil, na cidade de Chapecó há 5 anos, casado com Neide Dias Pereira, sendo sua esposa o seu braço direito, na corrida de cidade em cidade, de estado em estado, ensinando as pessoas de várias categorias, segmentos, classes sociais, o saber em saborear a verdadeira e sã bebida que é o vinho.

Passou por muitas dificuldades, desde sua chegada a cidade de Chapecó, mas com força, coragem e determinação, ergueu os braços pedindo ajuda a Deus, que colocou em seu caminho muitos amigos, até então desconhecidos, que deram uma força para iniciar suas atividades.

Desde 1990, Vitor realizou diversos cursos de aperfeiçoamento de vinhos em Porto – Portugal, e também na França, Bobigny (Paris). Em 2016, se formou, como Sommelier Internacional Pela FISAR (Federação Italiana de Sommeliers Albergatori Ristoratori). Passou de Sommelier a Sommelier Internacional. Se tornando referência na arte de apreciar e conhecedor de vinhos do Mundo. Em 2017, cursou graduação de Master em Enografia do Brasil, na academia UCS, na cidade de Flores da Cunha – RS. Tornando-se, embaixador dos vinhos do Brasil. Para ser um embaixador dos vinhos do Brasil é simplesmente dar valor aos nossos maravilhosos vinhos da nossa terra, que é feito com muita dedicação, amor, e dar a conhecer as pessoas que temos vinhos competitivos com o mundo.

Reconhecido pela ABE Associação Brasileira de Enologia e pela Embrapa e Ebravin Vinhos do Brasil. Atualmente é representante da Vinícola de São Joaquim – Pericó, dando assistência em degustações e eventos. Representante da Vinícola de Flores da Cunha – RS – Luiz Argenta, Campeão de Vinhos Brasileiros em 2016, na cidade de Rio de Janeiro com as uvas desidratadas Merlo 2009.

Em Chapecó tem o reconhecimento, respeito e apoio da Adega Viel, mercado Royal, a empresa Gran Paladar (queijos), e Mercado Caitá. Também presta serviço no Hotel Machadinho Park Termas, na cidade de Machadinho – RS, sobre vinhos e harmonizações e palestras sobre vinhos da nossa terra e do mundo.

Diante do exposto, com o máximo respeito, depois de ouvidos os Nobres Vereadores em Plenário, seja votada favorável a presente moção

Termos em que pede deferimento.

14/01/2020 as 15:25:58 Página 89/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

			, 1	<u> </u>
Tipo:	Moção			
Número	Reunião	Deliberação	Origem	Situação
195/2017	17/08/2017	21/08/2017		Aprovada
			»»JOÃO MARIA MARQUES ROSA	
			ADÃO VALCIR TEODORO	
			ADERBAL ANTONIO P. DA SILVA	
			ANTONIO CIVALDO MENDES	
			ARESTIDE FIDELIS	
			CLAIMAR CESAR DE CONTO	
			CLEBER CECCON	
			CLEITON MARCIO FOSSÁ	
			DELVINO DALL ROSA	
			DERLI MAIER	
			DIEGO FERNANDO ALVES	
			ILDO ADÃO ANTONINI	
			JATIR JOSE BALBINOT	
			JOÃO LUIS SIQUEIRA	
			JOSE CELIO PORTELA	
			MARCILEI ANDREA P. VIGNATTI	
			NEURI LUIZ MANTELLI	
			ORIDES ANTUNES	
			ROBERTO CARLOS N. DOS SANTOS	
			VALDEMIR ANTONIO STOBE	
			VALMOR JÚNIOR SCOLARI	

14/01/2020 as 15:25:58 Página 90/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção Número Re

Reunião Deliberação Origem

Situação

O(s) Signatário (s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124 – A, do Regimento Interno, solicita (m) a Vossa Excelência Submeta este Plenário, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO ao Grupo RIC.

Tal moção tem por objetivo homenagear a Grupo RIC que completa 30 anos com a marca de maior grupo regional do Brasil, Parabenizamos pelos motivos abaixo.

Empresa, que tem como marca forte o regionalismo, começa a sua história nos anos 1970 com duas rádios e retransmissora da TV Tupi até chegar a Rede Independência de Comunicação em 1987. Retratar a vida dos catarinenses e contribuir para o desenvolvimento socioeconômico do Estado. Esta é a missão que norteia o trabalho do Grupo RIC, que completa 30 anos em 2017. Desde o início, a empresa de comunicação tem como marca forte o regionalismo, valorizando o sotaque, a diversidade de etnias e de culturas.

O Grupo RIC iniciou as atividades em Santa Catarina na cidade de Chapecó. Já no Paraná, a empresa começou no final da década de 1980, a partir da compra da TV Vanguarda e da TV Independência de Curitiba. As emissoras nos dois Estados começaram a ser geridas de maneira coordenada e formava-se, então, a RIC (Rede Independência de Comunicação).

Com olhar voltado às demandas da sociedade, a RIC cresceu ao longo dos anos e migrou para todo o território catarinense, conquistando a marca de maior grupo de comunicação regional do Brasil. Atualmente, a empresa tem uma estrutura com seis emissoras de TV, um jornal, dois portais web, uma editora de revistas e mais de 50 equipes de jornalismo. A cobertura atual abrange 268 municípios, com todas as emissoras digitalizadas e sinal HD disponível para 53 municípios – o grupo trabalha agora na digitalização de suas repetidoras e na instalação de reforçadores de sinais.

"Temos um enorme compromisso de levar para a sociedade produtos de comunicação que forneçam entretenimento e prestação de serviços. Nossa visão é de que a regionalização é o melhor meio para estar cada vez mais perto das pessoas, contribuindo para o desenvolvimento da sociedade. A partir desse desafio, abraçamos outra importante causa para a realização desse compromisso: a criação de centenas de empregos", enfatiza o presidente-executivo do Grupo RIC SC, Marcello Corrêa Petrelli. Hoje a empresa tem 537 colaboradores lotados em seis cidades. O compromisso com causas sociais e econômicas é uma forte característica da empresa. Entre os projetos, que envolvem também patrocinadores e marcas, estão o Destino SC, a Campanha do Agasalho, a Corrente do Bem e o Sou Bem Cidades.

"Hoje, o Grupo RIC é o maior produtor de conteúdo regional do país, e os nossos colaboradores são responsáveis por gerar um grande volume de informações para os catarinenses, além de abastecer os veículos da Record nacional e internacional", continua o presidente-executivo".

A comunicação está na veia familiar. No final do século 19, Joseph Petrelli, um tio distante do fundador do Grupo RIC Mário Petrelli, foi editor-chefe do "Corriere di Napoli", o segundo jornal mais importante da Itália naquela época. "A comunicação está no sangue da família", pontua o fundador. "O meu irmão Armando dirigiu o combativo jornal 'A Tarde', de Curitiba, que havia sido comprado pelo meu pai em 1929", recorda, ainda, Mário Petrelli.

Do início com duas rádios à retransmissora da TV Tupi.

A história do Grupo RIC começou a ser traçada em 1975, quando o executivo de seguros Mário Petrelli adquiriu duas rádios, uma em Curitiba e outra em Joinville. Já o Grupo RIC teve início em Santa Catarina no ano seguinte, quando surgiu a oportunidade de concessão da TV Cultura em Chapecó, como retransmissora da Tupi. Em 1982, o sinal entrou no ar, já como SBT.

Uma oportunidade ocorreu quando houve um problema societário na TV Coligadas em Blumenau. Mário Petrelli buscou parceiros para comprá-la. Na sequência, o grupo adquiriu a rádio Diário da Manhã, de Florianópolis. Com a concessão da TV Barriga Verde, em Florianópolis, e a participação da TV Planalto, em Lages, foi montado o Sistema Catarinense de Comunicação.

O fim da Tupi abriu espaço para o surgimento do SBT (1981) e da Manchete (1983). No Paraná, a atuação do grupo começou em Cornélio Procópio, com a TV Vanguarda, que retransmitia a TV Manchete. Em Santa Catarina, o Grupo RIC retransmitia o SBT em Florianópolis (TV O Estado). A aquisição da TV Independência de Curitiba se somaria à Rádio Independência. Formava-se desta forma, em 1987, a Rede Independência de Comunicação, a RIC. Dois anos depois, em 1989, a falência da Manchete trouxe uma nova parceria, com a retransmissão do sinal da Record. A rede, criada em 1953, tinha sido comprada pelo pastor Edir Macedo no fim da década de 1980. Na época, o Grupo RIC trabalhava com duas bandeiras (SBT e Record). Os dois executivos estaduais, Leonardo e Marcello Petrelli, começaram a cogitar a unificação de sinal junto à emergente Record. Coube ao fundador a missão de comunicar essa possibilidade ao SBT.

A consolidação da Record

Em 2007, a unificação da bandeira Record foi efetivada. Mário Petrelli foi o articulador desse processo que resultou na expansão nacional da Record para além do eixo Rio-São Paulo-Minas Gerais, colaborando para a consolidação da segunda principal rede de TV do país. "Nós trouxemos para a Record 14 estações naquele momento. Aí começou a grande expansão da rede, que é fruto da cassação da Manchete [em 1999]. Tenho orgulho disso", afirma.

O processo iniciado nos anos 1970 incluiu várias empresas, diferentes sócios e bandeiras, mas o grupo foi se desenhando até alcançar o formato atual, com 11 emissoras no Paraná e em Santa Catarina, além de rádios, portais de notícias, plataforma jovem multimídia, jornais e revistas.

14/01/2020 as 15:25:58 Página 91/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção
Número Reunião Deliberação Origem Situação
DEPOIMENTO:

Uma história com muitas mãos e mentes

A história dos 30 anos da RIC Paraná e Santa Catarina começou com o sonho de fazer algo diferente no campo da comunicação. Algo que fosse positivo, que falasse a verdade, mas que também trouxesse o bem e ajudasse o leitor, o ouvinte e o telespectador em seu dia a dia. Foi, portanto, o idealismo que nos gerou e nos trouxe até aqui, porque quando dei partida ao projeto, antes mesmo da criação do grupo, com a primeira estação de rádio e a primeira TV, já tinha a vontade de fazer o melhor, valorizar o conteúdo regional, apoiar a cultura, desenvolver a educação, enfim, ser porta-voz da sociedade em seus anseios e inquietações.

Se formos buscar a gênese de tudo, veremos que a saga da família na área da comunicação teve início com meu tio Giuseppe Petrelli, escritor e irmão do meu pai (engenheiro Leonardo Petrelli), no jornal "Corriere di Napoli", na Itália, no ano de 1902. Esse jornal, do qual meu tio foi diretor, era o segundo mais importante da Itália na época.

A crise da TV Coligadas, em 1976, foi a brecha para que eu concretizasse o desejo de entrar no ramo da comunicação de massa em terras catarinenses. Como meu pai também adquiriu para meu irmão, ainda jovem e cursando Medicina no Paraná, um terço do jornal "A Tarde", então o maior vespertino de Curitiba, fortaleceu-se no Brasil uma vocação que vinha de longe, aproveitando as oportunidades que surgiram na nossa frente.

Na compra da TV Coligadas entrou transação com o "Jornal de Santa Catarina", também de Blumenau. Com o tempo, fomos incorporando outros veículos nos dois Estados, a ponto de o Grupo RIC ser hoje reconhecido como o maior produtor de conteúdo regional do país. A genética ajudou nessa empreitada, porque Marcello e Leonardo Petrelli têm os mesmos conceitos, as mesmas ideias, os mesmos objetivos, permitindo que a empresa mantenha os seus propósitos e a missão de fazer uma boa comunicação, sempre com foco e respeito ao interesse do público, do cliente, do leitor ou espectador.

Nada disso, no entanto, teria sido possível sem os colaboradores do Grupo RIC. Desde os que chegaram e saíram até aqueles que permanecem conosco, passando pelos que estão entrando agora, todos demonstram o empenho por construir uma RIC forte e capaz de integrar os Estados do Sul. Se cobrimos um universo de 17 a 18 milhões de habitantes, é porque desde Marcello e Leonardo, que foram os verdadeiros tocadores do projeto, até os diretores e funcionários mais simples, todos respeitam essa bandeira que é a RIC, cuja história ajudam a consolidar.

Poderia citar muitos deles pelo nome, incluindo os que já faleceram, os que saíram para enfrentar outros desafios e aqueles que continuam nos ajudando e contribuindo com a casa, mas deixo aqui meu agradecimento a todos, indistintamente. Dos diretores que me acompanham desde quando fui diretor-geral do Banco do Brasil até nossas secretárias e motoristas, aqui e no Paraná, todos foram e são importantes para manter o projeto de fazer um trabalho especial, diferenciado, focado nas vocações e características de cada cidade ou região onde estamos instalados.

Com esse suporte, nossos veículos em diferentes mídias, incluindo as que as novas tecnologias tornaram indispensáveis, vamos edificando, de forma consistente, um patrimônio de saudável comunicação jornalística, corroborando inclusive com o que estabelece a Constituição brasileira – ter a cobertura regional como elemento relevante. Isso também nos permite fazer o contraditório, o contraponto, evitando que a sociedade seja informada apenas por um grupo de comunicação, com os riscos que toda espécie de hegemonia pode trazer.

Fica aqui, meus companheiros, a certeza de que a história que se iniciou com idealismo, com o desejo de construir uma imprensa sadia, de fazer uma comunicação objetiva, séria e profissional, só foi possível graças a vocês. Agradeço a todos os que consideram a empresa uma extensão de sua casa e de sua família. Vocês são os heróis que nos ajudaram a chegar aonde chegamos – fazendo audiência boa, respeitando nosso público e mantendo os compromissos que nos acompanham desde os primeiros anos, com o idealismo que ainda move nossos passos.

Diante dos Edis, solicito aprovação.

14/01/2020 as 15:25:58 Página 92/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo:	Moção					
Número	Reunião	Deliberação	Origem	Situação		
196/2017	17/08/2017	21/08/2017	Vereador	Aprovada		
			»»JOÃO MARIA MARQUES ROSA			
			ADÃO VALCIR TEODORO			
			ADERBAL ANTONIO P. DA SILVA			
			ANTONIO CIVALDO MENDES			
			ARESTIDE FIDELIS			
			CLAIMAR CESAR DE CONTO			
			CLEBER CECCON			
			CLEITON MARCIO FOSSÁ			
			DELVINO DALL ROSA			
			DERLI MAIER			
			DIEGO FERNANDO ALVES			
			ILDO ADÃO ANTONINI			
			JATIR JOSE BALBINOT			
			JOÃO LUIS SIQUEIRA			
			JOSE CELIO PORTELA			
			MARCILEI ANDREA P. VIGNATTI			
			NEURI LUIZ MANTELLI			
			ORIDES ANTUNES			
			ROBERTO CARLOS N. DOS SANTOS			
			VALDEMIR ANTONIO STOBE			
			VALMOR JÚNIOR SCOLARI			

O(s) Signatário (s) da presente, Vereador (es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124 – A, do Regimento Interno, solicita (m) a Vossa Excelência Submeta esta Plenário, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO ao Senhor Auri Casalli e ao Senhor João Sebastião Batista.

Tal moção tem por objetivo homenagear os senhores Auri Casalli e João Sebastião Batista pela homenagem prestada ao Centenário.

Auri Casalli possui 50 anos é um empresário chapecoense tradicionalista convicto, já João Sebastião Batista de 84 anos é professor aposentado, ambos tem se tornado exemplo de dedicação e amor pela cidade onde vivem, afinal eles estão homenageando o centenário chapecoense, cavalgando a caminho da capital catarinense com o objetivo de levar os costumes do Oeste pelos lugares aonde passam. Auri e João se mostram determinados em cumprir seu objetivo, independente dos obstáculos que possam ser encontrados como frio e chuva, além disso, seu João nos traz uma reflexão "que vivam o tempo hoje e a gente é capaz de fazer aquilo que os novos fazem. No passo lentinho do cavalo, capaz de refletir, de imaginar a vida. Eu costumo dizer que ser bom é motivo de felicidade".

Diante dos Edis, solicito aprovação.

197/2017 23/08/2017 11/09/2017 Vereador

Aprovada

»»JOÃO MARIA MARQUES ROSA

O(s) Signatário (s) da presente, Vereador (es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124 – A, do Regimento Interno, solicita (m) a Vossa Excelência Submeta esta ao Plenário, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO ao Grupo Bugio.

Tal moção tem por objetivo homenagear o Grupo Bugio pelos seus 30 anos de atividades em Chapecó e Região.

O Grupo Bugio nasceu pequeno mas com arrojo e determinação tornou-se uma das principais empresas de Chapecó. Começou há 30 anos como Agropecuária Bugio, atividade que mantém até hoje, depois foram surgindo outros empreendimentos como Frigorífico Ecofrigo, que no próximo ano deverá abater 5.000 suínos dia, exportando para vários países além do mercado interno.

Outra atividade do grupo Bugio é a agricultura e pecuária, mostrando a vocação da empresa com o agronegócio e agricultura familiar. A produção de energia é mais uma atividade do grupo que há 5 anos fundou mais uma empresa também voltada p a agricultura é o revendedor exclusivo de máquinas agrícolas da marca Case, com revendas em Chapecó, Xanxerê, São Miguel do Oeste, Abelardo Luz e Campo Erê.

O Grupo Bugio é uma empresa genuinamente familiar e gera mais de 750 empregos diretos, contribuindo significativamente com o desenvolvimento de Chapecó e região.

Grupo Bugio tem uma frase que já é extremamente conhecida, sendo marca registrada e já virou um jargão na região "O QUE NÃO TEM TÁ PRA CHEGAR".

Diante dos Edis, solicito aprovação.

14/01/2020 as 15:25:58 Página 93/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo:	Moção			
Número	Reunião	Deliberação	Origem	Situação
198/2017	23/08/2017	11/09/2017	Vereador	Aprovada
			»»CLEBER CECCON	
			ADÃO VALCIR TEODORO	
			ADERBAL ANTONIO P. DA SILVA	
			ANTONIO CIVALDO MENDES	
			ARESTIDE FIDELIS	
			CLAIMAR CESAR DE CONTO	
			CLEITON MARCIO FOSSÁ	
			DELVINO DALL ROSA	
			DERLI MAIER	
			DIEGO FERNANDO ALVES	
			ILDO ADÃO ANTONINI	
			JATIR JOSE BALBINOT	
			JOÃO LUIS SIQUEIRA	
			JOÃO MARIA MARQUES ROSA	
			JOSE CELIO PORTELA	
			MARCILEI ANDREA P. VIGNATTI	
			NEURI LUIZ MANTELLI	
			ORIDES ANTUNES	
			ROBERTO CARLOS N. DOS SANTOS	
			VALDEMIR ANTONIO STOBE	
			VALMOR JÚNIOR SCOLARI	

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência que submeta esta ao Plenário, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO ao Senhor reverendíssimo Dom ODELIR JOSÉ MAGRI – Bispo da Diocese de Chapecó, pela comemoração dos seus 25 anos de ordenação presbiteral.

Dom Odelir José Magri, nasceu no dia 18/04/1963, natural de Campo Erê – SC, filho de Domingos Magri e de Lucia Abatti, é bisneto de imigrantes italianos, da família Magri, que chegaram ao Brasil na época da proclamação da república, em 1889. Dom Odelir José Magri, foi ordenado sacerdote em 17/10/1992, pelo Bispo Dom José Gomes, na Paróquia Sagrado Coração de Jesus em Campo Erê – SC. Foi nomeado Bispo pelo Papa Bento XVI, no dia 11/10/2010. Ordenado Bispo pelas mãos do Núncio Apostólico do Brasil, Dom Lorenzo Baldisseri, no dia 12/12/2010 na catedral da Sé em Sobral – CE. Membro da congregação dos Missionários do Coração de Jesus (Combonianos)

Tomou posse, como Bispo da Diocese de Chapecó, no dia primeiro de fevereiro de dois mil e quinze, na Catedral Santo Antônio, às nove horas e trinta minutos, com a solene acolhida do novo Bispo na presença de Dom Frei José Gislon, OFM Cap, Bispo de Erechim/RS e do Administrador Apostólico de Chapecó, Dom Wilson Tadeu Jönck, SCJ, arcebispo de Florianópolis/SC, e Presidente da CNBB Regional Sul IV e demais Bispos presentes, Pastor sinodal Jair Luiz, Colégio dos Consultores, um grande número de padres, religiosos e religiosas, seminaristas e lideranças leigas.

Diante do exposto, com o máximo respeito, depois de ouvidos os Nobres Vereadores em Plenário, seja votada favorável a presente moção

Termos em que pede deferimento.

199/2017 23/08/2017 23/08/2017 Vereador

Aprovada

»»MARCILEI ANDREA P. VIGNATTI

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência submeta esta ao Plenário, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE APELO ao Senhor LUCIANO JOSÉ BULIGON - Prefeito Municipal de Chapecó, ao Senhor VALTER JOSÉ GALLINA - Diretor Presidente da Casan, e ao Senhor ÉCIO BORDIGNON - Superintendente Regional de Negócios Oeste da CASAN, para que analisem a possibilidade de uma instalação da rede de água na Rua Uruguai, Vila Betinho.

Os moradores da comunidade procuraram este gabinete com o abaixo-assinado (em anexo), relatando que no local há famílias que residem há mais de 10 anos e não possuem acesso à água potável encanada.

Os moradores solicitaram nosso apoio para que a Prefeitura Municipal e a Casan possam solucionar esse problema.

Termos que pede deferimento.

200/2017 28/08/2017 29/08/2017 Vereador

Aprovada

»»VALMOR JÚNIOR SCOLARI

14/01/2020 as 15:25:58 Página 94/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção

Número Reunião Deliberação Origem

Situação

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência submeta esta ao Plenário, e se aprovada, seja enviada MOÇÃO DE AGRADECIMENTO ao Senhor ENÉAS JEREMIAS DE QUEIRÓZ, pela doação ao IHGO - Instituto Histórico e Geográfico do Oeste Catarinense, de mais de 200 exemplares de livros relacionados, direta ou indiretamente, à história do Oeste catarinense.

A intenção de promover a doação destes mais de 200 exemplares, foi comunicada ao Instituto Histórico e Geográfico Oeste Catarinense no mês de agosto e deverá acontecer de forma gradativa.

Dentre os primeiros volumes a serem entregues pelo Sr. Enéas Queiroz, estão sete volumes de autoria do Marechal José Bernardino Bormann, dos quais seis recapados, editados em 1897 a 1913, com capa original, reeditado em 1945, três livros de autoria de Maria benedita Câmara Bormann, que utilizava o pseudônimo de Délia, reeditados há poucos anos e os cinco primeiros volumes, recapados, editados em Nova Iorque em 1894, do Relatório apresentado pelo Barão do Rio Branco ao Presidente dos Estados Unidos, Stephen Grover Cleveland, que foi o árbitro da Questão das Missões entre o Brasil e a Argentina.

Segundo o doador, estes devem ser os livros de edição mais antiga, dentre aqueles que tratam prioritariamente da região do "Velho Chapecó".

Engenheiro, residente na cidade de Videira, região do meio oeste catarinense, Enéas Jeremias de Queiróz e sua esposa, Léa Ulir de Queiroz, possuem laços de parentesco e de amizade com várias pessoas de Chapecó. Era cunhado de Leocádio Ulir, que faleceu recentemente, deixando a esposa Nair e a filha Luciane. O casal possui ainda laços de amizade com Daniel Maffi, Altair guinzelli, Anacleto Baldissera, Antonio Pereira, Décio Bohner, Erno pederiva, Gerson Luiz Maffi, Marco Aurélio Nedel, Paulo Garcez. Também era amigo de Sandro Pallaoro, ex-presidente da Chapecoense, falecido no acidente aéreo do ano passado.

Deste modo, esse nobre gesto do Sr. Enéas Jeremias de Queiroz merece o nosso reconhecimento para o que, solicito o apoio dos nobres colegas para aprovação desta Moção

201/2017 28/08/2017 29/08/2017 Vereador

Aprovada

»»CLEITON MARCIO FOSSÁ

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência que submeta esta ao Plenário, e se aprovada, seja enviada MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor MAURO MARIANI, Deputado Federal, para que solicite perante a Infraero – Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária: os procedimentos em andamento naquele órgão relativamente ao Aeroporto Municipal Serafin Enoss Bertazo; estudo técnico e financeiro de viabilidade de a empresa assumir o aeroporto, e, se necessário, requeria a atualização de todos esses procedimentos ou estudos, auxiliando a Câmara de Vereadores de Chapecó a tomar total conhecimento do processo e a possibilitando, por conseguinte, exercer o seu poder-dever constitucional de fiscalização.

Atualmente o Aeroporto Municipal de Chapecó vem sendo administrado diretamente pelo Município. E a mudança de responsável pela administração do aeroporto interfere na qualidade de prestação dos serviços positiva ou negativamente, a depender do caminho a ser escolhido.

O Aeroporto Municipal de Chapecó é o único da região oeste de Santa Catarina, sendo não apenas essencial às cidades catarinenses próximas, mas até mesmo para toda a região interestadual, já que ali possui fronteiras muito próximas com dois outros grandes estados, e estes possuem diversos municípios próximos que também são beneficiados pelos serviços do aeroporto de Chapecó.

O Aeroporto de Chapecó tem importância que transcende os interesses apenas de seus habitantes, ou de apenas de municípios catarinenses. Envolve um complexo desenvolvimento regional. Em agenda recentemente realizada pelo parlamentar proponente em Brasília-DF, acompanhado pela equipe do Deputado, a administração da Infraero afirmou a necessidade de provocação de um parlamentar federal para acessar informações, sendo que o gabinete do Deputado Federal destinatário colocou-se à disposição para assim tratar.

Deste modo, se faz a presente MOÇÃO DE APELO ao Deputado, para que solicite e acompanhe perante a Infraero: os procedimentos em andamento naquele órgão relativamente ao Aeroporto Municipal Serafin Enoss Bertazo; estudo técnico e financeiro de viabilidade de a empresa assumir o aeroporto, e, se necessário, requeria a atualização de todos esses procedimentos ou estudos, auxiliando, assim, a Câmara de Vereadores de Chapecó a tomar total conhecimento do processo, exercer o seu poder-dever constitucional de fiscalização e proporcionar à Câmara de Deputados inserção na pauta, que é essencial para toda a região.

202/2017 29/08/2017

02/02/2018 Vereador

Retirada

»»JATIR JOSE BALBINOT

14/01/2020 as 15:25:58 Página 95/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção Número Reunião Deliberação Origem Situação

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta ao Plenário desta Casa, e se aprovada, seja enviada MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor LUCIANO JOSÉ BULIGON Prefeito Municipal de Chapecó, para que envie a esta casa Projeto de Código de Ética da alta Administração Municipal, nos moldes do projeto apresentado.

A presente iniciativa visa criar uma legislação que sirva de parâmetro para a conduta dos agentes ocupantes dos altos cargos públicos da administração Municipal. Complementa ainda mais o arcabouço jurídico de proteção dos princípios norteadores da administração pública.

Este Código, antes de tudo, valerá como compromisso moral das autoridades integrantes da Alta Administração Municipal com o Chefe de Governo, proporcionando elevado padrão de comportamento ético capaz de assegurar, em todos os casos, a lisura e a transparência dos atos praticados na condução da coisa pública.

A conduta dessas autoridades, ocupantes dos mais elevados postos da estrutura do Municipio, servirá como exemplo a ser seguido pelos demais servidores públicos, que, não obstante sujeitos às diversas normas fixadoras de condutas exigíveis, tais como o Estatuto do Servidor Público Civil, a Lei de Improbidade e o próprio Código Penal Brasileiro, além de outras de menor hierarquia, ainda assim, sempre se sentirão estimulados por demonstrações e exemplos de seus superiores.

Além disso, é de notar que a insatisfação social com a conduta ética do governo – Executivo, Legislativo e Judiciário – não é um fenômeno exclusivamente brasileiro e circunstancial. De modo geral, todos os países democráticos desenvolvidos, conforme demonstrado em recente estudo da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE, enfrentam o crescente ceticismo da opinião pública a respeito do comportamento dos administradores públicos e da classe política. Essa tendência parece estar ligada principalmente a mudanças estruturais do papel do Estado como regulador da atividade econômica e como poder concedente da exploração, por particulares, de serviços públicos antes sob regime de monopólio estatal.

A ética na gestão pública constitui-se como elemento indispensável à conformação da conduta do agente público, tendo em vista que sua atividade deve estar comprometida com o bem comum;

A administração pública, no exercício de sua missão institucional de planejar, gerir e executar as atividades e serviços públicos, deve pautar-se pela unidade ético institucional, pela salvaguarda da honestidade, do bem e da justiça, sobretudo na atuação de seus agentes;

O cumprimento dessa missão exige de seus agentes elevados padrões de conduta e comportamento ético, pautados em valores incorporados e compartilhados por todos;

Os atos, comportamentos e atitudes dos agentes públicos devem incluir sempre uma avaliação de natureza ética, de modo a harmonizar as práticas pessoais com os valores institucionais;

Tais padrões de conduta e comportamento devem estar formalizados de modo a permitir que a sociedade e as demais entidades que se relacionem com a Administração municipal possam assimilar e avaliar a integridade e a lisura com que os agentes públicos municipais desempenham a sua função pública e realizam a missão da instituição.

 Aprovada

14/01/2020 as 15:25:58 Página 96/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção

Número Reunião Deliberação Origem Situação

Prefeito Municipal de Chapecó, LUCIANO JOSÉ BULIGON.

Os(s) Signatários(s) da presente, Vereadores(es) com assento neste legislativo, nos termos do Art. 124-A do regime interno, solicita(m) que vossa excelência submeta ao Plenário desta casa, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE APELO ao

Solicito que seja elaborado o projeto de implantação do "Programa uniforme escolar gratuito", para todos os alunos de rede pública municipal de ensino. O uniforme Escolar irá trazer enormes vantagens aos estudantes, seus responsáveis, professores, pais e comunidade em geral, Além disso, os uniformes auxiliariam na identificação dos alunos, ira padronizar mais o visual das escolas municipais e ira nivelar sem distinção de classes social pois usariam todos o mesmo tipo e cor de roupa.

De fato, é inegável que o uniforme escolar trazerá inúmeros benefícios a comunidade escolar, não apenas no aspecto financeiro e econômico das famílias, que passaram a contar com um importante instrumento de auxílio, dispensando, os pais e responsáveis, de gastos com vestuário dos alunos, mas, também, no aspecto social, uma vez que equiparou os alunos, que passaram a dispor de condições semelhantes para o comparecimento à escola e, ainda, na questão da segurança, na medida em que possibilita a fácil visualização e identificação dos alunos que frequentam a rede municipal, permitindo aos professores e responsáveis pelas escolas, controlar e fiscalizar o acesso às dependências da escola.

O uniforme escolar é, pois, uma política pública de caráter eminentemente social, que tem por base conceitos de autoestima, economia, segurança, pertencimento, identidade, talento, mobilidade e orgulho.

Não há, portanto, espaço para retroceder. Exatamente por isso que estamos apresentando a presente proposição, com o objetivo de tornar o uniforme escolar uma política de município, a ser executada permanentemente, de forma obrigatória, por todo e qualquer gestor da administração municipal. De fato, ao estabelecer, mediante lei, a obrigatoriedade do uso e da distribuição gratuita do uniforme escolar, estar-se-á protegendo essa política pública da ação discricionária do gestor de implementá-la ou não Noutro dizer: o uniforme escolar deixa de ser uma opção do gestor e passa, definitivamente, a integrar o universo dos direitos sociais da comunidade de Chapecó.

Outra proposta que estamos apresentando para viabilizar a política pública do uniforme escolar, enquanto política de Estado, é a de possibilitar que o Município possa, mediante prévio cadastramento e seleção pública, firmar parcerias com empresas locais que tenham interesse em adotar o uniforme escolar em determinado estabelecimento de ensino, arcando com as despesas e divulgando a sua marca nas peças de vestuário que formam o conjunto a ser fornecido aos alunos, tudo de acordo com a disciplina que será estabelecida pelo Executivo Municipal oportunamente, em instrumento apropriado.

Ressalte-se que a forma de utilização, as peças que constituirão o uniforme escolar, a fiscalização da sua utilização, entre outras medidas práticas para a eficiência desta política pública que a presente proposta visa instituir, ficará à cargo do Executivo Municipal, mediante regulamentação.

Na medida em que, sendo uma política pública em plena execução, tem seu dispêndio já previsto na Lei Orçamentária do Município, Ou seja, as despesas referentes ao uniforme escolar já encontram-se contingenciadas nas leis orçamentárias do Município, estando, pois, previstas como despesa a ser gerada e liquidada regularmente, de modo que a presente proposta, não representa criação de nova despesa pública.

Assim, considerando a importância e a aprovação da comunidade escolar, é que estamos apresentando a presente proposta, objetivando tornar o uniforme escolar uma política de Estado no âmbito do Município de Passo Fundo, pelo que, esperamos contar com o apoio integral dos integrantes desta Casa Legislativa na sua aprovação. SEGUE EM ANEXO O PROJETO.

204/2017 11/09/2017 11/09/2017 Vereador

Retirada

»»JATIR JOSE BALBINOT

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta ao Plenário desta Casa, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor LUCIANO JOSÉ BULIGON Prefeito Municipal de Chapecó.

A presente iniciativa visa incluir o Loteamento Esperança no processo de regularização fundiária das áreas irregulares do nosso Município. O loteamento sofre há anos com este problema, e necessitam urgente destes reparos para a melhoria e qualidade de vida das famílias.

Este Vereador recebeu diversas reivindicações da comunidade, para que o processo tenha andamento e para tentar resolver a questão, para tanto, solicitamos a aprovação da presente moção.

14/01/2020 as 15:25:58 Página 97/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo:	Moção		
Número	Reunião	Deliberação Orige	n Situação
205/2017	11/09/2017	15/09/2017 Vereac	lor Aprovada

»»JATIR JOSE BALBINOT

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta ao Plenário desta Casa, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor LUCIANO JOSÉ BULIGON Prefeito Municipal de Chapecó. Para que crie centros sociais em parceria com empresas do Município, fornecendo atividades educativas, culturais e profissionalizantes.

Para que sejam criados centros sociais nas comunidades carentes de nosso Município, para atendimento de crianças e adolescentes, disponibilizando atividades culturais, educativas e profissionalizantes, respeitadas as faixas etárias para cada atividade, com distribuição de renda e obrigatoriedade de frequência na escola regular para adesão ao programa. A presente iniciativa visa resgatar crianças e adolescentes da marginalização, incentivando a permanência na escola, resgatando nossas crianças e adolescentes da marginalização, incentivando as famílias com distribuição de renda.

206/2017 11/09/2017 13/09/2017 Vereador

Aprovada

»»JATIR JOSE BALBINOT

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta ao Plenário desta Casa, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor LUCIANO JOSÉ BULIGON Prefeito Municipal de Chapecó. Para que crie um fundo Municipal para financiamento e fomento das micros e pequenas empresas, com juros diferenciados e carência para incentivo ao empreendedorismo e diversificação da nossa matriz econômica.

A presente iniciativa visa incentivar o empreendedorismo com financiamento municipal e politica fiscais aos pequenos empreendedores, oportunizando espaços para qualificação de gestão e diversificando a matriz econômica do Município. Incentivando a criação e adesão de políticas públicas que modernizem e simplifiquem a gestão pública municipal, provendo financiamentos aos variados setores que compõem nossa economia. Tais práticas permitem o desenvolvimento econômico orientado com qualidade e planejamento promovendo as vocações locais, gerando cadeias produtivas de grande poder de alcance, e direcionadas para o crescimento e geração de emprego e renda.

207/2017 11/09/2017 15/09/2017 Vereador

Aprovada

»»CLAIMAR CESAR DE CONTO

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta esta ao Plenário desta Casa, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor LUCIANO JOSÉ BULIGON - Prefeito Municipal de Chapecó,

Que seja encaminhado ao setor competente, para realização da reforma/aumento da tubulação na servidão Horizontina Pedroso no bairro Belvedere, tal solicitação é um apelo das 17 famílias que moram na Servidão supracitada, que em dias de chuva fica alagada e os moradores ilhados. Destacamos que a tubulação é antiga e pequena e não suporta toda a água da chuva e de mais dois riachos que desembocam nesta tubulação, esta é uma demanda apresentada pelos moradores em Audiência Comunitária do Programa Ouvindo Nosso Bairro em 2016, diante dos fatos, tendo em vista a situação de perigo dos moradores se faz necessária a presente MOÇÃO DE APELO, conto com o voto favorável dos Nobres Vereadores.

208/2017

11/09/2017 16/10/2017 Vereador

Aprovada

»»VALDEMIR ANTONIO STOBE

14/01/2020 as 15:25:58 Página 98/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção

Número Reunião Deliberação Origem Situação

se entregue moção parabenizando o Sr Luiz Cesar Zibiluka em uma sessão ordinária Desta Casa, o mesmo é o idealizador do projeto "Domingo na Praça" que já se encontra na 15° edição.

Luiz Cezar Zibiluka, filho de Wadislava Duch e Emeliano Zibiluka. Nasceu em 14 de abril de 1963, na cidade de Chapecó, cidade ao qual constituiu família e dedica sua vida. Ainda jovem teve seu primeiro filho, Luiz Marcelo. Posteriormente conheceu Jeanete, com quem casou-se e teve mais três filhos James, Dyego e Nicolly, ao longo de 30 anos de casamento. Além de sua vida familiar ter raízes em Chapecó, Luiz há 32 anos é servidor público municipal. Atualmente trabalha na Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer. Com a experiência que tem na área que trabalha foi o idealizador do projeto "Domingo na praça" que já se encontra na 15° edição, em dois anos e meio de criação. A cada ano são realizadas aproximadamente 5 edições. O objetivo do projeto é reunir as famílias na praça, onde realizam saudavelmente diversas atividades, bem como: Brincadeiras (touro mecânico, cama elástica, tobogã, piscina de bolinha, etc); Saúde (limpeza de pele, maquiagem, corte de cabelo, pressão arterial, avaliação odontológica, etc); Alimentação Gratuita (entrega de 3000 cachorro quentes, sucos, água, pipoca, etc); atividades (pintura facial, contação de histórias, música, apresentações culturais, etc); Sorteio de brindes. Tudo isso acontece com o apoio da Secretaria da Juventude Esporte e Lazer, Empresas Patrocinadoras, Universidades Ong's,, Léo Clube, pessoas individualmente. Luiz que é o idealizador do "Domingo na Praça" não fez isso pensando nele e sim pensando em um espaço para as famílias passarem algumas horas juntas, onde todos os integrantes fizessem algo junto e que todos se sentissem bem e gostassem das horas que permanecessem juntos. Quando soube que tinha sido indicado para receber essa homenagem do Poder Legislativo, tímido que é, ficou surpreso e feliz, pois percebeu o quanto seu trabalho tem sido bem recebido pelas famílias, e o quanto as famílias chapecoenses tem gostado e participado do mesmo aos domingos.

Esperamos com isso a aprovação dos Senhores Edis. Pois este é um Chapecoense merecedor dessa homenagem, pela sua humildade e pelo trabalho que vem desenvolvendo na Praça pela união das famílias Chapecoenses.

Termos em que pede deferimento.

209/2017 13/09/2017 15/09/2017 Vereador

Aprovada

»»CLAIMAR CESAR DE CONTO

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta esta ao Plenário, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO ao Senhor CLAUDENIR PADILHA DOS SANTOS – Sargento do 2° Batalhão de Policia Militar Ambiental, que há 31 anos atua na Polícia Militar de Santa Catarina e há 19 anos no 2° Batalhão de Policia Militar Ambiental.

Ingresou na Policia Militar de Santa Catarina em 1987, onde já se pasaram mais de 3 décadas, nesses mais de 30 anos voltados para o trabalho da segurança dos cidadões da fauna e da flora, 11 anos foram dedicados a Policia Militar, realizando diversas atividades, sendo o trabalho operacional, no antigo COPOM, telefonista e também nas relações públicas da Policia Militar.

Em 1998 foi convidado a compor a turma da Policia Militar Ambiental, onde já completa 20 anos de trabalho e pretender continuar por mais tempo, querido por todos os colegas de farda que ressaltam como exemplo, por suas competências profissionais e personalidade acolhedora é dedicado, companheiro, prestativo, alegre, responsavel, comunicador, esforçado e tem bom relacionamento com o efetivo e comunidade externa.

Diante dos fatos se faz presente a MOÇÂO DE PARABENIZAÇÃO a este cidadão Chapecoense que já completou mais de 30 anos voltados a Policia Militar de Santa Catarina, onde dedicou e continua dedicando todo seu esforço e competencia para o bem das pessoas, fauna e da flora, sendo assim peço apoio dos Nobres Vereadores para aprovação da proposição.

210/2017 14/09/2017 15/0

15/09/2017 Vereador

Aprovada

»»JOÃO LUIS SIQUEIRA

Os(s) Signatários(s) da presente, Vereadores(es) com assento neste legislativo, nos termos do Art. 124-A do regime interno, solicita(m) que vossa excelência submeta ao Plenário desta casa, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE APELO ao Prefeito Municipal de Chapecó, LUCIANO JOSÉ BULIGON.

Que encaminhe ao setor de Direito para que seja realizado estudos de viabilidade para uma implantação de semáfaro 4 (quatro) tempo, na Rua Ernesto José de Marco cruzamento com Cunha porã, loteamento Sereno Soprana Bairro Efapi.

Há pedido dos moradores do Bairro Efapi, enviamos uma MOÇÃO DE APELO, para que se de uma atenção especial para a segurança no local, pois possui uma via rápida no local que conta com um grande fluxo de veículos e pedestres, pois contém escolas. Mediante a isto, está gerando muito risco a todos os moradores e estudantes que circulam pelo local. Fazendo-se necessário a instalação de semáfaro, gerando assim, maior segurança e acessibilidade no tráfego de veículos.

14/01/2020 as 15:25:58 Página 99/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo:	Moção			
Número	Reunião	Deliberação Orig	em S	Situação
211/2017	14/09/2017	15/09/2017 Vere	ador A	Aprovada

»»JOÃO LUIS SIQUEIRA

Os(s) Signatários(s) da presente, Vereadores(es) com assento neste legislativo, nos termos do Art. 124-A do regime interno, solicita(m) que vossa excelência submeta ao Plenário desta casa, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE APELO ao Prefeito Municipal de Chapecó, LUCIANO JOSÉ BULIGON.

Venho por meio desta MOÇÃO DE APELO solicitar demarcação de mais vagas de estacionamento de motocicletas na Rua AV. Getúlio Dorneles Vargas em frente ao Sicredi. A demarcação ajudara não somente os motociclistas mais também aos condutores de veículos, que por sua vez tem suas vagas ocupadas por motocicletas, além de condutores que estacionam de forma errada, ocupando mais de uma vaga. Tendo em vista, estivemos dezenas de ligações em nosso gabinete pedindo a solicitação.

212/2017 14/09/2017 22/09/2017 Vereador

Aprovada

»»ADÃO VALCIR TEODORO

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência que submeta esta ao Plenário, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE APOIO ao Excelentíssimo Senhor LUCIANO BULIGON – Prefeito de Chapecó.

A presente iniciativa visa cumprimentar a Administração Municipal pelo programa de Regularização Fundiária "Bairro Legal" que tem sido um verdadeiro mutirão pela legalidade contemplando vários regiões da cidade e atualmente está acontecendo na Vila Esperança Bairro EFAPI.

Esta Casa Legislativa, principalmente esse Vereador, reitera apoio a administração municipal nestas importantes ações de regularização que promovem a inclusão social das famílias devolvendo a dignidade aos cidadãos moradores destas áreas irregulares.

213/2017 19/09/2017 20/09/2017 Vereador

Aprovada

»»VALDEMIR ANTONIO STOBE

O(s) Signatários(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência submeta esta ao Plenário, e se aprovada, se entregue MOÇÃO PARABENIZAÇÃO a Entidade ONG VERDE VIDA em uma sessão ordinária Desta Casa.

A entidade mencionada completou 23 anos de serviços prestados em nosso município neste mês de setembro. A Ong Verde Vida surgiu com o objetivo de um trabalho ambiental, mas com o decorrer dos trabalhos, o comprometimento com a comunidade aumentou. E hoje o ciclo da reciclagem possui um papel muito mais amplo, oferecendo emprego, renda e resgate social de famílias e crianças em vulnerabilidade. O trabalho desenvolvido pela Ong Verde Vida já é modelo para vários outros Municípios Catarinenses. O nosso reconhecimento a essa entidade mostra a importância do trabalho desenvolvido e administrado por voluntários e colaboradores.

214/2017 20/09/2017 21/09/2017 Vereador

Aprovada

»»NEURI LUIZ MANTELLI

14/01/2020 as 15:25:58 Página 100/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção

Número Reunião Deliberação Origem

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência que submeta está ao Plenário, e se aprovada, seja enviada MOÇÃO DE RECONHECIMENTO aos Senhores FABRÍCIO ANDRADE e WILTON BUENO, policiais militares do 2º Batalhão de Chapecó, com cópia ao senhor RICARDO ALVES DA SILVA, Tenente-coronel Comandante do 2º Batalhão de Chapecó, pela bravura ao atenderem ocorrência de acidente de trânsito com amputação instantânea de membro inferior, salvando a vida de um homem de 54 anos que se esvaia em sangue por hemorragia de grandes proporções, tendo empreendido todos os esforços necessários que foram determinantes para a sobrevivência da vítima.

Na oportunidade os policiais militares usando de meios de fortuna (improvisados), sendo esses um pedaço de corda que estava na mochila de um dos policias militares e um pedaço de madeira, além das próprias mãos descobertas, num primeiro momento, realizaram um torniquete, que permitiu a contenção do fluxo sanguíneo até a chegada da equipe de resgate, sendo conduzido ao HRO por uma ambulância do Samu, ação esta que foi determinante para a sobrevivência da vítima.

Agiram como podiam, na hora, para salvar a vida da vítima, sem tempo de pensar muito nas consequências. Inclusive, ao irem ao HRO apanhar dados da vítima, o médico plantonista viu a situação dos policiais sujos de sangue orientou a procedimentos preventivos para evitar possíveis contaminações pelo sangue. Os policiais tiveram sangue coletado e iniciaram medicação preventiva.

O fato ocorreu quando os policiais militares estavam na base PM e visualizaram uma colisão entre carro e moto, avistando o condutor da motocicleta caído e com a perna decepada na canela, pouco acima do tornozelo. Rapidamente foram ao local, sinalizaram com a própria viatura e iniciaram os procedimentos de primeiros socorros, também apressando o serviço de socorro, que devido à distância e horário de pico, demoraria mais que o normal.

Atos de bravura e coragem para salvar vidas merecem reconhecimento, e com esta moção temos este objetivo, motivo pelo qual peço, respeitosamente, a aprovação pelos demais colegas vereadores.

215/2017 20/09/2017 21/09/2017 Vereador

Aprovada

Situação

»»CLAIMAR CESAR DE CONTO

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta esta ao Plenário, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO aos 21 anos do 2° Batalhão de Policia Militar Ambiental em Chapecó.

Venho através desta proposição parabenizar a todos integrantes que já atuaram e atuam atualmente no 2° Batalhao de Policia Militar Ambiental de Chapecó, pelo excelente trabalho realizado durante esses 21 anos, sempre com muita garra e determinação em prol da fauna e da flora, profissionais sempre atenciosos, dedicados, comprometido e competentes com suas tarefas, com essa singela mas justa homenagem queremos parabenizar e agradecer a todos.

Peço apoio dos Nobres Vereadores para aprovação da presente MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO.

216/2017

20/09/2017 22/09/2017 Vereador

Retirada

»»CLAIMAR CESAR DE CONTO

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta esta ao Plenário desta Casa, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor LUCIANO JOSÉ BULIGON - Prefeito Municipal de Chapecó, indicando que se conceda turno de trabalho com horário reduzido durante a estação de verão aos profissionais Agentes Comutários de Saúde e Agentes de Combate as Endemias.

Essa moção se faz necessaria para evitar o aumento de afastamentos das atividades laborais destes servidores, que devido as altas temperaturas e exposição solar que estes profissionais se submetem durante o exercicio de suas funções. Diante dos fatos, peço apoio dos Nobres Vereadores para aprovação da presente MOÇÃO DE APELO.

217/2017

21/09/2017 22/09/2017 Vereador

Aprovada

»»NEURI LUIZ MANTELLI

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência que submeta está ao Plenário, e se aprovada, seja enviada MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor LUCIANO BULIGON - Prefeito de Chapecó, para que viabilize a abertura de poço artesiano na Comunidade Linha Palmeira a fim de resolver o problema da falta de água naquela comunidade.

Segundo moradores da Linha Palmeira, desda da última sexta-feira (15) os moradores estão sem água sendo abastecidos por caminhão-pipa.

O pedido dos moradores que trago com esta moção é que, de forma urgente, seja providenciada a abertura de um ou mais poços artesianos para solucionar o problema.

14/01/2020 as 15:25:58 Página 101/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo:]	Moção			
Número	Reunião	Deliberação	Origem	Situação
218/2017	21/09/2017	26/09/2017	Vereador	Aprovada

»»JATIR JOSE BALBINOT

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta ao Plenário desta Casa, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor WANDERLEY TEODORO AGOSTINI - Presidente do DEINFRA (Departamento Estadual de Infraestrutura).

Para que seja concluído a sinalização da Rodovia SC-283 junto a Fazenda Zandavalli, bem como pintura de faixas de pedestres e faixas amarelas nos locais de parada dos ônibus, também é de suma importância a instalação de duas lombadas físicas neste perímetro. A presente iniciativa visa garantir segurança aos moradores, comerciantes e pedestres que transitam no local, pois, nesta via há bastante fluxo de veículos. As melhorias supracitadas são necessárias e devem ser realizadas com urgência, evitando assim, outros acidentes e atropelamentos no local, além dos que já vem ocorrendo.

219/2017 22/09/2017 26/09/2017 Vereador Aprovada

»»CLEBER CECCON ADÃO VALCIR TEODORO ADERBAL ANTONIO P. DA SILVA ANTONIO CIVALDO MENDES ARESTIDE FIDELIS CLAIMAR CESAR DE CONTO CLEITON MARCIO FOSSÁ DELVINO DALL ROSA **DERLI MAIER** DIEGO FERNANDO ALVES ILDO ADÃO ANTONINI JATIR JOSE BALBINOT JOÃO LUIS SIQUEIRA JOÃO MARIA MARQUES ROSA JOSE CELIO PORTELA MARCILEI ANDREA P. VIGNATTI NEURI LUIZ MANTELLI **ORIDES ANTUNES** ROBERTO CARLOS N. DOS SANTOS VALDEMIR ANTONIO STOBE VALMOR JÚNIOR SCOLARI

14/01/2020 as 15:25:58 Página 102/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo:	Moção			
Número	Reunião	Deliberação	Origem	Situação

O(s) Signatários(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência Submeta este Plenário, e se aprovada, se envie ao Excelentíssimo Senhor JOÃO RAIMUNDO COLOMBO – Governador de Estado de Santa Catarina, ao Senhor EDUARDO DESCHAMPS - Secretário de Estado da Educação de Santa Catarina – MOÇÃO DE APELO, para que o Governo do Estado de Santa catarina, reveja a orientações enviadas pela SED às gerências regionais, a fim de distribuição das aulas do calendário escolar de 2018, para os professores da rede estadual de ensino de Santa Catarina.

Considerando: que nos últimos dias, muitos professores vieram até nós, com preocupação e incerteza, para denunciar a orientação emitida pela Secretaria de Educação do Estado de Santa Catarina, para a distribuição de aulas para 2018, sobretudo em relação à situação dos professores efetivos diante das vagas vinculadas e excedentes;

Considerando: que tal orientação, tem gerado muita preocupação, em especial, o item 4 do documento enviado pela SED às gerências regionais, que diz que o novo sistema não permitirá que as disciplinas titulares de um efetivo sejam vinculadas a outro efetivo afastado;

Considerando: que as orientações também prevê que o professor efetivo só pode complementar a carga horaria titular, somente para a disciplina que ele fez o concurso e não nas disciplinas em que o professor tem a habilitação;

Considerando: que os professores efetivos, também nas novas orientações, não podem fazer ampliação temporária nas vagas vinculadas aos diretores;

Considerando: que se o governo do estado não retirar tal proposição, a categoria organizará intensa mobilização da comunidade escolar catarinense, para lutar sempre pela educação e pelos educadores de Santa Catarina. Vamos nos manter atentos e mobilizados até a Secretaria oficializar a sua decisão de manter ou retirar a proposição apresentada.

Diante do exposto, com o máximo respeito, depois de ouvidos os Nobres Vereadores em Plenário, seja votada favorável a presente moção

 Aprovada

14/01/2020 as 15:25:58 Página 103/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção

Número Reunião Deliberação Origem

Os(s) Signatários(s) da presente, Vereadores(es) com assento neste legislativo, nos termos do Art. 124-A do regime interno, solicita(m) que vossa excelência submeta ao Plenário desta casa, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE APELO ao Governador do Estado de Santa Catarina Raimundo Colombo, Senador Paulo Bauer, Dalirio Beber, Dário Berger - Secretário da Segurança Pública, César Augusto Grubba e ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado - Silvio Dreveck.

Situação

Solicitando aumento no efetivo de Policias em nosso Município, pois o Município de Chapecó é um Município que tem cooperado para o desenvolvimento e crescimento da economia de nosso Estado, Chapecó tem se tornado uma grande cidade.

A Constituição Federal, em seu art. 144, estabelece que "a segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos: polícia federal, polícia rodoviária federal, polícia ferroviária federal, polícias civis, polícias militares e corpos de bombeiros militares". Ou seja, lendo apenas a nossa constituição, ficamos com a impressão de que a segurança pública é um problema de polícia. Então, isso equivale a dizer que apenas as polícias possuem competência para lidar com os problemas do crime e da insegurança?

Por conta do crescimento sócio econômico da região, cresce também a violência por parte de meliantes oriundos de outros municípios e estados que vem se instalar no município com intuito de praticar crimes e roubos.

A violência urbana é crescente, no tráfico de drogas, crimes contra a vida, crimes contra o patrimônio, crimes contra a liberdade, entre outros, afetando o comércio, os transportes, a saúde e a própria educação, atingindo nossa qualidade de vida

Ressaltamos que o aumento da criminalidade em todo nosso Estado vem gerando revolta e indignação por parte de cidadãos de bem, que pagam seus impostos em dia e clamam por mais segurança, vez que, várias famílias foram e estão desamparadas por conta da criminalidade.

A população encontra-se desacreditada de que o Governo poderá garantir a segurança, pois nosso efetivo está cada vez mais desgastado e defasado, por conta da falta de efetivo e da fragilidade das Leis. Infelizmente, nossas Leis deveriam zelar pela segurança de todos os cidadãos. No entanto, aprisiona a sociedade e mantém livres os marginais que deveriam estar presos.

Precisamos de autoridades políticas que façam valer nossos direitos, que usem do dinheiro público para fazer cumprir as leis, e mais do que nunca esperamos que esse exemplo venha justamente por quem tem o poder de fazer a mudança, porque, a situação em que vivemos hoje é de total incredibilidade e impunidade.

Destacamos por fim, a importância da Polícia Militar e da Polícia Civil trabalhando em conjunto, onde uma vem prestar segurança e a outra tem por objetivo a investigação e solução de crimes.

Precisamos de efetivos sim, para combater os crimes, combater a violência, não deixando que a impunidade, criminalidade e insegurança tomem conta do nosso país.

Portanto, se nossas autoridades têm o direito de cobrar impostos, nossos governantes têm o dever de nos proporcionar condições, para que isso seja cobrado e principalmente seja aumentado o número de efetivos da Polícia Civil e Militar de cada município, para garantir a segurança em virtude do aumento do índice de violência em nosso Estado.

221/2017

26/09/2017 02/10/2017 Vereador

Aprovada

»»ANTONIO CIVALDO MENDES

O(s) Signatário (s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124 – A, do Regimento Interno, solicita (m) a Vossa Excelência Submeta este Plenário, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Tenente Coronel RICARDO ALVES DA SILVA – Comandante de 2º Batalhão da Polícia Militar, parabenizando-o e, por extensão a todos os efetivos do 2º Batalhão da Polícia Militar, pelos 56 anos comemorados no dia 17 de outubro de 2017.

O 2º Batalhão da Polícia Militar/Fronteira, chamado Batalhão João Cândido Marinho foi criado em 26 de agosto de 1956 e foi instalado em 17 de outubro de 1961, originário da companhia isolada já existente.

Com sede na cidade de Chapecó, o 2º Batalhão a preservação da ordem pública através de um policiamento ostensivo, nas seguintes modalidades: Policiamento Ostensivo a Pé, Policiamento Motorizado, Policiamento Montado, Policiamento com Cães, Policiamento de Trânsito, Policiamento Tático, Policiamento com Motos, Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência – PROERD, Polícia Comunitária, Programa de Prevenção da Violência nas Escolas e Palestras, projetos que têm resultados na segurança pública e ainda contribuem para formação de cidadãos conscientes.

Nestes 56 anos, é inquestionável o grande serviço prestado a Chapecó e região, sempre atuante e interagindo com a comunidade nos mais diversos assuntos pertinentes a sua missão. Parabéns 2º Batalhão de Polícia Militar. Diante dos Edis, solicito aprovação.

222/2017 26/09/2017 02/1

2017 02/10/2017 Vereador

Aprovada

»»ANTONIO CIVALDO MENDES

14/01/2020 as 15:25:58 Página 104/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção

Número Reunião Deliberação Origem

Situação

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta ao Plenário desta Casa, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO à TODOS OS PROFESSORES CHAPECOENSES, por meio de seu Sindicato, o SINPROESTE – Sindicato dos Professores do Oeste de Santa Catarina.

No dia 15 de outubro, comemora-se o Dia do Professor, profissional este que tem o importante papel na formação não somente básica ou profissional, mas sim na formação do próprio indivíduo enquanto pessoa. O Professor desempenha papel essencial na sociedade, com sua dedicação ao ensinamento daqueles que são conduzidos pelo caminho do saber.

Diante do exposto, com o máximo respeito, solicito que seja votada favorável a presente moção, para o fim de parabenizar todos os professores chapecoenses pelo seu dia, com a mensagem: "Ser professor é ter o nobre oficio de exercer a arte de ensinar. Parabéns professor!."

223/2017 26/09/2017 02/10/2017 Vereador

Retirada

»»ANTONIO CIVALDO MENDES

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência submeta esta ao Plenário, e se aprovada, seja enviada MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO à Direção da Associação Médica Regional Oeste Catarinense(AMREO) através de seu Presidente, DR. ROVANI JOSÉ RINALDI CAMARGO, estendida a todos os profissionais que compõem a classe na região, pela passagem, do DIA DO MÉDICO, comemorado no dia 18 de outubro. Trata-se de uma justa homenagem àqueles que cuidam de nossa saúde e que exercem uma das principais profissões para o bem-estar da sociedade.

A medicina é uma das missões mais nobres, cujo principal objetivo é o de salvar vidas. E o médico a exerce com total dedicação e entusiasmo, na maioria das vezes, de forma anônima, operando verdadeiros milagres, trazendo esperança a corações aflitos. Esse ilustre profissional é preparado para trazer vidas à luz e cuidar delas, para que tenham uma existência sadia.

Por isso, solicito o apoio dos nobres colegas para aprovação desta Moção.

224/2017

26/09/2017 26/09/2017 Vereador

Aprovada

»»JOÃO LUIS SIQUEIRA

O(s) Signatários(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência submeta esta ao Plenário, MOÇÃO DE RECONHECIMENTO ao Bispo GERALDO MARCIANO, nascido no dia 29 de novembro de 1968, vem de uma família simples do interior do Paraná. Seus pais sempre foram pastores e ele amando isto, também decide seguir esta vida de apascentador de ovelhas. De lá para cá, muitas igrejas ele construiu, e hoje é casado, têm 2 filhos, 2 netos e é Vice-Presidente Mundial das Igrejas Só o Senhor é Deus. O bispo parabeniza a cidade de Chapecó-SC pelo seu Centenário e também a Igreja (local) Igreja Só o Senhor é Deus, que no dia 08/10/2017 estará completando 39 anos de conquistas e vitorias nesta cidade, que é um exemplo para todo o Brasil.

225/2017

29/09/2017 03/10/2017 Vereador

Aprovada

»»CLAIMAR CESAR DE CONTO

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta esta ao Plenário, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO ao Senhor ADAO AILTON CRISTOVA – Motorista de ambulância da Secretária Municipal de Saúde de Chapecó, pelo dia Municipal do Motorista de Ambulância a ser comemorado no dia 10 de Outubro.

Não é apenas condutor de ambulância, acima de tudo é pessoa de bom ânimo, dedicada aos que precisam de auxílio rápido para atendimento médico, profissional que luta todos os dias para salvar vidas, profissional essencial no transporte de doentes, de acidentados ou no cumprimento de qualquer outra emergência. Vence distâncias, vence o tempo, inclusive o trânsito intenso que as vias possuem atualmente.

Sendo este o primeiro dia Municipal do Motorista de Ambulância se faz necessaria a presente MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO, com intuito de fazer uma singela mas justa homenagem a este profissional que sempre demostra apreço pela profissão de tamanha responsabilidade, por essas razões, peço apoio dos Nobres Vereadores para aprovação da presente proposição.

226/2017 29/09/20

29/09/2017 03/10/2017 Vereador

Aprovada

»»CLAIMAR CESAR DE CONTO

14/01/2020 as 15:25:58 Página 105/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção

Número Reunião Deliberação Origem

Situação

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta esta ao Plenário, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO ao Senhor ADERILDO CESAR BORGES VIEIRA — Motorista de ambulância da Secretária Municipal de Saúde de Chapecó, pelo dia Municipal do Motorista de Ambulância a ser comemorado no dia 10 de Outubro.

Não é apenas condutor de ambulância, acima de tudo é pessoa de bom ânimo, dedicada aos que precisam de auxílio rápido para atendimento médico, profissional que luta todos os dias para salvar vidas, profissional essencial no transporte de doentes, de acidentados ou no cumprimento de qualquer outra emergência. Vence distâncias, vence o tempo, inclusive o trânsito intenso que as vias possuem atualmente.

Sendo este o primeiro dia Municipal do Motorista de Ambulância se faz necessaria a presente MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO, com intuito de fazer uma singela mas justa homenagem a este profissional que sempre demostra apreço pela profissão de tamanha responsabilidade, por essas razões, peço apoio dos Nobres Vereadores para aprovação da presente proposição.

227/2017 29/09/2017 03/10/2017 Vereador

Aprovada

»»CLAIMAR CESAR DE CONTO

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta esta ao Plenário, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO ao Senhor ALCEMIR RIBEIRO DE MELLO – Motorista de ambulância da Secretária Municipal de Saúde de Chapecó, pelo dia Municipal do Motorista de Ambulância a ser comemorado no dia 10 de Outubro.

Não é apenas condutor de ambulância, acima de tudo é pessoa de bom ânimo, dedicada aos que precisam de auxílio rápido para atendimento médico, profissional que luta todos os dias para salvar vidas, profissional essencial no transporte de doentes, de acidentados ou no cumprimento de qualquer outra emergência. Vence distâncias, vence o tempo, inclusive o trânsito intenso que as vias possuem atualmente.

Sendo este o primeiro dia Municipal do Motorista de Ambulância se faz necessaria a presente MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO, com intuito de fazer uma singela mas justa homenagem a este profissional que sempre demostra apreço pela profissão de tamanha responsabilidade, por essas razões, peço apoio dos Nobres Vereadores para aprovação da presente proposição.

228/2017

29/09/2017 03/10/2017 Vereador

Aprovada

»»CLAIMAR CESAR DE CONTO

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta esta ao Plenário, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO ao Senhor ALESSANDRO PEDROTTI – Motorista de ambulância da Secretária Municipal de Saúde de Chapecó, pelo dia Municipal do Motorista de Ambulância a ser comemorado no dia 10 de Outubro.

Não é apenas condutor de ambulância, acima de tudo é pessoa de bom ânimo, dedicada aos que precisam de auxílio rápido para atendimento médico, profissional que luta todos os dias para salvar vidas, profissional essencial no transporte de doentes, de acidentados ou no cumprimento de qualquer outra emergência. Vence distâncias, vence o tempo, inclusive o trânsito intenso que as vias possuem atualmente.

Sendo este o primeiro dia Municipal do Motorista de Ambulância se faz necessaria a presente MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO, com intuito de fazer uma singela mas justa homenagem a este profissional que sempre demostra apreço pela profissão de tamanha responsabilidade, por essas razões, peço apoio dos Nobres Vereadores para aprovação da presente proposição.

229/2017 29/09/2017 03/10/2017 Vereador

Aprovada

»»CLAIMAR CESAR DE CONTO

14/01/2020 as 15:25:58 Página 106/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção

Número Reunião Deliberação Origem

Situação

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta esta ao Plenário, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO ao Senhor CHEVERSON ANDRE ANTUNES DE SOUZA – Motorista de ambulância da Secretária Municipal de Saúde de Chapecó, pelo dia Municipal do Motorista de Ambulância a ser comemorado no dia 10 de Outubro.

Não é apenas condutor de ambulância, acima de tudo é pessoa de bom ânimo, dedicada aos que precisam de auxílio rápido para atendimento médico, profissional que luta todos os dias para salvar vidas, profissional essencial no transporte de doentes, de acidentados ou no cumprimento de qualquer outra emergência. Vence distâncias, vence o tempo, inclusive o trânsito intenso que as vias possuem atualmente.

Sendo este o primeiro dia Municipal do Motorista de Ambulância se faz necessaria a presente MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO, com intuito de fazer uma singela mas justa homenagem a este profissional que sempre demostra apreço pela profissão de tamanha responsabilidade, por essas razões, peço apoio dos Nobres Vereadores para aprovação da presente proposição.

230/2017 29/09/2017 03/10/2017 Vereador

Aprovada

»»CLAIMAR CESAR DE CONTO

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta esta ao Plenário, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO ao Senhor CLAUDECIR NORONHA DE FREITAS — Motorista de ambulância da Secretária Municipal de Saúde de Chapecó, pelo dia Municipal do Motorista de Ambulância a ser comemorado no dia 10 de Outubro.

Não é apenas condutor de ambulância, acima de tudo é pessoa de bom ânimo, dedicada aos que precisam de auxílio rápido para atendimento médico, profissional que luta todos os dias para salvar vidas, profissional essencial no transporte de doentes, de acidentados ou no cumprimento de qualquer outra emergência. Vence distâncias, vence o tempo, inclusive o trânsito intenso que as vias possuem atualmente.

Sendo este o primeiro dia Municipal do Motorista de Ambulância se faz necessaria a presente MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO, com intuito de fazer uma singela mas justa homenagem a este profissional que sempre demostra apreço pela profissão de tamanha responsabilidade, por essas razões, peço apoio dos Nobres Vereadores para aprovação da presente proposição.

231/2017 29/09/2017 03/10/2017 Vereador

Aprovada

»»CLAIMAR CESAR DE CONTO

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta esta ao Plenário, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO ao Senhor CLAUDIO ANSELMO CASTANHO – Motorista de ambulância da Secretária Municipal de Saúde de Chapecó, pelo dia Municipal do Motorista de Ambulância a ser comemorado no dia 10 de Outubro.

Não é apenas condutor de ambulância, acima de tudo é pessoa de bom ânimo, dedicada aos que precisam de auxílio rápido para atendimento médico, profissional que luta todos os dias para salvar vidas, profissional essencial no transporte de doentes, de acidentados ou no cumprimento de qualquer outra emergência. Vence distâncias, vence o tempo, inclusive o trânsito intenso que as vias possuem atualmente.

Sendo este o primeiro dia Municipal do Motorista de Ambulância se faz necessaria a presente MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO, com intuito de fazer uma singela mas justa homenagem a este profissional que sempre demostra apreço pela profissão de tamanha responsabilidade, por essas razões, peço apoio dos Nobres Vereadores para aprovação da presente proposição.

232/2017 29/09/2017 03/10/2017 Vereador

Aprovada

»»CLAIMAR CESAR DE CONTO

14/01/2020 as 15:25:58 Página 107/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção

Número Reunião Deliberação Origem Situação

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta esta ao Plenário, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO ao Senhor CLAUDIOMIRO DA CRUZ – Motorista de ambulância da Secretária Municipal de Saúde de Chapecó, pelo dia Municipal do Motorista de Ambulância a ser comemorado no dia 10 de Outubro.

Não é apenas condutor de ambulância, acima de tudo é pessoa de bom ânimo, dedicada aos que precisam de auxílio rápido para atendimento médico, profissional que luta todos os dias para salvar vidas, profissional essencial no transporte de doentes, de acidentados ou no cumprimento de qualquer outra emergência. Vence distâncias, vence o tempo, inclusive o trânsito intenso que as vias possuem atualmente.

Sendo este o primeiro dia Municipal do Motorista de Ambulância se faz necessaria a presente MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO, com intuito de fazer uma singela mas justa homenagem a este profissional que sempre demostra apreço pela profissão de tamanha responsabilidade, por essas razões, peço apoio dos Nobres Vereadores para aprovação da presente proposição.

233/2017 29/09/2017 03/10/2017 Vereador

Aprovada

»»CLAIMAR CESAR DE CONTO

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta esta ao Plenário, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO ao Senhor VILMAR VICENTE LUNKES – Motorista de ambulância da Secretária Municipal de Saúde de Chapecó, pelo dia Municipal do Motorista de Ambulância a ser comemorado no dia 10 de Outubro.

Não é apenas condutor de ambulância, acima de tudo é pessoa de bom ânimo, dedicada aos que precisam de auxílio rápido para atendimento médico, profissional que luta todos os dias para salvar vidas, profissional essencial no transporte de doentes, de acidentados ou no cumprimento de qualquer outra emergência. Vence distâncias, vence o tempo, inclusive o trânsito intenso que as vias possuem atualmente.

Sendo este o primeiro dia Municipal do Motorista de Ambulância se faz necessária a presente MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO, com intuito de fazer uma singela mas justa homenagem a este profissional que sempre demostra apreço pela profissão de tamanha responsabilidade, por essas razões, peço apoio dos Nobres Vereadores para aprovação da presente proposição.

234/2017

29/09/2017 03/10/2017 Vereador

Aprovada

»»CLAIMAR CESAR DE CONTO

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta esta ao Plenário, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO ao Senhor VANDERLEI ALBERTO CONTE – Motorista de ambulância da Secretária Municipal de Saúde de Chapecó, pelo dia Municipal do Motorista de Ambulância a ser comemorado no dia 10 de Outubro.

Não é apenas condutor de ambulância, acima de tudo é pessoa de bom ânimo, dedicada aos que precisam de auxílio rápido para atendimento médico, profissional que luta todos os dias para salvar vidas, profissional essencial no transporte de doentes, de acidentados ou no cumprimento de qualquer outra emergência. Vence distâncias, vence o tempo, inclusive o trânsito intenso que as vias possuem atualmente.

Sendo este o primeiro dia Municipal do Motorista de Ambulância se faz necessária a presente MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO, com intuito de fazer uma singela mas justa homenagem a este profissional que sempre demostra apreço pela profissão de tamanha responsabilidade, por essas razões, peço apoio dos Nobres Vereadores para aprovação da presente proposição.

235/2017 29/09/2017 03/10/2017 Vereador

Aprovada

»»CLAIMAR CESAR DE CONTO

14/01/2020 as 15:25:58 Página 108/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção Número Reunião Deliberação Origem

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta esta ao Plenário, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO ao Senhor VANDERLEI JOSE BENTO — Motorista de ambulância da Secretária Municipal de Saúde de Chapecó, pelo dia Municipal do Motorista de Ambulância a ser comemorado no dia 10 de Outubro.

Situação

Não é apenas condutor de ambulância, acima de tudo é pessoa de bom ânimo, dedicada aos que precisam de auxílio rápido para atendimento médico, profissional que luta todos os dias para salvar vidas, profissional essencial no transporte de doentes, de acidentados ou no cumprimento de qualquer outra emergência. Vence distâncias, vence o tempo, inclusive o trânsito intenso que as vias possuem atualmente.

Sendo este o primeiro dia Municipal do Motorista de Ambulância se faz necessária a presente MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO, com intuito de fazer uma singela mas justa homenagem a este profissional que sempre demostra apreço pela profissão de tamanha responsabilidade, por essas razões, peço apoio dos Nobres Vereadores para aprovação da presente proposição.

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta esta ao Plenário, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO ao Senhor ROQUE ROSA – Motorista de ambulância da Secretária Municipal de Saúde de Chapecó, pelo dia Municipal do Motorista de Ambulância a ser comemorado no dia 10 de Outubro.

Não é apenas condutor de ambulância, acima de tudo é pessoa de bom ânimo, dedicada aos que precisam de auxílio rápido para atendimento médico, profissional que luta todos os dias para salvar vidas, profissional essencial no transporte de doentes, de acidentados ou no cumprimento de qualquer outra emergência. Vence distâncias, vence o tempo, inclusive o trânsito intenso que as vias possuem atualmente.

Sendo este o primeiro dia Municipal do Motorista de Ambulância se faz necessária a presente MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO, com intuito de fazer uma singela mas justa homenagem a este profissional que sempre demostra apreço pela profissão de tamanha responsabilidade, por essas razões, peço apoio dos Nobres Vereadores para aprovação da presente proposição.

237/2017 29/09/2017 03/10/2017 Vereador Aprovada

»»CLAIMAR CESAR DE CONTO

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta esta ao Plenário, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO ao Senhor CLAUDIR LEMES DA COSTA — Motorista de ambulância da Secretária Municipal de Saúde de Chapecó, pelo dia Municipal do Motorista de Ambulância a ser comemorado no dia 10 de Outubro.

Não é apenas condutor de ambulância, acima de tudo é pessoa de bom ânimo, dedicada aos que precisam de auxílio rápido para atendimento médico, profissional que luta todos os dias para salvar vidas, profissional essencial no transporte de doentes, de acidentados ou no cumprimento de qualquer outra emergência. Vence distâncias, vence o tempo, inclusive o trânsito intenso que as vias possuem atualmente.

Sendo este o primeiro dia Municipal do Motorista de Ambulância se faz necessaria a presente MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO, com intuito de fazer uma singela mas justa homenagem a este profissional que sempre demostra apreço pela profissão de tamanha responsabilidade, por essas razões, peço apoio dos Nobres Vereadores para aprovação da presente proposição.

238/2017 29/09/2017 03/10/2017 Vereador Aprovada
»»CLAIMAR CESAR DE CONTO

14/01/2020 as 15:25:58 Página 109/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção

Número Reunião Deliberação Origem Situação

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta esta ao Plenário, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO ao Senhor RICARDO LUIS DALL AGNOL – Motorista de ambulância da Secretária Municipal de Saúde de Chapecó, pelo dia Municipal do Motorista de Ambulância a ser comemorado no dia 10 de Outubro.

Não é apenas condutor de ambulância, acima de tudo é pessoa de bom ânimo, dedicada aos que precisam de auxílio rápido para atendimento médico, profissional que luta todos os dias para salvar vidas, profissional essencial no transporte de doentes, de acidentados ou no cumprimento de qualquer outra emergência. Vence distâncias, vence o tempo, inclusive o trânsito intenso que as vias possuem atualmente.

Sendo este o primeiro dia Municipal do Motorista de Ambulância se faz necessária a presente MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO, com intuito de fazer uma singela mas justa homenagem a este profissional que sempre demostra apreço pela profissão de tamanha responsabilidade, por essas razões, peço apoio dos Nobres Vereadores para aprovação da presente proposição.

239/2017 29/09/2017 03/10/2017 Vereador

Aprovada

»»CLAIMAR CESAR DE CONTO

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta esta ao Plenário, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO ao Senhor CLEONIR RIBEIRO – Motorista de ambulância da Secretária Municipal de Saúde de Chapecó, pelo dia Municipal do Motorista de Ambulância a ser comemorado no dia 10 de Outubro.

Não é apenas condutor de ambulância, acima de tudo é pessoa de bom ânimo, dedicada aos que precisam de auxílio rápido para atendimento médico, profissional que luta todos os dias para salvar vidas, profissional essencial no transporte de doentes, de acidentados ou no cumprimento de qualquer outra emergência. Vence distâncias, vence o tempo, inclusive o trânsito intenso que as vias possuem atualmente.

Sendo este o primeiro dia Municipal do Motorista de Ambulância se faz necessaria a presente MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO, com intuito de fazer uma singela mas justa homenagem a este profissional que sempre demostra apreço pela profissão de tamanha responsabilidade, por essas razões, peço apoio dos Nobres Vereadores para aprovação da presente proposição.

240/2017

29/09/2017 03/10/2017 Vereador

Aprovada

»»CLAIMAR CESAR DE CONTO

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta esta ao Plenário, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO ao Senhor PAULO ANTONIO DE ABREU — Motorista de ambulância da Secretária Municipal de Saúde de Chapecó, pelo dia Municipal do Motorista de Ambulância a ser comemorado no dia 10 de Outubro.

Não é apenas condutor de ambulância, acima de tudo é pessoa de bom ânimo, dedicada aos que precisam de auxílio rápido para atendimento médico, profissional que luta todos os dias para salvar vidas, profissional essencial no transporte de doentes, de acidentados ou no cumprimento de qualquer outra emergência. Vence distâncias, vence o tempo, inclusive o trânsito intenso que as vias possuem atualmente.

Sendo este o primeiro dia Municipal do Motorista de Ambulância se faz necessária a presente MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO, com intuito de fazer uma singela mas justa homenagem a este profissional que sempre demostra apreço pela profissão de tamanha responsabilidade, por essas razões, peço apoio dos Nobres Vereadores para aprovação da presente proposição.

241/2017 29/09/2017 03/10/2017 Vereador

Aprovada

»»CLAIMAR CESAR DE CONTO

14/01/2020 as 15:25:58 Página 110/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção Número Reunião Deliberação Origem Situação

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta esta ao Plenário, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO ao Senhor PAULO BATISTA DE SOUZA – Motorista de ambulância da Secretária Municipal de Saúde de Chapecó, pelo dia Municipal do Motorista de Ambulância a ser comemorado no dia 10 de Outubro.

Não é apenas condutor de ambulância, acima de tudo é pessoa de bom ânimo, dedicada aos que precisam de auxílio rápido para atendimento médico, profissional que luta todos os dias para salvar vidas, profissional essencial no transporte de doentes, de acidentados ou no cumprimento de qualquer outra emergência. Vence distâncias, vence o tempo, inclusive o trânsito intenso que as vias possuem atualmente.

Sendo este o primeiro dia Municipal do Motorista de Ambulância se faz necessária a presente MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO, com intuito de fazer uma singela mas justa homenagem a este profissional que sempre demostra apreço pela profissão de tamanha responsabilidade, por essas razões, peço apoio dos Nobres Vereadores para aprovação da presente proposição.

242/2017 29/09/2017 03/10/2017 Vereador

Aprovada

»»CLAIMAR CESAR DE CONTO

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta esta ao Plenário, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO ao Senhor DEMERSON CARLOS SICHELERO –Motorista de ambulância da Secretária Municipal de Saúde de Chapecó, pelo dia Municipal do Motorista de Ambulância a ser comemorado no dia 10 de Outubro.

Não é apenas condutor de ambulância, acima de tudo é pessoa de bom ânimo, dedicada aos que precisam de auxílio rápido para atendimento médico, profissional que luta todos os dias para salvar vidas, profissional essencial no transporte de doentes, de acidentados ou no cumprimento de qualquer outra emergência. Vence distâncias, vence o tempo, inclusive o trânsito intenso que as vias possuem atualmente.

Sendo este o primeiro dia Municipal do Motorista de Ambulância se faz necessaria a presente MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO, com intuito de fazer uma singela mas justa homenagem a este profissional que sempre demostra apreço pela profissão de tamanha responsabilidade, por essas razões, peço apoio dos Nobres Vereadores para aprovação da presente proposição.

243/2017 29/09/2017 03/10/2017 Vereador

Aprovada

»»CLAIMAR CESAR DE CONTO

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta esta ao Plenário, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO ao Senhor PATRICK GIOVANI STINGLER – Motorista de ambulância da Secretária Municipal de Saúde de Chapecó, pelo dia Municipal do Motorista de Ambulância a ser comemorado no dia 10 de Outubro.

Não é apenas condutor de ambulância, acima de tudo é pessoa de bom ânimo, dedicada aos que precisam de auxílio rápido para atendimento médico, profissional que luta todos os dias para salvar vidas, profissional essencial no transporte de doentes, de acidentados ou no cumprimento de qualquer outra emergência. Vence distâncias, vence o tempo, inclusive o trânsito intenso que as vias possuem atualmente.

Sendo este o primeiro dia Municipal do Motorista de Ambulância se faz necessária a presente MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO, com intuito de fazer uma singela mas justa homenagem a este profissional que sempre demostra apreço pela profissão de tamanha responsabilidade, por essas razões, peço apoio dos Nobres Vereadores para aprovação da presente proposição.

244/2017 29/09/2017 03/10/2017 Vereador

Aprovada

»»CLAIMAR CESAR DE CONTO

14/01/2020 as 15:25:58 Página 111/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção

Número Reunião Deliberação Origem

Situação

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta esta ao Plenário, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO ao Senhor DOGLES MONTEIRO – Motorista de ambulância da Secretária Municipal de Saúde de Chapecó, pelo dia Municipal do Motorista de Ambulância a ser comemorado no dia 10 de Outubro.

Não é apenas condutor de ambulância, acima de tudo é pessoa de bom ânimo, dedicada aos que precisam de auxílio rápido para atendimento médico, profissional que luta todos os dias para salvar vidas, profissional essencial no transporte de doentes, de acidentados ou no cumprimento de qualquer outra emergência. Vence distâncias, vence o tempo, inclusive o trânsito intenso que as vias possuem atualmente.

Sendo este o primeiro dia Municipal do Motorista de Ambulância se faz necessaria a presente MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO, com intuito de fazer uma singela mas justa homenagem a este profissional que sempre demostra apreço pela profissão de tamanha responsabilidade, por essas razões, peço apoio dos Nobres Vereadores para aprovação da presente proposição.

245/2017 29/09/2017 03/10/2017 Vereador

Aprovada

»»CLAIMAR CESAR DE CONTO

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta esta ao Plenário, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO ao Senhor EVANDRO CARLOS MIOR — Motorista de ambulância da Secretária Municipal de Saúde de Chapecó, pelo dia Municipal do Motorista de Ambulância a ser comemorado no dia 10 de Outubro.

Não é apenas condutor de ambulância, acima de tudo é pessoa de bom ânimo, dedicada aos que precisam de auxílio rápido para atendimento médico, profissional que luta todos os dias para salvar vidas, profissional essencial no transporte de doentes, de acidentados ou no cumprimento de qualquer outra emergência. Vence distâncias, vence o tempo, inclusive o trânsito intenso que as vias possuem atualmente.

Sendo este o primeiro dia Municipal do Motorista de Ambulância se faz necessaria a presente MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO, com intuito de fazer uma singela mas justa homenagem a este profissional que sempre demostra apreço pela profissão de tamanha responsabilidade, por essas razões, peço apoio dos Nobres Vereadores para aprovação da presente proposição.

246/2017

29/09/2017 03/10/2017 Vereador

Aprovada

»»CLAIMAR CESAR DE CONTO

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta esta ao Plenário, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO ao Senhor NELSON JOSE VITAL – Motorista de ambulância da Secretária Municipal de Saúde de Chapecó, pelo dia Municipal do Motorista de Ambulância a ser comemorado no dia 10 de Outubro.

Não é apenas condutor de ambulância, acima de tudo é pessoa de bom ânimo, dedicada aos que precisam de auxílio rápido para atendimento médico, profissional que luta todos os dias para salvar vidas, profissional essencial no transporte de doentes, de acidentados ou no cumprimento de qualquer outra emergência. Vence distâncias, vence o tempo, inclusive o trânsito intenso que as vias possuem atualmente.

Sendo este o primeiro dia Municipal do Motorista de Ambulância se faz necessária a presente MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO, com intuito de fazer uma singela mas justa homenagem a este profissional que sempre demostra apreço pela profissão de tamanha responsabilidade, por essas razões, peço apoio dos Nobres Vereadores para aprovação da presente proposição.

247/2017 29/09/2017 03/10/2017 Vereador

Aprovada

»»CLAIMAR CESAR DE CONTO

14/01/2020 as 15:25:58 Página 112/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção

Número Reunião Deliberação Origem Situação

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta esta ao Plenário, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO ao Senhor GEAN CARLOS OLSZENSKI – Motorista de ambulância da Secretária Municipal de Saúde de Chapecó, pelo dia Municipal do Motorista de Ambulância a ser comemorado no dia 10 de Outubro.

Não é apenas condutor de ambulância, acima de tudo é pessoa de bom ânimo, dedicada aos que precisam de auxílio rápido para atendimento médico, profissional que luta todos os dias para salvar vidas, profissional essencial no transporte de doentes, de acidentados ou no cumprimento de qualquer outra emergência. Vence distâncias, vence o tempo, inclusive o trânsito intenso que as vias possuem atualmente.

Sendo este o primeiro dia Municipal do Motorista de Ambulância se faz necessaria a presente MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO, com intuito de fazer uma singela mas justa homenagem a este profissional que sempre demostra apreço pela profissão de tamanha responsabilidade, por essas razões, peço apoio dos Nobres Vereadores para aprovação da presente proposição.

248/2017 29/09/2017 03/10/2017 Vereador

Aprovada

»»CLAIMAR CESAR DE CONTO

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta esta ao Plenário, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO ao Senhor NAURI FERREIRA DA SILVA – Motorista de ambulância da Secretária Municipal de Saúde de Chapecó, pelo dia Municipal do Motorista de Ambulância a ser comemorado no dia 10 de Outubro.

Não é apenas condutor de ambulância, acima de tudo é pessoa de bom ânimo, dedicada aos que precisam de auxílio rápido para atendimento médico, profissional que luta todos os dias para salvar vidas, profissional essencial no transporte de doentes, de acidentados ou no cumprimento de qualquer outra emergência. Vence distâncias, vence o tempo, inclusive o trânsito intenso que as vias possuem atualmente.

Sendo este o primeiro dia Municipal do Motorista de Ambulância se faz necessaria a presente MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO, com intuito de fazer uma singela mas justa homenagem a este profissional que sempre demostra apreço pela profissão de tamanha responsabilidade, por essas razões, peço apoio dos Nobres Vereadores para aprovação da presente proposição.

249/2017

29/09/2017 03/10/2017 Vereador

Aprovada

»»CLAIMAR CESAR DE CONTO

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta esta ao Plenário, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO ao Senhor GILMAR PIZINATO — Motorista de ambulância da Secretária Municipal de Saúde de Chapecó, pelo dia Municipal do Motorista de Ambulância a ser comemorado no dia 10 de Outubro.

Não é apenas condutor de ambulância, acima de tudo é pessoa de bom ânimo, dedicada aos que precisam de auxílio rápido para atendimento médico, profissional que luta todos os dias para salvar vidas, profissional essencial no transporte de doentes, de acidentados ou no cumprimento de qualquer outra emergência. Vence distâncias, vence o tempo, inclusive o trânsito intenso que as vias possuem atualmente.

Sendo este o primeiro dia Municipal do Motorista de Ambulância se faz necessaria a presente MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO, com intuito de fazer uma singela mas justa homenagem a este profissional que sempre demostra apreço pela profissão de tamanha responsabilidade, por essas razões, peço apoio dos Nobres Vereadores para aprovação da presente proposição.

250/2017 29/09/2017 03/10/2017 Vereador

Aprovada

»»CLAIMAR CESAR DE CONTO

14/01/2020 as 15:25:58 Página 113/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção

Número Reunião Deliberação Origem

Situação

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta esta ao Plenário, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO ao Senhor MARILDO ANTONIO GHENO – Motorista de ambulância da Secretária Municipal de Saúde de Chapecó, pelo dia Municipal do Motorista de Ambulância a ser comemorado no dia 10 de Outubro.

Não é apenas condutor de ambulância, acima de tudo é pessoa de bom ânimo, dedicada aos que precisam de auxílio rápido para atendimento médico, profissional que luta todos os dias para salvar vidas, profissional essencial no transporte de doentes, de acidentados ou no cumprimento de qualquer outra emergência. Vence distâncias, vence o tempo, inclusive o trânsito intenso que as vias possuem atualmente.

Sendo este o primeiro dia Municipal do Motorista de Ambulância se faz necessária a presente MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO, com intuito de fazer uma singela mas justa homenagem a este profissional que sempre demostra apreço pela profissão de tamanha responsabilidade, por essas razões, peço apoio dos Nobres Vereadores para aprovação da presente proposição.

251/2017 29/09/2017 03/10/2017 Vereador

Aprovada

»»CLAIMAR CESAR DE CONTO

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta esta ao Plenário, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO ao Senhor HUMBERTO TOLIO RICHARDT – Motorista de ambulância da Secretária Municipal de Saúde de Chapecó, pelo dia Municipal do Motorista de Ambulância a ser comemorado no dia 10 de Outubro.

Não é apenas condutor de ambulância, acima de tudo é pessoa de bom ânimo, dedicada aos que precisam de auxílio rápido para atendimento médico, profissional que luta todos os dias para salvar vidas, profissional essencial no transporte de doentes, de acidentados ou no cumprimento de qualquer outra emergência. Vence distâncias, vence o tempo, inclusive o trânsito intenso que as vias possuem atualmente.

Sendo este o primeiro dia Municipal do Motorista de Ambulância se faz necessaria a presente MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO, com intuito de fazer uma singela mas justa homenagem a este profissional que sempre demostra apreço pela profissão de tamanha responsabilidade, por essas razões, peço apoio dos Nobres Vereadores para aprovação da presente proposição.

252/2017

29/09/2017 03/10/2017 Vereador

Aprovada

»»CLAIMAR CESAR DE CONTO

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta esta ao Plenário, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO ao Senhor LUIZ CARLOS RODRIGUES — Motorista de ambulância da Secretária Municipal de Saúde de Chapecó, pelo dia Municipal do Motorista de Ambulância a ser comemorado no dia 10 de Outubro.

Não é apenas condutor de ambulância, acima de tudo é pessoa de bom ânimo, dedicada aos que precisam de auxílio rápido para atendimento médico, profissional que luta todos os dias para salvar vidas, profissional essencial no transporte de doentes, de acidentados ou no cumprimento de qualquer outra emergência. Vence distâncias, vence o tempo, inclusive o trânsito intenso que as vias possuem atualmente.

Sendo este o primeiro dia Municipal do Motorista de Ambulância se faz necessaria a presente MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO, com intuito de fazer uma singela mas justa homenagem a este profissional que sempre demostra apreço pela profissão de tamanha responsabilidade, por essas razões, peço apoio dos Nobres Vereadores para aprovação da presente proposição.

253/2017 29/09/2017 03/10/2017 Vereador

Aprovada

»»CLAIMAR CESAR DE CONTO

14/01/2020 as 15:25:58 Página 114/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção

Número Reunião Deliberação Origem Situação

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta esta ao Plenário, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO ao Senhor IVALDO TONELO – Motorista de ambulância da Secretária Municipal de Saúde de Chapecó, pelo dia Municipal do Motorista de Ambulância a ser comemorado no dia 10 de Outubro.

Não é apenas condutor de ambulância, acima de tudo é pessoa de bom ânimo, dedicada aos que precisam de auxílio rápido para atendimento médico, profissional que luta todos os dias para salvar vidas, profissional essencial no transporte de doentes, de acidentados ou no cumprimento de qualquer outra emergência. Vence distâncias, vence o tempo, inclusive o trânsito intenso que as vias possuem atualmente.

Sendo este o primeiro dia Municipal do Motorista de Ambulância se faz necessaria a presente MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO, com intuito de fazer uma singela mas justa homenagem a este profissional que sempre demostra apreço pela profissão de tamanha responsabilidade, por essas razões, peço apoio dos Nobres Vereadores para aprovação da presente proposição.

254/2017 29/09/2017 03/10/2017 Vereador

Aprovada

»»CLAIMAR CESAR DE CONTO

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta esta ao Plenário, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO ao Senhor LEANDRO DAL PIVA – Motorista de ambulância da Secretária Municipal de Saúde de Chapecó, pelo dia Municipal do Motorista de Ambulância a ser comemorado no dia 10 de Outubro.

Não é apenas condutor de ambulância, acima de tudo é pessoa de bom ânimo, dedicada aos que precisam de auxílio rápido para atendimento médico, profissional que luta todos os dias para salvar vidas, profissional essencial no transporte de doentes, de acidentados ou no cumprimento de qualquer outra emergência. Vence distâncias, vence o tempo, inclusive o trânsito intenso que as vias possuem atualmente.

Sendo este o primeiro dia Municipal do Motorista de Ambulância se faz necessária a presente MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO, com intuito de fazer uma singela mas justa homenagem a este profissional que sempre demostra apreço pela profissão de tamanha responsabilidade, por essas razões, peço apoio dos Nobres Vereadores para aprovação da presente proposição.

255/2017

29/09/2017 03/10/2017 Vereador

Aprovada

»»CLAIMAR CESAR DE CONTO

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta esta ao Plenário, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO ao Senhor JAIR LEMES – Motorista de ambulância da Secretária Municipal de Saúde de Chapecó, pelo dia Municipal do Motorista de Ambulância a ser comemorado no dia 10 de Outubro.

Não é apenas condutor de ambulância, acima de tudo é pessoa de bom ânimo, dedicada aos que precisam de auxílio rápido para atendimento médico, profissional que luta todos os dias para salvar vidas, profissional essencial no transporte de doentes, de acidentados ou no cumprimento de qualquer outra emergência. Vence distâncias, vence o tempo, inclusive o trânsito intenso que as vias possuem atualmente.

Sendo este o primeiro dia Municipal do Motorista de Ambulância se faz necessaria a presente MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO, com intuito de fazer uma singela mas justa homenagem a este profissional que sempre demostra apreço pela profissão de tamanha responsabilidade, por essas razões, peço apoio dos Nobres Vereadores para aprovação da presente proposição.

256/2017 29/09/2017 03/10/2017 Vereador

Aprovada

»»CLAIMAR CESAR DE CONTO

14/01/2020 as 15:25:58 Página 115/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção Número Reunião Deliberação Origem

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta esta ao Plenário, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO ao Senhor JONATH RECH DOS SANTOS – Motorista de ambulância da Secretária Municipal de Saúde de Chapecó, pelo dia Municipal do Motorista de Ambulância a ser comemorado no dia 10 de Outubro.

Não é apenas condutor de ambulância, acima de tudo é pessoa de bom ânimo, dedicada aos que precisam de auxílio rápido para atendimento médico, profissional que luta todos os dias para salvar vidas, profissional essencial no transporte de doentes, de acidentados ou no cumprimento de qualquer outra emergência. Vence distâncias, vence o tempo, inclusive o trânsito intenso que as vias possuem atualmente.

Sendo este o primeiro dia Municipal do Motorista de Ambulância se faz necessaria a presente MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO, com intuito de fazer uma singela mas justa homenagem a este profissional que sempre demostra apreço pela profissão de tamanha responsabilidade, por essas razões, peço apoio dos Nobres Vereadores para aprovação da presente proposição.

257/2017 29/09/2017 03/10/2017 Vereador

Aprovada

Situação

»»CLAIMAR CESAR DE CONTO

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta esta ao Plenário, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO ao Senhor LAERCIO ROGERIO RODRIGUES — Motorista de ambulância da Secretária Municipal de Saúde de Chapecó, pelo dia Municipal do Motorista de Ambulância a ser comemorado no dia 10 de Outubro.

Não é apenas condutor de ambulância, acima de tudo é pessoa de bom ânimo, dedicada aos que precisam de auxílio rápido para atendimento médico, profissional que luta todos os dias para salvar vidas, profissional essencial no transporte de doentes, de acidentados ou no cumprimento de qualquer outra emergência. Vence distâncias, vence o tempo, inclusive o trânsito intenso que as vias possuem atualmente.

Sendo este o primeiro dia Municipal do Motorista de Ambulância se faz necessaria a presente MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO, com intuito de fazer uma singela mas justa homenagem a este profissional que sempre demostra apreço pela profissão de tamanha responsabilidade, por essas razões, peço apoio dos Nobres Vereadores para aprovação da presente proposição.

258/2017 29/09/2017 03/10/2017 Vereador

Aprovada

»»CLAIMAR CESAR DE CONTO

14/01/2020 as 15:25:58 Página 116/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção

Número Reunião Deliberação Origem

Situação

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta esta ao Plenário, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO a CBA Solucões em Tecnologia, que no dia 01 de Setembro de 2017, completou 30 anos de trabalho em Chapecó.

A CBA Informática teve sua fundação em 01 de setembro de 1987, com o propósito de atender um espaço mercadológico de comercialização de software e hardware, uma vez que havia poucas alternativas nesta área na região do oeste de Santa Catarina.

Em meador de 1997, a CBA Informática dividiu-se em duas empresas. Na divisão, foi fundada a CBA Sistemas, a qual comercializava software ERP.

Em 2001, a CBA Informática ampliou o espaço para o atendimento de novos mercados nas seguintes áreas: Internet, Cabeamento Estruturado, CFTV, STORAGE entre outros.

Firmou parceria com a IBM e Lenovo, em 2005, para comercialização e serviços de assistência técnica autorizada.

A empresa CBA Sistemas mudou seu nome para CBADATA Tecnologia da Informação, em 2009, a qual se tornou especializada em serciços de TI, Software de infraestrutura, monitoramento e segurança da informação. Neste período, também foi implantado o primeiro Datacenter na região de Chapecó com o objetivo de atender a demanda de hosting de servidores e sistemas, backup de dados e sistemas.

A CBA, em 2011, consolidou-se como provedora de soluções de informática e conectividade, oferecendo soluções e resultados para seus clientes.

Atuando no estado do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, com os objetivos de agilidade e eficiência no atendimento, fixar no mercado a marca CBA como opção pela qualidade, ampliar o conhecimento dos colaboradores e buscar constantemente a produtividade, com visão de futuro de ser referência de qualidade e inovação em soluções tecnológicas.

Empresa em constante evolução, cresceu junto com Chapecó gerando empregos e oportunidades no ramo da tecnologia, diante dos fatos, sendo esta uma forma de agradecimento e reconhecimento , peço apoio dos Nobres Vereadores para aprovação da presente proposição.

259/2017

02/10/2017 09/10/2017 Vereador

Aprovada

»»NEURI LUIZ MANTELLI

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência que submeta está ao Plenário, e se aprovada, seja enviada MOÇÃO DE APOIO ao Excelentíssimo Senhor MARCO FELICIANO, Deputado Federal (PSC/SP), pela propositura do Projeto de Lei 8.615/2017, que obriga as exibições e apresentações ao vivo a indicarem classificação indicativa adequada para crianças e adolescentes e proíbe a profanação de símbolos sagrados.

A exposição QueerMuseu, que gerou um debate nacional sobre crimes como vilipêndio e apologia à pedofilia, mostrou que não há nenhum tipo de controle sobre aquilo que as crianças estão expostas.

O fato ocorrido durante o início do Panorama de Arte Brasileira mostrava o artista Wagner Schwartz interagindo completamente nu com crianças, a maioria do sexo feminino. Essas notícias foram fortemente protestadas em todas as redes sócias.

O evento ocorreu no MAM (Museu de Arte Moderna) em SP.

Com os protestos nas redes sociais, o fechamento da mostra mostrou que há uma necessidade de se preservar as crianças desse tipo de situação.

O Deputado Federal Marco Feliciano, destinatário desta Moção, propôs o projeto de Lei 8615/2017, que obrigaria "as exibições e apresentações ao vivo a indicarem classificação indicativa adequada para crianças e adolescentes e proíbe a profanação de símbolos sagrados".

Caso seja aprovada, modificará o artigo 74 da Lei nº 8.069, de 1990, mais conhecida como Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

E um momento tão delicado em que vivemos, onde temos diariamente as facilidades da tecnologia bombardeando a moral e os bons costumes, é de suma importância que a Lei seja o balizador dessas condutas, motivo pelo qual solicito aos nobres colegas a provação da presente Moção a fim de que sirva como incentivo para o bom e rápido andamento do citado Projeto de Lei.

14/01/2020 as 15:25:58 Página 117/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção					
	Número	Reunião	Deliberação	Origem	Situação
	260/2017	02/10/2017	03/10/2017	Vereador	Aprovada

»»NEURI LUIZ MANTELLI

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência que submeta está ao Plenário, e se aprovada, seja enviada MOÇÃO DE APELO ao Senhor Prefeito LUCIANO BULIGON, para que, de forma urgente, sejam realizadas melhorias nas estradas da Linha Cabeceira da Divisa, principalmente onde passa o ônibus.

Relatos dos moradores dão conta que desde a última quinta-feira (26/09) os ônibus não conseguem passar em alguns trechos ficando atolados.

A dificuldade é grande também para aqueles que tem veículos maiores e que utilizam para escoamento da produção, motivo pelo qual apresento a presente Moção, apelando para que a manutenção destas estradas com patrolamento, cascalhamento e nivelamento ocorra de forma urgente.

261/2017 02/10/2017 09/10/2017 Vereador Aprovada

»»CLAIMAR CESAR DE CONTO

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta ao Plenário desta Casa, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor LUCIANO JOSÉ BULIGON - Prefeito Municipal de Chapecó, para que seja feita a transformação do Pronto Atendimento da Efapi em Unidade de Pronto Atendimento (UPA) porte I.

Para isso é preciso enviar um projeto junto ao Ministério da Saúde formalizando a intenção e após tramitações é feita liberação para ampliação. Destacamos que atualmente o PA da Efapi é mantido apenas com recursos do Governo Municipal, e sendo aprovado o projeto pelo Ministério da Saúde, será concedido R\$ 100.000,00 ao mês pelo Governo Federal para a manutenção do serviço.

Com isso o Governo Municipal juntamente com a Secretaria de Saúde estaria abrangendo o atendimento a Saúde, com mais disponibilidades de exames emergenciais e de pessoas para atender a demanda não apenas do Bairro Efapi, mas sim de toda região. Sendo assim, peço apoio dos Nobres Vereadores para aprovação da presente MOÇÃO DE APELO.

262/2017 03/10/2017 03/10/2017 Vereador Aprovada

»»CLEBER CECCON

14/01/2020 as 15:25:58 Página 118/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção Número Reunião Deliberação Origem Situação

O(s) Vereador(es) que este subscreve(m), nos termos regimentais em vigor, solicita(m) que após as tramitações Legais Vossa Excelência Submeta este Plenário, e se aprovada, seja enviada MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO, Desta Casa Legislativa, a Senhora ELISABETH MARIA TIMM SEFERIN – Coordenadora Regional do SINTE de Chapecó, estendendo a todos/as os/as professores/as da categoria, a Senhora ROSANGELA DALBOSCO – Presidente do Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de Chapecó – SITESPM, estendendo a todos/as os/as professores/as da Rede Municipal de Ensino de Chapecó, ao Senhor MILTON CLEBER PEREIRA AMADOR – Presidente do Sindicato dos Professores do Oeste de Santa Catarina – SINPROESTE, estendendo a todos/as os/as professores/as da Rede Privada de Ensino do Oeste de Santa Catarina, pela comemoração dia do professor – 15 de outubro.

Considerando: que no dia 15 de outubro é comemorado o dia do professor, data em que se homenageia os responsáveis pelo desenvolvimento da educação e do conhecimento no país, abrangendo profissionais que trabalham desde a educação infantil até o ensino superior universitário. Como todos sabemos, trata-se de uma das mais importantes profissões praticadas no mundo, afinal, sem ela, a transmissão de conhecimentos e a correta apreensão destes pelas pessoas seriam praticamente impossíveis;

Considerando; a importância desses profissionais de ensino na luta diária no processo de ensino e aprendizagem, e na valorização desta categoria em prol de uma educação de qualidade;

Considerando: o grande problema com relação ao exercício do professorado na desvalorização de sua profissão. Embora seja uma das competências mais admiradas pela sociedade, os profissionais da área sofrem com os baixos salários, as precárias condições de trabalho em alguns casos ou o trabalho excessivo em outros, além de outros fatores, como a indisciplina dos alunos, a violência, e a superlotação das salas de aula;

Considerando: que apesar de todas as dificuldades e percalços, a carreira de professor é bastante importante e oferece uma grande oportunidade para que as pessoas não só acumulem saberes, mas que também oportunizem a outras pessoas o desenvolvimento das diferentes formas de conhecimento. Vale lembrar que a função do professor não é a de transmitir informações, mas fazer com que o aluno consiga assimilar melhor as características e processos inerentes ao mundo em que vive;

Considerando: que há necessidade urgente de valorização de todos os profissionais da Educação do Estado de Santa Catarina, queremos manifestar o nosso apoio e parabenizar todos/as os/as trabalhadores e trabalhadoras em Educação, pelo dia do professor – 15 de outubro, na luta em defesa de uma educação de qualidade, pela valorização dos seus servidores e/ou educadores do Oeste de Santa Catarina.

Pelas considerações supracitadas e muitas outras é que se faz a presente moção.

263/2017 03/10/2017 09/10/2017 Vereador Aprovada »» JOÃO MARIA MARQUES ROSA

14/01/2020 as 15:25:58 Página 119/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção

Número Reunião Deliberação Origem Si

Situação

O(s) Signatário (s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124 – A, do Regimento Interno, solicita (m) a Vossa Excelência que Submeta esta ao Plenário, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO aos senhores médicos descritos abaixo, que iniciaram suas atividades profissionais em Chapecó, até o ano de 1980:

Doutor CARLOS LUIZ BUCHELE - 02/03/1971 - Médico Anestologista, Doutor ARNO HEPP - 13/12/1971 - Médico Anestologista, Doutor ALICEU KANNENBERG - 20/02/1972 - Médico Ginecologista Obstetrícia, Doutor VOLNEI GARCIA ANTUNES - 17/04/1972 - Médico Cardiologista e Clinico Geral, Doutor CLOVIS HERCILIO ISOLANI -11/12/1972 - Médico Radiologista, Doutor WILMAR JOSE NOGARA - 03/01/1974 - Médico Urologista, Doutor ALMIRO JOSE BRAGA DE MIRANDA RAMOS - 16/01/1974 - Médico Gastro Hepatologista e Clinico Geral, Doutor CARLOS ROBERTO SIQUEIRA REIS - 11/09/1975 - Médico Alergista e Imunologista, Doutor LUIZ FERNANDO GRANZOTTO - 14/01/1975 - Médico Otorrinolaringologista, Doutor VOLMAR JOSE ZASSO - 24/02/1977 - Médico Anestologista, Doutor RAJA ELIAS - 15/03/1977 - Médico Pediatra e Hebiatra, Doutor CARLOS EKKEHARD BERGMANN - 18/05/1977 - Médico Clinico Geral e Cirurgião Geral, Doutora ALZIRA MARIA FAVERO RAZIA -01/03/1978 - Médica do Trabalho, Doutora MARIA ELISABETH ROSSAL BET - 21/07/1978 - Médica Dermatologista, Doutor CARLOS AFONSO TIRAPELE - 21/11/1978 - Médico Anestologista, Doutro JOSE ANTONIO MADALOSSO - 02/01/1979 - Médico Cardiologista, Doutora SANDRA MARA MADALOSSO - 02/01/1979 - Médica Pediatra, Doutor SERGIO TANSINI - 19/04/1979 Médico Clinico Geral e Cirurgião Geral, Doutor LUIZ ALBERTO ALÉCIO -14/08/1979 - Médico Ortopedista e Especialista em Joelho, Doutor JOSE FRANCISCO DE ASSIS AYMONE NETO -25/05/1979 - Médico Neurologista e Neuro Cirurgião, Doutor PAULO ROBRTO BENITES - 11/01/1980 - Médico Pneumologista e Alergista, Doutora JUSSARA SCHADECK LOCATELLI - 21/01/1980 - Médica Ginecologista Obstetrícia, Doutor CELSO TEIXEIRA DE FREITAS LEMOS - 24/10/1980 - Médico Clinico Geral e Reumatologista, Doutor ROBERTO EDSON MELGAREJO DO AMARAL - 26/11/1980 - Médico Otorrinolaringologista.

Tal moção tem por objetivo homenagear os profissionais que chegaram em Chapecó até 1980, e permanecem exercendo sua nobre profissão de curar.

No centenário de Chapecó achamos importante homenagear os que dedicam seu tempo em prol da saúde dos Chapecoenses.

No dia 18 de outubro celebra-se o dia do Médico, com reconhecimento a toda classe, ressaltamos o carinho pelos profissionais, e prestamos aqui nossa homenagem aos guardiões da saúde.

Diante dos Edis, solicito aprovação.

264/2017 04/10/2017 04/10/2017 Vereador

Retirada

»»ANTONIO CIVALDO MENDES

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta esta ao Plenário desta Casa, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO ao Senhor ROMEO BET - Presidente da Cooperativa Mista Agropastoril de Chapecó LTDA, em comemoração aos 50 anos de fundação da Cooperativa Regional Alfa – A Cooperalfa e que seja encaminhado ofício em nome Desta Casa Legislativa.

JUSTIFICATIVA:

A Cooperalfa comemora no dia 29 de outubro 50 anos de história em Chapecó, criada em função das incertezas do mercado de grãos e em seguida do avanço da produção animal em Santa Catarina, com o passar do tempo e a eminente expansão, a Cooperalfa passou a desdobrar inúmeras atividades e serviu de pilar para o surgimento de outras cooperativas e sociedades do mesmo gênero.

Hoje atua nos segmentos de suinocultura, avicultura, citricultura, bovinocultura de leite, recebimento e industrialização de trigo, soja e milho.

Durante a sua trajetória, a Cooperalfa sempre esteve voltada em fortalecer e melhorar a renda média das famílias rurais e aperfeiçoar as condições sanitárias em geral, permanente assistência técnica, aumentar a produtividade e a expectativa média de vida e nesses 50 anos de história tem cumprido com seus objetivos.

Sendo assim, é justo que essa importante entidade seja PARABENIZADA quando comemora 50 anos de trajetória na busca de fortalecer a luta dos pequenos e médios produtores rurais por uma remuneração mais justa e a valorização do seu trabalho.

Pede deferimento.

265/2017 04/10/2017 09/10/2017 Vereador

Retirada

»»ANTONIO CIVALDO MENDES

14/01/2020 as 15:25:58 Página 120/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção Número Reunião Deliberação Origem Situação

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência submeta esta ao Plenário, e se aprovada, seja enviada MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO ao Doutor CURT MARTIN BERGMANN - Diretor dos LABORATÓRIOS BERGMANN, pelos 36º aniversário de fundação que ocorre neste mês de outubro.

O Laboratório conta com uma equipe multiprofissional, formada por auxiliares, técnicos e bioquímicos, altamente qualificada e preparada para atender de forma personalizada cada cliente. Possui um sistema totalmente informatizado e utiliza a automação de aparelhos para garantir a precisão e a exatidão dos resultados.

O controle de qualidade dos exames é rigorosamente realizado por meio de um programa interlaboratorial – PNCQ/Programa Nacional de Controle de Qualidade – programa esse em que o laboratório possui conceito de excelência. Ainda, oferece aos pacientes as especialidades de bioquímica, imunologia, parasitologia, genética, hematologia, microbiologia, DNA/paternidade, hormônios, micologia e toxicologia/CNH/concursos. Possui a unidade matriz em Chapecó e três filiais, situadas estrategicamente próximas a alguns dos maiores centros clínicos.

O Laboratório Bergmann participa do Programa Nacional de Controle de Qualidade da Sociedade Brasileira de Análises Clínicas. Ao longo destes 36 anos sempre contou com a credibilidade de médicos, empresas e de toda a população. Por isso, solicito o apoio dos Nobres colegas para aprovação desta Moção.

266/2017 05/10/2017 16/10/2017 Vereador

Aprovada

»»DIEGO FERNANDO ALVES

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência Submeta este Plenário, e se aprovada, seja enviada MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor LUCIANO JOSÉ BULIGON - Prefeito de Chapecó. Para que seja feita a Revitalização e Pavimentação da Rua Assis Procópio dos Santos, Bairro Palmital.

A presente MOÇÃO DE APELO visa dar ensejo a solicitação das famílias residentes nesta rua, que da acesso ao Condomínio Residencial Smart Space Gardênia, e que diariamente recebe um grande fluxo de pessoas, e veículos.

Visto que, reiterada vezes foram feitos pedidos para a revitalização e pavimentação desta rua, além de nós, também por outro vereadores, através das seguintes Indicações: 66/2010, 504/2013, 459/2015, 1168/2015, 560/2016, 770/2016 e 11/2017, sendo todas elas aprovadas por unanimidade, e também pelo abaixo assinado dos moradores solicitando a pavimentação.

Sabendo da enorme atenção do Poder Executivo para o bem estar da comunidade Chapecoense, encaminhamos a esta casa, em forma de Moção de Apelo, o pedido dos moradores para que rapidamente seja atendida esta demanda.

Pelo exposto, peço aos Nobres Pares a aprovação desta Moção de Apelo.

267/2017 09/10/2017 10/10/2017 Vereador

Aprovada

»»CLEBER CECCON

14/01/2020 as 15:25:58 Página 121/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção Número Reunião Deliberação Origem Situação

O(s) Signatários(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência Submeta este Plenário, e se aprovada, se envie ao Excelentíssimo Senhor JOÃO RAIMUNDO COLOMBO – Governador de Estado de Santa Catarina, ao Senhor EDUARDO DESCHAMPS, Secretário de Estado da Educação de Santa Catarina, ao Senhor ALEXANDRE DE MORAES – Ministro do Supremo Tribunal Federal – STF – MOÇÃO DE APELO, para que revogue a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), que concedeu liminar suspendendo a lei estadual catarinense número 17.143/2017, que obriga a presença de um segundo professor nas salas de aula das escolas de educação básica da rede pública do estado quando houver alunos com diagnóstico de deficiências ou transtornos.

Considerando: Que o projeto de lei nº 0207.3/13, apresentado pela Deputada Luciane Carminatti, foi fruto de um amplo debate e estudo com os educadores, escolas de educação Básica que integram o sistema estadual de educação de Santa Catarina, bem como na Comissão de Educação da Assembleia Legislativa;

Considerando: a necessidade e demanda existente, na atuação do segundo professor, profissional da área de educação especial que acompanha e atua com o professor titular em sala de aula, a fim de atender aos alunos com deficiência matriculados nas etapas e modalidade da educação básica regular das escolas públicas do Estado de Santa Catarina;

Considerando: que atendendo a uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIN) movida pelo governo de SC, uma liminar do Supremo Tribunal Federal suspendeu a Lei do Segundo Professor. Quem acompanha de perto a educação catarinense, sabe o quanto esta lei representa um marco para a educação especial em nosso estado e uma conquista para as famílias catarinenses que tem filhos com deficiência e que diariamente lutam por respeito, cidadania e suporte do poder público.

Considerando: a liminar do Supremo Tribunal Federal – STF, que suspende a lei do segundo professor em Santa Catarina, sendo um ataque à educação especial, comunidade escolar, alunos e professores;

Considerando: que suspender essa lei tão importante é uma decisão injusta, que fere o direito constitucional do acesso à educação, e atuaremos em todas as instâncias para revertê-la. Como educador e vereador, mais do que nunca, reafirmo o meu compromisso de atuar pela educação especial, pelos educadores que se dedicam a essa área tão importante e pelos estudantes e suas famílias. A lei do segundo professor concretiza direitos que a educação catarinense não deve perder e iremos até o fim nessa luta.

Pelas considerações supracitadas e muitas outras é que se faz a presente moção.

14/01/2020 as 15:25:58 Página 122/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo:	Moção			
Número	Reunião	Deliberação	Origem	Situação
268/2017	09/10/2017	09/10/2017	Vereador A	Aprovada
			>>>DELVINO DALL ROSA	
			ADÃO VALCIR TEODORO	
			ADERBAL ANTONIO P. DA SILVA	
			ANTONIO CIVALDO MENDES	
			ARESTIDE FIDELIS	
			CLAIMAR CESAR DE CONTO	
			CLEBER CECCON	
			CLEITON MARCIO FOSSÁ	
			DERLI MAIER	
			DIEGO FERNANDO ALVES	
			ILDO ADÃO ANTONINI	
			JATIR JOSE BALBINOT	
			JOÃO LUIS SIQUEIRA	
			JOÃO MARIA MARQUES ROSA	
			JOSE CELIO PORTELA	
			MARCILEI ANDREA P. VIGNATTI	
			NEURI LUIZ MANTELLI	
			ORIDES ANTUNES	
			ROBERTO CARLOS N. DOS SANTOS	
			VALDEMIR ANTONIO STOBE	
			VALMOR JÚNIOR SCOLARI	
	O(a) Siamatáni	-(-) 1		vo nos termos do Art. 124 A do Basimento

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta ao Plenário Desta Casa, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE CONDOLÊNCIA à Família de EMIDIO BATISTELLO, Empresário e Ex-Vereador de Chapecó na década de 60, ocorrido no último dia 07 de outubro.

A Família Batistello, contribuiu e continua contribuindo com o desenvolvimento de nosso Município.

O Poder Legislativo de Chapecó lamenta com grande pesar o falecimento de Emidio Batistello.

Diante do exposto, com o máximo respeito, depois de ouvido os Nobres Vereadores em Plenário, seja votada favorável a presente moção.

269/2017 10/10/2017 16/10/2017 Vereador Aprovada

»»VALDEMIR ANTONIO STOBE ADÃO VALCIR TEODORO

ADERBAL ANTONIO P. DA SILVA

ANTONIO CIVALDO MENDES

ARESTIDE FIDELIS

CLAIMAR CESAR DE CONTO

CLEBER CECCON

CLEITON MARCIO FOSSÁ

DELVINO DALL ROSA

DERLI MAIER

DIEGO FERNANDO ALVES

ILDO ADÃO ANTONINI

JATIR JOSE BALBINOT

JOÃO LUIS SIQUEIRA

JOÃO MARIA MARQUES ROSA

JOSE CELIO PORTELA

MARCILEI ANDREA P. VIGNATTI

NEURI LUIZ MANTELLI

ORIDES ANTUNES

ROBERTO CARLOS N. DOS SANTOS

VALMOR JÚNIOR SCOLARI

14/01/2020 as 15:25:58 Página 123/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção Número Reunião Deliberação Origem Situação

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta esta ao Plenário, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO à Direção da Empresa de Ônibus Auto Viação Chapecó, pelos 50 anos de fundação. A criação da empresa ocorreu em 9 de outubro do ano de 1967, o transporte iniciou com uma Kombi de forma gratuita, para atrair passageiros. Hoje sua frota possui de 69 ônibus, com idade média de 2 anos e nove meses, faz em média trezentos e vinte quilômetros rodados por mês, numa média de 767 viagens por dia. Conta com 230 colaboradores em seu quadro de pessoal. A empresa foi premiada em 2007 como a melhor empresa de transporte coletivo do Brasil pelos critérios da ANTP. E em 2008 e 2016 foi reconhecida pelo Premio Catarinense de Excelência. Diversas famílias criaram seus filhos e deram estudos trabalhando na Auto Viação Chapecó. Uma empresa de pai para filho, a Família Scopel fez e continua fazendo parte do desenvolvimento de nossa cidade. Contamos com o apoio dos Edis para a aprovação dessa Homenagem.

270/2017 11/10/2017 17/10/2017 Vereador

Aprovada

»»ANTONIO CIVALDO MENDES

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência que submeta esta ao Plenário, e se aprovada, seja enviada MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO à ABO – Associação Brasileira de Odontologia Chapecó, através de seu Presidente, DR. JOSÉ ROBERTO BORDIGNON JUNIOR, estendida a todos os profissionais, pela passagem, do DIA DO DENTISTA, comemorado no dia 25 de outubro. Trata-se de uma justa homenagem aos profissionais que se dedicam aos cuidados e saúde da boca humana.

No dia 25 de outubro, comemora-se o Dia Nacional do Dentista e o Dia da Saúde Dentária, esse profissional é responsável por cuidar da saúde e da estética bucal, o dia é dedicado a conscientizar a sociedade da importância de manter uma boa higiene bucal.

Diante do exposto, com o máximo respeito, solicito que seja votada favorável a presente moção, para o fim de parabenizar todos os Dentistas chapecoenses pelo seu dia, com a mensagem: "Que as suas mãos consigam, cada dia mais fazerem as pessoas sorrirem. Parabéns!"

Por isso, solicito o apoio dos nobres colegas para aprovação desta Moção.

271/2017

272/2017

13/10/2017 18/10/2017 Vereador

Aprovada

»»DIEGO FERNANDO ALVES

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência que Submeta este ao Plenário, e se aprovada, seja enviada MOÇÃO DE APOIO ao Excelentíssimo Senhor JOÃO RODRIGUES, Deputado Federal – SC. Pelo posicionamento e destaque na Câmara Dos Deputados, quanto as supostas Manifestações Artísticas, envolvendo homem nu e uma criança.

Esta Moção, tem por finalidade, apoiar o Deputado e a sociedade em geral, que tem posicionamento de repúdio as supostas Manifestações Artísticas ocorridas durante a abertura da 35ª Mostra Panorama da Arte Brasileira, no Museu de Arte Moderna de São Paulo. O video que circulou na rede, mostra um homem sem roupa, sendo tocado por uma criança, expressão que distorce os princípios éticos e morais e claramente incentiva a pedofilia. Incondicionalmente devemos apoiar pessoas que tem posicionamentos contrários a estes tipos de atos, pessoas públicas que se mostram contra essas imoralidades. Na sua fala o Deputado deixou claro a sua posição contrária, defendendo a família Brasileira.

Ante o exposto, peço apoio aos Nobres Pares quanto a aprovação da presente Proposição. 13/10/2017 16/10/2017 Vereador Aprovada

»»CLAIMAR CESAR DE CONTO

14/01/2020 as 15:25:58 Página 124/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção Número Reunião Delibe

Reunião Deliberação Origem Situação

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta esta ao Plenário, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO ao Senhor ILDO BONAFÉ – Motorista de ambulância da Secretária Municipal de Saúde de Chapecó, pelo dia Municipal do Motorista de Ambulância a ser comemorado no dia 10 de Outubro.

Não é apenas condutor de ambulância, acima de tudo é pessoa de bom ânimo, dedicada aos que precisam de auxílio rápido para atendimento médico, profissional que luta todos os dias para salvar vidas, profissional essencial no transporte de doentes, de acidentados ou no cumprimento de qualquer outra emergência. Vence distâncias, vence o tempo, inclusive o trânsito intenso que as vias possuem atualmente.

Sendo este o primeiro dia Municipal do Motorista de Ambulância se faz necessária a presente MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO, com intuito de fazer uma singela mas justa homenagem a este profissional que sempre demostra apreço pela profissão de tamanha responsabilidade, por essas razões, peço apoio dos Nobres Vereadores para aprovação da presente proposição.

273/2017 13/10/2017 16/10/2017 Vereador

Aprovada

»»ROBERTO CARLOS N. DOS SANTOS ADÃO VALCIR TEODORO

ADERBAL ANTONIO P. DA SILVA ANTONIO CIVALDO MENDES

ARESTIDE FIDELIS

CLAIMAR CESAR DE CONTO

CLEBER CECCON

CLEITON MARCIO FOSSÁ

DELVINO DALL ROSA

DERLI MAIER

DIEGO FERNANDO ALVES

ILDO ADÃO ANTONINI

JATIR JOSE BALBINOT

JOÃO LUIS SIQUEIRA

JOÃO MARIA MARQUES ROSA

JOSE CELIO PORTELA

MARCILEI ANDREA P. VIGNATTI

NEURI LUIZ MANTELLI

ORIDES ANTUNES

VALDEMIR ANTONIO STOBE

VALMOR JÚNIOR SCOLARI

O (s) Signatário (s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência que submeta está ao Plenário, e se aprovada, seja enviada MOÇÃO DE REPÚDIO ao Senhor FABIO BARBOSA - Presidente da Editora Abril, nos seguintes termos:

- a revista VEJA publicou no dia 4 de outubro de 2017, matéria intitulada "Essa Gente Incômoda" de autoria do Jornalista J.R. Guzz com conteúdo muito tendencioso, irônico e sarcástico em referência a comunidade evangélica;
- o referido artigo, de forma preconceituosa afirma que o grupo religioso é o que mais cresce no Brasil, caracterizando-o como "incômodo" para grande parte da sociedade;
- o jornalista não se contentou com pouco no que tange à critica a esse setor da sociedade afirmando que os evangélicos são retrôgados, repressores, fascistas e inimigos da democracia. Já foram condenados como machistas, homofóbicos e fanáticos, o que concluiu dizendo que a igreja evangélica é um problema sem solução; e
- a matéria também ignora por completo o trabalho social que a igreja evangélica desenvolve em escolas, creches, hospitais sob sua gestão, bem como no maior número de casas de recuperação de drogados com alto índice de recuperação no país. Sendo assim, peço apoio dos nobres Vereadores para aprovação da presente proposição.

14/01/2020 as 15:25:58 Página 125/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo:	Moção			
Número	Reunião	Deliberação	Origem	Situação
274/2017	16/10/2017	16/10/2017	Vereador	Aprovada
			»»JOÃO MARIA MARQUES ROSA	
			ADÃO VALCIR TEODORO	
			ADERBAL ANTONIO P. DA SILVA	
			ANTONIO CIVALDO MENDES	
			ARESTIDE FIDELIS	
			CLAIMAR CESAR DE CONTO	
			CLEBER CECCON	
			CLEITON MARCIO FOSSÁ	
			DELVINO DALL ROSA	
			DERLI MAIER	
			DIEGO FERNANDO ALVES	
			ILDO ADÃO ANTONINI	
			JATIR JOSE BALBINOT	
			JOÃO LUIS SIQUEIRA	
			JOSE CELIO PORTELA	
			MARCILEI ANDREA P. VIGNATTI	
			NEURI LUIZ MANTELLI	
			ORIDES ANTUNES	
			ROBERTO CARLOS N. DOS SANTOS	
			VALDEMIR ANTONIO STOBE	
			VALMOR JÚNIOR SCOLARI	

O(s) Signatário (s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124 – A, do Regimento Interno, solicita (m) a Vossa Excelência que Submeta esta ao Plenário, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor RENATO COELHO BORELLI - Juiz Substituto da Vigésima Vara Federal Civil da SJDF, aos Senhores Senadores - DALIRIO BEBER, DÁRIO BERGER, PAULO BAUER, aos Senhores Deputados Federais - ESPERIDIÃO AMIN, JOÃO RODRIGUES, MAURO MARIANI, JORGINHO MELLO, PENINHA, PEDRO UCZAI, MARCO TEBALDI, JOÃO PAULO KLEINÜBING, JORGE BOEIRA, VALDIR COLATTO, DÉCIO LIMA, CESAR SOUZA, CELSO MALDANER, RONALDO BENEDET, CARMEN ZANOTTO, GEOVÂNIA DE SÁ.

Para que a liminar concedida pelo Juiz Federal Substituto Dr. Renato C. Borelli, que suspende parcialmente a portaria 2488 de 2011 do Ministério da Saúde, seja revogada visto que tudo o que a enfermagem realiza no SUS, segue rigorosamente, as normas técnicas e portarias expedidas pelo Ministério da Saúde. O ministério através de normas específicas estabelece que a enfermagem, pode realizar testes rápidos, consultas de enfermagem, solicitar determinados exames que seguem um protocolo aos pacientes hipertensos, diabéticos, DST's, exames de pré natal. No SUS as equipes trabalham integradas e sempre tem o acompanhamento de um médico. A coleta de exames preventivos para câncer de colo de útero, sempre foi uma função da enfermagem cumprida com primazia. Entendemos que restringir a função da enfermagem que é capacitada é um retrocesso para o SUS, pois com certeza acarretará em atrasos nos diagnósticos de muitas patologias e consequentemente o seu tratamento. Caso persista tal liminar, os municípios terão um acréscimo estrondoso nos seus gastos com pessoal, pois necessitarão contratar médicos para suprir a enfermagem, que fica restrita à poucas funções.

Diante do exposto, solicito aos Nobres Pares a aprovação da presente moção.

Termos em que pede Deferimento

14/01/2020 as 15:25:58 Página 126/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo:	Moção			
Número	Reunião	Deliberação	Origem	Situação
275/2017	18/10/2017	20/10/2017		Aprovada
			»»VALMOR JÚNIOR SCOLARI	
			ADÃO VALCIR TEODORO	
			ADERBAL ANTONIO P. DA SILVA	
			ANTONIO CIVALDO MENDES	
			ARESTIDE FIDELIS	
			CLAIMAR CESAR DE CONTO	
			CLEBER CECCON	
			CLEITON MARCIO FOSSÁ	
			DELVINO DALL ROSA	
			DERLI MAIER	
			DIEGO FERNANDO ALVES	
			ILDO ADÃO ANTONINI	
			JATIR JOSE BALBINOT	
			JOÃO LUIS SIQUEIRA	
			JOÃO MARIA MARQUES ROSA	
			JOSE CELIO PORTELA	
			MARCILEI ANDREA P. VIGNATTI	
			NEURI LUIZ MANTELLI	
			ORIDES ANTUNES	
			ROBERTO CARLOS N. DOS SANTOS	
			VALDEMIR ANTONIO STOBE	
	0() 0:	/ \ .		

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência submeta esta ao Plenário, e se aprovada, seja enviada MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO aos Servidores Públicos Municipais JULIO CEZAR SIGNORI e SINVAL RICARDO DA ROCHA, pelos seus 30 anos de dedicação ao serviço público municipal.

JÚLIO CEZAR SIGNORI

Julio Signori é chapecoense, filho de Lenoir Signori e Maria Elena Taffarel Signori, nascido em 23 de abril de 1975. Iniciou sua carreira no funcionalismo público municipal na Administração de Ledônio Migliorini, no ano de 1987, lotado no Gabinete do Prefeito, no cargo de auxiliar de administração.

Em 1995 passou no concurso público, no cargo de auxiliar técnico administrativo.

Atuou muitos anos no antigo Instituto de aprovação de projetos e loteamentos (IPUC) atualmente Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SEDUR)

Passou pelos cargos de gerente de análise e aprovação de projetos- SEDUR, pela Gerência de Habitação na Secretária de Habitação, e atualmente, exerce a função no Balcão de Empregos, órgão ligado à Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

É casado com Tânia Pupioski e pai de Lucas Pupioski Signori.

SINVAL RICARDO DA ROCHA

Nasceu no dia 21/09/1962, natural de Chapecó, filho de Odecyval Fidelis da Rocha e Nadir Tormovski da Rocha. Desde jovem trabalhou juntamente com seu pai como motorista de táxi.

Por um curto período, também trabalhou como cobrador de ônibus, ingressando logo após na empresa V. Weiss, que prestava serviço para o Correios.

Em 08/09/1987 iniciou sua jornada na Prefeitura Municipal de Chapecó, inicialmente trabalhando como motorista na Secretaria de Serviços Urbanos. Em 10/08/1985, assumiu o cargo de auxiliar técnico de administração, realizando suas atividades no departamento de informática, onde até hoje exerce suas funções.

Casado com Rosi Meri Lise da Rocha, é pai de dois filhos, Christiano e Maurício Lise da Rocha e avô de dois netos: Eduarda e Davi Tonini da Rocha.

Pipo, como é conhecido pelos mais próximos, sempre pautou seu trabalho no respeito e espírito de cooperação em equipe, procurando sempre valorizar a família e as amizades.

Deste modo, para homenagear estes valorosos servidores público, solicito o apoio dos nobres colegas para aprovação desta Moção.

14/01/2020 as 15:25:58 Página 127/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção Número Reunião Deliberação Origem Situação

O(s) Signatários(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124 - A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência que submeta este ao Plenário, e se aprovada, se envie, aos Senhores MICHEL TEMER – Presidente do Brasil e RONALDO NOGUEIRA DE OLIVEIRA - Ministro do Trabalho e Emprego, MOÇÃO DE APELO para que seja revogada a Portaria 1129/2017, do Ministério do Trabalho e Emprego, que "Dispõe sobre os conceitos de trabalho forçado, jornada exaustiva e condições análogas à de escravo para fins de concessão de seguro-desemprego ao trabalhador que vier a ser resgatado em fiscalização do Ministério do Trabalho, nos termos do artigo 2-C da Lei nº 7998, de 11 de janeiro de 1990; bem como altera dispositivos da PI MTPS/MMIRDH nº 4, de 11 de maio de 2016".

A Portaria 1129/2017, publicada em 13 de outubro pelo do Ministério do Trabalho e Emprego, tem por objetivo, na prática, acabar com a fiscalização e o combate ao trabalho escravo. O fato é tão grave, que várias entidades estão emitindo notas oficiais contrárias a portaria. Uma delas é a Comissão para Erradicação do Trabalho Escravo, da Ordem dos Advogados do Estado de São Paulo.

Em nota divulgada, a Comissão para Erradicação do Trabalho Escravo, da Ordem dos Advogados do Estado de São Paulo, destaca que dentro do contexto normativo, a Portaria é um Ato Administrativo ilegítimo para a substituição de dispositivos de Lei. Assim, sob o pretexto de buscar uma suposta "garantia de direitos", a Portaria modifica por completo o entendimento sobre o conceito de trabalho escravo, trazendo subjetividade ao conceito e instabilidade jurídica dentro daquilo que já se mostra consolidado tanto pelo entendimento dos Tribunais Superiores, como também pelo entendimento de pesquisadores das mais variáveis frentes de conhecimento em todo o Brasil, além das orientações e normas de Direito Internacional.

Além disso, ao incorporar a obrigatoriedade da presença conjunta de inúmeros documentos para a instrução do processo administrativo, a citada Portaria cria, sem qualquer justificativa plausível, inúmeras barreiras burocráticas, que, na grande maioria dos casos, serão intransponíveis para a concretização das autuações. Isto, porque na esmagadora maioria dos casos, tal documentação jamais será produzida ou exibida por quem submete trabalhadores a condições análogas à de escravo.

A interpretação da Portaria demonstra ainda que ao exigir a publicidade de todos os atos administrativos, a medida permitirá àqueles que se aproveitam da mão de obra análoga à escrava, uma antecipação em relação a possíveis medidas preventivas ou cautelares, destruindo ou forjando provas, prejudicando de maneira irremediável a colheita de elementos para eventual autuação.

"Como instituição fundamental para o acesso à justiça social, e ciente de que é irrefutável a garantia do devido processo legal e da aplicação da cooperação nacional como regra procedimental de garantia da eficiência dos interesses públicos a Comissão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, entende que a medida não respeita diretrizes constitucionais e legais sobre os mecanismos de garantia de direitos.

Fará com que se permita, às empresas que se utilizam de mão de obra análoga à escrava, a continuidade do recebimento de financiamento público, além da utilização de um típico mecanismo de concorrência desleal, garantindo aos mesmos uma posição de vantagem em relação aos demais concorrentes que procuram respeitar a Lei.

Por fim, a medida permitirá que se mantenha impune a exploração de pessoas em situação de vulnerabilidade social, dentre as quais se encontram, especialmente, crianças, adolescentes, mulheres e estrangeiros oriundos de países miseráveis ou em guerra", diz a nota.

Diante disso, repudiamos e lamentamos a edição da Portaria 1.129/2017 do Ministério do Trabalho e Emprego, e, com vigor e firmeza, nos unimos a todos aqueles que lutam de maneira intransigente pelo restabelecimento das medidas de proteção à dignidade da pessoa humana e pela manutenção das garantias aos direitos individuais e sociais no Brasil, direitos estes profundamente agredidos com a edição da referida regulamentação.

277/2017 19/10/2017 20/10/2017 Vereador Aprovada
>>>>CLEBER CECCON

14/01/2020 as 15:25:58 Página 128/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção Número Reunião Deliberação Origem Situação

O(s) Signatários(s) da presente, Vereador(es)com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência Submeta este Plenário, e se aprovada, se envie ao Senhor GILBERTO MAGALHÃES OCCHI – Presidente da Caixa Econômica Federal, e aos Senadores e Deputados Federais catarinenses, MOÇÃO DE APOIO, desta Casa Legislativa, manifestando apoio à manutenção da Caixa Econômica Federal, como empresa Pública Estatal, e manifestando contrariedade a qualquer tentativa de privatizá-la.

Considerando: que a Caixa Econômica Federal (CEF) é uma empresa pública, integrante do sistema financeiro nacional, com capilaridade em quase todo o País, e tem sido um importantíssimo instrumento para fornecer crédito para a iniciativa privada, bem como para fomentar políticas públicas em diversas aéreas;

Considerando: que no último ano, o governo Temer vem tomando uma série de medidas que visam ao desmonte total da Caixa Econômica Federal (CEF) como banco público: juros mais altos que os bancos privados, cortes nos programas de investimentos sociais, fechamento de centenas de agências e um Programa de Demissão Voluntária (PDV) que deve atingir até 10 mil trabalhadores somente este ano;

Considerando: que poderosos grupos econômicos se articulam para pressionar a privatização da Caixa Econômica Federal (CEF), com a expectativa de se apropriarem dessa extensa rede de agências/postos e dos ativos financeiros.

Diante do exposto, com o máximo respeito, depois de ouvidos os Nobres Vereadores em Plenário, seja votada favorável a presente moção.

278/2017 20/10/2017 20/10/2017 Vereador

Aprovada

»»VALMOR JÚNIOR SCOLARI ADÃO VALCIR TEODORO ADERBAL ANTONIO P. DA SILVA ANTONIO CIVALDO MENDES ARESTIDE FIDELIS CLAIMAR CESAR DE CONTO CLEBER CECCON CLEITON MARCIO FOSSÁ DELVINO DALL ROSA DERLI MAIER DIEGO FERNANDO ALVES ILDO ADÃO ANTONINI JATIR JOSE BALBINOT JOÃO LUIS SIQUEIRA JOÃO MARIA MARQUES ROSA JOSE CELIO PORTELA MARCILEI ANDREA P. VIGNATTI NEURI LUIZ MANTELLI ORIDES ANTUNES ROBERTO CARLOS N. DOS SANTOS VALDEMIR ANTONIO STOBE

14/01/2020 as 15:25:58 Página 129/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção

Número Reunião Deliberação Origem Situação

MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO ao CLUBE DOS LOBISOMENS, pela passagem dos seus 50 anos de fundação, comemorados em 17 de outubro de 2017.

O Clube dos Lobisomens, um dos clubes mais antigos de Chapecó e que tem por objetivo difundir a fraternidade, o patriotismo e a cultura. comemorou 50 anos de existência dia 17 de outubro de 2017.

É uma sociedade diferente, formada somente por homens, entre eles, médicos, dentistas, engenheiros agrônomos, engenheiros civis, agropecuaristas e comerciantes.

A origem do nome "Clube dos Lobisomens" decorre do folclore e porque o grupo inicial reunia-se sempre às sextas-feiras, o que continua a ocorrer.

Todas as sextas-feiras em local pré-determinado pelo Capitão, que é o comandante do clube, cargo ocupado em forma de rodízio por todos os integrantes semanalmente, os "Lobisomens" se reúnem para discutir sobre temas relevantes da sociedade.

Dos fundadores do Clube, criado em 17 de outubro de 1967, o único que ainda estava vivo neste ano, era o jornalista Dino Patussi. Porém, acabou falecendo no dia 03 de agosto.

O Estatuto do Clube dos Lobisomens prevê somente 33 sócios, sendo que atualmente, são 27 membros.

Para comemorar o cinquentenário, haverá uma reunião no dia 27 deste mês, às 20h, no Clube Chapecoense.

Dentro da programação, ocorrerá o lançamento de um livro comemorativo que registra a trajetória do grupo.

279/2017 30/10/2017 06/11/2017 Vereador

Vereador Aprovada >>>ANTONIO CIVALDO MENDES

O(s) Signatário(o) da presente, Vereador(es) com assento neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do regimento interno, solicita(m) a Vossa Excelência submeta esta ao Plenário, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor Tenente Coronel RICARDO ALVES DA SILVA – Comandante de 2º Batalhão da Polícia Militar, para que sejam feitas mais rondas nas proximidades da unidade da Aurora Alimentos situada na Rua: Ary Luis Bodanese do bairro Efapi,

A presente moção se deve ao grande número de trabalhadores da empresa que transitam diariamente nos horários noturnos, tanto para iniciar o trabalho, como após a jornada de trabalho, e como se trata de período noturno, esta ocorrendo à ação de meliantes e baderneiros, que danificam a iluminação pública e abordam e por vezes assaltam os empregados.

Estas ronda poderia ocorrer no período das 23h30min até as 5 horas que são o horário de maior deslocamento dos funcionários.

Essa ação é de grande importância para os trabalhadores e proporcionará maior segurança as comunidades em redor.

Diante do exposto, solicito aos Nobres Pares a aprovação da presente moção.

Termos em que pede Deferimento

280/2017 01/11/2017 08/11/2017 Vereador

Aprovada

»»ANTONIO CIVALDO MENDES

O(s) Signatário (o) da presente, Vereador (es) com assento neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do regimento interno, solicita(m) a Vossa Excelência submeta esta ao Plenário, e se aprovada, se envie aos Excelentíssimos Senhores RAIMUNDO COLOMBO – Governador do Estado de Santa Catarina; VALTER JOSÉ GALLINA – Diretor Presidente da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN, MOÇÃO DE APELO, solicitando a inclusão na fatura Mensal da água, o enunciado "ECONOMIZE ÁGUA, EVITE O DESPERDÍCIO"

A conservação da água, riqueza natural mais preciosa que possuímos, exige o desenvolvimento e emprego de técnicas e instrumentos cada vez mais sensíveis para a medição do seu consumo e do seu uso, sendo ele industrial, comercial, agrícola e residencial.

Sobretudo, a conservação da água depende de ações educativas junto a toda nossa comunidade, que deve ser conscientizada em relação a necessidade de redução dos desperdícios. A fim de proporcionar a sua utilização dentro do estritamente necessário para a sobrevivência humana.

Por isso, solicito o apoio dos Nobres Colegas para aprovação desta Moção.

281/2017 01/11/2017 08/11/2017 Vereador

Aprovada

»»ANTONIO CIVALDO MENDES

14/01/2020 as 15:25:58 Página 130/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção Número Reunião Deliberação Origem

O(s) Signatário (o) da presente, Vereador (es) com assento neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do regimento interno, solicita(m) a Vossa Excelência submeta esta ao Plenário, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO ao Senhor DANIEL PRUDENTE E ELISANGELA VISOSKI – Fundadores do Jornal Destaques, pelos 6 anos de existência.

O Jornal Destaques foi fundado em outubro de 2010, por especializado no ramo empresarial, econômico e político. O jornal que circula em Chapecó e região é destinado a um público diversificado, com o qual se procura estabelecer uma relação de vínculos positivos, pois a equipe está sempre preocupada com o bem-estar do leitor e anunciante.

Empenhado em satisfazer seu público, o Destaques se esforça ao máximo para oferecer qualidade e inovação. Foca na abordagem e divulgação de assuntos diferenciados com verdade, objetividade, clareza, conteúdo e constante atualização.

Sempre zelando pelos interesses dos leitores, busca pluralidade de opiniões sobre os fatos publicados nas matérias, artigos, depoimentos e entrevistas que abrangem a sociedade.

Sendo que de forma muita intensa tem participado, informando ou apontando o crescimento e desenvolvimento do Município de Chapecó e da Região onde circula.

Por isso, solicito o apoio dos Nobres Colegas para aprovação desta Moção.

282/2017 08/11/2017 02/02/2018 Vereador

Retirada

Situação

»»DERLI MAIER

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta esta ao Plenário, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor LUCIANO JOSÉ BULIGON - Prefeito Municipal de Chapecó e OTTO MARESCH – Secretário Receita Federal Joaçaba.

Solicitando a doação de uma carga com cerca de 5.000 (cinco mil) brinquedos de mercadorias apreendidas por esse órgão ao Município de Chapecó – Santa Catarina, com vistas a contemplar a necessidade de presentear as crianças carentes de nosso município.

Informamos que o Município de Chapecó responsabiliza-se pelo destino adequado dos bens, entregando as crianças carentes e as creches municipais de nossa cidade.

Por fim, em contrapartida a doação ora recebida, este Município compromete-se a aumentar as ações relacionadas à Educação Fiscal.

283/2017 09/11/2017 20/11/2017 Vereador

Retirada

»»DERLI MAIER

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que se envie MOÇÃO DE APELO ao Senhor OTTO MARESCH – Secretário da Receita Federal de Joaçaba.

Venho solicitar-lhe a doação de 5.000 (cinco mil) brinquedos apreendidos por esse órgão, para o Município de Chapecó – Santa Catarina, com vistas a contemplar a necessidade de presentear as crianças carentes de nosso Município.

Informamos que o Município de Chapecó responsabiliza-se pelo destino adequado dos bens, entregando as crianças carentes e as creches municipais de nossa cidade.

Por fim, em contrapartida a doação ora recebida, este Município se compromete a aumentar as ações relacionadas à Educação Fiscal.

14/01/2020 as 15:25:58 Página 131/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Moção			
Reunião	Deliberação	Origem	Situação
09/11/2017	20/11/2017	Vereador	Aprovada
		»»CLEITON MARCIO FOSSÁ	
		ADÃO VALCIR TEODORO	
		ADERBAL ANTONIO P. DA SILVA	
		ANTONIO CIVALDO MENDES	
		ARESTIDE FIDELIS	
		CLAIMAR CESAR DE CONTO	
		CLEBER CECCON	
		DELVINO DALL ROSA	
		DERLI MAIER	
		DIEGO FERNANDO ALVES	
		ILDO ADÃO ANTONINI	
		JATIR JOSE BALBINOT	
		`	
		JOSE CELIO PORTELA	
		MARCILEI ANDREA P. VIGNATTI	
		NEURI LUIZ MANTELLI	
		ORIDES ANTUNES	
		ROBERTO CARLOS N. DOS SANTOS	
		VALDEMIR ANTONIO STOBE	
		VALMOR JÚNIOR SCOLARI	
		Reunião Deliberação	ReuniãoDeliberaçãoOrigem09/11/201720/11/2017Vereador >>>>CLEITON MARCIO FOSSÁ ADÃO VALCIR TEODORO ADERBAL ANTONIO P. DA SILVA ANTONIO CIVALDO MENDES ARESTIDE FIDELIS CLAIMAR CESAR DE CONTO CLEBER CECCON DELVINO DALL ROSA DERLI MAIER DIEGO FERNANDO ALVES ILDO ADÃO ANTONINI JATIR JOSE BALBINOT JOÃO LUIS SIQUEIRA JOÃO MARIA MARQUES ROSA JOSE CELIO PORTELA MARCILEI ANDREA P. VIGNATTI NEURI LUIZ MANTELLI ORIDES ANTUNES ROBERTO CARLOS N. DOS SANTOS VALDEMIR ANTONIO STOBE

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta ao Plenário desta Casa, e se aprovada, se envie MOCÃO DE PARABENIZAÇÃO ao radialista ARY SPINDOLA, pela passagem de seus quarenta anos de atuação em diversas rádios de Chapecó.

No corrente ano o radialista Ary Spindola completa quarenta anos de atuação, iniciando suas atividades nas rádios Chapecoenses muito jovem e desde então atua nesse veículo de comunicação. Sua contribuição para comunicação e para a história de Chapecó certamente foi de enorme valia.

Diante do exposto, com o máximo respeito, depois de ouvido os Nobres Vereadores em Plenário, solicita seja votada favorável a presente moção, para o fim de parabenizar o radialista Ary Spindola por todos os anos de desenvolvimento de suas atividades como radialista na cidade.

09/11/2017 285/2017 10/11/2017 Vereador

»»JOÃO LUIS SIQUEIRA

Os(s) Signatários(s) da presente, Vereadores(es) com assento neste legislativo, nos termos do Art. 124-A do regime interno, solicita(m) que vossa excelência submeta ao Plenário desta casa, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor MICHEL TEMER - Presidente da República, Excelentíssimo Senhor FERNANDO BEZERRA COELHO FILHO - Ministro de Minas e Energia e ao Excelentíssimo Senhor RODRIGO MAIA - Presidente da Câmara dos Deputados:

Venho por meio desta moção, salientar o reajuste elevado no valor da Energia elétrica e desproporcional ao salário do trabalhador, que vem tirando o sono. Segundo a Aneel, os processos de reajuste tarifário são anuais e todas as concessionárias e permissionárias de distribuição de energia elétrica passam por ele. Considerando, ainda, que o IDEC (Instituto de Defesa do Consumidor) afirmou que os reajustes anunciados não deveriam ter aumento acima da inflação, uma vez que a energia é um serviço essencial É um absurdo em meio a crise financeira que todo o país passa, o lado mais fraco que é o da população, arcar com os problemas da má gestão do governo Federal, por isso precisamos manifestar nossa indignação contra este aumento abusivo de caráter maldoso e desproporcional para família brasileira.

286/2017 09/11/2017 20/11/2017 Vereador »»JATIR JOSE BALBINOT Aprovada

Aprovada

14/01/2020 as 15:25:58 Página 132/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção

Número Reunião Deliberação Origem Situação

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta ao Plenário desta Casa, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor LUCIANO JOSÉ BULIGON - Prefeito Municipal de Chapecó. Para que seja padronizado o limite de velocidade das lombadas eletrônicas neste Município.

Que a Administração Municipal por meio da Secretária de Defesa do Cidadão e Mobilidade, venha padronizar o limite de velocidade das lombadas eletrônicas no Município de Chapecó, em 50 km/h. Essa velocidade atende, inclusive, um pedido dos motoristas. Visto que com 21 sinaleiras e 24 lombadas eletrônicas, são multados 10 mil motoristas por mês, média de 333 por dia dentro do perímetro urbano. Os dados são da Secretaria de Defesa do Cidadão e Mobilidade. O fato de existirem lombadas e outros aparelhos eletrônicos de fiscalização com diferentes limites de velocidade para uma mesma via, contribui em muito para o elevado índice de multas e infrações de trânsito verificadas. O fato de existir em uma mesma via diferentes limites de velocidade nos radares de fiscalização constituem em verdadeira má fé por parte da Administração Pública, eis que induz a erro os usuários das vias.

287/2017 10/11/2017 02/02/2018 Vereador

Retirada

»»JOÃO LUIS SIQUEIRA

Os(s) Signatários(s) da presente, Vereadores(es) com assento neste legislativo, nos termos do Art. 124-A do regime interno, solicita(m) que vossa excelência submeta ao Plenário desta casa, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor MICHEL TEMER – Presidente da República, Excelentíssimo Senhor RODRIGO MAIA – Presidente da Câmara dos Deputados, Excelentíssimo Senhor EUNÍCIO OLIVEIRA – Presidente do Senado Federal do Brasil.

Venho por meio desta moção, salientar o grande reajuste no valor da gasolina, que vem pesando no bolso e tirando o sono do trabalhador, que precisam levar suas famílias, se deslocar com o seu veículo levando seus filhos para Escola, trabalho e função acarretadas do dia – a – dia. No início do ano o valor médio da gasolina era R\$ 3,60, tendo uma redução no meio do ano para R\$ 3,46, mas em pouco espaço de tempo ela voltou a subir para R\$ 3,74 e ficando atualmente na casa de R\$ 4,10 Reais. É um absurdo em meio a crise financeira que todo o país passa, o lado mais fraco que é o da população, arcar com os problemas da má gestão do governo Federal, por isso precisamos manifestar nossa indignação contra este aumento.

288/2017 13/11/2017 21/11/2017 Vereador

Aprovada

»»NEURI LUIZ MANTELLI

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência que submeta está ao Plenário, e se aprovada, seja enviada MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO, o Senhor ATAÍDE ALVES DA SILVA, Patrão de Honra do CTG Vô Ataíde, pelos seus 89 anos de idade dedicados ao trabalho e à família na cidade de Chapecó.

Nascido em Chapecó 22 de março de 1929, casado com Masília Brisola da Silva, pai de 12 filhos legítimos e 5 de criação, sempre teve sua vida voltada às atividades tradicionalistas, sendo 30 anos como laçador.

Trabalhou toda sua vida na agricultura na Linha Faxinal do Rosas e faz parte da história do centenário de Chapecó, merecendo reconhecimento com esta Moção de Parabenização.

289/2017 17/11/2017 22/11/2017 Vereador

Aprovada

»»CLEITON MARCIO FOSSÁ

14/01/2020 as 15:25:58 Página 133/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção Número Reunião Deliberação Origem Situação

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta ao Plenário desta Casa, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE APELO ao Prefeito Municipal de Chapecó, LUCIANO JOSÉ BULIGON e ao Secretário Municipal de Saúde, o Sr. NÉDIO LUIZ CONCI.

Recentemente o Vereador proponente da presente Moção de Apelo visitou diversas unidades de saúde, devido a pedido de diversos cidadãos, que em especial reclamam de falta de medicamentos. Tais visitas renderam um relatório de necessidades das unidades, as quais foram formalizadas em indicações já protocoladas nesta Casa Legislativa.

Nas oportunidades, porém, reunimos demandas dos Agentes Comunitários de Saúde e das Agentes de Combate às Endemias, momento em que se verificou sérias dificuldades enfrentadas pela classe, as quais merecem urgente análise e atenção pela Secretaria Responsável, mediante inclusive encaminhamento específico e diverso dos demais acima indicados.

São as dificuldades enfrentadas pelos agentes supracitados:

- a) Horário de Verão: o horário de trabalho exigido dos agentes é no período vespertino. Contudo, no horário de verão, o período vespertino acaba sendo mais prejudicial que o matutino, em razão do período maior de sol forte. Os agentes, assim, reivindicam horário diferenciado de verão para trabalhar, de maneira a permitir a realização das atividades de campo no período matutino;
- b) Má qualidade ou falta dos Equipamentos de Proteção Individual EPI's: afirmam diversos agentes que os calçados fornecidos pelo Município de Chapecó machucam muito os pés, por não possuírem boa qualidade, o que vem exigindo dos agentes a utilização de seus próprios calçados. Afirmam também que não há o correto fornecimento de protetor solar, problema este que fica muito maior em razão do horário de verão e também e especialmente em razão da exigência de permanência das visitas no período vespertino, conforme já supracitado;
- c) Digitação: É exigido dos agentes de saúde a digitação de todos os levantamentos que realizam nas visitas domiciliares. Contudo, na maioria dos postos de saúde, os agentes contam com apenas um computador. Há lugares com mais de vinte agentes de saúde e um único computador. É necessário designar um digitador, ou, ao menos, enviar às unidades mais computadores para que os agentes possam realizar com mais eficiência e agilidade tais cadastros;
- d) O alcance da meta é impedido por trabalhos adicionais: informam os agentes que necessitam atingir a meta de 70% de visitas em sua região de cobertura, mas que, porém, muitas vezes não conseguem atingir esta meta, pois as unidades de saúde os encarregam de enviar para as casas de pacientes notificações pessoais do posto de saúde (avisos de consultas, exames, cirurgias, etc.), de maneira que realizam verdadeiro serviço postal. E ainda, informam inclusive que quanto à entrega de tais encaminhamentos também são obrigados a digitar no sistema da unidade de saúde todos eles, o que mais uma vez, também, dificulta o trabalho e o atingimento da meta legal;
- e) Dificuldades com digitação: a maioria das agentes possuem dificuldade com a digitação, por não possuírem qualquer destreza com teclado, o que torna a alimentação do sistema bastante lento. Este fato reforça a necessidade de designar um digitador, ou, fornecer mais computadores para as equipes.

Assim, se faz a presente MOÇÃO DE APELO, para que o Poder Executivo Municipal, juntamente com a Secretaria de Saúde, providencie as medidas cabíveis para solucionar os problemas acima relatados, e emergencialmente instaure o horário diferenciado de labor aos agentes, conforme supracitado, considerando já se ter adentrado no horário de verão, solicitando com o máximo respeito, depois de ouvido os Nobres Vereadores em Plenário, seja votada favorável.

290/2017 20/11/2017 21/11/2017 Vereador Aprovada

»»NEURI LUIZ MANTELLI

14/01/2020 as 15:25:58 Página 134/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção Número Re

Reunião Deliberação Origem

Situação

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência que submeta está ao Plenário, e se aprovada, seja entregue MOÇÃO DE RECONHECIMENTO aos Senhores Tenente Coronel PM JORGE LUIZ HAACK, Comandante do 2º Batalhão de Polícia Militar Ambiental de Chapecó, Sub Tenente PM GELSON ANTÔNIO MENOCIN, 3º Sargento PM AGNES KARINE EBELING SILVANI, Cabo PM LUCIANO BERGONZI, Soldado PM SIMÃO INNOCENTE, Policiais Militares da PM Ambiental de Chapecó, e SAIONARA FERREIRA DE FREITAS, BRENNO DALALBA, KAREN PAOLA ANGHINONI e DENIZE LEMES DA SILVA, alunos do Programa Protetor Ambiental, pelos dez anos de atividades do Programa Protetor Ambiental em Chapecó.

O Programa Protetor Ambiental foi criado no município de Rio do Sul no ano de 1999, aqui na nossa região mais precisamente na circunscrição do 2° BPMA existe desde 2007, portanto, a 10 anos. Neste tempo foram formados mais de 450 alunos em 19 turmas em vários municípios, sendo São Domingos, Águas Frias, Quilombo, Itá, Xanxerê, Guatambu, Pinhalzinho, Lajeado Grande e Chapecó.

Os alunos protetores receberam aulas teóricas e realizaram atividades práticas envolvendo o conteúdo programático nos seguintes temas: polícia militar, polícia militar ambiental, ecologia, cidadania, política nacional de meio ambiente, gestão de recursos hidricos, gestão de flora e da fauna, desenvolvimento sustentável e unidades de conservação, além de outras atividades interdisciplinares.

A Polícia Militar Ambiental se destaca em suas atividades rotineiras tendo desenvolvido o Protetor Ambiental, atendendo sua função legal e constitucional e acrescentando positivamente em nossa sociedade a conscientização através dos jovens, motivo pelo qual merecem reconhecimento pelos dez anos de atividades, assim sendo peço aos nobres colegas a aprovação da presente Moção para que seja entregue pessoalmente em Sessão desta Casa.

291/2017

20/11/2017 21/11/2017 Vereador

Aprovada

»»NEURI LUIZ MANTELLI

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência que submeta está ao Plenário, e se aprovada, seja entregue MOÇÃO DE APELO ao Senhor Prefeito - LUCIANO BULIGON, para que a Administração disponibilize um médico 20 horas por semana para atender na Penitenciária Industrial de Chapecó.

A PICH – Penitenciária Industrial de Chapecó conta com toda a estrutura necessária para atendimento médico, necessitando apenas de um profissional 20 horas por semana.

O trabalho de prevenção e controle de doenças dentro de unidades prisionais deve ser constante pelo fato de que custa menos prevenir do que tratar quando já em estágio avançado, por isso desta solicitação.

292/2017

21/11/2017 22/11/2017 Vereador

Aprovada

»»CLEBER CECCON

O(s) Signatários(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência Submeta este Plenário, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE APELO, ao Excelentíssimo Senhor – LUCIANO JOSÉ BULIGON – Prefeito Municipal de Chapecó e a Senhora, SANDRA GALERA – Secretária de Educação do Município de Chapecó, para que reveja a decisão tomada pela Secretaria Municipal de Educação, de reduzir o horário de atendimento do Ceim do Comércio das 19h ás 17:30h. Possibilitando a manutenção do atual horário das 19h para atividades do ano letivo escolar de 2018.

Considerando: Que este é um pedido, de pais que trabalham no comércio, necessitando da manutenção do horário de funcionamento até as 19h, pois os mesmos trabalham nos estabelecimentos comercias, que funcionam além das 18h. Tal medida irá dificultar a vida desses trabalhadores;

Considerando: Que o Ceim do Comércio, recebe esse nome, justamente pela sua importância em atender uma demanda diferenciada, pais e mães, que comprovadamente trabalham no comércio do centro de nossa cidade, necessitando de horário diferenciado para deixar e buscar os seus filhos no educandário.

Considerando: Que o Ceim do Comércio nasceu da luta, organização e necessidade dos trabalhadores do Comércio, que tinham dificuldade em deixar e buscar seus filhos nos educandários nos horários normais de funcionamento, pois necessitam do emprego para poder sobreviver.

Considerando: Que um direito conquistado deveria ser mantido ou ampliado, jamais retirar, reduzir o direito dos trabalhadores. Com a abertura de um novo Ceim do Comércio, possibilitando o atendimento a toda a demanda existentente.

Termos em que pede deferimento.

14/01/2020 as 15:25:58 Página 135/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo:	Moção			
Número	Reunião	Deliberação (Origem	Situação
293/2017	21/11/2017	24/11/2017	Vereador	Aprovada

»»JOÃO LUIS SIQUEIRA

Os(s) Signatários(s) da presente, Vereadores(es) com assento neste legislativo, nos termos do Art. 124-A do regime interno, solicita(m) que vossa excelência submeta ao Plenário desta casa, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE APELO ao excelentíssimo senhor MICHEL TEMER – Presidente da República, Excelentíssimo senhor RODRIGO MAIA – Presidente da Câmara dos Deputados, excelentíssimo senhor Eunício Oliveira – Presidente do senado Federal do Brasil.

Venho por meio desta moção, salientar o grande reajuste no valor da gasolina, que vem pesando no bolso e tirando o sono do trabalhador, que precisa se deslocar com o seu veículo levando seus filhos para Escola, trabalho e função acarretadas do dia – a – dia. No início do ano o valor médio da gasolina era R\$ 3,60, tendo uma redução no meio do ano para R\$ 3,46, mas em pouco espaço de tempo ela voltou a subir para R\$ 3,74 e ficando atualmente na casa de R\$ 4,10 Reais. É um absurdo em meio a crise financeira que todo o país passa, o lado mais fraco que é o da população, arcar com os problemas da má gestão do governo Federal, por isso precisamos manifestar nossa indignação contra este aumento.

294/2017 22/11/2017 24/11/2017 Vereador

Aprovada

»»ANTONIO CIVALDO MENDES

O(s) Signatário (s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124 – A, do Regimento Interno, solicita (m) a Vossa Excelência Submeta este Plenário, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO a Senhora ROSELAINE VINHAS – Secretária da Cultura – SECUL, PARABENIZANDO-A pelo recebimento do prêmio Mérito da Medalha Cruz e Souza.

Prêmio este recebido pelas contribuições no campo da gestão cultural pública, no Conselho Estadual de Cultura, na Secretaria Municipal de Cultura de Chapecó, na FECAM, além de sua atuação na área da música e do magistério. Tais ações a distinguem como pessoa que contribui de forma expressiva com o aprimoramento das ações públicas culturais não só no Município de Chapecó, mas também no Estado.

Diante dos Edis, solicito aprovação.

295/2017 23/11/2017 24/11/2017 Vereador

Aprovada

»»CLEBER CECCON ADÃO VALCIR TEODORO ADERBAL ANTONIO P. DA SILVA ANTONIO CIVALDO MENDES ARESTIDE FIDELIS CLAIMAR CESAR DE CONTO CLEITON MARCIO FOSSA DELVINO DALL ROSA **DERLI MAIER** DIEGO FERNANDO ALVES ILDO ADÃO ANTONINI JATIR JOSE BALBINOT JOÃO LUIS SIQUEIRA JOÃO MARIA MARQUES ROSA JOSE CELIO PORTELA MARCILEI ANDREA P. VIGNATTI NEURI LUIZ MANTELLI ORIDES ANTUNES ROBERTO CARLOS N. DOS SANTOS VALDEMIR ANTONIO STOBE VALMOR JÚNIOR SCOLARI

14/01/2020 as 15:25:58 Página 136/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção

Número Reunião Deliberação Origem

Situação

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência submeta está ao Plenário, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO ao Senhor SEVERINO GATTO e a Senhora ROSALINA DEFENDI GATTO – Pelo trabalho, dedicação e serviços prestados frente a Presidência do Grupo de Idosos Unidos Venceremos e comunidade do Bairro São Cristóvão.

A pedido do Grupo de Idosos Unidos Venceremos do Bairro São Cristóvão, prestamos homenagem ao Senhor Severino Gatto e a Senhora Rosalina Defendi Gatto, pelo trabalho, dedicação e serviços prestados por esse casal, por mais de 7 (sete) anos, frente ao Grupo de Idosos Unidos Venceremos. Bem como sua atuação como Vice-Presidente do Conselho Comunitário do Bairro São Cristóvão, dedicando-se ao serviço comunitário. Parabenizamos os homenageados pela luta e comprometimento com o povo, militância expressiva em prol do desenvolvimento dos outros seres humanos da comunidade, na promoção da organização comunitária e no envolvimento em trabalhos gratuitos, espontâneos e militância social.

A história de Severino Gato e Rosalina Defendi Gatto, como vimos é marcada pela luta, no engajamento em defesa da vida, na atuação em entidades sociais e comunitárias. Práticas que expressem a opção na defesa da melhoria da qualidade de vida das pessoas, junto a comunidade, na organização comunitária, sendo merecedor desta justa homenagem.

Diante do exposto, com o máximo respeito, depois de ouvidos os Nobres Vereadores em Plenário, seja votada favorável a presente moção.

296/2017

28/11/2017 01/12/2017 Vereador

Aprovada

»»CLEBER CECCON

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência submeta está ao Plenário, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO a Senhora GINA ZANINI, professora, ilustradora e escritora chapecoense, pelo lançamento do livro "Do Princípio" Dalme Marie Grando Rauen, e seu trabalho, dedicação a educação, literatura e a arte.

Gina Zanini, possui graduação em Licenciatura Plena em Educação Artística – Habilitação em Artes Plásticas pela Universidade do Oeste de Santa Catarina, Campus Chapecó (2002); Especialização Latu Sensu em Estética pela Universidade Comunitária da Região Oeste de Chapecó, UNOCHAPECÓ (2004); Especialista Latu Sensu em Design Industrial de Móveis pela Universidade do Oeste de Santa Catarina, UNOESC/Campus São Miguel do Oeste (2010) e Especialização Latu Sensu em Arte e Educação pela Faculdade Leonardo da Vinci, UNIASSELVI (2013). Mestranda no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, Unochapecó. Há 18 anos é Professora da disciplina de Arte no Ensino Fundamental e Médio, com 08 anos de experiências no Ensino Superior e Pós-Graduação Latu Sensu.

Entre os anos de 2005 a 2008 trabalhou na Secretaria Municipal de Cultura de Chapecó, atuando como coordenadora da Galeria Municipal de Arte ?Dalme Marie Grando Rauen?, organizando editais e exposições. Há 20 anos participa de exposições individuais e coletivas. Destaque para a coletiva ?Desejos? em Nápoles, Itália (2010) e a coletiva. Mostra de Talentos Brasileiros Florença, Itália (2017). Atua como ilustradora tendo publicado 07 títulos e como escritora, publicou o livro ?Borboletas em revoada? (2014), com texto e ilustrações de sua autoria e a obra, Do Princípio (2017).

Diante do exposto, com o máximo respeito, depois de ouvidos os Nobres Vereadores em Plenário, seja votada favorável a presente moção.

Termos em que pede deferimento.

297/2017 28/11/2017 01/12/2017 Vereador

Aprovada

>>>CLAIMAR CESAR DE CONTO

14/01/2020 as 15:25:58 Página 137/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção Número Reunião Deliberação Origem Situação

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta esta ao Plenário, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO para a ASSOCIAÇÃO CORAL DE CHAPECÓ.

Associação Coral de Chapecó foi fundada em 05 de Julho de 1975 e conta atualmente com 48 cantores, divididos em quatro naipes, Sopranos, Contraltos, Tenores e Baixos.

Entre as maiores conquistas destacamos a Medalha do Mérito Cultural Cruz e Souza concedida pelo Governo do Estado de Santa Catarina, homenagem da Assembleia Legislativa de Santa Catarina em Sessão Solene no Teatro Municipal de Chapecó no dia 24.08.2017. Foi homenageada também pela Câmara de Vereadores em Sessão Solene no ano de 2015.

Seus integrantes tem orgulho da trajetória do Coral que teve vários Maestros, porém destacando-se o Maestro atual Artemio Antonio Tibola, bem como as diretorias que souberam conduzir a Associação durante os 42 anos de existência comemorados no dia 05 de julho de 2017.

Fez inúmeras apresentações nos três estados do Sul do Brasil, com destaque à Turnê por Foz do Iguaçu onde puderam cantar fora do Brasil, mais precisamente em Puerto Iguaçu na Argentina. Em Novembro de 2016, participou do XI Concerto Internacional de Corais na cidade dos Andes no Chile e um concerto na cidade de Mendoza, Argentina. Com muita alegria também representou o Brasil no XI Festival Internacional de Corais, juntamente com corais da Argentina, Bolívia, Uruguai e o anfitrião Chile.

No período de 27 a 29 de Outubro de 2017, em comemoração ao centenário de Chapecó, foi realizado o Festival Internacional de Corais, reunindo coros do Brasil e do Mercosul. Entre os coros que estiveram presente, esteve o coral de Medellin, juntamente com o "menino anjo" Johan Alexis Ramírez.

Este Festival teve como objetivos promover o encontro de diversos corais locais, regionais, estaduais e do Mercosul, e dar visibilidade à Associação Coral Chapecó, de forma que esta afirme sua própria história e possa fomentar a cultura e buscar novos talentos de diversas idades, bem como permitir o acesso à cultura por meio de um festival de coros, beneficiando a população local, realizando apresentações de corais oriundos de locais diferentes, incrementando a programação cultural de Chapecó e possibilitando o reconhecimento do trabalho de diversos artistas.

Diante dos fatos, peço apoio dos Nobre Vereadores para aprovação da presente proposição.

298/2017 29/11/2017 04/12/2017 Vereador Aprovada

»»CLEBER CECCON

14/01/2020 as 15:25:58 Página 138/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção Número Reunião Deliberação Origem Situação

O(s) Signatários(s) da presente, Vereador(es)com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência Submeta este Plenário, e se aprovada, se envie ao Excelentíssimo Senhor RODRIGO MAIA – Presidente da Câmara dos Deputados, ao Excelentíssimo Senhor EUNÍCIO OLIVEIRA – Presidente do Senado Federal, e ao Excelentíssimo Senhor MICHEL TEMER – Presidente da República, e aos Senadores e Deputados Federais Catarinenses, MOÇÃO DE APELO, desta Casa Legislativa, manifestando-se contrariedade a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 287/2016 que estabelece a Reforma da Previdência.

Considerando: Tramita no Congresso Nacional a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 287/2016, de autoria do atual governo, que "Altera os arts. 37, 40, 109, 149, 167, 195, 201 e 203 da Constituição, para dispor sobre a seguridade social, estabelece regras de transição e dá outras providências";

Considerando: Que a PEC estabelece, portando, a reforma da previdência e, se aprovada, penalizará a grande maioria da população brasileira, pois criará mecanismos que pretendem somar tempo de serviço e idade, o que dificultara a obtenção da aposentadoria;

Considerando: Que a reforma da previdência afetará todos os trabalhadores que, até a data de promulgação da reforma, não tenham preenchido todos os requisitos para se aposentar pelas regras atuais.

Além disso, a PEC em questão suprime regras atuais de aposentadoria para todos os trabalhadores e trabalhadoras, e também para todos (as) que ainda vão entrar no mercado de trabalho e começar a contribuir com a Previdência Social.

Considerando: Que pela nova proposta, a aposentadoria se dará aos 65 anos para homens e 62 para mulheres, com mínimo de 15 anos de contribuição. Porém o valor do beneficio: 60% da média salarial, mais:

- 1) 1% a cada ano que superar 15 anos, até 25 anos. Assim, quem contribuir por 20 anos terá 65% da média
- 2) 1,5% a cada ano que superar 25 anos, até 30 anos. Assim, quem contribuir por 30 anos terá 77,5% da média
- 3) 2% para o que superar 30 anos, até 35 anos. Quem contribuir por 35 anos terá 87,5% da média
- 4) 2,5% para o que superar 35 anos. Com isso, para se aposentar com 100% do salário, será preciso 40 anos de contribuição que dará o direito à aposentadoria integral (100% da média);

Considerando: As regras de transição, o trabalhador terá de contribuir por um tempo adicional de 30% em relação ao que falta para completar 30 anos (mulheres) ou 35 anos (homens) de contribuição. A idade mínima será a vigente no ano em que a pessoa terminar de cumprir esse pedágio, partindo de um mínimo de 53 anos para mulheres e 55 para homens.

Considerando: Que a partir de 2020, a idade mínima subirá um ano a cada dois anos, até chegar a 62 anos para mulheres em 2036 e 65 para homens em 2038.

Considerando: Que essa proposta só interessa, e todos nós sabemos, ao sistema financeiro, a elite brasileira e a Previdência privada.

Considerando: Que diversas entidades, movimentos sociais, igrejas, centrais sindicais, agentes políticos, estão intensificando a luta contra as medidas previstas na Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 287/2016, que pretende mudar as atuais regras da Previdência no Brasil, afetando milhões de trabalhadores e trabalhadoras.

Considerando: Os ataques do governo golpista contra a classe trabalhadora tornam-se, dia a dia, mais evidentes a retirada de direitos, fazendo aumentar a desigualdade social no país. Os trabalhadores precisam estar atentos, somando-se a luta, para impedir as manobras, por esse governo, que apoiado pela grande mídia, manipulam a opinião pública para proteger seus interesses, usurpando o patrimônio nacional e os direitos conquistados a duras lutas da classe trabalhadora.

Considerando: Que a referida PEC extingue as regras atuais para trabalhadores e trabalhadoras do magistério, para todas as trabalhadoras de qualquer categoria e para trabalhadores e trabalhadoras rurais.

Ressaltamos que o atual Governo Federal fala em deficit da Previdência Social, mas não permite a realização de uma auditoria por entidades especializadas da sociedade civil, nem realiza a exceção fiscal dos grandes devedores da previdência.

14/01/2020 as 15:25:58 Página 139/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção

Número Reunião Deliberação Origem Situação

Portanto, se a PEC nº 287/16, for aprovada, será o fim da previdência pública e nós, vereadores e representantes do povo, não podemos aceitar e nos calar diante dos fatos.

Diante do exposto, com o máximo respeito, depois de ouvidos os Nobres Vereadores em Plenário, seja votada favorável a presente moção.

299/2017

29/11/2017 01/12/2017 Vereador

Aprovada

»»JOÃO LUIS SIQUEIRA

Os(s) Signatários(s) da presente, Vereadores(es) com assento neste legislativo, nos termos do Art. 124-A do regime interno, solicita(m) que vossa excelência submeta ao Plenário desta casa, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE APELO ao Prefeito Municipal de Chapecó, LUCIANO JOSÉ BULIGON.

Venho por meio desta MOÇÃO DE APELO Solicitar que seja feito um mutirão para entrega de prótese auditiva. Baseando-se na lei Municipal 3928, de 6 de Novembro de 1998, na qual a lei propõe o objetivo de minimizar, através do uso da amplificação auditiva, evitando o isolamento e a segregação do indivíduo idoso portador de uma deficiência auditiva perante a sociedade.

Assim, como resultado, terá a reintegração social, sentindo-se valorizado, tendo uma qualidade de vida melhor, na qual podemos destacar:

Maior longevidade, pois, Um estudo publicado pela "Oxford Journals" desenvolvido por uma equipe de investigadores da Islândia, mostrou que idosos com perda auditiva têm uma taxa de mortalidade https://www.direitodeouvir.com.br/longevidade-para-usuarios-de-aparelho-auditivo mais elevada do que aqueles que usam aparelhos auditivos.

Afasta também doenças como o Alzheimer – A cada 10 decibéis perdidos de audição, o risco de demência cresce 27%. É que, segundo uma pesquisa a Faculdade de Medicina Johns Hopkins, dos Estados Unidos, pessoas idosas com problemas de surdez têm mais chances de desenvolver demência https://www.direitodeouvir.com.br/estudo-relaciona-surdez-e-demencia-em-idosos.

Melhorar a Integração familiar - Muitas pessoas com deficiência auditiva costumam se afastar das relações sociais já que não conseguem interagir. O uso dos aparelhos auditivos resgata o convívio familiar e as atividades em grupo. Até mesmo uma conversa por telefone, algo que pode ser praticamente impossível para quem ouve mal, se torna mais fácil com a alta tecnologia dos aparelhos.

Melhorar sua Qualidade de vida - Estudos mostram que o uso de aparelho auditivo melhora a qualidade de vida social de pessoas com deficiência auditiva, mesmo que seja dificil admitir essa deficiência.

E Por fim conforto e Tecnologia de ponta - Pequenos, confortáveis, discretos e potentes, os aparelhos auditivos modernos usam a alta tecnologia para se adaptar às suas necessidades. Com tecnologia Bluetooth, facilitam a conexão de seus usuários com celulares, Tablet e Etc...

300/2017

01/12/2017 04/12/2017 Vereador

Aprovada

»»VALMOR JÚNIOR SCOLARI

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência submeta esta ao Plenário, e se aprovada, seja enviada MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor RAIMUNDO COLOMBO, Governador do Estado de Santa Catarina e ao Senhor SILVIO DREVECK, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina para que sejam convocados os candidatos remanescentes aprovados no concurso do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina nº001/17/DP/CBMSC.

Apesar de a Lei Complementar nº 702/2017 prever um efetivo de 3.815 bombeiros militares, o Estado de Santa Catarina, de acordo com informações disponíveis no Portal de Transparência do Governo, possui um efetivo de 2.438, sendo destes, 1.011 soldados.

Isso demonstra um quadro inferior ao efetivo necessário, capaz de garantir um atendimento adequado e de qualidade.

Deste modo, apelamos para que sejam aproveitados os candidatos aprovados no referido concurso e que se encontram fora do quadro de vagas, pois tem sido constante o afastamento de profissionais por licenciamento e aposentadoria.

Destaque-se ainda, que o referido concurso possui validade de apenas 1 anos, prorrogável por mais um, sendo, portanto, necessária a imediata convocação dos aprovados, como medida de economia para os cofres públicos

Deste modo, solicito o apoio dos nobres colegas para aprovação da presente Moção.

301/2017 07/12/2017 14/12/2017 Vereador

Rejeitada

»»CLEITON MARCIO FOSSÁ

14/01/2020 as 15:25:58 Página 140/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção

Número Reunião Deliberação Origem Situação

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta ao Plenário desta Casa, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE APELO às Centrais Elétricas de Santa Catarina – CELESC, representada por seu Diretor Presidente CLEVERSON SIEWERT.

Recentemente foi noticiado, em Chapecó, que o posto de atendimento da CELESC localizado na Avenida Getúlio Vargas (centro da cidade) será fechado, sendo que a partir do próximo dia 18 de dezembro suas demandas serão absorvidas pela Agência Regional localizada no bairro Jardim América.

O posto de atendimento do centro da cidade encontra-se em ponto estratégico, há poucos metros do terminal urbano, que é o centro de desembarque de todas as linhas de transporte coletivo urbano da cidade, beneficiando e facilitando o acesso de todos os moradores, independentemente da localidade onde resida.

A mudança portanto prejudicará a maioria dos usuários, razão pela qual se faz a presente moção de apelo, solicitando encarecidamente seja mantido o posto de atendimento atual.

Assim, se faz a presente MOÇÃO DE APELO, para que a CELESC mantenha o posto de atendimento no centro da cidade, solicitando com o máximo respeito, depois de ouvido os Nobres Vereadores em Plenário, seja votada favorável.

302/2017 11/12/2017 12/12/2017 Vereador

Aprovada

»»NEURI LUIZ MANTELLI

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência que submeta está ao Plenário, e se aprovada, seja entregue MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor RAIMUNDO COLOMBO - Governador do Estado, para que amplie o repasse de recursos ao Centrinho de Joinville, unidade de atendimento e tratamento de pacientes com fissura labiopalatina que atende pessoas de todo o Estado, inclusive de Chapecó.

O Centrinho Prefeito Luiz Gomes é referência no atendimento e tratamento de pacientes com fissura labiopalatina e atende a pessoas de todo o Estado há 27 anos em Joinville. Apesar de ser elogiada pelos pacientes pela qualidade do serviço oferecido, a unidade administrada pela Prefeitura é motivo de preocupação do município por causa do alto custo de manutenção. A cobrança é para que o governo do Estado aumente o repasse mensal, já que 86% dos novos pacientes registrados neste ano são de fora da cidade.

Atualmente, o Centrinho tem um custo de R\$ 500 mil por mês, em média, mas a Secretaria de Estado da Saúde repassa apenas R\$ 50 mil (10% desse valor) para o município para manutenção. Outros R\$ 7 mil (1,4%), em média, são repassados pelo Governo Federal mensalmente.

Com esta Moção temos o objetivo de sensibilizar o Governo do Estado a ampliar o repasse de recursos a esta importante instituição que atende pacientes de todo o Estado, inclusive de Chapecó, por isso peço aos demais colegas vereadores a aprovação.

303/2017

11/12/2017 13/12/2017 Vereador

Aprovada

»»ANTONIO CIVALDO MENDES

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência submeta esta ao Plenário, e se aprovada, seja enviada MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO ao CAPP – Centro Associativo de Atividades Psicofísicas Patrick, pelos seus 26 anos de fundação, através do seu Presidente – Ivonei Barbiero e a Diretora Geral – Vera Maria da Rosa.

O CAPP tem uma história de sucesso que é escrita com muito trabalho, dedicação e excelência, sempre buscando, pesquisando e aperfeiçoando conhecimentos que visem o desenvolvimento das pessoas com deficiência e sua inclusão em âmbito social, escolar e profissional. Assim é o CAPP – Centro Associativo de Atividades Psicofisicas Patrick.

O CAPP oferece atendimentos nas áreas de educação especial, saúde e assistência social para pessoas com deficiência intelectual.

Na perspectiva de educação especial o CAPP mantém convênios com o Estado e a Prefeitura Municipal de Chapecó, oferecendo os atendimentos pedagógicos, oficinas educativas, oficinas ocupacionais serviços de atendimento especializado, equoterapia, cinoterapia, atividades aquáticas e hidroterapia.

O CAPP agiliza os encaminhamentos de seus educandos para o mundo do trabalho, afim de solidificar sua autonomia e independência.

O CAPP é mantenedor da Clínica de Reabilitação Patrick-SUS, que através do convênio com a Secretaria de Saúde de Chapecó, oferece atendimentos clínicos para pacientes.

Os atendimentos oferecidos são nas áreas de: Neuropediatria, Psicologia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Assistência Social, Oftalmologia, Psicopedagogia.

Com 26 anos atuando em Chapecó, o CAPP construiu e mantém uma linda história em nossa cidade.

Por isso, solicito o apoio dos nobres colegas para aprovação desta Moção.

14/01/2020 as 15:25:58 Página 141/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção					
Número	Reunião	Deliberação Or	rigem	Situação	
304/2017	12/12/2017	13/12/2017 Ve	ereador	Aprovada	

»»JOÃO MARIA MARQUES ROSA

O(s) Signatário (s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124 – A, do Regimento Interno, solicita (m) a Vossa Excelência que Submeta este ao Plenário, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE APELO ao Senhor VALMOR JUNIOR SCOLARI – Presidente da Câmara Municipal de Chapecó e ao Senhor CLAUDIO ALCIDES JACOSKI - Reitor da Unochapecó.

Que seja celebrado um convênio entre a Unochapecó e a Câmara Municipal com a finalidade de propiciar aos servidores do Poder Legislativo e dependentes que estudam nessa instituição, descontos nas mensalidades a exemplo do que já acontece com outras entidades do nosso município.

305/2017 12/12/2017 13/12/2017 Vereador Aprovada

»»JOÃO MARIA MARQUES ROSA

O(s) Signatário (s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124 – A, do Regimento Interno, solicita (m) a Vossa Excelência que Submeta este ao Plenário, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE APELO ao Senhor LUCIANO JOSÉ BULIGON – Prefeito Municipal de Chapecó e ao Senhor CLAUDIO ALCIDES JACOSKI - Reitor da Unochapecó.

Que seja celebrado um convênio entre a Unochapecó e a prefeitura Municipal com a finalidade de propiciar aos Servidores do Poder Executivo e dependentes que estudam nessa instituição, descontos nas mensalidades a exemplo do que já acontece com outras entidades do nosso município.

306/2017 13/12/2017 15/12/2017 Vereador Aprovada
>>>>DIEGO FERNANDO ALVES

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência Submeta este Plenário, e se aprovada, seja enviada MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor LUCIANO JOSÉ BULIGON Prefeito de Chapecó, e ao Excelentíssimo Senhor TENENTE-CORONEL RICARDO ALVES DA SILVA Comandante do Segundo Batalhão de Policia Militar, para que não seja fechada a Base da PM do Bairro São Pedro.

A presente Moção de Apelo, vem de encontro aos interesses da comunidade da região do Bairro São Pedro e proximidades, onde destacamos a importância da Base Comunitária de Segurança instalada na região, que garante uma maior segurança a população, atende aos moradores com maior rapidez quando há necessidade. Fazer APELO para que as autoridades competentes, busquem uma forma de continuar o atendimento a comunidade, não permitindo que esta base seja fechada, conforme foi anunciado. A população precisa deste ponto, que existe no bairro já a cerca de 32 anos.

Ante o exposto, façamos o possível para em conjunto melhorarmos a situação da base, e continuar o atendimento a comunidade.

Peço também o apoio aos Nobres Pares, para aprovação desta Proposição.

307/2017 15/12/2017 18/12/2017 Vereador Aprovada

»»JATIR JOSE BALBINOT

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta ao Plenário desta Casa, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor LUCIANO JOSÉ BULIGON - Prefeito Municipal de Chapecó.

Sabe-se que o Complexo Parque Das Palmeiras é lugar de grande utilização por parte da população Chapecoense, o local é de total lazer onde as famílias e amigos se reúnem em busca da diversão e confraternização, muitos também optam visitar o local para realizar a prática de piqueniques e passar o dia em contato com a natureza. Em época de férias a visita se torna ainda mais frequente em tal espaço público, e é de suma importância a revitalização no mesmo. Bem como, consertar e reformar os seguintes:

- Iluminação do parque;
- Concerto das telas
- Calçadas de pedestres;
- Corte da grama e limpeza;
- Pintura no parque e brinquedos;
- Lixeiras com identificação para separação do lixo.

308/2017 15/12/2017 18/12/2017 Vereador Rejeitada >>>>CLEITON MARCIO FOSSÁ

14/01/2020 as 15:25:58 Página 142/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção Número Reunião Deliberação Origem

Situação

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta ao Plenário desta Casa, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE APELO ao Prefeito de Chapecó, LUCIANO JOSÉ BULIGON.

Adentrou nesta casa o Projeto de Lei 156/2017, que tem por objeto autorizações ao Poder Executivo para outorgar concessões ou permissões de serviços, de obras e de bens públicos no Município de Chapecó.

Destaco que o projeto é de imensurável relevância para o desenvolvimento de Chapecó, pois visa tornar a gestão pública municipal mais eficiente e focada em serviços públicos outros mais essenciais, consequentemente melhorando a vida do cidadão chapecoense. São por essas razões que não podemos errar na instauração dessas medidas na forma legislativa, pois futuros investidores necessitam de segurança jurídica para promover investimentos.

Deste modo, o vereador proponente – que também é membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final —, após avaliar o Projeto, proferiu voto pela inconstitucionalidade na Comissão, pois constatou diversos termos genéricos que retiram o caráter obrigatoriamente específico de uma autorização legislativa, pela previsão de autorização genérica de "concessões" ou "permissões" e pela indefinição da relação de bens e serviços a serem autorizados para concessões ou permissões (voto em anexo).

Aliado ao voto, há Parecer Jurídico da Procuradoria desta Casa, afirmando existir VÍCIO DE INCONSTITUCIONALIDADE do projeto, justamente em razão da imprecisão de procedimentos e objetos constantes na pretensa autorização legislativa (parecer em anexo).

Mesmo assim, supracitado Projeto de Lei foi aprovado por maioria e está na iminência de sanção por parte do Poder Executivo.

A sanção da supracitada Lei ameaça a segurança jurídica e pode causar danos, seja ao Município de Chapecó, seja a eventuais concessionárias ou permissionárias em seus termos constituídas, razão pela qual se conclui necessária a modificação da proposta pelo Poder Executivo e o mais breve envio a esta Casa com as devidas correções.

Assim, se faz a presente MOÇÃO DE APELO, para que o Poder Executivo Municipal avalie as medidas necessárias para corrigir os vícios de inconstitucionalidade, de forma que gere segurança jurídica dos procedimentos constantes no Projeto, com o envio mais breve o possível de novo Projeto, solicitando com o máximo respeito, depois de ouvido os Nobres Vereadores em Plenário, seja votada favorável.

309/2017

15/12/2017 19/12/2017 Vereador

Aprovada

»»CLEITON MARCIO FOSSÁ

14/01/2020 as 15:25:58 Página 143/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção Número Reunião Deliberação Origem Situação

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta ao Plenário desta Casa, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor RAIMUNDO COLOMBO, Governador do Estado de Santa Catarina, e à Excelentíssima Senhora ADA LILI FARACO DE LUCA, Secretária da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania.

Sabe-se da ocorrência do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2016-SJC/SC para preenchimento de 255 vagas disponibilizadas para o cargo de Agente de Segurança Socioeducativo do Estado de Santa Catarina.

Houve publicação da lista de classificação da quinta fase do certame publicada pela empresa contratada para executar o concurso, a Fundação de Estudos e Pesquisa Socioeconômicos (FEPESE).

Conforme prevê o item 2.3 do Edital, 60 vagas foram distribuídas para a cidade de Chapecó, outras 125 vagas para Florianópolis e São José e 50 vagas para a cidade de Lages.

O edital foi publicado em 14/07/2016, sendo a primeira fase realizada em 11/09/2016, e, na sequência, realizados ainda prova de aptidão física, aptidão psicológica, exame toxicológico, investigação social, sendo finalizado todo esse processo em 03/03/2017.

Muito embora superadas todas essas fases, os candidatos ainda não possuíam nenhum tipo de vínculo com o Estado de Santa Catarina, visto que, em virtude de uma alteração legislativa promovida pela Lei Complementar 675/2016, dependiam, ainda, da capacitação por meio de um Curso de Formação Profissional, que consistia na 6º e última fase do concurso público, iniciado somente em 01/08/2017, quase 05 meses depois de encerradas as fases anteriores.

O Curso de Formação foi organizado e ministrado pela Academia de Justiça e Cidadania – ACADEJUC. Quanto a ele, o edital prevê, no item 4.3, que "todas as despesas com a obtenção de documentos e exames exigidos, bem como as de transporte, hospedagem e alimentação durante todas as etapas do concurso público e do Curso de Formação, são de inteira responsabilidade do candidato".

Ainda, no item 15.5, o edital previa que "Os candidatos aptos a frequentar o Curso de Formação Profissional farão jus, a título de auxílio financeiro, ao valor mensal correspondente a 50% (cinquenta por cento) do vencimento da classe inicial do cargo de Agente de Segurança Socioeducativo".

Porém, candidatos noticiam que o tempo de duração do Curso de Formação, que estava fixado em cerca de 1 mês, foi modificado para 3 meses, prejudicando muitos que haviam se organizado conforme a previsão editalícia. Noticiaram, alguns candidatos, a necessidade de desligarem-se dos seus empregos para poder realizar a última etapa do concurso público.

Ainda, frisa-se que, como previsto no item 15.5 do edital, os candidatos fariam jus ao valor mensal correspondente a 50% do vencimento da classe inicial do cargo de Agente de Segurança Socioeducativo, cerca de R\$578,00, com o que contaram para se manterem durante os dois meses adicionais de curso.

Os candidatos afirmam também que, durante o Curso de Formação, a primeira parcela da bolsa-auxílio (R\$578,00) foi paga somente cerca de 40 dias depois de já ter iniciado, uma vez que, como os candidatos não tinham vínculo com o estado de Santa Catarina, a ACADEJUC afirmava não saber até então como efetuar e a que título atribuir esse pagamento aos candidatos.

Outro agravante foi o lapso temporal entre a divulgação do local onde o curso seria realizado e o seu início. O curso foi realizado na cidade de Biguaçu – SC, todavia, essa informação foi repassada aos candidatos de forma oficial somente dia 25 de julho, ou seja, pouco mais de uma semana antes do seu início.

Mas o ponto que merece o maior destaque, é o risco na demora da nomeação e posse dos candidatos, levando em conta tudo o que foi visto e apreendido no decorrer do Curso de Formação.

Muitas vezes, durante esse período de 03 meses, foi dito que a ACADEJUC estava oferecendo um "Curso de Formação de Excelência", nunca antes visto no Sistema Socioeducativo brasileiro. Pela carga horária, realmente foi um curso diferenciado, com aulas teóricas e práticas que possibilitavam ao candidato tornar-se um Agente de Segurança Socioeducativo capaz de fazer a diferença dentro do Sistema Socioeducativo Catarinense.

Todavia, o Curso de Formação se encerrou no dia 24/10/2017, e ainda não se tem notícias do destino dos 237 futuros Agentes de Segurança Socioeducativos.

A formatura foi realizada na data de 20/11/2017 contando com cerca de 95% dos agentes, porém, a nomeação não se concretizou. No entanto, em 08/12/2017, noticiou-se que conforme decisão do Grupo Gestor do Governo e demais órgãos, haveria nomeação de somente uma parte desses agentes (117 masculinos e 8 femininas) somente para a região da Grande Florianópolis.

Contudo, sabe-se das diversas ações judiciais que visam forçar o estado de Santa Catarina a realizar concurso público e a cancelar os processos seletivos que estão sendo realizados para a contratação de servidores temporários no Sistema Socioeducativo Catarinense.

As ações foram ajuizadas nas Comarcas onde estão localizadas as maiores e principais unidades do estado: São José (processo nº 0900027-24.2014.8.24.0064), Chapecó (processo nº 0004757-52.2014.824.0018), Lages (processo nº 0902130-84.2014.8.24.0039) e Joinville (processo nº 0800375-20.2014.8.24.0039).

Atualmente, no Sistema Socioeducativo Catarinense, dos 690 cargos existentes no Departamento de Administração

14/01/2020 as 15:25:58 Página 144/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção Número

uma contratação temporária.

Reunião Deliberação Origem Socioeducativa - DEASE, 149 são ocupados por servidores de carreira (efetivos) e 160 por temporários. Ou seja, além de

Situação

o sistema contar com menos servidores de carreira do que deveria, dos 690 cargos existentes, apenas 309 estão ativos. Conforme manifestação do próprio Grupo Gestor do Governo, a regra a ser adotada no serviço público é a realização de concurso público, que tem por objetivo o preenchimento de cargos públicos de provimento efetivo, sendo que o processo seletivo tem por finalidade atender necessidades temporárias e excepcionais da administração pública, ensejando sempre

Além disso, o Grupo Gestor do Governo autorizou o oferecimento de 172 vagas para o CASE de São José, 125 vagas para o CASE de Joinville, 80 vagas para o CASE de Chapecó, e 80 vagas para o CASE de Lages, em um total de 457 vagas. Porém, mesmo assim não se está autorizando a nomeação de 237 aprovados.

Nos autos da ação civil pública de nulidade de processo seletivo simplificado de contratação de servidores e cumprimento de obrigação de fazer para compelir a criar cargos e promover concurso público, promovida na Comarca de São José, há uma manifestação no sentido de reconhecer-se a inconstitucionalidade e ilegalidade de contratação de servidores em caráter temporário para o desenvolvimento de funções e atividades necessárias e duradouras. Ora, para atividades como essa, exige-se a realização de formação e capacitações frequentes, agregando conhecimento e experiência no decorrer dos anos, diante de sua alta complexidade.

Em virtude dessas determinações judiciais e do grande deficit que assola o Sistema Socioeducativo Catarinense, aumentou-se o número de Agentes de Segurança Socioeducativos e providenciou-se realização de concurso público visando a contratação de 518 servidores (incluindo equipe técnica) para a complementação do quadro de funcionários e para atuar nos CASE de São José/Florianópolis, Chapecó, Lages e Joinvile. Assim, de imediato, percebe-se que os 237 aprovados no último concurso não chegam nem mesmo a cobrir o deficit de servidores, conforme entendimento do próprio Diretor do DEASE, exarado na sua Exposição de Motivos encaminhada à atual Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, Ada Lili Faraco de Luca.

Ou seja, o Sistema Socioeducativo Catarinense opera em baixa capacidade em virtude do baixo efetivo à disposição. Como consequência direta e imediata deste baixo efetivo, a lista de adolescentes em conflito com a lei aguardando a internação só cresce.

Assim, se faz a presente MOÇÃO DE APELO, para que o Pode Executivo Estadual, por meio da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, providencie a nomeação e posse dos candidatos aprovados no supracitado curso, com brevidade, solicitando com o máximo respeito, depois de ouvido os Nobres Vereadores em Plenário, seja votada favorável.

310/2017 15/12/2017 19/12/2017 Vereador Aprovada

»»JATIR JOSE BALBINOT ADÃO VALCIR TEODORO ADERBAL ANTONIO P. DA SILVA ANTONIO CIVALDO MENDES ARESTIDE FIDELIS CLAIMAR CESAR DE CONTO CLEBER CECCON CLEITON MARCIO FOSSÁ DELVINO DALL ROSA **DERLI MAIER** DIEGO FERNANDO ALVES ILDO ADÃO ANTONINI JOÃO LUIS SIQUEIRA JOÃO MARIA MARQUES ROSA JOSE CELIO PORTELA MARCILEI ANDREA P. VIGNATTI NEURI LUIZ MANTELLI **ORIDES ANTUNES** ROBERTO CARLOS N. DOS SANTOS VALDEMIR ANTONIO STOBE VALMOR JÚNIOR SCOLARI

14/01/2020 as 15:25:58 Página 145/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção

Número Reunião Deliberação Origem Situação

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta ao Plenário desta Casa, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE APELO à Embaixada da Itália no Brasil e que esta encaminhe ao Parlamento Italiano, Ministro ALOYSIO NUNES - Ministério das Relações Exteriores e ao Governador do Estado de Santa Catarina, solicitando a abertura de um Consulado Italiano em Santa Catarina, assim como a melhoria dos serviços consulares prestados à população catarinense.

Atualmente estima-se que cerca de 67% da população catarinense tem alguma origem sanguínea da Itália. A imigração italiana para o Estado de Santa Catarina iniciou ainda no século XIX, com origem principalmente do norte da Itália, como as regiões de Vêneto, Lombardia, Friul-Veneza Júlia e Trentino-Alto Ádige, assim como da região de Sardenha. Tem-se registros de que em 1836 foi fundada a primeira colônia italiana catarinense, a Nova Itália, que compreende atualmente o Município de São João Batista. Mas foi a partir de 1875 que a imigração se intensificou, com a fundação de outras colônias que compreendem os Municípios de Rio dos Cedros, Ascurra, Apiúna, Nova Trento, Luiz Alves e Criciúma, entre muitos outros, assim ampliando e alterando consideravelmente o perfil populacional do Estado. Inclusive, milhares de gaúchos, entre eles muitos descendentes italianos, migraram para Santa Catarina, instalando-se em várias outras localidades do Estado, sendo grande parte no oeste do Estado. Dada a ampla difusão dos italianos no território catarinense, estima-se que mais de 4,5 milhões de catarinenses detêm hoje o direito à cidadania italiana. Ocorre que a obtenção desta cidadania somente se dá por meio de pedido a consulados italianos em cidades próximas, como em Curitiba/PR e Porto Alegre/RS, levando em média mais de 10 anos para sua conclusão. Neste sentido, há uma ampla demanda por parte da sociedade catarinense, que é o estabelecimento de serviços consulares italianos no Estado de Santa Catarina, para que os processos de concessão de cidadania, emissão de passaporte, registros, serviços cartoriais, eleitorais, dentre outros, beneficiando todos os cidadãos e cidadãos catarinenses. Neste sentido, apelamos que instituam o Consulado Italiano em Santa Catarina. Essa moção é um esforço conjunto de várias câmaras Municipais, somada a luta do companheiro Diego Mezzogiorno para conquistarmos um consulado Italiano no Estado de Santa Catarina e assim facilitar o acesso do grande número de Catarinenses que buscam a cidadania Italiana. Assim é que, certos de poder contar com o apoio e compreensão desta Mesa e desta Casa Legislativa, subscrevo plenamente a solicitação supra.

311/2017

18/12/2017 19/12/2017 Vereador

Aprovada

»»ORIDES ANTUNES

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência que submeta esta ao Plenário, e se aprovada, seja enviada MOÇÃO DE APELO aos Excelentíssimos Senhores RAIMUNDO COLOMBO – Governador do Estado de Santa Catarina; VICENTE CAROPRESO – Secretário da Saúde do Estado de Santa Catarina; RICARDO BARROS – Ministro da Saúde do Governo Federal. Para que a ala de pediatria do Hospital Materno Infantil seja Regionalizado.

Tal medida se faz necessária, posto que, atualmente o Município de Chapecó tem um gasto mensal de R\$ 1.043.949,98 (um milhão, quarenta e três mil e novecentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos), aproximadamente, que são repassados ao Hospital Regional de Chapecó, referente a despesas ambulatoriais e internação do Hospital Materno Infantil.

Importante destacar que, conforme planilhas anexa a presente moção, até momento foram realizados 56.965 atendimentos ambulatoriais e 3.742 internações, sendo que 5.576 atendimentos ambulatoriais e 1.365 internamentos, são pacientes de outros municípios.

Diante disso, o Município de Chapecó tem dado o suporte necessário para garantir atendimento a toda população chapecoense e demais municípios pertencentes a nossa região, como forma de parceria para auxiliar o Estado no cumprimento de suas obrigações, sem receber por isso.

Desta forma, roga-se o atendimento ao nosso apelo para que o Estado, por meio da Secretária de Saúde e o Ministério da Saúde viabilize a possibilidade de regionalização da ala pediátrica do hospital materno infantil, pertencendo definitivamente ao Hospital Regional do Oeste, levando-se em conta que os demais municípios da nossa região fazem uso do Hospital Materno Infantil, porém não fazem nenhum repasse ao nosso município como forma de colaborar com gastos.

312/2017 18/12/2017 19/12/2017 Vereador

Aprovada

»»JATIR JOSE BALBINOT

14/01/2020 as 15:25:58 Página 146/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção

Número Reunião Deliberação Origem

Situação

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta ao Plenário desta Casa, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor LUCIANO JOSÉ BULIGON Prefeito Municipal de Chapecó.

Sabe-se que o Complexo Esportivo Verdão é lugar de grande utilização por parte da população Chapecoense, principalmente para quem mora no bairro Efapi, que encontra no complexo um dos únicos lugares de lazer da região, e é de suma importância a revitalização no mesmo. Bem como, consertar e reformar os seguintes:

- Manutenção geral da quadra de futebol;
- Manutenção na trilha de caminhadas e pista;
- Corte da grama com roçada e limpeza;
- Concerto das telas e calçadas de pedestres;
- Lixeiras com identificação para separação do lixo;
- Iluminação do complexo;
- Pintura em geral.

1/2018 18/01/2018 07/02/2018 Vereador

Aprovada

»»ADÃO VALCIR TEODORO

O(s) Signatário (s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124 – A, do Regimento Interno, solicita (m) a Vossa Excelência Submeta este Plenário, e se aprovada, se entregue MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO, na presença dos Nobres Edis, na ocasião de sua visita Nesta Casa, ao Senhor MARCO ANTÔNIO LEITE RODRIGUES DOS ANJOS – Atleta da equipe de Karatê de Chapecó. PARABENIZANDO-O por sua trajetória e pelos títulos conquistados no ano de 2017, representando nosso Município. Vale destacar que o referido atleta, apesar de bastante jovem (17 anos), no ano passado sagrou-se:

Campeão do Ranking Sênior 2017-75 kg; Campeão brasileiro Júnior – 75 kg; Campeão brasileiro universitário – 75 kg; Bicampeão dos joguinhos abertos de Santa Catarina; Campeão do circuito nacional; e Campeão do Pré - Olímpico Nacional.

Mediante tal desempenho, que muito exalta o nome de Chapecó, solicito a aprovação dos Nobres Edis.

 Aprovada

14/01/2020 as 15:25:58 Página 147/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção Número Reunião Deliberação Origem Situação

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência que submeta está ao Plenário, e se aprovada, seja entregue MOÇÃO DE RECONHECIMENTO ao Médico Ortopedista Dr. LEANDRO DE ALBUQUERQUE SCHULHAN, pela utilização da impressão em 3D para confecção de moldes e assim facilitar a cirurgia de ombro, trabalho que é considerado uma inovação mundial e já está sendo utilizado em Chapecó.

O método consiste em fazer um molde do ombro ou parte dele utilizando as imagens da tomografia computadorizada e servir de referência para estudo do caso de cada paciente e até mesmo simular a cirurgia.

A prótese é feita por meio de um software que transforma a tomografia computadorizada 2D em uma modelagem 3D, o que permite reproduzir cada detalhe do membro com as medições corretas e imprimir em tamanho real.

A partir da impressão o médico pode planejar melhor a operação diminuindo o tempo de exposição do paciente. Uma cirurgia que demoraria duas horas e meia pode ser realizada em até menos de duas horas. Com isso também é possível diminuir os custos.

Também é possível determinar com mais precisão o local da operação, os materiais a serem utilizados e o tamanho da prótese ortopédica tradicional a ser aplicada.

A impressão em 3D produzindo próteses-moldes é uma novidade recente no mundo e já está sendo utilizada em Chapecó, motivo pelo qual apresento a presente Moção para apreciação e, com a aprovação, reconhecer os estudos e trabalho desenvolvido pelo médico responsável e incentivar que mais iniciativas como está continuem surgindo para o bem da medicina.

3/2018 22/01/2018 08/02/2018 Vereador

Aprovada

»»NEURI LUIZ MANTELLI

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência que submeta está ao Plenário, e se aprovada, seja entregue MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO aos Excelentíssimos Senhores RAIMUNDO COLOMBO - Governador de Santa Catarina e RODRIGO MORATELLI - Secretário de Estado da Defesa Civil, pela implantação em todo território catarinense do Serviço de SMS para alertas meteorológicos e de emergências.

Santa Catarina já conta cobertura em todos os municípios do serviço de notificação de emergência via SMS (mensagem de texto) da Defesa Civil.

O atendimento, que é gratuito, será realizado pela Defesa Civil do Estado em parceria com o Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres (Cenad), Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) e operadoras de telefonia móvel. Após a experiência no Estado, o projeto deverá ser nacionalizado.

A notificação via SMS é mais uma ferramenta para comunicar a população sobre situações iminentes de desastres, emergência ou estado de calamidade pública.

O serviço de alerta via SMS é custeado pelas prestadoras de SMS, a população não tem qualquer cobrança ao receber alertas. A secretaria de Estado da Defesa Civil também não tem custos.

O objetivo é informar a população sobre situações eminentes de desastres, emergência ou estado de calamidade pública, por meio de mensagens divulgadas pelo Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres.

Iniciativas como esta, partindo de nosso Estado podendo ser implantado em todo o país, merece nosso reconhecimento, por isso peço aos demais colegas vereadores a provação da presente Moção para que, sendo encaminhada aos destinatários, sirva de incentivo à continuarem com o excelente trabalho desenvolvido pela Defesa Civil de Santa Catarina.

4/2018 23/01/2018 07/02/2018 Vereador Aprovada

»»ANTONIO CIVALDO MENDES

14/01/2020 as 15:25:58 Página 148/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção

Número Reunião Deliberação Origem Situação

O(s) Signatário(o) da presente, Vereador(es) com assento neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do regimento interno, solicita(m) a Vossa Excelência submeta esta ao Plenário, e se aprovada, se envie aos Excelentíssimos Senhores RAIMUNDO COLOMBO – Governador do Estado de Santa Catarina; BLAIRO BORGES MAGGI – Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, MOÇÃO DE APOIO, a IMPLANTAÇÃO DA ROTA DO MILHO na região Oeste Catarinense.

A presente Moção de Apoio, vem de encontro aos interesses dos a agricultura de nossa região, pois o projeto prevê a compra de milho dos países do MERCOSUL, especialmente da Argentina e Paraguai, tendo como passagem obrigatória a região oeste e extremo oeste de Santa Catarina, e para que este chegue até as agroindústrias, é necessária a intervenção dos governos, com essa Rota do Milho a economia da região, como um todo, ganhará, pois todos ganharam muito em competitividade com o agronegócio do Brasil.

A efetivação da nova rota chega num momento oportuno para nossa economia porque segundos levantamentos da Epagri terá redução de 16% em relação ao ano passado. A redução será tanto na área plantada como na produtividade.

Por isso, solicito o apoio dos nobres colegas para aprovação desta Moção.

5/2018 23/01/2018 08/02/2018 Vereador

Aprovada

»»ANTONIO CIVALDO MENDES

O(s) Signatário(o) da presente, Vereador(es) com assento neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do regimento interno, solicita(m) a Vossa Excelência submeta esta ao Plenário, e se aprovada, se envie ao Excelentíssimo Senhor PLÍNIO DAVID DE NES FILHO – Presidente da Associação Chapecoense de Futebol, MOÇÃO DE APELO, para que a Arena Conda fique aberto para visitação do público.

A nossa Arena virou ponto turístico, ainda mais agora, com a inauguração do ''Átrio Davi Barella Dávi''. É uma injustiça deixá-la fechada para visitas.

Por isso, solicito o apoio dos nobres colegas para aprovação desta Moção.

6/2018 23/01/2018 19/02/2018 Vereador

Aprovada

»»ANTONIO CIVALDO MENDES

O(s) Signatário(o) da presente, Vereador(es) com assento neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do regimento interno, solicita(m) a Vossa Excelência submeta esta ao Plenário, e se aprovada, se envie ao Departamento Nacional de Infraestrutura no Transporte, MOÇÃO DE APELO, para que se AGILIZE E PROVIDENCIE imediatamente, o conserto no trecho da rodovia BR 282, de aproximadamente 20 km, na região do município de Pinhalzinho.

Motoristas e usuários da rodovia, tem dificuldades para transitar neste trecho, por causa do grande número de buracos. Quando chove, a situação fica ainda mais crítica e perigosa. Muitos acidentes são registrados no trecho, trazendo muitos prejuízos.

Estamos cientes de que já há processo licitatório no valor de R\$ 158 milhões para a recuperação do trecho entre Chapecó e São Miguel do Oeste e que também contemplará a BR 158, trecho entre Cunha Porã e Palmitos, mas devido a problemas jurídicos a licitação está parada.

Assim, solicitar ao DNIT, que faça a manutença emergencial, para manter a trafegabilidade com mais segurança..

Por isso, solicito o apoio dos nobres colegas para aprovação desta Moção.

7/2018 24/01/2018 09/02/2018 Vereador

Aprovada

»»ANTONIO CIVALDO MENDES

14/01/2020 as 15:25:58 Página 149/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção

Número Reunião Deliberação Origem

Situação

O(s) Signatário(o) da presente, Vereador(es) com assento neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do regimento interno, solicita(m) a Vossa Excelência submeta esta ao Plenário, e se aprovada, se envie ao MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO ao Senhor JAKSON FOLLMANN – Embaixador da Associação Chapecoense de Futebol.

Moção de Parabenização ao Embaixador da Associação Chapecoense de Futebol, o goleiro Jakson Follmann, em homenagem ao seu trabalho de levar o nome da Chapecoense e de Chapecó para todo o mundo. Após o acidente aéreo, do dia 29 de novembro de 2016 que vitimou 71 pessoas e praticamente toda a equipe do nosso Verdão, a diretoria do clube Oestino, outorgou a Follmann, o vínculo com o clube e o título de Embaixador da Chapecoense e com esta responsabilidade, nosso goleiro está levando o nome da nossa região para o mundo inteiro.

Já no início deste ano, foi aos Estados Unidos para representar a Chapecoense no Flórida Cup, torneio que reuniu clubes de vários países. A visita marcou tanto a todos os presentes que a cidade de Orlando, sede da competição, instituiu o dia 15 de janeiro como ''Chapecoense Day''. Na mesma competição Follmann entrou em campo com os atletas do Atlético Nacional de Medelin e teve a oportunidade de retribuir todo o carinho recebido do povo Colombiano.

A Moção de Parabenização é o reconhecimento do Poder Legislativo a esse atleta que, com sua garra, vontade e determinação esta levando e também trazendo de volta para Chapecó, as boas mensagens para todos nós, que junto com Jakson Follmann, somos todos sobreviventes desta tragédia que vai nos marcar para sempre.

8/2018 25/01/2018 26/02/2018 Vereador

Aprovada

»»ANTONIO CIVALDO MENDES

O(s) Signatário(o) da presente, Vereador(es) com assento neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do regimento interno, solicita(m) a Vossa Excelência submeta esta ao Plenário, e se aprovada, se envie a MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO ao Senhor CLAUDIO VICENTE ANTUNES – em reconhecimento ao seu trabalho social e voluntário dedicado ao esporte Chapecoense.

Claudio nasceu em Chapecó, tem 54 anos, é casado com Maria Cristina Gali Antunes e tem dois filhos, Julia e Sophia e mora no Bairro Líder, é Proprietário da Empresa Papa – Tudo Transportes Ltda. EPP / Chapecó – SC e essa Moção de Parabenização a Claudio Vicente Antunes é em reconhecimento ao seu trabalho social e voluntário dedicado ao esporte Chapecoense, especialmente no futsal e também como empresário e empreendedor. Foi o primeiro empresário a criar uma empresa dedicada ao transporte de cargas líquidas com caminhão pipa, atividade que começou em 2002 e continua até hoje. Sempre esteve envolvido na área esportiva: Foi atleta de Futebol de Salão nas categorias de base da Equipe de Futebol de Salão do Canecos Futebol Clube, chegando a atuar também na equipe adulta e foi atleta de Futebol de Salão adulto na equipe da FEBA.

Claudio fundou a primeira escolinha de futebol de salão em Chapecó e foi no ano de 1984. O CRC Clube Recreativo Chapecoense cedeu o ginásio de esportes e Claudio era o treinador e as aulas eram de graça e o uniforme para os pequenos atletas foi conseguido através de doações junto ao comércio. A ideia deu tão certo que em poucos meses, a escolinha já tinha 300 crianças e com esta grande adesão á então diretoria do CRC, resolveu abraçar a escolinha, ampliando sua visão social e passou a patrocinar os uniformes e também manteve o espaço.

Essa escolinha existe até hoje e conta com a parceria da Prefeitura Municipal no projeto "Atleta do Futuro". Também foi responsável pela criação do time adulto de futsal do CRC que durante muito tempo levou e representou Chapecó em diversas competições pelo Brasil afora.

Seu trabalho não parou por ai. Em 2009, como voluntário, ajudou a fazer um diagnóstico financeiro da Associação Chapecoense de Futebol, a convite do então presidente Nei Maidana. Diagnóstico este apresentado em reunião para toda a Diretoria na época, e, que deixava claro que a forma de gestão que existia na ocasião, não tinha condições mínimas de manutenção e crescimento do Clube, e que somente, através de uma gestão profissional e atuante, poderia sim ter êxito. Na ocasião o termo popular utilizado para dar um resumo do Diagnóstico realizado, foi o de: "não tem como querer ser clube de série B, com uma gestão de serie "Z". Tempo depois, Sandro Palaoro, seguiu este relatório, assumiu a presidência do clube e fez a transformação que vivenciamos hoje.

 $9/2018 \quad \ \, 29/01/2018 \quad \ \, 07/02/2018 \ \, \, Vereador$

Aprovada

»»CLAIMAR CESAR DE CONTO

14/01/2020 as 15:25:58 Página 150/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção

Número Reunião Deliberação Origem

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta esta ao Plenário desta Casa, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO ao Senhor ROBSON FARIAS – Policial Militar no Município de Chapecó, pelo ato de bravura na noite do dia 27 de janeiro de 2018, quando estava de folga e evitou a morte de uma mulher.

O Soldado Farias estava em um jantar quando observou uma grande movimentação. No local havia um homem correndo atrás de uma mulher com uma faca. A vítima carregava uma criança de colo. Os vizinhos gritavam e pediam para chamar a Polícia Militar.

Quando percebeu a situação Farias ordenou que o homem jogasse a faca no chão e se entregasse, mas o suspeito teria tentado atacá-lo com a faca, apesar de estar armado, Farias recuou alguns passos e continuou ordenando que o agressor se entregasse, algum tempo depois, o homem obedeceu às ordens.

Farias retirou a faca do alcance do suspeito e o imobilizou, até o reforço chegar. Diante dos fatos, percebemos a bravura do policial que salvou a vida da mulher e da criança, sendo assim, se faz esta singela homenagem parabenizando pelo seu trabalho.

10/2018 07/02/2018 21/02/2018 Vereador

Aprovada

Situação

>>>CLAIMAR CESAR DE CONTO

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta esta ao Plenário, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO a Senhora SANDRA MARIA GROSSI DE ARRUDA – Servidora Pública Municipal aposentada em 2017, pelos serviços prestados durante os anos de trabalho, em prol da população chapecoense.

Se faz necessária a presente MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO, com intuito de fazer uma singela mas justa homenagem a esta profissional que sempre demonstrou apreço pela profissão de tamanha responsabilidade, por essas razões, peço apoio dos Nobres Vereadores para aprovação da presente proposição.

11/2018 07/02/2018 21/02/2018 Vereador

Aprovada

»»CLAIMAR CESAR DE CONTO

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta esta ao Plenário, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO a Senhora MARINEZ AMABILE ANTONIOLLI – Servidora Pública Municipal aposentada em 2017, pelos serviços prestados durante os anos de trabalho, em prol da população chapecoense.

Se faz necessária a presente MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO, com intuito de fazer uma singela mas justa homenagem a esta profissional que sempre demonstrou apreço pela profissão de tamanha responsabilidade, por essas razões, peço apoio dos Nobres Vereadores para aprovação da presente proposição.

12/2018 07/02/2018 21/02/2018 Vereador

Aprovada

»»CLAIMAR CESAR DE CONTO

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta esta ao Plenário, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO a Senhora ROSANGELA MARIA DE CAMPOS – Servidora Pública Municipal aposentada em 2017, pelos serviços prestados durante os anos de trabalho, em prol da população chapecoense.

Se faz necessária a presente MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO, com intuito de fazer uma singela mas justa homenagem a esta profissional que sempre demonstrou apreço pela profissão de tamanha responsabilidade, por essas razões, peço apoio dos Nobres Vereadores para aprovação da presente proposição.

13/2018 07/02/2018 21/02/2018 Vereador

Aprovada

»»CLAIMAR CESAR DE CONTO

14/01/2020 as 15:25:58 Página 151/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção

Número Reunião Deliberação Origem

Situação

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta esta ao Plenário, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO a Senhora MARIA LUIZA TRIZOTTO – Servidora Pública Municipal aposentada em 2017, pelos serviços prestados durante os anos de trabalho, em prol da população chapecoense.

Se faz necessária a presente MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO, com intuito de fazer uma singela mas justa homenagem a esta profissional que sempre demonstrou apreço pela profissão de tamanha responsabilidade, por essas razões, peço apoio dos Nobres Vereadores para aprovação da presente proposição.

14/2018 07/02/2018 21/02/2018 Vereador

Aprovada

»»CLAIMAR CESAR DE CONTO

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta esta ao Plenário, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO a Senhora ROSANE MARIA SMANIOTTO DIAS – Servidora Pública Municipal aposentada em 2017, pelos serviços prestados durante os anos de trabalho, em prol da população chapecoense..

Se faz necessária a presente MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO, com intuito de fazer uma singela mas justa homenagem a esta profissional que sempre demonstrou apreço pela profissão de tamanha responsabilidade, por essas razões, peço apoio dos Nobres Vereadores para aprovação da presente proposição.

15/2018 07/02/2018 21/02/2018 Vereador

Aprovada

»»CLAIMAR CESAR DE CONTO

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta esta ao Plenário, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO a Senhora LOURDES SCARIOT FIORI – Servidora Pública Municipal aposentada em 2017, pelos serviços prestados durante os anos de trabalho, em prol da população chapecoense.

Se faz necessária a presente MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO, com intuito de fazer uma singela mas justa homenagem a esta profissional que sempre demonstrou apreço pela profissão de tamanha responsabilidade, por essas razões, peço apoio dos Nobres Vereadores para aprovação da presente proposição.

16/2018 07/02/2018 21/02/2018 Vereador

Aprovada

»»CLAIMAR CESAR DE CONTO

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta esta ao Plenário, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO a Senhora ANADIR DE OLIVEIRA RONNING – Servidora Pública Municipal aposentada em 2017, pelos serviços prestados durante os anos de trabalho, em prol da população Chapecoense.

Se faz necessária a presente MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO, com intuito de fazer uma singela mas justa homenagem a esta profissional que sempre demonstrou apreço pela profissão de tamanha responsabilidade, por essas razões, peço apoio dos Nobres Vereadores para aprovação da presente proposição.

17/2018 07/02/2018 21/02/2018 Vereador

Aprovada

»»CLAIMAR CESAR DE CONTO

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta esta ao Plenário, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO a Senhora ROSA MARIA CHIARADIA – Servidora Pública Municipal aposentada em 2017, pelos serviços prestados durante os anos de trabalho, em prol da população chapecoense.

Se faz necessária a presente MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO, com intuito de fazer uma singela mas justa homenagem a esta profissional que sempre demonstrou apreço pela profissão de tamanha responsabilidade, por essas razões, peço apoio dos Nobres Vereadores para aprovação da presente proposição.

18/2018 07/02/2018 21/02/2018 Vereador

Aprovada

»»CLAIMAR CESAR DE CONTO

14/01/2020 as 15:25:58 Página 152/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção

Número Reunião Deliberação Origem

Situação

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta esta ao Plenário, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO a Senhora LAUDOCENA MARIA PILATTI – Servidora Pública Municipal aposentada em 2017, pelos serviços prestados durante os anos de trabalho, em prol da população chapecoense.

Se faz necessária a presente MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO, com intuito de fazer uma singela mas justa homenagem a esta profissional que sempre demonstrou apreço pela profissão de tamanha responsabilidade, por essas razões, peço apoio dos Nobres Vereadores para aprovação da presente proposição.

19/2018 07/02/2018 21/02/2018 Vereador

Aprovada

»»CLAIMAR CESAR DE CONTO

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta esta ao Plenário, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO a Senhora ROCI VIEIRA DE LIMA – Servidora Pública Municipal aposentada em 2017, pelos serviços prestados durante os anos de trabalho, em prol da população chapecoense.

Se faz necessária a presente MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO, com intuito de fazer uma singela mas justa homenagem a esta profissional que sempre demonstrou apreço pela profissão de tamanha responsabilidade, por essas razões, peço apoio dos Nobres Vereadores para aprovação da presente proposição.

20/2018 07/02/2018 21/02/2018 Vereador

Aprovada

»»CLAIMAR CESAR DE CONTO

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta esta ao Plenário, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO a Senhora IVANI SALETE DA LUZ ALNOCH – Servidora Pública Municipal aposentada em 2017, pelos serviços prestados durante os anos de trabalho, em prol da população chapecoense.

Se faz necessária a presente MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO, com intuito de fazer uma singela mas justa homenagem a esta profissional que sempre demonstrou apreço pela profissão de tamanha responsabilidade, por essas razões, peço apoio dos Nobres Vereadores para aprovação da presente proposição.

21/2018 07/02/2018 21/02/2018 Vereador

Aprovada

»»CLAIMAR CESAR DE CONTO

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta esta ao Plenário, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO a Senhora CARMEN LUCIA OLIVEIRA DA SILVA – Servidora Pública Municipal aposentada em 2017, pelos serviços prestado durante os anos de trabalho, em prol da população Chapecoense.

Se faz necessária a presente MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO, com intuito de fazer uma singela mas justa homenagem a esta profissional que sempre demonstrou apreço pela profissão de tamanha responsabilidade, por essas razões, peço apoio dos Nobres Vereadores para aprovação da presente proposição.

22/2018 07/02/2018 15/02/2018 Vereador

Retirada

»»CLAIMAR CESAR DE CONTO

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta esta ao Plenário, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO ao Senhor RENATO CAVANUS PAGANI – Servidor Público Municipal aposentado em 2017, pelos serviços prestados durante os anos de trabalho, em prol da população chapecoense.

Se faz necessária a presente MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO, com intuito de fazer uma singela mas justa homenagem a este profissional que sempre demonstrou apreço pela profissão de tamanha responsabilidade, por essas razões, peço apoio dos Nobres Vereadores para aprovação da presente proposição.

23/2018 07/02/2018 21/02/2018 Vereador

Aprovada

»»CLAIMAR CESAR DE CONTO

14/01/2020 as 15:25:58 Página 153/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção

Número Reunião Deliberação Origem

Situação

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta esta ao Plenário, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO a Senhora IRES MARIA LISE PANSERA – Servidora Pública Municipal aposentada em 2017, pelos serviços prestados durante os anos de trabalho, em prol da população chapecoense.

Se faz necessária a presente MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO, com intuito de fazer uma singela mas justa homenagem a esta profissional que sempre demonstrou apreço pela profissão de tamanha responsabilidade, por essas razões, peço apoio dos Nobres Vereadores para aprovação da presente proposição.

24/2018 07/02/2018 21/02/2018 Vereador

Aprovada

»»CLAIMAR CESAR DE CONTO

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta esta ao Plenário, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO a Senhora CLEIA SUZANA STEINGRABER – Servidora Pública Municipal aposentada em 2017, pelos serviços prestados durante os anos de trabalho, em prol da população Chapecoense.

Se faz necessária a presente MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO, com intuito de fazer uma singela mas justa homenagem a esta profissional que sempre demonstrou apreço pela profissão de tamanha responsabilidade, por essas razões, peço apoio dos Nobres Vereadores para aprovação da presente proposição.

25/2018 07/02/2018 21/02/2018 Vereador

Aprovada

»»CLAIMAR CESAR DE CONTO

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta esta ao Plenário, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO a Senhora IRENE BRASSO BONFANTE – Servidora Pública Municipal aposentada em 2017, pelos serviços prestados durante os anos de trabalho, em prol da população chapecoense.

Se faz necessária a presente MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO, com intuito de fazer uma singela mas justa homenagem a esta profissional que sempre demonstrou apreço pela profissão de tamanha responsabilidade, por essas razões, peço apoio dos Nobres Vereadores para aprovação da presente proposição.

26/2018 07/02/2018 21/02/2018 Vereador

Aprovada

»»CLAIMAR CESAR DE CONTO

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta esta ao Plenário, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO a Senhora IRENE JAHNEL – Servidora Pública Municipal aposentada em 2017, pelos serviços prestados durante os anos de trabalho, em prol da população chapecoense.

Se faz necessária a presente MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO, com intuito de fazer uma singela mas justa homenagem a esta profissional que sempre demonstrou apreço pela profissão de tamanha responsabilidade, por essas razões, peço apoio dos Nobres Vereadores para aprovação da presente proposição.

27/2018 07/02/2018 21/02/2018 Vereador

Aprovada

»»CLAIMAR CESAR DE CONTO

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta esta ao Plenário, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO a Senhora DENISE MARIA HOLZ – Servidora Pública Municipal aposentada em 2017, pelos serviços prestados durante os anos de trabalho, em prol da população Chapecoense.

Se faz necessária a presente MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO, com intuito de fazer uma singela mas justa homenagem a esta profissional que sempre demonstrou apreço pela profissão de tamanha responsabilidade, por essas razões, peço apoio dos Nobres Vereadores para aprovação da presente proposição.

28/2018 07/02/2018 21/02/2018 Vereador

Aprovada

»»CLAIMAR CESAR DE CONTO

14/01/2020 as 15:25:58 Página 154/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção

Número Reunião Deliberação Origem

Situação

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta esta ao Plenário, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO a Senhora EVA MARIA GONÇALVES DOS SANTOS – Servidora Pública Municipal aposentada em 2017, pelos serviços prestados durante os anos de trabalho, em prol da população chapecoense.

Se faz necessária a presente MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO, com intuito de fazer uma singela mas justa homenagem a esta profissional que sempre demonstrou apreço pela profissão de tamanha responsabilidade, por essas razões, peço apoio dos Nobres Vereadores para aprovação da presente proposição.

29/2018 07/02/2018 21/02/2018 Vereador

Aprovada

»»CLAIMAR CESAR DE CONTO

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta esta ao Plenário, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO ao Senhor FLAVIO BRAGA DE FREITAS – Servidor Público Municipal aposentado em 2017, pelos serviços prestados durante os anos de trabalho, em prol da população chapecoense.

Se faz necessária a presente MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO, com intuito de fazer uma singela mas justa homenagem a este profissional que sempre demonstrou apreço pela profissão de tamanha responsabilidade, por essas razões, peço apoio dos Nobres Vereadores para aprovação da presente proposição.

30/2018 07/02/2018 21/02/2018 Vereador

Aprovada

»»CLAIMAR CESAR DE CONTO

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta esta ao Plenário, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO a Senhora DENISE ZEISER – Servidora Pública Municipal aposentada em 2017, pelos serviços prestados durante os anos de trabalho, em prol da população Chapecoense.

Se faz necessária a presente MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO, com intuito de fazer uma singela mas justa homenagem a esta profissional que sempre demonstrou apreço pela profissão de tamanha responsabilidade, por essas razões, peço apoio dos Nobres Vereadores para aprovação da presente proposição.

31/2018 07/02/2018 21/02/2018 Vereador

Aprovada

»»CLAIMAR CESAR DE CONTO

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta esta ao Plenário, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO a Senhora DINARA DEBUS – Servidora Pública Municipal aposentada em 2017, pelos serviços prestados durante os anos de trabalho, em prol da população Chapecoense.

Se faz necessária a presente MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO, com intuito de fazer uma singela mas justa homenagem a esta profissional que sempre demonstrou apreço pela profissão de tamanha responsabilidade, por essas razões, peço apoio dos Nobres Vereadores para aprovação da presente proposição.

32/2018 07/02/2018 21/02/2018 Vereador

Aprovada

»»CLAIMAR CESAR DE CONTO

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta esta ao Plenário, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO a Senhora DINORA LUCIA BERNARDI – Servidora Pública Municipal aposentada em 2017, pelos serviços prestados durante os anos de trabalho, em prol da população Chapecoense.

Se faz necessária a presente MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO, com intuito de fazer uma singela mas justa homenagem a esta profissional que sempre demonstrou apreço pela profissão de tamanha responsabilidade, por essas razões, peço apoio dos Nobres Vereadores para aprovação da presente proposição.

33/2018 07/02/2018 21/02/2018 Vereador

Aprovada

»»CLAIMAR CESAR DE CONTO

14/01/2020 as 15:25:58 Página 155/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção Número Reunião Deliberação Origem Situação

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta esta ao Plenário, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO a Senhora DORMELIA APPI TATSCH – Servidora Pública Municipal aposentada em 2017, pelos serviços prestados durante os anos de trabalho, em prol da população Chapecoense.

Se faz necessária a presente MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO, com intuito de fazer uma singela mas justa homenagem a esta profissional que sempre demonstrou apreço pela profissão de tamanha responsabilidade, por essas razões, peço apoio dos Nobres Vereadores para aprovação da presente proposição.

34/2018 07/02/2018 21/02/2018 Vereador

Aprovada

»»CLAIMAR CESAR DE CONTO

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta esta ao Plenário, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO a Senhora ELIDA ALVES DE OLIVEIRA – Servidora Pública Municipal aposentada em 2017, pelos serviços prestados durante os anos de trabalho, em prol da população Chapecoense.

Se faz necessária a presente MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO, com intuito de fazer uma singela mas justa homenagem a esta profissional que sempre demonstrou apreço pela profissão de tamanha responsabilidade, por essas razões, peço apoio dos Nobres Vereadores para aprovação da presente proposição.

35/2018 07/02/2018 21/02/2018 Vereador

Aprovada

»»CLAIMAR CESAR DE CONTO

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta esta ao Plenário, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO a Senhora ELONI AHRENFELD – Servidora Pública Municipal aposentada em 2017, pelos serviços prestados durante os anos de trabalho, em prol da população Chapecoense.

Se faz necessária a presente MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO, com intuito de fazer uma singela mas justa homenagem a esta profissional que sempre demonstrou apreço pela profissão de tamanha responsabilidade, por essas razões, peço apoio dos Nobres Vereadores para aprovação da presente proposição.

36/2018 08/02/2018 09/02/2018 Vereador

Aprovada

»»JOÃO MARIA MARQUES ROSA

O(s) Signatário (s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124 – A, do Regimento Interno, solicita (m) a Vossa Excelência Submeta este Plenário, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO à EMPRESA NOSTRA CASA.

Tal moção tem por objetivo parabenizar e agradecer a Empresa Nostra Casa pela construção do Átrio Daví Barela Dávi, inaugurado em dezembro. Pois, mesmo vivendo um momento de dor pela perda do seu líder maior, o Senhor Daví Barela Dávi, a família e a empresa fizeram este gesto tão nobre, edificando um belo espaço que já se constitui no ponto de maior visitação em Chapecó. O Átrio Daví Barela Dávi é um ponto de encontro com a história da Associação Chapecoense de Futebol, e com os nossos heróis que partiram, levando o nome de Chapecó para o mundo.

37/2018 15/02/2018 21/02/2018 Vereador

Aprovada

»»CLEITON MARCIO FOSSÁ

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta ao Plenário desta Casa, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE APELO ao GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RAIMUNDO COLOMBO.

É notória a falta de efetivo de policiais civis e militares no Estado, que está longe de ser o ideal se considerarmos uma média de policial por número de habitantes. As Polícias de Santa Catarina hoje contam com menos da metade do efetivo recomendado, e a situação se agrava em razão da existência de grande número de desligamentos.

Por outro lado, o Município de Chapecó cresce ano a ano, e é carente de segurança pública, sendo diárias as solicitações de maior patrulhamento das polícias e mais profissionais atendentes.

Desta forma, se faz a presente MOÇÃO DE APELO, depois de ouvido os Nobres Vereadores em Plenário, solicitando ao Governador do Estado de Santa Catarina reforço no efetivo dos policiais civis e militares, e se posível, maior patrulhamento nos bairros de nossa cidade, conforme supracitado.

14/01/2020 as 15:25:58 Página 156/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: 1	Moção			
Número	Reunião	Deliberação	Origem	Situação
38/2018	15/02/2018	19/02/2018	Vereador	Aprovada

»»CLEBER CECCON

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência submeta está ao Plenário, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO ao Senhor MIGUEL BARKI e a Senhora TEREZA SPEROTO BARKI – Pelo trabalho, dedicação e serviços prestados frente a presidência da Associação de Moradores, Conselho de Evangelização Pastoral do Bairro Santo Antônio.

Prestamos homenagem ao Senhor Miguel Barki e a Senhora Tereza Speroto Barki, pelo trabalho, dedicação e serviços prestados por esse casal, junto a Associação de Moradores do Bairro Santo Antônio, Bem como sua atuação, como membros do Conselho de Evangelização Pastoral da comunidade Nossa Senhora de Guadalupe — Bairro Santo Antônio, dedicando-se ao serviço comunitário. Parabenizamos os homenageados pela luta e comprometimento com o povo, militância expressiva em prol do desenvolvimento dos outros seres humanos da comunidade, na promoção da organização comunitária e no envolvimento em trabalhos gratuitos, espontâneos e militância social.

A história de Miguel Barki e Tereza Speroto Barki, como vimos é marcada pela luta, no engajamento em defesa da vida, na atuação em entidades sociais e comunitárias. Práticas que expressem a opção na defesa da melhoria da qualidade de vida das pessoas, junto a comunidade, na organização comunitária, sendo merecedor desta justa homenagem.

Diante do exposto, com o máximo respeito, depois de ouvidos os Nobres Vereadores em Plenário, seja votada favorável a presente moção.

Termos em que pede deferimento.

39/2018 15/02/2018 21/02/2018 Vereador

Aprovada

»»ANTONIO CIVALDO MENDES

O(s) Signatário(o) da presente, Vereador(es) com assento neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do regimento interno, solicita(m) a Vossa Excelência submeta esta ao Plenário, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE APELO, aos Excelentíssimos senhores MICHEL TEMER – Presidente da República e ao Ministro da Educação, JOSÉ MENDONÇA BEZZERA FILHO, para que o Governo Federal conclua as obras de construção da UFFS – Universidade Federal Fronteira Sul, campus de Chapecó.

A construção foi inciada ainda no ano de 2009, a quase 10 anos e até hoje não foi totalmente concluída. Restam ainda, a conclusão de um bloco e outras edificações que completam a estrutura. A conclusão é importante porque desde que foi iniciada a obra, a Universidade paga alugueis caros em uma grande edificação localizada no centro de Chapecó. Com os recursos destes alugueis, daria perfeitamente para concluir as obras que ainda faltam. Segundo dados que constam no próprio site da Universidade, no campi de Chapecó já foram utilizados em infraestrutura e equipamentos, cerca de R\$ 84 milhões de reais, até o ano de 2016. A conclusão é importante para que a universidade possa crescer ainda mais e ampliar o conceito que hoje tem, de ser uma universidade federal, referência para o Brasil.

Por isso, solicito o apoio dos nobres colegas para aprovação desta Moção.

40/2018 15/02/2018 22/02/2018 Vereador

Aprovada

»»ANTONIO CIVALDO MENDES

O(s) Signatário(o) da presente, Vereador(es) com assento neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do regimento interno, solicita(m) a Vossa Excelência submeta esta ao Plenário, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE APELO, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Chapecó, LUCIANO BULIGON, para que a Prefeitura acompanhe de perto, os trabalhos de instalação da empresa UBER em Chapecó.

A Uber é uma empresa multinacional dos Estados Unidos, prestadora de serviços eletrônicos na área do transporte privado urbano, através de um aplicativo de transporte que permite a busca por motoristas baseada na localização, oferecendo um serviço semelhante ao táxi tradicional, conhecido popularmente como serviços de "carona remunerada".

Com a chegada da Empresa em Chapecó, pede-se o acompanhamento para que conflitos entre os prestadores de serviço da UBER e taxistas não sejam registrados em Chapecó. Desentendimentos entre as duas categorias foram registrados durante a implantação do serviço em Florianópolis e Joinville. Em Chapecó, os serviços devem iniciar em breve e uma reunião já esta agenda para o dia 21 de fevereiro, no Hotel Lang entre diretores da UBER e os motoristas inscritos para operacionalizar o aplicativo da carona paga.

Por isso, solicito o apoio dos nobres colegas para aprovação desta Moção.

41/2018 19/02/2018 22/02/2018 Vereador

Aprovada

»»ROBERTO CARLOS N. DOS SANTOS

14/01/2020 as 15:25:58 Página 157/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção

Número Reunião Deliberação Origem

Situação

O (s) Signatário (s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência que submeta está ao Plenário, e se aprovada, seja enviada MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor EDUARDO PINHO MOREIRA, Governador do Estado de Santa Catarina, pelo posicionamento e destaque na Assembléia Legislativa onde foi aprovada, e sancionada a lei 476/2015, que permite a venda e o consumo de cerveja com álcool nos estádios e arenas esportivas no Estado. Esta Moção tem por finalidade, salientar de que o álcool é uma droga licita utilizada por uma considerável parcela da população e que, normalmente, não é visto como um problema pela sociedade. Porém, a Organização Mundial de Saúde (OMS) adverte que, cerca de dois bilhões de pessoas, fazem uso de bebidas alcoólicas, o que representa um grave risco à saúde da população. É importante observar que, mesmo em doses pequenas, o álcool desencadeia, alterações no organismo que podem colocar a vida do usuário em risco, em relação a violência, comportamentos alterados, agressivos e perigo nos danos não intencionais (beber e dirigir). A proibição de bebidas alcoólicas nos estádios pode coibir a violência e evitar que objetos sejam arremessados ao gramado. Assim sendo tanto torcedores quanto os clubes deixarão de responder por possíveis processos na justiça. Desta forma, se faz a presente MOÇÃO DE APELO, depois de ouvir pessoas que são frequentadoras assíduas de jogos nos estádios, por isso, solicitamos ao Governador do Estado de Santa Catarina que esta Lei seja revogada. Sendo assim, peço apoio dos Nobres Vereadores para aprovação da presente proposição.

42/2018 19/02/2018 22/02/2018 Vereador

Aprovada

»»JATIR JOSE BALBINOT

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta ao Plenário desta Casa, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor LUCIANO JOSÉ BULIGON Prefeito Municipal de Chapecó. Para que seja feito a revitalização asfáltica na Avenida Leopoldo Sander.

Que a Administração Municipal por meio da Secretária de Serviços Urbanos e Infraestrutura, esteja realizando estudos para fazer a revitalização asfáltica em toda a extensão da Avenida Leopoldo Sander. A execução se faz necessária pelas condições em que a via se encontra, há muitas ondulações no asfalto por conta da carga diária de caminhões e ônibus, muitos buracos que pioram com a chuva causando prejuízo a motoristas que por ali circulam, o fluxo de veículos que utilizam a via diariamente é intenso, por isso se faz necessário a manutenção urgente da mesma.

43/2018

19/02/2018 06/03/2018 Vereador

Aprovada

»»ANTONIO CIVALDO MENDES

O(s) Signatário(o) da presente, Vereador(es) com assento neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do regimento interno, solicita(m) a Vossa Excelência submeta esta ao Plenário, e se aprovada, se envie a MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO ao Senhor LOEVI STUMPF – pela sua dedicação e trabalho para a preservação e divulgação da cultura gaucha em nosso Município, através de sua loja "Bolicho do Tio Lui" que neste mês de março, completa 6 anos de atividades em Chapecó e fica localizado no Bairro Saic.

Tio Lui, como é conhecido por todos, nasceu no município gaúcho de Ibirapuitã e a mais de 30 anos mora em Chapecó. Por mais de 20 anos, trabalhou na Aurora Alimentos, como prestador de serviços. Tio Lui, conta que desde criança, aprendeu com seus pais, a tradição da cultura gaucha e aqui em Santa Catarina, trouxe junto a bagagem desta grande história.

Aqui em Chapecó, começou seu trabalho como vendedor ambulante de cuias para chimarrão. Sempre vestido com a indumentária gauchesca, logo ficou conhecido pelo seu trabalho e pelo seu talento de divulgar e enaltecer seus conhecimentos. Cultivador da tradição dos CTG's, criou um grande círculo de amizades que ultrapassa as fronteiras do sul. Nos últimos seis anos, resolveu abrir seu negócio fixo, criando o Bolicho do Tio Lui e ali ele divulga e preserva nossa tradição. Suas bombachas, chapéus e lenços e outros tantas peças, são vendidas para muitos estados e enviados até mesmo para fora do país, para os Estados Unidos.

44/2018 19/02/2018 23/02/2018 Vereador

Aprovada

»»MARCILEI ANDREA P. VIGNATTI

14/01/2020 as 15:25:58 Página 158/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção Número Reunião Deliberação Origem Situação

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta ao Plenário desta Casa, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE APELO, ao Excelentíssimo Senhor LUCIANO JOSÉ BULIGON – Prefeito Municipal de Chapecó e ao Excelentíssimo Senhor EDUARDO PINHO MOREIRA – Governador em Exercício do Estado de Santa Catarina para que os poderes executivos intercedam e encontrem uma alternativa à ordem de despejo dos camelôs da Avenida Nereu Ramos em Chapecó/SC.

Considerando a existência de camelôs da Avenida Nereu Ramos, em Chapecó/SC, em um terreno do governo do Estado de Santa Catarina.

Considerando a utilização das calçadas, cuja cobrança da regularização é de competência do governo municipal.

Considerando a ordem de despejo dos referidos camelôs pela necessidade da padronização das calçadas devido à mobilidade e também à necessidade de construção de novo muro no referido terreno do governo do Estado. É necessário, portanto, que município e Estado possam construir uma alternativa para que os comerciantes possam seguir na atividade, de forma legalizada.

Considerando o abaixo-assinado (em anexo) que presta apoio às famílias e solicita a regularização das 24 bancas ou a relocação de local.

Considerando que tal documento ressalta a movimentação econômica que essas famílias trazem à cidade e destacam que os camelôs são ponto de referência para as compras da população.

Considerando o projeto de ampliação (em anexo) da Feira Comercial Municipal, situada na Travessa Brasil em Chapecó/SC, encomendado pelos camelôs e que se propõe como alternativa de relocação das bancas.

Diante disso, solicitamos a atenção dos poderes (municipal e estadual) para essa pauta e a resolução da mesma.

45/2018 20/02/2018 21/02/2018 Vereador

Aprovada

»»CLEBER CECCON ADÃO VALCIR TEODORO ADERBAL ANTONIO P. DA SILVA ANTONIO CIVALDO MENDES ARESTIDE FIDELIS CLAIMAR CESAR DE CONTO CLEITON MARCIO FOSSÁ DELVINO DALL ROSA DERLI MAIER DIEGO FERNANDO ALVES ILDO ADÃO ANTONINI ITAMAR ANTONIO AGNOLETTO JATIR JOSE BALBINOT JOÃO LUIS SIQUEIRA JOÃO MARIA MARQUES ROSA JOSE CELIO PORTELA MARCILEI ANDREA P. VIGNATTI NEURI LUIZ MANTELLI ORIDES ANTUNES ROBERTO CARLOS N. DOS SANTOS VALDEMIR ANTONIO STOBE

14/01/2020 as 15:25:58 Página 159/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção Número Reunião Deliberação Origem Situação

O(s) Signatários(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência Submeta este Plenário, e se aprovada, se envie ao Excelentíssimo Senhor EDUARDO PINHO MOREIRA – Governador de Estado de Santa Catarina, ao Senhor MOACIR SOPELSA, Secretário de Estado da Agricultura e da Pesca de Santa Catarina , ao Senhor LUIZ ADEMIR HESSMANN, Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina – Epagri, MOÇÃO DE APELO, para que o governo do Estado de Santa catarina, reveja e retire o Processo de nº 00002354/2017-Epagri, de Alienação de Bem Imóvel do Lote Urbano nº 08, quadra 1719, com área de 3.114,75m² sito na Rua Ibirama, s/nº, Bairro Cristo Rei e Bela Vista, na cidade de Chapecó.

Considerando: Que as áreas institucionais, possuem grande importância social por serem instrumentos eficazes para o fornecimento de serviços públicos à comunidade, tais como saúde, educação, lazer, além de assegurar um meio ambiente urbano saudável. Merecem, dessa forma, atenção especial do governo e da sociedade civil organizada. Atualmente, a maioria das cidades brasileiras carece desses bens o que priva sua população do fácil acesso a esses serviços.

Considerando que o imóvel em processo de alienação, venda, trata-se de uma área institucional, reivindicada pela comunidade do bairro Cristo Rei, através de abaixo-assinado, a fim de construção de um espaço multiuso de recreação, esporte e lazer da referida comunidade.

Considerando:

Diante do exposto, com o máximo respeito, depois de ouvidos os Nobres Vereadores em Plenário, seja votada favorável a presente moção

46/2018 20/02/2018 21/02/2018 Vereador

Aprovada

»»JOÃO MARIA MARQUES ROSA

O(s) Signatário (s) da presente, Vereador (es) com assento neste Legislativo, nos termos do Art. 124 – A, do regimento interno, solicita (m) a Vossa Excelência que Submeta esta ao Plenário, e se aprovada, se entregue MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO aos Excelentíssimos Senhores Cláudio Gabiatti (Fundador) – Mateus Felipe Grando (Líder da Igreja Batista Independente) - Marcos José Soares dos Santos (Líder da Igreja do Evangelho Quadrangular) responsáveis pelo Projeto Alimentando Almas.

Tal moção tem por objetivo homenagear ao Projeto Alimentando Almas pela sua gratificante iniciativa em realizar um trabalho de ressocialização com dependentes químicos em Chapecó.

O Projeto Alimentando Almas nasceu em 2015 através da iniciativa de membros da igreja Batista Independente de Chapecó de saírem das quatro paredes da igreja e alcançarem os dependentes químicos da nossa cidade.

No ano de 2016 o projeto foi firmado, com seus fundadores Cláudio Gabiatti e mais alguns membros da igreja dele, e desde então o projeto tem agregado cada vez mais pessoas, inclusive membros de outras denominações como a Igreja do Evangelho Quadrangular.

Nestes dois anos de Projeto, pessoas já estão sendo internadas em clínicas terapêuticas, onde há um acompanhamento mensal sobre a situação destes dependentes químicos, quartos em pensões são alugados ou eles são alojados nas igrejas, como incentivo de abrigá-los e tirá-los das ruas, além disso os mesmos recebem alimentos, como uma forma de se aproximar destas pessoas, poder aconselhar, direcionar e até mesmo ouvi-las.

O Projeto Alimentando Almas é um exemplo de agir verdadeiramente como um discípulo de Jesus, e principalmente de levar amor ao povo chapecoense.

Diante dos Edis, solicito aprovação. 47/2018 21/02/2018 22/02/2018 Vereador

ador Aprovada

»»NEURI LUIZ MANTELLI

14/01/2020 as 15:25:58 Página 160/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção

Número Reunião Deliberação Origem Si

Situação

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência que submeta esta ao Plenário, e se aprovada, seja entregue MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor ROBERTO SALUM, Deputado Estadual (PRB), pela provação de Projeto de Lei de sua autoria que determina que bancos em todo o Estado de Santa Catarina recebam em seus guichês contas de água, energia, gás e telefone de clientes ou não clientes.

A Lei 17.277/2017, de autoria do deputado estadual Roberto Salum (PRB), passou a valer em todo o estado de Santa Catarina a partir do último dia 6 e obriga os bancos públicos e privados a receberem, de qualquer pessoa, cliente ou não, o pagamento de contas de água, energia, telefones e gás em seus guichês de atendimento presencial.

A agência que não cumprir a lei poderá ser denunciada aos Procons municipais ou estadual e pagar multas de R\$ 5 mil ao dia. Ou serem fechadas.

As tarefas diárias dos contribuintes não são nada fáceis, e poder pagar suas faturas também nos bancos, não precisando enfrentar as intermináveis filas das lotéricas em alguns períodos do mês, é sem dúvida uma vantagem, por este motivo proponho esta moção e peço, respeitosamente, a provação por todos os colegas vereadores, para que sirva de incentivo ao nobre Deputado e seus pares para que mais lei em favor do cidadão catarinense sejam aprovadas.

48/2018 22/02/2018 26/02/2018 Vereador

Aprovada

>>>ORIDES ANTUNES

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência que submeta esta ao Plenário, e se aprovada, seja enviada MOÇÃO DE APELO aos Excelentíssimos Senhores EDUARDO PINHO MOREIRA – Governador em Exercício do Estado de Santa Catarina e LUCIANO JOSÉ BULIGON – Prefeito de Municipal de Chapecó, para que dentro das possibilidades, seja feita a construção de um passeio público e ciclovia as margens da SC157 mais precisamente entre a Universidade e os Condomínios Expoente e Monte Castelo.

Importante destacar que, tal pedido se faz necessário, pois o local é muito utilizado por pedestres que residem no local, e como não tem passeio público, são obrigados a transitarem na rodovia, correndo o risco de serem atropelados ou sofrerem algum outro tipo de acidente, e com a construção deste passeio vai trazer mais segurança para a população, motivo pelo qual apresentamos a presente moção e pedimos que os Ilustres Parlamentares votem pela sua aprovação.

49/2018 22/02/2018 23/02/2018 Vereador

Retirada

»»CLEBER CECCON

O(s) Signatários(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência Submeta esta ao Plenário, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE APELO, ao Excelentíssimo Senhor – ALDO SCHNEIDER – Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, ao Senhor ANTONIO AGUIAR – Presidente da comissão de ética da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, a Senhora LUCIANE CARMINATTI – Coordenadora da Bancada Feminina da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, a fim de tomar providências, frente ao pronunciamento e ataque machista, sexista e misógino do Deputado Roberto Salum, dirigidas a Deputada Estadual Ana Paula Lima em sessão na Assembleia Legislativa de Santa Catarina.

Considerando: Que as mulheres, representam mais de 50% da população de Santa Catarina, neste sentido exigimos que o Parlamento Catarinense respeite as mulheres e compreendam definitivamente que lugar de mulher é onde ela quiser. Inclusive nos legislativos, debatendo política e construindo um estado melhor para todas;

Considerando: Que esse debate não acontecendo de forma responsável, tomando providências imediatas e enérgicas, a fim de combater tais agressões sofridas pelas mulheres, em uma Assembleia majoritariamente composta por homens nos resta o compromisso de denunciar aos quatro cantos do estado sua total omissão frente a mais esta violência.

Considerando: Que tal atitude fere os direitos a dignidade e o respeito as mulheres, que através da luta e organização, força e coragem conquistam a cada dia os mais diversos espaços da sociedade catarinense;

Solicitamos e exigimos que a Assembleia Legislativa de Santa Catarina debata com responsabilidade este e qualquer outro ataque as parlamentares de forma exemplar, constituindo uma Comissão de Ética para avaliar as sanções a este Deputado por quebra de decoro parlamentar.

Peço voto favorável a referida Moção de Apelo;

Termos em que pede deferimento.

14/01/2020 as 15:25:58 Página 161/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção						
	Número	Reunião	Deliberação	Origem	Situação	
	50/2018	22/02/2018	23/02/2018	Vereador	Aprovada	

»»CLEBER CECCON

O(s) Signatários(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124- A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência Submeta este Plenário, e se aprovada, se envie, ao Excelentíssimo Senhor, ROBERTO SALUM — Deputado Estadual de Santa Catarina, MOÇÃO DE APELO, para que se retrate do pronunciamento e ataque machista, sexista e misógino, dirigidas a Deputada Estadual ANA PAULA LIMA em sessão na Assembleia Legislativa de Santa Catarina.

Considerando: Que as mulheres, representam mais de 50% da população de Santa Catarina, neste sentido exigimos que o Parlamento Catarinense respeite as mulheres e compreendam definitivamente que lugar de mulher é onde ela quiser. Inclusive nos legislativos, debatendo política e construindo um estado melhor para todas;

Considerando: Que tal atitude fere os direitos a dignidade e o respeito as mulheres, que através da luta e organização, força e coragem conquistam a cada dia os mais diversos espaços da sociedade catarinense;

Solicitamos e exigimos que a Assembleia Legislativa de Santa Catarina debata com responsabilidade este e qualquer outro ataque as parlamentares de forma exemplar, constituindo uma Comissão de Ética para avaliar as sanções a este Deputado por quebra de decoro parlamentar.

Peço voto favorável a referida Moção de Repúdio;

Termos em que pede deferimento.

51/2018 26/02/2018 27/02/2018 Vereador

Aprovada

»»CLEITON MARCIO FOSSÁ

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta ao Plenário desta Casa, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE APELO ao Prefeito do Município de Chapecó, LUCIANO JOSÉ BULIGON.

Chegou ao conhecimento do vereador proponente a reclamação de diversos moradores do bairro Saic, acerca da segurança noturna das dependências do Posto de Saúde daquele bairro.

Informam que durante a noite o imóvel não somente é depredado, como também é invadido por pessoas que ali utilizam drogas, praticam atos libidinosos e muitas vezes, ainda, se utilizam do espaço para esconder bens furtados ou roubados.

Os moradores informam ainda que a situação é de conhecimento da coordenação do Posto de Saúde, que também, assim como os moradores, já solicitaram providências, não sendo até o momento atendidos.

Considerando que o §8º do artigo 144 da Constituição Federal determina ser de competência da Guarda Municipal realizar a proteção de bens, serviços e instalações do Município de Chapecó, faz-se a presente Moção de Apelo, para que o Município disponibilize patrulhamento da Guarda Municipal no Posto de Saúde do Bairro Saic, no período noturno, ou maior frequência, caso assim já se esteja procedendo.

Desta forma, se faz a presente MOÇÃO DE APELO, depois de ouvido os Nobres Vereadores em Plenário, solicitando ao Prefeito de Chapecó patrulhamento da Guarda Municipal no Posto de Saúde do Bairro SAIC, no período noturno, conforme supracitado.

52/2018 27/02/2018 27/02/2018 Vereador

Aprovada

»»CLEITON MARCIO FOSSÁ

14/01/2020 as 15:25:58 Página 162/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção Número Reunião Deliberação Origem

Situação

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta ao Plenário Desta Casa, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor LUCIANO JOSÉ BULIGON - Prefeito do Município de Chapecó, com cópia para conhecimento aos Senhores GUILHERME CECCHIM - Diretor Presidente do Transportes e Turismo Tiquin Ltda e JOÃO CARLOS SCOPEL - Diretor da Auto Viação de Chapecó.

Chegou ao vereador proponente diversas reclamações acerca do abrigo de passageiros de ônibus mais próximo do Hospital da Criança, bem como acerca da quantidade de horários da respectiva linha. As reclamações vieram especialmente de mães que utilizam o transporte coletivo para levar seus filhos para tratamento de saúde na unidade, até mesmo em situações de urgência.

O abrigo de passageiros mais próximo localiza-se na rua de trás do Hospital, mas poderia ser mais próximo; também não é suficientemente acessível e pequeno demais para a demanda.

Pela demanda e importância do Hospital da Criança, o número de linhas de transporte coletivo deveria ser mais frequente, e o local de embarque e desembarque deveria ser integrado ao hospital, com grande área coberta e o mais acessível o possível à entrada da unidade.

Desta forma, se faz a presente MOÇÃO DE APELO, depois de ouvido os Nobres Vereadores em Plenário, solicitando ao Prefeito de Chapecó o melhoramento supracitado, com ampliação dos horários das linhas de ônibus do transporte coletivo para o Hospital da Criança e da sua acessibilidade no embarque e desembarque, conforme supracitado.

53/2018 27/02/2018 27/02/2018 Vereador

Aprovada

»»CLEITON MARCIO FOSSA

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta ao Plenário desta Casa, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE APELO ao Prefeito do Município de Chapecó, LUCIANO JOSÉ BULIGON.

Chegou ao vereador proponente diversas solicitações acerca do chamado grupo de apoio para pessoas usuárias do Hospital da Criança, especialmente para famílias de outros Municípios que necessitam do serviço.

Informam essas pessoas a necessidade de criação, manutenção e fortalecimento de um grupo de apoio, especialmente para famílias que se deslocam para cá de outras cidades e que se utilizam dos serviços do Hospital da Criança, o que pode ser feito mediante parcerias com os demais Municípios, ou, ainda, com o Estado.

O objetivo do grupo é auxiliar pacientes e suas famílias, acolhendo-os, esclarecendo dúvidas, e encaminhando demandas que são de seus direitos e que se fizerem necessárias perante setores públicos e privados.

Desta forma, se faz a presente MOÇÃO DE APELO, depois de ouvido os Nobres Vereadores em Plenário, solicitando ao Prefeito de Chapecó a criação do supracitado grupo de apoio.

54/2018 27/02/2018 05/03/2018 Vereador

Aprovada

»»CLEITON MARCIO FOSSÁ

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta ao Plenário desta Casa, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE APELO ao Prefeito do Município de Chapecó, LUCIANO JOSÉ BULIGON.

Chegou ao vereador proponente diversas solicitações de famílias que necessitam de horários alternativos de atendimento dos CEIMs, especialmente de famílias que trabalham nos meses de dezembro e janeiro.

Sabe-se que os meses de dezembro e de janeiro são meses que ordinariamente os centros de educação infantil ficam fechados, mas que em tais meses também diversos setores, especialmente o comércio e a indústria, permanecem em pleno funcionamento.

Assim, a demanda por educação infantil nos meses de dezembro e janeiro persiste, e a solicitação dos cidadãos é o preenchimento dessa lacuna, sem comprometer o ensino regular, e nem de sobrecarregar os profissionais que já laboram na forma ordinária, de forma a utilizar-se de professores que se encontram em espera por vaga de trabalho.

Desta forma, se faz a presente MOÇÃO DE APELO, depois de ouvido os Nobres Vereadores em Plenário, solicitando ao Prefeito de Chapecó ampliação do funcionamento dos CEIMs, para que possam funcionar nos meses de janeiro e dezembro, conforme supracitado.

55/2018 01/03/2018 05/03/2018 Vereador

Aprovada

»»ANTONIO CIVALDO MENDES

14/01/2020 as 15:25:58 Página 163/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção Número Reunião Deliberação Origem Situação

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência submeta esta ao Plenário, e se aprovada, seja enviada MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO ao SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, pelos seus 40 anos de fundação no Município de Chapecó.

Desde de 1978 o Senac está presente em Chapecó, promovendo educação de qualidade e disseminação do conhecimento para o desenvolvimento das pessoas, organizações e sociedade, alinhada com as necessidades do setor do comércio de bens, serviços e turismo, não temos o número exato de pessoas atendidas, mas já ultrapassamos a casa de 50 mil pessoas nesses 40 anos. A chegada do Senac em Chapecó foi possível graças ao trabalho incansável do Sr. Eduardo Matiewicz, sindicalista e, posteriormente, Presidente da Federação do Comércio do estado de Santa Catarina e Presidente do Conselho Regional do Senac.

Em 20 de fevereiro de 1978 foi instalada a Agência de Formação Profissional do Senac em Chapecó, com sala e secretaria cedidas pela Prefeitura Municipal, na gestão do Sr. Milton Sander. Naquele momento, assumiu a gerência da unidade o Sr. Edemar Ernesto Damschi, que desempenhou esta função até 31 de dezembro de 2006. Desde 1º de janeiro de 2007, assumiu então a Sra. Silvana Marcon, atual Diretora da Faculdade Senac Chapecó.

De 1978 até 1995 o Senac funcionou em diferentes endereços. Primeiramente, no terceiro piso das Lojas Prolar, na Avenida Getúlio Vargas, em sala cedida pela Prefeitura. Posteriormente, instalou-se no antigo prédio da CODEC – Companhia de Desenvolvimento de Chapecó, em frente à Praça Cel. Bertaso. Em 1990, passou a funcionar, na antiga residência do Sr. Nino Grando, nas proximidades do Banco do Brasil. Os primeiros cursos realizados foram os de Auxiliar de Escritório, Recepcionista e de Datilografía, que eram os mais solicitados pelas empresas locais no início das atividades.

Em 1993, a unidade iniciou a construção de sua sede própria, no atual endereço no Bairro São Cristóvão, que foi concluída e inaugurada em 30 de março de 1995. A nova estrutura proporcionou, também, novas oportunidades para a comunidade, através do salão de beleza, da cozinha, de laboratórios de informática e de salas amplas e ideais para o desenvolvimento de cursos na área de gestão, comércio, comunicação, artes, moda, beleza, turismo, hotelaria e informática.

Em novembro de 2002 tem início uma nova etapa, com a reestruturação completa da unidade através de uma ampla reforma, disponibilizando 04 novas salas de aula e a renovação das salas já existentes. Estas mudanças vieram contribuir para o aumento da oferta de cursos, além de disponibilizar aos professores e alunos ambientes novos e agradáveis, com a readequação dos laboratórios de saúde e informática. Para os funcionários, a reforma propiciou ambientes de trabalho funcionais e estrutura adequada para atender alunos, professores e comunidade em geral. A reinauguração das instalações ocorreu em 5 de setembro de 2003.

Também no ano de 2003, nascia uma nova proposta de desenvolvimento profissional: o Senac em Chapecó iniciava sua caminhada no nível superior. Já não era mais um sonho; o Senac poderia estender a toda a comunidade um itinerário formativo.

A participação da comunidade foi fundamental na construção de um curso que atendesse as necessidades latentes de qualificação profissional em Chapecó e região. Em julho de 2004 foi oferecido o primeiro processo seletivo, com 50 vagas, para o curso de graduação em Processos Gerenciais.

Ao longo dos últimos anos, as transformações foram presença constante, nas atividades internas e externas da Faculdade Senac Chapecó, o aumento significativo do número de alunos nos cursos de Formação Inicial e Continuada, cursos técnicos, novos cursos Superiores de Tecnologia, cursos de Pós-graduação, MBA, Missões Internacionais, além do crescimento a passos largos do atendimento corporativo, com soluções empresariais sob medida. Isso evidencia o crescimento e a projeção da Faculdade Senac Chapecó junto à comunidade de Chapecó e região.

Passados 40 anos desde a fundação, o Senac Chapecó continua comprometido com a formação de qualidade das pessoas e com o desenvolvimento da região. Para oportunizar que os empresários importem conhecimento e apliquem em seus negócios, o Senac realiza Missões Técnicas Internacionais em Nova York e no Vale do Silício. Além disso, a Faculdade Senac Chapecó também oferece o Atendimento Corporativo do Senac privilegia o desenvolvimento das organizações por meio de soluções customizadas. O Senac analisa as necessidades de cada organização e oferece uma proposta adequada a cada realidade. Esse trabalho permite o desenvolvimento de um ambiente propício à inovação, que estimulará as empresas a buscarem novas possibilidades dentro dos seus negócios.

Por isso, solicito o apoio dos nobres colegas para aprovação desta Moção.

14/01/2020 as 15:25:58 Página 164/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção					
	Número	Reunião	Deliberação	Origem	Situação
	56/2018	02/03/2018	05/03/2018	Vereador	Aprovada

»»DIEGO FERNANDO ALVES

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência Submeta este Plenário, e se aprovada, seja enviada MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor LUCIANO JOSÉ BULIGON Prefeito de Chapecó, e ao Excelentíssimo Senhor EDUARDO PINHO MOREIRA Governador do estado de Santa Catarina, para que convoque os candidatos excedentes no concurso público – Edital nº001-2017/DP/CBMSC, os quais já estão aprovados nos exames de avaliação de escolaridade, saúde, física e psicológica, para que ingressem no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

A presente Moção de Apelo, vem ao encontro dos interesses da comunidade, pois existe um déficit profundo no quadro efetivo do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC) e as trágicas consequências que isso acarreta, consequências essas, que são frequentemente divulgadas nos noticiários. Faço APELO para que as autoridades competentes, busquem uma forma de aumentar o quadro efetivo do CBMSC, com convocação dos candidatos aprovados excedentes do concurso público, tendo em vista a presença do Princípio Administrativo do Interesse Público nº 001/2017/DP/CBMSC, que é indiscutível na convocação dos candidatos excedentes, o qual permite ao estado valer-se de seu Poder Discricionário, que concede à Administração pública o direito de praticar atos administrativos com liberdade na escolha de sua conveniência, oportunidade e conteúdo.

Ante o exposto, façamos o possível para em conjunto melhorarmos a situação dos Soldados, e continuar o atendimento a comunidade.

Peço também o apoio aos Nobres Pares, para aprovação desta Proposição.

57/2018 05/03/2018 06/03/2018 Vereador

Aprovada

»»CLAIMAR CESAR DE CONTO

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta ao Plenário desta Casa, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE APELO ao Prefeito do Município de Chapecó, LUCIANO JOSÉ BULIGON.

Para que a Prefeitura Municipal através da Secretaria de Saúde, faça aquisição de mais motocicletas para serem utilizadas pelos Agentes de Endemias no combate e controle da dengue e demais mosquitos transmissores de doenças, haja visto o aumento de focos.

Sendo este o meio de locomoção mais rápido e barato, se torna mais eficaz e ágil o combate as endemias, sendo assim, peço apoio dos Nobres Vereadores para aprovação da presente proposição.

58/2018 05/03/2018 06/03/2018 Vereador

Aprovada

»»DELVINO DALL ROSA

O(s) Signatário (o) da presente, Vereador (es) com assento neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do regimento interno, solicita(m) a Vossa Excelência submeta esta ao Plenário, e se aprovada, se envie ao Excelentíssimo Senhor VALTER JOSÉ GALLINA – Diretor Presidente da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN, MOÇÃO DE APELO, Tendo em vista que seja efetuada a implantação de tratamento de esgoto a Cloacal na Rua Martin Lutero entre a Juscelino kubitschek sendo 7 (sete) quadras, e na Rua Afonso Pena entre a Fernando Machado sendo 10 (dez) quadras, em razão de que nessas regiões não há rede de esgoto a Cloacal. A disposição adequada dos esgotos é essencial para a proteção da saúde pública. Os esgotos, ou excretas, podem contaminar a água, o alimento, os utensílios domésticos, as mãos, o solo ou ser transportados por moscas, baratas, roedores, provocando novas infecções. Por isso, solicito o apoio dos Nobres Colegas para aprovação desta Moção.

14/01/2020 as 15:25:58 Página 165/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

			` ` `	<u> </u>
Tipo:	Moção			
Número	Reunião	Deliberação	Origem	Situação
59/2018	06/03/2018	07/03/2018	Vereador	Aprovada
			»»CLEBER CECCON	
			ADÃO VALCIR TEODORO	
			ADERBAL ANTONIO P. DA SILVA	
			ALZUMIR ROSSARI	
			ANTONIO CIVALDO MENDES	
			ARESTIDE FIDELIS	
			CLAIMAR CESAR DE CONTO	
			DELVINO DALL ROSA	
			DERLI MAIER	
			DIEGO FERNANDO ALVES	
			ILDO ADÃO ANTONINI	
			ITAMAR ANTONIO AGNOLETTO	
			JATIR JOSE BALBINOT	
			JOÃO LUIS SIQUEIRA	
			JOÃO MARIA MARQUES ROSA	
			JOSE CELIO PORTELA	
			MARCILEI ANDREA P. VIGNATTI	
			NEURI LUIZ MANTELLI	
			ORIDES ANTUNES	
			ROBERTO CARLOS N. DOS SANTOS	
			VALDEMIR ANTONIO STOBE	

14/01/2020 as 15:25:58 Página 166/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção Número Reunião Deliberação Origem Situação

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência submeta está ao Plenário, e se aprovada, seja enviada a todos os Meios de Comunicação Social, rádios, jornais, revistas, TV, publicação no site da Câmara Municipal de Vereadores, MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO, à todas as mulheres pelo Dia Internacional da Mulher, comemorado no dia 08 março, data esta que celebra a importância da mulher: suas lutas, conquistas e desafios na sociedade.

Após alguns fatos históricos que destacaram a nível mundial a luta do sexo feminino, a data 08 de março ficou marcada como o dia INTERNACIONAL DA MULHER.

Dentre eles podemos destacar a morte de 129 mulheres, no ano de 1857, em Nova York - Estados Unidos. Ressalta-se que essas mulheres morreram queimadas numa ação da polícia para conter uma manifestação em uma fábrica de tecidos. Na ocasião elas manifestavam pelo direito a licença-maternidade, a diminuição da jornada de trabalho, a equiparação salarial com o sexo masculino, como também manifestavam por um tratamento digno dentro do ambiente de trabalho.

Muitas lutas foram realizadas, ate chegar 1975, ano em que a Organização das Nações Unidas – ONU oficializou o dia 8 de março o "Dia Internacional da Mulher", para lembrar as conquistas sociais, políticas e econômicas das mulheres.

O grande objetivo da celebração do Dia Internacional da Mulher, é diminuir as barreiras, que apesar das conquistas que a mulher vem empreendendo ainda persistem e devem ser vencidas principalmente em relação ao preconceito e a desvalorização da mulher que ainda nos dias de hoje sofre com baixos salários, violências e desvantagens na carreira profissional.

Celebrar o dia 8 de março como uma data de reafirmação das lutas históricas, dia de comemoração, das conquistas e especialmente os avanços que possibilitam antever dias de mais igualdade e mais respeito com a condição feminina. Não podemos esquecer e nem aceitar que em pleno século XXI exista casos de mulheres que ainda sofram discriminação das mais variadas formas desde os baixos salários, a jornada excessiva de trabalho, desvantagens na carreira profissional, além de violência, preconceitos de outras ordens.

Destacamos como um dos tipos de discriminação contra a mulher a violência doméstica, em que as mulheres de todas as classes sociais, etnias e religião são violentadas pelos seus companheiros das mais variadas formas. Sendo tratadas como subalternas, como seres inferiores e como "propriedade masculina". Muito ainda deve ser feito para que possamos alcançar a igualdade e respeito necessário. Essa luta não cabe somente as mulheres, cabe ao poder público, como também o setor privado e a sociedade civil organizada.

Muitos foram os avanços, basta lembrar as nossas avós e mães, em que suas funções eram cuidar da casa e da criação dos filhos. Atualmente as mulheres estão em todos os lugares, cargos e funções. A mulher hoje são empresárias presidente da república, ministras de Estado, governadoras, deputadas, prefeitas, vereadoras, juízas, promotoras, professoras, médicas, enfermeiras, motoristas, operárias, agricultoras, domésticas etc...

Ser mulher é uma dádiva, é muito mais do que a possibilidade de gerar vidas, é o comprometimento com a própria vida. Ser mulher é vivenciar cada momento como o único, é se doar em amor e compreensão. É está aberta para o inevitável e o desconhecido com coragem e serenidade. É se dividir em mil, e ser inteira em cada parte. É alcançar o pensamento do outro que sofre, e lançar, com sensibilidade a vibração necessária do alívio e esperança. É se descobrir plena e intensa, realizando seus sonhos, sem perder a conexão com a divindade.

Desta forma, através dessa MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO, a Câmara Municipal de Vereadores de Chapecó, parabeniza as mulheres em todos os recantos do mundo, a mulher brasileira, a mulher catarinense, a mulher chapecoense pelo dia internacional da mulher,

14/01/2020 as 15:25:58 Página 167/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção

Número Reunião Deliberação Origem

Situação O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta ao Plenário desta Casa, e se aprovada, se envie ao Senhor Desembargador RODRIGO TOLENTINO DE CARVALHO COLLAÇO - Presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, MOÇÃO DE APOIO à Lei Estadual 16.869, de 15 de janeiro de 2016, que assegurou as gestantes o direito a ter

A referida lei foi gestada de forma democrática e aprovada após amplo debate com os diferentes segmentos da sociedade civil e poder público interessados e tornou Santa Catarina referência nacional em proposições que visam a humanização do parto e combate a violência obstétrica.

o acompanhamento de doulas durante todo o período de trabalho de parto, parto e pós-parto imediato nas maternidades,

casas de parto e estabelecimentos hospitalares congêneres, da rede pública e privada do Estado de Santa Catarina.

A palavra doula vem do grego e significa "mulher que serve". São mulheres capacitadas para brindar apoio continuado a outras mulheres, (e aos seus companheiros e/ou outros familiares) proporcionando conforto físico, apoio emocional e suporte cognitivo antes, durante e após o nascimento de seus filhos. A doula atua também como agente inibidor da violência obstétrica e propagador de práticas não invasivas e humanizadoras da assistência ao parto.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) e o Ministério da Saúde de vários países, entre eles o Brasil (portaria 28 de maio de 2003), reconhecem e incentivam a presença da doula. Contudo, o referido direito está sendo atacado por meio da ADIN 4023746-87.2017.8.24.000 deflagrada pelo Sindicato dos Médicos do Estado de Santa Catarina.

Diante do exposto, manifestamos nosso apoio incondicional e irrestrito à Lei Estadual 16.869, de 15 de janeiro de 2016, que assegurou as gestantes o direito a ter o acompanhamento de doulas durante todo o período de trabalho de parto, parto e pós-parto imediato nas maternidades, casas de parto e estabelecimentos hospitalares congêneres, da rede pública e privada do Estado de Santa Catarina.

61/2018 07/03/2018 19/03/2018 Vereador Aprovada

»»NEURI LUIZ MANTELLI

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência que submeta está ao Plenário, e se aprovada, seja entregue MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Chapecó LUCIANO BULIGON, para que sejam notificados os proprietários de terrenos baldios do Loteamento Jardim Paraíso, para que façam a limpeza de seus lotes, como também que a Administração faça manutenção na iluminação pública daquele loteamento já que praticamente metade das lâmpadas estão queimadas.

O Loteamento Jardim Paraíso é uma área residencial bem planejada em nosso município, entretanto, necessita de fiscalização e melhorias para que não se torne local de proliferação de mosquitos, répteis e insetos transmissores de doenças.

Os proprietários de lotes precisam ter consciência de manter seus imóveis limpos e asseados para que não se tornem um problema para os vizinhos, e quando não há o bom senso e o cuidado, a Administração precisa agir com seu poder de polícia a fim de impor medidas de coerção.

A Administração também precisa assumir sua responsabilidade quando há necessidade de manutenção na iluminação pública, já que as taxas para esta finalidade são cobradas mensalmente.

Apresento a presente Moção para que sejam tomadas providências em relação àquele loteamento na medida da responsabilidade tanto dos proprietários, quanto da Administração, e assim respeitar os moradores que ali residem e cumprem com o dever diário de cidadão.

62/2018 07/03/2018 19/03/2018 Vereador Aprovada

»»ITAMAR ANTONIO AGNOLETTO

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento neste Legislativo, nos termos do Art.124-A do regimento interno, solicita(m a Vossa Excelência submeta esta ao Plenário, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE APELO, ao Senhor VALTER CASIMIRO SILVEIRA, Diretor Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura e transporte - DNIT e o Senhor RONALDO CARIANI BARBOSA, Superintendente do DNIT no Estado de Santa Catarina, para que seja melhorado a iluminação Pública no acesso Plínio Arlindo de Nês, pois a mesma está precária. Existem muitas lâmpadas queimadas, o que causa insegurança para quem utiliza esta via diariamente.

Termos em que pede deferimento.

63/2018 07/03/2018 07/03/2018 Vereador Aprovada

»»ROBERTO CARLOS N. DOS SANTOS

14/01/2020 as 15:25:58 Página 168/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção

Número Reunião Deliberação Origem

Situação

O (s) Signatário (s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência que submeta está ao Plenário, e se aprovada, seja enviada MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor VALTER JOSÉ GALLINA - Diretor Presidente da Companhia Catarinense de Água e Saneamento - CASAN .

Para que seja utilizada a rede existente de tratamento de esgoto a cloacal, na Rua John Kennedy, que vem do Bairro Desbravador passando pelo Bairro Vila Real, Bairro Santa Paulina e Bairro Passo dos Fortes. Em razão de várias construções, prédios residenciais de aproximadamente quatrocentos e quarenta e oito famílias que residem e utilizam-se de água e esgoto. Visto que é essencial a adequação dos esgotos para proteção da saúde pública, e para que não seja contaminada a água dos rios, o alimento, o solo, utensilios domésticos, mal cheiro, ocasionando uma armadilha para criação de pragas, moscas, baratas, roedores podendo trazer um grande problema de infecções e doenças .

Sendo assim, peço apoio dos Nobres Colegas Vereadores ,para aprovação da presente proposição.

64/2018 07/03/2018 09/03/2018 Vereador

Aprovada

>>>ITAMAR ANTONIO AGNOLETTO

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento neste Legislativo, nos termos do Art.124-A do regimento interno, solicita(m a Vossa Excelência submeta esta ao Plenário, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE APELO, ao Excelentíssimo Senhor Henrique Meirelles - Ministro de Estado da Fazenda, para que seja realizado um estudo que possibilite abater no Imposto de Renda os gastos efetuados em Clínicas Veterinárias nos atendimentos de animais domésticos.

65/2018 07/03/2018 19/03/2018 Vereador

Aprovada

»»DIEGO FERNANDO ALVES

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência submeta esta ao Plenário, e se aprovada, seja enviada MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO à REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE CHAPECÓ.

A presente Moção de Parabenização visa reconhecer o belíssimo trabalho desenvolvido, auxiliando na prevenção e combate do Câncer de Mama e de Colo de Útero. A Rede Feminina realiza a coleta de exames gratuitamente e a orientação sobre os cuidados que a mulher deve ter com a sua saúde. Também abriga a Casa de Apoio a Criança com Câncer, dando hospedagem, alimentação e suporte para estes pequenos pacientes. Assim, no mês da Mulher, é de suma importância homenagear essa nobre entidade, funcionários e voluntários que cuidam da saúde das mulheres e crianças, realizando esse belíssimo trabalho.

Ante o exposto, solicito apoio aos Nobres Pares, para a aprovação desta Proposição.

66/2018 08/03/2018 09/03/2018 Vereador

Aprovada

»»CLEBER CECCON

14/01/2020 as 15:25:58 Página 169/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção Número Reunião Deliberação Origem Situação

O(s) Signatários(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência Submeta este Plenário, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE APELO, ao Excelentíssimo Senhor – LUCIANO JOSÉ BULIGON – Prefeito Municipal

de Chapecó, para que envie a essa casa legislativa projeto de lei, revogando o artigo 1º da Lei Complementar nº 480, de 20 de Dezembro de 2011, mantendo-se os valores atuais, sem prejuízos das remunerações dos vencimentos dos servidores públicos municipais ocupantes de cargos de provimento efetivo, cargos de provimento em comissão, e contratados de forma temporária;

Criando-se no mesmo projeto o valor do auxílio-alimentação, conforme previa o inciso VIII do artigo 52 da Lei Complementar nº 130, de 05 de dezembro de 2001;

O valor previsto do auxílio-alimentação, será definido anualmente em lei específica, conjuntamente com a revisão geral de vencimentos concedida aos servidores públicos municipais, através de negociação coletiva entre o município e o sindicato da categoria.

67/2018 08/03/2018 19/03/2018 Vereador

Aprovada

»»DIEGO FERNANDO ALVES

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência Submeta este Plenário, e se aprovada, seja enviada MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor LUCIANO JOSÉ BULIGON Prefeito de Chapecó, ao Excelentíssimo Senhor EDUARDO PINHO MOREIRA, Governador do Estado de Santa Catarina, e o Excelentíssimo Senhor CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR, Comandante Geral da Polícia Militar de Santa Catarina, para que em conjunto viabilizem a implantação de uma base da Polícia Militar de Santa Catarina no Bairro Trevo, acesso ao município de Chapecó.

A presente Moção de Apelo, é de extrema e fundamental importância, vindo ao encontro dos interesses da população, levando em consideração que o local é um dos principais acessos ao Município, assim ocorrendo grande tráfico de pessoas, veículos de passeio e de cargas diariamente, bem como o bairro e as proximidades cresceram demasiadamente nos últimos anos, abrigando grandes empresas e indústrias, como consequência ocorre o aumento de crimes e contravenções na região. Visto que hoje a Policia Militar tem papel fundamental para manter a ordem entre os cidadãos, faz-se indispensável a presença nas ocorrências de forma rápida e contínua.

Ante o exposto venho através desta Moção pedir Apelo ao Poder Executivo e ao Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina para que possamos em conjunto levar até os moradores da região a uma Base Operacional da PM, garantindo assim ao cidadão de bem, maior segurança, direito este previsto constitucionalmente.

Peço também o apoio aos Nobres Pares, para aprovação desta Proposição.

68/2018 09/03/2018 19/03/2018 Vereador

Aprovada

»»JOÃO MARIA MARQUES ROSA

O(s) Signatário (s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124 – A, do Regimento Interno, solicita (m) a Vossa Excelência Submeta este Plenário, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO à Senhora MARIA LUIZA MELLO - Coordenadora da Pastoral da Criança.

Tal moção tem por objetivo de parabenizar a Pastoral da Criança pelo trabalho feito há décadas em beneficio as crianças, principalmente as desnutridas e vulneráveis, realizando um trabalho na confecção de gorros para as crianças com câncer.

14/01/2020 as 15:25:58 Página 170/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

			, ,	<u> </u>
Tipo:	Moção			
Número	Reunião	Deliberação	Origem	Situação
69/2018	09/03/2018	21/03/2018	Vereador	Aprovada
			»»CLAIMAR CESAR DE CONTO	
			ADÃO VALCIR TEODORO	
			ADERBAL ANTONIO P. DA SILVA	
			ALZUMIR ROSSARI	
			ANTONIO CIVALDO MENDES	
			ARESTIDE FIDELIS	
			CLEBER CECCON	
			DELVINO DALL ROSA	
			DERLI MAIER	
			DIEGO FERNANDO ALVES	
			ILDO ADÃO ANTONINI	
			ITAMAR ANTONIO AGNOLETTO	
			JATIR JOSE BALBINOT	
			JOÃO LUIS SIQUEIRA	
			JOÃO MARIA MARQUES ROSA	
			JOSE CELIO PORTELA	
			MARCILEI ANDREA P. VIGNATTI	
			NEURI LUIZ MANTELLI	
			ORIDES ANTUNES	
			ROBERTO CARLOS N. DOS SANTOS	
			VALDEMIR ANTONIO STOBE	
			TILDEMIK MITOMO DI ODE	

14/01/2020 as 15:25:58 Página 171/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção Número Reunião

Reunião Deliberação Origem

Situação

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta esta ao Plenário desta Casa, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO aos 20 anos do Proerd em Santa Catarina.

Com a missão de "Capacitar crianças, adolescentes e adultos para resistirem às drogas e à violência, através de ações de polícia ostensiva de caráter educacional, realizada por policiais militares habilitados, em instituições públicas, privadas e comunitárias, integrando Polícia Militar, família e escola para a valorização da vida e a construção de uma sociedade mais justa, sadia e feliz" (planejamento estratégico 2018) o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência – Proerd vem, a cada ano, atingindo índices que tem chamado a atenção de muita gente. Ao longo dos 20 anos de existência em Santa Catarina foram muitos os avanços do programa.

Especialmente o relacionado com a quebra de paradigma, tornando policiais militares altamente treinados para atuarem nas mais diversas situações, inclusive em confrontos armados, adquiridos, após um novo treinamento, a capacidade de serem educadores sociais e serem capacitados a mudar comportamentos de crianças. Algo muito diferente aos que se acreditava ser a missão da instituição.

Os resultados dos dois primeiros anos foram tão significativos que fizeram com que a PMSC se transformasse em Centro de Treinamento do D.A.R.E. Fora dos Estados Unidos. Santa Catarina tornara-se, no ano de 2000, o 4º Centro de formação de instrutores Proerd do Brasil, juntando-se com as Polícias Militares do Estado do Rio de Janeiro (onde tudo começou), São Paulo e Distrito Federal e tendo já nos anos seguintes, assumido a frente dos trabalhos no país inteiro e tornado referência internacional em formação pelo DARE Internacional (ONG que administra o programa em nível mundial).

Sob a coordenação de Santa Catarina foram formados policiais para atuarem no Proerd em mais de 24 Estados da federação.

Com qualidade na formação já consolidada, chegara um novo momento: O da necessidade de um choque de gestão onde o foco agora seria voltando à atenção para a execução do programa no Estado catarinense.

Com as trocas de governos e, consequentemente de comandos, a coordenação precisou estabelecer algo que, de forma estratégica, possibilitasse que o Programa se tornasse algo de Estado, e não algo simplesmente institucional ou de governo. Então, se iniciou em 2007 um estudo detalhado sobre o Proerd em Santa Catarina. Um diagnóstico minucioso onde nem a menor cidade do Estado escapou.

Agora voltado para a qualidade do programa em sua execução gerou a necessidade da busca pela melhoria contínua de todos os processos produtivos. Principalmente com uma maior capacitação nos encontros, que ocorriam desde o ano de 1999, se tornaram Seminários Estaduais com palestras, cursos, oficinas temáticas e com a realização destes eventos nos melhores centros de convenções do Estado, oportunizando qualidade ainda maior na formação. Tanto é que diversas repartições da PMSC utilizaram o modelo Proerd de eventos para aperfeiçoar os seus.

Com resultado das ações iniciais o programa atingiu marcas fantásticas. Os números do programa chegaram a patamares gigantescos, gerando a necessidade de uma gestão mais profissional, confiável e técnica destes dados. Então, em 2009, nasce o SisProerd – Sistema de Gestão do Proerd da PMSC.

O SisProerd, único do gênero no país e que, inclusive, vem sendo estudado pelo Governo Federal para ser padronizado a todas as policiais militares do Brasil. Com o SisProerd foi possível recuperar as informações do período de 1998 à 2008 e contabilizá-los aos dos anos vindouros. As mudanças geradas pela criação do SisProerd foram tão significativas que obrigou à Coordenadoria Executiva reestruturá-lo por completo, sendo lançado em 2014 o novo sistema, agora chamado de SisProerd 2.0.

Já no primeiro ano do Sistema, os dados registrados oportunizaram ao comando geral da PMSC firmar uma parceria inédita com o Governo do Estado: Foi assinado o Decreto 2817/2009 que confirmara o PROERD como Política de Estado, e institucionalizando o mesmo, possibilitou o repasse de recursos que cobririam 100% do custo programa.

Estes recursos deveriam, devem e deverão ser repassados pelas Secretarias de Estado da Saúde, Educação e Segurança Pública no início de cada ano letivo. De acordo com o decreto, as três secretarias assumem o repasse de aproximadamente 33,33% do custo estabelecido para cada criança de 5º ano, totalizando, na época R\$ 10,00 por criança/ano. Atualmente o valor não passa de R\$13,00.

Com este ato o Proerd da Polícia Militar de Santa Catarina se tornava auto-suficiente.

Mas a instituição ainda possuía outra grande meta a ser atingida. Além das metas de 80% estabelecidas quando da instituição do Plano de Comando, estava na iminência de conhecermos "A Criança UM MILHÃO."

Guilherme Bortolotto Peritto, estudante do 5º ano da Escola Julieta Torres Gonçalves, no Distrito de São Bento Baixo, filho de uma professora da rede pública de ensino e de um motorista de caminhão foi a criança de nº 1.000.000 a ser registrada no Sistema de Gestão do Proerd (SisProerd). Guilherme foi apresentado ao público durante o 14º Seminário Estadual do Proerd, realizado no Thermas Resort-Itá, na cidade de Itá (SC).

Para a Polícia Militar de Santa Catarina, o aluno Guilherme é um dos "marcos" mais importantes de todos os 182 anos de sua história, por poder representar os mais de 1/6 da população catarinense que já passaram pelas salas de aula da Rede de Ensino, onde um dos mais de 700 instrutores, durante estes 20 anos, tiveram a oportunidade de repassar ensinamentos, a um publico, com o objetivo de tornar a nossa sociedade mais sadia, segura e muito mais responsável.

Em 16 de Março de 2018 o Proerd catarinense completa 20 anos de História, e até o final de 2017 foram contabilizados 1.342.033 catarinenses orientados para dizer não às drogas e à violência por estarem aptos a tomarem decisões saudáveis,

14/01/2020 as 15:25:58 Página 172/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção

Número Reunião Deliberação Origem

Situação

seguras e responsáveis.

Em Chapecó foi formado 56.796 alunos do 5° ano, e na área do 2° BPM em 41 municípios foram formados mais de 111.014 alunos do 5° ano, e atenderam mais 3.000 alunos na cidade de Chapecó neste ano de 2018.

Diante dos fatos, sendo esta uma forma de agradecimento a todo trabalho dos policiais instrutores e todas as pessoas que fizeram e fazem parte deste programa que é precípuo para uma sociedade melhor, peço voto favorável dos Nobres Vereadores.

70/2018 14/03/2018 19/03/2018 Vereador

Aprovada

»»VALDEMIR ANTONIO STOBE

O(s) Signatários(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência submeta este ao Plenário, e se aprovada, se entregue MOÇÃO PARABENIZAÇÃO ao CTG Vaqueanos Do Oeste, na pessoa de seu Patrão Miguel de Almeida em uma sessão ordinária Desta Casa Legislativa.

O CTG Vaqueanos D'Oeste tem como lema "somos sementes do passado cultuando a tradição", o Centro de Tradições foi inaugurado em 18 de fevereiro de 1979, sendo o pioneiro em Chapecó-SC, chegou a ter 1700 sócios atuantes no passado, mas com o passar do tempo o município foi se desenvolvendo e a necessidade de novos CTG's foi o motivo da redução de número de sócios para os atuais 450, tendo hoje como patrão Senhor Miguel Adair A. de Almeida. O CTG Vaqueanos D'Oeste acabou contagiando toda a região, unindo os gaúchos no cultivo da tradição, mostrando a todas as comunidades os costumes do povo gaúcho que está vivendo no Oeste do Estado Catarinense. Muitas foram as conquistas que marcaram a trajetória e história dos 39 anos de fundação de nosso galpão. Sempre agarrado em suas raízes culturais, o CTG Vaqueanos D'Oeste acabou por contribuir com os demais CTG's de Chapecó e região, pois foram os primeiros no cultivo das tradições gaúchas, vindo a surgir de suas raízes, vários outros centros de tradições gaúchas. Hoje temos em média 150 integrantes distribuídos nas invernadas artísticas, sendo, mirim, juvenil, adulta, veterana e o Agrupamento Biriva Cristovam Pereira de Abreu, onde ainda temos os iniciantes e individuais como, gaiteiros, declamadores e chuleadores e também desenvolvemos o Projeto Farroupilha em nosso galpão. O CTG Vaqueanos D'Oeste é o maior representante de Chapecó em participações de rodeios, tanto em nosso estado como nos estados vizinhos, recebendo vários troféus, tanto individual como nos grupos coletivos.

Pela patronagem até hoje foram 31 patrões e atualmente está a frente da entidade o Senhor Miguel Adair de Almeida.

- 01 FLORENAL RIBEIRO 18/01/79 A 24/06/81
- 02 NATAL SILVANO 24/06/81 A 05/07/82
- 03 DARCO DALBELLO 05/07/82 A 18/08/84
- 04 INACIO MACHADO 18/08/84 A 09/07/85
- 05 ANTONIO POLETTO 09/07/85 A 01/12/85
- 06 VALDIR OLIVO 01/12/85 A 23/03/87
- 07 ILDO DA ROCHA 27/03/87 A 13/03/88
- 08 LODOVINO COSTELA 13/03/88 A 12/03/89
- 09 GENOINO SIMIONI 12/03/89 A 13/03/90
- 10 DIMORVAN XAVIER 12/03/90 A 12/03/91
- 11 CARLOS RECHE 12/03/91 A 11/03/92
- 12 SEBASTIÃO RODRIGUE 14/03/92 A 14/03/93
- 13 GENTILE JULIO GALLI 14/03/93 A 14/03/94
- 14 PEDRO GIRARDI 14/03/94 A 10/04/95
- 15 JURANDIR CAVALLI 10/04/95 A 10/03/96
- 16 SANTO SILVESTRIM 10/03/96 A 08/03/98
- 17 ODAIR EMERT 08/03/98 A 14/03/99
- 18 SILVIO ZMIJEVSKI 14/03/99 A 14/03/00
- 19 SANTO SILVESTRIM 14/03/00 A 05/12/02
- 20 ILTON CPORDOVA 05/12/02 A 07/12/03
- 21 PEDRO SORDI 07/12/03 A 05/12/04
- 22 MAXIMINO PEZINNI 05/12/04 A 04/12/05
- 23 MIGUEL ALMEIDA 04/12/05 A 10/12/06
- 24 JAIR PELIZZA 10/12/06 A 03/12/07
- 25 VALDECIR AIRES 03/12/07 A 07/12/08
- 26 NELSON TARZO 07/12/08 A 06/12/10
- 27 ADEMAR DALACORTE 06/12/10 A 04/12/11
- 28 NEREU PALUDO 04/12/11 A 02/12/12
- 29 ANTONIO MASCARELO 02/12/12 A 02/12/14
- 30 VANDERLEI KLAIMPAUL 02/12/14 A 07/12/15
- 31 VALDENOR DA ROCHA 07/12/15 A 03/12/17

14/01/2020 as 15:25:58 Página 173/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo:	Moção			
Número	Reunião	Deliberação	Origem	Situação
71/2018	16/03/2018	19/03/2018	Vereador	Aprovada

»»DIEGO FERNANDO ALVES

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência submeta esta ao Plenário, e se aprovada, seja enviada MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO à DEFENSORIA PÚBLICA DE SANTA CATARINA, NÚCLEO REGIONAL DE CHAPECÓ pelo trabalho desenvolvido para a comunidade chapecoense.

A Defensoria Pública trabalha para garantir o direito fundamental à assistência jurídica integral e gratuita, previsto no artigo 5°, LXXIV da Constituição Federal, sempre com competência e excelência. A Defensoria Pública atua como fator indispensável para a construção da cidadania brasileira e do mínimo existencial, trazendo o acesso à Justiça, oportunizando o resgate da dignidade das pessoas. Os servidores do Núcleo de Chapecó operam de forma solícita, competente, comprometida e zelam pelo direito de seus assistidos, mesmo frente à grande demanda que a Comarca possui. Ante o exposto, peço apoio aos Nobres Pares, pela aprovação desta Proposição.

72/2018 16/03/2018 02/04/2018 Vereador

Aprovada

»»ALZUMIR ROSSARI

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta ao Plenário desta Casa, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE APELO a Ministro da Fazenda do Brasil Henrique de Campos Meirelles, ao Secretário da Receita Federal Jorge Antonio Deher Rachid, ao Presidente do Senado Eunício de Oliveira e ao Presidente da Câmara dos Deputados Rodrigo Maia, e em APOIO ao Senador Laiser Martins, no sentido de apoiar projeto de lei que visa atualizar a tabela progressiva do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas (IRPF).

A cobrança de imposto de renda, no Brasil, é realizada mediante a tabela progressiva, que classifica as rendas em valores que proporcionalmente serão calculados para fins do respectivo desconto.

O valor da referida tabela progressiva, no entanto, não é atualizado desde o ano de 2015, o que formou uma defasagem de 88,4%.

A defasagem na tabela progressiva acaba afetando os contribuintes que poderiam ter o direito de isenção. Se a tabela estivesse corrigida, a isenção do Imposto de Renda alcançaria todo assalariado que ganha até R\$ 3.556,56. Sem a correção, quem aufere rendimentos a partir de R\$ 1.903,98 já sofre com a retenção do imposto na fonte.

Com base nessas informações, o Senador Laiser Martins apresentou o Projeto de Lei 46/2018, que propõe a atualização da supracitada tabela progressiva, razão pela qual se faz a presente moção, de modo a apelar às autoridades supracitadas solicitando apoio, bem como, expressar o apoio da proposição ao seu autor.

São por essas razões que se faz a presente MOÇÃO DE APELO, depois de ouvido os Nobres Vereadores em Plenário, solicitando ao Secretário da Receita Federal Jorge Antonio Deher Rachid, ao Presidente do Senado Eunício de Oliveira e ao Presidente da Câmara dos Deputados Rodrigo Maia apoio ao supracitado projeto de Lei, bem como, expressando APOIO ao autor do projeto, o Senador Laiser Martins, nos termos da fundamentação supracitada.

73/2018 16/03/2018 21/03/2018 Vereador

Rejeitada

»»ALZUMIR ROSSARI

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta ao Plenário desta Casa, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE APELO ao Senhor LUCIANO JOSÉ BULIGON, Prefeito de Chapecó, e à Sra. JOCIELI FATIMA CECCHIN MACHADO, sócia-administradora da Empresa Transportes Turismo Tiquin LTDA, concessionária de serviço de transporte coletivo em Chapecó.

Adveio a este vereador proponente a informação de que a concessionária Transportes Turismo Tiquin LTDA não vem cumprindo com a Convenção Coletiva de Trabalho, no que diz respeito ao pagamento das verbas denominadas "tiquete alimentação" e "adicional de venda embarcada" aos motoristas que acumulam as suas funções com a de cobrar passagens.

A Lei 8.666/91 pressupõe, em seu artigo 71, caput, que as concessionárias (e todos os demais contratados pelo Poder Público) devem cumprir com encargos trabalhistas no exercício de suas atividades. O Poder Público, por sua vez, deve zelar pela ordem e legalidade de todas as atividades, mesmos aquelas prestadas de forma indireta.

São por essas razões que se faz a presente MOÇÃO DE APELO, depois de ouvido os Nobres Vereadores em Plenário, solicitando aos destinatários a retomada da normalidade da situação, mediante empenho da administração pública em exigir o estrito cumprimento da lei, bem como, mediante o pagamento por parte da concessionária das verbas e cumprimento da Convenção Coletiva de Trabalho, nos termos da fundamentação supracitada.

14/01/2020 as 15:25:58 Página 174/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção						
Númei	o Reunião	Deliberação Orig	m Situação			
74/201	8 19/03/2018	21/03/2018 Vere	dor Aprovada			

»»ILDO ADÃO ANTONINI

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do regimento interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta esta ao Plenário desta casa, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE APELO, ao Senhor ACÉLIO CASAGRANDE, Secretário de Estado da Saúde (Governo do Estado de Santa Catarina), para que seja revogada a Medida Provisória de 28 de dezembro que versa permitir que os recursos do fundos Estadual de apoio aos Hospitais Filantrópicos sejam contabilizados no percentual mínimo de 13% da arrecadação total de impostos que o estado necessita.

As entidades que representam os hospitais: Associação e Federação dos Hospitais de SC e Federação das Santas Casas e Hospitais Filantrópicos de SC (AHESC-FEHOESC-FEHOSC), por meio dos presidentes Altamiro Bittencourt, Tércio Kasten e Hilário Dalmann já manifestaram seu parecer contrário a cerca desta medida que segundo as entidades é uma medida descabida para com as instituições.

Segundo as entidades, o fundo é formado pelas sobras do repasse anual ao Ministério Público, Tribunal de Justiça, TCE-SC e Alesc, e também de doações empresariais. Portanto não se trata de arrecadação com impostos.

"A aprovação da Medida Provisória, além de inconstitucional, representa uma diminuição dos valores aplicados em favor da saúde dos catarinenses. Serão atingidos os hospitais filantrópicos, que são responsáveis pelo atendimento de 70% da população usuária do Sistema Único de Saúde (SUS), comprometendo a manutenção dos serviços atualmente prestados, pois não haverá a disponibilização dos recursos minimamente necessários", dizem as entidades.

A nota também classifica a Medida Provisória como "manobra de diminuição de investimentos públicos na saúde da população catarinense" que "pode pôr fim a todo o trabalho desempenhado pelas entidades de representação, que participaram ativamente da aprovação da lei do fundo de apoio".

As entidades também afirmam que o orçamento próprio do governo estadual é "minimamente repassado para a rede hospitalar filantrópica".

"Os pagamentos realizados, em sua maioria, são oriundos de recursos federais, e que a Medida Provisória em nada contribui para a quitação da dívida que o governo possui com os prestadores de serviços hospitalares, que supera 50 milhões de reais, atrasados desde o ano de 2015", conclui a nota.

75/2018 20/03/2018 23/03/2018 Vereador

Aprovada

»»NEURI LUIZ MANTELLI

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência que submeta está ao Plenário, e que seja aprovada MOÇÃO DE REPÚDIO à visita do Ex Presidente LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA à Chapecó neste final de semana, a ser encaminhada ao Diretório Municipal e Estadual do Partido dos Trabalhadores.

Está programada para o próximo dia 24 (sábado) a visita do Ex Presidente Lula a Chapecó. Esta visita faz parte de uma série de viagens do Ex Presidente pelo Brasil em pré campanha eleitoral ao cargo de Presidente da República.

Surpreende o deboche de um Ex Presidente às Instituições da Justiça, quando resolve enfrentá-las, dizendo que não respeita nenhuma decisão em seu desfavor, e ainda, se autointitula "condenado político".

Como todo Presidente da República, Lula também tem seus méritos pelo período em que governou o país, entretanto, é de causas perplexidade como conseguiu se perder em orgulho e prepotência desafiando tudo e a todos jogando fora sua história.

Lula já foi condenado em Segunda Instância, inclusive tendo sua pena aumentada pelo TRF 4 para mais de 12 anos. Responde ainda a mais 7 processos, todos envolvendo casos de corrupção, lavagem de dinheiro, e crimes contra a Administração Pública. Debaixo do seu nariz deixou que companheiros de seu e de outros partidos dilacerassem empresas públicas, tudo com o intuito de se perpetuar no poder e enriquecer, e mesmo assim tem a audácia de se autointitular inocente, acusando todos que por ventura tenham o dever de investigá-lo, denunciá-lo e julgá-lo.

Suas viagens pelo Brasil em pré campanha tem o intuito de promovê-lo em condições de disputar a Presidência da República deste ano, e o claro interesse em vencer a eleição não é governar o país, mas sim escapar da Justiça e das condenações que viram, sob o manto da inviolabilidade que o cargo de Presidente lhe conferiria.

Ante a audácia deste homem que não respeita nada e nem ninguém a não ser seus próprios interesses, proponho a presente Moção a fim de demonstrar nossa insatisfação com sua visita em nossa cidade.

14/01/2020 as 15:25:58 Página 175/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo:	Moção			
Número	Reunião	Deliberação	Origem	Situação
76/2018	20/03/2018	22/03/2018	Vereador	Aprovada
			»»JATIR JOSE BALBINOT	
			ADÃO VALCIR TEODORO	
			ADERBAL ANTONIO P. DA SILVA	
			ALZUMIR ROSSARI	
			ANTONIO CIVALDO MENDES	
			ARESTIDE FIDELIS	
			CLAIMAR CESAR DE CONTO	
			CLEBER CECCON	
			DELVINO DALL ROSA	
			DERLI MAIER	
			DIEGO FERNANDO ALVES	
			ILDO ADÃO ANTONINI	
			ITAMAR ANTONIO AGNOLETTO	
			JOÃO LUIS SIQUEIRA	
			JOÃO MARIA MARQUES ROSA	
			JOSE CELIO PORTELA	
			MARCILEI ANDREA P. VIGNATTI	
			NEURI LUIZ MANTELLI	
			ORIDES ANTUNES	
			ROBERTO CARLOS N. DOS SANTOS	
			VALDEMIR ANTONIO STOBE	

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência que submeta esta ao Plenário, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO ao Senhor CLETO SCHUSTER – Técnico do time de Futebol Feminino, da EEB Lourdes Lago – Chapecó, ao Senhor AMAURI GIORDAN – Treinador do time de Futebol Feminino, da EEB Lourdes Lago, ao Senhor WANDERLEI KOSCZINSKI – Diretor da EEB Lourdes Ângela Sarturi Lago Chapecó, estendo a todas as atletas do time: Natalié Nalon, Camila Duarte, Isabela Momesso, Emanuela Balbinot, Rafaela Schinaider, Amanda Dalagnol, Letícia Bitar, Natalié Rodrigues, Brenda Patrícia, Laura Gieseler, Janaína Godoy, Carol Bedendo, Professores, Alunos, Funcionários, APP e Comunidade Escolar da EEB Lourdes Ângela Sarturi Lago, pela conquista do título do Campeonato Mundial Escolar de Futsal, Realizada na cidade de Rishon LeZion, em Israel pela Federação Internacional do Desporto Escolar (ISF), a competição reuniu 16 países, entre os quais, o Brasil, atual Bicampeão mundial com o feminino e Tricampeão do mundo com o masculino.

Formada por alunas do Colégio Lourdes Lago, de Chapecó, a equipe feminina do Brasil venceu todos os confrontos. Com disciplina na marcação e uma apresentação física exuberante, o time do "lourdão" passou pela Turquia arrancando aplausos da torcida israelita que acompanhava o confronto. Pelo placar de 5 a 1, a equipe feminina do Brasil, consagrando-se campeã mundial.

Esta moção tem por objetivo de parabenizar a ADELL – Associação Desportiva Lourdes Lago, que sagrou-se CAMPEÃ MUNDIAL ESCOLAR DE FUTSAL na manhã do dia 20/03/2018. O Mundial Escolar de Futsal foi realizado em Israel na cidade de Rishon LeZion, o Brasil foi representando pelas alunas da Escola de Educação Básica Lourdes Lago de Chapecó, a equipe ganhou a competição de forma invicta.

Resultados:

BRASIL 8 x 1 BÉLGICA – (14/03/2018) BRASIL 8 x 0 CROÁCIA – (15/03/2018) BRASIL 7 x 0 ITÁLIA – (16/03/2018) BRASIL 6 x 0 FRANÇA – (19/03/2018) BRASIL 5 x 1 TURQUIA – (20/03/2018)

Diante do exposto, com o máximo respeito, depois de ouvidos os Nobres Vereadores em Plenário, seja votada favorável a presente moção.

77/2018 20/03/2018 20/03/2018 Vereador

Retirada

»»CLEBER CECCON

14/01/2020 as 15:25:58 Página 176/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção Número Reunião Deliberação Origem Situação

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência que submeta esta ao Plenário, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO ao Senhor CLETO SCHUSTER – Técnico do time de Futebol Feminino, da EEB Lourdes Lago – Chapecó, ao Senhor AMAURI GIORDAN – Treinador do time de Futebol Feminino, da EEB Lourdes Lago, ao Senhor WANDERLEI KOSCZINSKI – Diretor da EEB Lourdes Ângela Sarturi Lago Chapecó, estendo a todas as atletas do time: Natalié Nalon, Camila Duarte, Isabela Momesso, Emanuela Balbinot, Rafaela Schinaider, Amanda Dalagnol, Letícia Bitar, Natalié Rodrigues, Brenda Patrícia, Laura Gieseler, Janaína Godoy, Carol Bedendo, Professores, Alunos, Funcionários, APP e Comunidade Escolar da EEB Lourdes Ângela Sarturi Lago, pela conquista do título do Campeonato Mundial Escolar de Futsal, Realizada na cidade de Rishon LeZion, em Israel pela Federação Internacional do Desporto Escolar (ISF), a competição reuniu 16 países, entre os quais, o Brasil, atual Bicampeão mundial com o feminino e Tricampeão do mundo com o masculino.

Formada por alunas do Colégio Lourdes Lago, de Chapecó, a equipe feminina do Brasil venceu todos os confrontos. Com disciplina na marcação e uma apresentação física exuberante, o time do "lourdão" passou pela Turquia arrancando aplausos da torcida israelita que acompanhava o confronto. Pelo placar de 5 a 1, a equipe feminina do Brasil, consagrando-se campeã mundial.

Esta moção tem por objetivo de parabenizar a ADELL – Associação Desportiva Lourdes Lago, que sagrou-se CAMPEÃ MUNDIAL ESCOLAR DE FUTSAL na manhã do dia 20/03/2018. O Mundial Escolar de Futsal foi realizado em Israel na cidade de Rishon LeZion, o Brasil foi representando pelas alunas da Escola de Educação Básica Lourdes Lago de Chapecó, a equipe ganhou a competição de forma invicta.

Resultados:

BRASIL 8 x 1 BÉLGICA – (14/03/2018)

BRASIL 8 x 0 CROÁCIA – (15/03/2018)

BRASIL 7 x 0 ITÁLIA – (16/03/2018)

BRASIL 6 x 0 FRANÇA – (19/03/2018)

BRASIL 5 x 1 TURQUIA – (20/03/2018)

Diante do exposto, com o máximo respeito, depois de ouvidos os Nobres Vereadores em Plenário, seja votada favorável a presente moção.

78/2018 21/03/2018 22/03/2018 Vereador

Aprovada

»»DIEGO FERNANDO ALVES

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência submeta esta ao Plenário, e se aprovada, seja enviada MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO à CAPP - Centro Associativo de Atividades Psicofísicas Patrick .

A presente Moção de Parabenização visa reconhecer o belíssimo trabalho desenvolvido pela instituição CAPP, o qual atua nas áreas de educação especial, saúde e assistência social para pessoas com deficiência intelectual. Atualmente atende mais de 300 alunos com deficiência, sendo 27 alunos com Síndrome de Down. Se mantêm através de doações e convênios, realizando os atendimentos de forma gratuita. Oferece a seus alunos atendimentos pedagógicos, oficinas educativas, oficinas ocupacionais serviços de atendimento especializado, equoterapia, cinoterapia, atividades aquáticas e hidroterapia. Incentivando a inserção dos jovens no mercado de trabalho e na sociedade de forma igualitária. Hoje (21/03/2018) é o Dia Internacional da Síndrome de Down, sendo um dia de reflexão, pois todos nós precisamos ter o zelo pelo outro, por aqueles que precisam do nosso apoio. Necessitamos incluir essas crianças e jovens especiais, e é através de instituições como o CAPP, que melhoraremos a vida destas crianças especiais.

Ante o exposto, solicito apoio aos Nobres Pares, para a aprovação desta Proposição.
79/2018 21/03/2018 22/03/2018 Vereador Aprovada

»»DIEGO FERNANDO ALVES

14/01/2020 as 15:25:58 Página 177/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção Número Reunião Deliberação Origem

Situação

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência submeta esta ao Plenário, e se aprovada, seja enviada MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO à APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CHAPECÓ.

A presente Moção de Parabenização visa reconhecer o belíssimo trabalho desenvolvido pela instituição APAE, a qual atua nas áreas de educação especial, saúde e assistência social para pessoas com deficiência intelectual. Atualmente atende mais de 40 alunos com Síndrome de Down, além de outras centenas de alunos com diversas deficiências. Se mantêm através de doações e convênios, realizando os atendimentos de forma gratuita. Oferece a seus alunos atendimentos pedagógicos e médicos, oficinas educativas, promove feiras, oficinas e pedágios Incentivando a inserção dos jovens no mercado de trabalho e na sociedade de forma igualitária. Hoje (21/03/2018) é o Dia Internacional da Síndrome de Down, sendo um dia de reflexão, pois todos nós precisamos ter o zelo pelo outro, por aqueles que precisam do nosso apoio. Necessitamos incluir essas crianças e jovens especiais, e é através de instituições como a APAE, que melhoraremos a vida destas crianças especiais.

Ante o exposto, solicito apoio aos Nobres Pares, para a aprovação desta Proposição.

80/2018 22/03/2018 23/03/2018 Vereador

Aprovada

»»JOÃO MARIA MARQUES ROSA

O(s) Signatário (s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124 – A, do Regimento Interno, solicita (m) a Vossa Excelência Submeta este Plenário, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO à Senhora CRISTINA LUVISA BATISTON

Esta moção tem por objetivo parabenizar, a senhora Cristina Luvisa Batiston, artista plástica de nossa cidade, pela bela exposição de seus quadros realizada no dia 21 de março de 2018, na Aquários Ambientes. Tal exposição apresentou à sociedade Chapecoense e região belos e indescritíveis quadros e o talento inconfundível de quem pinta por vocação, dando a cada pintura, o DNA poético desta importante artista dos pincéis.

 Aprovada

14/01/2020 as 15:25:58 Página 178/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção Número Reunião Deliberação Origem Situação

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta ao Plenário desta Casa, e se aprovada, se envie ao Senhor SANDRO JOSÉ NEIS – Procurador Geral do Ministério Público de Santa Catarina, MOÇÃO DE APOIO à (ADIN) – Ação Direta de Inconstitucionalidade, contra a Lei Estadual 17.477 de 11 de Janeiro de 2018. Que libera bebidas Alcoólicas nos estádios do estado, por a norma ser inconstitucional pois contraria o Decreto Federal Nº 6.117, de 22 de Maio de 2007 http://legislacao.planalto.gov.br/legisla/legislacao.nsf/Viw_Identificacao/DEC 6.117-2007?OpenDocument, que institui a Política Nacional sobre o Álcool e o Estatuto de Defesa do Torcedor.

O Ministério Público de Santa Catarina (MPSC) ingressou com ação direta de inconstitucionalidade contra a Lei Estadual 17.477, de 11 de janeiro de 2018. Na ação, a Instituição sustenta que a lei é inconstitucional por violação aos artigos 1°, 4° e 10, §1° da Constituição do Estado de Santa Catarina, que se remetem e guardam consonância com os artigos 5°, inciso XXXII e 24, §§1° a 3° da Constituição da República, o Estatuto de Defesa do Torcedor e a Política Nacional sobre o Álcool ao permitir a venda de cerveja nos estádios de futebol e arenas desportivas catarinenses.

A ação, assinada pelo Procurador-Geral de Justiça, Sandro José Neis, e pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Coordenador do Centro de Apoio Operacional do Controle de Constitucionalidade em exercício, Aurino Alves de Souza.

De acordo com o Ministério Público, o Decreto Federal que institui a Política nacional sobre o Álcool diz que cabe ao Poder Público "estimular e fomentar medidas que restrinjam, espacial e temporalmente, os pontos de venda e consumo de bebidas alcoólicas, observando os contextos de maior vulnerabilidade às situações de violência e danos sociais".

Já o Estatuto de Defesa do Torcedor é específico ao estabelecer como condição de acesso do torcedor ao estádio não portar objetos, bebidas ou substâncias proibidas ou suscetíveis de gerar ou possibilitar a prática de atos de violência. "A União promulgou o Estatuto de Defesa do Torcedor editando, dentre outras, uma norma geral clara: é vedada a comercialização de bebidas alcoólicas em estádios e eventos desportivos", sustenta o Ministério Público de Santa Catarina na ação direta de inconstitucionalidade, amparado pela jurisprudência do Supremo Tribunal Federal.

No entanto, a Lei Estadual em questão autoriza a comercialização de cerveja, de forma ilimitada, em estádios e arenas desportivas - antes, durante e após eventos esportivos - invadindo a competência legislativa da União, confrontando normas gerais, e, portanto, violando o princípio federativo e as diretrizes constitucionais. "Dessa forma, é indubitável que o Estatuto de Defesa do Torcedor trata de "normas de caráter geral". Então, cabe às normas estaduais apenas suplementá-las, mas nunca desrespeitá-las", completa o Ministério Público.

Acrescenta, ainda, que a justificativa para a edição da lei apresentada pela Assembleia Legislativa, amparada pela Lei geral da Copa, que permitiu a venda de bebida alcoólica nos estádios utilizados pelo evento, é frágil e não se sustenta. "A eficácia da Lei Geral da Copa já se exauriu, não produzindo novos efeitos, ou seja, não pode ser utilizada como permissivo à venda de cervejas em eventos desportivos senão naqueles (a Copa das Confederações de 2013 e a Copa do Mundo de 2014) tratados por tal norma", explica o Ministério Público de Santa Catarina na ação.

Na ação direta de inconstitucionalidade, o Ministério Público requer, antes mesmo do julgamento da inconstitucionalidade da lei, a concessão de medida cautelar suspendendo a sua eficácia, até que haja o julgamento do mérito da ação. Para o Ministério Público de Santa Catarina, num evento esportivo - onde há a paixão por equipe, a aglomeração de pessoas, a frustração por resultados - liberar a comercialização de cerveja expõe os torcedores a riscos, e dificulta fortemente a prevenção de episódios de violência em eventos esportivos, indo, ainda, em sentido contrário às diretrizes da Política Nacional sobre o Álcool.

82/2018 22/03/2018 23/03/2018 Vereador »»JOÃO MARIA MARQUES ROSA

Aprovada

14/01/2020 as 15:25:58 Página 179/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção Número Reunião Deliberação Origem Situação

O(s) Signatário (s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124 – A do Regimento Interno, solicita (m) que Vossa Excelência Submeta ao Plenário desta Casa, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE APELO ao Senhor EDUARDO PINHO MOREIRA – Governador em Exercício do Estado de Santa Catarina, ao Senhor ACÉLIO CASAGRANDE - Secretário da Saúde de Santa Catarina.

Que a nova ala do Hospital Regional seja brevemente inaugurada, para a necessária ampliação do atendimento hospitalar aos pacientes do Oeste Catarinense. Sabe-se hoje que a região possui filas intermináveis de pacientes aguardando cirurgia em praticamente todas as especialidades, que não estão sendo realizadas em função por falta de salas cirúrgicas.

Outra deficiência são os leitos de UTI, em que pese o esforço da classe médica, são insuficientes para atender as demandas de uma grande região. Entendemos que a nova ala do Hospital Regional, quando entrar em funcionamento suprirá as deficiências em todas as especialidades médicas que necessitam de atendimento hospitalar.

Importante também observar que os recursos recebidos atualmente via SUS, o hospital quando em funcionamento sua ampliação, não conseguirá manter o atendimento, necessitando, portanto, também o aumento dos recursos para seu total funcionamento.

Aprovada

14/01/2020 as 15:25:58 Página 180/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção Número Reunião Deliberação Origem Situação

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência submeta esta ao Plenário, e se aprovada, seja enviada MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO a Escola Básica Municipal Severiano Rolin de Moura, pelos seus 50 anos de fundação no Município de Chapecó.

A escola foi fundada no ano de 1968 e iniciou suas atividades com o nome de Escola Isolada Municipal Santo Antonio, com 25 alunos de 1° a 4° série. O prédio era de madeira com apenas uma sala de aula. No ano de 1977, passou-se a denominar Escola Reunida Municipal Severiano Rolim de Moura, em homenagem ao morador que fez a doação do terreno para a construção do novo prédio da escola. Severiano Rolim de Moura foi vereador em Chapecó por várias legislaturas. Em 1985, a escola foi ampliada e passou-se a denominar-se Escola Básica Municipal, atendendo os alunos de 5° a 8° séria do primeiro grau.

No ano 2000, ocorre a transformação da AAPP (Associação de Alunos, Pais e Professores) em Conselho Escolar, com representantes de pais, professores, alunos e funcionários escolhidos e aprovados em assembleia geral, tornam-se o órgão máximo de decisões, juntamente com a direção e administrativo da escola.

No ano de 2007, foi aprovado pelo Legislativo Municipal e COMED (Conselho Municipal de Educação) a mudança de nomenclatura, para 1ª a 9ª séries, com avaliação bimestral, para implantação no ano seguinte.

Em 2008, o ano letivo com o Ensino Fundamental organizado em nove séries anuais (1ª a 9ª), correspondendo com a Legislação do MEC.

De 2009 até 2014, o ano letivo iniciou com Ensino Fundamental organizado em nove séries anuais (1ª a 9ª), ressaltando a entrada de três disciplinas novas no ano de 2013, sendo: Educação e Direitos Humanos; Educação e Diversidade e Educação Financeira e Sustentabilidade. Ainda em 2013, houve a redução das aulas dadas para duas semanais nas disciplinas de Artes, Ciências, Geografia, História e Inglês e o aumento para quatro aulas nas disciplinas de Português e Matemática.

No ano de 2015, a escola aderiu ao Programa Mais Educação, atendendo alunos por sete horas diárias, com atividades e reforço escolar e também fornecendo refeições ao meio dia.

Em 2018, a nomenclatura séries, passou-se a ser chamada de ano, ficando assim 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, sendo 10 turmas no matutino de 6º ao 9º ano com 275 alunos e no vespertino 07 turmas de 1º ao 5º ano com 147 alunos, totalizando 422 alunos.

A Escola Básica Municipal Severiano Rolin de Moura, busca formar cidadãos com percepção e visão do mundo atual, senso crítico para agir contribuindo com as mudanças necessárias na sociedade em que está inserido, sendo participativo, responsável e autônomo. Conta com a atuação do Conselho Escolar na concretização das ações pedagógicas e administrativa.

Somos conscientes que nossa escola hoje comemora seus 50 anos, com a estrutura e organização que possui, porque houve um envolvimento de inúmeros sujeitos em diversas funções, desde sua primeira construção em paredes de madeira até seu prédio atual e principalmente com a participação da comunidade em geral, que contou e conta com alunos, pais, professores, gestores, auxiliares de limpeza, alimentação e lideranças comunitária. Onde cada um cumpre com sua função, tornando assim uma escola participativa.

Por isso, solicito o apoio dos nobres colegas para aprovação desta Moção.

14/01/2020 as 15:25:58 Página 181/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo:	Moção			
Número	Reunião	Deliberação	Origem	Situação
84/2018	28/03/2018	13/04/2018	Vereador	Aprovada
			»»MARCILEI ANDREA P. VIGNATTI	
			ADÃO VALCIR TEODORO	
			ADERBAL ANTONIO P. DA SILVA	
			ALZUMIR ROSSARI	
			ANTONIO CIVALDO MENDES	
			ARESTIDE FIDELIS	
			CLAIMAR CESAR DE CONTO	
			CLEBER CECCON	
			DELVINO DALL ROSA	
			DERLI MAIER	
			DIEGO FERNANDO ALVES	
			ILDO ADÃO ANTONINI	
			ITAMAR ANTONIO AGNOLETTO	
			JATIR JOSE BALBINOT	
			JOÃO LUIS SIQUEIRA	
			JOÃO MARIA MARQUES ROSA	
			JOSE CELIO PORTELA	
			NEURI LUIZ MANTELLI	
			ORIDES ANTUNES	
			ROBERTO CARLOS N. DOS SANTOS	
			VALDEMIR ANTONIO STOBE	

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta ao Plenário desta Casa, e se aprovada, se agende visita dos vereadores para a entrega ao Senhor Tenente-coronel RICARDO ALVES DA SILVA – Comandante do 2º Batalhão de Polícia Militar/Fronteira (2ºBPM/Fron), de MOÇÃO DE APOIO a toda corporação e aos familiares da Policial Militar Caroline Pletsch.

Aos colegas da corporação e, principalmente, aos familiares, manifestamos, enquanto legisladores e cidadãos, nosso profundo pesar pela morte da Policial Militar Caroline Pletsch, ocorrido no dia 26 de março, em Natal, no Rio Grande do Norte, durante assalto em uma pizzaria, onde ela e o marido, também Policial Militar Marcos Paulo da Cruz, foram alvejados.

Não podemos tolerar a violência e o ódio contra as mulheres, contra os homens, crianças ou idosos, enfim contra qualquer ser humano. Vidas de brasileiras e brasileiros são ceifadas todos os dias e precisamos que as instituições públicas e privadas realizem ações concretas que possam trazer paz e tranquilidade para todos. Ao mesmo tempo, precisamos que todos nós, cidadãos, sejamos mais fraternos e tenhamos mais empatia com nosso próximo.

Diante disso, nos solidarizamos novamente com colegas e familiares da Policial Militar Caroline Pletsch.

85/2018 28/03/2018 03/04/2018 Vereador

Aprovada

»»NEURI LUIZ MANTELLI

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência que submeta esta ao Plenário, e que seja aprovada MOÇÃO DE APELO e entregue ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Chapecó LUCIANO BULIGON, para que sejam recuperadas as estradas da comunidade Linha Bom Retiro até o Distrito de Marechal Bormann.

Há relato de moradores que na data de hoje, 28 de março (quarta-feira), ninguém entra e ninguém sai daquela comunidade porque as estradas estão intransitáveis. As crianças estão com as aulas suspensas porque não tem como chegar na escola. Devido as fortes chuvas dos últimos dias, como também o movimento constante de veículos, as estradas estão bastante danificadas com buracos, valetas e desníveis, necessitando de forma urgente manutenção com patrolamento e cascalhamento, por esse motivo peço aos nobres colegas vereadores a aprovação da presente Moção de Apelo.

86/2018 28/03/2018 03/04/2018 Vereador

Aprovada

»»NEURI LUIZ MANTELLI

14/01/2020 as 15:25:58 Página 182/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção

Número Reunião Deliberação Origem

Situação

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência que submeta está ao Plenário, e que seja aprovada MOÇÃO DE APELO e entregue ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Chapecó LUCIANO BULIGON, para que torne a Rua Paraná, no Bairro Santo Antônio, via de mão única.

A Rua Paraná no Bairro Santo Antônio é bastante estreita e tem movimento considerável de veículos, até mesmo pelo fato de ter o Ceim Brincar a Aprender 1 em sua extensão.

Esse movimento constante de veículos, associado a pequena largura da via, causa imensos transtornos, literalmente "travando" o trânsito em alguns momentos. Ninguém vai e ninguém vem, causando diversas reclamações.

Os motoristas e moradores das adjacências solicitam que a rua passe a ser de mão única para facilitar o tráfego.

Portanto, com o máximo respeito aos nobres colegas vereadores, solicito que seja aprovada a presente Moção, como objetivo de sensibilizar a Administração a avaliar o caso e encontrar uma solução para atender a demanda daquela comunidade.

87/2018 28/03/2018 02/04/2018 Vereador

Retirada

»»ROBERTO CARLOS N. DOS SANTOS

O (s) Signatário (s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência que submeta esta ao Plenário, e se aprovada, seja enviada MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor LUCIANO JOSÉ BULIGON, Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina.

Para que a Prefeitura Municipal através da Secretaria responsável, realize um estudo de viabilidade técnica, para fazer uma calçada ou seja colocado pedra de brita, onde as pessoas transitam na Rua Jupiá, no Bairro Engenho Braun, loteamento Vila Mantelli .Como o fluxo de trânsito ficou intenso, tal solicitação faz-se necessária para garantir maior segurança aos pedestres que transitam na via.

Sendo assim, peço apoio dos nobres Vereadores para aprovação da presente proposição.

88/2018

28/03/2018 03/04/2018 Vereador

Retirada

»»NEURI LUIZ MANTELLI

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência que submeta está ao Plenário, e se aprovada, seja entregue MOÇÃO DE APOIO ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal ALEX MANENTE (PPS/SP), pela propositura de Proposta de Emenda à Constituição PEC 410/2018, que altera o inciso LVII, do artigo 5°, da Constituição Federal de 1988, para prever que ninguém será considerado culpado até a confirmação de sentença penal condenatória em grau de recurso. Ou seja, acabando com a discussão interminável no STF de que se é possível ou não o cumprimento da pena após condenação em segunda instância.

Atualmente o inciso LVII, do artigo 5º, da CF/88, dispõe que ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória. Com essa definição, se explorados todos os recursos possíveis, o criminoso condenado poderá ter recorrido há até quatro instâncias do Poder Judiciário, tornando os processos praticamente intermináveis.

Hoje se o criminoso tiver dinheiro e bons advogados, para ficar claro o entendimento, terá que ser "condenado" quatro vezes para ai sim ir para atrás das grades. Isso em um país dominado pela corrupção é um verdadeiro desastre, que precisa com urgência ser revisto.

A Proposta de Emenda à Constituição do referido Deputado dá um passo em direção a uma melhoria nesse sistema, ela ainda não acaba com o número interminável de recursos previsto na legislação brasileira, mas oportuniza que o Poder Judiciário, notadamente a Primeira e Segunda Instância, possam determinar o cumprimento da pena dos criminosos já a partir da condenação na Segunda Instância, deixando assim um recado mais claro contra a impunidade.

Com a aprovação da PEC 410/2018 apresentada no último dia 17, o criminoso ainda poderá explorar os intermináveis recursos do direito à ampla defesa, entretanto, seguramente fará isso atrás das grades cumprindo sua pena, servindo como recado contra a impunidade.

Considerados os argumentos acima apresentados, com o máximo respeito, peço a aprovação da presente Moção aos colegas vereadores, como também a subscrição dos que tiverem interesse, para que esta também sirva de incentivo ao trâmite do Projeto na Câmara dos Deputados e que ao final a PEC seja aprovada.

89/2018 29/03/2018 03/04/2018 Vereador

Aprovada

»»ANTONIO CIVALDO MENDES

14/01/2020 as 15:25:58 Página 183/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção

Número Reunião Deliberação Origem Situ

Situação

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência submeta esta ao Plenário, e se aprovada, seja enviada MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO a AMOSC – Associação dos Municípios do Oeste Catarinense, pelos seus 50 anos de fundação.

A entidade fui funda dia 11 de fevereiro de 1968 e vai comemorar o cinquentenário com programação alusiva durante este ano inteiro. É formada por 22 municípios: Chapecó, onde fica a sede, Águas de Chapecó, Águas Frias, Arvoredo, Caxambu do Sul, Cordilheira Alta, Coronel Freitas, Formosa do Sul, Guatambu, Irati, Jardinópolis, Nova Erechim, Nova itaberaba, Paial, Pinhalzinho, Planalto Alegre, Quilombo, Santiago do Sul, São Carlos, Serra Alta, Sul Brasil e União do Oeste. Foi a terceira a ser criada no Estado do Santa Catarina.

A Amosc foi criada para atender e dar suporte institucional e tem papel importante e significativo no dia a dia dos municípios. A associação composta pelos municípios, trata de duas vertentes básicas: faz a representação política e institucional dos municípios associados na busca de recursos e apresentação de projetos e ações para o desenvolvimento regional. A outra vertente tem um caráter mais técnico, onde presta assessoramento na elaboração projetos, ideias e ações para cada um dos sócios, principalmente na área da infraestrutura, saúde e educação.

A entidade foi construída e consolidada ao longo dos anos e uma de suas primeiras bandeiras foi a construção da BR 282, nos anos 70. Hoje vemos consolidada a implantação do CIS AMOSC – Consórcio Intermunicipal de Saúde que hoje agrega 51 municípios, 226 profissionais de saúde credenciados.

Outro serviço criado pela AMOASC é CIDEMA – Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente que busca planejar, adotar e executar planos, programas e projetos destinados a promover e acelerar o desenvolvimento econômico, social e as medidas destinadas à recuperação, conservação e preservação do meio ambiente no território dos municípios consorciados. Os municípios podem contar também com o SAGA – Instituto de Desenvolvimento Regional que é uma organização social de interesse público e tem como objetivo criar redes de apoio e confiança para microempresas, além de promover serviços em parceria com diversos organismos e instituições estabelecer uma assistência técnica, promover estudos e convênios que objetivem o desenvolvimento regional.

Por isso, solicito o apoio dos nobres colegas para aprovação desta Moção.

90/2018 29/03/2018 03/04/2018 Vereador

Aprovada

»»ANTONIO CIVALDO MENDES

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência submeta esta ao Plenário, e se aprovada, seja enviada MOÇÃO DE APOIO a ser enviada para a SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DA AGRICULTURA, com sede no município de São José – SC, órgão vinculado ao MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, a SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, com sede em Florianópolis e a empresa SEARA ALIMENTOS, com sede no município de Itapiranga, pela implantação do PROJETO DE COMPARTIMENTAÇÃO DA AVICULTURA DE CORTE na região do Extremo Oeste de Santa Catarina. O projeto é o primeiro no mundo a ser aplicado e é formado 28 municípios e funciona mapeando e isolando os aviários e frigoríficos, num sistema fechado, garantindo a sanidade animal e a segurança alimentar.

Nosso Estado, recebeu recentemente esta certificação do Ministério da Agricultura. Foram 11 anos de pesquisas e ações que resultaram na implantação deste trabalho, colocando mais uma vez Santa Catarina na vanguarda da sanidade animal, especialmente aqui no Oeste de Santa Catarina, fazendo com que os catarinenses conquistem cada vez mais mercados exigentes e competitivos no mundo inteiro, aumentando assim, as exportações e a nossa produtividade. O objetivo agora é expandir o sistema de compartimentação para outras regiões do Estado, blindando assim, todo o material genético aqui produzido.

A Unidade da Seara Alimentos sediada em Itapiranga tem capacidade para abater 200 mil aves/dia e essa produção é exportada para os países mais exigentes do mundo como a União Européia, Reino Unido, Rússia, Japão e Arábia Saudita. A compartimentação no Extremo Oeste inclui 21 núcleos de granjas de matrizes, dos incubatórios, fábrica de ração com sede em São Miguel do Oeste, 03 fábricas de maravalha e 283 granjas produtoras de frango de corte.

Por isso, solicito o apoio dos nobres colegas para aprovação desta Moção.

91/2018 03/04/2018 04/04/2018 Vereador

Aprovada

»»ILDO ADÃO ANTONINI

14/01/2020 as 15:25:58 Página 184/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção

Número Reunião Deliberação Origem Situação

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta esta ao Plenário desta Casa, e se aprovada, se envie ao Senhor RODRIGO MAIA – Presidente da Câmara dos Deputados, MOÇÃO DE APOIO a aprovação da PLC 164/2017, que versa sobre a Regularização Tributária para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

O referido Projeto de Lei Complementar PLC 164/2017 teve seu veto 5/2018, que institui o Programa Especial de Regularização Tributária das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte optantes pelo Simples Nacional.

É fundamental que a proposição seja aprovada, a fim de permitir a manutenção de diversas empresas no âmbito do simples nacional, a exemplo de que o governo federal consedeu o parcelamento as grandes empresas. Julga-se não ser correto a não aprovação da PLC, ora, referida uma vez que as microempresas e empresas de pequeno porte não conseguiram usufruir das vantagens do regime simplificado e diferenciado da arrecadação tributária. Isso acarretará a extinção de boa parte dessas empresas, prejudicando dessa forma ainda mais a economia brasileira.

O Presidente Michel Temer vetou integralmente o projeto que institui o programa de refinanciamento para micro e pequenas empresas - O Refis das micro e pequenas empresas, porém ele voltará para a apreciação e votação novamente neste dia 17 de abril de 2018.

O Projeto foi Aprovado em dezembro, pela Câmara e pelo Senado. O programa concede descontos de juros, multas e encargos com o objetivo de facilitar e parcelar o pagamento dos débitos de micro e pequenas empresas, desde que 5% do valor total seja pago em espécie, sem desconto, em até cinco parcelas mensais.

O restante da dívida poderá ser pago em até 15 anos. A adesão incluí débitos vencidos até novembro de 2017. Se não fosse veto, os empresários poderiam participar do programa em até três meses após entrada em vigor da lei.

Atualmente, o Sebrae orienta as micro e pequenas empresas a procurarem a Receita Federal para negociarem os parcelamentos e desta forma não serem eliminados dos débitos tributários, para que não sejam eliminadas do Simples Nacional.

Com isso, as empresas poderão migrar para uma condição mais favorável de parcelamento e continuar no regime. Pois com o Refis mais de 600 mil empresas brasileiras serão beneficiadas.

Convicto da importância da presente iniciativa, esperamos a acolhida desta moção.

92/2018 04/04/2018 09/04/2018 Vereador

Aprovada

»»CLAIMAR CESAR DE CONTO

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta esta ao Plenário desta Casa, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor LUCIANO JOSÉ BULIGON - Prefeito do Município de Chapecó e a Senhora LUCIANE STOBE – Secretaria de Defesa do Cidadão e Mobilidade, para que sejam disponibilizadas mais vagas de estacionamento para ambulâncias em frente aos hospitais e clinicas.

Foi recebido por este Vereador o pedido de vários condutores de ambulância, para que seja aumentado o número de vagas para estacionamento de ambulância em frente aos locais supracitados. As vezes as poucas vagas que existem, são utilizadas por carros particular, sendo assim, necessitando também de uma maior fiscalização.

Nessa situação os motorista estacionam na via, pois geralmente estão com pacientes e necessita estacionar em frente ao hospital ou clinica, e acaba atrapalhando o trânsito, diante dos fatos, peço apoio dos Nobres Vereadores para aprovação da presente proposição.

93/2018 04/04/2018 05/04/2018 Vereador

Aprovada

»»DIEGO FERNANDO ALVES

14/01/2020 as 15:25:58 Página 185/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção

Número Reunião Deliberação Origem

Situação

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência Submeta este Plenário, e se aprovada, seja enviada MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor EDUARDO PINHO MOREIRA, Governador do Estado de Santa Catarina, ao Senhor RONALDO CARIONI BARBOSA Superintendente do Departamento Nacional de Trânsito de Santa Catarina, Senhor DIEGO FERNANDO DA SILVA, Chefe de Serviço da Unidade do DNIT de Chapecó, para que tomem providências para melhorar a estrutura de segurança e sinalização da Ponte do Rio Irani na SC 283 que divide municípios de Chapecó e Arvoredo.

Apresento esta Moção de Apelo, vindo ao encontro dos interesses e direitos da população, visando que já ocorreram muitos acidentes graves no local. De 2009 a 2018 foram pelo menos oito acidentes com mortos, também no dia 02/04/2018 ocorreu mais um acidente com vítima fatal. Assim é de EXTREMA URGÊNCIA que as autoridades responsáveis pela via façam um estudo de medidas de segurança para evitar novas ocorrências. Importante ressaltar também, que sabemos ser a alta velocidade uma das grandes causas dos acidentes, por isso medidas preventivas para redução da velocidade na via também são necessárias.

Precisamos que seja feito uma Guard Rail mais resistente, e que seja feito antes da ponte maior sinalização alertando os motoristas.

Ante o exposto venho através desta Moção pedir Apelo ao Governo do Estado e ao Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes de Santa Catarina, para que seja tomadas atitudes e medidas, garantindo assim para os motoristas que passam pela rodovia, principalmente caminhoneiros, maior segurança e para terminarmos de vez com estes lastimáveis casos de óbitos no local.

Peço também o apoio aos Nobres Pares, para aprovação desta Proposição.

94/2018 04/04/2018 06/04/2018 Vereador

Aprovada

»»JATIR JOSE BALBINOT

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta ao Plenário desta Casa, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor LUCIANO JOSÉ BULIGON - Prefeito Municipal de Chapecó.

Sabe-se que a Segurança Pública é política governamental que mais traz preocupações a sociedade. A sensação de insegurança vivida nas grandes cidades brasileiras atinge, sem exceção, todos os segmentos sociais. Essa preocupação quanto as políticas de prevensão na Cidade Chapecoense não deve ser diferente, para tanto, se clama pela implantação de uma câmara de monitoramento na Rua Adão Batista nº 86 E, esquina com a Rua Alagoas, no bairro Santo Antônio.

No referido local funciona vários comércios, dentre eles, bar Dal Agnol, bar do Gomercindo, inclusive Ginásio de Esportes Colégio Dilso Cecchin, estabelecimentos estes que já foram alvos de várias ocorrências de arrombamento e furto. A implantação da câmara de monitoramento é equipamento a ser instalado com a mais devida urgência, pois o instrumento irá inibir os delitos locais trazendo mais segurança para a comunidade.

95/2018 04/04/2018 06/04/2018 Vereador

Aprovada

»»DERLI MAIER

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta esta ao Plenário, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO aos Senhores JOÃO CARLOS GIOVANAZ – Gerente de futebol da chapecoense e JOSÉ NIVALDO MARTINS CONSTANTE – Coordenador técnico da chapecoense, pelos serviços prestados durante os anos de trabalho, em prol da Chapecoense. Se faz necessária a presente MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO, com intuito de fazer uma singela mas justa homenagem a estes profissionais que sempre demonstrou apreço pela profissão de tamanha responsabilidade, por essas razões, peço apoio dos Nobres Vereadores para aprovação da presente proposição.

96/2018 04/04/2018 06/04/2018 Vereador

Aprovada

»»ADERBAL ANTONIO P. DA SILVA

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A, do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência que submeta esta ao Plenário, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE APELO ao Senhor Eduardo Pinho Moreira, Governador do Estado de Santa Catarina, à Senhora Astrit Tozzo, Secretária da ADR (Agência de Desenvolvimento Regional), ao Senhor Paulo Roberto Meller, Presidente do DEINFRA-SC e ao Senhor Elio Pedro Hoss Godoy, responsável pela Superintendência Regional Oeste – SUPRE-OESTE, para que sejam feitas áreas de escape para caminhões, popular caixa de brita, na SC-283 sobre a Ponte do Rio Iraní, que liga Chapecó ao Município de Arvoredo, na via direita e também na esquerda, tendo em vista os inúmeros acidentes que ali ocorrem.

14/01/2020 as 15:25:58 Página 186/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: 1	Tipo: Moção				
Número	Reunião	Deliberação	Origem	Situação	
97/2018	06/04/2018	09/04/2018	Vereador	Aprovada	
			»»NEURI LUIZ MANTELLI	_	

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência que submeta está ao Plenário, e se aprovada, seja entregue MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor LUCIANO BULIGON, Prefeito de Chapecó, para que disponibilize os cursos de formação completos para os Agentes de Trânsito e Guardas Municipais que foram contratados recentemente e assim estejam plenamente aptos a exercer suas funções.

Tanto Guardas Municipais como Agentes de Trânsito ainda pendem de passar por cursos de formação específicos para poderem atuar na plenitude de suas funções, como é o caso dos Agentes de Trânsito, que ainda não podem utilizar blocos de multas para notificar motoristas infratores por não terem formação específica sobre o tema.

Uma completa formação desses Agentes garante ao município um serviço prestado com melhor qualidade, como também ao cidadão, motivo pelo qual faço esta Moção de Apelo para que a Administração disponibilize todos os cursos de formação específicos para que os servidores possam atuar de forma plena em nosso município.

98/2018 06/04/2018 09/04/2018 Vereador

Aprovada

»»JOSE CELIO PORTELA

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta ao Plenário desta Casa, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO ao Sr. Luiz Augusto Gemelli — Presidente da Sociedade Amigos de Chapecó, pelo trabalho desenvolvido a frente da entidade e o projeto Chapecó 2030, que se preocupa com o futuro e desenvolvimento da nossa cidade, através de diagnóstico que identifica as demandas reprimidas, fragilidades e potencialidades nas áreas da agropecuária, meio ambiente, saúde, educação, gestão pública, cultura, assistência social, infraestrutura, esporte e lazer e economia.

99/2018 06/04/2018 09/04/2018 Vereador

Aprovada

»»JOSE CELIO PORTELA

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta ao Plenário desta Casa, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO ao Sr. Plínio David de Nês Filho – Presidente da Associação Chapecoense de Futebol, pelo trabalho desenvolvido a frente da entidade com grande profissionalismo, principalmente pela reestruturação e organização após a tragédia, que tem se refletido no desempenho da equipe.

100/2018 09/04/2018 10/04/2018 Vereador

Aprovada

»»NEURI LUIZ MANTELLI

14/01/2020 as 15:25:58 Página 187/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção Número Reunião Deliberação Origem

Situação

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência que submeta está ao Plenário, e se aprovada, seja entregue MOÇÃO DE RECONHECIMENTO ao Senhor RUBENS RENATO MACHADO ANTONELLI, Policial Militar, 31 anos de idade, 6 anos e meio de polícia, pelo ato de bravura demonstrado no último dia 18 de março, quando durante sua folga auxiliou nas buscas e localizou indivíduo que havia executado no mesmo dia o Sargento da Polícia Militar de Chapecó que estava de folga Claudecir Barrionuevo após roubo de veículo.

O Soldado Rubens Renato Machado Antonelli (Soldado Renato) estava de folga na cidade dos familiares de sua esposa no Rio Grande do Sul quando tomou conhecimento da ocorrência de roubo e que resultara na morte do Sargente Barrionuevo. Imediatamente se deslocou de onde estava para Chapecó e juntamente com centenas de outros policiais iniciaram uma varredura em todo município.

Mesmo não estando em serviço, voluntariamente se dispôs e utilizando seu veículo particular com outro colega policial, o Soldado Talgatti, acompanhava guarnição do PPT de Xanxerê a qual estava caracterizada.

Ao receberem informação de que os possíveis autores da morte do Sargento Barruionuevo poderiam estar na região do Lageado São José, deslocaram-se para lá e, dentro do pátio de uma empresa, escondido próximo a uma caixa d'água de dificil acesso, foi localizado pelo Soldado Renato o autor do crime.

Dado voz de prisão, o mesmo desobedeceu e apontou a arma que possuía à Renato, quando então, para se proteger do que poderia ser o segundo homicídio no dia cometido pelo criminoso, efetuou dois disparos neutralizando a agressão iminente e o infrator veio a óbito no local.

Justificando e fundamentando o interesse em reconhecer o Soldado Renato por seu ato de bravura, utilizo a descrição prevista no Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina (Lei 6.2018/1983). A referida Lei dispõe que "bravura é aquela que resulta de ato ou atos não comuns de coragem e audácia, que ultrapassando aos limites normais do cumprimento do dever, representam feitos indispensáveis ou úteis ao serviço operacional pelos resultados alcançados ou pelo exemplo positivo deles emanados", ou seja, ilustrando de forma a meu ver inequívoca o que ocorreu.

Soldado Renato, mesmo sabendo que poderia ser alvejado a qualquer momento por um disparo, ultrapassou os limites normais do cumprimento do ver, mesmo porque estava de folga e voluntariamente auxiliando nas buscas, prestou um serviço seguramente indispensável que foi localizar o homicida.

Com esta Moção temos o claro objetivo de demostrar que não viramos as costas à aqueles que, sem hesitar com os riscos iminentes à própria vida, demonstram bravura e enfrentam os desafios do combate ao crime dia a dia, como foi o caso do Soldado Renato. Por esse motivo, com o máximo respeito, peço o voto dos nobres colegas vereadores para esta seja aprovada.

101/2018

09/04/2018 10/04/2018 Vereador

Aprovada

»»NEURI LUIZ MANTELLI

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência que submeta está ao Plenário, e se aprovada, seja entregue MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO à Senhora VÂNIA LINHARES, Gerente-geral do hipermercado ATACADÃO de Chapecó, pela passagem dos 56 anos de fundação da rede de lojas no próximo dia 12 de abril.

10 Atacadão, rede brasileira de supermercados atacado-varejistas, pertence ao grupo Carrefour. Em

2Chapecó inaugurou sua loja na Avenida Atílio Fontana em setembro do ano passado e já conquistou a confiança dos consumidores.

Sua atuação no Brasil está nos 26 estados e no Distrito Federal. Possui 135 lojas de autosserviço e 20 Centrais de Distribuição. A única rede de atacado e varejo presente em todos os estados brasileiros.

O Atacadão ocupando posição de destaque no cenário nacional, sendo a maior rede atacadista do país e está entre as melhores e maiores empresas do seu segmento.

O time do Atacadão conta com mais de 40 mil colaboradores, treinados e capacitados, e comercializa em suas lojas mais 10 mil itens, distribuídos em alimentos em geral, frios e laticínios, hortifruti, bebidas, conservas e enlatados, doces e biscoitos, higiene pessoal, limpeza, bazar, produtos da linha pet, automotivo, entre outros.

Com esta Moção, reportamos nossos cumprimentos à Senhora Gerente-geral da Unidade de Chapecó e assim registramos o aniversário de 56 anos do Atacadão.

102/2018 09/04/2018 10/04/2018 Vereador

Aprovada

»»ANTONIO CIVALDO MENDES

14/01/2020 as 15:25:58 Página 188/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção

Número Reunião Deliberação Origem

Situação

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência submeta esta ao Plenário, e se aprovada, seja enviada MOÇÃO DE APOIO a ser enviada para a FAESC (FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO ESTADO DE SANTA CATARINA) e a CIDASC (COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA), ambas com sede em Florianópolis, pela conquista da certificação já a 11 anos, de ter transformado nosso Estado de Santa Catarina livre da febre aftosa sem vacinação.

Recentemente a conquista foi celebrada pela FAESC, num encontro em Chapecó, com o evento Dia "A" de Plena Erradicação da Febre Amarela no Brasil. Santa Catarina está num estágio mais avançado porque a muito tempo esta livre da doença, fortalecendo assim, nosso agronegócio e ampliando o desenvolvimento econômico da nossa grandiosa região Oeste e consequentemente do nosso Estado.

Na retrospectiva desta importante história sanitária para Santa Catarina, aponta que no ano de 1985 o Governo do Estado iniciou o combate a febre aftoso no Estado. De 1971 à 1993, haviam altos índices de contaminação com média de 462 focos/ano. De 1984 à 1990 esses índices já caíram consideravelmente para apenas 54 focos/ano. E em 1993, a 25 anos atrás, foi registrado o último foco e em maio do ano 2000 foi realizada a última vacinação.

No dia 27 de maio de 2007 o Ministério da Agricultura, através da Portaria nº 153 declara a zona formada pelos Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul como zona livre de febre aftosa sem vacinação.

No dia 25 de maio de 2007, a OIE – Organização Mundial da Saúde, aprovou o Certificado Internacional para Santa Catarina como estado livre da febre aftosa sem vacinação. Assim nosso Estado teve acesso e pode comercializar seus produtos agroindustriais para os mercados mais competitivos do mundo, como Estados Unidos, Chile, Japão, China e Coreia do Sul. E para a manutenção deste status sanitário que é tão importante para nós o Governo Catarinense mantém barreiras sanitárias fixas nas divisas com os Estados do Paraná, Rio Grande do Sul e com a Argentina.

Por isso, solicito o apoio dos nobres colegas para aprovação desta Moção.

103/2018

10/04/2018 12/04/2018 Vereador

Aprovada

»»ANTONIO CIVALDO MENDES

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência submeta esta ao Plenário, e se aprovada, seja enviada MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO a Instituição Chapecó Criança – Cidadania em Ação, vinculada a Secretaria Municipal de Educação, pelos seus 10 anos de fundação no Município de Chapecó. A Chapecó Criança recebe em média, 120 alunos todos os dias, de Chapecó e de todos os municípios da Região Oeste.

A Instituição Pública Chapecó Criança – Cidadania em Ação foi inaugurada em fevereiro de 2008 é uma cidade construída em escala menor, voltada para formação integral das crianças até a nona série do Ensino Fundamental. Trata-se de um recurso didático-pedagógico permanente de todas as esferas educacionais de Chapecó e região, elaborado e construído pela Secretaria Municipal de Educação de Chapecó-SC, viabilizado pelas políticas públicas de desenvolvimento do município. Representa as instalações de uma cidade em escala menor, constituída por órgãos públicos, bens de serviços e instituições que possibilitam a interação de forma teórica e prática nas atividades de uma cidade real.

O objetivo é proporcionar vivências que ocorrem no cotidiano urbano, sensibilizando os alunos sobre suas ações com o meio educacional, político, tecnológico, cultural, geográfico e social, esclarecendo seus direitos e deveres como cidadãos. É composta por quatro polos e respectivas oficinas: Polo Educacional (Educação para o Trânsito/Transitolândia, Educação Ambiental/Planisfério, Laboratório Interativo de Aprendizagem e Segurança Pública); Polo Político (Fórum, Prefeitura e Câmara de Vereadores); Polo de Serviços (Mercado, Posto de Saúde, Banco); e Polo Cultural (Cine Teatro e Biblioteca). As oficinas têm professores-orientadores que utilizam temáticas adequadas à proposta pedagógica curricular da rede municipal de ensino e aos Planos Curriculares Nacionais. Em cada turno, recebe grupos de cerca de100 educandos, simultaneamente, atendidos em forma de rodízio, garantindo-se acesso e permanência de pessoas com necessidades especiais.

Os professores regentes, ao retornarem para suas escolas, promovem a relação e o aprofundamento dos temas abordados e, posteriormente, enviam à Instituição cópias das atividades feitas pelas crianças, como forma de avaliação.

Este trabalho revela significativas mudanças de atitude na esfera social. Verifica-se que, ao receber as informações, o educando as transforma em conhecimento e, posteriormente, em ações.

Por isso, solicito o apoio dos nobres colegas para aprovação desta Moção.

104/2018 11/04/2018 13/04/2018 Vereador

Aprovada

»»CLAIMAR CESAR DE CONTO

14/01/2020 as 15:25:58 Página 189/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção

Número Reunião Deliberação Origem

Situação

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência submeta esta ao Plenário, e se aprovada, seja enviada MOÇÃO DE AGRADECIMENTO ao Senhor Doutor CÉSAR AUGUSTO MACEDO DE SOUZA – Diretor Institucional da Uniprime Cooperativa de Crédito, por escolher o Município de Chapecó para receber a primeira unidade da Uniprime em Santa Catarina.

Fundada em 4 de junho de 1997 por um grupo de profissionais da área médica, a Uniprime Iguaçu surgiu com o objetivo de oferecer condições de crescimento e desenvolvimento a todos os profissionais da saúde. Aos poucos, por meio da autorização do Banco Central, estendeu os benefícios também aos empresários e empresas dos mais diversificados ramos de atividade, em sua área de abrangência.

Sem visar lucro e com um atendimento realmente personalizado, a Uniprime Iguaçu oferece aos seus Cooperados uma ampla gama de serviços financeiros. Na Uniprime, o Cooperado é verdadeiramente o dono da empresa, recebe anualmente sua participação proporcional nas sobras (lucros) e participa da eleição de seus dirigentes e conselheiros de administração e fiscal.

A vinda da Uniprime no Município de Chapecó gerou mais empregos e opções de créditos, contempla empresários e todo o grupo de profissionais de ensino superior da área da saúde, sendo assim, peço apoio dos Nobres Vereadores para aprovação da presente proposição.

105/2018 11/04/2018 13/04/2018 Vereador

Aprovada

»»ANTONIO CIVALDO MENDES

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência que submeta está ao Plenário, e se aprovada, seja entregue MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO ao Senhor AMAURI LUIZ BATTISTON e ao Senhor ALCEMIR ANTONIO BATTISTON - Diretores Administrativos dos Supermercados CELEIRO de Chapecó, pela passagem dos 47 anos de fundação no próximo dia 22 de abril.

O Celeiro Supermercados foi fundado em 22 de abril de 1971 em Chapecó e conta atualmente com três lojas, sendo elas Supercenter, Superitália e Supernorte e um Centro de Distribuição em Chapecó, e neste ano comemora seus 47 anos de atuação no oeste catarinense, marcados por uma trajetória de muito trabalho e dedicação junto aos clientes da região.

Tem como objetivo de oferecer produtos de qualidade, priorizando sempre o bom atendimento, o Celeiro Supermercados está sempre inovando e aprimorando seus conceitos. Em 1998 desenvolveu o primeiro Planejamento Estratégico visando alinhar cada vez mais qualidade nos produtos e serviços oferecidos. Devido ao trabalho que tem desempenhado perante os consumidores, desfruta de um conceito destaque no ramo supermercadista de Chapecó e região, estando em expansão. Supermercado Celeiro tem o princípio e visão de que evoluir passa pelo respeito ao cliente e entendimento das necessidades culturais de uma região que sempre esteve em busca de diferenciais e novidades. Sua evolução é perceptível através da estrutura que hoje disponibilizam aos seus clientes com o intuito de oferecer sempre a melhor compra.

O supermercado Celeiro faz parte da vida das famílias chapecoenses desde a década de 70, contribuindo para que os seus momentos sejam sempre os melhores.

Por isso, solicito o apoio dos nobres colegas para aprovação desta Moção.

106/2018 12

12/04/2018 13/04/2018 Vereador

Aprovada

»»ALZUMIR ROSSARI

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta ao Plenário desta Casa, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE APELO ao Sr. Secretário da Secretaria de Infraestrutura do Estado, o Sr. Paulo Roberto Tesserolli França, e ao DEINFRA – Departamento Estadual de Infraestrutura.

A região que compreende a entrada da NSC TV e a comunidade da linha São Roque, na SC 283, trecho próximo ao Silverstone Kart Indoor, é local em que ocorre com frequência muitos acidentes.

Os veículos costumam passar no trecho em alta velocidade, representando constante perigo para motoristas e pedestres. No período do inverno, é frequente a ocorrência de neblina, o que torna o trecho ainda mais perigoso.

São por essas razões que se faz a presente MOÇÃO DE APELO, depois de ouvido os Nobres Vereadores em Plenário, solicitando ao Secretário de Infraestrutura, por meio do Departamento Estadual de Infraestrutura de Santa Catarina, para a instalação de redutores de velocidade no supracitado local, nos termos da fundamentação supracitada.

14/01/2020 as 15:25:58 Página 190/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

		- I	3 P (- · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
Tipo:	Moção			
Número	Reunião	Deliberação	Origem	Situação
107/2018	12/04/2018	07/05/2018	Vereador	Aprovada
			»»VALDEMIR ANTONIO STOBE	
			ADÃO VALCIR TEODORO	
			ADERBAL ANTONIO P. DA SILVA	
			ALZUMIR ROSSARI	
			ANTONIO CIVALDO MENDES	
			ARESTIDE FIDELIS	
			CLAIMAR CESAR DE CONTO	
			CLEBER CECCON	
			DELVINO DALL ROSA	
			DERLI MAIER	
			DIEGO FERNANDO ALVES	
			ILDO ADÃO ANTONINI	
			ITAMAR ANTONIO AGNOLETTO	
			JATIR JOSE BALBINOT	
			JOÃO LUIS SIQUEIRA	
			JOÃO MARIA MARQUES ROSA	
			JOSE CELIO PORTELA	
			MARCILEI ANDREA P. VIGNATTI	
			NEURI LUIZ MANTELLI	
			ORIDES ANTUNES	
			ROBERTO CARLOS N. DOS SANTOS	

14/01/2020 as 15:25:58 Página 191/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção

Número Reunião Deliberação Origem

Situação O(s) Signatários(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência submeta este ao Plenário, e se aprovada, se entregue MOÇÃO

PARABENIZAÇÃO a Associação de Senhoras de Rotarianos de Chapecó/ASR em uma sessão ordinária Desta Casa. A Casa da Amizade de Chapecó existe desde 27 de julho de 1959, quando foi fundado o Rotary Clube de Chapecó. Desde

então, as esposas dos Rotarianos começaram a se reunir em suas Casas para desenvolver a prática do companheirismo, da amizade e, juntas, prestar serviços de caráter assistencial, moral e sem fins lucrativos.

Em 11 de junho de 1981, a Casa da Amizade, juntamente com demais casas do Brasil todo, passaram a ser uma Associação de Senhoras de Rotarianos, com estatuto e regimento interno, CNPJ de nº 75.434.415/0001-72 e com diretoria eleita. A Casa da Amizade já tinha, desde 1971, Título de Utilidade Pública Federal, e então as Associações passaram a buscar esse título em âmbito Estadual e Municipal, para assim ficarem aptas e receberem verbas federais e estaduais.

A Associação de Senhoras de Rotarianos existe porque o Rotary existe. Ambos caminham paralelamente, trabalhando muitas vezes em conjunto, mas com vida própria, estatuto próprio e regimento interno e Projetos específicos de cada Associação. Como o próprio nome diz, ela é formada por esposas de Rotarianos e também de voluntárias. Possui uma diretoria como qualquer entidade, com Presidente, Vice-presidente, secretária, tesoureira, protocolo, Conselho Fiscal e Conselho Consultivo, com mandatos de 2 anos a partir deste ano de 2018.

Atualmente, somos 31 companheiras na Associação de Senhoras de Rotarianos de Chapecó. Nos reunimos todas as terças-feiras as 19:30, em nossa Sede, na Rua Bahia 68-D, Bairro Palmital, onde realizamos nossos trabalhos. Nossa atual Presidente é a companheira Milene Schmitt Chiella – Gestão 2017/2018.

Este ano, a ASR completa 59 anos de serviços prestados à comunidade Chapecoense. Nosso Projeto mais destacado foi o Consultório Dentário, que mantivemos em nossa sede quando recebemos no ano de 2000, um equipo da empresa Sadia. Este consultório funcionava com o voluntariado de dentistas e a Associação providenciava os materiais e uma secretária. Os custos deste projeto eram mantidos com o lucro dos nossos eventos (chás e almoços). O Projeto atendia somente crianças dos projetos Verde Vida, Projeto Viver e Piá Cidadão. Ele funcionou por 10 anos com muito sucesso. Encerramos essa atividade em 2010 por entender que a Prefeitura já estava atendendo esta clientela por meio de seus Postos de Saúde. Fomos em busca, então, de outro objetivo, e nos deparamos com o trabalho da AVHRO (Associação de Voluntárias do Hospital Regional do Oeste) que produz fraldas geriátricas para serem usadas por pacientes do Hospital Regional. Em

conversa com a Presidente Sra. Edia Lago, ela nos convidou para fazer uma parceria onde usaríamos toda a estrutura delas e só pagaríamos a matéria-prima para confeccionar fraldas. Estas seriam doadas a pacientes que saem do hospital mas precisam continuar fazendo uso de fraldas. Abraçamos o Projeto e começamos ali uma parceria que dura até hoje.

Por alguns anos fornecemos fraldas (500 por mês) para a Fasc, em parceria com a Sra. Belenite Frozza e outras fraldas também foram doadas para pessoas que vieram diretamente à nossa Associação por meio de Igrejas e outras Associações. Atualmente entregamos tudo que produzimos diretamente à AVHRO, onde lá são confeccionadas pelas voluntárias, roupinhas de bebês e pijamas, que são doados para pessoas carentes internadas. Também são feitas polainas para serem usadas no centro cirúrgico.

Em outubro de 2017, num Encontro Distrital das Casas da Amizade em Campos Novos, recebemos uma premiação pela preservação da natureza e pela questão da reciclagem.

Há um ano iniciamos um novo projeto, em parceria com as Linhas e LÂS Circulo. Recebemos uma grande quantidade de lãs para confeccionar roupinhas para bebês, doadas para mães carentes.

Além desses Projetos Permanentes, fazemos acões em épocas especificas como Natal, Páscoa e Dia das Crianças. Por vários anos, fomos parceiras do CEIM CRIANÇA FELIZ, chegando a atender com doces e brinquedos mais de 300 crianças em cada época especial.

Atualmente estamos fazendo trabalho/parceria com a Escola Básica Municipal Ascendina Brasinha Dias na Linha Cachoeira e EBM Linha Almeida na Linha Almeida.

Temos uma campanha que realizamos somente entre as companheiras. De três em três meses, comemoramos as aniversariantes dessas respectivas datas, e as companheiras presenteiam as amigas com material de limpeza, material de higiene pessoal ou chinelos, que são doados para as Assistentes Sociais do Hospital Regional e a outras entidades.

Pertencemos ao Distrito Rotário 4740, que compreende associação desde São Miguel do Oeste até Mafra. Nosso trabalho, enquanto Associação, é monitorado e coordenado por um Conselho de Entidade de Senhoras de Rotarianos que tem uma Coordenadora Nacional, com mandato de 2 anos, e com um Lema e Logo escolhido para cada gestão. Como o Brasil é muito grande, temos também uma coordenadora Distrital, que nos aproxima de nossa coordenadoria Nacional.

De 25 a 27 de maio de 2018 acontece em Chapecó a conferência dos Rotarys Clubes Distrito 4740 e as Casas da Amizade também faram seu Encontro onde tomará posse a nova Coordenadora Distrital, e dará posse a todas as Presidentes das 15 Casas do Distrito, gestão 2018/2020. Nestes dias as Casas apresentaram seu relatório anual das atividades desenvolvidas durante o ano Rotário. Estes relatórios serão avaliados por ex- coordenadoras Distritais. Para esta avalização existe uma lista de exigências que valem ponto, e ao final somados os pontos A Casa que obtiver maior pontuação receberá o Troféu Coordenadoria Ivani Paiva Gatti, maior honraria em âmbito Distrital.

Para a posse dessa coordenadora Nacional e lançamento da nova Logo e novo Lema temos um Encontro Nacional da Amizade, realizado na cidade ou Estado da Coordenadora. Em agosto teremos este encontro em Fortaleza para aplaudirmos e apoiarmos nossa nova Coordenadora Nacional. Que será da Cidade de Joinville. Nesses encontros

14/01/2020 as 15:25:58 Página 192/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção

Número Reunião Deliberação Origem

Situação

conseguimos reunir mais de 1000 mulheres.

A administração da Sede também é feita por uma das nossas companheiras com a ajuda financeira dos Rotarys Clubes.

Diante do exposto e por tudo que conhecemos das atividades desenvolvidas pelas Senhoras de Rotarianos solicito aos Nobres Edis que aprovem esta moção de Reconhecimento e Parabenização pelos 59 anos de Serviços Voluntários. E solicito ainda que a entrega da Homenagem por se tratar de uma atividade que contribui com o nosso município seja prestada nesta Casa Legislativa no dia 08 de maio de 2018, por ocasião da Sessão Ordinária.

"CONSCIÊNCIA DE PERTENCER PARA REVITALIAR E CRESCER"

108/2018 12/04/2018 07/05/2018 Vereador

Aprovada

»»CLEBER CECCON

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência submeta está ao Plenário, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO a Senhora ALDA PASTRE ZUFFO – Pelo trabalho, dedicação, compromisso, luta e resistência na construção de uma educação pública, gratuita de qualidade, na valorização dos profissionais de educação, e serviços prestados junto a Secretaria do Sindicato dos Trabalhadores em Educação, SINTE – Regional de Chapecó, e a valorosa categoria de trabalhadores em educação, que são exemplos de resistência e luta, em defesa da valorização profissional, por uma educação pública de qualidade e inclusiva.

Diante do exposto, com o máximo respeito, depois de ouvidos os Nobres Vereadores em Plenário, seja votada favorável a presente moção.

Termos em que pede deferimento.

109/2018 13/04/2018 07/05/2018 Vereador

Aprovada

»»CLEBER CECCON

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência submeta está ao Plenário, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO ao Senhor CARLOS CASONATTO – Pelo trabalho, dedicação, compromisso, luta e resistência na construção de uma educação pública, gratuita de qualidade, na valorização dos profissionais de educação, e serviços prestados junto a valorosa categoria de trabalhadores em educação, que são exemplos de resistência e luta, em defesa da valorização profissional, por uma educação pública de qualidade e inclusiva.

Prestamos homenagem ao Senhor Carlos Casonatto, graduado em Ciências e Matemática, Licenciatura Curta, pelo Centro de Ensino Superior de Erechim, concluído no ano de 1987. Licenciatura Plena em Ciências Biológicas pela FACEPAL Palmas/PR, concluído no ano de 2000. Especialização em Ciências pela mesma instituição no ano de 2001.

Trabalhou na Educação Básica Pública durante trinta e oito anos. Nessa longa caminhada, atuou vinte anos em sala de aula, como professor de ciência, matemática e biologia e dezoito anos como gestor escolar e aposentou-se no ano de 2016 nesta função de gestão.

Enquanto gestor, contribuiu de forma significativa com a comunidade escolar da EEB. Saad Antônio Sarquis, escola em que atuou na gestão por 14 anos. Dentre as várias ações desenvolvidas, destaca-se a participação da comunidade escolar nas atividades desenvolvidas pela mesma. Logo, nesses anos, a escola esteve totalmente envolvida com a comunidade, e a comunidade escolar.

Com a finalidade de mobilizar essa participação, foi criado o slogan "O Pai que ama o seu filho e valoriza a escola não deixa de participar". Essa vivência fez a diferença na aprendizagem dos educandos.

Enquanto educador, sempre trabalhou numa perspectiva que a escola deve atender a todos com muita amorosidade, humanidade e esperança; contribuindo para a autonomia e emancipação dos sujeitos que pela escola perpassaram, acreditando sempre que a educação é um importante meio para a transformação social.

Possui experiência em alfabetização, visto que, iniciou sua carreira nesta área; ensino de ciência matemática e biologia e gestão escolar.

Diante do exposto, com o máximo respeito, depois de ouvidos os Nobres Vereadores em Plenário, seja votada favorável a presente moção;

Termos em que pede deferimento.

110/2018 16/04/2018 07/05/2018 Vereador

Aprovada

»»CLEBER CECCON

14/01/2020 as 15:25:58 Página 193/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção Número Reunião Deliberação Origem Situação

> O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência submeta está ao Plenário, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO ao Senhor EMERSON NEVES DA SILVA - Pró-Reitor de Extensão e Cultura - Universidade Federal Fronteira Sul – UFFS, estendendo a Reitoria, docentes, discentes e servidores, pela iniciativa, do lançamento do Programa: Feira Agroecológica, criando espaço para a Economia Solidária nos espaços da UFFS. Promover a agroecologia e o consumo consciente e saudável é a tarefa que se propõe com a implantação de Feiras Livres de Produtos da Agricultura Familiar nos espaços da UFFS (Campi e Reitoria), O Programa tem como objetivo geral propiciar a criação de espaço de comercialização de produtos agroecológicos por parte dos agricultores e o acesso a estes produtos pela comunidade acadêmica da UFFS e da Comunidade Regional. O Programa atuará como incubadora de feiras orgânicas, tendo como meta a organização de feiras em outros locais da cidade pelos agricultores e suas organizações a partir do conhecimento apreendido na realização das mesmas na UFFS. Desta forma diferentes áreas de ensino e pesquisa da UFFS aportaram conhecimentos e acompanharam as necessidades dos feirantes promovendo sua preparação para o melhoramento e ampliação da produção agroecológica. A meta é a implantação de 6 feiras livres com produtos da agricultura familiar, oriundos de propriedades de produção agroecológicas certificadas ou em processo de transição para a agroecologia. Os feirantes serão agricultores familiares agroecológicos ou em processo de transição para a agroecologia, preferencialmente de propriedades envolvidas em projetos de extensão ou pesquisa da UFFS (executados ou em execução), devendo os mesmos estarem organizados na feira através de suas cooperativas ou associação. A primeira etapa do Programa ocorrerá no período de Fevereiro de 2018 a dezembro de 2018, podendo novas etapas serem implementadas a partir de 2019. As feiras são organizadas em espaços da UFFS (Reitoria e nos Campi: Chapecó, Laranjeiras do Sul, Cerro Largo, Realeza e Passo Fundo).

ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL, AGROECOLÓGIA, AGRICULTURA FAMILIAR

Diante do exposto, com o máximo respeito, depois de ouvidos os Nobres Vereadores em Plenário, seja votada favorável a presente moção;

Termos em que pede deferimento.

111/2018 02/05/2018 08/05/2018 Vereador

Aprovada

»»ANTONIO CIVALDO MENDES

O(s) Signatário(o) da presente, Vereador(es) com assento neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do regimento interno, solicita(m) a Vossa Excelência submeta esta ao Plenário, e se aprovada, se envie ao MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, MOÇÃO DE APELO, para que agilize a retomada das exportações de carne de frango para a União Europeia.

As exportações foram suspensas em vários frigoríficos e isso afeta diretamente nossa região Oeste, uma das maiores produtoras de aves do Brasil. Essas empresas são os pilares de nossa economia e algumas delas, especialmente a BRF e Aurora, já estão dando férias coletivas e diminuindo a produção.

Nessa escala produtiva, muitos agricultores já não estão recebendo os pintinhos para o alojamento nos aviários, gerando tensão e preocupação para todos.

Por isso, solicito o apoio dos nobres colegas para aprovação desta Moção.

112/2018 02/05/2018 17/05/2018 Vereador

Retirada

»»ANTONIO CIVALDO MENDES

14/01/2020 as 15:25:58 Página 194/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção Número Reunião Deliberação Origem Situação

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência submeta esta ao Plenário, e se aprovada, seja enviada MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO a Centro de Educação Infantil Municipal Aquarela, pelos seus 26 anos de fundação no Município de Chapecó.

HISTÓRICO

O Centro de Educação Infantil Municipal surgiu em 1992 a partir da necessidade da comunidade, em ter um local, ou espaço para deixar os filhos enquanto as mães se inseriam no mercado de trabalho, sendo que primeiramente o atendimento oferecido à comunidade era em um porão alugado pela prefeitura.

Em outubro de 1993, via associação de moradores, num acordo entre o comando do 2º Batalhão da Polícia Militar (cedendo o local) e a Prefeitura Municipal (com mobiliário e funcionários) foi instalada a creche Passo dos Fortes. A mesma veio atender crianças dos bairros Passo dos Fortes, Líder, Vila Real, Presidente Médici, Santa Luzia, Vila Romã e Centro.

Por haver uma grande procura de vagas, foram-se criando novas turmas, porém as mesmas não atendiam a demanda das listas de espera, descontentando a população.

Ainda nas dependências do 2º Batalhão da Polícia Militar, para a legalização da nova razão social, fez-se necessário convocar a comunidade escolar para através de votação escolher outro nome para o espaço educativo, e no dia trinta de agosto de 1999 elegeu-se por aclamação a nova razão social CEIM Aquarela, oficializado em 24 de maio de 2000 através da Lei Complementar 48/97 da Lei Municipal 3957/99.

Os profissionais que atuam no CEIM Aquarela desenvolvem projetos que respeitam a infância visando à garantia da aprendizagem, onde o cuidar e o educar são elementos indispensáveis para esta faixa etária, garantindo a permanência da criança neste espaço educativo. Contamos com profissionais habilitados todos especialistas na área da educação infantil.

Por isso, solicito o apoio dos nobres colegas para aprovação desta Moção.

113/2018 02/05/2018 02/05/2018 Vereador

Retirada

»»ANTONIO CIVALDO MENDES

14/01/2020 as 15:25:58 Página 195/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção Número Reunião Deliberação Origem Situação

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência submeta esta ao Plenário, e se aprovada, seja enviada MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO a Escola Básica Municipal Alípio José da Rosa, pelos seus 76 anos de fundação no Município de Chapecó.

Os registros mais remotos da existência de um educandário na comunidade de Faxinal dos Rosa remontam ao início da década de 1940, mais precisamente ao ano de 1942. Em verdade, no primeiro prédio – um humilde casebre, construído pelos pioneiros próximos ao local onde hoje se situa a Igreja – aconteciam aulas irregulares, frequentadas pelas poucas crianças da localidade, entre elas a Sra. Antonina Machado dos Santos, que nos narra este fato.

Cerca de dois anos mais tarde, em data que não se consegue precisar pela falta de documentação escrita, a comunidade construiu, com recursos próprios e sob a liderança de Alípio José da Rosa, uma nova escola, conta-se: "toda em madeira, inclusive, o teto". As professoras, que eram designadas pelo Município de Chapecó, não permaneciam muito tempo na função, em razão da distância e da inadaptabilidade com os costumes locais. Não raramente, em face da ausência de professora contratada pelo poder público, os pais dos estudantes convocavam pessoas que viviam nos arredores da comunidade para lecionar, arcando eles próprios com os salários devidos.

No início da década de 1960, edificou-se aquela que viria a ser a terceira escola da história do Faxinal dos Rosa: a Escola Isolada Estadual Fachinal dos Rosa, inaugurada oficialmente em 1 de março de 1963, sob a responsabilidade do Estado de Santa Catarina. Ainda em madeira, com tábuas na horizontal, a unidade, que abrigava turmas de 1ª, 2ª, 3ª e 4ª séries, contava com uma única sala, um espaço para a preparação da merenda, e uma área. Neste, e nos anos que se seguiram, as professoras que ali atuavam, acumulando também o cargo de gestão, "paravam" em casas de famílias da comunidade, ou, quando casadas, vinham com seus maridos residir na região.

Em 1982, a já precária escola de madeira deu lugar a um novo prédio, construído em alvenaria, com uma quadra de esportes anexa. Ambas as estruturas subsistem até os dias de hoje, tendo, é claro, passado por inúmeras ampliações e melhorias.

Seguramente, um dos eventos mais impactantes para a comunidade escolar, e de grande notoriedade na trajetória da escola, foi a sua municipalização, em 17 de julho de 1998, com a implantação do pré-escolar, e do 1º, 2º e 3º ciclos. Transformada em Escola Básica Municipal Faxinal dos Rosas, a instituição passou a concentrar estudantes das vizinhas comunidades de Linha Cabeceira da Divisa, Linha Boa Vista, Linha Cascavel, Linha Sarapião, Linha Simonetto, e Linha Tormem, servidos pelo recém-implantado serviço de transporte escolar gratuito.

Em fins de 2005, com a mudança do governo municipal, a escola voltou a atuar no sistema seriado, de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, com previsão do ensino fundamental com duração de nove anos.

Dois anos mais tarde, por força da Lei Municipal nº 5.192, de 22 de junho de 2007, presta-se um importante e merecido tributo ao doador das terras sob as quais se localizam a escola: esta passa a se chamar Escola Básica Municipal Alípio José da Rosa.

Há que se destacar que, ao longo destes quase 76 anos de presença da educação formal na comunidade do Faxinal dos Rosa, a atuação dos pais na vida escolar sempre foi ativa, o que se evidencia, em todas as épocas, pela existência de conselhos escolares, participação nas reuniões e assembleias, colaboração nos eventos. O entrosamento entre alunos, pais, professores, funcionários e gestão, faz da Escola Básica Municipal Alípio José da Rosa, hoje, com seus mais de 200 alunos, um exemplo a ser seguido.

Por isso, solicito o apoio dos nobres colegas para aprovação desta Moção.

14/01/2020 as 15:25:58 Página 196/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção

Número Reunião Deliberação Origem

Situação

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência submeta esta ao Plenário, e se aprovada, seja enviada MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO a Escola Parque Cidadã Leonel de Moura Brizola, pelos seus 24 anos de fundação no Município de Chapecó.

HISTÓRICO

A Proposta de Escola de Tempo Integral não é nova em Chapecó. No ano de 1994 foi inaugurado, na região do Bairro São Pedro, o CAIC CHAPECÓ, tendo como princípio norteador à atenção integral à criança e ao adolescente. Inicialmente, funcionaram com 372 crianças matriculadas no Ensino Fundamental, 221 na Educação Infantil e uma turma de 24 adolescentes, perfazendo um total de 617 alunos matriculados.

Nos anos de 1995 e 1996, a proposta foi implantada integralmente nos moldes do Programa Nacional de Atenção Integral à Criança (PRONAICA), onde todas as crianças matriculadas permaneciam o dia todo na escola.

Durante o período em que os educandos foram atendidos em horário integral, desenvolveram-se os seguintes subprogramas:

Cultura – atividades de música, dança, teatro e artes; Esportes – modalidades de futsal, voleibol e atletismo; Educação para o Trabalho – cursos de culinária e corte e costura e a Saúde – atividades iniciadas em setembro de 1995, como Unidade de Saúde e posteriormente, como Programa de Saúde da Família. No início, havia apenas um pediatra que atendia três vezes por semana, num período de duas horas e um auxiliar de enfermagem, atendendo 5 crianças em oito horas diárias.

No ano de 1997, formalizou-se uma parceria com a Fundação Nacional de Associações Atléticas do Banco do Brasil (FENAAB) chamada AABB Comunidade, visando o atendimento em atividades esportivas, recreativas e culturais, realizadas no contraturno da Escola para 300 crianças e adolescentes, já que o PRONAICA estava em fase de extinção.

Em 1998, foi implantada uma nova proposta pedagógica na educação municipal. A estrutura seriada foi substituída pela estrutura dos ciclos de formação. Neste mesmo ano, iniciou-se uma nova organização para atender a demanda reprimida de vagas no Ensino Fundamental. Reorganizou-se a estrutura da EBM CAIC Chapecó para melhor atender as necessidades da comunidade.

Ainda em 1999, firmou-se parceria com a UNOCHAPECÓ, onde os estagiários faziam atendimento a vários grupos, tais como: adolescentes, mulheres, catadores de materiais recicláveis, entre outros.

No mês de janeiro de 2000, organizou-se o Programa Colônia de Férias que atendia 300 crianças e adolescentes, realizando atividades de caráter lúdico, trabalhando temáticas evidenciadas nas falas, nas ações, visitas e brincadeiras das crianças e adolescentes. Tratava-se de temáticas carregadas de dúvidas, opiniões e vivências não esclarecidas sobre convivência, auto-estima, afetividade, meio-ambiente, família, saúde, cultura, lazer, moradia, trabalho e consciência coletiva de organização.

Embora a Escola não oferecesse a educação em tempo integral, durante o ano de 2000 atendeu 370 crianças e adolescentes na jornada ampliada, frequentando paralelamente o ensino regular, desenvolvendo oficinas de artes, brinquedoteca, dança, esporte, cidadania e teatro. As atividades eram planejadas de forma participativa com os educadores, partindo dos princípios da autonomia e cidadania, com a intenção de desenvolver as potencialidades das crianças e adolescentes. Mensalmente eram realizadas reuniões com os pais, trabalhando temas ligados às suas necessidades.

Ao longo do tempo, os avanços foram significativos em relação à convivência dos alunos, o que possibilitou a participação em muitos eventos como: festivais e mostras de dança, teatro, tanto municipais como estaduais, campeonatos, gincanas, horas culturais, seminários, Conferência Municipal da Assistência Social, Conferência Municipal de Educação, Mostra Municipal de Atletismo, e outros eventos. A participação em todos estes momentos só foi possível, graças ao envolvimento e colaboração de todo o coletivo da jornada ampliada.

Nos anos de 2003 e 2004, atendeu-se a educação formal no turno diurno. No período noturno, foram desenvolvidos os cursos de computação e iniciação esportiva para a comunidade.

Em 2004, a escola matriculou 482 alunos, nos turnos matutino e vespertino, divididos em 1º e 2º ciclos e 327 crianças na Educação Infantil, totalizando 809 alunos atendidos e no ano de 2005, matriculou 431 alunos nos turnos matutino e vespertino, divididos em 1º e 2º ciclos e 290 crianças na Educação Infantil, somando um total de 721 alunos.

No ano de 2006, a Escola Básica Municipal CAIC Chapecó possuía uma ampla equipe de profissionais da educação. Foi realizada uma reforma e ampliação do espaço físico, visando melhorar cada vez mais o atendimento à comunidade escolar. A escola contava com uma matrícula de 439 alunos no ensino fundamental, 200 alunos do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), 300 alunos no Programa AABB/Comunidade e 282 alunos na Educação Infantil, totalizando 1.221 alunos. Também em 2006, foi reimplantado o sistema seriado com nove anos de duração do Ensino Fundamental, iniciando com crianças de 06 anos na turma de Alfabetização e Letramento.

Em 2007, a Secretaria Municipal de Educação reorganizou a Escola Básica Municipal CAIC, considerando as diretrizes gerais da Escola Parque, atendendo ao compromisso da atual administração municipal, que instituiu o Programa Escola Forte Gestão de Excelência na Educação. Em 12 de fevereiro de 2007, a escola foi reinaugurada como Escola Parque Cidadã Leonel de Moura Brizola com atendimento em tempo integral a todas as crianças matriculadas.

Por isso, solicito o apoio dos nobres colegas para aprovação desta Moção.

14/01/2020 as 15:25:58 Página 197/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção					
	Número	Reunião	Deliberação	Origem	Situação
	115/2018	02/05/2018	09/05/2018	Vereador	Aprovada

»»ANTONIO CIVALDO MENDES

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência submeta esta ao Plenário, e se aprovada, seja enviada MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO ao Conselho Federal de Serviço Social – CFESS, ao Conselho Regional de Serviço Social-12ª Região – CRESS e a Associação Profissional dos Assistentes Sociais do oeste de SC – APAS Oeste, pela passagem, do DIA DO ASSISTENTE SOCIAL que se comemora no próximo no dia 15 de maio e que seja estendida a todos os profissionais que compõem a classe. Trata-se de uma justa homenagem àqueles que tem como objetivo amparar pessoas que de alguma forma não tem total acesso à cidadania.

A data celebra o profissional dos Serviços Sociais, dedicado na luta por melhores condições de vida, saúde e trabalho para os grupos sociais mais desfavorecidos ou "à margem da sociedade". É um membro ativo na luta pelos direitos humanos.

Todos podem colaborar para construir um bom ambiente igualitário em uma sociedade, no entanto, os assistentes sociais se especializam (fazendo o curso de ensino superior em Serviços Sociais) em construir projetos e políticas sociais, sempre com o intuito de melhorar a qualidade de vida de uma comunidade.

Mensagens para o Dia do Assistente Social

"Protagonista na luta pela consolidação dos direitos e da construção de uma nova sociedade para todos! Profissionais que fazem a história, não apenas no dia 15 de Maio, mas todos os dias do ano! Parabéns pelo seu dia!"

Por isso, solicito o apoio dos nobres colegas para aprovação desta Moção.

116/2018 02/05/2018 17/05/2018 Vereador Retirada

»»ANTONIO CIVALDO MENDES

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência submeta esta ao Plenário, e se aprovada, seja enviada MOÇÃO DE RECONHECIMENTO a ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA "OLGA FIN TRAVI" com sede no município de Guatambu, por completar 100 anos de atividades e por ser a escola mais antiga de toda a Região Oeste em atividade, além de ter pertencido ao município de Chapecó por 74 anos, quando em 12 de dezembro de 1991, através da Lei Estadual número 8482 foi desmembrado de Chapecó e passou a ser do município de Guatambú, mas continua integrada à ADR de Chapecó.

Essa escola foi oficializada em 1918, através do Decreto 1.696 e o educandário passou a existir oficialmente como Escola Mixta Faxinal do Tigre, em alusão ao nome da localidade da época. Porém, depoimentos de moradores da região, apontam que as atividades escolares iniciaram entre os anos de 1915 e 1916, quando professores ministravam as aulas em espaços cedidos pelos moradores. E foi na década de 40 que a escola ganhou uma construção própria. Moradores uniram-se através de doações para a construção das salas de aula e foi concluída em 1942. O atual prédio foi construído em 1985 e passou por diversas reformas e trocou de nome diversas vezes.

O fato é que a primeira escola reconhecida no município de Chapecó já não à pertence, mas isso não impede que a reconheçamos pelo seu trabalho e pela sua história. Outro fato relevante que nos aproxima ainda mais desta história é que o nome da Professora que leva o nome da escola, Olga Fin Travi, era de Chapecó, foi professora e por muito tempo também Diretora da EEB Zélia Scharff.

Por isso, solicito o apoio dos nobres colegas para aprovação desta Moção.

117/2018 02/05/2018 09/05/2018 Vereador Aprovada

»»ANTONIO CIVALDO MENDES

14/01/2020 as 15:25:58 Página 198/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção Número Reunião Deliberação Origem Situação

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência submeta esta ao Plenário, e se aprovada, seja enviada MOÇÃO DE RECONHECIMENTO ao AMBULATÓRIO DE LESÕES DE PELE DE CHAPECÓ, pelos seus 10 anos de fundação e pelo trabalho desenvolvido que é referência como modelo em tratamentos de lesões para toda a região Sul do País.

O Ambulatório de Lesões de Pele foi criado em 2008, pois constatou-se que havia uma demanda elevada de portadores de feridas em Chapecó. Evidenciou-se a necessidade de redirecionar o enfoque até então dado ao tratamento dos portadores de feridas. Verificou-se a necessidade de disponibilizar um padrão de abordagem multidisciplinar, para que uma assistência mais satisfatória ao portador de ferida fosse alcançada.

No Brasil, as feridas constituem um sério problema de saúde pública, devido ao grande número de doentes com alterações na integridade da pele, embora sejam escassos os registros desses atendimentos. A assistência e o tratamento do portador de ferida é dinâmico e deve acompanhar a evolução científico-tecnológica.

Tipo de lesões que são atendidas no ambulatório de lesões: Úlceras venosas, arteriais, lesões por pressão, mista, traumática, oncológicas, pé diabético, queimados, picada de animais peçonhentos, dentre outros. Além de todos os pacientes estomizados e urostomizados cadastrados no município, também atende os pacientes acamados que são deslocados com ambulância para receberem atendimento.

O Ambulatório de Lesões de Pele tem o objetivo de estimular a autonomia dos sujeitos por meio da problematização, da troca de informações e da reflexão para ação, visando valorizar os processos coletivos permitindo que eles se reposicionem na perspectiva de seu protagonismo e propiciando conversas que contribuam para estabelecer as relações no grupo.

Atualmente estão em acompanhamento no Ambulatório de Lesões 186 pacientes portadores de Feridas e 91 pacientes ostomizados.

Por isso, solicito o apoio dos nobres colegas para aprovação desta Moção.

118/2018 02/05/2018 07/05/2018 Vereador

Aprovada

»»ANTONIO CIVALDO MENDES

14/01/2020 as 15:25:58 Página 199/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção Número Re

Reunião Deliberação Origem

Situação

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência submeta esta ao Plenário, e se aprovada, seja enviada MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO a Escola Básica Municipal Jardim do Lago, pelos seus 20 anos de fundação no Município de Chapecó.

HISTÓRICO

A criação da escola foi a partir de uma necessidade do rápido crescimento populacional do Loteamento Jardim do Lago, resultando em uma conquista importante da comunidade. Começou em uma casa alugada que atendia em três turnos: matutino, intermediário e vespertino. Teve como primeira equipe de trabalho, Marizilde Zanetti, Maria Inês H. Alves, Marli Riva, Lenira Maciel, Inês Hansen e outros funcionários dos quais não há registros. Com a solicitação da comunidade para a construção do prédio escolar a Secretaria Municipal de Educação, em 1995. Obteve resposta positiva e a construção teve início em 1996, e sua conclusão ocorreu dois anos depois, em 1998. Em 14 de abril de 1998, pela Lei Municipal 3.820 a Unidade Escolar foi denominada Escola Reunida Municipal Arlindo Barella, cuja substituição ocorreu sem o conhecimento da comunidade escolar. Iniciou-se a luta da comunidade pela revogação da lei, pois a mesma entendeu que o processo que desencadeou a substituição do nome não respeitou a vontade da comunidade. O projeto de autoria do vereador Luis Antonio Bernard, obteve a aprovação dos demais vereadores do Legislativo Municipal. Depois de assembléias na comunidade, participação em sessão na câmara e contato com alguns vereadores, e com interferência do diretor administrativo da Secretaria de Educação, Sr. Lizeu Mazzioni, foi atendida a vontade da comunidade, voltando-se para o nome Escola Reunida Municipal Jardim do Lago, pela Lei Municipal 3.844 de três de julho de 1998. Em 30 de junho de 1998 foi realizada a mudança para o novo prédio escolar, deixando para trás as casas locadas. Aos 16 de agosto de 1998, foi inaugurado o novo prédio escolar, pelo Prefeito Municipal Sr. José Fritsch. Era presidente da APP -Associação de Pais e Professores - o Sr. João Maria de Lins. A partir de 17 de julho de 1998, a Unidade Escolar passou a ser denominada Escola Básica Municipal Jardim do Lago, conforme Decreto Municipal nº 6.561/98. A ampliação de séries foi sendo feita de maneira gradativa a cada ano.

A escola disponibiliza hoje de 13 salas de aula no prédio próprio e 8 salas de aula, cedidas pelo Centro de Educação Infantil Municipal (CEIM – Ciranda da Criança), 1 sala dos professores no prédio próprio e 1 sala cedida pelo CEIM, 1 laboratório de Informática no prédio próprio e 1 laboratório de Informática no prédio do CEIM. Ainda o prédio próprio possui 1 sala de Recurso Multiuso, cozinha, área coberta (que serve de refeitório), ginásio de esporte com duas quadras. Hoje a escola não possui um espaço para alojar a biblioteca da escola.

A Escola Básica Municipal Jardim do Lago, no ano de 2017, estruturou o grupo de docentes com seus grupos de alunos da seguinte maneira:

- ? Anos Iniciais: são 05 turmas de 1ª série, 04 turmas de 2ª série, 05 turmas de 3ª série, 04 turmas de 4ª série e 05 turmas de 5ª série; com um professor regente, um professor de Educação Física, um professor de Arte, um professor de Língua Estrangeira (Inglês), um professor de Ensino Religioso e um professor de Educação Financeira e Sustentabilidade em cada turma.
- ? Anos Finais: são 04 turmas de 6ª série, 03 turmas de 7ª séries, 04 turmas de 8ª séries, 03 turmas de 9ª séries, atendidos por um grupo de professores de área específica que visam atender as 12 disciplinas que compõe a matriz curricular deste ano letivo.

A Escola Básica Municipal Jardim do Lago tem como missão promover condições para o desenvolvimento integral do educando, construindo uma Escola – Forte, que garanta o conhecimento e o respeito à diversidade para o exercício da cidadania

Por isso, solicito o apoio dos nobres colegas para aprovação desta Moção.

14/01/2020 as 15:25:58 Página 200/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo:	Moção			
Número	Reunião	Deliberação	Origem	Situação
119/2018	04/05/2018	07/05/2018	Vereador	Aprovada
			»»ITAMAR ANTONIO AGNOLETTO	
			ADÃO VALCIR TEODORO	
			ADERBAL ANTONIO P. DA SILVA	
			ALZUMIR ROSSARI	
			ANTONIO CIVALDO MENDES	
			ARESTIDE FIDELIS	
			CLAIMAR CESAR DE CONTO	
			CLEBER CECCON	
			DELVINO DALL ROSA	
			DERLI MAIER	
			DIEGO FERNANDO ALVES	
			ILDO ADÃO ANTONINI	
			JATIR JOSE BALBINOT	
			JOÃO LUIS SIQUEIRA	
			JOÃO MARIA MARQUES ROSA	
			JOSE CELIO PORTELA	
			MARCILEI ANDREA P. VIGNATTI	
			NEURI LUIZ MANTELLI	
			ORIDES ANTUNES	
			ROBERTO CARLOS N. DOS SANTOS	
			VALDEMIR ANTONIO STOBE	

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento neste Legislativo, nos termos do Art.124-A do regimento interno, solicita(m a Vossa Excelência que submeta esta ao Plenário, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE APELO, ao Senhor RODRIGO TOLENTINO DE CARVALHO COLLAÇO – Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, afim da manutenção da Câmara Especial Regional de Chapecó, bem como, que os julgamentos dos Recursos sejam realizados na cidade de Chapecó – SC. A CERC é conquista dos laboriosos cidadãos do Oeste, que muito contribuem com o incremento da arrecadação de impostos do Estado, portanto é plausível e sensato que a mesma seja mantida. Entendemos que o Poder Judiciário tem o dever de estar cada vez mais perto do cidadão e isso decorre do estado democrático de direito. No mais, ratificamos o pedido de instalação de uma Câmara Criminal e uma de Direito Público, com residência dos desembargadores, preferencialmente na cidade de Chapecó. Justifica-se o pedido retro, de vez que o TJSC, em poucos anos, praticamente dobrou o número de desembargadores. No mais, reivindicamos a criação e instalação de mais uma Vara Cível na Comarca de Chapecó, tendo em vista o elevado número de processos que tramitam nas atuais varas e com isso tem retardado a entrega da prestação jurisdicional. Por fim, pedimos que na medida do possível, sejam designados funcionários em todos os cartórios que compõem a Comarca de Chapecó, haja vista que a deficiência de funcionários também tem sido causa de retardamento da entrega da prestação jurisdicional.

Termos em que pede deferimento. 120/2018 07/05/2018 08/05/2018 Vereador

»»ILDO ADÃO ANTONINI

Aprovada

14/01/2020 as 15:25:58 Página 201/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção Número Reunião Deliberação Origem

Situação

O(s) Signatários(s) da presente, Vereador(es) com assento neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência submeta esta ao Plenário, e se aprovada, se entregue MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO ao Senhor MÁRIO LANZNASTER - Presidente da Aurora Alimentos, por ter sido eleito PERSONALIDADE DE VENDAS 2018, pela Associação dos Dirigentes de Vendas de Marketing de Santa Catarina - ADVB.

Mário Lanznaster nasceu em 30 de junho de 1940 no município de Presidente Getúlio. Casado com sua digníssima esposa Edirce com quem tem quatro filhos: Juliana, Fabiano, Fernando e Márcia, além de ser avô de seis netos. Presidente da Cooperativa Central Aurora Alimentos desde 2007, empresário e também suinocultor há mais de 40 anos e produtor de milho, feijão, soja e trigo desde 1984. Cursou MBA em Gestão Empresarial para Dirigentes de Organizações do Sistema de Agronegócio e possui Formação Geral Básica para Altos Executivos pela Fundação Getúlio Vargas e Banco do Brasil. É também graduado em Agronomia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul em Engenharia de Segurança do Trabalho pela Universidade Federal de Santa Catarina. Presidiu a Cooperativa Agroindustrial Alfa (Cooperalfa) por 12 anos, é Vice-presidente de assuntos Estratégicos do Agronegócio da FIESC. Esse ano Senhor Mário foi eleito Personalidade de Vendas 2018. A premiação, promovida pela Associação dos Dirigentes de Vendas e Marketing de Santa Catarina (ADVB - SC) há 26 anos, é uma forma de homenagear líderes empresariais que se destacam no mercado. Mário Lanznaster é considerado uma das maiores lideranças cooperativistas do País. Recebeu a comenda de Mérito Empresarial Carl Franz Albert Hoepcke, em Sessão Solene de Outorga na Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina em Florianópolis-SC; a comenda da Ordem do Mérito Nacional da Indústria concedido pela Confederação Nacional da Indústria (CNI) e a Ordem do Mérito Industrial de Santa Catarina do sistema FIESC. O empresário concorreu ao prêmio com mais quatro finalistas: Daniel Dimas, presidente do Grupo Dimas; Marcelo Vieira, presidente da holding Unike Group; Pedro Assis, presidente da Agemed e Zefiro Giassi, diretor presidente da rede de supermercados Giassi. Esses cinco empresários concentraram a maior votação do público na primeira etapa. Na segunda fase, um colegiado composto por entidades representantes da comunicação, indústria e comércio de Santa Catarina votou e elegeu o dirigente cooperativista este ano. Aurora com muito orgulho de seu trabalho, irá completar 50 anos de trajetória em 2019, a Aurora se consolidou como terceira empresa brasileira do segmento de carnes, de aves e suínos com 11,7% do mercado. As vendas no País sustentam 75% das receitas. Um quarto das receitas operacionais totais foi obtido no mercado externo, com produtos embarcados para todos os continentes, atingindo mais de 80 países. Na condição de Cooperativa Central, a Aurora é propriedade de 12 cooperativas agropecuárias. A receita operacional bruta, em 2017, atingiu 8,9 bilhões de reais. A Aurora Alimentos mantém mais de 28 mil empregos diretos.

121/2018 08/05/2018 25/05/2018 Vereador

Aprovada

»»VALDEMIR ANTONIO STOBE ADÃO VALCIR TEODORO ADERBAL ANTONIO P. DA SILVA ANTONIO CIVALDO MENDES ARESTIDE FIDELIS CLAIMAR CESAR DE CONTO CLEBER CECCON CLEITON MARCIO FOSSÁ DELVINO DALL ROSA DERLI MAIER DIEGO FERNANDO ALVES ILDO ADÃO ANTONINI ITAMAR ANTONIO AGNOLETTO JATIR JOSE BALBINOT JOÃO LUIS SIQUEIRA JOÃO MARIA MARQUES ROSA JOSE CELIO PORTELA MARCILEI ANDREA P. VIGNATTI NEURI LUIZ MANTELLI **ORIDES ANTUNES** ROBERTO CARLOS N. DOS SANTOS

14/01/2020 as 15:25:58 Página 202/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção Número Reunião Deliberação Origem

O(s) Signatários(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência submeta este ao Plenário, e se aprovada, se entregue MOÇÃO PARABENIZAÇÃO A REVISTA ANNA LOIDE pelos 15 anos de fundação. Contamos a seguir como surgiu esta revista e sua idealizadora.

Situação

Uma mulher que teve sua infância pobre e simples. Uma pessoa que traz na sua essência os traços da honestidade, do caráter e da dignidade, mesclando sua história num misto de sonhos e dedicação. Filha do casal de agricultores Nelcia e Eurides Biazus, Loide Biazus nasceu no dia 26 de julho de 1961, na comunidade de Monte Belo, interior de Quilombo. Terceira filha de nove irmãos. Completou o quarto ano na Escola Básica Monte Belo, escola que seu pai ajudou a construir. Por morar longe da escola, Loide e o irmão Eleonir iam para a aula a cavalo. Em 1972, saiu da casa dos pais e foi morar da comunidade de Irati (Quilombo), junto com os tios Vanilde e Duvilio Zamignan. Em 1974, foi residir com a mesma família em São Gabriel do Oeste (MS). Durante o dia trabalhava nas atividades domésticas e no armazém da família. À noite estudava, dormia tarde e acordava cedo. Tinha sempre em mente os afazeres da casa e o bem-estar das pessoas. "Muitas vezes o cansaço e a saudade da família eram enormes, mas minha força de vontade superava estes obstáculos. Mesmo assim, gostava da vida em comunidade lá em São Gabriel do Oeste", recorda. Pelas dificuldades da época que os tios tinham para trazer Loide visitar os pais, em Jardinópolis, ela retornou visitá-los em 12 de janeiro de 1981. Chegando lá viu que sua família estava bem, pois quando saiu de casa tinham pouco conforto. "No retorno, quando cheguei em Coronel Freitas, meu pai estava me aguardando com um Corcel II. Naquele momento senti a profunda mudança que minha família tinha conquistado no período em que estive fora", lembra. Depois disso, voltou para São Gabriel junto com sua mãe para buscar os pertences. Em 1981 começou a trabalhar em União do Oeste, no cartório de sua irmã Eliane. Veio morara para Chapecó no dia 28 de fevereiro de 1982 com o irmão, para terminar o segundo grau. Ela não imaginava que ainda encontraria vários desafios pela frente. "Meu irmão trabalhava nas Casas Chapecó e na empresa trabalhava uma colaboradora chamada Sônia. Na época ela precisava de uma 'tata' para cuidar de sua filha Nike". Um mês depois Sônia foi morar em Porto Alegre, então Loide encontrou uma nova família. Ela encontrou um casal chamado Mário e Maria e foi morar e trabalhar como babá dos filhos. Matriculou-se no Colégio Marista São Francisco e era a única empregada doméstica que frequentava a Escola. "Mas nunca sofri preconceito por isso, muito pelo contrário. No final de 1982 recebi um certificado da escola, como amiga da sala. O requisito para a escolha exigia que a pessoa fosse comunicativa e amiga", comenta. Morava na família Bós e trabalhava nas Lojas Catarinense. Em 1983 saiu da casa de Maria do Carmo e foi para a pensão da Mana, nora de dona Zica. Sem condições financeiras, dividia um quarto com outras três moças. "Minha cama não tinha colchão, abri algumas caixas de papelão e coloquei em cima da cama e sobre ela estendi uma pequena coberta e essa foi minha cama por um mês", recorda. A Mana não tinha espaço, mas, mesmo assim, a acolheu. Loide

trabalhou nas Lojas Catarinense durante quatro meses, entre 18 de fevereiro a 06 de junho de 1983. "Neste período, a lição que aprendi foi de organização e trabalho em equipe. Devo todo o meu respeito e carinho à empresária Ivanilde Sarolli De Marco", comenta. Um mês mais tarde, o irmão arrumou para Loide outro local para morar, a pensão da dona Vanda Rosa Tonin Filippi. A bondade de Vanda com Loide foi enorme, pois sem trabalho e sem dinheiro para pagar, ela pediu que ajudasse na limpeza da casa, em contrapartida, teria um lugar para ficar e alimentação. Pouco tempo depois, Loide trabalhou por um mês nas Casas Vitória, da empresária Janesca De Marco. Maria do Carmo sabendo das suas dificuldades, foi buscá-la para morar em sua residência. O início na área da comunicação:

O ano era 1984, trabalhando como babá, Loide lembra que precisava encontrar outra forma de remuneração. "Era sábado de manhã. Fui passear com as crianças do casal Bós e passei na frente da imobiliária Nostra Casa e vi o empresário Davi Barella Dávi, folheando o jornal. Perguntei se ele sabia de algum trabalho e ele me disse que o jornal Diário da Manhã tinha uma vaga para datilógrafo. Entusiasmada, fui diversas vezes no jornal, mas por diversos compromissos profissionais, não encontrava João Roman Vieda, diretor do jornal. Quando o encontrei, ele falou que a vaga já estava preenchida, mas teria outra atividade disponível: vender publicidade para o veículo. Fiquei feliz e me recordo ainda hoje da emoção que senti. Não importava quanto ganharia e quando, mas pelo fato de visitar as empresas e representar o jornal". Loide recorda que o pontapé inicial foi numa manhã chuvosa do dia 04 de abril de 1984, quando finalmente ingressou na área de comunicação. Sem experiência, ela recebeu das mãos de João Vieda uma carta de apresentação e recorda as suas palavras: "Se alguém questionar seu trabalho, você apresenta esta carta". Com muita paciência ele me explicou passo a passo como deveria agir. Desafios e dificuldades a superar com o trabalho certo no jornal, Maria do Carmo precisava de uma moça que ficasse o dia todo com os filhos, por isso Loide teria que sair de sua casa. O primeiro salário do jornal seria pago 60 dias após a contratação. Esse era o tempo que tinha para vender os anúncios e o jornal cobrar para posteriormente pagar ela, sendo que o primeiro pagamento saiu no dia 06 de junho. Loide se deparou com mais um momento difícil: sem um local para morar, o que fazer naquele momento? Onde comeria e dormiria? Precisou buscar forças e emocionada relata: "Maria do Carmo me deu um travesseiro e um cobertor. Atravessei a Avenida Getúlio Vargas, na Galeria Milano, prédio do Biondo, e fui morar numa modesta casinha na rua Barão do Rio Branco, onde ficava a Farmácia Brasil. Naquela época não existia telefone disponível como hoje. Íamos até a Telesc para ligar para casa e foi onde encontrei uma senhora que fazia limpeza, dona Maria. Disse a ela que precisava encontrar um lugar para dormir e ela me respondeu: "Tenho um quarto para você". Naquela época trabalhava meio dia na casa de meus primos, Francisco e Vanilde Kolling e a tarde trabalhava no jornal. Antes das 18 horas voltava para casa e arrumava a mesa para jantar. Como tinha vergonha, chegava antes e

14/01/2020 as 15:25:58 Página 203/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção

Número Reunião Deliberação Origem

Situação

tomava meu café e ia para o meu quarto, na casa da dona Maria". Loide relata os primeiros meses no jornal. "Aos sábados trabalhava até o meio dia. Meus primos me convidaram muitas vezes para passar o domingo com eles, mas eu achava que tirava a privacidade dos noivos. Então, fazia a última refeição no almoço do sábado e só voltava a me alimentar novamente na segunda- feira de manhã, na casa desses primos", comenta. O primeiro salário, ela lembra que o salário-mínimo daquela época era R\$215,00, mas suas metas sempre superavam o salário. Depois de quatro meses no jornal, parou de trabalhar como empregada doméstica e passou a trabalhar o dia todo no veículo de comunicação. "Fui morar na casa do casal Cesar e Bebel. Quem não lembra das kitnets do doutor Tarso, em frente ao hospital Uniclínicas?

Loide Biazus menciona que sempre soube aproveitar as oportunidades que surgiram na vida, mesmo que não fossem diretamente ligadas ao seu dia a dia. Ela aproveitava como uma forma de aprendizado e interação com as pessoas. "Lembro de uma vez que tinha um curso de teatro na Secretaria do Oeste, promovido pela Adriana Stonoga. O curso acontecia durante o domingo todo. Ao meio dia as pessoas foram embora e eu tinha dinheiro apenas para o lanche. Comprei o lanche e pensei: 'vou para casa que pelo menos tenho um copo de água para tomar'. Quando cheguei em casa, ela estava fechada e caiu uma forte chuva. Fiquei embaixo da aba da casa, comendo o sanduíche, chorei muito. Senti na pele as dificuldades de quem não tem seu canto para morar".

A comercialização dos anúncios:

As oportunidades:

A primeira venda foi um teste, Senhor Vieda entregou à Loide um bloco de pedidos. "Fui fazer assinatura no bairro Santo Maria, que por coincidência é o local onde resido hoje. Tinha pouco comércio e eu visitava as pessoas e encontrava somente donas de casa e funcionárias. Naquele dia não vendi nada, mas como forma de provar à direção que fazia as tentativas da venda, pegava o nome e o endereço dos locais que visitava. Vieda sempre me incentivava, dizendo 'amanhã você vende, acredite, amanhã as pessoas vão saber quem é você'. Ela lembra do primeiro contrato de anúncio que fez, com o farmacêutico Curt Mártin Bergmann, proprietário dos Laboratórios Bergmann. O preconceito encontrado há 30 anos atrás, era dificil encontrar uma mulher que vendesse publicidade de porta em porta. Por isso, Loide teve que mostrar a sua credibilidade e seu respeito. Além disso, precisava mostrar que o jornal era muito importante para a comunidade chapecoense. "Tênis e camiseta não eram roupas adequadas para as visitas. Precisava causar boa impressão no comércio e para isso usava traje social, saia e sapato de salto alto". Ela ainda lembra que fazia os atendimentos sempre a pé e que quebrou muitos saltos no meio do caminho. No transcorrer de nove anos de vendas, ela percorreu toda a cidade. Visitava empresas que estavam instaladas do centro ao trevo. Chegou a vir da antiga Coca- Cola até o centro a pé e só percebeu o quanto realmente tinha andado quando estava na curva da morte. "Era uma manhã de frio, no mês de julho. Não era fácil, muitas vezes ouvia comentários maldosos, mas não desisti. Nunca me desviei dos meus princípios", recorda.

O primeiro carro para trabalho:

No dia 18 de agosto chegou no jornal e Vieda disse "Loide, liga para o Izair Gambatto". Logo pensou qual seria o assunto. Quando ligou, Izair lhe informou que havia sido contemplada com um consórcio. No dia 20 de agosto de 1991, ela e o irmão foram buscar o carro em São Miguel do Oeste, através do consórcio. A revenda da Fiat era naquela cidade. "Recordo que o Izair falou 'moça, eu ainda vou ver você trabalhando de carro, você é uma mulher que luta e merece respeito", lembra.

Das atividades:

Loide iniciou o seu trabalho com informativos voltados às empresas. O primeiro foi direcionado a festa de 40 anos do Seminário. Após isso, foram os 50 anos da Cansian, do Colégio Marista, CDL e datas especiais, como eventos da Polícia Militar, dia das mulheres, dia das mães. Vendia os comerciais, escrevia e imprimia os informativos, depois encartava o material nos jornais: Diário do Iguaçu e Sul Brasil.

Graduações:

Para gerenciar um negócio é necessário ter conhecimento. Em 2003, Loide iniciou sua primeira faculdade, pois sentia a necessidade de aliar teoria e conhecimento. "Fiz Secretariado Executivo de Gestão Bilíngue, na FAEM, atualmente UCEFF Faculdades". Após quatro anos obteve a primeira graduação superior, mas não bastava. Envolvida no ramo da comunicação, Loide foi em busca de mais conhecimento, era necessário conhecer de perto as técnicas jornalísticas. Para isso, em 2008 ingressou no curso de Jornalismo da Unochapecó, ao qual formou-se em 2012. Família: um laço sagrado "Vim de uma família de agricultores, uma família grande. Meu pai disse 'Loide faça a tua vida, porque dinheiro não tenho para te dar'. Ali nascia a verdadeira história de Anna Loide, sempre com o apoio do marido, Julio Cesar Leandro e dos filhos Leandro e Leonardo. "A família é um laço sagrado, amparada por ela, você chega longe. Isso te fortalece e te faz crescer". O nome Anna Loide para a revista surgiu de "Anna porque nasci no dia de Sant'Ana, 26 de julho. Loide é meu nome, além do mais, através da bíblia descobri que Loide era uma mulher de muita fé e coragem". A Revista Anna Loide Empreendedores nasceu definitivamente em abril de 2003. Surgiu da necessidade de publicar de forma mais ampla as atividades de todas as classes empresariais. "Sempre vi e entendi a necessidade de mostrar o empreendedor como ele é. Quando trabalhava no jornal, percebi que faltava esse nicho de mercado, de valorizar o trabalho do empreendedor. Portanto, a revista veio justamente para preencher esta lacuna, mostrar essa gente que trabalha, que tem a sua essência e comprometimento". A primeira edição chegou no dia 19 de abril de 2003. Uma tarde chuvosa. Paulo Giaretta, proprietário da Grafopel, de Seara (SC), ligou avisando que a revista estava pronta. "Meu marido, Julio Cesar foi buscar no centro de Chapecó as 500 edições. Foi uma das tardes mais fantásticas da minha vida. Estava na casa da minha amiga Raura e Andre

14/01/2020 as 15:25:58 Página 204/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção Número Reunião Delibe

Reunião Deliberação Origem Situação

Luchetta e eles foram as primeiras pessoas que viram a edição. Duas coisas me marcaram naquele dia: era a 1ª vez que visitava a casa de Raura e a chegada da primeira edição. A primeira empresa que apostou no formato da revista foi a Desbravador Software de Gestão Inteligente, do empresário Marcelo Pompeo da Silva e diagramada por Emerson Ribeiro, da Creatto Brasil".

O produto midiático:

As primeiras edições da revista tinham apenas oito páginas, sendo apenas as capas coloridas. Seis meses depois, ainda em 2003, as mudanças continuaram. Além da capa frente e verso, mais quatro páginas internas

passaram a ser coloridas e impressas com melhor qualidade. Mais seis meses e o número de páginas coloridas aumentaram, passando para 26. Depois de três anos de revista, ela já estava com 36 páginas, todas coloridas e com a mesma gramatura de papel. "No transcorrer destes 15 anos, melhoramos o conteúdo e aumentamos o número de páginas". Tecnologia e espaço físico da revista:

Nestes dez anos as dificuldades encontradas foram muitas. "No início, em 2003, a tecnologia estava nascendo para mim. Não tinha computador e internet. A diagramação era feita por Laurete Linhares e Emerson Ribeiro. Recebia o material num disquete. Buscava os anúncios nas empresas e deixava para diagramar. Era uma dificuldade, pois muitas vezes o disquete não abria. Tinha que retornar no cliente e salvar tudo novamente. Na gráfica, eram enviados os arquivos em ZIP". Em setembro de 2007, a Jornalista instala o primeiro escritório da revista. O espaço era numa sala comercial, na sua residência. O local era fruto do trabalho de monografia, orientado pelo professor João Ghisi, da UCEFF Faculdades. Neste ano, Loide já havia adquirido um computador. O ano da dificuldade e da transição foi o ano de 2007 ", ano de prova. Era o término de uma faculdade e o início de outra. O filho tinha apenas 1 ano e meio e as dificuldades se acentuaram. A partir de então, Loide passa a ter inúmeras atividades: família, educação, cuidar da casa, das vendas, elaboração de matérias, diagramação, gráfica. Foi onde sentiu a necessidade de montar uma equipe própria. Segundo a jornalista, era mais dificil de encontrar pessoas para trabalhar na área da diagramação. Aliado a isso, elevados custos tributários se tornaram um grande empecilho. O ano realmente foi dificil, " muitas vezes passei noites em claro para produzir o material. Para me manter acordada, inúmeros cafés fizeram companhia. Tinha que ser assim, pois de manhã precisava ir para a aula, na Unochapecó. Mas foi o ano da consolidação, senti na pele o que o Sebrae sempre destaca: que a empresa que supera o 5º ano de atividades, prospera".

Planejamento Gráfico:

No início não havia planejamento gráfico, cada página era criada diferentemente. "Mesmo não sabendo da importância do planejamento gráfico, desenvolvemos as atividades. Recebemos certas críticas por não ter um planejamento, mas isso era um incentivo para melhorar, tudo pelo amor ao jornalismo", acrescenta. O primeiro planejamento surgiu em 2009, desenvolvido pela Nova Comunicação. Quatro anos mais tarde, em abril de 2013, a Revista Anna Loide entra em seu segundo planejamento gráfico. "Nos edificamos nestes 15 anos, pois cada edição é sempre um recomeço, seja em matéria ou em custos".

15 anos da Revista:

"Chegar aos 15 anos é um orgulho para nós. Isso graças ao carinho de todos que nos recebem diariamente. Se atingimos esse patamar, devemos a quem nos prestigia e que apesar das dificuldades buscamos sempre não desistir", destaca Loide. Durante esses anos, a revista não falhou uma edição, sendo publicada mensalmente. Atualmente ela está em sua 207ª edição.

COLUNISTAS:

A diversidade de assuntos, ideias e novas visões transformam a revista num verdadeiro instrumento de propagação de opiniões. A colaboração valiosa dos colunistas neste processo evidencia na quantidade e qualidade do conteúdo.

PARCERIAS:

Em 2003 existia uma lei que para editar uma revista, era necessário dispor de uma jornalista formado. Agradecimento especial ao jornalista Marcos Antonio Bedin e toda a sua equipe. Um agradecimento ao escritor Silvério da Costa, que colaborou na correção do material. Nestes 15 anos, as parcerias com as assessorias de imprensa e agências de publicidade de Chapecó foram substanciais ao nosso desenvolvimento.

REVISTA ANNA LOIDE SAÚDE

A Revista Anna Loide, surgiu da necessidade de contemplar os profissionais de saúde. Já foram lançadas 30 edições, aproximando o cidadão dos conhecimentos sobre a saúde.

Diante do exposto e por tudo que conhecemos dos trabalhos desenvolvidos por Anna Loide em nossa cidade solicito aos

14/01/2020 as 15:25:58 Página 205/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção

Número Reunião Deliberação Origem Situação

Nobres Edis que aprovem esta moção de Reconhecimento e Parabenização pelos 15 anos de Revista e solicito ainda que a entrega da Homenagem por se tratar de um trabalho que contribui com o nosso município seja prestada nesta Casa Legislativa em ocasião da Sessão Ordinária.

122/2018

09/05/2018 11/05/2018 Vereador

Aprovada

»»CLEBER CECCON

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência submeta esta ao Plenário, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO a RÁDIO EFAPI FM 105.1, toda a Diretoria, funcionários e colaboradores, pela comemoração de 12 anos de história junto a comunidade da grande região da Efapi e a cidade de Chapecó.

Em setembro de 1999 o Ministério das Comunicações lançou o edital disponibilizando o canal 400 para rádio comunitária na cidade de Chapecó. Tomando conhecimento, a reitoria da UNOCHAPECÓ, viu uma oportunidade para o bairro Efapi, primeiro como objetivo acadêmico e depois como espaço para as comunidades da região.

No dia 29 de setembro de 1999, através de Assembleia se deu a fundação da ASSOCIAÇÃO RADIOCOM FM CHAPECÓ e no dia seguinte protocolado a documentação. A partir daí, começava outra batalha: as condições financeiras e técnicas para colocar a emissora no ar. Como ninguém da diretoria entendia de rádio e muito menos dos equipamentos, as ações de erros e acertos foi uma constante, mas um grande aprendizado. Durante três anos a rádio ficou instalada em um espaço cedido gratuitamente pela Unochapecó e em pouco tempo de funcionamento e muitos programas ainda em formação, a rádio foi conquistando audiência e a fidelidade das pessoas e das comunidades da região.

Em agosto de 2009 mudou-se de local para ficar mais perto da comunidade e crescer ainda mais em aceitação. Mudou-se o nome fantasia para apenas RADIO EFAPI e fortalecendo a identidade com o bairro EFAPI.

Desde a fundação a rádio cresceu em sintonia e em credibilidade, comprovada por pesquisas: A primeira feita em março de 2008 já era a rádio mais ouvida na região Efapi. Em novembro de 2010 na segunda pesquisa os dados só confirmaram esta preferência. 63,4 % dos entrevistados afirmaram ouvir a rádio e o mais importante, 99,1 % dizem que a Rádio Efapi é importante para o bairro.

Em todo esse tempo de existência são vários os motivos de comemoração e compromisso. Comemoração pelas conquistas que começaram em 1999 e compromisso porque expor-se ao público, mexer com interesses e continuar em frente requer muita perseverança, objetivo e disposição

Diante do exposto, com o máximo respeito, depois de ouvidos os Nobres Vereadores em Plenário, seja votada favorável a presente moção;

Termos em que, pede deferimento.

123/2018 09/05/2018 09/05/2018 Vereador

Aprovada

»»CLEITON MARCIO FOSSÁ

- O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta ao Plenário desta Casa, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE APELO ao Prefeito Municipal de Chapecó, LUCIANO JOSÉ BULIGON.
- O Hospital Unimed Chapecó localiza-se em região central da cidade, região cujas vagas de estacionamento são disputadíssimas por todos. É notório que, em razão disso, em horários de pico dificilmente se encontram vagas disponíveis, inclusive em frente ao Hospital.
- O Hospital Unimed, em razão de sua função social e importância para a saúde pública, possui alta demanda de pacientes e visitantes. A falta de estacionamento, mesmo que em vagas regulamentadas, vem se apresentando como um grande problema, especialmente para os que se dirigem para o Hospital para fins de tratamentos periódicos.

São por essas razões que se faz a presente MOÇÃO DE APELO, para que sejam tomadas todas as medidas e esforços possíveis para se providenciar uma nova proposta de vagas regulamentadas que se localizem no entorno do Hospital, já que este não se trata de atividade meramente comercial mas sim de grande importância para a saúde pública, solicitando, com o máximo respeito, depois de ouvido os Nobres Vereadores em Plenário, seja votada favorável.

14/01/2020 as 15:25:58 Página 206/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção			
Número Reuni	ão Deliberação	Origem	Situação
124/2018 11/05/20	•		Aprovada

14/01/2020 as 15:25:58 Página 207/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção

Número Reunião Deliberação Origem

Situação

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência submeta está ao Plenário, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO ao Centro de Educação Profissional - CEDUP - Pelo seu trabalho no enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes, participando das edições do Projeto Faça Parar que é desenvolvido pelo Fórum Municipal e seus parceiros institucionais.

A presente Moção tem como objetivo prestar a justa homenagem ao Centro de Educação profissional - CEDUP, que incluem em seu trabalho o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes, participando das edições do Projeto Faça Parar que é desenvolvido pelo Fórum Municipal e seus parceiros institucionais.

O Faça Parar, além das ações de mobilização dos profissionais da educação, assistência social, saúde, segurança pública, judiciário e MP e da comunidade para o enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes, promove Concurso de Redações e Concurso de Artes Visuais Faça Parar e Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes e o HIV/Aids, direcionado a estudantes do ensino médio, incluindo Educação de Jovens e Adultos (EJA), das escolas públicas estaduais da abrangência da GERED/ADR Chapecó, visando despertar nos estudantes e nas estudantes o interesse pelos temas relacionados a cidadania por intermédio do incentivo à reflexão e ao debate, nos ambientes educacionais, do tema violência sexual e HIV/Aids.

No Brasil grande parte dos casos não é informada, em consequência do sentimento de culpa, vergonha, medo ou ignorância das vítimas e cuidadores (as). Mesmo assim, em 2014 no Disque 100 foram registradas 91.342 denúncias de violações de direitos de crianças e adolescentes e dos 13 tipos de violações registradas, a violência sexual ocupa o 4º lugar, com 25 % dos casos. Em 2016, o Disque 100 recebeu 15.708 denúncias de violência sexual contra crianças e adolescentes, mantendo-se como a quarta violência mais denunciada.

O Sinan – Sistema de Informações do Ministério da Saúde, em 2016, registrou 22,9 mil atendimentos a vítimas de estupro no Brasil. Em de 57% dos casos – as vítimas tinham entre 0 e 14 anos. Dessas, cerca de 6 mil vítimas tinham menos de 9 anos. A violência sexual sofrida na infância e adolescência é um evento de múltiplas consequências sobre a saúde da pessoa em longo prazo. Estudos relataram graves consequências psíquicas e sexuais. As vítimas da violência sexual apresentam elevada frequência de transtorno do estresse pós-traumático, depressão, ideação suicida e baixa autoestima, favorecendo práticas sexuais sem o uso de preservativos e, por conseguinte, a exposição ao HIV. Pesquisas têm documentado a associação entre violência sexual na infância e comportamento sexual de risco. Ao mesmo tempo, em diversos estudos com pessoas HIV positivas é descrito violência sexual na infância, cuja frequência varia entre 24% e

Portanto, em vítimas de violência sexual na infância ou adolescência, é recomenda ênfase na pesquisa sorológica do HIV e de outras DST, bem como na investigação de morbidades psíquicas.

Entendida enquanto um fenômeno social complexo e multicausal, a violência sexual demanda um enfrentamento com ações de diferentes dimensões a fim de mobilizar e engajar o maior número de pessoas, visando o fim da violência sexual contra crianças e adolescentes. Diante do exposto, entendemos de suma importância a homenagem ora pretendida, razão pela qual pedimos apoio no sentido de aprovar o presente requerimento.

Diante do exposto, com o máximo respeito, depois de ouvidos os Nobres Vereadores em Plenário, seja votada favorável a presente moção;

Termos em que pede deferimento. 125/2018 21/05/2018 Vereador 11/05/2018

»»CLEBER CECCON

Aprovada

14/01/2020 as 15:25:58 Página 208/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção Número Reunião Deli

Reunião Deliberação Origem

Situação

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência submeta está ao Plenário, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO ao Centro de Educação de Jovens e Adultos - CEJA, Pelo seu trabalho no enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes, participando das edições do Projeto Faça Parar que é desenvolvido pelo Fórum Municipal e seus parceiros institucionais.

A presente Moção tem como objetivo prestar a justa homenagem ao Centro de Educação de Jovens e Adultos - CEJA, que incluem em seu trabalho o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes, participando das edições do Projeto Faça Parar que é desenvolvido pelo Fórum Municipal e seus parceiros institucionais.

O Faça Parar, além das ações de mobilização dos profissionais da educação, assistência social, saúde, segurança pública, judiciário e MP e da comunidade para o enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes, promove Concurso de Redações e Concurso de Artes Visuais Faça Parar e Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes e o HIV/Aids, direcionado a estudantes do ensino médio, incluindo Educação de Jovens e Adultos (EJA), das escolas públicas estaduais da abrangência da GERED/ADR Chapecó, visando despertar nos estudantes e nas estudantes o interesse pelos temas relacionados a cidadania por intermédio do incentivo à reflexão e ao debate, nos ambientes educacionais, do tema violência sexual e HIV/Aids.

No Brasil grande parte dos casos não é informada, em consequência do sentimento de culpa, vergonha, medo ou ignorância das vítimas e cuidadores (as). Mesmo assim, em 2014 no Disque 100 foram registradas 91.342 denúncias de violações de direitos de crianças e adolescentes e dos 13 tipos de violações registradas, a violência sexual ocupa o 4º lugar, com 25 % dos casos. Em 2016, o Disque 100 recebeu 15.708 denúncias de violência sexual contra crianças e adolescentes, mantendo-se como a quarta violência mais denunciada.

O Sinan – Sistema de Informações do Ministério da Saúde, em 2016, registrou 22,9 mil atendimentos a vítimas de estupro no Brasil. Em de 57% dos casos – as vítimas tinham entre 0 e 14 anos. Dessas, cerca de 6 mil vítimas tinham menos de 9 anos. A violência sexual sofrida na infância e adolescência é um evento de múltiplas consequências sobre a saúde da pessoa em longo prazo. Estudos relataram graves consequências psíquicas e sexuais. As vítimas da violência sexual apresentam elevada frequência de transtorno do estresse pós-traumático, depressão, ideação suicida e baixa autoestima, favorecendo práticas sexuais sem o uso de preservativos e, por conseguinte, a exposição ao HIV. Pesquisas têm documentado a associação entre violência sexual na infância e comportamento sexual de risco. Ao mesmo tempo, em diversos estudos com pessoas HIV positivas é descrito violência sexual na infância, cuja frequência varia entre 24% e 76%.

Portanto, em vítimas de violência sexual na infância ou adolescência, é recomenda ênfase na pesquisa sorológica do HIV e de outras DST, bem como na investigação de morbidades psíquicas.

Entendida enquanto um fenômeno social complexo e multicausal, a violência sexual demanda um enfrentamento com ações de diferentes dimensões a fim de mobilizar e engajar o maior número de pessoas, visando o fim da violência sexual contra crianças e adolescentes. Diante do exposto, entendemos de suma importância a homenagem ora pretendida, razão pela qual pedimos apoio no sentido de aprovar o presente requerimento.

Diante do exposto, com o máximo respeito, depois de ouvidos os Nobres Vereadores em Plenário, seja votada favorável a presente moção;

Termos em que pede deferimento.

126/2018 11/05/2018 21/05/2018 Vereador

»»CLEBER CECCON

Aprovada

14/01/2020 as 15:25:58 Página 209/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção Número Reunião Deliberação Origem

Situação

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência submeta está ao Plenário, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO a EEB ANTÔNIO MORANDINI, Pelo seu trabalho no enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes, participando das edições do Projeto Faça Parar que é desenvolvido pelo Fórum Municipal e seus parceiros institucionais.

A presente Moção tem como objetivo prestar a justa homenagem a EEB ANTÔNIO MORANDINI, que incluem em seu trabalho o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes, participando das edições do Projeto Faça Parar que é desenvolvido pelo Fórum Municipal e seus parceiros institucionais.

O Faça Parar, além das ações de mobilização dos profissionais da educação, assistência social, saúde, segurança pública, judiciário e MP e da comunidade para o enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes, promove Concurso de Redações e Concurso de Artes Visuais Faça Parar e Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes e o HIV/Aids, direcionado a estudantes do ensino médio, incluindo Educação de Jovens e Adultos (EJA), das escolas públicas estaduais da abrangência da GERED/ADR Chapecó, visando despertar nos estudantes e nas estudantes o interesse pelos temas relacionados a cidadania por intermédio do incentivo à reflexão e ao debate, nos ambientes educacionais, do tema violência sexual e HIV/Aids.

No Brasil grande parte dos casos não é informada, em consequência do sentimento de culpa, vergonha, medo ou ignorância das vítimas e cuidadores (as). Mesmo assim, em 2014 no Disque 100 foram registradas 91.342 denúncias de violações de direitos de crianças e adolescentes e dos 13 tipos de violações registradas, a violência sexual ocupa o 4º lugar, com 25 % dos casos. Em 2016, o Disque 100 recebeu 15.708 denúncias de violência sexual contra crianças e adolescentes, mantendo-se como a quarta violência mais denunciada.

O Sinan – Sistema de Informações do Ministério da Saúde, em 2016, registrou 22,9 mil atendimentos a vítimas de estupro no Brasil. Em de 57% dos casos – as vítimas tinham entre 0 e 14 anos. Dessas, cerca de 6 mil vítimas tinham menos de 9 anos. A violência sexual sofrida na infância e adolescência é um evento de múltiplas consequências sobre a saúde da pessoa em longo prazo. Estudos relataram graves consequências psíquicas e sexuais. As vítimas da violência sexual apresentam elevada frequência de transtorno do estresse pós-traumático, depressão, ideação suicida e baixa autoestima, favorecendo práticas sexuais sem o uso de preservativos e, por conseguinte, a exposição ao HIV. Pesquisas têm documentado a associação entre violência sexual na infância e comportamento sexual de risco. Ao mesmo tempo, em diversos estudos com pessoas HIV positivas é descrito violência sexual na infância, cuja frequência varia entre 24% e 76%.

Portanto, em vítimas de violência sexual na infância ou adolescência, é recomenda ênfase na pesquisa sorológica do HIV e de outras DST, bem como na investigação de morbidades psíquicas.

Entendida enquanto um fenômeno social complexo e multicausal, a violência sexual demanda um enfrentamento com ações de diferentes dimensões a fim de mobilizar e engajar o maior número de pessoas, visando o fim da violência sexual contra crianças e adolescentes. Diante do exposto, entendemos de suma importância a homenagem ora pretendida, razão pela qual pedimos apoio no sentido de aprovar o presente requerimento.

Diante do exposto, com o máximo respeito, depois de ouvidos os Nobres Vereadores em Plenário, seja votada favorável a presente moção;

Termos em que pede deferimento.

127/2018 11/05/2018 21/05/2018 Vereador

»»CLEBER CECCON

Aprovada

14/01/2020 as 15:25:58 Página 210/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção Número Reunião Del

Reunião Deliberação Origem

Situação

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência submeta está ao Plenário, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO a EEB BOM PASTOR, estendendo a toda Direção, Professores, Alunos, Funcionários, APP e Comunidade Escolar, pelo seu trabalho no enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes, participando das edições do Projeto Faça Parar que é desenvolvido pelo Fórum Municipal e seus parceiros institucionais.

A presente Moção tem como objetivo prestar a justa homenagem a EEB BOM PASTOR, que incluem em seu trabalho o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes, participando das edições do Projeto Faça Parar que é desenvolvido pelo Fórum Municipal e seus parceiros institucionais.

O Faça Parar, além das ações de mobilização dos profissionais da educação, assistência social, saúde, segurança pública, judiciário e MP e da comunidade para o enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes, promove Concurso de Redações e Concurso de Artes Visuais Faça Parar e Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes e o HIV/Aids, direcionado a estudantes do ensino médio, incluindo Educação de Jovens e Adultos (EJA), das escolas públicas estaduais da abrangência da GERED/ADR Chapecó, visando despertar nos estudantes e nas estudantes o interesse pelos temas relacionados a cidadania por intermédio do incentivo à reflexão e ao debate, nos ambientes educacionais, do tema violência sexual e HIV/Aids.

No Brasil grande parte dos casos não é informada, em consequência do sentimento de culpa, vergonha, medo ou ignorância das vítimas e cuidadores (as). Mesmo assim, em 2014 no Disque 100 foram registradas 91.342 denúncias de violações de direitos de crianças e adolescentes e dos 13 tipos de violações registradas, a violência sexual ocupa o 4º lugar, com 25 % dos casos. Em 2016, o Disque 100 recebeu 15.708 denúncias de violência sexual contra crianças e adolescentes, mantendo-se como a quarta violência mais denunciada.

O Sinan – Sistema de Informações do Ministério da Saúde, em 2016, registrou 22,9 mil atendimentos a vítimas de estupro no Brasil. Em de 57% dos casos – as vítimas tinham entre 0 e 14 anos. Dessas, cerca de 6 mil vítimas tinham menos de 9 anos. A violência sexual sofrida na infância e adolescência é um evento de múltiplas consequências sobre a saúde da pessoa em longo prazo. Estudos relataram graves consequências psíquicas e sexuais. As vítimas da violência sexual apresentam elevada frequência de transtorno do estresse pós-traumático, depressão, ideação suicida e baixa autoestima, favorecendo práticas sexuais sem o uso de preservativos e, por conseguinte, a exposição ao HIV. Pesquisas têm documentado a associação entre violência sexual na infância e comportamento sexual de risco. Ao mesmo tempo, em diversos estudos com pessoas HIV positivas é descrito violência sexual na infância, cuja frequência varia entre 24% e 76%.

Portanto, em vítimas de violência sexual na infância ou adolescência, é recomenda ênfase na pesquisa sorológica do HIV e de outras DST, bem como na investigação de morbidades psíquicas.

Entendida enquanto um fenômeno social complexo e multicausal, a violência sexual demanda um enfrentamento com ações de diferentes dimensões a fim de mobilizar e engajar o maior número de pessoas, visando o fim da violência sexual contra crianças e adolescentes. Diante do exposto, entendemos de suma importância a homenagem ora pretendida, razão pela qual pedimos apoio no sentido de aprovar o presente requerimento.

Diante do exposto, com o máximo respeito, depois de ouvidos os Nobres Vereadores em Plenário, seja votada favorável a presente moção;

Termos em que pede deferimento. 11/05/2018 21/05/2018 Vereador

128/2018

»»CLEBER CECCON

Aprovada

14/01/2020 as 15:25:58 Página 211/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção Número Reunião Deliberação Origem

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência submeta está ao Plenário, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO a EEF ESCOLA INDÍGENA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL – SAPE TYKO, estendendo a toda Direção, Professores, Alunos, Funcionários, APP e Comunidade Escolar, pelo seu trabalho no enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes, participando das edições do Projeto Faça Parar que é desenvolvido pelo Fórum Municipal e seus parceiros institucionais.

Situação

A presente Moção tem como objetivo prestar a justa homenagem a EEF ESCOLA INDÍGENA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL – SAPE TYKO, que incluem em seu trabalho o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes, participando das edições do Projeto Faça Parar que é desenvolvido pelo Fórum Municipal e seus parceiros institucionais.

O Faça Parar, além das ações de mobilização dos profissionais da educação, assistência social, saúde, segurança pública, judiciário e MP e da comunidade para o enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes, promove Concurso de Redações e Concurso de Artes Visuais Faça Parar e Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes e o HIV/Aids, direcionado a estudantes do ensino médio, incluindo Educação de Jovens e Adultos (EJA), das escolas públicas estaduais da abrangência da GERED/ADR Chapecó, visando despertar nos estudantes e nas estudantes o interesse pelos temas relacionados a cidadania por intermédio do incentivo à reflexão e ao debate, nos ambientes educacionais, do tema violência sexual e HIV/Aids.

No Brasil grande parte dos casos não é informada, em consequência do sentimento de culpa, vergonha, medo ou ignorância das vítimas e cuidadores (as). Mesmo assim, em 2014 no Disque 100 foram registradas 91.342 denúncias de violações de direitos de crianças e adolescentes e dos 13 tipos de violações registradas, a violência sexual ocupa o 4º lugar, com 25 % dos casos. Em 2016, o Disque 100 recebeu 15.708 denúncias de violência sexual contra crianças e adolescentes, mantendo-se como a quarta violência mais denunciada.

O Sinan – Sistema de Informações do Ministério da Saúde, em 2016, registrou 22,9 mil atendimentos a vítimas de estupro no Brasil. Em de 57% dos casos – as vítimas tinham entre 0 e 14 anos. Dessas, cerca de 6 mil vítimas tinham menos de 9 anos. A violência sexual sofrida na infância e adolescência é um evento de múltiplas consequências sobre a saúde da pessoa em longo prazo. Estudos relataram graves consequências psíquicas e sexuais. As vítimas da violência sexual apresentam elevada frequência de transtorno do estresse pós-traumático, depressão, ideação suicida e baixa autoestima, favorecendo práticas sexuais sem o uso de preservativos e, por conseguinte, a exposição ao HIV. Pesquisas têm documentado a associação entre violência sexual na infância e comportamento sexual de risco. Ao mesmo tempo, em diversos estudos com pessoas HIV positivas é descrito violência sexual na infância, cuja frequência varia entre 24% e 76%.

Portanto, em vítimas de violência sexual na infância ou adolescência, é recomenda ênfase na pesquisa sorológica do HIV e de outras DST, bem como na investigação de morbidades psíquicas.

Entendida enquanto um fenômeno social complexo e multicausal, a violência sexual demanda um enfrentamento com ações de diferentes dimensões a fim de mobilizar e engajar o maior número de pessoas, visando o fim da violência sexual contra crianças e adolescentes. Diante do exposto, entendemos de suma importância a homenagem ora pretendida, razão pela qual pedimos apoio no sentido de aprovar o presente requerimento.

Diante do exposto, com o máximo respeito, depois de ouvidos os Nobres Vereadores em Plenário, seja votada favorável a presente moção;

Termos em que pede deferimento.

129/2018 11/05/2018 21/05/2018 Vereador

»»CLEBER CECCON

Aprovada

14/01/2020 as 15:25:58 Página 212/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção Número Reunião Deliberação Origem

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência submeta está ao Plenário, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO a EEB CORONEL ERNESTO BERTASO, estendendo a toda Direção, Professores, Alunos, Funcionários, APP e Comunidade Escolar, pelo seu trabalho no enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes, participando das edições do Projeto Faça Parar que é desenvolvido pelo Fórum Municipal e seus parceiros institucionais.

Situação

A presente Moção tem como objetivo prestar a justa homenagem a EEB CORONEL ERNESTO BERTASO, que incluem em seu trabalho o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes, participando das edições do Projeto Faça Parar que é desenvolvido pelo Fórum Municipal e seus parceiros institucionais.

O Faça Parar, além das ações de mobilização dos profissionais da educação, assistência social, saúde, segurança pública, judiciário e MP e da comunidade para o enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes, promove Concurso de Redações e Concurso de Artes Visuais Faça Parar e Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes e o HIV/Aids, direcionado a estudantes do ensino médio, incluindo Educação de Jovens e Adultos (EJA), das escolas públicas estaduais da abrangência da GERED/ADR Chapecó, visando despertar nos estudantes e nas estudantes o interesse pelos temas relacionados a cidadania por intermédio do incentivo à reflexão e ao debate, nos ambientes educacionais, do tema violência sexual e HIV/Aids.

No Brasil grande parte dos casos não é informada, em consequência do sentimento de culpa, vergonha, medo ou ignorância das vítimas e cuidadores (as). Mesmo assim, em 2014 no Disque 100 foram registradas 91.342 denúncias de violações de direitos de crianças e adolescentes e dos 13 tipos de violações registradas, a violência sexual ocupa o 4º lugar, com 25 % dos casos. Em 2016, o Disque 100 recebeu 15.708 denúncias de violência sexual contra crianças e adolescentes, mantendo-se como a quarta violência mais denunciada.

O Sinan – Sistema de Informações do Ministério da Saúde, em 2016, registrou 22,9 mil atendimentos a vítimas de estupro no Brasil. Em de 57% dos casos – as vítimas tinham entre 0 e 14 anos. Dessas, cerca de 6 mil vítimas tinham menos de 9 anos. A violência sexual sofrida na infância e adolescência é um evento de múltiplas consequências sobre a saúde da pessoa em longo prazo. Estudos relataram graves consequências psíquicas e sexuais. As vítimas da violência sexual apresentam elevada frequência de transtorno do estresse pós-traumático, depressão, ideação suicida e baixa autoestima, favorecendo práticas sexuais sem o uso de preservativos e, por conseguinte, a exposição ao HIV. Pesquisas têm documentado a associação entre violência sexual na infância e comportamento sexual de risco. Ao mesmo tempo, em diversos estudos com pessoas HIV positivas é descrito violência sexual na infância, cuja frequência varia entre 24% e 76%

Portanto, em vítimas de violência sexual na infância ou adolescência, é recomenda ênfase na pesquisa sorológica do HIV e de outras DST, bem como na investigação de morbidades psíquicas.

Entendida enquanto um fenômeno social complexo e multicausal, a violência sexual demanda um enfrentamento com ações de diferentes dimensões a fim de mobilizar e engajar o maior número de pessoas, visando o fim da violência sexual contra crianças e adolescentes. Diante do exposto, entendemos de suma importância a homenagem ora pretendida, razão pela qual pedimos apoio no sentido de aprovar o presente requerimento.

Diante do exposto, com o máximo respeito, depois de ouvidos os Nobres Vereadores em Plenário, seja votada favorável a presente moção;

Termos em que pede deferimento.

130/2018 11/05/2018 21/05/2018 Vereador

»»CLEBER CECCON

Aprovada

14/01/2020 as 15:25:58 Página 213/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção Número Reunião Deliberação Origem

Situação

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência submeta está ao Plenário, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO a EEB DRUZIANA SARTORI, estendendo a toda Direção, Professores, Alunos, Funcionários, APP e Comunidade Escolar, pelo seu trabalho no enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes, participando das edições do Projeto Faça Parar que é desenvolvido pelo Fórum Municipal e seus parceiros institucionais.

A presente Moção tem como objetivo prestar a justa homenagem a EEB DRUZIANA SARTORI, que incluem em seu trabalho o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes, participando das edições do Projeto Faça Parar que é desenvolvido pelo Fórum Municipal e seus parceiros institucionais.

O Faça Parar, além das ações de mobilização dos profissionais da educação, assistência social, saúde, segurança pública, judiciário e MP e da comunidade para o enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes, promove Concurso de Redações e Concurso de Artes Visuais Faça Parar e Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes e o HIV/Aids, direcionado a estudantes do ensino médio, incluindo Educação de Jovens e Adultos (EJA), das escolas públicas estaduais da abrangência da GERED/ADR Chapecó, visando despertar nos estudantes e nas estudantes o interesse pelos temas relacionados a cidadania por intermédio do incentivo à reflexão e ao debate, nos ambientes educacionais, do tema violência sexual e HIV/Aids.

No Brasil grande parte dos casos não é informada, em consequência do sentimento de culpa, vergonha, medo ou ignorância das vítimas e cuidadores (as). Mesmo assim, em 2014 no Disque 100 foram registradas 91.342 denúncias de violações de direitos de crianças e adolescentes e dos 13 tipos de violações registradas, a violência sexual ocupa o 4º lugar, com 25 % dos casos. Em 2016, o Disque 100 recebeu 15.708 denúncias de violência sexual contra crianças e adolescentes, mantendo-se como a quarta violência mais denunciada.

O Sinan – Sistema de Informações do Ministério da Saúde, em 2016, registrou 22,9 mil atendimentos a vítimas de estupro no Brasil. Em de 57% dos casos – as vítimas tinham entre 0 e 14 anos. Dessas, cerca de 6 mil vítimas tinham menos de 9 anos. A violência sexual sofrida na infância e adolescência é um evento de múltiplas consequências sobre a saúde da pessoa em longo prazo. Estudos relataram graves consequências psíquicas e sexuais. As vítimas da violência sexual apresentam elevada frequência de transtorno do estresse pós-traumático, depressão, ideação suicida e baixa autoestima, favorecendo práticas sexuais sem o uso de preservativos e, por conseguinte, a exposição ao HIV. Pesquisas têm documentado a associação entre violência sexual na infância e comportamento sexual de risco. Ao mesmo tempo, em diversos estudos com pessoas HIV positivas é descrito violência sexual na infância, cuja frequência varia entre 24% e 76%.

Portanto, em vítimas de violência sexual na infância ou adolescência, é recomenda ênfase na pesquisa sorológica do HIV e de outras DST, bem como na investigação de morbidades psíquicas.

Entendida enquanto um fenômeno social complexo e multicausal, a violência sexual demanda um enfrentamento com ações de diferentes dimensões a fim de mobilizar e engajar o maior número de pessoas, visando o fim da violência sexual contra crianças e adolescentes. Diante do exposto, entendemos de suma importância a homenagem ora pretendida, razão pela qual pedimos apoio no sentido de aprovar o presente requerimento.

Diante do exposto, com o máximo respeito, depois de ouvidos os Nobres Vereadores em Plenário, seja votada favorável a presente moção;

Termos em que pede deferimento. 11/05/2018 21/05/2018 Vereador

131/2018

»»CLEBER CECCON

Aprovada

14/01/2020 as 15:25:58 Página 214/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção Número Reunião Deliberação Origem

Situação

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência submeta está ao Plenário, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO a EEB LARA RIBAS, estendendo a toda Direção, Professores, Alunos, Funcionários, APP e Comunidade Escolar, pelo seu trabalho no enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes, participando das edições do Projeto Faça Parar que é desenvolvido pelo Fórum Municipal e seus parceiros institucionais.

A presente Moção tem como objetivo prestar a justa homenagem a EEB LARA RIBAS, que incluem em seu trabalho o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes, participando das edições do Projeto Faça Parar que é desenvolvido pelo Fórum Municipal e seus parceiros institucionais.

O Faça Parar, além das ações de mobilização dos profissionais da educação, assistência social, saúde, segurança pública, judiciário e MP e da comunidade para o enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes, promove Concurso de Redações e Concurso de Artes Visuais Faça Parar e Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes e o HIV/Aids, direcionado a estudantes do ensino médio, incluindo Educação de Jovens e Adultos (EJA), das escolas públicas estaduais da abrangência da GERED/ADR Chapecó, visando despertar nos estudantes e nas estudantes o interesse pelos temas relacionados a cidadania por intermédio do incentivo à reflexão e ao debate, nos ambientes educacionais, do tema violência sexual e HIV/Aids.

No Brasil grande parte dos casos não é informada, em consequência do sentimento de culpa, vergonha, medo ou ignorância das vítimas e cuidadores (as). Mesmo assim, em 2014 no Disque 100 foram registradas 91.342 denúncias de violações de direitos de crianças e adolescentes e dos 13 tipos de violações registradas, a violência sexual ocupa o 4º lugar, com 25 % dos casos. Em 2016, o Disque 100 recebeu 15.708 denúncias de violência sexual contra crianças e adolescentes, mantendo-se como a quarta violência mais denunciada.

O Sinan – Sistema de Informações do Ministério da Saúde, em 2016, registrou 22,9 mil atendimentos a vítimas de estupro no Brasil. Em de 57% dos casos – as vítimas tinham entre 0 e 14 anos. Dessas, cerca de 6 mil vítimas tinham menos de 9 anos. A violência sexual sofrida na infância e adolescência é um evento de múltiplas consequências sobre a saúde da pessoa em longo prazo. Estudos relataram graves consequências psíquicas e sexuais. As vítimas da violência sexual apresentam elevada frequência de transtorno do estresse pós-traumático, depressão, ideação suicida e baixa autoestima, favorecendo práticas sexuais sem o uso de preservativos e, por conseguinte, a exposição ao HIV. Pesquisas têm documentado a associação entre violência sexual na infância e comportamento sexual de risco. Ao mesmo tempo, em diversos estudos com pessoas HIV positivas é descrito violência sexual na infância, cuja frequência varia entre 24% e 76%.

Portanto, em vítimas de violência sexual na infância ou adolescência, é recomenda ênfase na pesquisa sorológica do HIV e de outras DST, bem como na investigação de morbidades psíquicas.

Entendida enquanto um fenômeno social complexo e multicausal, a violência sexual demanda um enfrentamento com ações de diferentes dimensões a fim de mobilizar e engajar o maior número de pessoas, visando o fim da violência sexual contra crianças e adolescentes. Diante do exposto, entendemos de suma importância a homenagem ora pretendida, razão pela qual pedimos apoio no sentido de aprovar o presente requerimento.

Diante do exposto, com o máximo respeito, depois de ouvidos os Nobres Vereadores em Plenário, seja votada favorável a presente moção;

Termos em que pede deferimento. 11/05/2018 21/05/2018 Vereador

132/2018

»»CLEBER CECCON

Aprovada

14/01/2020 as 15:25:58 Página 215/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção Número Reunião Deliberação Origem

Reunião Deliberação Origem Situação

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento
Interno, solicita(m) a Vossa Excelência submeta está ao Plenário, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE
PARABENIZAÇÃO a EEB MARCOLINA RODRIGUES DA SILVA, estendendo a toda Direção, Professores, Alunos,

Funcionários, APP e Comunidade Escolar, pelo seu trabalho no enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes, participando das edições do Projeto Faça Parar que é desenvolvido pelo Fórum Municipal e seus parceiros institucionais.

A presente Moção tem como objetivo prestar a justa homenagem a EEB MARCOLINA RODRIGUES DA SILVA, que incluem em seu trabalho o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes, participando das edições do Projeto Faça Parar que é desenvolvido pelo Fórum Municipal e seus parceiros institucionais.

O Faça Parar, além das ações de mobilização dos profissionais da educação, assistência social, saúde, segurança pública, judiciário e MP e da comunidade para o enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes, promove Concurso de Redações e Concurso de Artes Visuais Faça Parar e Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes e o HIV/Aids, direcionado a estudantes do ensino médio, incluindo Educação de Jovens e Adultos (EJA), das escolas públicas estaduais da abrangência da GERED/ADR Chapecó, visando despertar nos estudantes e nas estudantes o interesse pelos temas relacionados a cidadania por intermédio do incentivo à reflexão e ao debate, nos ambientes educacionais, do tema violência sexual e HIV/Aids.

No Brasil grande parte dos casos não é informada, em consequência do sentimento de culpa, vergonha, medo ou ignorância das vítimas e cuidadores (as). Mesmo assim, em 2014 no Disque 100 foram registradas 91.342 denúncias de violações de direitos de crianças e adolescentes e dos 13 tipos de violações registradas, a violência sexual ocupa o 4º lugar, com 25 % dos casos. Em 2016, o Disque 100 recebeu 15.708 denúncias de violência sexual contra crianças e adolescentes, mantendo-se como a quarta violência mais denunciada.

O Sinan – Sistema de Informações do Ministério da Saúde, em 2016, registrou 22,9 mil atendimentos a vítimas de estupro no Brasil. Em de 57% dos casos – as vítimas tinham entre 0 e 14 anos. Dessas, cerca de 6 mil vítimas tinham menos de 9 anos. A violência sexual sofrida na infância e adolescência é um evento de múltiplas consequências sobre a saúde da pessoa em longo prazo. Estudos relataram graves consequências psíquicas e sexuais. As vítimas da violência sexual apresentam elevada frequência de transtorno do estresse pós-traumático, depressão, ideação suicida e baixa autoestima, favorecendo práticas sexuais sem o uso de preservativos e, por conseguinte, a exposição ao HIV. Pesquisas têm documentado a associação entre violência sexual na infância e comportamento sexual de risco. Ao mesmo tempo, em diversos estudos com pessoas HIV positivas é descrito violência sexual na infância, cuja frequência varia entre 24% e 76%

Portanto, em vítimas de violência sexual na infância ou adolescência, é recomenda ênfase na pesquisa sorológica do HIV e de outras DST, bem como na investigação de morbidades psíquicas.

Entendida enquanto um fenômeno social complexo e multicausal, a violência sexual demanda um enfrentamento com ações de diferentes dimensões a fim de mobilizar e engajar o maior número de pessoas, visando o fim da violência sexual contra crianças e adolescentes. Diante do exposto, entendemos de suma importância a homenagem ora pretendida, razão pela qual pedimos apoio no sentido de aprovar o presente requerimento.

Diante do exposto, com o máximo respeito, depois de ouvidos os Nobres Vereadores em Plenário, seja votada favorável a presente moção;

Termos em que pede deferimento.

133/2018 11/05/2018 21/05/2018 Vereador

»»CLEBER CECCON

Aprovada

14/01/2020 as 15:25:58 Página 216/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção Número Reunião Deliberação Origem

Situação

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência submeta está ao Plenário, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO a EEB MARECHAL BORMANN, estendendo a toda Direção, Professores, Alunos, Funcionários, APP e Comunidade Escolar, pelo seu trabalho no enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes, participando das edições do Projeto Faça Parar que é desenvolvido pelo Fórum Municipal e seus parceiros institucionais. A presente Moção tem como objetivo prestar a justa homenagem a EEB MARECHAL BORMANN, que incluem em seu trabalho o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes, participando das edições do Projeto Faça Parar que é desenvolvido pelo Fórum Municipal e seus parceiros institucionais.

O Faça Parar, além das ações de mobilização dos profissionais da educação, assistência social, saúde, segurança pública, judiciário e MP e da comunidade para o enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes, promove Concurso de Redações e Concurso de Artes Visuais Faça Parar e Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes e o HIV/Aids, direcionado a estudantes do ensino médio, incluindo Educação de Jovens e Adultos (EJA), das escolas públicas estaduais da abrangência da GERED/ADR Chapecó, visando despertar nos estudantes e nas estudantes o interesse pelos temas relacionados a cidadania por intermédio do incentivo à reflexão e ao debate, nos ambientes educacionais, do tema violência sexual e HIV/Aids.

No Brasil grande parte dos casos não é informada, em consequência do sentimento de culpa, vergonha, medo ou ignorância das vítimas e cuidadores (as). Mesmo assim, em 2014 no Disque 100 foram registradas 91.342 denúncias de violações de direitos de crianças e adolescentes e dos 13 tipos de violações registradas, a violência sexual ocupa o 4º lugar, com 25 % dos casos. Em 2016, o Disque 100 recebeu 15.708 denúncias de violência sexual contra crianças e adolescentes, mantendo-se como a quarta violência mais denunciada.

O Sinan – Sistema de Informações do Ministério da Saúde, em 2016, registrou 22,9 mil atendimentos a vítimas de estupro no Brasil. Em de 57% dos casos – as vítimas tinham entre 0 e 14 anos. Dessas, cerca de 6 mil vítimas tinham menos de 9 anos. A violência sexual sofrida na infância e adolescência é um evento de múltiplas consequências sobre a saúde da pessoa em longo prazo. Estudos relataram graves consequências psíquicas e sexuais. As vítimas da violência sexual apresentam elevada frequência de transtorno do estresse pós-traumático, depressão, ideação suicida e baixa autoestima, favorecendo práticas sexuais sem o uso de preservativos e, por conseguinte, a exposição ao HIV. Pesquisas têm documentado a associação entre violência sexual na infância e comportamento sexual de risco. Ao mesmo tempo, em diversos estudos com pessoas HIV positivas é descrito violência sexual na infância, cuja frequência varia entre 24% e 76%.

Portanto, em vítimas de violência sexual na infância ou adolescência, é recomenda ênfase na pesquisa sorológica do HIV e de outras DST, bem como na investigação de morbidades psíquicas.

Entendida enquanto um fenômeno social complexo e multicausal, a violência sexual demanda um enfrentamento com ações de diferentes dimensões a fim de mobilizar e engajar o maior número de pessoas, visando o fim da violência sexual contra crianças e adolescentes. Diante do exposto, entendemos de suma importância a homenagem ora pretendida, razão pela qual pedimos apoio no sentido de aprovar o presente requerimento.

Diante do exposto, com o máximo respeito, depois de ouvidos os Nobres Vereadores em Plenário, seja votada favorável a presente moção;

Termos em que pede deferimento. 11/05/2018 21/05/2018 Vereador

134/2018

»»CLEBER CECCON

Aprovada

14/01/2020 as 15:25:58 Página 217/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção Número Reunião Delibe

Reunião Deliberação Origem Situação

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência submeta está ao Plenário, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO a EEF ESCOLA INDÍGENA FEN NÓ, estendendo a toda Direção, Professores, Alunos, Funcionários, APP e Comunidade Escolar, pelo seu trabalho no enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes, participando das edições do Projeto Faça Parar que é desenvolvido pelo Fórum Municipal e seus parceiros institucionais.

A presente Moção tem como objetivo prestar a justa homenagem a EEF ESCOLA INDÍGENA FEN NÓ, que incluem em seu trabalho o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes, participando das edições do Projeto Faça Parar que é desenvolvido pelo Fórum Municipal e seus parceiros institucionais.

O Faça Parar, além das ações de mobilização dos profissionais da educação, assistência social, saúde, segurança pública, judiciário e MP e da comunidade para o enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes, promove Concurso de Redações e Concurso de Artes Visuais Faça Parar e Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes e o HIV/Aids, direcionado a estudantes do ensino médio, incluindo Educação de Jovens e Adultos (EJA), das escolas públicas estaduais da abrangência da GERED/ADR Chapecó, visando despertar nos estudantes e nas estudantes o interesse pelos temas relacionados a cidadania por intermédio do incentivo à reflexão e ao debate, nos ambientes educacionais, do tema violência sexual e HIV/Aids.

No Brasil grande parte dos casos não é informada, em consequência do sentimento de culpa, vergonha, medo ou ignorância das vítimas e cuidadores (as). Mesmo assim, em 2014 no Disque 100 foram registradas 91.342 denúncias de violações de direitos de crianças e adolescentes e dos 13 tipos de violações registradas, a violência sexual ocupa o 4º lugar, com 25 % dos casos. Em 2016, o Disque 100 recebeu 15.708 denúncias de violência sexual contra crianças e adolescentes, mantendo-se como a quarta violência mais denunciada.

O Sinan – Sistema de Informações do Ministério da Saúde, em 2016, registrou 22,9 mil atendimentos a vítimas de estupro no Brasil. Em de 57% dos casos – as vítimas tinham entre 0 e 14 anos. Dessas, cerca de 6 mil vítimas tinham menos de 9 anos. A violência sexual sofrida na infância e adolescência é um evento de múltiplas consequências sobre a saúde da pessoa em longo prazo. Estudos relataram graves consequências psíquicas e sexuais. As vítimas da violência sexual apresentam elevada frequência de transtorno do estresse pós-traumático, depressão, ideação suicida e baixa autoestima, favorecendo práticas sexuais sem o uso de preservativos e, por conseguinte, a exposição ao HIV. Pesquisas têm documentado a associação entre violência sexual na infância e comportamento sexual de risco. Ao mesmo tempo, em diversos estudos com pessoas HIV positivas é descrito violência sexual na infância, cuja frequência varia entre 24% e 76%

Portanto, em vítimas de violência sexual na infância ou adolescência, é recomenda ênfase na pesquisa sorológica do HIV e de outras DST, bem como na investigação de morbidades psíquicas.

Entendida enquanto um fenômeno social complexo e multicausal, a violência sexual demanda um enfrentamento com ações de diferentes dimensões a fim de mobilizar e engajar o maior número de pessoas, visando o fim da violência sexual contra crianças e adolescentes. Diante do exposto, entendemos de suma importância a homenagem ora pretendida, razão pela qual pedimos apoio no sentido de aprovar o presente requerimento.

Diante do exposto, com o máximo respeito, depois de ouvidos os Nobres Vereadores em Plenário, seja votada favorável a presente moção;

Termos em que pede deferimento.

135/2018 11/05/2018 21/05/2018 Vereador

»»CLEBER CECCON

Aprovada

14/01/2020 as 15:25:58 Página 218/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção Número Reunião D

Reunião Deliberação Origem

Situação

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência submeta está ao Plenário, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO a EEB PEDRO MACIEL, estendendo a toda Direção, Professores, Alunos, Funcionários, APP e Comunidade Escolar, pelo seu trabalho no enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes, participando das edições do Projeto Faça Parar que é desenvolvido pelo Fórum Municipal e seus parceiros institucionais.

A presente Moção tem como objetivo prestar a justa homenagem a EEB PEDRO MACIEL, que incluem em seu trabalho o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes, participando das edições do Projeto Faça Parar que é desenvolvido pelo Fórum Municipal e seus parceiros institucionais.

O Faça Parar, além das ações de mobilização dos profissionais da educação, assistência social, saúde, segurança pública, judiciário e MP e da comunidade para o enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes, promove Concurso de Redações e Concurso de Artes Visuais Faça Parar e Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes e o HIV/Aids, direcionado a estudantes do ensino médio, incluindo Educação de Jovens e Adultos (EJA), das escolas públicas estaduais da abrangência da GERED/ADR Chapecó, visando despertar nos estudantes e nas estudantes o interesse pelos temas relacionados a cidadania por intermédio do incentivo à reflexão e ao debate, nos ambientes educacionais, do tema violência sexual e HIV/Aids.

No Brasil grande parte dos casos não é informada, em consequência do sentimento de culpa, vergonha, medo ou ignorância das vítimas e cuidadores (as). Mesmo assim, em 2014 no Disque 100 foram registradas 91.342 denúncias de violações de direitos de crianças e adolescentes e dos 13 tipos de violações registradas, a violência sexual ocupa o 4º lugar, com 25 % dos casos. Em 2016, o Disque 100 recebeu 15.708 denúncias de violência sexual contra crianças e adolescentes, mantendo-se como a quarta violência mais denunciada.

O Sinan – Sistema de Informações do Ministério da Saúde, em 2016, registrou 22,9 mil atendimentos a vítimas de estupro no Brasil. Em de 57% dos casos – as vítimas tinham entre 0 e 14 anos. Dessas, cerca de 6 mil vítimas tinham menos de 9 anos. A violência sexual sofrida na infância e adolescência é um evento de múltiplas consequências sobre a saúde da pessoa em longo prazo. Estudos relataram graves consequências psíquicas e sexuais. As vítimas da violência sexual apresentam elevada frequência de transtorno do estresse pós-traumático, depressão, ideação suicida e baixa autoestima, favorecendo práticas sexuais sem o uso de preservativos e, por conseguinte, a exposição ao HIV. Pesquisas têm documentado a associação entre violência sexual na infância e comportamento sexual de risco. Ao mesmo tempo, em diversos estudos com pessoas HIV positivas é descrito violência sexual na infância, cuja frequência varia entre 24% e 76%.

Portanto, em vítimas de violência sexual na infância ou adolescência, é recomenda ênfase na pesquisa sorológica do HIV e de outras DST, bem como na investigação de morbidades psíquicas.

Entendida enquanto um fenômeno social complexo e multicausal, a violência sexual demanda um enfrentamento com ações de diferentes dimensões a fim de mobilizar e engajar o maior número de pessoas, visando o fim da violência sexual contra crianças e adolescentes. Diante do exposto, entendemos de suma importância a homenagem ora pretendida, razão pela qual pedimos apoio no sentido de aprovar o presente requerimento.

Diante do exposto, com o máximo respeito, depois de ouvidos os Nobres Vereadores em Plenário, seja votada favorável a presente moção;

Termos em que pede deferimento.

136/2018 11/05/2018 21/05/2018 Vereador

»»CLEBER CECCON

Aprovada

14/01/2020 as 15:25:58 Página 219/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção Número Reunião Deliberação Origem Situação

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência submeta está ao Plenário, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO a EEB VALESCA CARMEM RESCKE PARIZOTTO, estendendo a toda Direção, Professores, Alunos, Funcionários, APP e Comunidade Escolar, pelo seu trabalho no enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes, participando das edições do Projeto Faça Parar que é desenvolvido pelo Fórum Municipal e seus parceiros institucionais.

A presente Moção tem como objetivo prestar a justa homenagem a EEB VALESCA CARMEM RESCKE PARIZOTTO, que incluem em seu trabalho o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes, participando das edições do Projeto Faça Parar que é desenvolvido pelo Fórum Municipal e seus parceiros institucionais.

O Faça Parar, além das ações de mobilização dos profissionais da educação, assistência social, saúde, segurança pública, judiciário e MP e da comunidade para o enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes, promove Concurso de Redações e Concurso de Artes Visuais Faça Parar e Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes e o HIV/Aids, direcionado a estudantes do ensino médio, incluindo Educação de Jovens e Adultos (EJA), das escolas públicas estaduais da abrangência da GERED/ADR Chapecó, visando despertar nos estudantes e nas estudantes o interesse pelos temas relacionados a cidadania por intermédio do incentivo à reflexão e ao debate, nos ambientes educacionais, do tema violência sexual e HIV/Aids.

No Brasil grande parte dos casos não é informada, em consequência do sentimento de culpa, vergonha, medo ou ignorância das vítimas e cuidadores (as). Mesmo assim, em 2014 no Disque 100 foram registradas 91.342 denúncias de violações de direitos de crianças e adolescentes e dos 13 tipos de violações registradas, a violência sexual ocupa o 4º lugar, com 25 % dos casos. Em 2016, o Disque 100 recebeu 15.708 denúncias de violência sexual contra crianças e adolescentes, mantendo-se como a quarta violência mais denunciada.

O Sinan – Sistema de Informações do Ministério da Saúde, em 2016, registrou 22,9 mil atendimentos a vítimas de estupro no Brasil. Em de 57% dos casos – as vítimas tinham entre 0 e 14 anos. Dessas, cerca de 6 mil vítimas tinham menos de 9 anos. A violência sexual sofrida na infância e adolescência é um evento de múltiplas consequências sobre a saúde da pessoa em longo prazo. Estudos relataram graves consequências psíquicas e sexuais. As vítimas da violência sexual apresentam elevada frequência de transtorno do estresse pós-traumático, depressão, ideação suicida e baixa autoestima, favorecendo práticas sexuais sem o uso de preservativos e, por conseguinte, a exposição ao HIV. Pesquisas têm documentado a associação entre violência sexual na infância e comportamento sexual de risco. Ao mesmo tempo, em diversos estudos com pessoas HIV positivas é descrito violência sexual na infância, cuja frequência varia entre 24% e 76%

Portanto, em vítimas de violência sexual na infância ou adolescência, é recomenda ênfase na pesquisa sorológica do HIV e de outras DST, bem como na investigação de morbidades psíquicas.

Entendida enquanto um fenômeno social complexo e multicausal, a violência sexual demanda um enfrentamento com ações de diferentes dimensões a fim de mobilizar e engajar o maior número de pessoas, visando o fim da violência sexual contra crianças e adolescentes. Diante do exposto, entendemos de suma importância a homenagem ora pretendida, razão pela qual pedimos apoio no sentido de aprovar o presente requerimento.

Diante do exposto, com o máximo respeito, depois de ouvidos os Nobres Vereadores em Plenário, seja votada favorável a presente moção;

 Aprovada

14/01/2020 as 15:25:58 Página 220/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção Número Reunião Deliberação Origem Situação

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência submeta está ao Plenário, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO a EEB PROFESSOR NELSON HOROSTECKI, estendendo a toda Direção, Professores, Alunos, Funcionários, APP e Comunidade Escolar, pelo seu trabalho no enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes, participando das edições do Projeto Faça Parar que é desenvolvido pelo Fórum Municipal e seus parceiros institucionais.

A presente Moção tem como objetivo prestar a justa homenagem a EEB PROFESSOR NELSON HOROSTECKI, que incluem em seu trabalho o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes, participando das edições do Projeto Faça Parar que é desenvolvido pelo Fórum Municipal e seus parceiros institucionais.

O Faça Parar, além das ações de mobilização dos profissionais da educação, assistência social, saúde, segurança pública, judiciário e MP e da comunidade para o enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes, promove Concurso de Redações e Concurso de Artes Visuais Faça Parar e Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes e o HIV/Aids, direcionado a estudantes do ensino médio, incluindo Educação de Jovens e Adultos (EJA), das escolas públicas estaduais da abrangência da GERED/ADR Chapecó, visando despertar nos estudantes e nas estudantes o interesse pelos temas relacionados a cidadania por intermédio do incentivo à reflexão e ao debate, nos ambientes educacionais, do tema violência sexual e HIV/Aids.

No Brasil grande parte dos casos não é informada, em consequência do sentimento de culpa, vergonha, medo ou ignorância das vítimas e cuidadores (as). Mesmo assim, em 2014 no Disque 100 foram registradas 91.342 denúncias de violações de direitos de crianças e adolescentes e dos 13 tipos de violações registradas, a violência sexual ocupa o 4º lugar, com 25 % dos casos. Em 2016, o Disque 100 recebeu 15.708 denúncias de violência sexual contra crianças e adolescentes, mantendo-se como a quarta violência mais denunciada.

O Sinan – Sistema de Informações do Ministério da Saúde, em 2016, registrou 22,9 mil atendimentos a vítimas de estupro no Brasil. Em de 57% dos casos – as vítimas tinham entre 0 e 14 anos. Dessas, cerca de 6 mil vítimas tinham menos de 9 anos. A violência sexual sofrida na infância e adolescência é um evento de múltiplas consequências sobre a saúde da pessoa em longo prazo. Estudos relataram graves consequências psíquicas e sexuais. As vítimas da violência sexual apresentam elevada frequência de transtorno do estresse pós-traumático, depressão, ideação suicida e baixa autoestima, favorecendo práticas sexuais sem o uso de preservativos e, por conseguinte, a exposição ao HIV. Pesquisas têm documentado a associação entre violência sexual na infância e comportamento sexual de risco. Ao mesmo tempo, em diversos estudos com pessoas HIV positivas é descrito violência sexual na infância, cuja frequência varia entre 24% e 76%

Portanto, em vítimas de violência sexual na infância ou adolescência, é recomenda ênfase na pesquisa sorológica do HIV e de outras DST, bem como na investigação de morbidades psíquicas.

Entendida enquanto um fenômeno social complexo e multicausal, a violência sexual demanda um enfrentamento com ações de diferentes dimensões a fim de mobilizar e engajar o maior número de pessoas, visando o fim da violência sexual contra crianças e adolescentes. Diante do exposto, entendemos de suma importância a homenagem ora pretendida, razão pela qual pedimos apoio no sentido de aprovar o presente requerimento.

Diante do exposto, com o máximo respeito, depois de ouvidos os Nobres Vereadores em Plenário, seja votada favorável a presente moção;

Termos em que pede deferimento.

138/2018 11/05/2018 21/05/2018 Vereador

»»CLEBER CECCON

Aprovada

14/01/2020 as 15:25:58 Página 221/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção Número Reunião Deliberação Origem Situação

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência submeta está ao Plenário, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO a EEB TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, estendendo a toda Direção, Professores, Alunos, Funcionários, APP e Comunidade Escolar, pelo seu trabalho no enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes, participando das edições do Projeto Faça Parar que é desenvolvido pelo Fórum Municipal e seus parceiros institucionais.

A presente Moção tem como objetivo prestar a justa homenagem a EEB TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, que incluem em seu trabalho o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes, participando das edições do Projeto Faça Parar que é desenvolvido pelo Fórum Municipal e seus parceiros institucionais.

O Faça Parar, além das ações de mobilização dos profissionais da educação, assistência social, saúde, segurança pública, judiciário e MP e da comunidade para o enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes, promove Concurso de Redações e Concurso de Artes Visuais Faça Parar e Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes e o HIV/Aids, direcionado a estudantes do ensino médio, incluindo Educação de Jovens e Adultos (EJA), das escolas públicas estaduais da abrangência da GERED/ADR Chapecó, visando despertar nos estudantes e nas estudantes o interesse pelos temas relacionados a cidadania por intermédio do incentivo à reflexão e ao debate, nos ambientes educacionais, do tema violência sexual e HIV/Aids.

No Brasil grande parte dos casos não é informada, em consequência do sentimento de culpa, vergonha, medo ou ignorância das vítimas e cuidadores (as). Mesmo assim, em 2014 no Disque 100 foram registradas 91.342 denúncias de violações de direitos de crianças e adolescentes e dos 13 tipos de violações registradas, a violência sexual ocupa o 4º lugar, com 25 % dos casos. Em 2016, o Disque 100 recebeu 15.708 denúncias de violência sexual contra crianças e adolescentes, mantendo-se como a quarta violência mais denunciada.

O Sinan – Sistema de Informações do Ministério da Saúde, em 2016, registrou 22,9 mil atendimentos a vítimas de estupro no Brasil. Em de 57% dos casos – as vítimas tinham entre 0 e 14 anos. Dessas, cerca de 6 mil vítimas tinham menos de 9 anos. A violência sexual sofrida na infância e adolescência é um evento de múltiplas consequências sobre a saúde da pessoa em longo prazo. Estudos relataram graves consequências psíquicas e sexuais. As vítimas da violência sexual apresentam elevada frequência de transtorno do estresse pós-traumático, depressão, ideação suicida e baixa autoestima, favorecendo práticas sexuais sem o uso de preservativos e, por conseguinte, a exposição ao HIV. Pesquisas têm documentado a associação entre violência sexual na infância e comportamento sexual de risco. Ao mesmo tempo, em diversos estudos com pessoas HIV positivas é descrito violência sexual na infância, cuja frequência varia entre 24% e 76%

Portanto, em vítimas de violência sexual na infância ou adolescência, é recomenda ênfase na pesquisa sorológica do HIV e de outras DST, bem como na investigação de morbidades psíquicas.

Entendida enquanto um fenômeno social complexo e multicausal, a violência sexual demanda um enfrentamento com ações de diferentes dimensões a fim de mobilizar e engajar o maior número de pessoas, visando o fim da violência sexual contra crianças e adolescentes. Diante do exposto, entendemos de suma importância a homenagem ora pretendida, razão pela qual pedimos apoio no sentido de aprovar o presente requerimento.

Diante do exposto, com o máximo respeito, depois de ouvidos os Nobres Vereadores em Plenário, seja votada favorável a presente moção;

139/2018 11/05/2018 21/05/2018 Vereador

»»CLEBER CECCON

Aprovada

14/01/2020 as 15:25:58 Página 222/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção Número Reunião Deliberação Origem

Situação

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência submeta está ao Plenário, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO a EEB PROFESSORA GENI COMEL, estendendo a toda Direção, Professores, Alunos, Funcionários, APP e Comunidade Escolar, pelo seu trabalho no enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes, participando das edições do Projeto Faça Parar que é desenvolvido pelo Fórum Municipal e seus parceiros institucionais.

A presente Moção tem como objetivo prestar a justa homenagem a EEB PROFESSORA GENI COMEL, que incluem em seu trabalho o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes, participando das edições do Projeto Faça Parar que é desenvolvido pelo Fórum Municipal e seus parceiros institucionais.

O Faça Parar, além das ações de mobilização dos profissionais da educação, assistência social, saúde, segurança pública, judiciário e MP e da comunidade para o enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes, promove Concurso de Redações e Concurso de Artes Visuais Faça Parar e Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes e o HIV/Aids, direcionado a estudantes do ensino médio, incluindo Educação de Jovens e Adultos (EJA), das escolas públicas estaduais da abrangência da GERED/ADR Chapecó, visando despertar nos estudantes e nas estudantes o interesse pelos temas relacionados a cidadania por intermédio do incentivo à reflexão e ao debate, nos ambientes educacionais, do tema violência sexual e HIV/Aids.

No Brasil grande parte dos casos não é informada, em consequência do sentimento de culpa, vergonha, medo ou ignorância das vítimas e cuidadores (as). Mesmo assim, em 2014 no Disque 100 foram registradas 91.342 denúncias de violações de direitos de crianças e adolescentes e dos 13 tipos de violações registradas, a violência sexual ocupa o 4º lugar, com 25 % dos casos. Em 2016, o Disque 100 recebeu 15.708 denúncias de violência sexual contra crianças e adolescentes, mantendo-se como a quarta violência mais denunciada.

O Sinan – Sistema de Informações do Ministério da Saúde, em 2016, registrou 22,9 mil atendimentos a vítimas de estupro no Brasil. Em de 57% dos casos – as vítimas tinham entre 0 e 14 anos. Dessas, cerca de 6 mil vítimas tinham menos de 9 anos. A violência sexual sofrida na infância e adolescência é um evento de múltiplas consequências sobre a saúde da pessoa em longo prazo. Estudos relataram graves consequências psíquicas e sexuais. As vítimas da violência sexual apresentam elevada frequência de transtorno do estresse pós-traumático, depressão, ideação suicida e baixa autoestima, favorecendo práticas sexuais sem o uso de preservativos e, por conseguinte, a exposição ao HIV. Pesquisas têm documentado a associação entre violência sexual na infância e comportamento sexual de risco. Ao mesmo tempo, em diversos estudos com pessoas HIV positivas é descrito violência sexual na infância, cuja frequência varia entre 24% e 76%

Portanto, em vítimas de violência sexual na infância ou adolescência, é recomenda ênfase na pesquisa sorológica do HIV e de outras DST, bem como na investigação de morbidades psíquicas.

Entendida enquanto um fenômeno social complexo e multicausal, a violência sexual demanda um enfrentamento com ações de diferentes dimensões a fim de mobilizar e engajar o maior número de pessoas, visando o fim da violência sexual contra crianças e adolescentes. Diante do exposto, entendemos de suma importância a homenagem ora pretendida, razão pela qual pedimos apoio no sentido de aprovar o presente requerimento.

Diante do exposto, com o máximo respeito, depois de ouvidos os Nobres Vereadores em Plenário, seja votada favorável a presente moção;

Termos em que pede deferimento.

 $140/2018 \quad 11/05/2018 \quad 21/05/2018 \ \ Vereador$

»»CLEBER CECCON

Aprovada

14/01/2020 as 15:25:58 Página 223/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção Número Reunião Deliberação Origem

Situação

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência submeta está ao Plenário, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO a EEB SÃO FRANCISCO, estendendo a toda Direção, Professores, Alunos, Funcionários, APP e Comunidade Escolar, pelo seu trabalho no enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes, participando das edições do Projeto Faça Parar que é desenvolvido pelo Fórum Municipal e seus parceiros institucionais.

A presente Moção tem como objetivo prestar a justa homenagem a EEB SÃO FRANCISCO, que incluem em seu trabalho o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes, participando das edições do Projeto Faça Parar que é desenvolvido pelo Fórum Municipal e seus parceiros institucionais.

O Faça Parar, além das ações de mobilização dos profissionais da educação, assistência social, saúde, segurança pública, judiciário e MP e da comunidade para o enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes, promove Concurso de Redações e Concurso de Artes Visuais Faça Parar e Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes e o HIV/Aids, direcionado a estudantes do ensino médio, incluindo Educação de Jovens e Adultos (EJA), das escolas públicas estaduais da abrangência da GERED/ADR Chapecó, visando despertar nos estudantes e nas estudantes o interesse pelos temas relacionados a cidadania por intermédio do incentivo à reflexão e ao debate, nos ambientes educacionais, do tema violência sexual e HIV/Aids.

No Brasil grande parte dos casos não é informada, em consequência do sentimento de culpa, vergonha, medo ou ignorância das vítimas e cuidadores (as). Mesmo assim, em 2014 no Disque 100 foram registradas 91.342 denúncias de violações de direitos de crianças e adolescentes e dos 13 tipos de violações registradas, a violência sexual ocupa o 4º lugar, com 25 % dos casos. Em 2016, o Disque 100 recebeu 15.708 denúncias de violência sexual contra crianças e adolescentes, mantendo-se como a quarta violência mais denunciada.

O Sinan – Sistema de Informações do Ministério da Saúde, em 2016, registrou 22,9 mil atendimentos a vítimas de estupro no Brasil. Em de 57% dos casos – as vítimas tinham entre 0 e 14 anos. Dessas, cerca de 6 mil vítimas tinham menos de 9 anos. A violência sexual sofrida na infância e adolescência é um evento de múltiplas consequências sobre a saúde da pessoa em longo prazo. Estudos relataram graves consequências psíquicas e sexuais. As vítimas da violência sexual apresentam elevada frequência de transtorno do estresse pós-traumático, depressão, ideação suicida e baixa autoestima, favorecendo práticas sexuais sem o uso de preservativos e, por conseguinte, a exposição ao HIV. Pesquisas têm documentado a associação entre violência sexual na infância e comportamento sexual de risco. Ao mesmo tempo, em diversos estudos com pessoas HIV positivas é descrito violência sexual na infância, cuja frequência varia entre 24% e 76%.

Portanto, em vítimas de violência sexual na infância ou adolescência, é recomenda ênfase na pesquisa sorológica do HIV e de outras DST, bem como na investigação de morbidades psíquicas.

Entendida enquanto um fenômeno social complexo e multicausal, a violência sexual demanda um enfrentamento com ações de diferentes dimensões a fim de mobilizar e engajar o maior número de pessoas, visando o fim da violência sexual contra crianças e adolescentes. Diante do exposto, entendemos de suma importância a homenagem ora pretendida, razão pela qual pedimos apoio no sentido de aprovar o presente requerimento.

Diante do exposto, com o máximo respeito, depois de ouvidos os Nobres Vereadores em Plenário, seja votada favorável a presente moção;

141/2018 11/05/2018 21/05/2018 Vereador

Aprovada

»»CLEBER CECCON

14/01/2020 as 15:25:58 Página 224/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção Número Reunião Deliberação Origem

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência submeta está ao Plenário, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO a EEB PROFESSORA IRENE STONOGA, estendendo a toda Direção, Professores, Alunos, Funcionários, APP e Comunidade Escolar, pelo seu trabalho no enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes, participando das edições do Projeto Faça Parar que é desenvolvido pelo Fórum Municipal e seus parceiros institucionais.

Situação

A presente Moção tem como objetivo prestar a justa homenagem a EEB PROFESSORA IRENE STONOGA, que incluem em seu trabalho o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes, participando das edições do Projeto Faça Parar que é desenvolvido pelo Fórum Municipal e seus parceiros institucionais.

O Faça Parar, além das ações de mobilização dos profissionais da educação, assistência social, saúde, segurança pública, judiciário e MP e da comunidade para o enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes, promove Concurso de Redações e Concurso de Artes Visuais Faça Parar e Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes e o HIV/Aids, direcionado a estudantes do ensino médio, incluindo Educação de Jovens e Adultos (EJA), das escolas públicas estaduais da abrangência da GERED/ADR Chapecó, visando despertar nos estudantes e nas estudantes o interesse pelos temas relacionados a cidadania por intermédio do incentivo à reflexão e ao debate, nos ambientes educacionais, do tema violência sexual e HIV/Aids.

No Brasil grande parte dos casos não é informada, em consequência do sentimento de culpa, vergonha, medo ou ignorância das vítimas e cuidadores (as). Mesmo assim, em 2014 no Disque 100 foram registradas 91.342 denúncias de violações de direitos de crianças e adolescentes e dos 13 tipos de violações registradas, a violência sexual ocupa o 4º lugar, com 25 % dos casos. Em 2016, o Disque 100 recebeu 15.708 denúncias de violência sexual contra crianças e adolescentes, mantendo-se como a quarta violência mais denunciada.

O Sinan – Sistema de Informações do Ministério da Saúde, em 2016, registrou 22,9 mil atendimentos a vítimas de estupro no Brasil. Em de 57% dos casos – as vítimas tinham entre 0 e 14 anos. Dessas, cerca de 6 mil vítimas tinham menos de 9 anos. A violência sexual sofrida na infância e adolescência é um evento de múltiplas consequências sobre a saúde da pessoa em longo prazo. Estudos relataram graves consequências psíquicas e sexuais. As vítimas da violência sexual apresentam elevada frequência de transtorno do estresse pós-traumático, depressão, ideação suicida e baixa autoestima, favorecendo práticas sexuais sem o uso de preservativos e, por conseguinte, a exposição ao HIV. Pesquisas têm documentado a associação entre violência sexual na infância e comportamento sexual de risco. Ao mesmo tempo, em diversos estudos com pessoas HIV positivas é descrito violência sexual na infância, cuja frequência varia entre 24% e 76%

Portanto, em vítimas de violência sexual na infância ou adolescência, é recomenda ênfase na pesquisa sorológica do HIV e de outras DST, bem como na investigação de morbidades psíquicas.

Entendida enquanto um fenômeno social complexo e multicausal, a violência sexual demanda um enfrentamento com ações de diferentes dimensões a fim de mobilizar e engajar o maior número de pessoas, visando o fim da violência sexual contra crianças e adolescentes. Diante do exposto, entendemos de suma importância a homenagem ora pretendida, razão pela qual pedimos apoio no sentido de aprovar o presente requerimento.

Diante do exposto, com o máximo respeito, depois de ouvidos os Nobres Vereadores em Plenário, seja votada favorável a presente moção;

Termos em que pede deferimento.

 $142/2018 \quad 11/05/2018 \quad 21/05/2018 \ \ Vereador$

»»CLEBER CECCON

Aprovada

14/01/2020 as 15:25:58 Página 225/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção Número Reunião Deliberação Origem Situação

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência submeta está ao Plenário, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO a EEB SAAD ANTONIO SARQUIS, estendendo a toda Direção, Professores, Alunos, Funcionários, APP e Comunidade Escolar, pelo seu trabalho no enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes, participando das edições do Projeto Faça Parar que é desenvolvido pelo Fórum Municipal e seus parceiros institucionais. A presente Moção tem como objetivo prestar a justa homenagem a EEB SAAD ANTONIO SARQUIS, que incluem em seu trabalho o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes, participando das edições do Projeto Faça Parar que é desenvolvido pelo Fórum Municipal e seus parceiros institucionais.

O Faça Parar, além das ações de mobilização dos profissionais da educação, assistência social, saúde, segurança pública, judiciário e MP e da comunidade para o enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes, promove Concurso de Redações e Concurso de Artes Visuais Faça Parar e Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes e o HIV/Aids, direcionado a estudantes do ensino médio, incluindo Educação de Jovens e Adultos (EJA), das escolas públicas estaduais da abrangência da GERED/ADR Chapecó, visando despertar nos estudantes e nas estudantes o interesse pelos temas relacionados a cidadania por intermédio do incentivo à reflexão e ao debate, nos ambientes educacionais, do tema violência sexual e HIV/Aids.

No Brasil grande parte dos casos não é informada, em consequência do sentimento de culpa, vergonha, medo ou ignorância das vítimas e cuidadores (as). Mesmo assim, em 2014 no Disque 100 foram registradas 91.342 denúncias de violações de direitos de crianças e adolescentes e dos 13 tipos de violações registradas, a violência sexual ocupa o 4º lugar, com 25 % dos casos. Em 2016, o Disque 100 recebeu 15.708 denúncias de violência sexual contra crianças e adolescentes, mantendo-se como a quarta violência mais denunciada.

O Sinan – Sistema de Informações do Ministério da Saúde, em 2016, registrou 22,9 mil atendimentos a vítimas de estupro no Brasil. Em de 57% dos casos – as vítimas tinham entre 0 e 14 anos. Dessas, cerca de 6 mil vítimas tinham menos de 9 anos. A violência sexual sofrida na infância e adolescência é um evento de múltiplas consequências sobre a saúde da pessoa em longo prazo. Estudos relataram graves consequências psíquicas e sexuais. As vítimas da violência sexual apresentam elevada frequência de transtorno do estresse pós-traumático, depressão, ideação suicida e baixa autoestima, favorecendo práticas sexuais sem o uso de preservativos e, por conseguinte, a exposição ao HIV. Pesquisas têm documentado a associação entre violência sexual na infância e comportamento sexual de risco. Ao mesmo tempo, em diversos estudos com pessoas HIV positivas é descrito violência sexual na infância, cuja frequência varia entre 24% e 76%.

Portanto, em vítimas de violência sexual na infância ou adolescência, é recomenda ênfase na pesquisa sorológica do HIV e de outras DST, bem como na investigação de morbidades psíquicas.

Entendida enquanto um fenômeno social complexo e multicausal, a violência sexual demanda um enfrentamento com ações de diferentes dimensões a fim de mobilizar e engajar o maior número de pessoas, visando o fim da violência sexual contra crianças e adolescentes. Diante do exposto, entendemos de suma importância a homenagem ora pretendida, razão pela qual pedimos apoio no sentido de aprovar o presente requerimento.

Diante do exposto, com o máximo respeito, depois de ouvidos os Nobres Vereadores em Plenário, seja votada favorável a presente moção;

143/2018 11/05/2018 21/05/2018 Vereador

»»CLEBER CECCON

Aprovada

14/01/2020 as 15:25:58 Página 226/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção Número Reunião Deliberação Origem Situação

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência submeta está ao Plenário, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO a EEB PROFESSORA ZÉLIA SCHARF, estendendo a toda Direção, Professores, Alunos, Funcionários, APP e Comunidade Escolar, pelo seu trabalho no enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes, participando das edições do Projeto Faça Parar que é desenvolvido pelo Fórum Municipal e seus parceiros institucionais.

A presente Moção tem como objetivo prestar a justa homenagem a EEB PROFESSORA ZÉLIA SCHARF, que incluem em seu trabalho o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes, participando das edições do Projeto Faça Parar que é desenvolvido pelo Fórum Municipal e seus parceiros institucionais.

O Faça Parar, além das ações de mobilização dos profissionais da educação, assistência social, saúde, segurança pública, judiciário e MP e da comunidade para o enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes, promove Concurso de Redações e Concurso de Artes Visuais Faça Parar e Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes e o HIV/Aids, direcionado a estudantes do ensino médio, incluindo Educação de Jovens e Adultos (EJA), das escolas públicas estaduais da abrangência da GERED/ADR Chapecó, visando despertar nos estudantes e nas estudantes o interesse pelos temas relacionados a cidadania por intermédio do incentivo à reflexão e ao debate, nos ambientes educacionais, do tema violência sexual e HIV/Aids.

No Brasil grande parte dos casos não é informada, em consequência do sentimento de culpa, vergonha, medo ou ignorância das vítimas e cuidadores (as). Mesmo assim, em 2014 no Disque 100 foram registradas 91.342 denúncias de violações de direitos de crianças e adolescentes e dos 13 tipos de violações registradas, a violência sexual ocupa o 4º lugar, com 25 % dos casos. Em 2016, o Disque 100 recebeu 15.708 denúncias de violência sexual contra crianças e adolescentes, mantendo-se como a quarta violência mais denunciada.

O Sinan – Sistema de Informações do Ministério da Saúde, em 2016, registrou 22,9 mil atendimentos a vítimas de estupro no Brasil. Em de 57% dos casos – as vítimas tinham entre 0 e 14 anos. Dessas, cerca de 6 mil vítimas tinham menos de 9 anos. A violência sexual sofrida na infância e adolescência é um evento de múltiplas consequências sobre a saúde da pessoa em longo prazo. Estudos relataram graves consequências psíquicas e sexuais. As vítimas da violência sexual apresentam elevada frequência de transtorno do estresse pós-traumático, depressão, ideação suicida e baixa autoestima, favorecendo práticas sexuais sem o uso de preservativos e, por conseguinte, a exposição ao HIV. Pesquisas têm documentado a associação entre violência sexual na infância e comportamento sexual de risco. Ao mesmo tempo, em diversos estudos com pessoas HIV positivas é descrito violência sexual na infância, cuja frequência varia entre 24% e 76%

Portanto, em vítimas de violência sexual na infância ou adolescência, é recomenda ênfase na pesquisa sorológica do HIV e de outras DST, bem como na investigação de morbidades psíquicas.

Entendida enquanto um fenômeno social complexo e multicausal, a violência sexual demanda um enfrentamento com ações de diferentes dimensões a fim de mobilizar e engajar o maior número de pessoas, visando o fim da violência sexual contra crianças e adolescentes. Diante do exposto, entendemos de suma importância a homenagem ora pretendida, razão pela qual pedimos apoio no sentido de aprovar o presente requerimento.

Diante do exposto, com o máximo respeito, depois de ouvidos os Nobres Vereadores em Plenário, seja votada favorável a presente moção;

144/2018 11/05/2018 21/05/2018 Vereador

»»CLEBER CECCON

Aprovada

14/01/2020 as 15:25:58 Página 227/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção Número Reunião Deliberação Origem Situação

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência submeta está ao Plenário, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO a EEB PROFESSORA LUIZA SANTIN, estendendo a toda Direção, Professores, Alunos, Funcionários, APP e Comunidade Escolar, pelo seu trabalho no enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes, participando das edições do Projeto Faça Parar que é desenvolvido pelo Fórum Municipal e seus parceiros institucionais.

A presente Moção tem como objetivo prestar a justa homenagem a EEB PROFESSORA LUIZA SANTIN, que incluem em seu trabalho o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes, participando das edições do Projeto Faça Parar que é desenvolvido pelo Fórum Municipal e seus parceiros institucionais.

O Faça Parar, além das ações de mobilização dos profissionais da educação, assistência social, saúde, segurança pública, judiciário e MP e da comunidade para o enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes, promove Concurso de Redações e Concurso de Artes Visuais Faça Parar e Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes e o HIV/Aids, direcionado a estudantes do ensino médio, incluindo Educação de Jovens e Adultos (EJA), das escolas públicas estaduais da abrangência da GERED/ADR Chapecó, visando despertar nos estudantes e nas estudantes o interesse pelos temas relacionados a cidadania por intermédio do incentivo à reflexão e ao debate, nos ambientes educacionais, do tema violência sexual e HIV/Aids.

No Brasil grande parte dos casos não é informada, em consequência do sentimento de culpa, vergonha, medo ou ignorância das vítimas e cuidadores (as). Mesmo assim, em 2014 no Disque 100 foram registradas 91.342 denúncias de violações de direitos de crianças e adolescentes e dos 13 tipos de violações registradas, a violência sexual ocupa o 4º lugar, com 25 % dos casos. Em 2016, o Disque 100 recebeu 15.708 denúncias de violência sexual contra crianças e adolescentes, mantendo-se como a quarta violência mais denunciada.

O Sinan – Sistema de Informações do Ministério da Saúde, em 2016, registrou 22,9 mil atendimentos a vítimas de estupro no Brasil. Em de 57% dos casos – as vítimas tinham entre 0 e 14 anos. Dessas, cerca de 6 mil vítimas tinham menos de 9 anos. A violência sexual sofrida na infância e adolescência é um evento de múltiplas consequências sobre a saúde da pessoa em longo prazo. Estudos relataram graves consequências psíquicas e sexuais. As vítimas da violência sexual apresentam elevada frequência de transtorno do estresse pós-traumático, depressão, ideação suicida e baixa autoestima, favorecendo práticas sexuais sem o uso de preservativos e, por conseguinte, a exposição ao HIV. Pesquisas têm documentado a associação entre violência sexual na infância e comportamento sexual de risco. Ao mesmo tempo, em diversos estudos com pessoas HIV positivas é descrito violência sexual na infância, cuja frequência varia entre 24% e 76%

Portanto, em vítimas de violência sexual na infância ou adolescência, é recomenda ênfase na pesquisa sorológica do HIV e de outras DST, bem como na investigação de morbidades psíquicas.

Entendida enquanto um fenômeno social complexo e multicausal, a violência sexual demanda um enfrentamento com ações de diferentes dimensões a fim de mobilizar e engajar o maior número de pessoas, visando o fim da violência sexual contra crianças e adolescentes. Diante do exposto, entendemos de suma importância a homenagem ora pretendida, razão pela qual pedimos apoio no sentido de aprovar o presente requerimento.

Diante do exposto, com o máximo respeito, depois de ouvidos os Nobres Vereadores em Plenário, seja votada favorável a presente moção;

145/2018 11/05/2018 21/05/2018 Vereador

»»CLEBER CECCON

Aprovada

14/01/2020 as 15:25:58 Página 228/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção Número Reunião Deliberação Origem Situação

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência submeta está ao Plenário, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO a EEB PROFESSORA LOURDES ÂNGELA SARTORI LAGO, estendendo a toda Direção, Professores, Alunos, Funcionários, APP e Comunidade Escolar, pelo seu trabalho no enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes, participando das edições do Projeto Faça Parar que é desenvolvido pelo Fórum Municipal e seus parceiros institucionais.

A presente Moção tem como objetivo prestar a justa homenagem a EEB PROFESSORA LOURDES ÂNGELA SARTORI LAGO, que incluem em seu trabalho o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes, participando das edições do Projeto Faça Parar que é desenvolvido pelo Fórum Municipal e seus parceiros institucionais.

O Faça Parar, além das ações de mobilização dos profissionais da educação, assistência social, saúde, segurança pública, judiciário e MP e da comunidade para o enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes, promove Concurso de Redações e Concurso de Artes Visuais Faça Parar e Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes e o HIV/Aids, direcionado a estudantes do ensino médio, incluindo Educação de Jovens e Adultos (EJA), das escolas públicas estaduais da abrangência da GERED/ADR Chapecó, visando despertar nos estudantes e nas estudantes o interesse pelos temas relacionados a cidadania por intermédio do incentivo à reflexão e ao debate, nos ambientes educacionais, do tema violência sexual e HIV/Aids.

No Brasil grande parte dos casos não é informada, em consequência do sentimento de culpa, vergonha, medo ou ignorância das vítimas e cuidadores (as). Mesmo assim, em 2014 no Disque 100 foram registradas 91.342 denúncias de violações de direitos de crianças e adolescentes e dos 13 tipos de violações registradas, a violência sexual ocupa o 4º lugar, com 25 % dos casos. Em 2016, o Disque 100 recebeu 15.708 denúncias de violência sexual contra crianças e adolescentes, mantendo-se como a quarta violência mais denunciada.

O Sinan – Sistema de Informações do Ministério da Saúde, em 2016, registrou 22,9 mil atendimentos a vítimas de estupro no Brasil. Em de 57% dos casos – as vítimas tinham entre 0 e 14 anos. Dessas, cerca de 6 mil vítimas tinham menos de 9 anos. A violência sexual sofrida na infância e adolescência é um evento de múltiplas consequências sobre a saúde da pessoa em longo prazo. Estudos relataram graves consequências psíquicas e sexuais. As vítimas da violência sexual apresentam elevada frequência de transtorno do estresse pós-traumático, depressão, ideação suicida e baixa autoestima, favorecendo práticas sexuais sem o uso de preservativos e, por conseguinte, a exposição ao HIV. Pesquisas têm documentado a associação entre violência sexual na infância e comportamento sexual de risco. Ao mesmo tempo, em diversos estudos com pessoas HIV positivas é descrito violência sexual na infância, cuja frequência varia entre 24% e 76%

Portanto, em vítimas de violência sexual na infância ou adolescência, é recomenda ênfase na pesquisa sorológica do HIV e de outras DST, bem como na investigação de morbidades psíquicas.

Entendida enquanto um fenômeno social complexo e multicausal, a violência sexual demanda um enfrentamento com ações de diferentes dimensões a fim de mobilizar e engajar o maior número de pessoas, visando o fim da violência sexual contra crianças e adolescentes. Diante do exposto, entendemos de suma importância a homenagem ora pretendida, razão pela qual pedimos apoio no sentido de aprovar o presente requerimento.

Diante do exposto, com o máximo respeito, depois de ouvidos os Nobres Vereadores em Plenário, seja votada favorável a presente moção;

146/2018 11/05/2018 21/05/2018 Vereador

»»CLEBER CECCON

Aprovada

14/01/2020 as 15:25:58 Página 229/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção

Número Reunião Deliberação Origem

Situação

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência submeta está ao Plenário, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO a EEB PROFESSORA LÍDIA GLUSTAK REMUS, estendendo a toda Direção, Professores, Alunos, Funcionários, APP e Comunidade Escolar, pelo seu trabalho no enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes, participando das edições do Projeto Faça Parar que é desenvolvido pelo Fórum Municipal e seus parceiros institucionais.

A presente Moção tem como objetivo prestar a justa homenagem a EEB PROFESSORA LÍDIA GLUSTAK REMUS, que incluem em seu trabalho o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes, participando das edições do Projeto Faça Parar que é desenvolvido pelo Fórum Municipal e seus parceiros institucionais.

O Faça Parar, além das ações de mobilização dos profissionais da educação, assistência social, saúde, segurança pública, judiciário e MP e da comunidade para o enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes, promove Concurso de Redações e Concurso de Artes Visuais Faça Parar e Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes e o HIV/Aids, direcionado a estudantes do ensino médio, incluindo Educação de Jovens e Adultos (EJA), das escolas públicas estaduais da abrangência da GERED/ADR Chapecó, visando despertar nos estudantes e nas estudantes o interesse pelos temas relacionados a cidadania por intermédio do incentivo à reflexão e ao debate, nos ambientes educacionais, do tema violência sexual e HIV/Aids.

No Brasil grande parte dos casos não é informada, em consequência do sentimento de culpa, vergonha, medo ou ignorância das vítimas e cuidadores (as). Mesmo assim, em 2014 no Disque 100 foram registradas 91.342 denúncias de violações de direitos de crianças e adolescentes e dos 13 tipos de violações registradas, a violência sexual ocupa o 4º lugar, com 25 % dos casos. Em 2016, o Disque 100 recebeu 15.708 denúncias de violência sexual contra crianças e adolescentes, mantendo-se como a quarta violência mais denunciada.

O Sinan – Sistema de Informações do Ministério da Saúde, em 2016, registrou 22,9 mil atendimentos a vítimas de estupro no Brasil. Em de 57% dos casos – as vítimas tinham entre 0 e 14 anos. Dessas, cerca de 6 mil vítimas tinham menos de 9 anos. A violência sexual sofrida na infância e adolescência é um evento de múltiplas consequências sobre a saúde da pessoa em longo prazo. Estudos relataram graves consequências psíquicas e sexuais. As vítimas da violência sexual apresentam elevada frequência de transtorno do estresse pós-traumático, depressão, ideação suicida e baixa autoestima, favorecendo práticas sexuais sem o uso de preservativos e, por conseguinte, a exposição ao HIV. Pesquisas têm documentado a associação entre violência sexual na infância e comportamento sexual de risco. Ao mesmo tempo, em diversos estudos com pessoas HIV positivas é descrito violência sexual na infância, cuja frequência varia entre 24% e 76%

Portanto, em vítimas de violência sexual na infância ou adolescência, é recomenda ênfase na pesquisa sorológica do HIV e de outras DST, bem como na investigação de morbidades psíquicas.

Entendida enquanto um fenômeno social complexo e multicausal, a violência sexual demanda um enfrentamento com ações de diferentes dimensões a fim de mobilizar e engajar o maior número de pessoas, visando o fim da violência sexual contra crianças e adolescentes. Diante do exposto, entendemos de suma importância a homenagem ora pretendida, razão pela qual pedimos apoio no sentido de aprovar o presente requerimento.

Diante do exposto, com o máximo respeito, depois de ouvidos os Nobres Vereadores em Plenário, seja votada favorável a presente moção;

147/2018

14/05/2018 21/05/2018 Vereador

Aprovada

»»NEURI LUIZ MANTELLI

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência que submeta esta ao Plenário, e se aprovada, seja entregue MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor LUCIANO BULIGON, Prefeito de Chapecó, para que determine ao Departamento de Iluminação Pública que faça verificação em toda a cidade a fim verificar falhas no sistema de lâmpadas que fazem com que as mesmas permaneçam ligadas durante todo o dia, consumindo energia e diminuindo a vida útil dos equipamentos.

Em vários locais de nossa cidade há relatos de lâmpadas de iluminação pública que permanecem acessas durante todo o dia por alguma falha em seus sensores, aumentando o consumo diário do sistema, como também diminuindo toda a vida útil dos equipamentos nos postes.

Com esta Moção pretendemos que seja realizado trabalho permanente de verificação a fim de se fazer as manutenções necessárias e assim economizar recursos públicos com o pagamento da energia elétrica.

148/2018

21/05/2018 19/12/2018 Vereador

Retirada

»»DERLI MAIER

14/01/2020 as 15:25:58 Página 230/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção

Número Reunião Deliberação Origem

Situação O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta esta ao Plenário, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE

PARABENIZAÇÃO a ADEVOSC Associação de Deficientes Visuais do Oeste de Santa Catarina.

Se faz necessária a presente MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO, com intuito de fazer uma singela mas justa homenagem a esta associação de tamanha responsabilidade que completa 25 anos e que auxilia os portadores de necessidades especiais do oeste catarinense, os englobando e reintegrando na sociedade, colaborações e auxílios advindo da população, por essas razões, peço apoio dos Nobres Vereadores para aprovação da presente proposição.

149/2018 21/05/2018 19/12/2018 Vereador Retirada

»»DERLI MAIER

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art.

124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência que submeta está ao Plenário, e se

aprovada, seja entregue MOÇÃO DE RECONHECIMENTO aos Senhores JEAN ROGER FERREIRA, 32 anos de idade, 13 anos de polícia, e é cabo da polícia militar, e ROGÉRIO DALLA RIVA, 27 anos de idade, 2 anos de polícia e é soldado da PM.

No dia 16/05/2018 aproximadamente 11:00 horas, a Guarnição de rádio patrulha de

Cordilheira Alta/Coronel Freitas em rondas avistou uma pessoa no elevado do trevo de Chapecó em

uma situação de perigo. Ao se aproximar e desembarcar da viatura, foi constatado que um homem,

nervoso e transtornado, estava ameaçando se jogar do alto do elevado. Gritava ele que não era para se aproximar, ou ele iria se jogar. A Guarnição fez uma prolongada e intensa negociação e, em um

momento de distração, conseguiu rapidamente, alcançar, agarrar, puxar o homem e tirá-lo da situação de perigo na mureta do elevado, onde o mesmo estava sentado. O cidadão, tentando impetuosamente se debater e se jogar, dificultou o trabalho da Guarnição, que logrou êxito e conteve o mesmo até a chegada do corpo de bombeiros, que fez os primeiros atendimentos e, posteriormente, deslocou até o Hospital.

Com esta Moção temos o claro objetivo de demostrar que não viramos as costas à aqueles

que, sem hesitar com os riscos iminentes à própria vida, demonstram bravura e enfrentam os desafios do combate ao crime do dia a dia, como foi o caso dos policiais JEAN e ROGÉRIO. Por esse motivo, peço o voto dos nobres colegas vereadores para esta seja aprovada.

150/2018 21/05/2018 21/05/2018 Vereador Aprovada

»»CLAIMAR CESAR DE CONTO

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta esta ao Plenário desta Casa, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO aos servidores da Rede de Saúde Mental, pelos serviços prestados à população do Município de Chapecó.

Se faz necessária a presente MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO, com intuito de fazer uma singela mas justa homenagem a todos os profissionais da Rede de Saúde Mental, que sempre demonstram apreço pela profissão de tamanha responsabilidade, por essas razões, peço apoio dos Nobres Vereadores para aprovação da presente proposição.

151/2018 21/05/2018 23/05/2018 Vereador

»»DERLI MAIER

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta esta ao Plenário, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO

a ADEVOSC Associação de Deficientes Visuais do Oeste de Santa Catarina, pelos seus 25 anos auxiliando os portadores de necessidades especiais do oeste catarinense. Se faz necessária a presente MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO, com intuito de fazer uma singela mas justa homenagem a esta associação de tamanha responsabilidade que completa 25 anos e pelo serviço prestado a população, os englobando e reintegrando na sociedade, colaborações e auxílios advindo da população, por essas razões, peço apoio dos Nobres Vereadores para aprovação da presente proposição.

152/2018 23/05/2018 Vereador 21/05/2018

Retirada

>>>DERLI MAIER

14/01/2020 as 15:25:58 Página 231/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção

Número Reunião Deliberação Origem

Situação

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência que submeta está ao Plenário, se aprovada, seja entregue MOÇÃO DE RECONHECIMENTO aos Senhores JEAN ROGER FERREIRA, 32 anos de idade, 13 anos de polícia, e é cabo da polícia militar, e ROGÉRIO DALLA RIVA, 27 anos de idade, 2 anos de polícia e é soldado da PM, pelo ato de bravura no dia 16 de maio de 2018, quando estavam fazendo ronda e evitaram a morte de um homem.

No dia 16/05/2018 aproximadamente 11:00 horas, a Guarnição de rádio patrulha de

Cordilheira Alta/Coronel Freitas em rondas avistou uma pessoa no elevado do trevo de Chapecó em uma situação de perigo. Ao se aproximar e desembarcar da viatura, foi constatado que um homem, nervoso e transtornado, estava ameaçando se jogar do alto do elevado. Gritava ele que não era para se aproximar, ou ele iria se jogar. A Guarnição fez uma prolongada e intensa negociação e, em um

momento de distração, conseguiu rapidamente, alcançar, agarrar, puxar o homem e tirá-lo da situação de perigo na mureta do elevado, onde o mesmo estava sentado. O cidadão, tentando impetuosamente se debater e se jogar, dificultou o trabalho da Guarnição, que logrou êxito e conteve o mesmo até a chegada do corpo de bombeiros, que fez os primeiros atendimentos e, posteriormente, deslocou até o Hospital.

Com esta Moção temos o claro objetivo de demostrar que não viramos as costas à aqueles

que, sem hesitar com os riscos iminentes à própria vida, demonstram bravura e enfrentam os desafios do combate ao crime do dia a dia, como foi o caso dos policiais JEAN e ROGÉRIO. Por esse motivo, peço o voto dos nobres colegas vereadores para esta seja aprovada.

153/2018 22/05/2018 04/06/2018 Vereador

Aprovada

»»ASTRIT MARIA SAVARIS TOZZO

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência submeta esta ao Plenário, e se aprovada, seja enviada MOÇÃO DE RECONHECIMENTO a ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA "OLGA FIN TRAVI" com sede no município de Guatambu, por completar 100 anos de atividades e por ser a escola mais antiga de toda a Região Oeste em atividade, além de ter pertencido ao município de Chapecó por 74 anos, quando em 12 de dezembro de 1991, através da Lei Estadual número 8482 foi desmembrado de Chapecó e passou a ser do município de Guatambú, mas continua integrada à ADR de Chapecó.

Essa escola foi oficializada em 1918, através do Decreto 1.696 e o educandário passou a existir oficialmente como Escola Mixta Faxinal do Tigre, em alusão ao nome da localidade da época. Porém, depoimentos de moradores da região, apontam que as atividades escolares iniciaram entre os anos de 1915 e 1916, quando professores ministravam as aulas em espaços cedidos pelos moradores. E foi na década de 40 que a escola ganhou uma construção própria. Moradores uniram-se através de doações para a construção das salas de aula e foi concluída em 1942. O atual prédio foi construído em 1985 e passou por diversas reformas e trocou de nome diversas vezes.

O fato é que a primeira escola reconhecida no município de Chapecó já não à pertence, mas isso não impede que a reconheçamos pelo seu trabalho e pela sua história. Outro fato relevante que nos aproxima ainda mais desta história é que o nome da Professora que leva o nome da escola, Olga Fin Travi, era de Chapecó, foi professora e por muito tempo também Diretora da EEB Zélia Scharff.

Por isso, solicito o apoio dos nobres colegas para aprovação desta Moção.

14/01/2020 as 15:25:58 Página 232/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo:	Moção			
Número	Reunião	Deliberação	Origem	Situação
154/2018	23/05/2018	24/05/2018	Vereador	Aprovada
			»»DIEGO FERNANDO ALVES	
			ADÃO VALCIR TEODORO	
			ADERBAL ANTONIO P. DA SILVA	
			ARESTIDE FIDELIS	
			ASTRIT MARIA SAVARIS TOZZO	
			CLAIMAR CESAR DE CONTO	
			CLEBER CECCON	
			CLEITON MARCIO FOSSÁ	
			DELVINO DALL ROSA	
			DERLI LUIZ FERNANDES	
			DERLI MAIER	
			ILDO ADÃO ANTONINI	
			ITAMAR ANTONIO AGNOLETTO	
			JOÃO LUIS SIQUEIRA	
			JOÃO MARIA MARQUES ROSA	
			JOSE CELIO PORTELA	
			MARCILEI ANDREA P. VIGNATTI	
			NEURI LUIZ MANTELLI	
			ORIDES ANTUNES	
			ROBERTO CARLOS N. DOS SANTOS	
			VALDEMIR ANTONIO STOBE	

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência Submeta este Plenário, e se aprovada, seja enviada MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor MICHEL TEMER, PRESIDENTE DA REPÚBLICA, Para que adote medidas urgentes para diminuir o preço dos combustíveis em todo o País.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, o povo Chapecoense, assim como o povo Brasileiro, não consegue mais pagar a conta de uma estatal falida, que deixou milhões em dividas, que diariamente aparece em grandes escândalos de corrupção, viemos pedir Apelo, para que tome medidas urgentes para reduzir realmente o preço dos combustíveis, para que o transportador possa continuar levando a todos os cantos deste país, tudo o que o povo precisa para viver, e que também a população venha pagar um preço digno e justo pelo petróleo que é extraído em nosso país.

A categoria, com razão, faz uma série de reivindicações, em especial: frete mínimo nacional, corte total do Imposto PIS/CONFINS sobre o diesel e gasolina, redução dos pedágios, fim da CIDE (Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico), renegociação das dívidas dos caminhoneiros e bom estado das estradas.

Peço apoio aos Nobres Pares com voto favorável para esta proposição.

155/2018 24/05/2018 24/05/2018 Vereador

Retirada

»»CLEITON MARCIO FOSSÁ

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta ao Plenário desta Casa, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, MICHEL MIGUEL ELIAS TEMER LULIA.

Sabe-se da notória e recentíssima paralização anunciada pela classe dos caminhoneiros, devido aos aumentos sucessivos nos preços dos combustíveis, especialmente do diesel. O aumento é resultado da mudança de política de preços da Petrobrás.

A categoria, com razão, faz uma série de reivindicações, em especial: frete mínimo nacional, corte total do Imposto PIS/CONFINS sobre o diesel e gasolina, redução dos pedágios, fim da CIDE (Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico), renegociação das dívidas dos caminhoneiros e bom estado das estradas.

São por essas razões que se faz a presente MOÇÃO, em apoio à paralização da categoria, bem como, DE APELO, para que o Poder Executivo Nacional atenda a pauta da categoria.

Termos em que, pede deferimento.

156/2018 29/05/2018 04/06/2018 Vereador

Aprovada

»»CLEBER CECCON

14/01/2020 as 15:25:58 Página 233/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção Número Reunião Deliberação Origem Situação

O(s) Signatários(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência Submeta este Plenário, e se aprovada, se envie ao Excelentíssimo Senhor EDUARDO PINHO MOREIRA – Governador de Estado de Santa Catarina, a Senhora SIMONE SCHAMM, Secretária de Estado da Educação de Santa Catarina, – MOÇÃO DE APELO, para que revogue o Oficio nº 184/2018, enviado pela Secretaria de Estado de Educação para as Gerências regionais de educação – GEREDs, que trata da redução dos assessores/as de direção nas escolas da rede Pública Estadual de Educação.

Considerando: Que o coletivo de diretores, são diretamente atingidos pelos efeitos do Ofício Circular SED 184/2018, que versa sobre o corte nas vagas de assessores de direção e os demais diretores das Gerências Regionais de Educação de Santa Catarina;

Considerando: Que os membros dos Conselhos Deliberativos, APP's, Grêmios Estudantis e comunidades escolares, conscientes da situação real das escolas, onde falta pessoal, tanto em sala, como fora de sala, vem por meio deste solicitar a revisão dos critérios para a extinção do cargo de um assessor de direção das unidades escolares;

Considerando: Que conforme a lei 668 de 28 de dezembro de 2015 a escola com três turnos de funcionamento tem direito a um Diretor e dois assessores segundo Art. 31, § 1°, inciso II. Desta forma com a retirada de um assessor é impossível cumprir o § 2° desta mesma lei.

Considerando: Que além da questão acima, a resolução GGG nº 002/2018, fala sobre "aumento de despesas nos órgãos da Administração Direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo Estadual", o que significa um aumento não previsto no orçamento. Que esse não é o caso dos assessores de direção, pois os mesmos fazem parte do orçamento, bem como o aumento recém-concedido de 5% na folha de Maio, constituindo uma decisão sem base legal.

Considerando: Que o critério usado por esta Secretaria desconsidera vários fatores como; o total de alunos, que em alguns casos passa de mil somente nos turnos matutino e vespertino; que este assessor destituído não é exclusivo do ensino médio noturno; a falta diária de professores, por atestados e problemas alheios à escola, obrigando os assessores e, em alguns casos diretores, a ministrarem aulas; a ausência ou insuficiência de Assistentes Técnicos Pedagógicos e AE's; os projetos em andamento; escolas com EMI, SAEDE, EJA, PENOA, Socioeducativos; as formações para professores, assessores e gestores; a parte pedagógica da instituição é sensivelmente afetada, prejudicando todo o trabalho docente e a qualidade no ensino; as rescisões dos professores ACT's, que perderam seus contratos, sem garantia de recolocação na atual conjuntura econômica.

Reitera-se a importância de pessoal externo (fora de sala) para dar bom atendimento às demandas diárias de uma escola. O assessor de direção, hora retirado das suas funções, deixa um vazio que dificultará o bom funcionamento das unidades escolares, prejudicando a qualidade do ensino em todo o processo.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação da presente moção;

157/2018 04/06/2018

Vereador »»NEURI LUIZ MANTELLI Entrada na Ordem do Dia

14/01/2020 as 15:25:58 Página 234/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção

Número Reunião Deliberação Origem

Situação

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência que submeta está ao Plenário, e se aprovada, seja entregue MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor LUCIANO BULIGON, Prefeito de Chapecó, para que a Administração passe a pagar imediatamente a todos os Vigias da Prefeitura o adicional de periculosidade previsto na Constituição Federal, CLT e Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego.

A Constituição Federal de 1988 prevê em seu artigo 7º, inciso XXIII, que: "São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social [...] adicional de remuneração para as atividades penosas, insalubres ou perigosas, na forma da lei."

A CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), principal lei trabalhista de nosso país, detalha o que são consideradas as atividades ou operações perigosas, a saber, as que impliquem em risco acentuado em virtude da exposição permanente do trabalhador a roubos ou outras espécies de violência física nas atividades profissionais de segurança pessoal ou patrimonial:

Art. 193. São consideradas atividades ou operações perigosas, na forma da regulamentação aprovada pelo Ministério do Trabalho e Emprego, aquelas que, por sua natureza ou métodos de trabalho, impliquem risco acentuado em virtude de exposição permanente do trabalhador a:

I - inflamáveis, explosivos ou energia elétrica;

II - roubos ou outras espécies de violência física nas atividades profissionais de segurança pessoal ou patrimonial.

§ 1º - O trabalho em condições de periculosidade assegura ao empregado um adicional de 30% (trinta por cento) sobre o salário [...].

Quanto a função de Vigias Municipais e a discussão se seria ou não atividade perigosa e de risco passível de ser considerada insalubre, o próprio Ministério do Trabalho e Emprego, em sua portaria 1.885/2013, diz que: São considerados profissionais de segurança pessoal ou patrimonial os trabalhadores que atendam a uma das seguintes condições: [...] empregados que exercem a atividade de segurança patrimonial ou pessoal em instalações metroviárias, ferroviárias, portuárias, rodoviárias, aeroportuárias e de bens públicos, contratados diretamente pela administração pública direta ou indireta.

Ou seja, em suma, os nossos Vigias Municipais tem direito a receber o adicional de periculosidade previsto na nossa legislação!

A atividade de Vigia requer atenção constante e o risco a roubos e violência física faz parte da rotina. Os profissionais estão em seus postos para defender o patrimônio público, o que por sua gera esse risco.

Portanto, com o máximo respeito, solicito aos demais colegas vereadores para que esta Moção seja aprovada e que sensibilize a Administração Municipal a fim de conceder o adicional de periculosidade à categoria dos Vigias e assim valorizar o profissional que dia a dia faz o monitoramento do patrimônio público, que é de todos nós.

158/2018 07/06/2018 08/06/2018 Vereador

Aprovada

»»DIEGO FERNANDO ALVES

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência que Submeta este ao Plenário, e se aprovada, seja enviada MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor EDUARDO PINHO MOREIRA Governador do estado de Santa Catarina, devido ao aumento da taxa do licenciamento, que altera os valores da tabela do Detran.

A presente Moção de apelo, vem demonstrar ao Governo Estadual o total descontentamento do cidadão Catarinense com a medida adotada pelo Governo, a Lei nº 17.430 aprovada 28/12/2017, que entrou em vigor no dia 28/03/2018, assinada pelo então Governador Excelentíssimo Sr. João Raimundo Colombo, que alterou a taxa do licenciamento saltando do valor de R\$79,25, para R\$114,40, ou seja, um aumento de mais R\$35,00 que foi justificado pelo governo de que os valores estavam congelados a muito tempo. Visto que todos os documentos que foram pagos com a taxa antiga (R\$79,25) nos meses de janeiro, fevereiro e março não eram retirados sem o pagamento do acréscimo de R\$35,15. Portanto faço APELO para as autoridades competentes, que gerou transtorno para população que já havia pago o licenciamento e não tinha retirado nos meses anteriores, pois ao ir retirar seu licenciamento anual após o aumento, foi gerado uma taxa complementar que impossibilitava a retirada do mesmo, deixando a população revoltada, devido a necessidade de pagamento de uma taxa, sem prévio aviso.

Ante o exposto, peço também o apoio aos Nobres Pares, para aprovação desta Proposição.

159/2018 07/06/2018 19/06/2018 Vereador

Aprovada

»»ASTRIT MARIA SAVARIS TOZZO

14/01/2020 as 15:25:58 Página 235/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção Número Reunião Deliberação Origem

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta ao Plenário desta Casa, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE APELO, ao Excelentíssimo Senhor EDUARDO PINHO MOREIRA – Governador do Estado de Santa Catarina, ao Excelentíssimo Senhor PAULO ELI– Secretário da Fazenda de Santa Catarina e ao Excelentíssimo Senhor SÉRGIO GALLI – Secretário Executivo de Desenvolvimento Regional de Chapecó, para a cedência de Concessão de Uso da Escola Linha Sarapião à Associação de Moradores da Linha Sarapião.

Após conversar com os Moradores da Comunidade de Linha Sarapião, viemos solicitar a Concessão através de Termo de Concessão de Uso, do imóvel que era utilizada pela Escola Isolada Estadual Linha Sarapião.

No atual momento o espaço da referida Escola está ocioso e a Cedência de Concessão de Uso para a Comunidade contribuiria para que eles venham a ter um local adequado para realização de reuniões, pois a comunidade não possui local para desenvolver suas atividades Sociais e a mesma se responsabiliza pela conservação e manutenção do imóvel, uma vez que a mesma encontra-se em estado de abandono.

Ante o exposto, conclui-se que o tema acima justificado é de extrema pertinência, em razão disso, se faz a presente MOÇÃO DE APELO, e ainda, solicito ao Senhor Presidente, Senhores Vereadores a aprovação da proposição, por parte dos nobres vereadores desta Egrégia Casa.

160/2018 07/06/2018 19/06/2018 Vereador

Aprovada

Situação

»»ASTRIT MARIA SAVARIS TOZZO

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta ao Plenário desta Casa, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE APELO, ao Excelentíssimo Senhor EDUARDO PINHO MOREIRA – Governador do Estado de Santa Catarina, ao Excelentíssimo Senhor PAULO ELI– Secretário da Fazenda de Santa Catarina e ao Excelentíssimo Senhor SÉRGIO GALLI – Secretário-Executivo de Desenvolvimento Regional de Chapecó, para a Cessão do Imóvel 1ª Vara do Trabalho de Chapecó TRT-12, para uso da Polícia Civil.

Frente a proximidade da conclusão das obras do novo prédio do tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região de Chapecó, prevista para agosto de 2018, considerando que atualmente Chapecó conta com 08 (oito) unidades da Polícia Civil, sendo elas: DIFRON, SAER/Fron, 12ªDRP, 1ªDPCo, 2ªDPCo, 3ªDPCo, DIC e DPCAMI, que destas, a 1ªDPCo é instalada em imóvel locado e custeado pelo FUMPC, a 2ªDPCo, 3ªDPCo e DPCAMI são mantidas em imóveis locados custeados pela Prefeitura Municipal de Chapecó num custo mensal é de aproximadamente R\$ 22 mil de aluguéis.

Considerando que há imóvel de propriedade do Estado disponível neste Município, sendo desocupado pela 1ª Vara do trabalho de Chapecó do TRT-12 e que o imóvel apresenta excelente tamanho e localização para instalação de unidades da Polícia Civil abrigando 1ªDPCo, 2ªDPCo, 3ªDPCo e DPCAMI.

Considerando a atual conjuntura financeira deficitária do Estado e do Município de Chapecó, e a necessidade de se economizar os valores direcionados aos aluguéis, e o princípio da economicidade no art. 70 da Constituição Federal, solicitamos a cessão do imóvel de propriedade do Estado e Santa Catarina situado à rua Jorge Lacerda, nº 73, Centro, Chapecó/SC, atualmente sendo desocupado pela 1ª Vara do Trabalho de Chapecó do TRT-12, para uso da Polícia Civil no Município de Chapecó, onde abrigará 4 unidades Policiais.

Ante o exposto, conclui-se que o tema acima justificado é de extrema pertinência, em razão disso, se faz a presente MOÇÃO DE APELO, e ainda, solicito ao Senhor Presidente, Senhores Vereadores a aprovação da proposição, por parte dos nobres vereadores desta Egrégia Casa.

161/2018 12/06/2018 19/06/2018 Vereador

Aprovada

»»CLEBER CECCON

14/01/2020 as 15:25:58 Página 236/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção Número Reunião Deliberação Origem

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência submeta esta ao Plenário, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO ao Senhor, CARLOS RUTZ – Professor de matemática e idealizador do projeto, aos estudantes, GUILHERME KOLAKOWSKI – Ciências da Computação – UFFS, JOÃO PEDRO BRUNONI – Engenharia de Controle e Automação – IFSC, aos alunos da Oficina da EEB – Bom Pastor, ALANIS MORO, ALEXANDRE ZANELA, ANTONY GABRIEL SCHAPPO, EDUARDO BRESOLIN, ISADORA RAMBO MARTINELLI, JOÃO BETTIATO, LAURA MARTINS FINCO, RHUAN ELIAS REISDORFER DEZERTO, e a EEB BOM PASTOR, estendendo a toda Direção, Professores, Alunos, Funcionários, APP e Comunidade Escolar, pela Conquista de campeã invicta na modalidade Cabo de Guerra, nível 3 e na categoria livre da mesma disputa, disputa no ITR International Tournament of Robots, realizado de 6 e 9 de junho no Centro Universitário Eniac, em Guarulhos, São Paulo. A escola também conquistou o troféu de equipe mais simpática e o segundo lugar na disputa Registro Multimidiático.

Situação

A equipe do projeto "Oficina de Robótica do Bompa", da EEB Bom Pastor de Chapecó, sagrou-se campeã invicta na modalidade Cabo de Guerra, nível 3 (16 a 18 anos) e na categoria Livre da mesma disputa no ITR International Tournament of Robots, realizado de 6 e 9 de junho no Centro Universitário Eniac, em Guarulhos, São Paulo. A escola também conquistou o troféu de equipe mais simpática e o segundo lugar na disputa Registro Multimidiático, onde o desafio era produzir um vídeo sobre a competição.

A competição internacional reuniu 134 equipes de quatro países (Brasil, Peru, Argentina e Chile) em dez modalidades. A EEB Bom Pastor foi a única escola estadual de Santa Catarina que participou da competição internacional, enviando sete estudantes.

De forma invicta a escola de Chapecó foi campeã em duas categorias da modalidade Cabo de Guerra, por meio do robô Goio-Ên, que vem sendo aprimorado desde 2016. "Esta versão foi concluída nas últimas 11 semanas, com trabalho de programação, montagem e todos os testes físicos de força, torque e atrito", explica o professor de matemática Carlos Rutz, idealizador deste projeto.

O robô de 1499 gramas foi construído com peças de lego NXT, o desafío era torná-lo o mais resistente possível ao ser testado num cabo de guerra. Utilizamos os princípios da robótica, matemática, física e programação. Também estudamos um pouco da história, geografia e artes, e, através do nome do robô, homenageamos a nossa terra.

Desde 2014, os estudantes do 1º ano do Ensino Médio da EEB Bom Pastor têm a oportunidade de participar das oficinas do Projeto de Robótica, realizadas uma vez por semana no período noturno. Na primeira turma, o professor Tiago Zonta e estudantes do curso de Engenharia da Computação da UNOESC, nos forneceram todo o apoio didático ensinado a programar e montar robôs. Após um ano, os estudantes que estão no segundo ano e já sabem programar, se tornam monitores de uma nova turma de estudantes do primeiro ano, eternizando o projeto dentro da escola. Com este projeto os estudantes têm a grande oportunidade de se preparar para o mercado de trabalho e descobrir novas habilidades.

O reconhecimento a este projeto já rendeu inúmeras conquistas, entre elas o de stand mais visitado em uma feira de criatividade, empreendedorismo e inovação, que rendeu para EEB Bom Pastor a premiação de uma viagem para o Museu da PUC, em Porto Alegre no ano de 2015, além dos títulos estaduais do Torneio Juvenil de Robótica em 2016 e 2017 nas categorias sumô e viagem ao centro da Terra, e o título do Campeonato de Robótica da Feira Face em 2017, além destes troféus internacionais.

Diante do exposto, com o máximo respeito, depois de ouvidos os Nobres Vereadores em Plenário, seja votada favorável a presente moção;

Termos em que pede deferimento.

162/2018 14/06/2018 19/06/2018 Vereador

Aprovada

»»ITAMAR ANTONIO AGNOLETTO

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento neste Legislativo, nos termos do Art.124-A do regimento interno, solicita(m a Vossa Excelência submeta esta ao Plenário, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE REPÚDIO, ao Governo MICHEL TEMER e Ministro da Fazenda EDUARDO GUARDIA em relação a Medida Provisória 841, que cria o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP) e transfere parte dos recursos das loterias esportivas para a segurança pública. A medida provisória coloca em risco o esporte brasileiro e ameaça o fim das competições no país. Além do esporte, a cultura também será prejudicada. É necessário ter sensibilidade e entender o quanto o esporte e a cultura podem mudar positivamente a vida do cidadão, principalmente crianças e adolescentes, que muitas vezes são retiradas de situação de vulnerabilidade social e isso tem impacto na sociedade com um todo. Em todo o mundo o Esporte é um poderoso instrumento de prevenção à criminalidade. Não menosprezando a pasta da Segurança, que é importante, necessária e urgente. Mas é um retrocesso remanejar recursos, sabendo que não será resolvido o problema de segurança no país e sim aumentará o problema. Em apoio a todas as entidades esportivas, encaminho esta moção de repúdio.

Termos em que pede deferimento.

163/2018 15/06/2018 19/06/2018 Vereador

Aprovada

»»DIEGO FERNANDO ALVES

14/01/2020 as 15:25:58 Página 237/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção

Número Reunião Deliberação Origem

Situação

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência que submeta esta ao Plenário, e se aprovada, seja enviada MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO à EQUIPE DE ROBÓTICA DA EEB. BOM PASTOR.

A presente Moção de Parabenização visa reconhecer o belíssimo trabalho desenvolvido pela equipe do projeto "Oficina de Robótica do Bompa", que sagrou-se campeã invicta na modalidade Cabo de Guerra, nível 3, faixa etária de 16 à 18 anos - E também na categoria livre da mesma disputa, no ITR-International Tournament of Robots, realizado em Junho no Centro Universitário Eniac, em Guarulhos SP, a Competição que reuniu 134 equipes de quatro Países (Brasil, Peru, Argentina e Chile) em dez modalidades. Além disso, o trabalho resultou em inúmeras conquistas, dentre elas, o de Stand mais visitado em uma feira de criatividade, empreendedorismo e inovação, que rendeu para a Escola Bom Pastor a premiação de uma viagem para o Museu da PUC em Porto Alegre no ano de 2015, foram conquistados também títulos estaduais do Torneio Juvenil de Robótica em 2016 e 2017, nas categorias Sumô e Viagem ao Centro da Terra, e o título no Campeonato de Robótica da Feira Face, que ocorreu na Efapi em 2017. Portanto viemos através desta Moção, parabenizar a Equipe, que representou a EEB Bom Pastor, levou também o nome do nosso Município, Estado e País em uma competição Internacional, através dos seguintes membros:

- -Carlos Rutz Professo e Idealizador deste projeto.
- -Guilherme Kolakowski (Ciência da Computação UFFS) Tutor;
- -João Pedro Brunoni (Engenharia de Controle e Automação IFSC) Tutor;
- -Alanis Moro Aluno;
- -Alexandre Zanella Aluno;
- -Antony Gabriel Schappo Aluno;
- -Eduardo Bresolin Aluno;
- -Isadora Rambo Martinelli Aluna;
- -João Bettiato, Aluno;
- -Laura Martins Finco Aluna:
- -Rhuan Elias Reisdofer Dezerto Aluno.

Ante o exposto, solicito apoio aos Nobres Pares, para a aprovação desta Proposição.

164/2018

19/06/2018 06/08/2018 Vereador

Retirada

»»MARCILEI ANDREA P. VIGNATTI

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta ao Plenário desta Casa, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE APELO, ao Excelentíssimo Senhor LUCIANO JOSÉ BULIGON – Prefeito Municipal de Chapecó, para que faça a intermediação com as empresas do transporte coletivo de Chapecó, solicitando a redução da tarifa do ônibus para a população, em função da redução do valor do óleo diesel a partir Medida Provisória nº 838, de 2018 (Subvenção econômica para óleo diesel). Considerando que o transporte público é uma concessão pública.

Considerando que 60 mil pessoas utilizam o transporte coletivo em Chapecó diariamente e são diretamente afetadas pelo valor cobrado atualmente (R\$ 3,25).

Considerando a ausência de edital para nova licitação, que poderia abrir espaço para a diversificação de empresas, melhoria do serviço e redução da tarifa por concorrência. Sendo que o prazo de concessão das empresas findou em 2010 e o edital está parado desde abril de 2016, quando foi cancelado para o lançamento de outro, que ainda não aconteceu;

Considerando a Medida Provisória nº 838, de 2018 que concedeu subvenção econômica para óleo diesel, após a greve dos caminhoneiros, que provocou a queda de R\$ 0,46 no preço do combustível direto das refinarias e que, de acordo com balanço da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), causou uma queda no valor nas bombas de, em média R\$ 0,34, representando 9% de queda no valor após a greve dos caminhoneiros.

Diante desse cenário, solicitamos que seja intermediada a redução da tarifa, repassando aos consumidores o reajuste do valor do combustível.

Termos que pede deferimento.

165/2018 20/06/2018 06/08/2018 Vereador

Retirada

»»ADERBAL ANTONIO P. DA SILVA

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A, do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência que submeta esta ao Plenário, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE APELO ao Senhor SÉRGIO GALLI, Secretário da ADR (Agência de Desenvolvimento Regional), para que, se possível, seja feita uma rótula na entrada da EEB Professora Lourdes Ângela Sarturi Lago, pela Rua Caramuru, bairro Bela Vista, visando o melhoramento do fluxo de carros que deixam os estudantes na escola, e também, uma placa de identificação na Rua Delfim Moreira, esquina com a Rua Caramuru, sinalizando a existência da mesma.

166/2018 20/06/2018 07/08/2018 Vereador

Aprovada

»»ASTRIT MARIA SAVARIS TOZZO

14/01/2020 as 15:25:58 Página 238/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção

Número Reunião Deliberação Origem

Situação

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta ao Plenário desta Casa, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE APELO, ao Excelentíssimo Senhor EDUARDO PINHO MOREIRA – Governador do Estado de Santa Catarina, ao Excelentíssimo Senhor PAULO ELI – Secretário da Fazenda de Santa Catarina e ao Excelentíssimo Senhor SÉRGIO GALLI – Secretário Executivo de Desenvolvimento Regional de Chapecó, para a Cessão do imóvel onde o Deinfra – Departamento Estadual de Infraestrutura atende atualmente, para uso da DIFRON – Diretoria de Polícia de Fronteira.

Considerando a atual conjuntura financeira do Estado e do Município de Chapecó, e a necessidade de se economizar os valores direcionados aos aluguéis, e o princípio da economicidade no art. 70 da Constituição Federal.

Considerando que o Deinfra retornará futuramente para sua sede própria na Av. Getúlio Vargas, solicitamos a cessão do imóvel de propriedade do Estado e Santa Catarina situado na rua Dom Joaquim Domingos de Oliveira, 90D, Bairro Passos dos Fortes, Chapecó/SC, para que o mesmo seja designado para uso da DIFRON.

Ante o exposto, conclui-se que o tema acima justificado é de extrema pertinência, em razão disso, se faz a presente MOÇÃO DE APELO, e ainda, solicito ao Senhor Presidente, Senhores Vereadores a aprovação da proposição, por parte dos nobres vereadores desta Egrégia Casa.

167/2018

21/06/2018 22/06/2018 Vereador

Aprovada

»»ADÃO VALCIR TEODORO

O(s) Signatário (s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124 – A, do Regimento Interno, solicita (m) a Vossa Excelência Submeta este Plenário, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor LUCIANO BULIGON – Prefeito Municipal, para que seja encaminhado a essa casa legislativa Projeto de Lei determinando aos proprietários de lotes urbanos baldios, que efetuem o plantio de grama ornamental de porte baixo nos mesmos.

Tal obrigatoriedade em forma de lei, além de contribuir para o embelezamento de muitas ruas no centro enos bairros, manterá a população protegida da infestação de ratos, cobras, mosquitos (especialmente os transmissores da dengue e outras doenças) e demais insetos indesejáveis e nocivos a saúde. Fato que certamente promoverá melhor qualidade de vida aos moradores do entorno destes lotes e cidadãos em geral.

168/2018 21/06/2018 22/06/2018 Vereador

Aprovada

»»ELIAS FERNANDO MARTINS DOS SANTOS

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta ao Plenário desta Casa, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE APELO ao Prefeito Municipal de Chapecó, LUCIANO JOSÉ BULIGON.

O Hospital da Criança Augusta Muller Bonner é referência em Chapecó e região para atendimento de crianças, e é mantido por meio de convênio com a sua mantenedora, a Associação Hospitalar Lenoir Vargas Ferreira (Hospital Regional do Oeste), por meio de convênio no qual o Município de Chapecó obriga-se a repassar verbas públicas (sejam próprias, sejam de transferências da União ou estadual), para fins de manutenção de suas atividades.

O Convênio n. 138/2011 inicialmente firmado previu a destinação de 4 milhões de reais apenas para o ano de 2011.

Posteriormente, no ano de 2016, em atendimento ao Requerimento 174/2016, a Direção do Hospital da Criança informou que, a despeito de ter ocorrido repasse de mais de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), o Hospital estava com déficit de quase meio milhão de reais.

No corrente ano, porém, adentrou a esta casa a o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, que previu apenas R\$ 820.000,00 (oitocentos e vinte mil reais) para manutenção das atividades do Hospital da Criança.

Resta claro, portanto, a premente necessidade de destinação de mais recursos para o Hospital da Criança.

São por essas razões que se faz a presente MOÇÃO DE APELO, para que o prefeito envie imediatamente a esta Casa Legislativa projeto de relocação/adequação orçamentária, destinando mais R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para o Hospital da Criança Augusta Muller Bonner, solicitando, com o máximo respeito, depois de ouvido os Nobres Vereadores em Plenário, seja votada favorável.

Termos em que, pede deferimento.

14/01/2020 as 15:25:58 Página 239/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção					
	Número	Reunião	Deliberação	Origem	Situação
	169/2018	21/06/2018	06/08/2018	Vereador	Aprovada

»»ADERBAL ANTONIO P. DA SILVA

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A, do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência que submeta esta ao Plenário, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE APELO ao Senhor LUCIANO JOSÉ BULIGON - Prefeito Municipal de Chapecó, para que se possível, seja feito asfaltamento e uma rótula na entrada da EEB Professora Lourdes Ângela Sarturi Lago, pela Rua Caramuru, bairro Bela Vista, visando o melhoramento do fluxo de carros que deixam os estudantes na escola, e também, uma placa de identificação na Rua Delfim Moreira, esquina com a Rua Caramuru, sinalizando a existência da mesma.

170/2018 25/06/2018 06/08/2018 Vereador

Aprovada

»»ELIAS FERNANDO MARTINS DOS SANTOS

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta ao Plenário desta Casa, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE APELO ao Prefeito Municipal de Chapecó, LUCIANO JOSÉ BULIGON.

O Bairro Efapi possui como vias principais, que o cortam no sentido leste/oeste, as Avenidas Atílio Fontana e Ernesto José de Marco.

Contudo, no sentido Norte/Sul, que ligue ambas as extremidas do bairro, uma única Rua é referência, que é a Rua Cunha Porã.

A existência de uma única via principal e transversal que corta o bairro Efapi - que aliás é mais populoso que muitas cidades do Estado de Santa Catarina – acaba prejudicando o trânsito, especiamente em horários de pico.

E o constante congestionamento é alvo de reclamações diárias da população.

São por essas razões que se faz a presente MOÇÃO DE APELO, para que sejam tomadas as medidas possíveis para se providenciar estudos acerca da possibilidade de melhor mobilidade do Bairro, quem sabe providenciando novas vias principais que escoem de uma maneira melhor o trânsito, considerando não haver previsão específica no Plano de Mobilidade Urbana, mas que seja com ele compatível, solicitando, com o máximo respeito, depois de ouvido os Nobres Vereadores em Plenário, seja votada favorável.

171/2018 12/07/2018 06/08/2018 Vereador

Aprovada

»»JOSE CELIO PORTELA

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta ao Plenário desta Casa, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO a cooperativa AURORA ALIMENTOS, pela premiação TOP OF MIND, da categoria cooperativa de alimentos, recebido pelo seu Vice Presidente Neivor Canton na sede da FIESC, reconhecendo a empresa como o nome mais lembrado pelos catarinenses no seu setor, em pesquisa realizada pelo instituto Mapa.

172/2018 18/07/2018 07/08/2018 Vereador

Retirada

»»ASTRIT MARIA SAVARIS TOZZO

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência submeta esta ao Plenário, e se aprovada, seja enviada MOÇÃO DE RECONHECIMENTO ao comandante Tenente Coronel Hilton de Souza Zeferino do 6º Batalhão de Bombeiro Militar de Chapecó e a equipe formada pelos Bombeiros militares senhores, Anderson da Silva Gheller – cabo, Alberto Dal Piva Neto – cabo, Eduardo Júnior Zini – soldado, Gabriel Augusto Pinheiro – soldado, Marcos Júnior Catani – Bombeiro comunitário e Alcione Aníbal Mecca – Enfermeiro, pelo 3º lugar na Classificação geral do Desafio Nacional de Salvamento e Trauma que foi realizado em Curitiba na semana de 08 à 14 de julho, deste ano.

O Batalhão esteve representado com seis profissionais nas provas da categoria Salvamento Veicular – provas Standard e Complexa – Trauma em duas categorias e subiu no pódio do Desafio Nacional de Salvamento e Trauma, realizado em Curitiba na semana de 08 à 14 de julho.

A presente Moção de Reconhecimento, visa valorizar o belíssimo trabalho que esta equipe desenvolveu durante o Desafio e que mostraram profissionalismo, competências e trazem orgulho para nós Chapecoenses.

Nossos parabéns, e, com intuito de fazer uma singela mas justa homenagem a estes profissionais, peço apoio dos Nobres Vereadores para aprovação da presente proposição.

173/2018 20/07/2018 23/07/2018 Vereador

Aprovada

»»DIEGO FERNANDO ALVES

14/01/2020 as 15:25:58 Página 240/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção

Número Reunião Deliberação Origem

Situação

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência submeta esta ao Plenário, e se aprovada, seja enviada MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO ao 6º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR DE CHAPECÓ.

A presente MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO visa reconhecer o belíssimo trabalho desenvolvido pelo 6º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR DE CHAPECÓ, que conquistou 3º lugar na classificação geral do Desafio Nacional de Salvamento e Trauma, realizado nos dias 12/07 à 14/07, em Curitiba PR. O campeonato reuniu Bombeiros de todo território nacional. O Batalhão participou das provas da categoria Salvamento Veicular, provas Standard, Complexa e Trauma. O campeonato serve de motivação e aprendizado aos profissionais, que buscam auto desempenho, muitas vezes em horas de folga treinando, estudando técnicas e buscando novos conhecimentos para levar pra rua e utilizar quando necessário no trabalho tão importante e essencial que exercem de Resgate e Salvamento de Vidas. Vale ainda ressaltar que diante deste fato, a população vem conhecer e saber que temos nesta equipe, pessoas qualificadas, demonstrando a eficiência e transmitindo máxima confiança no momento em que precisamos dos cuidados destes Profissionais. Portanto faz-se justa esta Moção de Parabenização, pelo tamanho empenho de estarem a cada dia buscando novas qualificações e arriscando suas próprias vidas para salvar a do próximo, nesta nobre profissão.

Ante o exposto, solicito apoio aos Nobres Pares, para a aprovação desta Proposição.

174/2018 01/08/2018 06/08/2018 Vereador

Aprovada

»»CLEITON MARCIO FOSSÁ

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta ao Plenário desta Casa, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE APELO ao Governador do Estado de Santa Catarina, Eduardo Pinho Moreira.

Atualmente, cerca de 300 aprovados no último concurso de bombeiros aguardam a convocação do Governo do Estado. Por outro lado, a Corporação, especialmente na região Oeste, está com efetivo defasado, sendo necessária a chamada de novos soldados o mais breve possível.

Conforme a Lei Complementar 582/2012, a Corporação poderia ter até 3.816 pessoas, mas atualmente conta somente com 2.345. A defasagem aumentou nos últimos tempos, ainda mais após quatro anos sem a realização de concurso público.

Vale destacar que os aprovados já realizaram os cursos e treinamentos exigidos e necessários para exercer as atividades, estando atualmente preenchidos todos os requisitos para nomeação.

Desta forma, se faz a presente MOÇÃO DE APELO, depois de ouvido os Nobres Vereadores em Plenário, solicitando ao Governador do Estado de Santa Catarina a chamada dos aprovados, ou, a prorrogação do concurso e dos respectivos cursos e treinamentos, conforme supracitado.

175/2018 01/08/2018 07/08/2018 Vereador

Aprovada

»»CLEITON MARCIO FOSSÁ ADÃO VALCIR TEODORO ADERBAL ANTONIO P. DA SILVA ARESTIDE FIDELIS ASTRIT MARIA SAVARIS TOZZO CLAIMAR CESAR DE CONTO CLEBER CECCON DELVINO DALL ROSA DERLI MAIER DIEGO FERNANDO ALVES EDERSON ROGERIO ANTONINI ILDO ADÃO ANTONINI ITAMAR ANTONIO AGNOLETTO JEAN CARLO SCHAEDLER JOÃO LUIS SIQUEIRA JOÃO MARIA MARQUES ROSA JOSE CELIO PORTELA MARCILEI ANDREA P. VIGNATTI **ORIDES ANTUNES** ROBERTO CARLOS N. DOS SANTOS VALDEMIR ANTONIO STOBE

14/01/2020 as 15:25:58 Página 241/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção

Número

Situação

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta ao Plenário desta Casa, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO aos Srs. Ademir Nazari e Mariza Nazari, pelo 35º Aniversário da Lojas Nazari.

Na data de ontem, dia 31/07/2018, a "Lojas Nazari" completou 35 anos de existência. Ao longo desses anos, conseguiu a respeitabilidade no comércio chapecoense, fomentando a economia e gerando empregos na cidade e região.

A presente moção vem ao encontro do desejo do legislativo pela continuidade do sucesso. São portanto os nossos cumprimentos pelo 35º aniversário.

Diante do exposto, com o máximo respeito, depois de ouvido os Nobres Vereadores em Plenário, solicita seja votada favorável a presente moção, para o fim de parabenizar a Lojas Nazari pela passagem de seu aniversário.

176/2018 02/08/2018 10/08/2018 Vereador

Reunião Deliberação Origem

Retirada

»»JOSE CELIO PORTELA

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta ao Plenário desta Casa, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO a GUSTAVO CIMA CARBONERA, Presidente da JCI Chapecó, ALINE REGINA HANAUER e BRUNA PELLEGRINI Vice Presidentes da JCI Chapecó, JEFERSON PORTELA coordenador do Rango Beer 2018 e ANA PAULA LEMES Coordenadora do Oratória nas Escolas, as ações desenvolvidas pela entidade através de seus membros e coordenadores é de grande impacto social no município, visando formar lideres e integrar a sociedade civil.

177/2018 02/08/2018 07/08/2018 Vereador

Aprovada

»»CLAIMAR CESAR DE CONTO

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta ao Plenário desta Casa, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE APELO ao Prefeito do Município de Chapecó, LUCIANO JOSÉ BULIGON.

Para que a Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Saúde, disponibilize profissionais de saúde para realizar visita domiciliar a mãe e seu bebê em seus primeiros dias de vida, com o objetivo de orientar e motivar o aleitamento materno.

Peço apoio dos Nobres Vereadores para aprovação da presente proposição.

178/2018 03/08/2018 06/08/2018 Vereador

Rejeitada

»»CLEBER CECCON

14/01/2020 as 15:25:58 Página 242/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção Número Reunião Deliberação Origem Situação

O(s) Signatários(s) da presente, Vereador(es)com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência Submeta este Plenário, e se aprovada, se envie ao Excelentíssimo Senhor ROSSIELI SOARES DA SILVA – Ministro de Estado da Educação, ao Excelentíssimo Senhor MICHEL TEMER – Presidente da República e aos Senadores e Deputados Federais e Estaduais de Santa Catarina, MOÇÃO DE APELO, Desta Casa Legislativa, manifestando-se contrariedade as mudanças realizadas na Base Nacional Comum Curricular do Ensino Médio – BNCC. SOMOS CONTRÁRIOS à Lei 13.415/2017, que dispõe sobre a Reforma do Ensino Médio, razão pela qual exigimos sua REVOGAÇÃO.

Considerando: Que a Reforma do Ensino Médio obrigará as redes públicas de educação dos Estados e do DF, principais responsáveis pelo ensino médio, a ofertarem obrigatoriamente apenas duas disciplinas nos três anos de currículo escolar (português e matemática);

Considerando: Que as demais disciplinas, que poderão eventualmente integrar as 1.800 horas de oferta da BNCC com carga horária bastante reduzida, não serão obrigatórias. São elas: história, geografia, sociologia, filosofia, artes, educação física, língua estrangeira, física, química e biologia;

Considerando: Que as escolas poderão oferecer a BNCC e os currículos flexíveis(Linguagens e suas tecnologias; Matemática e suas tecnologias; Ciências da natureza e suas tecnologias; Ciências humanas e sociais aplicadas; Formação técnica e profissional) de forma integrada ou separada. Contudo, nenhuma escola será obrigada a oferecer mais de um currículo flexível. Isso significa que, em cerca de 3 mil municípios no Brasil, que possuem apenas uma escola de ensino médio, os estudantes não terão como optar pela área flexível de sua preferência e, em cidades maiores, os estudantes terão muitas vezes que se deslocar para escolas distantes de suas residências;

Considerando: Que as escolas passarão a certificar a conclusão do ensino médio de duas formas: a parte da BNCC, cuja obrigatoriedade é português e matemática, e a parte flexível, a qual poderá conter os seguintes registros no histórico escolar: a) cursos de aprendizagem oferecidos por centros ou programas ocupacionais (ex: Pronatec e Sistema S); b) cursos técnico-profissionais do Catálogo do MEC; c) demonstrações práticas; d) experiência de trabalho supervisionado ou outra experiência adquirida fora do ambiente escolar (ex: trabalho voluntário); e) estudos realizados em instituições de ensino nacionais ou estrangeiras; f) cursos realizados por meio de educação a distância ou educação presencial mediada por tecnologias.

Considerando: Que com o novo formato do ensino médio o estudante frequentará a escola da seguinte forma: Até 2022, quando os currículos deverão ter no mínimo 3.000 horas (carga horária já praticada na maioria das escolas): 1.800 horas de BNCC sob a supervisão dos professores e 1.200 horas opcionalmente fora da escola, por meio de atividades listadas no tópico anterior e certificadas por instituições extraescolares;

Considerando: Que após 2022, quando os currículos deverão ter 4.200 horas, divididas em 1.800 horas de BNCC e 2.400 horas de parte flexível: 1.800 horas sob a supervisão direta da escola e 2.400 horas opcionalmente fora da escola, por meio de certificações diversas que integrarão o histórico escolar;

Considerando: Que a educação a distância: a minuta de alteração das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, enviada pelo MEC ao Conselho Nacional de Educação (documento não publicizado!) prevê a oferta de 40% do total da carga horária do Ensino Médio (inclusive a parte da BNCC) na forma a distância;

Considerando: Que em suma: a proposta "revolucionária" do novo Ensino Médio convida os estudantes a não frequentarem a escola, impõe reducionismo curricular e ainda pretende cortar absurdamente o número de professores nas escolas, inclusive de português e matemática, uma vez que quase a metade do conteúdo dessas disciplinas poderá ser oferecido a distância;

Considerando: Que a BNCC faz fundamentação teórica apenas das áreas de linguagens e matemática, em claro desprezo às demais áreas do conhecimento que o MEC e a Lei 13.415 julgam "não obrigatórias". No entanto, mesmo na área de linguagens, somente a disciplina de português será obrigatória, podendo ficar de fora das distribuições de aulas as disciplinas de artes, língua estrangeira e educação física, que poderão ser ministradas na parte flexível do currículo. Mas, mesmo assim, não há garantia de que a escola ofertará esta e outras áreas do currículo flexível;

Considerando: Que o MEC ajudará a financiar por 4 anos algumas escolas de referência de ensino médio nos estados, atingindo menos de 7% das matrículas, e a grande massa dos estudantes e das escolas ficarão à mercê dos poucos recursos públicos e das parcerias com o setor privado para ofertar o currículo flexível;

Considerando: Que em vez de investir na infraestrutura escolar, no tempo integral, na formação e valorização dos profissionais, o MEC opta por destruir o Ensino Médio, limitando a aprendizagem estudantil aos conteúdos cobrados em

14/01/2020 as 15:25:58 Página 243/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção

Número Reunião Deliberação Origem Situação

testes nacionais e internacionais de proficiência estudantil. Por tabela, os estudantes da escola pública ficarão cada vez mais distantes da Universidade, pois, além de limitar a obrigatoriedade das disciplinas, não há nenhuma garantia de que os conteúdos que formam a BNCC serão ministrados em algum momento do ensino médio;

Considerando: Que a Reforma do Ensino Médio, na qual a BNCC está inserida, acarreta muitos outros prejuízos à educação e a seus profissionais.

Diante do exposto, com o máximo respeito, depois de ouvidos os Nobres Vereadores em Plenário, seja votada favorável a presente moção.

179/2018 03/08/2018 03/08/2018 Vereador

Retirada

»»JOÃO MARIA MARQUES ROSA

O(s) Signatário (s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124 – A, do Regimento Interno, solicita (m) a Vossa Excelência Submeta este Plenário, e se aprovada, MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO, se envie ao Ministério de Louvor Rio de Vida da Igreja Evangélica Assembléia de Deus (Três Estrelas), ao Senhor José Zezuíno-Pastor Presidente, ao Senhor Isair Amorin- Pastor Vice-Presidente, ao Senhor Ozeias Lourenço de Assis Filho- Maestro, e aos Componentes, Márcia Lima de Assis, Maéli Julia Torres de Almeida, Juliana Sabadini, Kaliti Flores Bertollo de Souza, Leomar Pereira dos Santos, Eduardo André Pereira, Eduardo de Moura Gosch, Patrick Comandolli.

Esta moção, tem por objetivo parabenizar, reconhecer e agradecer a este fantástico coral, que não se limita apenas dar voz aos seus hinos, mas principalmente dar vida às palavras que se traduzem em verdadeiras orações de louvor e adoração à Deus. Seus integrantes cantam com a alma e quem canta louvando ao senhor, como dizia Santo Augustinho: É próprio de quem ama!

180/2018

02/08/2018 10/08/2018 Vereador

Aprovada

»»JOSE CELIO PORTELA

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta ao Plenário desta Casa, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO a GUSTAVO CIMA CARBONERA, Presidente da JCI Chapecó, ALINE REGINA HANAUER e BRUNA PELLEGRINI Vice Presidentes da JCI Chapecó, pelo excelente trabalho que veem desenvolvendo a frente da entidade o Sr. JEFERSON PORTELA coordenador do Rango Beer 2018 pelo sucesso do evento, a Sra. ANA PAULA LEMES Coordenadora da Oratória nas Escolas pelo desenvolvimento proporcionado com o projeto e a Sra. DANIELE BALESTRO Coordenadora do projeto Abuse do diálogo pela contribuição do projeto para a sociedade. As ações desenvolvidas pela entidade através de seus projetos, proporcionam um crescimento pessoal e social daqueles que participam, formando líderes e contribuindo com a Sociedade Chapecoense.

181/2018

 Aprovada

»»DIEGO FERNANDO ALVES

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência Submeta este Plenário, e se aprovada, seja enviada MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor LUCIANO JOSÉ BULIGON - Prefeito de Chapecó e ao Excelentíssima Senhora SANDRA MARIA GALERA – Secretária de Educação de Chapecó, para que em conjunto viabilizem a implantação de um projetor multimídia (data show) em todas as salas das Escolas Públicas Municipais.

A presente Moção de Apelo, é de extrema e fundamental importância, vindo ao encontro dos interesses da população, levando em consideração que os professores teriam mais materiais alternativos de trabalho, sendo apenas benéfico aos alunos, pois auxiliaria muito na aprendizagem, economizando tempo e tornando o trabalho mais produtivo. Visto que hoje as escolas municipais disponibilizam apenas alguns projetores multimídia e que os professores muitas vezes por este motivo não conseguem passar o conteúdo desejado aos alunos, pois tem de ser agendado com antecedência para a disponibilização, dificultando o trabalho dos profissionais, que poderiam trabalhar com slides, vídeos e imagens auxiliando no ensino, testemunhando que já recebi essa demanda de vários professores e alunos.

Ante o exposto venho através desta Moção pedir Apelo ao Poder Executivo e à Secretaria de Educação de Chapecó para que possamos em conjunto levar até as escolas do município este equipamento que facilitará e beneficiará o aprendizado escolar, visto que é necessário tal investimento na educação de nossos estudantes.

Peço também o apoio aos Nobres Pares, para aprovação desta Proposição.

182/2018 02/08/2018 07/08/2018 Vereador

Aprovada

»»DIEGO FERNANDO ALVES

14/01/2020 as 15:25:58 Página 244/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção

Número Reunião Deliberação Origem

Situação

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência submeta esta ao Plenário, e se aprovada, seja enviada MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO à EQUIPE DE FUTEBOL FEMININO DE CHAPECÓ.

A presente MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO visa reconhecer o belíssimo trabalho desenvolvido pela EQUIPE DE FUTEBOL FEMININO DE CHAPECÓ, que consagrou 1ºlugar nos joguinhos abertos de Santa Catarina. É o terceiro título seguido da equipe feminina Chapecoense nos Joguinhos e este ano teve uma campanha invejável, com 100% de aproveitamento e sem tomar gols. A competição ocorreu em Curitibanos, tendo início no dia 17/07 e encerrando na tarde do dia 23/07 na final com vitória de 5x0 da Equipe de Chapecó sobre a Equipe de Criciúma. Foram 5 jogos, dos quais todos alcançaram a vitória somando 31 gols e não sofrendo nenhum.

Portanto faz-se justa esta Moção de Parabenização, pelo tamanho empenho e dedicação de estarem representando e honrando a camisa de Chapecó.

Ante o exposto, solicito apoio aos Nobres Pares, para a aprovação desta Proposição.

183/2018 02/08/2018 07/08/2018 Vereador

Aprova

»»DIEGO FERNANDO ALVES

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência submeta esta ao Plenário, e se aprovada, seja enviada MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO ao GRUPO DE VOLUNTÁRIOS DA IGREJA HB DE CHAPECÓ.

A presente MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO visa reconhecer o belíssimo trabalho desenvolvido pelo GRUPO DE VOLUNTÁRIOS DA IGREJA HB DE CHAPECÓ, que realiza trabalho voluntário em prol das pessoas necessitadas, o trabalho ocorre através de famílias voluntárias que doam tempo, dinheiro e carinho para que carentes sejam atendidos, toda noite o grupo vai para locais onde se encontram essas pessoas em situação de maior vulnerabilidade com suprimentos básicos e fundamentais, sendo alimentação, roupas, calçados e até mesmo atendimentos emergenciais, o serviço é prestado na Rodoviária, em frente ao INSS, na escadaria da galeria Itajoara e na Avenida Fernando Machado, próximo à esquina com a São Pedro. Portanto faz-se justa esta Moção de Parabenização, pelo tamanho empenho de estarem realizando esta ação, que procura mostrar na prática o que pode ser feito para melhorar a vida das pessoas e uma sociedade mais humanitária.

Ante o exposto, solicito apoio aos Nobres Pares, para a aprovação desta Proposição.

184/2018 06/08/2018 08/08/2018 Vereador

Aprovada

»»CLEITON MARCIO FOSSÁ

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta ao Plenário desta Casa, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, MICHEL MIGUEL ELIAS TEMER LULIA.

Após publicação oficial do Conselho Superior da Capes - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior -, que é uma das principais entidades que fomenta a pesquisa no Brasil, tornou-se notória a preocupação de que a entidade sofra um corte de quase R\$ 580 milhões no orçamento do ano de 2019.

O corte pode afetar estudantes de cursos de graduação, mestrado, doutorado e pós-graduação. Se confirmada essa realidade, a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) perderia 15% do seu orçamento, em comparação a 2018, que foi de R\$ 3,98 bilhões. Um corte orçamentário dessa magnitude certamente se configura em uma grande perda para as pesquisas nacionais em diversas áreas, além do impacto na pós-graduação, formação dos profissionais da Educação Básica, e na cooperação internacional.

Se a diminuição de repasses for mesmo confirmada, a Capes poderá suspender o pagamento das bolsas de estudo de mais de 443 mil estudantes e cientistas a partir de agosto de 2019.

Recursos para educação não podem ser considerados gastos, mas sim investimentos que necessitam de constante ampliação, visto que a educação, pesquisa e tecnologia são fundamentais para o desenvolvimento de toda a sociedade.

Desta forma, se faz a presente MOÇÃO DE APELO, depois de ouvido os Nobres Vereadores em Plenário, solicitando ao Senhor Presidente da República a tomada de todas as medidas possíveis para que se evite o supracitado corte, conforme mencionado.

185/2018 06/08/2018 07/08/2018 Vereador

Aprovada

»»JOÃO MARIA MARQUES ROSA

14/01/2020 as 15:25:58 Página 245/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção Número Reunião Deliberação Origem Situação

O(s) Signatário (s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124 – A, do Regimento Interno, solicita (m) a Vossa Excelência que Submeta este ao Plenário, e se aprovada, se envie, MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO, ao Senhor José Zezuíno - Pastor Presidente, ao Senhor Isair Amorin- Pastor Vice-Presidente, pela excelente condução da Igreja Evangélica Assembleia de Deus (Três Estrelas) de Chapecó, que tem ajudado a transformar a vida de muitas pessoas, e aos membros do Ministério de Louvor Rio de Vida, ao Senhor Ozeias Lourenço de Assis Filho-Maestro, e aos Componentes, Márcia Lima de Assis, Maéli Julia Torres de Almeida, Juliana Sabadini, Kaliti Flores Bertollo de Souza, Leomar Pereira dos Santos, Eduardo André Pereira, Eduardo de Moura Gosch, Patrick Comandolli.

Esta moção, tem por objetivo parabenizar, reconhecer e agradecer a este fantástico coral, que não se limita apenas dar voz aos seus hinos, mas principalmente dar vida às palavras que se traduzem em verdadeiras orações de louvor e adoração à Deus. Seus integrantes cantam com a alma e quem canta louvando ao senhor, traduz a essência de quem ama.

186/2018 06/08/2018 19/12/2018 Vereador

Retirada

»»CLEBER CECCON

14/01/2020 as 15:25:58 Página 246/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção Número Reunião Deliberação Origem Situação

O(s) Signatários(s) da presente, Vereador(es)com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência Submeta este Plenário, e se aprovada, se envie ao Excelentíssimo Senhor ROSSIELI SOARES DA SILVA – Ministro de Estado da Educação, ao Excelentíssimo Senhor MICHEL TEMER – Presidente da República e aos Senadores e Deputados Federais e Estaduais de Santa Catarina, MOÇÃO DE APELO, Desta Casa Legislativa, manifestando-se contrariedade as mudanças realizadas na Base Nacional Comum Curricular do Ensino Médio – BNCC. SOMOS CONTRÁRIOS à Lei 13.415/2017, que dispõe sobre a Reforma do Ensino Médio, razão pela qual exigimos sua REVOGAÇÃO.

Considerando: Que a Reforma do Ensino Médio obrigará as redes públicas de educação dos Estados e do DF, principais responsáveis pelo ensino médio, a ofertarem obrigatoriamente apenas duas disciplinas nos três anos de currículo escolar (português e matemática);

Considerando: Que as demais disciplinas, que poderão eventualmente integrar as 1.800 horas de oferta da BNCC com carga horária bastante reduzida, não serão obrigatórias. São elas: história, geografia, sociologia, filosofia, artes, educação física, língua estrangeira, física, química e biologia;

Considerando: Que as escolas poderão oferecer a BNCC e os currículos flexíveis(Linguagens e suas tecnologias; Matemática e suas tecnologias; Ciências da natureza e suas tecnologias; Ciências humanas e sociais aplicadas; Formação técnica e profissional) de forma integrada ou separada. Contudo, nenhuma escola será obrigada a oferecer mais de um currículo flexível. Isso significa que, em cerca de 3 mil municípios no Brasil, que possuem apenas uma escola de ensino médio, os estudantes não terão como optar pela área flexível de sua preferência e, em cidades maiores, os estudantes terão muitas vezes que se deslocar para escolas distantes de suas residências;

Considerando: Que as escolas passarão a certificar a conclusão do ensino médio de duas formas: a parte da BNCC, cuja obrigatoriedade é português e matemática, e a parte flexível, a qual poderá conter os seguintes registros no histórico escolar: a) cursos de aprendizagem oferecidos por centros ou programas ocupacionais (ex: Pronatec e Sistema S); b) cursos técnico-profissionais do Catálogo do MEC; c) demonstrações práticas; d) experiência de trabalho supervisionado ou outra experiência adquirida fora do ambiente escolar (ex: trabalho voluntário); e) estudos realizados em instituições de ensino nacionais ou estrangeiras; f) cursos realizados por meio de educação a distância ou educação presencial mediada por tecnologias.

Considerando: Que com o novo formato do ensino médio o estudante frequentará a escola da seguinte forma: Até 2022, quando os currículos deverão ter no mínimo 3.000 horas (carga horária já praticada na maioria das escolas): 1.800 horas de BNCC sob a supervisão dos professores e 1.200 horas opcionalmente fora da escola, por meio de atividades listadas no tópico anterior e certificadas por instituições extraescolares;

Considerando: Que após 2022, quando os currículos deverão ter 4.200 horas, divididas em 1.800 horas de BNCC e 2.400 horas de parte flexível: 1.800 horas sob a supervisão direta da escola e 2.400 horas opcionalmente fora da escola, por meio de certificações diversas que integrarão o histórico escolar;

Considerando: Que a educação a distância: a minuta de alteração das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, enviada pelo MEC ao Conselho Nacional de Educação (documento não publicizado!) prevê a oferta de 40% do total da carga horária do Ensino Médio (inclusive a parte da BNCC) na forma a distância;

Considerando: Que em suma: a proposta "revolucionária" do novo Ensino Médio convida os estudantes a não frequentarem a escola, impõe reducionismo curricular e ainda pretende cortar absurdamente o número de professores nas escolas, inclusive de português e matemática, uma vez que quase a metade do conteúdo dessas disciplinas poderá ser oferecido a distância;

Considerando: Que a BNCC faz fundamentação teórica apenas das áreas de linguagens e matemática, em claro desprezo às demais áreas do conhecimento que o MEC e a Lei 13.415 julgam "não obrigatórias". No entanto, mesmo na área de linguagens, somente a disciplina de português será obrigatória, podendo ficar de fora das distribuições de aulas as disciplinas de artes, língua estrangeira e educação física, que poderão ser ministradas na parte flexível do currículo. Mas, mesmo assim, não há garantia de que a escola ofertará esta e outras áreas do currículo flexível;

Considerando: Que o MEC ajudará a financiar por 4 anos algumas escolas de referência de ensino médio nos estados, atingindo menos de 7% das matrículas, e a grande massa dos estudantes e das escolas ficarão à mercê dos poucos recursos públicos e das parcerias com o setor privado para ofertar o currículo flexível;

Considerando: Que em vez de investir na infraestrutura escolar, no tempo integral, na formação e valorização dos profissionais, o MEC opta por destruir o Ensino Médio, limitando a aprendizagem estudantil aos conteúdos cobrados em

14/01/2020 as 15:25:58 Página 247/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção

Número Reunião Deliberação Origem

Situação

testes pacionais e interpacionais de proficiência estudantil. Por tabela os estudantes da escola pública ficarão cada y

testes nacionais e internacionais de proficiência estudantil. Por tabela, os estudantes da escola pública ficarão cada vez mais distantes da Universidade, pois, além de limitar a obrigatoriedade das disciplinas, não há nenhuma garantia de que os conteúdos que formam a BNCC serão ministrados em algum momento do ensino médio;

Considerando: Que a Reforma do Ensino Médio, na qual a BNCC está inserida, acarreta muitos outros prejuízos à educação e a seus profissionais.

Diante do exposto, com o máximo respeito, depois de ouvidos os Nobres Vereadores em Plenário, seja votada favorável a presente moção.

187/2018 06/08/2018 08/08/2018 Vereador

Aprovada

»»CLEBER CECCON

14/01/2020 as 15:25:58 Página 248/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção Número Reunião Deliberação Origem Situação

O(s) Signatários(s) da presente, Vereador(es)com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência Submeta este Plenário, e se aprovada, se envie ao Excelentíssimo Senhor RODRIGO MAIA – Presidente da Câmara dos Deputados, ao Excelentíssimo Senhor EUNICIO OLIVEIRA - Presidente do Senado e aos Senadores e Deputados Federais de Santa Catarina, MOÇÃO DE APELO, Desta Casa Legislativa, manifestando-se contrariedade as mudanças realizadas na Base Nacional Comum Curricular do Ensino Médio – BNCC. SOMOS CONTRÁRIOS à Lei 13.415/2017, que dispõe sobre a Reforma do Ensino Médio, razão pela qual exigimos sua REVOGAÇÃO.

Considerando: Que a Reforma do Ensino Médio obrigará as redes públicas de educação dos Estados e do DF, principais responsáveis pelo ensino médio, a ofertarem obrigatoriamente apenas duas disciplinas nos três anos de currículo escolar (português e matemática);

Considerando: Que as demais disciplinas, que poderão eventualmente integrar as 1.800 horas de oferta da BNCC com carga horária bastante reduzida, não serão obrigatórias. São elas: história, geografia, sociologia, filosofia, artes, educação física, língua estrangeira, física, química e biologia;

Considerando: Que as escolas poderão oferecer a BNCC e os currículos flexíveis(Linguagens e suas tecnologias; Matemática e suas tecnologias; Ciências da natureza e suas tecnologias; Ciências humanas e sociais aplicadas; Formação técnica e profissional) de forma integrada ou separada. Contudo, nenhuma escola será obrigada a oferecer mais de um currículo flexível. Isso significa que, em cerca de 3 mil municípios no Brasil, que possuem apenas uma escola de ensino médio, os estudantes não terão como optar pela área flexível de sua preferência e, em cidades maiores, os estudantes terão muitas vezes que se deslocar para escolas distantes de suas residências;

Considerando: Que as escolas passarão a certificar a conclusão do ensino médio de duas formas: a parte da BNCC, cuja obrigatoriedade é português e matemática, e a parte flexível, a qual poderá conter os seguintes registros no histórico escolar: a) cursos de aprendizagem oferecidos por centros ou programas ocupacionais (ex: Pronatec e Sistema S); b) cursos técnico-profissionais do Catálogo do MEC; c) demonstrações práticas; d) experiência de trabalho supervisionado ou outra experiência adquirida fora do ambiente escolar (ex: trabalho voluntário); e) estudos realizados em instituições de ensino nacionais ou estrangeiras; f) cursos realizados por meio de educação a distância ou educação presencial mediada por tecnologias.

Considerando: Que com o novo formato do ensino médio o estudante frequentará a escola da seguinte forma: Até 2022, quando os currículos deverão ter no mínimo 3.000 horas (carga horária já praticada na maioria das escolas): 1.800 horas de BNCC sob a supervisão dos professores e 1.200 horas opcionalmente fora da escola, por meio de atividades listadas no tópico anterior e certificadas por instituições extraescolares;

Considerando: Que após 2022, quando os currículos deverão ter 4.200 horas, divididas em 1.800 horas de BNCC e 2.400 horas de parte flexível: 1.800 horas sob a supervisão direta da escola e 2.400 horas opcionalmente fora da escola, por meio de certificações diversas que integrarão o histórico escolar;

Considerando: Que a educação a distância: a minuta de alteração das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, enviada pelo MEC ao Conselho Nacional de Educação (documento não publicizado!) prevê a oferta de 40% do total da carga horária do Ensino Médio (inclusive a parte da BNCC) na forma a distância;

Considerando: Que em suma: a proposta "revolucionária" do novo Ensino Médio convida os estudantes a não frequentarem a escola, impõe reducionismo curricular e ainda pretende cortar absurdamente o número de professores nas escolas, inclusive de português e matemática, uma vez que quase a metade do conteúdo dessas disciplinas poderá ser oferecido a distância;

Considerando: Que a BNCC faz fundamentação teórica apenas das áreas de linguagens e matemática, em claro desprezo às demais áreas do conhecimento que o MEC e a Lei 13.415 julgam "não obrigatórias". No entanto, mesmo na área de linguagens, somente a disciplina de português será obrigatória, podendo ficar de fora das distribuições de aulas as disciplinas de artes, língua estrangeira e educação física, que poderão ser ministradas na parte flexível do currículo. Mas, mesmo assim, não há garantia de que a escola ofertará esta e outras áreas do currículo flexível;

Considerando: Que o MEC ajudará a financiar por 4 anos algumas escolas de referência de ensino médio nos estados, atingindo menos de 7% das matrículas, e a grande massa dos estudantes e das escolas ficarão à mercê dos poucos recursos públicos e das parcerias com o setor privado para ofertar o currículo flexível;

Considerando: Que em vez de investir na infraestrutura escolar, no tempo integral, na formação e valorização dos profissionais, o MEC opta por destruir o Ensino Médio, limitando a aprendizagem estudantil aos conteúdos cobrados em

14/01/2020 as 15:25:58 Página 249/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção

Número Reunião Deliberação Origem

testes nacionais e internacionais de proficiência estudantil. Por tabela, os estudantes da escola pública ficarão cada vez mais distantes da Universidade, pois, além de limitar a obrigatoriedade das disciplinas, não há nenhuma garantia de que os conteúdos que formam a BNCC serão ministrados em algum momento do ensino médio;

Considerando: Que a Reforma do Ensino Médio, na qual a BNCC está inserida, acarreta muitos outros prejuízos à educação e a seus profissionais.

Diante do exposto, com o máximo respeito, depois de ouvidos os Nobres Vereadores em Plenário, seja votada favorável a presente moção.

188/2018 07/08/2018 09/08/2018 Vereador

Aprovada

Situação

»»JEAN CARLO SCHAEDLER

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta ao Plenário desta Casa, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor LUCIANO JOSÉ BULIGON Prefeito Municipal de Chapecó.

Para que seja feito concluído o restante da pavimentação asfáltica na Rua Arthur João Lara. Que a Administração Municipal por meio da Secretária de Serviços Urbanos e Infraestrutura, esteja realizando a pavimentação asfáltica ao final da Rua Arthur João Lara, Bairro Maria Goretti. Segundo relato de moradores, em dias de chuva há o acumulo de água e a via fica praticamente intransitável, oferecendo risco para os mesmos. Há tempo os moradores pedem a pavimentação asfáltica para solucionar o problema de poeira em frente a suas residências, inclusive com abaixo-assinado já entregue a Prefeitura Municipal, mas até o momento não tiveram nenhuma resposta. É importante ressaltar que falta ser asfaltado somente 100 metros desta via, por isso se faz necessário o término da pavimentação asfáltica da mesma.

189/2018 07/08/2018 09/08/2018 Vereador

Aprovada

»»JEAN CARLO SCHAEDLER

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta ao Plenário desta Casa, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor LUCIANO JOSÉ BULIGON Prefeito Municipal de Chapecó.

Que o Município realize estudos para fornecer o acesso gratuito à internet em locais públicos nos seguintes pontos: Hospital da criança, Completo esportivo Verdão e Centro de Cultura e Eventos Plínio Arlindo De Nes. O Acesso se dará por meio de login através do CPF do titular do equipamento móvel, e a conexão terá duração de 15 minutos, o mesmo pode realizá-la por quantas vezes for necessário estando no ambiente em questão. Usuários que tentarem se valer da rede para fim impróprios podem ter seu aparelho bloqueado na rede pública. O acesso à internet é para a comunicação do usuário, seja ela escrita ou falada por meio de software mensageiros, ou pesquisas relacionadas a utilidades públicas, vedado todo conteúdo improprio.

190/2018 08/08/2018 09/08/2018 Vereador

Aprovada

»»ITAMAR ANTONIO AGNOLETTO ADÃO VALCIR TEODORO ADERBAL ANTONIO P. DA SILVA ARESTIDE FIDELIS ASTRIT MARIA SAVARIS TOZZO CLAIMAR CESAR DE CONTO CLEBER CECCON CLEITON MARCIO FOSSA DELVINO DALL ROSA **DERLI MAIER** DIEGO FERNANDO ALVES EDERSON ROGERIO ANTONINI ILDO ADÃO ANTONINI JEAN CARLO SCHAEDLER JOÃO LUIS SIQUEIRA JOÃO MARIA MARQUES ROSA JOSE CELIO PORTELA MARCILEI ANDREA P. VIGNATTI **ORIDES ANTUNES** ROBERTO CARLOS N. DOS SANTOS VALDEMIR ANTONIO STOBE

14/01/2020 as 15:25:58 Página 250/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção

Número Reunião Deliberação Origem

Situação

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento neste Legislativo, nos termos do Art.124-A do regimento interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta esta ao Plenário, e se aprovada, se envie ou entregue MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO, à Senhora RAQUEL LANG – Gerente da RÁDIO SUPER CONDÁ AM610, pelos 10 anos à frente do programa ESTÚDIO CONDÁ, desde o dia 15 de junho de 2008. Se faz necessária a presente MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO, com o intuito de fazer uma singela e justa homenagem a esta profissional, que sempre demonstrou apreço pela profissão de tamanha responsabilidade. Raquel é formada em agronomia, pós-graduada em Jornalismo, responsável pela REVISTA DE CHAPECÓ e CLIC RDC e gerente da RÁDIO SUPER CONDÁ. Por essas razões, peço apoio dos Nobres Vereadores para aprovação da presente proposição.

Termos em que pede deferimento.

191/2018 09/08/2018 10/08/2018 Vereador

Aprovada

»»CLAIMAR CESAR DE CONTO

O(s) Signatário (s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124 – A, do Regimento Interno, solicita (m) a Vossa Excelência que Submeta este ao Plenário, e se aprovada, se envie, MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO para GUARDA MUNICIPAL, pelo excelente trabalho prestado na segurança da população Chapecoense.

O município de Chapecó, no primeiro semestre de 2018, apresentou redução nos índices de criminalidade em comparação ao mesmo período dos anos de 2016 e 2017. Destaca-se os identificadores relacionados à furtos em residência e comércio, roubos consumados e perturbação do trabalho e sossego alheio, esse é o resultado do trabalho em conjunto das forças de Segurança Pública em nosso Município na qual a Guarda Municipal faz parte, diante dos fatos, peço apoio dos Nobres Vereadores para aprovação da presente proposição.

192/2018 10/08/2018 21/08/2018 Vereador

Aprovada

»»JEAN CARLO SCHAEDLER

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência que submeta está ao Plenário, e se aprovada, seja entregue MOÇÃO DE RECONHECIMENTO ao Senhor SAULO JÚNIOR BARBOSA MORO, Policial Militar, 32 anos de idade, 5 anos de polícia, pelo ato de bravura demonstrado no último dia 08 de agosto, quando durante sua folga sofreu ameaça contra sua própria vida, e em seu extingo policial percebeu o perigo e dominou os marginais.

No dia 08/08/2018 aproximadamente às 12h00, a Guarnição foi acionada via central de emergência, para atender uma ocorrência de lesão a um soldado da Polícia Militar na Rua São Pedro, bairro Pinheirinho. O policial SAULO JÚNIOR BARBOSA MORO, durante sua folga sofreu ameaça contra sua própria vida, se não houvesse preparo poderia ter sido alvejado pelos bandidos, o policial foi rápido e não deixou os indivíduos sacar a arma, entrou em luta corporal e obteve êxito ao dominar os marginais usando técnicas de defesa pessoal. Na chegada da viatura ao local, os policiais avistaram dois indivíduos que estavam sendo contidos pela vítima, de imediato realizaram o procedimento de abordagem, os marginais estavam de pose de arma de fogo. O policial foi bem-sucedido e aplicou técnicas de uso progressivo de força, e conseguiu finalizar o fato garantido sua integridade física. Os indivíduos foram conduzidos até a central de Plantão Policial para realizar os procedimentos cabíveis. Com esta Moção temos o claro objetivo de demostrar que não viramos as costas à aqueles que, sem hesitar com os riscos iminentes à própria vida, demonstram bravura e enfrentam os desafios do combate ao crime do dia a dia, como foi o caso dos policiais SAULO JÚNIOR BARBOSA MORO. Por esse motivo, peço respeitosamente, a aprovação pelos demais colegas vereadores.

193/2018

10/08/2018 10/08/2018 Vereador

Aprovada

»»CLEITON MARCIO FOSSÁ

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta ao Plenário desta Casa, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO à TODOS OS ADVOGADOS CHAPECOENSES.

Neste dia 11 de agosto comemora-se o Dia do Advogado, profissional este que tem o importante papel na realização da justiça e defesa de direitos. A profissão, aliás, é prevista constitucionalmente como indispensável à própria administração da justiça.

A atuação do advogado sobressai especialmente no atual panorama social e político, sendo ele o responsável pelo resguardo dos direitos básicos de cidadãos, que em sua maioria são carentes de informações e de defesa.

Diante do exposto, com o máximo respeito, depois de ouvido os Nobres Vereadores em Plenário, solicita seja votada favorável a presente moção, para o fim de parabenizar todos os advogados chapecoenses pelo seu dia.

 Aprovada

»»JOÃO MARIA MARQUES ROSA

14/01/2020 as 15:25:58 Página 251/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção Número Reunião Deliberação Origem

O(s) Signatário (s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124 – A, do Regimento Interno, solicita (m) a Vossa Excelência Submeta este Plenário, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO ao Doutor Selso de Oliveira, Meritíssimo Juiz da Comarca de Chapecó Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública, que no dia 10/08/2018, foi promovido a Desembargador do Egrégio Tribunal de Justiça de Santa Catarina. Doutor Selso de Oliveira, magistrado a 26 anos dos quais, 19 anos como Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Chapecó. Doutor Selso chega ao Tribunal de Justiça com Desembargador graças ao seu trabalho, sua competência e seu apego aos princípios e ditames do Direito. Ao parabenizá-lo por sua ascensão ao cargo de Desembargador, manifestamos também, nossos agradecimentos em nome da sociedade chapecoense, por seus relevantes serviços prestados nesta Comarca, deixando seu legado e sua história.

195/2018 15/08/2018 21/08/2018 Vereador

Aprovada

Situação

»»JOÃO LUIS SIQUEIRA

Os(s) Signatários(s) da presente, Vereadores(es) com assento neste legislativo, nos termos do Art. 124-A do regime interno, solicita(m) que vossa excelência submeta ao Plenário desta casa, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE APELO ao Prefeito Municipal de Chapecó, LUCIANO JOSÉ BULIGON.

Venho por meio dessa MOÇÃO DE APELO solicitar que seja feito um mutirão de cirurgias para varizes, pois a mesma se faz de grande urgência para todos os pacientes que sofrem com essa doença. A insuficiência venosa crônica é causada por longos períodos em pé ou assentados, quando as veias das pernas recebem mais pressão sanguínea. Sendo uma doença que causa muitas dores e pode acarretar outros problemas circulatórios como a trombose, esta moção se faz de grande necessidade para a população Chapecoense.

196/2018 20/08/2018 20/08/2018 Vereador

Retirada

»»ILDO ADÃO ANTONINI

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124 – A do Regimento Interno, solicitam (m) a Vossa Excelência que submeta está ao Plenário, e se aprovada, se entregue, MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO, ao Senhor GUSTAVO CIMA CARBONERA – Presidente da JCI, Chapecó. JCI (Junior Chamber Internacional) é uma organização mundial de jovens cidadãos ativos com mais de 200 mil membros em mais de 100 países, com um dos seus projetos sendo realizados em Chapecó Oratória nas Escolas, com objetivo de influenciar crianças e adolescentes para que possa obter um desenvolvimento de muito aprendizado com, responsabilidade no que se diz e na coerência do que se faz.

Nesse ano o evento aconteceu no teatro do centro de Cultura e Eventos Plínio Arlindo de Nes, em Chapecó, que esteve lotado para o Concurso Oratória nas Escolas. O projeto da JCI Chapecó chegou a 10° edição com 715 inscritos em 2018 entre as 22 instituições de ensinos municipais. Na grande final o vencedor de cada escola subiu à tribuna para defender seu discurso sobre o tema "Seres Humanos Melhores".

Os vencedores da 10° edição foram em 1° lugar a Ana Sofia de Lima Adolfo, de 11 anos, representante do 6° ano da Escola Básica Municipal Padre José Anchieta, segundo lugar ficou Viviane Thaissa Slavieiro dos Santos, Escola Básica Municipal Vila Real, e a terceira colocada foi para Emanueli Locatelli Iohanna da Escola Básica Municipal Jardim do Lago.

A coordenação nas escolas, foi da coordenadora e integrante da JCI Ana Paula Lemos.

A sociedade agradece, pela competência de apostar na capacidade das nossas crianças e da juventude. Parabéns pelo brilhante projeto Oratória nas Escolas Edição 2018.

14/01/2020 as 15:25:58 Página 252/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo:	Moção			
Número	Reunião	Deliberação	Origem	Situação
197/2018	20/08/2018	21/08/2018	Vereador	Aprovada
			»»ITAMAR ANTONIO AGNOLETTO	
			ADÃO VALCIR TEODORO	
			ADERBAL ANTONIO P. DA SILVA	
			ARESTIDE FIDELIS	
			ASTRIT MARIA SAVARIS TOZZO	
			CLAIMAR CESAR DE CONTO	
			CLEBER CECCON	
			DELVINO DALL ROSA	
			DERLI MAIER	
			DIEGO FERNANDO ALVES	
			EDERSON ROGERIO ANTONINI	
			ELIAS FERNANDO MARTINS DOS	
			SANTOS	
			ILDO ADÃO ANTONINI	
			JEAN CARLO SCHAEDLER	
			JOÃO LUIS SIQUEIRA	
			JOÃO MARIA MARQUES ROSA	
			JOSE CELIO PORTELA	
			MARCILEI ANDREA P. VIGNATTI	
			ORIDES ANTUNES	
			ROBERTO CARLOS N. DOS SANTOS	
			VALDEMIR ANTONIO STOBE	

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento neste Legislativo, nos termos do Art.124-A do regimento interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta esta ao Plenário, e se aprovada, se envie ou entregue MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO, às empresas Hidrolar Materiais de Construção Ltda, Portilhiotti Sistemas de Armazenagem, Contasul Assessoria de Créditos LTDA, Super IP, Cooperativa Central Aurora Alimentos, Cetric, Marechal Transportes, Efapi Bike, S.W Uniformes. E aos Senhores João Carlos Locatelli, Mini Produtor Rural; Clair Celso Strauss, Pequeno Produtor Rural; Flávio Fonseca da Rosa, Médio Produtor Rural; Mário Lanznaster, Grande Produtor Rural. Se faz necessária a presente MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO, com o intuito de fazer uma singela homenagem aos vencedores da 29ª edição do Troféu O Desbravador. A outorga do Troféu o Desbravador, instituído através do decreto Nº 1.417, de 3 de julho de 1989, têm como objetivo destacar as empresas e produtores rurais do Município, que mais contribuíram para o desenvolvimento Econômico de Chapecó, com base no movimento econômico e tributo recolhido durante o ano-base de 2016.

198/2018 21/08/2018 22/08/2018 Vereador

Aprovada

»»DELVINO DALL ROSA

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador (es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do regimento interno, solicita(m) a Vossa Excelência que submeta esta ao Plenário, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO à Senhora ROZEMAR LUCAS DÁVI, administradora da empresa NOSTRA CASA.

Tal moção tem por objetivo de parabenizar e agradecer a empresa Nostra Casa por ter adotado e revitalizado a praça Emílio Zandavalli, edificando um belo espaço, reinaugurada dia 18 de Agosto de 2018, proporcionando assim um local agradável para o lazer das famílias.

199/2018 21/08/2018 22/08/2018 Vereador

Aprovada

»»JEAN CARLO SCHAEDLER

14/01/2020 as 15:25:58 Página 253/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção Número Reunião Deliberação Origem Situação

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta esta ao Plenário desta Casa, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor LUCIANO JOSÉ BULIGON Prefeito Municipal de Chapecó. Para seja fornecido distribuição gratuita de medicamentos no Hospital Augusta Muller Bohner.

Que o Município realize estudos para distribuição gratuita de medicamentos para pacientes do Hospital Augusta Muller Bohner "Materno Infantil – Hospital da Criança" na própria unidade após o atendimento médico, exceto medicamentos contínuos que podem ser retirados nas unidades de pronto atendimento do SUS. Esta ação poderá ser em forma de consórcio com o Município, Governo do Estado e a Entidade Mantenedora da Instituição. Por certo este projeto beneficiará milhares de pacientes em condição social de risco que não tem condições de arcar com custo do medicamento e nem podem se deslocar por falta de transporte próprio em horários não comerciais.

Na forte convicção de sermos atendidos neste pleito, solicito o apoio dos Nobres Vereadores para aprovação da presente moção.

200/2018 22/08/2018 22/08/2018 Vereador

Aprovada

»»EDERSON ROGERIO ANTONINI

, para que a Administração Municipal determine à empresa concessionária responsável do Estacionamento Rotativo - Caiuá Assessoria Consultoria e Planejamento – que disponibilize wi-fi gratuito em seus parquímetros para facilitar a utilização do aplicativo Digipare aos usuários, deste modo propiciando a inclusão digital, que é um dos fins propostos na respectiva licitação.

Os novos parquímetros que já estão em funcionamento em Chapecó são alimentados com internet para serem interligados. A disponibilização de wi-fi através destes parquímetros não seria algo complexo de ser feito, muito menos causaria prejuízos à empresa.

Ademais, é sabido que os recursos auferidos com o estacionamento rotativo são vultuosos, não fazendo mais que sua obrigação a empresa retribuir oferecendo internet gratuita aos usuários e assim facilitar a vida do cidadão usuário do sistema.

Com isso, respeitosamente, peço aos demais colegas vereadores a aprovação da presente Moção de Apelo, para que seja remetida e atendida pelo Executivo. Quem ganha é a população chapecoense.

201/2018 22/08/2018 23/08/2018 Vereador

Aprovada

»»ELIAS FERNANDO MARTINS DOS SANTOS

14/01/2020 as 15:25:58 Página 254/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção Número Reunião Deliberação Origem Situação

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência submeta está ao Plenário, e se aprovada, se envie as Senhoras PAULA DERES E LENIRA FIDELIS, MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO pelo Projeto Alimentando Vidas Chapecó.

Paula e Lenira são mãe e filha, ambas criadoras do Projeto Alimentando Vidas Chapecó que surgiu por meio de uma conversa informal, pois elas sempre trabalharam com serviços voluntários, sendo que sentiram a necessidade de procurar pelas pessoas que não tinham condições de ir até as entidades que prestam serviços de apoio à comunidade.

O Projeto Alimentando Vidas Chapecó tem por objetivo levar café da manhã, almoço e janta para as pessoas que encontram-se nas ruas e até mesmo que estão de passagem pela cidade, inclusive, para aqueles que encontram-se em situação de perigo em casas abandonadas. Além do mais, realizam campanhas de doação de cobertores e cestas básicas para os necessitados. De modo geral, o Projeto Alimentando Vidas Chapecó objetiva prestar assistência básica, mas fundamental, como alimentação, roupa, eventos beneficientes, para os que necessitam, entre esses, crianças.

Além do supracitado projeto, Paula e Lenira cuidam do "Haiti Criança", juntamente com um haitiano, objetivando enviar todos os meses determinada quantia de dinheiro para o Haiti, a fim de que as crianças possam ser alimentadas, pois, como é de conhecimento geral, muitas pessoas saem do país em busca condições dignas de vida e acabam deixando os seus filhos para trás pela falta de recursos financeiros. Insta frisar que são atendidas ao todo 82 (oitenta e duas) crianças, as quais realizam suas refeições em um espaço improvisado e precário, tornando-se necessário, inclusive, a melhoria da estrutura

Essa homenagem é de suma importância, levando em consideração a atuação do Projeto Alimentando Vidas Chapecó, pois o trabalho realizado por seus integrantes demonstra que não há seres humanos descartáveis e que a vida de todos é importante.

Diante do exposto, com o máximo respeito, depois de ouvidos os Nobres Vereadores em Plenário, seja votada favorável a presente moção.

Retirada

»»ELIAS FERNANDO MARTINS DOS SANTOS

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência submeta está ao Plenário, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO

A presente Moção tem como objetivo prestar a justa homenagem ao Projeto Alimentando Vidas Chapecó, e, principalmente, para a Paula Deres e Lenira Fidelis, e demais integrantes.

Paula e Lenira são mãe e filha, ambas criadoras do Projeto Alimentando Vidas Chapecó que surgiu por meio de uma conversa informal, pois elas sempre trabalharam com serviços voluntários, sendo que sentiram a necessidade de procurar pelas pessoas que não tinham condições de ir até as entidades que prestam serviços de apoio à comunidade.

O Projeto Alimentando Vidas Chapecó tem por objetivo levar café da manhã, almoço e janta para as pessoas que encontram-se nas ruas e até mesmo que estão de passagem pela cidade, inclusive, para aqueles que encontram-se em situação de perigo em casas abandonadas. Além do mais, realizam campanhas de doação de cobertores e cestas básicas para os necessitados. De modo geral, o Projeto Alimentando Vidas Chapecó objetiva prestar assistência básica, mas fundamental, como alimentação, roupa, eventos beneficientes, para os que necessitam, entre esses, crianças.

Além do supracitado projeto, Paula e Lenira cuidam do "Haiti Criança", juntamente com um haitiano, objetivando enviar todos os meses determinada quantia de dinheiro para o Haiti, a fim de que as crianças possam ser alimentadas, pois, como é de conhecimento geral, muitas pessoas saem do país em busca condições dignas de vida e acabam deixando os seus filhos para trás pela falta de recursos financeiros. Insta frisar que são atendidas ao todo 82 (oitenta e duas) crianças, as quais realizam suas refeições em um espaço improvisado e precário, tornando-se necessário, inclusive, a melhoria da estrutura.

Essa homenagem é de suma importância, levando em consideração a atuação do Projeto Alimentando Vidas Chapecó, pois o trabalho realizado por seus integrantes demonstra que não há seres humanos descartáveis e que a vida de todos é importante.

Diante do exposto, com o máximo respeito, depois de ouvidos os Nobres Vereadores em Plenário, seja votada favorável a presente moção.

14/01/2020 as 15:25:58 Página 255/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo:	Moção			
Número		Deliberação		Situação
203/2018	23/08/2018	23/08/2018		Aprovada
			»»DIEGO FERNANDO ALVES	
			ADÃO VALCIR TEODORO	
			ADERBAL ANTONIO P. DA SILVA	
			ARESTIDE FIDELIS	
			ASTRIT MARIA SAVARIS TOZZO	
			CLAIMAR CESAR DE CONTO	
			CLEBER CECCON	
			DELVINO DALL ROSA	
			DERLI MAIER	
			EDERSON ROGERIO ANTONINI	
			ELIAS FERNANDO MARTINS DOS	
			SANTOS	
			ILDO ADÃO ANTONINI	
			ITAMAR ANTONIO AGNOLETTO	
			JEAN CARLO SCHAEDLER	
			JOÃO LUIS SIQUEIRA	
			JOÃO MARIA MARQUES ROSA	
			JOSE CELIO PORTELA	
			MARCILEI ANDREA P. VIGNATTI	
			ORIDES ANTUNES	
			ROBERTO CARLOS N. DOS SANTOS	
			VALDEMIR ANTONIO STOBE	

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência submeta esta ao Plenário, e se aprovada, seja enviada MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO à RÁDIO CHAPECÓ.

A presente MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO, vem reconhecer o belíssimo trabalho desenvolvido pelo RÁDIO CHAPECÓ, que completou 70 anos de trabalho em Chapecó. Iniciou suas atividades no ano de 1948, tendo seu registro na junta comercial no mês de Agosto do mesmo ano, celebra seu aniversário junto ao mês de aniversário do Município. Esta Rádio colaborou muito para o desenvolvimento da Cidade, pois com muito trabalho e dedicação incentivou e promoveu o desenvolvimento da região.

A Rádio Chapecó foi a primeira em todo o grande Oeste, desde Joaçaba até São Miguel do Oeste, sendo passada por 3 gerações da Família Bohner à frente da emissora, que vem cada dia mais crescendo e trabalhando para manter as ondas do Rádio AM na região, prestando para comunidade diversos serviços de entretenimento, notícias, esportes, social e cultural, difundindo informação em varias plataformas tanto no rádio quanto na internet. Portanto faz-se justa esta Moção de Parabenização, pelo tamanho empenho e dedicação de estarem a cada dia colaborando para o desenvolvimento de Chapecó e região.

Ante o exposto, solicito apoio aos Nobres Pares, para a aprovação desta Proposição.

14/01/2020 as 15:25:58 Página 256/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo:	Moção			
Número	Reunião	Deliberação	Origem	Situação
204/2018	23/08/2018	23/08/2018	Vereador	Aprovada
			»»EDERSON ROGERIO ANTONINI	
			ADÃO VALCIR TEODORO	
			ADERBAL ANTONIO P. DA SILVA	
			ARESTIDE FIDELIS	
			ASTRIT MARIA SAVARIS TOZZO	
			CLAIMAR CESAR DE CONTO	
			CLEBER CECCON	
			DELVINO DALL ROSA	
			DERLI MAIER	
			DIEGO FERNANDO ALVES	
			ELIAS FERNANDO MARTINS DOS	
			SANTOS	
			ILDO ADÃO ANTONINI	
			ITAMAR ANTONIO AGNOLETTO	
			JEAN CARLO SCHAEDLER	
			JOÃO LUIS SIQUEIRA	
			JOÃO MARIA MARQUES ROSA	
			JOSE CELIO PORTELA	
			MARCILEI ANDREA P. VIGNATTI	
			ORIDES ANTUNES	
			ROBERTO CARLOS N. DOS SANTOS	
			VALDEMIR ANTONIO STOBE	

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência que submeta está ao Plenário, e se aprovada, seja entregue MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor LUCIANO BULIGON, Prefeito de Chapecó, para que a Administração Municipal notifique a empresa Caiuá para que atualize seus sistemas de aplicativo e site da internet facilitando a vida dos usuários. Em relação ao aplicativo Digipare, para que o mesmo passe a contar os minutos conforme os parquímetros, ou seja, minuto a minuto e não descontando de 30 em 30 minutos como vem ocorrendo, já em relação ao site da internet, para que o usuário, ao optar por inserir créditos via boleto bancário, tenha a oportunidade de colocar qualquer valor, e não como está disponível hoje para apenas para R\$ 100,00 (cem reais) ou mais.

Usuários do Estacionamento Rotativo precisam realmente ter facilitada a vida. Com o atual sistema, acontece dos usuários terem descontado 30 minutos e utilizarem apenas 10 ou 15 ao utilizarem o aplicativo, com isso, acabam pagando por algo que não usufruem, motivo pelo qual considero necessária a readequação tornando mais justo para os usuários.

Outra reclamação é que, ao tentar adquirir créditos via internet, a opção por boleto bancário tem o valor mínimo de R\$ 100,00 (cem reais), ou seja, um pouco alto para um sistema de estacionamento rotativo. Se a ideia é facilitar a vida dos usuários, tem que ser bom para as duas partes, não apenas para a empresa.

Alterar a forma de contagem de tempo no uso do aplicativo, como também diminuir os valores disponíveis para adquirir créditos é respeitar o usuário, motivo pelo qual trago esta Moção a apreciação dos nobres colegas vereadores para que seja aprovada, posterior remetida ao Executivo e posta em prática, em benefício direto da população.

 Aprovada

14/01/2020 as 15:25:58 Página 257/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção

Número Reunião Deliberação Origem

Situação

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência que submeta está ao Plenário, e se aprovada, seja entregue MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor LUCIANO BULIGON, Prefeito de Chapecó, para que a Administração Municipal elabore plano de demarcação de trilhas na encosta do Rio Uruguai, mapeando todas as trilhas, formando uma Rota Turística Ecológica.

À bastante tempo ouvimos falar que a região do Goio-Ên em Chapecó será revitalizada, irá se tornar um ponto turístico, vai atrair empregos, etc... entretanto, pouco ou quase nada é feito.

A ideia sugerida ao Executivo Municipal, de elaborar um plano demarcando todas as trilhas ecológicas ao longo da encosta do Rio Uruguai, tem o objetivo de abrir uma nova matriz econômica para aquela região, tornando-a atrativa e viável financeiramente para aqueles que tenham o interesse de lá investir, e principalmente para aqueles que buscam opções de lazer junto a natureza.

Lugares tão bonitos como os encontrados ao longo do Rio Uruguai podem ser bastante viáveis do ponto de vista do lazer, como também economicamente para investidores. E tudo isso, por óbvio, dentro dos mais rígidos controles ambientais previstos em lei. É possível oferecer lazer através da visitação turística sem danificar o meio ambiente.

Ao longo da encosta do Rio Uruguai já existem diversas trilhas formadas para caminhada, ciclismo ou esportes mais radicais, mapear esses locais e oferecer essas informações para a comunidade e turistas para facilitar o acesso é sem dúvida uma ótima iniciativa.

Com isso, segue a presente Moção de Apelo a apreciação dos nobres colegas vereadores, para que, se assim compreendido, seja aprovada e remetida ao Executivo Municipal.

206/2018 28/08/2018 03/09/2018 Vereador

Aprovada

»»JOÃO LUIS SIQUEIRA

Os(s) Signatários(s) da presente, Vereadores(es) com assento neste legislativo, nos termos do Art. 124-A do regime interno, solicita(m) que vossa excelência submeta ao Plenário desta casa, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE APELO ao Prefeito Municipal de Chapecó, LUCIANO JOSÉ BULIGON.

Venho por meio desta MOÇÃO DE APELO solicitar que seja feito um mutirão de Cintilografia do Miocárdio, pois o mesmo se faz de grande urgência para todas as pessoas que sofrem com problemas de coração. A cintilografia do miocárdio é um exame da área de medicina nuclear, sua finalidade é a avaliação do fluxo sanguíneo nas artérias que nutrem o músculo cardíaco, detectando possíveis falhas na irrigação de determinadas regiões do coração. O exame é indicado para pessoas propensas a doenças cardiovasculares, podendo identificar e prevenir problemas cardíacos mais graves, como, por exemplo, o infarto do miocárdio e acidentes vasculares cerebrais. Fazendo assim esta moção de grande necessidade para a população Chapecoense.

207/2018

28/08/2018 13/09/2018 Vereador

Aprovada

»»DIEGO FERNANDO ALVES

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência que submeta esta ao Plenário, e se aprovada, seja enviada MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO ao SENHOR MARCO ANTÔNIO RODRIGUES.

A presente MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO visa reconhecer o belíssimo trabalho desenvolvido pelo ATLETA DE KARATÊ MARCO ANTÔNIO RODRIGUES, que consagrou medalha de ouro no Campeonato Pan-Americano de Karatê. A competição ocorreu no dia 24/08 (sexta-feira) no Rio de Janeiro. O atleta chapecoense enfrentou quatro adversários, sendo um costarriquenho, um venezuelano, um chileno e um mexicano para consolidar o título na categoria sub-21. O jovem atleta está se firmando na seleção brasileira e, consequentemente, abrindo caminho para a Olimpíada no Japão.

Portanto faz-se justa esta Moção de Parabenização, pelo tamanho empenho e dedicação de estar representando e honrando Chapecó, em meio a tantos lugares firmando muitas conquistas.

Ante o exposto, solicito apoio aos Nobres Pares, para a aprovação desta Proposição.

14/01/2020 as 15:25:58 Página 258/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo:	Moção			
Número	Reunião	Deliberação	Origem	Situação
208/2018	29/08/2018	05/09/2018	Vereador	Aprovada
			»»MARCILEI ANDREA P. VIGNATTI	
			ADÃO VALCIR TEODORO	
			ADERBAL ANTONIO P. DA SILVA	
			ARESTIDE FIDELIS	
			ASTRIT MARIA SAVARIS TOZZO	
			CLAIMAR CESAR DE CONTO	
			DELVINO DALL ROSA	
			DERLI MAIER	
			DIEGO FERNANDO ALVES	
			ELIAS FERNANDO MARTINS DOS	
			SANTOS	
			ILDO ADÃO ANTONINI	
			ITAMAR ANTONIO AGNOLETTO	
			JEAN CARLO SCHAEDLER	
			JOÃO LUIS SIQUEIRA	
			JOÃO MARIA MARQUES ROSA	
			JOSE CELIO PORTELA	
			MAXIMINO COSTA	
			NEURI LUIZ MANTELLI	
			ORIDES ANTUNES	
			ROBERTO CARLOS N. DOS SANTOS	
			VALDEMIR ANTONIO STOBE	

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta ao Plenário desta Casa, MOÇÃO DE REPÚDIO contra a PEC nº 005/2017, que altera percentuais de distribuição de bolsas de estudos.

- está tramitando na ALESC, a Proposta de Emenda a Constituição (PEC) nº 005/2017, que "dá nova redação ao art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) da Constituição do Estado de Santa Catarina";
- a referida PEC pretende alterar os percentuais de distribuição de bolsas do artigo 170 da Constituição Estadual, aumentando gradualmente o percentual para as IES privadas e diminuindo gradualmente o percentual das IES fundacionais, chegando a 50% para as IES privadas e 50% paras as IES fundacionais em 2021;
- esta proposta significará, considerando que o total de recursos a serem aplicados continuará o mesmo, em transferência de recursos que hoje atendem alunos carentes de instituições comunitárias sem fins lucrativos para alunos de instituições privadas, cujos recursos em última instância reverterão em margens de lucro para seus proprietários;
- as Instituições fundacionais comunitárias possuem caráter público sem fins lucrativos e, por isso, aplicam integralmente seus recursos em sua manutenção e desenvolvimento que á baseado no tripé ensino, pesquisa e extensão; e
- esse modelo faz com as IES fundacionais comunitárias ofereçam serviços gratuitos à população, logo, investem parte da verba, que entra em seus cofres, em prestação de serviços à própria comunidade.

Nesse sentido, REQUER o encaminhamento de MOÇÃO à Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina e à Secretaria de Estado da Educação, nos seguintes termos:

A CÂMARA DE VEREADORES DE CHAPECÓ; POR PROPOSIÇÃO DA VEREADORA MARCILEI VIGNATTI, MANIFESTA POSIÇÃO CONTRÁRIA A PROPOSTA DE EMENDA A CONSTITUIÇÃO (PEC) Nº 005/2017, E SOLICITA SUA REJEIÇÃO E ARQUIVAMENTO".

14/01/2020 as 15:25:58 Página 259/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo:	Moção			
Número	Reunião	Deliberação	Origem	Situação
209/2018	29/08/2018	03/09/2018	Vereador	Aprovada

»»CLAIMAR CESAR DE CONTO

O(s) Signatário (s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124 – A, do Regimento Interno, solicita (m) a Vossa Excelência que Submeta este ao Plenário, e se aprovada, se envie, MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO para a empresa POSMOVIL - POSTO DE MOLAS VIVIAN LTDA, que completou 58 anos de fundação.

O início das atividades ocorreu em Abril de 1960, com Elpidio Vivian, trabalhando como sócio e mecânico na Irmãos Vivian, o primeiro posto de molas de caminhões da região, localizado em Chapecó-SC, na Av. Getúlio Vargas.

Foi uma longa trajetória da família de Elpidio, que juntamente com sua esposa e filhos sempre trabalharam na manutenção de veículos de carga. Com muito trabalho e buscando melhorar a prestação de serviços o posto de molas prosperou junto com a cidade.

Atualmente a empresa POSMOVIL – POSTO DE MOLAS VIVIAN LTDA, denominada pelo nome fantasia de POSMOVIL IMPLEMENTOS, localiza-se na Av. Plinio A. de Nes, 400D, Acesso à BR 282, em instalações próprias, com 9.500m² de área e 2.600m² de edificações, possuindo 3 sócios, Sandro Vivian, Marcos Vivian e Sonia Vivian Farias, filhos dos proprietários; e mais 20 colaboradores.

Sendo uma historia especial de pioneirismo se faz necessária a presente proposição, peço apoio dos Nobres Vereadores para aprovação.

210/2018 29/08/2018 03/09/2018 Vereador

Aprovada

»»JEAN CARLO SCHAEDLER ADÃO VALCIR TEODORO ADERBAL ANTONIO P. DA SILVA ARESTIDE FIDELIS ASTRIT MARIA SAVARIS TOZZO CLAIMAR CESAR DE CONTO DELVINO DALL ROSA **DERLI MAIER** DIEGO FERNANDO ALVES ELIAS FERNANDO MARTINS DOS **SANTOS** ILDO ADÃO ANTONINI ITAMAR ANTONIO AGNOLETTO JOÃO LUIS SIQUEIRA JOÃO MARIA MARQUES ROSA JOSE CELIO PORTELA MARCILEI ANDREA P. VIGNATTI MAXIMINO COSTA NEURI LUIZ MANTELLI **ORIDES ANTUNES** ROBERTO CARLOS N. DOS SANTOS VALDEMIR ANTONIO STOBE

14/01/2020 as 15:25:58 Página 260/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção Número Reunião Deliberação Origem Situação

O(s) Signatários(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência submeta este ao Plenário, e se aprovada, se entregue MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO ao Casal de empresários Nino Nadir Ivo Grando e Nilza Basso Grando. Pela contribuição ao desenvolvimento econômico do município, ao engajamento em clubes sociais e atos de filantropia nas comunidades.

A presente Moção tem como objetivo prestar a justa homenagem ao Casal de empresários Nino Nadir Ivo Grando e Nilza Basso Grando.

Nino Nadir Ivo Grando nasceu em 19 de maio de 1940 na cidade de Guaporê, veio morar em Chapecó para trabalhar e estudar, se formou em odontologia e exerce a profissão até hoje. Nino Grando é um dos co-fundadores do clube caça e pesca e empresário no setor de tiro esportivo. Desempenhando seu trabalho na área odontológica, colaborou fortemente para o desenvolvimento econômico de Chapecó, até porque foi um dos primeiros profissionais da região. Também colaborou na formação de inúmeros protéticos e dentistas que trabalharam em seu laboratório de prótese.

Nilza Basso Grando é Chapecoense, nasceu em 03 de julho de 1937, Professora e empresária, manteve por muitos anos a Casa Dental Nino. Pioneira neste trabalho vendia materiais odontológicos para toda a grande região Oeste de Santa Catarina, Noroeste do Rio Grande do Sul e Sudoeste do Paraná. Nilza é uma mulher de fibra, sempre trabalhou para ajudar na formação de seu marido enquanto era estudante de odontologia, e das derivações de seus trabalhos após formado. É co-fundadora do movimento internacional de Paz pela Fé (S.N.I).

O Casal tem 04 filhos(as), 06 netos(as) e 01 bisneto, é um casal dedicado as causas de filantropia e sempre estão engajados na comunidade Chapecoense.

211/2018 29/08/2018 03/09/2018 Vereador

Vereador Aprovada »»ITAMAR ANTONIO AGNOLETTO ADÃO VALCIR TEODORO

ADERBAL ANTONIO P. DA SILVA

ARESTIDE FIDELIS

ASTRIT MARIA SAVARIS TOZZO

CLAIMAR CESAR DE CONTO

DELVINO DALL ROSA

DERLI MAIER

DIEGO FERNANDO ALVES

ELIAS FERNANDO MARTINS DOS

SANTOS

ILDO ADÃO ANTONINI

JEAN CARLO SCHAEDLER

JOÃO LUIS SIQUEIRA

JOÃO MARIA MARQUES ROSA

JOSE CELIO PORTELA

MARCILEI ANDREA P. VIGNATTI

MAXIMINO COSTA

NEURI LUIZ MANTELLI

ORIDES ANTUNES

ROBERTO CARLOS N. DOS SANTOS

VALDEMIR ANTONIO STOBE

14/01/2020 as 15:25:58 Página 261/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção Número Reunião Deliberação Origem Situação

O(s) Signatários(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência submeta este ao Plenário, e se aprovada, seja enviada Moção de Apelo, ao Excelentíssimo Senhor MICHEL TEMER- Presidente da República, para que interceda pelos funcionários aposentados da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, que foram lesados durante os últimos anos pelo Fundo de Pensão Postalis.

O Postalis foi criado em 1981, cuja adesão ao plano de previdência à época foi compulsória, ou seja, quem quisesse trabalhar nos Correios teria que aderir ao plano, sob pena de não ser admitido. Os argumentos para a adesão, à época, foram no sentido de complementar as aposentadorias recebidas do INSS, de forma que os assistidos manteriam a remuneração, semelhante à que recebiam enquanto trabalhadores da ativa, esclarecendo que, embora os Correios sejam uma Empresa Pública, seus empregados são regidos pela CLT. Em 2008, os Correios, prevendo-se um desequilíbrio atuarial no Plano de Benefício Definido – BD, entendeu que deveria fazer o saldamento do mesmo, fazendo o aporte do valor correspondente ao desequilíbrio (Reserva Técnica de Serviço Anterior – RTSA), onde os funcionários não teriam que arcar com qualquer contribuição extraordinária. Foi decidido criar outro Plano, chamado Postalprev que era do tipo Contribuição Definida – CD, onde cada participante optava por percentuais de contribuição para formar sua reserva de poupança, com contribuição paritária da patrocinadora. Ambos os planos são de responsabilidade da Empresa de Correios e Telégrafos, através do Postalis. Sendo que após vários rombos, apurados pelo Ministério Público Federal em 2014, houve um equacionamento no Plano de Benefício Definido – BD. Sendo assim, o Governo Federal, através da PREVIC decretou intervenção do Fundo de Pensão do Postalis e os Correios interromperam o pagamento da Reserva Técnica de Serviço Anterior - RTSA, descapitalizando o Fundo Postalis.

Infelizmente, hoje a situação do plano de Benefício Definido – BD é crítica, principalmente, para os fundadores do plano, que são os aposentados mais antigos e cujo plano se constitui em remuneração principal, se comparado com o novo Plano Postalprev. Apelamos para que as matérias legislativas e outras medidas que envolvam o Postalis e seus planos, possam merecer a atenção e comprometimento das estruturas políticas federais, visando mitigar os impactos danosos que já vêm sendo arcado pelos aposentados e aposentáveis dos Correios, que já se somam em mais de 140.000 (cento e quarenta mil) participantes e assistidos em todo o território nacional.

Seguem as matérias que os funcionários aposentados clamam por atenção:

- a) Apoio junto à Câmara dos Deputados e Senado Federal para: aprovação do PL nº 8821/2017, em trâmite na Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados e que trata de: Acrescenta § 8º ao art. 11 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997,que altera a legislação tributária federal e dá outras providências, para dispor que não se aplica o limite de dedução do imposto devido na declaração de rendimentos, na hipótese de contribuição adicional para equacionamento de resultado deficitário dos planos de benefícios de entidade fechada de previdência complementar;
- b) Atenção do Ministério do Planejamento e dos Correios para: que a Empresa volte a pagar a Reserva Técnica do Serviço Anterior RTSA, suspensa em abril de 2014, cujo montante encontra-se próximo de R\$ 2,2 bilhões de reais, valor que está sendo pago injustamente pelos participantes por meio de contribuição extra de 17,92%;
- c) Atuação da AGU, Ministério da Fazenda e da PREVIC para: que o Banco BNY Mellon ressarça os prejuízos que causou ao Postalis, em R\$ 8,2 bilhões, conforme apurado pelo MPF/SP na ação civil públic nº 5001172-70.2018.4.03.6100, 26ª VF Cível de SP e, em trâmite no TRF 3;
- d) Atuação junto ao Ministério da Fazenda e Receita Federal, no sentido de anular a Solução de Consulta COSIT nº 354/2017 de 06/07/2017 da RFB que determinou que os Fundos e Pensão não realize a dedutibilidade das Contribuições Extraordinárias paga por participantes dos Fundos, para a apuração do IRRF Imposto de Renda Retido na Fonte, o que acarretou um brutal aumento no valor do imposto de renda descontado dos participantes aposentados.

Por estas razões, que se faz a presente MOÇÃO DE APELO.

212/2018 30/08/2018 03/09/2018 Vereador

Aprovada

»»ELIAS FERNANDO MARTINS DOS SANTOS

14/01/2020 as 15:25:58 Página 262/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção Número Reunião Deliberação Origem

Situação

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência que submeta esta ao Plenário, e se aprovada, se envie ao Excelentíssimo Senhor MICHEL TEMER - Presidente da República, MOÇÃO DE APELO para a retirada da Medida Provisória n. 844/2018.

A presente Moção tem como objetivo rejeitar a Medida Provisória n. 844/2018, tendo em vista que o seu teor estabelece o novo marco regulatório, permitindo que empresas privadas possam preferencialmente explorar o setor. Desse modo, tal medida restringirá a participação das empresas públicas, privilegiando a participação de empresas privadas.

O Governo Federal apresentou no dia 06 de julho de 2018, a Medida Provisória nº 844/2018, que atualiza o marco legal do saneamento básico, publicada no Diário Oficial da União (DOU).

A Medida Provisória também modifica as Leis nº 9.984/2000, nº 10.768/2003, e nº 11.445/2007, as alterações passam para a Agência Nacional de Águas (ANA) e a competência para editar normas de referências nacionais sobre o serviço de saneamento.

Ora, afirma expressamente a Constituição Federal que compete exclusivamente ao município a prerrogativa de decisão acerca da respectiva prestação dos serviços de tratamento e distribuição de água e de esgotamento sanitário. A Medida Provisória em holocausto ao pacto federativo viola a autonomia dos Municípios do poder de decisão sobre o mérito e conveniência da privatização da prestação dos serviços de tratamento e distribuição de água e de esgotamento sanitário.

Causa espanto e perplexidade a escolha da espécie normativa veiculada e o não atendimento, bem como a inobservância dos requisitos necessários de relevância e urgência.

Esse novo texto legal também afetará os Municípios mais pobres, que serão excluídos dos investimentos em abastecimento de água e esgoto, onde levará a um aumento da tarifa decorrente do fim do subsídio cruzado, que hoje beneficia maioria dos municípios de pequeno e médio porte e os consumidores de baixa renda com a chamada tarifa social.

Segundo a Organização Mundial de Saúde - OMS, a cada U\$ 1 investido em saneamento básico ambiental, economiza-se U\$ 4 em leitos hospitalares. Além do mais, a Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN, opera atualmente em aproximadamente 193 (cento e novente e três) Municípios. Destes, mais de 120 (cento e vinte) são invariavelmente deficitários, ou seja, apresentam custos de operação que são superiores a receita gerada pela prestação dos serviços, devido aos elevados custos do sistema em razão das dificuldades e características específicas de captação, bombeamento, tratamento, distribuição e demais atividades necessárias aos serviços.

Nos termos propostos pela Medida Provisória, os Municípios somente poderão celebrar contratos de programa quando não houver interesse da iniciativa privada nos sistemas de saneamento básico, colocando-se em pleno risco a política pública de subsídios cruzados, já que apenas os sistemas superavitários terão interesse da iniciativa privada apto a ensejar a concorrência.

As empresas públicas por se sujeitarem a políticas de tarifas uniformes e subsídios cruzados e estarem submetidas às regras de regime público contratam pessoal mediante concurso público e licitam os seus serviços e contratações por licitação, além de serem fiscalizadas por diversos órgão públicos, o que denuncia que a presente proposta também não observou o princípio da isonomia, previsto na Constituição Federal e no artigo 3º da Lei n.º 8.666/93, que exige igualdade de condições entre os licitantes.

Devido a política solidária do subsídio cruzado, praticado pelas empresas estaduais, é possível a CASAN promover ações de saneamento em todos Municípios que atua, independente da lucratividade ou não do sistema/município. Não há dúvidas sobre os graves prejuízos econômicos, sociais e ambientais impostos a nação brasileira, pois, hoje, a titularidade dos serviços de fornecimento de água e saneamento são dos Municípios e a Medida Provisória obrigará os prefeitos a oferecer esse serviço a iniciativa privada.

A nota de repúdio contra a MP 844 de 06 de julho de 2018, publicada pela Associação das Empresas Estaduais de Saneamento (AESBE), no dia 09 de julho do corrente ano não deixa dúvidas da gravidade do problema. Diz a integra da nota: "A Associação Brasileira das Empresas Estaduais de Saneamento (AESBE), entidade que congrega 25 Empresas Estaduais de Saneamento, públicas e privadas, vem a público denunciar e repudiar a Medida Provisória nº 844, de 6 de julho de 2018, assinada na data na última sexta-feira pelo Presidente Michel Temer e publicada hoje, dia 9, no Diário Oficial da União. O povo brasileiro precisa ser alertado para essa proposta equivocada e autoritária do Governo Federal, que não busca o bem comum da nação brasileira. O Governo Federal quer abrir o mercado para as empresas privadas apenas nos municípios rentáveis. Ou seja, o "filé" ficará com as empresas privadas e o "osso" ficará com as companhias

14/01/2020 as 15:25:58 Página 263/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção

Número Reunião Deliberação Origem

Situação

estaduais. O atual Governo não tem legitimidade política para tomar uma decisão dessas. Principalmente quando, daqui a poucos meses, vamos eleger um novo presidente da República, juntamente com governadores, senadores, deputados federais e deputados estaduais. Além de ter ignorado – de forma autoritária – os diferentes atores do Saneamento, a medida provisória chega ao absurdo de obrigar os Municípios a perguntarem previamente ao Setor Privado se tem interesse na Concessão. Se tiver, haverá licitação. Se não tiver, será operada pelos Estados. Além de não haver motivo plausível para ser editada por meio de Medida Provisória, pois não há urgência que justifique, o novo texto legal afetará os municípios mais pobres, que serão excluídos dos investimentos em abastecimento de água e esgotamento sanitário, além de provocar um aumento de tarifa decorrente do fim do subsídio cruzado. Uma decisão dessa dimensão não pode ser tomada "ao apagar das luzes" do atual Governo Federal. AESBE não se furtará em defender o Saneamento Brasileiro e promoverá toda a articulação política e jurídica em busca de um Saneamento inclusivo e que beneficie a todos os Brasileiros. Conclamamos todos aqueles que defendem o bem-comum, que se unam para derrubar essa absurda e equivocada proposta do atual Governo Federal."

Portanto, diante o exposto, se verifica a necessidade de repúdio perante a Medida Provisória n. 844/2018.

Diante do exposto, com o máximo respeito, depois de ouvidos os Nobres Vereadores em Plenário, seja votada favorável a presente moção de apelo.

213/2018

31/08/2018 04/09/2018 Vereador

Aprovada

»»NEURI LUIZ MANTELLI

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência que submeta esta ao Plenário, e se aprovada, seja entregue MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor LUCIANO BULIGON, Prefeito de Chapecó, para que altere o artigo 19 do Decreto Municipal 22.725 de 20 de Agosto de 2010, ampliando o prazo para o pagamento do Aviso de Irregularidade do Estacionamento Rotativo de Chapecó.

O referido Decreto Municipal regulamenta a Lei 5.737/2009, que criou o Estacionamento Rotativo em Chapecó. O artigo 19 prevê que o proprietário do veículo, ao ser notificado por falta de pagamento, terá apenas um prazo de 10 dias para a regulação, quando nesse período deverá pagar o valor de R\$ 12,00 (doze reais) e receberá em troca 9 horas de estacionamento. Passado este período o Aviso de Irregularidade será remetido ao Órgão Municipal de Trânsito e será convertido em multa de R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) mais a imposição de 5 pontos na CNH.

Acontece que nem sempre o condutor tem esse dinheiro para pagar o Aviso de Irregularidade deixando passar este prazo corrido de dez dias.

A presente Moção de Apelo tem o objetivo de sensibilizar a Administração para que aumente este prazo, considerando ser razoável 15 dias corridos para tal, facilitando a vida dos usuários.

O Sistema de Estacionamento Rotativo em Chapecó imagino eu não tenha o objetivo de ser uma fábrica de multas e uma fonte agressiva de arrecadação de recursos, com isso, acredito que não haverá qualquer prejuízo ao erário com essa alteração ampliando o prazo para regularização dos usurários facilitando a vida do povo chapecoense.

214/2018

31/08/2018 04/09/2018 Vereador

Aprovada

»»NEURI LUIZ MANTELLI

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência que submeta está ao Plenário, e se aprovada, seja entregue MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor LUCIANO BULIGON, Prefeito de Chapecó, para que a Administração diminua o valor da multa imposta aos proprietários de veículos que deixam passar os 10 dias de prazo para pagamento do Aviso de Irregularidade do Estacionamento Rotativo, multa esta no valor atual de R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais).

Quando o condutor é notificado com o Aviso de Irregularidade no para-brisa de seu veículo, tem um prazo de 10 dias para pagar e regularizar sua situação. Passado este pequeno prazo o Aviso de Irregularidade é remetido ao Órgão Municipal de Trânsito e lá é convertido em multa de R\$ 195,00, mais a imposição de 5 pontos na Carteira. Ou seja, muito pesado no meu modo de ver para uma simples falta de pagamento de estacionamento rotativo.

A Administração deve atuar sempre dentro da lei e dos princípios jurídicos, e um dos mais conhecidos, que fundamenta esta Moção de Apelo, é o da Razoabilidade. Não é razoável que por um descuido de alguns minutos o cidadão já tão penalizado com tantos impostos nesse país seja acometido por uma multa de R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) mais 5 pontos na CNH!

Que é justo aplicar a multa passado o prazo de regularização até dá pra concordar, mas saltar de R\$ 12,00 (doze reais) (que é o valor do Aviso de Irregularidade) para R\$ 195,00, não é razoável.

Por esse motivo, com o máximo respeito, peço as demais colegas vereadores a aprovação da presente Moção de Apelo.

215/2018

03/09/2018

04/09/2018 Vereador

Aprovada

»»NEURI LUIZ MANTELLI

14/01/2020 as 15:25:58 Página 264/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção

Número Reunião Deliberação Origem

Situação

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência que submeta esta ao Plenário, e se aprovada, seja entregue MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor LUCIANO BULIGON, Prefeito de Chapecó, para que requeira à empresa Caiuá, responsável pelo Estacionamento Rotativo de Chapecó, que a empresa passe a aceitar cartão de débito em seu posto de atendimento na esquina das Avenidas Porto Alegre com Quintino Bocaiuva e assim facilitar o atendimento aos usuários.

Inadmissível que em tempos modernos que estamos vivendo, uma permissionária de um serviço público como é a empresa que explora o Estacionamento Rotativo em Chapecó, não aceite pagamentos com cartão de débito.

Tem bancos hoje em dia que já oferecem tecnologia para que clientes paguem suas contas com relógio, celular, pulseira, etc... e uma empresa que presta um serviço público não consegue ter uma máquininha de cartão de débito é no mínimo uma falta de respeito com o cidadão.

Não é luxo oferecer esta opção ao usuário, é respeito, é praticidade! Nem sempre as pessoas andam com dinheiro no bolso, a maioria faz uso do cartão de débito pela facilidade com o troco, segurança, etc.. mas quando chegam no posto de atendimento da empresa muitas vezes tem que voltar pra atrás e procurar um banco para sacar dinheiro pra colocar em dia Avisos de Irregularidade ou adquirir créditos, gastando mais tempo ainda.

Ante o exposto, com o máximo respeito, solicito a aprovação da presente Moção aos nobres colegas vereadores, para que seja remetida ao Executivo e esperamos seja posta em prática.

216/2018

03/09/2018 05/09/2018 Vereador

Aprovada

»»MARCILEI ANDREA P. VIGNATTI

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta ao Plenário desta Casa, MOÇÃO DE APELO pela revogação do DESPACHO da 13ª Promotoria de Justiça da Comarca de Chapecó que autoriza o sacrifício de animais saudáveis que se encontram na residência de uma protetora de animais em Chapecó como forma de resolver um conflito entre vizinhos, que reclamam da permanência dos animais no local. A decisão autoriza esta ação se os animais não forem retirados do local em até 30 dias.

CONSIDERANDO:

- Que a protetora em questão, assim como vários outros na cidade, acabam assumindo a responsabilidade do poder público no que diz respeito à atenção aos animais de rua;
- Que a questão pode ser resolvida com a criação de um espaço adequado para que os animais fiquem em melhores condições no local, se houver colaboração da comunidade ou mesmo do poder público;
- Que os animais não se enquadram nos casos em que é permitida a eutanásia sanitária e podem ser encaminhados para adoção ou lares de passagem até que a questão do canil seja resolvida, desde que, com tempo hábil e não apenas 30 dias;
- Que o despacho autoriza o sacrificio baseado em Lei Federal 569/1948 e no decreto Nº 6.94/1934. Dois documentos que não correspondem à realidade atual da questão no nosso país.

Nesse sentido, REQUER o encaminhamento de MOÇÃO à 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Chapecó, nos seguintes termos:

A CÂMARA DE VEREADORES DE CHAPECÓ, POR PROPOSIÇÃO DA VEREADORA MARCILEI VIGNATTI, MANIFESTA POSIÇÃO CONTRÁRIA AO DESPACHO QUE AUTORIZA O SACRIFÍCIO DE ANIMAIS SAUDÁVEIS QUE SE ENCONTRAM NA RESIDÊNCIA DE UMA PROTETORA DE ANIMAIS EM CHAPECÓ.

217/2018 03/09/2018 05/09/2018 Vereador

Aprovada

»»ELIAS FERNANDO MARTINS DOS SANTOS

14/01/2020 as 15:25:58 Página 265/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção Número Reunião Deliberação Origem

Situação

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência que submeta esta ao Plenário, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE APELO ao Senhor LUCIANO JOSÉ BULIGON, Prefeito Municipal de Chapecó, a fim de retomar a Campanha "PARE – Eu botei o pé na faixa".

A presente Moção tem como objetivo apelar para o retorno de medidas que forneçam uma educação por um trânsito mais seguro, principalmente no que diz respeito ao correto uso das faixas de pedestres, as quais, inclusive, encontram-se em boa parte em falta ou apagadas nas ruas de Chapecó.

A Campanha "PARE – Eu botei o pé na faixa" foi realizada em meados do mês de julho do ano de 2017 no município, e teve por objetivo a conscientização e respeito dos motoristas pelas faixas de pedestres, papel este de suma importância para a segurança de todos.

Torna-se viável discutir a ideia de retomar uma campanha semelhante como a realizada no ano passado, talvez com a indicação aos pedestres para que estendam a mão em sinal para que os motoristas desacelerem e parem os seus veículos, permitindo, assim, uma maior visibilidade pelos motoristas e, consequentemente, maior segurança e efetividade da campanha.

A campanha educativa pode sugerir que o pedestre sinalize com a mão a sua intenção de atravessar, ao invés de simplesmente colocar o pé na faixa. Certamente as estatísticas de acidentes e mortes no trânsito em Chapecó diminuiria.

Diariamente somos bombardeados por notícias pelos jornais, rádios, e demais meios de comunicação, sobre os acidentes de trânsito, muitas vezes provocados pela falta de atenção no trânsito. Além do mais, segundo um estudo realizado pela Associação Brasileira de Medicina do Tráfego (Abramet), afirmou-se que o uso do celular é a terceira maior causa de mortes no Trânsito no Brasil, sendo que está atrás do excesso de velocidade e o consumo de álcool pelos motoristas, revelando que são cerca de 150 óbitos por dia no país.

Portanto, essa moção de apelo sugere a retomada da Campanha "PARE – Eu botei o pé na faixa", dessa vez com a orientação de utilização das mãos como sinal, a fim de proporcionar maior segurança ao trânsito chapecoense.

Diante do exposto, com o máximo respeito, depois de ouvidos os Nobres Vereadores em Plenário, solicita seja votada favorável a presente moção.

218/2018 04/09/2018 05/09/2018 Vereador

Aprovada

»»DIEGO FERNANDO ALVES

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência que Submeta esta ao Plenário, e se aprovada, seja enviada MOÇÃO DE REPÚDIO aos Excelentíssimos Senhores MICHEL TEMER – PRESIDENTE DA REPÚBLICA, IVAN DE SOUZA MONTEIRO – PRESIDENTE DA PETROBRAS e DÉCIO ODDONE – DIRETOR GERAL DA ANP - Pelo elevado aumento e pela atual politica de reajuste de preço dos combustíveis no Brasil.

Após diversas tratativas das categorias do transporte no País durante a greve dos caminhoneiros em Maio deste ano, o governo baixou o preço dos combustíveis, porém tivemos esta semana um aumento médio do preço do Diesel de 13% repentinamente, sem ao menos um comunicado antecipado, também causou elevação no preço da gasolina em todo o País, causando um impacto na economia e que se realmente continuar esta política de aumento nos preços, em pouco tempo tornará inviável o trabalho no transporte, transferindo a conta para o bolso de toda a população. Por isso, viemos através desta Moção, manifestar o nosso Repúdio e descontentamento pelo repentino e significativo aumento nos preços dos combustíveis no país, e também a atual política de reajuste de preços, pedir que o governo adote medidas que de fato estabilizem os preços para que o frete volte a ser digno para o transportador e também para quem paga.

219/2018

04/09/2018 13/09/2018 Vereador

Aprovada

»»DIEGO FERNANDO ALVES

14/01/2020 as 15:25:58 Página 266/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção

Número Reunião Deliberação Origem Si

Situação

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência que submeta ao esta Plenário, e se aprovada, seja enviada MOÇÃO DE APOIO ao Excelentíssimo Senhor OTTO ALENCAR – SENADOR BA. Pelo PDS 61/2018.

Este Projeto de que segue para a Câmara dos Deputados, vem de encontro com a atual situação do país em relação aos combustíveis. Apresentado e aprovado pelo Senado, busca Sustar o Artigo 6º da Resolução nº 43 de 22 de Dezembro de 2009, Artigo este que fere a livre concorrência e a defesa do consumidor, concentrando o mercado de Etanol Hidratado em poucos fornecedores, vai de forma justa abrir a livre concorrência no País, diminuindo consideravelmente o preço do produto para o consumidor e dar apoio aos produtores, além do mais enfatizar que o consumo do Etanol em relação a gasolina contribui para a preservação o meio ambiente, visto que o Etanol é menos poluente.

Ante o exposto, Peço apoio dos Nobres Pares para aprovação desta Moção de Apoio, e através dela, reconhecer a importância deste projeto apresentado.

220/2018 04/09/2018 13/09/2018 Vereador

Aprovada

»»DIEGO FERNANDO ALVES

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência que Submeta esta ao Plenário, e se aprovada, seja enviada MOÇÃO DE APOIO ao Excelentíssimo Senhor JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS – DEPUTADO FEDERAL-AL. Pelo PDC 916/2018. E ao Excelentíssimo Senhor JULIANO ROSSO – DEPUTADO FEDERAL-DF. Pelo PDC 955/2018.

Estes Projetos de Decreto Legislativo, busca amenizar a atual situação do país em relação aos combustíveis. Apresentado e aprovado também pelo Senado, busca Sustar o Artigo 6º da Resolução nº 43 de 22 de Dezembro de 2009, Artigo este que fere a livre concorrência e a defesa do consumidor, concentrando o mercado de Etanol Hidratado em poucos fornecedores, se aprovado também pela Câmara do Deputados, vai de forma justa abrir a livre concorrência no País, diminuindo consideravelmente o preço do produto para o consumidor final e dar apoio aos produtores, além do mais enfatizar que o consumo do Etanol em relação a gasolina contribui para a preservação o meio ambiente, visto que o Etanol é menos poluente.

Ante o exposto, Peço apoio dos Nobres Pares para aprovação desta Moção de Apoio, e através dela, reconhecer a importância deste projeto apresentado.

221/2018 04/09/2018 13/0

13/09/2018 Vereador

Aprovada

»»DIEGO FERNANDO ALVES

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência que Submeta esta ao Plenário, e se aprovada, seja enviada MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor SIMÃO SESSIM – DEPUTADO FEDERAL RJ. RELATOR do PDC 978/2018 na COMISSÃO DE MINAS E ENRGIA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. Pelo voto favorável e rápido despacho ao referido Projeto nesta Comissão.

Este Projeto de Decreto Legislativo, busca amenizar a atual situação do país em relação aos combustíveis. Apresentado e aprovado também pelo Senado, busca Sustar o Artigo 6º da Resolução nº 43 de 22 de Dezembro de 2009 da ANP, Artigo este que fere a livre concorrência e a defesa do consumidor, concentrando o mercado de Etanol Hidratado em poucos fornecedores, se aprovado também pela Câmara do Deputados, vai de forma justa abrir a livre concorrência no País, diminuindo consideravelmente o preço do produto para o consumidor final e dar apoio aos produtores, além do mais enfatizar que o consumo do Etanol em relação a gasolina contribui para a preservação o meio ambiente, visto que o Etanol é menos poluente.

Ante o exposto, Peço apoio dos Nobres Pares para aprovação desta Moção de APELO, e através dela, reconhecer a importância deste projeto apresentado, é também para que tenha voto Favorável nesta Comissão.

 Aprovada

14/01/2020 as 15:25:58 Página 267/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção Número Reunião Deliberação Origem

O(s) Signatários(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência que submeta esta ao Plenário, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE APELO, ao Excelentíssimo Senhor – LUCIANO JOSÉ BULIGON – Prefeito Municipal de Chapecó, ao Senhor NÉDIO LUIZ CONCI – Secretário de Saúde do Município de Chapecó, para que seja revisto, a forma da entrega das receitas e pedidos de exame nas unidades de saúde, após as consultas, principalmente para as pessoas idosas, gestantes, mães com crianças de colo e pessoas com necessidades especiais.

Considerando: Que este é um pedido, de diversos usuários das unidades de saúde, que após a realização da consulta médica pelo profissional de saúde, no consultório médico o mesmo solicita para o paciente buscar a receita na recepção onde se encontra instalada a impressora para assinar e entregar para o paciente;

Considerando: Que cada unidade de saúde possui somente uma impressora, dificultando o trabalho realizado pelos profissionais, que geralmente necessita solicitar ao paciente buscar o encaminhamento do médico no local onde a impressora está instalada;

Considerando: a Necessidade de qualificar e humanizar o atendimento na área da saúde em Chapecó, solicitamos diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente moção.

223/2018 04/09/2018 05/09/2018 Vereador

Retirada

Situação

»»ELIAS FERNANDO MARTINS DOS

SANTOS

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência que submeta esta ao Plenário, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE APELO ao Senhor LUCIANO JOSÉ BULIGON, Prefeito Municipal de Chapecó, para que avalie a possibilidade e, sendo viável, providencie a aquisição de aplicativo denominado "FALA CIDADÃO".

Atualmente o telefone celular corresponde como o principal meio digital de comunicação da população, sendo uma ferramenta valiosa se integrada e utilizada pelo gestor para fins de aproximação das demandas da população e a gestão pública.

O aplicativo "FALA CIDADÃO" é uma forma de proporcionar maior acessibilidade da população para com os serviços públicos, constituindo-se numa forma direta de demandar a administração pública, através de um telefone celular, proporcionando agilidade e maior acesso à informação. Por ele, o cidadão pode solicitar providências da Prefeitura com um simples clique disponível na palma de sua mão.

Além do mais, incentiva os moradores a participarem da gestão da Administração, permitindo mais facilidade para realizar reclamações referentes as melhorias que merecem atenção prioritária, como os casos de retiradas de galhos, lixos e entulhos, lâmpadas queimadas e buracos que dificultam o acesso as ruas.

O Aplicativo permitirá a melhoria da qualidade dos serviços prestados aos munícipes, viabilizando um canal de comunicação eficaz e de fácil acesso.

Diante do exposto, com o máximo respeito, depois de ouvidos os Nobres Vereadores em Plenário, seja votada favorável a presente moção.

224/2018 04/0

04/09/2018 06/09/2018 Vereador

Aprovada

»»ELIAS FERNANDO MARTINS DOS SANTOS

14/01/2020 as 15:25:58 Página 268/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção

Número Reunião Deliberação Origem

Situação

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência que submeta esta ao Plenário, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE APELO ao Senhor LUCIANO JOSÉ BULIGON, Prefeito Municipal de Chapecó, a fim de que providencie melhorias na iluminação dos abrigos de passageiros no Município de Chapecó, considerando que diversos pontos encontram-se mal iluminados, causando insegurança aos cidadãos.

A presente Moção tem como objetivo advertir o Prefeito Municipal de Chapecó sobre a necessidade de providenciar melhorias na iluninação pública em todos os pontos de ônibus em Chapecó. Desse modo, oferecendo e efetivando toda a segurança possível para os munícipes.

Considerando que o Direito ao transporte foi inserido no Texto Constitucional por meio da Emenda constitucional n. 90 de 15 de setembro de 2015, como direito social, e, portando, direito fundamental. Ainda, o mesmo diploma legal, em seu artigo 30, prevê que compete ao Municipio organizar e prestar os serviços de transporte coletivo, que tem caráter essencial. Nesse sentido, se observa a suma importância de buscar todos os meios para que o citado serviço seja prestado com qualidade e segurança.

Considerando que encontra-se vigente a Lei n. 7060 de 16 de Novembro de 2017, por meio da qual cria-se o programa denominada do Parada Segura, estabelecendo norma para o desembarque de pessoas de sexo feminino, em período noturno, no transporte coletivo urbano, em áreas com real risco a integridade física da mulher, no Município de Chapecó. Diante disso, observa-se a necessidade de integrar essa segurança com a iluminação pública dos abrigos de passageiros.

Considerando que escuridão e a falta de segurança nos pontos de ônibus correspondem como as principais preocupações dos usuários do transporte público de Chapecó, principalmente estudantes que usam com frequência tal serviço, tendo em vista os relatos recebidos no gabinete. Além do mais, mulheres, muitas vezes com crianças, informaram situações de perigo ao caminharem pelas ruas no período noturno, após utilizarem o transporte coletivo, devido a falta de luminação dos pontos de ônibus.

Diante dos dados expostos acima, nota-se a importância de oferecer mais segurança aos nossos cidadãos, especialmente estudantes, trabalhadores, mulheres e crianças que utilizam transporte público no período noturno, pois um local bem iluminado, dificulta a ação de pessoas mal intencionadas.

Diante do exposto, com o máximo respeito, depois de ouvidos os Nobres Vereadores em Plenário, seja votada favorável a presente moção.

225/2018

05/09/2018 14/09/2018 Vereador Aprovada

»»NEURI LUIZ MANTELLI

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência que submeta esta ao Plenário, e se aprovada, seja entregue MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor LUCIANO BULIGON - Prefeito de Chapecó, para que requeira à empresa Casan que quando fizer manutenção na tubulação de água e isso importar em danos nas calcadas dos imóveis, que o serviço de reparação dessas calçadas seja feito com maior brevidade, e não como vem ocorrendo com até dois meses para a realização dos serviços, com também que sejam realizados serviços de boa qualidade, devolvendo as características originais dos passeios.

Importantíssimos são os serviços de manutenção de tubulação realizados pela Casan, entretanto, a demora para que a empresa repare as calçadas dos imóveis onde foram realizados esses serviços tem causado reclamações de moradores. É preciso que se diminua esse tempo, que as vezes chega a dois meses, para no máximo uma ou duas semanas.

Outra reclamação dos moradores é quanto a qualidade dos serviços de reparação, que mutias vezes ficam a desejar. O morador investe seu dinheiro para fazer uma calçada de boa qualidade de acordo com o que é exigido, porém, o serviço de reparação feito pela Casan nem sempre fica de acordo, fazendo com que o morador tenha que contratar pessoas para refazer a calçada, o que é absolutamente injusto, motivo pelo qual se faz necessária cobrança à empresa para que melhore suas práticas.

Com isso, tendo a intenção que se obrigue a empresa a agilizar seus serviços e efetuar com melhor qualidade, apresento a presente Moção de Apelo e desde já peço a aprovação dos colegas vereadores.

226/2018 05/09/2018 06/09/2018 Vereador Aprovada

»»CLAUDIONOR DOS SANTOS

14/01/2020 as 15:25:58 Página 269/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção Número Reunião Deliberação Origem Situação

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta ao Plenário desta Casa, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor NELSON ANTÔNIO DE SOUZA – Presidente da Caixa Econômica Federal e ao SUPERINTENDENTE REGIONAL DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Para que seja realizado estudo sobre a possibilidade da abertura de edital de concessão para instalação de uma casa lotérica que atenda os seguintes bairros: Maria Goretti, Presidente Medici e São Pedro. Tendo em vista que não há nenhuma unidade correspondente em tais bairros, a instalação da lotérica contemplará milhares de famílias que hoje em dia necessitam se deslocar para outros locais para utilizar os serviços.

227/2018 05/09/2018 06/09/2018 Vereador

Aprovada

»»ELIAS FERNANDO MARTINS DOS

SANTOS

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência submeta está ao Plenário, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE APELO ao Senhor LUCIANO JOSÉ BULIGON, Prefeito Municipal de Chapecó, para que requisite pelos meios contratuais e legais possíveis à Concessionária CAIUÁ ASSESSORIA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, responsável pelo estacionamento rotativo de Chapecó, mais funcionárias (os) para instruir e auxiliar no uso dos novos parquímetros.

Recentemente, o gabinete vem recebendo diversas reclamações dos munícipes chapecoenses, referente aos serviços prestados pela Concessionária Caiuá, devido a indisponibilidade de orientadores de trânsito para instruir e auxiliar no manuseio dos parquímetros.

Insta ressaltar que o contrato n. 287/2016, em sua Cláusula Oitava, item 8.12, prevê ser de obrigação da Concessionária prestar serviços adequados aos usuários. Portanto, a falta de orientadores de trânsito para auxiliar no uso dos parquímetros configura o não cumprimento do instrumento celebrado pelo Município de Chapecó e a Caiuá, tendo em vista que os consumidores possuem dificuldades de utilização dos parquímetros.

Portanto, é de extrema necessidade que haja mais orientadores de trânsito para auxiliar no uso dos parquímetros, mesmo que por determinado período, proporcionando certo tempo para que os usuários aprendam a utilizar os aparelhos corretamente, a fim de coibir a não qualidade do serviço capaz de vulnerar os consumidores

Diante do exposto, com o máximo respeito, depois de ouvidos os Nobres Vereadores em Plenário, seja votada favorável a presente moção.

228/2018 10/09/2018 11/09/2018 Vereador

Aprovada

»»ITAMAR ANTONIO AGNOLETTO ADÃO VALCIR TEODORO ADERBAL ANTONIO P. DA SILVA ARESTIDE FIDELIS ASTRIT MARIA SAVARIS TOZZO CLAIMAR CESAR DE CONTO **CLAUDIONOR DOS SANTOS** DELVINO DALL ROSA **DERLI MAIER** DIEGO FERNANDO ALVES ELIAS FERNANDO MARTINS DOS **SANTOS** ILDO ADÃO ANTONINI JOÃO LUIS SIQUEIRA JOÃO MARIA MARQUES ROSA JOSE CELIO PORTELA MARCILEI ANDREA P. VIGNATTI MAXIMINO COSTA NEURI LUIZ MANTELLI ORIDES ANTUNES ROBERTO CARLOS N. DOS SANTOS VALDEMIR ANTONIO STOBE

14/01/2020 as 15:25:58 Página 270/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção

Número Reunião Deliberação Origem Situação

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento neste Legislativo, nos termos do Art.124-A do regimento interno, solicita(m a Vossa Excelência que submeta esta ao Plenário, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO, aos Senhores VAGNER TIAGO RAMOS PAPINI e RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA - Delegados da DIC, (Divisão de Investigação Criminal), e extensiva aos demais Policiais Civis deste departamento. Se faz necessária a presente MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO, com o intuito de fazer uma singela e justa homenagem pelos relevantes serviços prestados junto a comunidade, e pela resolutividade com a qual tem desenvolvido seus trabalhos junto a população chapecoense.

Por essas razões, peço apoio dos Nobres Vereadores para aprovação da presente proposição.

Termos em que pede deferimento.

229/2018 10/09/2018 11/09/2018 Vereador

Rejeitada

»»ELIAS FERNANDO MARTINS DOS

SANTOS

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência que submeta esta ao Plenário, e se aprovada, se envie ao Excelentíssimo Senhor MICHEL TEMER - Presidente da República, MOÇÃO DE REPÚDIO ao atentado contra o Jair Bolsonaro, atualmente Deputado Federal.

Essa moção tem o objetivo de expressar repúdio ao ocorrido no dia 06 de Setembro de 2018 contra o Deputado Federal, Senhor Jair Messias Bolsonaro.

Atualmente, presenciamos uma verdadeira intolerância com quem pensa diferente, de modo que alguns expressam suas opiniões por meio do ódio e atos violentos, conforme nota-se com o ocorrido ao Deputado Federal. É preciso lembrar que somos seres humanos e devemos nos tratar com mútuo respeito, independentemente de nossos julgamentos, pois a liberdade de expressão não significa tratar o próximo com agressividade.

Desse modo, que no dia 07 de Outubro de 2018, seja possível responder nas urnas a opinião de cada um, democraticamente, escolhendo o candidato que julgar apto para governar o nosso País.

Diante do exposto, com o máximo respeito, depois de ouvidos os Nobres Vereadores em Plenário, seja votada favorável a presente moção de repúdio.

230/2018 11/09/2018 14/09/2018 Vereador

Aprovada

»»DIEGO FERNANDO ALVES

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência que Submeta esta ao Plenário, e se aprovada, seja enviada MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor LUCIANO JOSÉ BULIGON Prefeito de Chapecó, e ao Excelentíssimo Senhor IVALDO PAZZINATTO, Secretário da Infraestrutura Urbana, para que viabilizem a pintura e manutenções necessárias da Quadra Esportiva da Associação Comunitária do Bairro Jardim América município de Chapecó.

A presente Moção de Apelo, é de extrema e fundamental importância, vindo ao encontro dos interesses da população, considerando que o local é um dos principais centros esportivos do Bairro, o mesmo é utilizado para pratica de atividades de lazer dos idosos, também acontece a prática de aulas de Zumba, e o Programa Atletas do Futuro da Escola Valeska Parizoto, portanto é de fundamental importância ter uma boa estrutura para que todos os que utilizam o local possam desfrutar e fazer máximo proveito das atividades ali disponíveis, trazendo futuros atletas e beneficiando a população.

Ante o exposto, venho através desta Moção, solicitar ao Poder Executivo a realização deste pedido.

Peço também o apoio aos Nobres Pares, para aprovação desta Proposição.

231/2018 11/09/2018 14/09/2018 Vereador

Aprovada

»»NEURI LUIZ MANTELLI

14/01/2020 as 15:25:58 Página 271/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção

Número Reunião Deliberação Origem S

Situação

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência que submeta está ao Plenário, e se aprovada, seja entregue MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor LUCIANO BULIGON, Prefeito de Chapecó, para que seja instalada Câmera de Monitoramento no cruzando da Avenida Getúlio Vargas com a Rua Araucária, no Bairro Palmital.

Neste cruzamento, pelo fato de ter alguns terrenos baldios próximos, tem se tornado ponto de prostituição, consumo de bebidas, drogas e som alto, perturbando a vizinhança próxima.

Com a intensificação das rondas e fiscalizações no alto da Getúlio Vargas, próximo a Prefeitura, os baderneiros migraram e agora se reúnem nesse local, sendo um problema para os moradores.

Com isso, faço um Apelo para que seja instalada Câmera do Monitoramento no local a fim de inibir a práticas das condutas relatadas e assim devolver o sossego aos moradores daquela região, por esse motivo, peço aos nobres colegas vereadores a aprovação da presente Moção.

232/2018 11/09/2018 14/09/2018 Vereador

Aprovada

»»JOÃO LUIS SIQUEIRA

Os(s) Signatários(s) da presente, Vereadores(es) com assento neste legislativo, nos termos do Art. 124-A do regime interno, solicita(m) que vossa excelência submeta ao Plenário desta casa, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE APELO ao Prefeito Municipal de Chapecó, LUCIANO JOSÉ BULIGON.

Venho por meio desta MOÇÃO DE APELO solicitar que os horários dos CEIs de todo o nosso Município de Chapecó, sejam prolongados até às 18:30, devido ao tempo de deslocamento que os pais necessitam para buscar os filhos. Tendo em vista que o comércio Chapecoense tem horários prolongados e muitas vezes atrapalham a vida de pais e mães, está Moção se faz de grande urgência para resolver este problema que vem afetando a vida dos filhos e pais que dependem dos CEIs.

233/2018

11/09/2018 14/09/2018 Vereador

Aprovada

»»CLAIMAR CESAR DE CONTO

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta esta ao Plenário desta Casa, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE APELO ao Prefeito do Município de Chapecó, LUCIANO JOSÉ BULIGON, para que as Salas de Vacinação dos Postos de Saúde fiquem abertas durante horário de almoço, com prorrogação de atendimento ao final do dia, durante o período de Campanha de Vacinação.

As Campanhas de Vacinação são estabelecidas pelo Ministério da Saúde, e cabe ao Município dar execução da forma que haja abrangência satisfatória, diante disso, um dos motivos que gera insatisfação dos usuários é a falta de tempo, devido as Unidades de Saúde atenderem em horário comercial, das 7h30min às 11h30min e das 13h às 17h, geralmente o mesmo horário de trabalho dos usuários.

Geralmente os usuário saem alguns minutos antes do seu trabalho para ir até a Unidade de saúde para realizar a vacina, situação essa que muitas pessoas adotam, gerando filas nos horários em que o servidor esta encerrando seu expediente, causando revolta e insatisfação nos usuários, que muitas vezes acabam deixando de realizar a vacina, essa situação dificulta que as equipes de saúde atinjam a meta de cobertura de vacinação proposta pelo Ministério da Saúde.

Diante dos fatos, visando facilitar e incentivar a população chapecoense a realizar a vacinação, peço apoio dos Nobres Vereadores para aprovação da presente proposição.

234/2018 12/09/2018

14/09/2018 Vereador

Aprovada

»»ELIAS FERNANDO MARTINS DOS SANTOS

14/01/2020 as 15:25:58 Página 272/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção

Número Reunião Deliberação Origem

Situação

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência submeta está ao Plenário, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE APELO ao Senhor LUCIANO JOSÉ BULIGON - Prefeito Municipal de Chapecó, para que requisite pelos meios contratuais e legais possíveis à Concessionária CAIUÁ ASSESSORIA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, responsável pelo estacionamento rotativo de Chapecó, o reajuste do contrato n. 025/2016.

Encontra-se vigente o contrato n. 025/2016, firmado entre o Município de Chapecó e a Empresa Caiuá Assessoria Consultoria e Planejamento LTDA, cujo objeto corresponde em permissão do direito para exploração do serviço público de retenção, remoção, apreensão, guarda e depósito de veículos automotores, conforme preceitua a cláusula primeira.

Atualmente, para que a Empresa Caiuá preste os serviços do supracitado contrato em relação a maioria dos veículos, é solicitado o pagamento dos seguintes valores: Diária R\$ 28,33 (Vinte e oito reais com trinta e três centavos); Guarda R\$ 60,72 (Sessenta reais com setenta e dois centavos) e Guincho R\$ 202,39 (Duzentos e dois reais com trinta e nove centavos).

Dessa forma, há recorrentes reclamações dos munícipes chapecoenses sobre os valores exorbitantes cobrados pela Caiuá em relação aos serviços referentes a retenção, remoção, apreensão, guarda e depósito de veículos automotores. Além do mais, frisa-se que o valor de mercado com relação ao valor cobrado pela Caiuá é bem menor, tanto que os guinchos estão cobrando menos que a citada Empresa, mais um motivo pelo qual o reajuste contratual é de extrema relevância.

Cumpre esclarecer que a Lei n. 8.666 de 1993, especificamente em seu artigo 65, permite que a administração pública diminua em até 25% (vinte e cinco por cento) o objeto contratual. Além do mais, é notório a existência de interesse público para o reajuste contratual, relacionado com a satisfação de necessidades pelos destinatários do referido interesse, ou seja, a população.

Portanto, torna-se necessário que a Prefeitura, por meio do setor de análise responsável, proponha com brevidade a alteração contratual que permita a escolha pelo guincho ou a diminuição do valor, tendo em vista o exposto acima. Diante do exposto, com o máximo respeito, depois de ouvidos os Nobres Vereadores em Plenário, seja votada favorável a

presente moção.

235/2018

12/09/2018 14/09/2018 Vereador

Aprovada

»»CLAUDIONOR DOS SANTOS

O(s) Signatários(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência submeta este ao Plenário, e se aprovada, se entregue MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO ao Senhor CLEMENTE DEOCLIDES PELIZZA.

A presente Moção tem como objetivo homenagear ao senhor Clemente Deoclides Pelizza, pela contribuição ao desenvolvimento do nosso município, desempenhando ao longo de sua vida diversos atos de ações sociais, onde sua profissão como taxista permitia que o mesmo ajuda-se a comunidade chapecoense.

Seus pais vindos de Guaporé-RS fixaram residência na serrinha, Distrito de Marechal Bormann em Chapecó-SC. Com uma pequena serralheria montaram uma pequena empresa, na época em que os balceiros escoavam madeiras através do rio uruguai para Argentina.

Clemente Deoclides Pelizza nasceu em 01 de janeiro de 1941, na localidade da serrinha, mais tarde mudou-se para Chapecó-SC. Casado com Nely Rios Pelizza a 54 anos, desta união tiveram 03 filhos(as) Sandra, Simone e Antônio Carlos.

Ao longo de seus 48 anos de profissão como taxista, já aposentado. Clemente Deoclides Pelizza ajudou muitos chapecoenses com seu táxi transportando autoridades, como médicos, quando os quais prestavam atendimento domiciliar. Bem como, Advogados quando atendiam suas causas em outros Municípios. Pacientes que precisavam de assistência médica o qual transladou muitos até o hospital, como mulheres grávidas inclusive uma delas chegou a dar a luz dentro do seu taxi, além disso também transportou muitas pessoas feridas e acidentadas. Utilizando seu veículo e prestando seu serviço de taxista, serviu até como funerária fazendo o translado de pessoas falecidas. Clemente também transportava malotes com dinheiro do banco do brasil para outras cidades, pois, não havia outros meios para se fazer o devido transporte.

Por esses atos e outros de ajuda humanitária na vida dos chapecoenses prestados por Clemente Deoclides Pelizza, faz justa e sincera homenagem a este cidadão chapecoense.

14/01/2020 as 15:25:58 Página 273/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção				
Número	Reunião	Deliberação	Origem	Situação
236/2018	12/09/2018	14/09/2018	Vereador	Aprovada

»»MARCILEI ANDREA P. VIGNATTI

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta esta ao Plenário, e se aprovada, que se envie MOÇÃO DE APELO às empresas de transporte coletivo de Chapecó, TIQUIN TRANSPORTES e AUTO VIAÇÃO CHAPECÓ para que as mesmas integrem em seus coletivos urbanos a presença do auxiliar de bordo.

Uma segunda possibilidade, em caso da impossibilidade de contratação para essa função, que seja repensada a estrutura atual dos coletivos, substituindo os equipamentos (que seriam utilizados para essa função) por novos bancos para os passageiros, melhorando o conforto dos mesmos.

CONSIDERANDO

- A sobrecarga dos motoristas ao acumularem as funções que deveriam ser desempenhadas por duas pessoas;
- O desconforto e tumulto dos passageiros, ocasionado em cada parada de ônibus, ao terem que esperar o motorista realizar a função de cobrador;
- O risco para a segurança dos passageiros ao descerem em suas devidas paradas, pois, além de fazer a função de motorista e cobrador, os motoristas precisam cuidar a saída dos passageiros, o que muitas vezes pelo excesso de pessoas, pela falta de visão e sobrecarga de função pode resultar em acidentes, como se fechar antecipadamente as portas do coletivo ou colocar o veículo em movimento antes que todos tenham desembarcado, entre outros.
- Que, por vezes, muitos passageiros ficam sem lugar para sentar, em pé em ônibus lotados, sendo que existe um espaço ocupado pela cadeira e equipamentos do auxiliar que, se não serão mais utilizados, poderiam abrigar mais bancos para os passageiros.

237/2018 12/09/2018 14/09/2018 Vereador Aprovada

»»NEURI LUIZ MANTELLI

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência que submeta esta ao Plenário, e se aprovada, seja entregue MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO aos Senhores LAURO DOS REIS, CÉSAR SIMIONI, EMERSON ZIN, RIDICLEI DALCIN, ANDRÉ MORATELLI, DIODINES PAVINATTO E ARI SERGIO, atletas chapecoenses da Equipe de Tiro e que foram vencedores da modalidade Tiro ao Prato nos Jogos Abertos de Santa Catarina realizado em Caçador.

Cumpre a nós, como representantes da sociedade, homenagear aos que bem representam nossa cidade. Com a Equipe de Tiro de Chapecó não é diferente.

Nesta edição dos Jogos Abertos de Santa Catarina realizada em Caçador sagram-se campeões na modalidade Tiro ao Prato, bem representando nossa cidade.

Os atletas nominados para a presente Moção são chapecoenses e merecem nosso reconhecimento pela conquista, por esse motivo peço aos demais colegas Vereadores a aprovação da presente Moção.

238/2018 13/09/2018 14/09/2018 Vereador Aprovada

»»CLAUDIONOR DOS SANTOS

14/01/2020 as 15:25:58 Página 274/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção

Número Reunião Deliberação Origem

Situação

O(s) Signatários(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência submeta este ao Plenário, e se aprovada, se entregue MOÇÃO DE RECONHECIMENTO aos familiares do Senhor OSCAR SCHMITZ, em especial à Senhora Ediles Tereza Martinelle.

A presente Moção tem como objetivo homenagear ao senhor OSCAR SCHMITZ, pela contribuição ao desenvolvimento do nosso município, desempenhando ao longo de sua vida à consagração a causa de Deus.

Nasceu em 28/12/1942, nesta cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina. Serviu o exército aos 18 anos, manteve sua trajetória de vida como diácono e ajudando aos necessitados.

Casou-se com Ediles Tereza Martinelle, teve dois filhos: Ingrid Iomara e Daniel, que lhe deram três netos: Louise Thainá e Adrian.

Entre as muitas paixões de sua vida estava o futebol. Foi jogador de futebol amador juntamente com seu irmão Antônio Schmitz. Também, dedicou-se a arbitragem como bandeirinha e juiz de futebol, na década dos anos 80 da liga Chapecoense de futebol.

Foi, funcionário público Estadual, contribuiu muito com a cidade de Chapecó.

Em 27 de agosto de 2013 aos 70 anos, vítima de câncer veio a falecer.

Ao senhor Oscar Schmitz, o nosso muito obrigado por tudo o que fez e significou para a sua família, amigos e Igreja Adventista do 7º Dia, da qual sua família é fundadora.

Com muita saudade, a família do esposo, pai e avô Oscar Schmitz esperam revê-lo, abraçá-lo com muita alegria quando Jesus voltar para buscar os justos e poderem juntos viver eternamente.

Por esses atos e outros de ajuda humanitária na vida dos chapecoenses prestados por Oscar Schmitz, que se faz jus a sincera homenagem a este cidadão chapecoense que causou orgulho a todos, com sua dedicação e amor a essa terra e a esta gente.

Em memória.

239/2018 13/09/2018 14/09/2018 Vereador

Aprovada

»»CLAUDIONOR DOS SANTOS

O(s) Signatários(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência submeta este ao Plenário, e se aprovada, se entregue MOÇÃO DE RECONHECIMENTO aos familiares do Senhor DAVID JOÃO BRUM FIGUEIRÓ, em especial à Senhora Loraci Schmitz.

A presente Moção tem como objetivo homenagear ao senhor DAVID JOÃO BRUM FIGUEIRÓ, pela contribuição ao desenvolvimento do nosso município, desempenhando ao longo de sua vida .

Nasceu em cabeçudas, no Município de Imbituba - SC, na data de 19 de agosto de 1941. Cresceu em Criciúma, filho de João Brum Figuiró e Gervasia Brum Figueiró. Manteve residência em Chapecó em maio de 1966, contava ele, que era em um dia muito chuvoso.

Na época, trabalhava como vendedor de livros sobre saúde, família e educação dos filhos.

Em junho de 1969, casou-se com Loraci Schmitz, natural de Chapecó- SC, filha de Osvaldo e Maria Licidônia Schmitz, do casamento, sobreveio dois filhos, Glenda e Kelvin.

Em junho de 1970 começou a trabalhar no cartório de registro de imóveis de Chapecó, na época, tinha como oficial o Senhor Gentil Belani. David Brum, como era conhecido, fora do seu trabalho profissional. Dedicava-se a auxiliar no cuidado da Igreja Adventista do 7º de Chapecó, da qual juntamente com sua família, desenvolveram um trabalho pioneiro, na cidade, visitando famílias, fazendo um trabalho de assistência social, com famílias chapecoenses necessitadas.

Também contribuía no aconselhamento espiritual através de sermões e conselhos individuais aos membros da igreja. Seu trabalho tanto na igreja, como no cartório de imóveis foram de muito benefício a comunidade Chapecoense. Funções essa, que exerceu até sua morte em 27 de fevereiro de 2013.

Mesmo após sua aposentadoria, fez questão de continuar a trabalhar, pois, gostava de sentir-se útil a comunidade. Adotou a cidade de Chapecó como fosse sua cidade natal, também considerava ser chapecoense legítimo por ter orgulho dessa terra e de seu povo.

Por esses atos e outros de ajuda humanitária na vida dos Chapecoenses prestados por David João Brum Figueiró, faz justa e sincera homenagem a este cidadão chapecoense.

Em memória.

240/2018 19/09/2018 15/10/2018 Vereador

Aprovada

»»MARCILEI ANDREA P. VIGNATTI

14/01/2020 as 15:25:58 Página 275/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção

Número Reunião Deliberação Origem

Situação

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta esta ao Plenário, e se aprovada, que se envie MOÇÃO DE APELO ao Senhor EDUARDO PINHO MOREIRA, Governador de Santa Catarina, e, por meio dele, à Secretária de Estado da Educação, para que seja feita retificação ao edital do processo seletivo para professores(as) Admitidos em Caráter Temporário (ACTs), promovido pela Secretaria de Estado da Educação, e apela para que seja feita retificação, no sentido de incluir também a seleção para segundo professor no edital, a ser publicado posteriormente.

CONSIDERANDO:

- a Secretaria de Estado da Educação lançou, no dia 10 de setembro, três editais para a contração de professores Admitidos em Caráter Temporário (ACTs);
- o Edital nº 1.997/2018/SED trata da seleção para a para atuação na educação básica: nos níveis de Ensino Fundamental e Ensino Médio, nas modalidades de Educação de Jovens e Adultos, Educação em Espaços de Privação de Liberdade (Unidades Prisionais e Unidades Socioeducativas), e Educação Especial;
- esse Edital, ao tratar da Educação Especial, deixou de fora a seleção para segundo professor, sendo que e a Secretaria de Estado da Educação lançou o Comunicado nº 01 do processo seletivo, informando que a seleção para segundo professor será normatizado em edital específico, e somente após as matrículas;
- seguindo esse cronograma, o edital para a seleção do segundo professor deverá ser lançado, provavelmente, somente em dezembro, e o processo seletivo e a possível contratação ocorrerão somente em 2019, em período de férias escolares ou no início do ano letivo, causando, assim, problemas pedagógicos e administrativos; e
- o processo seletivo para segundo professor pode e deve ser incluído no Edital nº 1.997/2018/SED, pois como será seleção para ACTs, as contrações ocorrerão somente na comprovada necessidade de provimento de vagas.

241/2018 26/09/2018 08/10/2018 Vereador

Aprovada

»»CLAIMAR CESAR DE CONTO

O(s) Signatário (s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124 – A, do Regimento Interno, solicita (m) a Vossa Excelência que Submeta este ao Plenário, e se aprovada, se envie, MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO para o time da ATA Chapecó/Eletro Service que representou nosso Município no Torneio Catarinense de Taekwondo Songahm em Florianópolis, conquistando 27 troféus e 90 medalhas.

Nos dias 22 e 23 de Setembro, a delegação de Chapecó dominou as categorias em que participou no Campeonato Catarinense de Taekwondo Songahm, um feito gigante para uma escola distante da capital e com apenas quatro anos de trabalho.

Outra vitoria, só que agora fora do tatame, foi ter a maior delegação nesta edição do Catarinense, o time da Ata Chapecó/Eletro Service contou com 54 integrantes no torneio, entre pais, alunos e instrutores, podendo assim Chapecó ser escolhida como sede de uma das edições do Estadual de 2019.

A competição contava com atletas de Itapema, Joinvile, Concórdia, Balneário Camburiú, Lajes, Blumenau, Jaraguá do Sul, Itajaí, Florianopolis e Chapecó.

Por essas razões, se faz necessária a presente proposição, peço apoio dos Nobres Vereadores para aprovação.

242/2018 01/10/2018 08/10/2018 Vereador

Aprovada

»»CLAIMAR CESAR DE CONTO

O(s) Signatário (s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124 – A, do Regimento Interno, solicita (m) a Vossa Excelência que Submeta este ao Plenário, e se aprovada, se envie, MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO a toda equipe de Saúde Bucal da Secretaria de Saúde de Chapecó, pela conquista do Prêmio Nacional de Saúde Bucal como melhor Odontologia de Santa Catarina e quarta melhor em nível Nacional.

Chapecó conquistou os índices participando entre os Municípios com população entre 50 mil e 300 mil habitantes.

Em Chapecó são 26 Centros de Saúde, com 48 consultórios odontológicos e 30 Equipes de Estratégia Saúde da Família Bucal, atendendo com um efetivo de 57 Cirurgiões Dentistas e 55 Auxiliares de Saúde Bucal. O Município conta ainda com um CEO – Centro de Especialidades Odontológicas, com 08 consultórios odontológicos, atendendo em 07 especialidades: Próteses Odontológicas, Radiologia, Odontopediatria, Cirurgia, Pacientes Especiais, Periodontia e Estomatologia (diagnóstico de lesões). São atendidas em média 2.300 consultas por mês.

Com intuito de parabenizar toda equipe pela grande conquista, se faz necessária a presente proposição, peço apoio dos Nobres Vereadores para aprovação.

14/01/2020 as 15:25:58 Página 276/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção					
	Número	Reunião	Deliberação	Origem	Situação
	243/2018	05/10/2018	09/10/2018	Vereador	Retirada

»»CLAIMAR CESAR DE CONTO

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta esta ao Plenário desta Casa, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor LUCIANO JOSÉ BULIGON - Prefeito Municipal de Chapecó, indicando que se conceda turno de trabalho com horário reduzido durante a estação de verão aos profissionais Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate as Endemias.

Essa moção se faz necessária para evitar o aumento de afastamentos das atividades laborais destes servidores, que devido as altas temperaturas e exposição solar que estes profissionais se submetem durante o exercício de suas funções. Diante dos fatos, peço apoio dos Nobres Vereadores para aprovação da presente MOÇÃO DE APELO.

244/2018 08/10/2018 15/10/2018 Vereador

Aprovada

»»MAXIMINO COSTA

O(s) Signatários(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência Submeta este Plenário, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE APELO, ao Excelentíssimo Senhor – LUCIANO JOSÉ BULIGON – Prefeito Municipal de Chapecó, a Senhora, ULDA BALDISERRA – Secretária de Assistência Social do Município de Chapecó, para que sejam tomadas providências imediatas diante do grande número de pessoas, na maioria jovens que se encontram em estado de Vulnerabilidade Social em nosso Município.

Considerando: Que se tem observado um grupo cada vez maior de jovens, pessoas com mais idade vagando pelas ruas de nossa cidade, na maioria das vezes alcoolizados, abordando pessoas nas calçadas e ruas a fim de angariar alguns trocados;

Considerando: A necessidade de possibilitar um atendimento na área da Assistência social, para que seja compreendido o motivo pelo qual essas pessoas se encontram perambulando pelas ruas da nossa cidade, buscando encaminhá-los para tratamento médico e o mercado de trabalho.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente moção.

245/2018 10/10/2018 16/10/2018 Vereador

Retirada

»»JOÃO LUIS SIQUEIRA

Os(s) Signatários(s) da presente, Vereadores(es) com assento neste legislativo, nos termos do Art. 124-A do regime interno, solicita(m) que vossa excelência submeta ao Plenário desta casa, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE APELO ao Prefeito Municipal de Chapecó, LUCIANO JOSÉ BULIGON.

Venho por meio desta MOÇÃO DE APELO solicitar com urgência o aumento da quantidade de parquímetros nas ruas de Chapecó. Com a modernização do sistema, diminuíram em praticamente metade o efetivo de parquímetros nas ruas e em decorrência disso, começou a gerar filas enormes, as pessoas em muitos casos têm de atravessar as vias movimentadas para cadastrar os seus veículos no sistema, causando assim um risco a vida de milhares de cidadãos que utilizam estes aparelhos todos os dias. Nos dias em que vivemos, a facilidade e agilidade são imprescindíveis, por isso este requerimento se faz de tanta importância para a população Chapecoense.

246/2018 17/10/2018 19/10/2018 Vereador

Aprovada

»»ROBERTO CARLOS N. DOS SANTOS

O (s) Signatário (s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência que submeta está ao Plenário, e se aprovada, seja enviada MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor LUCIANO JOSÉ BULIGON, Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina.

Para que, a Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Educação, realize um levantamento das necessidades de inclusão de crianças em idade de Crechê ,existentes no Bairro Monte Castelo. Devido a grande demanda de famílias que trabalham fora , não tendo onde deixar seus filhos.

Sendo assim, peço apoio dos nobres Vereadores para aprovação da presente proposição.

247/2018 17/10/2018 18/10/2018 Vereador

Aprovada

»»JOÃO LUIS SIQUEIRA

14/01/2020 as 15:25:58 Página 277/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção

Número Reunião Deliberação Origem Situação

Os(s) Signatários(s) da presente, Vereadores(es) com assento neste legislativo, nos termos do Art. 124-A do regime interno, solicita(m) que vossa excelência submeta ao Plenário desta casa, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE APELO ao Senhor Hélio Mizukuti – Proprietário da Caiuá Assessoria, Consultoria e Planejamento.

Venho por meio desta MOÇÃO DE APELO solicitar com urgência o aumento da quantidade de parquímetros nas ruas de Chapecó. Com a modernização do sistema, diminuíram em praticamente metade o efetivo de parquímetros nas ruas e em decorrência disso, começou a gerar filas enormes, as pessoas em muitos casos têm de atravessar as vias movimentadas para cadastrar os seus veículos no sistema, causando assim um risco a vida de milhares de cidadãos que utilizam estes aparelhos todos os dias. Nos dias em que vivemos, a facilidade e agilidade são imprescindíveis, por isso este requerimento se faz de tanta importância para a população Chapecoense.

248/2018 18/10/2018 29/10/2018 Vereador

Aprovada

»»JOÃO LUIS SIQUEIRA

Os(s) Signatários(s) da presente, Vereadores(es) com assento neste legislativo, nos termos do Art. 124-A do regime interno, solicita(m) que vossa excelência submeta ao Plenário desta casa, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE APELO ao Prefeito Municipal de Chapecó, LUCIANO JOSÉ BULIGON.

Venho por meio desta MOÇÃO DE APELO solicitar que seja feito um estudo de viabilidade para a implantação de creches noturnas, no Município de Chapecó. A creche noturna é uma prática que já funciona no Brasil e foi pensando nas dificuldades de muitos pais e mães, que tem seus horários de trabalho prolongados até a madrugada. Em muitos casos, os pais não tem com quem deixar seus filhos nestes horários e muitas vezes, os mesmos acabam deixando as crianças sozinhas a noite. Com o intuito em trazer mais segurança e facilidade para pais e filhos, esta Moção se faz necessária para a população Chapecoense.

249/2018 17/10/2018 19/10/2018 Vereador

Aprovada

»»ITAMAR ANTONIO AGNOLETTO ADÃO VALCIR TEODORO ADERBAL ANTONIO P. DA SILVA ARESTIDE FIDELIS ASTRIT MARIA SAVARIS TOZZO

CLAIMAR CESAR DE CONTO CLEITON MARCIO FOSSÁ DELVINO DALL ROSA

DERLI MAIER

DIEGO FERNANDO ALVES ILDO ADÃO ANTONINI

JOÃO LUIS SIQUEIRA

JOÃO MARIA MARQUES ROSA

JOSE CELIO PORTELA

LUCIANE BRADELLA GIARETTA

MARCILEI ANDREA P. VIGNATTI

MAXIMINO COSTA

NEURI LUIZ MANTELLI

ORIDES ANTUNES

ROBERTO CARLOS N. DOS SANTOS

VALDEMIR ANTONIO STOBE

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento neste Legislativo, nos termos do Art.124-A do regimento interno, solicita(m a Vossa Excelência submeta esta ao Plenário, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE APELO, aos Candidatos ao Governo do Estado de Santa Catarina Senhor Carlos Moisés da Silva (Comandante Moisés) e o Senhor Gelson Luiz Merísio, para que seja criada uma extensão da Academia de Polícia Cívil do Estado de Santa Catarina – ACADEPOL em Chapecó. Importante para a região oeste, pois os alunos não teriam que se dirigir a grande Florianópolis para a realização do curso.

Termos em que pede deferimento.

14/01/2020 as 15:25:58 Página 278/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo:	Moção			
Número	Reunião	Deliberação	Origem	Situação
250/2018	17/10/2018	19/10/2018	Vereador	Aprovada
			»»ITAMAR ANTONIO AGNOLETTO	
			ADÃO VALCIR TEODORO	
			ADERBAL ANTONIO P. DA SILVA	
			ARESTIDE FIDELIS	
			ASTRIT MARIA SAVARIS TOZZO	
			CLAIMAR CESAR DE CONTO	
			CLEITON MARCIO FOSSÁ	
			DELVINO DALL ROSA	
			DERLI MAIER	
			DIEGO FERNANDO ALVES	
			ILDO ADÃO ANTONINI	
			JOÃO LUIS SIQUEIRA	
			JOÃO MARIA MARQUES ROSA	
			JOSE CELIO PORTELA	
			LUCIANE BRADELLA GIARETTA	
			MARCILEI ANDREA P. VIGNATTI	
			MAXIMINO COSTA	
			NEURI LUIZ MANTELLI	
			ORIDES ANTUNES	
			ROBERTO CARLOS N. DOS SANTOS	
			VALDEMIR ANTONIO STOBE	

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento neste Legislativo, nos termos do Art.124-A do regimento interno, solicita(m a Vossa Excelência submeta esta ao Plenário, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE APELO, aos Candidatos ao Governo do Estado de Santa Catarina Senhor Carlos Moisés da Silva (Comandante Moisés) e o Senhor Gelson Luiz Merísio, para que assumam o compromisso de manter a equipe da Divisão de Investigação Criminal - DIC, na cidade de Chapecó, desde o Delegado Regional, Senhor Vagner Papini e demais colegas da equipe. Além de prestarem um serviço nobre a sociedade Chapecoense, estão mantendo tudo na mais perfeita ordem. No atual pleito eleitoral, observa-se a preocupação com a segurança pública pelos candidatos, tanto no âmbito Estadual como no Federal, por isso a solicitação ao futuro governador em manter uma equipe que deu certo e traz resultados a comunidade.

	Termos em que	pede deferim	ento.	
251/2018	17/10/2018	19/10/2018	Vereador	Aprovada
			»»ITAMAR ANTONIO AGNOLETTO	_
			ADÃO VALCIR TEODORO	
			ADERBAL ANTONIO P. DA SILVA	
			ARESTIDE FIDELIS	
			ASTRIT MARIA SAVARIS TOZZO	
			CLAIMAR CESAR DE CONTO	
			CLEITON MARCIO FOSSÁ	
			DELVINO DALL ROSA	
			DERLI MAIER	
			DIEGO FERNANDO ALVES	
			ILDO ADÃO ANTONINI	
			JOÃO LUIS SIQUEIRA	
			JOÃO MARIA MARQUES ROSA	
			JOSE CELIO PORTELA	
			LUCIANE BRADELLA GIARETTA	
			MARCILEI ANDREA P. VIGNATTI	
			MAXIMINO COSTA	
			NEURI LUIZ MANTELLI	
			ORIDES ANTUNES	
			ROBERTO CARLOS N. DOS SANTOS	
			VALDEMIR ANTONIO STOBE	

14/01/2020 as 15:25:58 Página 279/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção

Número Reunião Deliberação Origem

Situação

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento neste Legislativo, nos termos do Art.124-A do regimento interno, solicita(m a Vossa Excelência submeta esta ao Plenário, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE APELO, aos Candidatos ao Governo do Estado de Santa Catarina Senhor Carlos Moisés da Silva (Comandante Moisés) e o Senhor Gelson Luiz Merísio, para que seja respeitado e cumprido o Decreto com a regulamentação da data base das promoções da Polícia Civil. A reivindicação é antiga e muito importante para a valorização e motivação da categoria, que há anos luta por isso.

Termos em que pede deferimento.

252/2018 17/10/2018 19/10/2018 Vereador

Aprovada

»»ITAMAR ANTONIO AGNOLETTO
ADÃO VALCIR TEODORO
ADERBAL ANTONIO P. DA SILVA
ARESTIDE FIDELIS
ASTRIT MARIA SAVARIS TOZZO
CLAIMAR CESAR DE CONTO
CLEITON MARCIO FOSSÁ
DELVINO DALL ROSA
DERLI MAIER
DIEGO FERNANDO ALVES
ILDO ADÃO ANTONINI
JOÃO LUIS SIQUEIRA

JOÃO MARIA MARQUES ROSA JOSE CELIO PORTELA

LUCIANE BRADELLA GIARETTA MARCILEI ANDREA P. VIGNATTI

MAXIMINO COSTA NEURI LUIZ MANTELLI ORIDES ANTUNES

ROBERTO CARLOS N. DOS SANTOS

VALDEMIR ANTONIO STOBE

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento neste Legislativo, nos termos do Art.124-A do regimento interno, solicita(m) a Vossa Excelência submeta esta ao Plenário, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE APELO, aos Candidatos ao Governo do Estado de Santa Catarina Senhor Carlos Moisés da Silva (Comandante Moisés) e o Senhor Gelson Luiz Merísio, para que seja construída uma nova sede para a Divisão de Investigação Criminal – DIC, na cidade de Chapecó. A construção é de suma importância para promover um atendimento adequado aos usuários do espaço e melhor condições de trabalho para a equipe.

Termos em que pede deferimento.

253/2018

19/10/2018 29/10/2018 Vereador

Aprovada

»»JOÃO LUIS SIQUEIRA

Os(s) Signatários(s) da presente, Vereadores(es) com assento neste legislativo, nos termos do Art. 124-A do regime interno, solicita(m) que vossa excelência submeta ao Plenário desta casa, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE APELO ao Prefeito Municipal de Chapecó, LUCIANO JOSÉ BULIGON.

Venho por meio desta MOÇÃO DE APELO solicitar com urgência o aumento da quantidade de parquímetros nas ruas de Chapecó. Com a modernização do sistema, diminuíram em praticamente metade o efetivo de parquímetros nas ruas e em decorrência disso, começou a gerar filas enormes, as pessoas em muitos casos têm de atravessar as vias movimentadas para cadastrar os seus veículos no sistema, causando assim um risco a vida de milhares de cidadãos que utilizam estes aparelhos todos os dias. Nos dias em que vivemos, a facilidade e agilidade são imprescindíveis, por isso este requerimento se faz de tanta importância para a população Chapecoense.

254/2018

19/10/2018

29/10/2018 Vereador

Aprovada

»»MAXIMINO COSTA

14/01/2020 as 15:25:58 Página 280/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção

Número Reunião Deliberação Origem S

Situação

O(s) Signatários(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência Submeta este Plenário, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE APELO, ao Excelentíssimo Senhor – LUCIANO JOSÉ BULIGON – Prefeito Municipal de Chapecó, ao Senhor, IVAN CARLOS AGNOLETTO – Secretário de Juventude Esporte e Lazer do Município de Chapecó, para que seja revisto a decisão tomada, em relação a desativação da pista de Skate localizada junto ao Complexo esportivo verdão.

Considerando: A necessidade de se manter esse espaço tão importante para a prática esportiva e de lazer para os nossos jovens e adolescentes, que praticam o skate entre outros esportes relacionados;

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente moção.

255/2018 22/10/2018 29/10/2018 Vereador

Aprovada

»»ITAMAR ANTONIO AGNOLETTO

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador (es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do regimento interno, solicita(m) a Vossa Excelência que submeta esta ao Plenário, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE APELO, Ao Excelentíssimo Senhor EDUARDO PINHO MOREIRA - Governador do Estado de Santa Catarina, Excelentíssimo Senhor SILVIO DREVECK - Presidente Assembleia Legislativa de Santa Catarina – ALESC, Excelentíssimo Senhor SÉRGIO ANTONIO GALLI - Secretário Executivo de Desenvolvimento Regional – ADR Chapecó e a Vossa Senhoria LUIZ HESSMANN - Diretor Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina - Epagri, para que seja realizado através de Lei Estadual uma justa homenagem ao ex-funcionário da Epagri de Chapecó, Engenheiro ANTONIO MARIO SCHERER (in memoriam), dando seu nome ao Centro de Treinamento da Epagri – Cetrec.

Antonio Mario Scherer, é natural de Palmeira das Missões – RS, onde viveu a infância na fazenda do pai e apaixonou-se pelo trabalho na terra, levando-o a escolher sua futura profissão, Engenheiro Agrônomo. Formou-se em 1973 pela Universidade Federal de Santa Maria. Prestou concurso público para a ACARESC – Extensão Rural de SC, iniciando a carreira na cidade de Xavantina e transferindo-se para Chapecó em 1974, onde trabalhou como técnico e após coordenador de agricultura. No ano de 1975, assumiu a supervisão regional de Chapecó, onde permaneceu por 14 anos. No ano de 1983, viabilizou a construção da sede do escritório regional da ACARESC e o início da construção do Centro de Treinamento, que é referência para a formação e capacitação de agricultores. Ambas as obras tiveram seu empenho total, desde o projeto, como a conquista de verbas.

Sua dedicação pelo trabalho lhe conferiu destaque e foi nomeado presidente da Epagri, de julho de 1992 até janeiro de 1995. Neste período, recebeu certificado de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à agricultura catarinense. O senhor Antonio, faleceu em 14 de dezembro de 2017, aos 69 anos.

Assim sendo, é desejo de colegas e amigos prestar esta justa homenagem uma vez que desempenhou sua vida profissional com dedicação e comprometimento.

Em anexo, um abaixo-assinado com 400 assinaturas coletadas e o histórico completo do Engenheiro.

Termos em que pede deferimento.

256/2018 23/10/2018 29/10/2018 Vereador

Aprovada

»»NEURI LUIZ MANTELLI

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência que submeta está ao Plenário, e se aprovada, seja entregue MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO para as Técnicas, Professoras e Ginastas da Associação de Ginástica Rítmica de Chapecó nominadas abaixo, que participaram e foram bem-sucedidas conquistando bons resultados e medalhas no XXIII Torneio Nacional de Ginástica Rítmica realizado em São Bernardo do Campo – SP nos dias 18, 19, 20 e 21 deste mês, competição que reuniu 400 ginastas de diversos estados do país:

Rafaella Mantelli, Vitória Ribas, Isadora Vivian, Eloiza Ferrari, Maria Eduarda Pereira e Marina Stefanes – Conjunto Campeão na Modalidade Infantil;

Julie Bez, Laura Silva, Maria Eduarda Rodrigues, Amanda Gomes, Isabeli Fernandes e

Manuela Ristow - Conjunto Pré-Infantil 4º colocado:

Marina Marchiori – Ginasta Campeã Geral Adulto:

Comissão técnica: Tatiane Floss, Fabiana Pace e Cristiane Carminatt.

Com esta Moção de Parabenização, que entregaremos a cada uma das componentes nominadas, queremos reconhecer o esforço nos treinamentos e competições em que a AGIRC participa, como também a dedicação de todos os envolvidos sejam pais, amigos, simpatizantes e colaboradores que incentivam a equipe, e que os bons resultados continuem acontecendo com o esforço de todos representando bem nossa cidade.

Com isso, peço aos demais colegas vereadores a aprovação da presente Moção, para posterior entrega às homenageadas.

257/2018 29/10/2018 13/12/2018 Vereador Aprovada

»»JOÃO MARIA MARQUES ROSA

14/01/2020 as 15:25:58 Página 281/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção

Número Reunião Deliberação Origem

Situação

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento neste Legislativo, nos termos do Art.124-A do regimento interno, solicita(m) a Vossa Excelência que submeta esta ao Plenário, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE APELO, ao Candidato eleito ao Governo do Estado de Santa Catarina Senhor CARLOS MOISÉS DA SILVA (Comandante Moisés), para que seja construído um Colégio Militar na cidade de Chapecó. Valorização da meritocracia, disciplina rígida, noções de hierarquia, cidadania e respeito são ativos que vem atraindo um público cada vez maior para essas instituições. Além dos resultados de qualidade acima da média nacional, os colégios fazem um trabalho efetivo de prevenção contra o tráfico e violência.

Termos em que pede deferimento.

258/2018 30/10/2018 09/11/2018 Vereador

Aprovada

»»CLEBER CECCON

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência submeta esta ao Plenário, e se aprovada, seja enviada MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO, Desta Casa Legislativa, a Coordenação, Grupos de Trabalho, Famílias Assentadas, do ASSENTAMENTO DOM JOSÉ GOMES – CHAPECÓ, pela comemoração dos 10 anos de história de luta, conquistas, organização e trabalho na produção de alimentos orgânicos, saudáveis, promoção a inclusão, na formação de cidadãos do Assentamento Dom José Gomes.

Considerando: Que um dos principais objetivos da reforma agrária é o de promover a melhoria de vida das pessoas excluídas do processo produtivo a partir da democratização do uso da terra; da produção de alimentos de forma diversificada para abastecimento da população através de sistemas sustentáveis; da geração de renda; do estímulo à organização e cooperação e da produção de alimentos para o autoconsumo das famílias assentadas;

Considerando: Que informações do IBGE referente ao Censo Agropecuário demonstram que a maioria dos alimentos que chegam à mesa dos brasileiros são oriundos da agricultura familiar, contribuindo com a produção nacional em 87% da mandioca, 70% do feijão, 46% do milho, 38% do café, 34% do arroz, 58% do leite, 59% do plantel de suínos, 50% das aves, 30% dos bovinos e 21% do trigo;

Considerando: Que no Assentamento Dom José Gomes, em Chapecó/ SC, as principais linhas produtivas para geração de renda definidas pelo "Plano de Desenvolvimento do Assentamento" que estão em implantação são: bovinocultura de leite; piscicultura; horticultura, entre outras atividades;

Considerando: Que a biodiversidade que o sistema proporciona gerando uma maior estabilidade ambiental; manutenção da diversidade de materiais genéticos de origem vegetal e animal e alimentação diversificada em quantidade e qualidade para as famílias dos agricultores.

Considerando: Que outro aspecto importante é a geração da "renda não monetária", ou seja, é aquele recurso que a família deixa de desembolsar com a compra da alimentação por estar produzindo-a na propriedade ou comunidade.

Pelas considerações supracitadas e muitas outras é que se faz a presente moção.

259/2018 30/10/2018 31/10/2018 Vereador

Aprovada

»»LUCIANE BRADELLA GIARETTA

14/01/2020 as 15:25:58 Página 282/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção

Número Reunião Deliberação Origem

Situação

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta ao Plenário desta Casa, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor LUCIANO JOSÉ BULIGON - Prefeito Municipal de Chapecó.

A presente Moção tem como objetivo solicitar com urgência a reforma geral do Centro de Educação Infantil Municipal Proteção e da Escola Básica Municipal Vila Real.

Sabe-se que o Centro de Educação Infantil Municipal Proteção e a Escola Básica Municipal no bairro Vila Real, são lugares de grande utilização por parte da população do referido bairro, onde pais de alunos acompanham o crescimento e o estudo dos filhos na educação infantil e também no ensino fundamental, onde os mesmos encontram na escola grande aprendizado educacional e momentos de lazer. Esta Vereadora esteve no local e verificou que a situação é crítica. Tendo em vista a segurança dos alunos e dos pais é de suma importância a revitalização geral do CEIM Proteção e também da Escola Básica Vila Real. Bem como concertar e reformar os seguintes:

- Manutenção geral do telhado;
- Melhoria na Iluminação;
- Manutenção da quadra de esportes;
- Reforma e pintura do parquinho;
- Corte da grama com roçada e limpeza;
- Lixeiras com identificação para separação do lixo;
- Pintura em geral.

260/2018 06/11/2018 07/11/2018 Vereador

Aprovada

»»NEURI LUIZ MANTELLI

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência que submeta esta ao Plenário, e se aprovada, seja entregue MOÇÃO DE APELO aos Senhores WAGNER VALDIVINO MEIRELLES, Delegado Regional de Polícia Civil de Chapecó, CARLOS AUGUSTO DE ANDRADE MORBINI, Diretor de Fronteira da Polícia Civil, MARCOS FLÁVIO GHIZONI JR., Delegado Geral de Polícia Civil de Santa Catarina e ALCEU DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR, Secretário de Estado de Segurança Pública, para que, por ato administrativo da Polícia Civil ou Secretaria de Estado de Segurança Pública (quem tiver atribuição para tal), seja nomeada a 3ª Delegacia de Polícia Civil de Chapecó como "3ª Delegacia de Polícia Civil de Fronteira de Chapecó Delegado Márcio Leandro Marcelino".

O delegado Márcio Marcelino, 38 anos, que atualmente atuava na Delegacia de Balneário Piçarras no litoral do Estado, morreu na noite da última sexta feira dia 2 em decorrência de uma infecção pulmonar seguida de parada cardíaca. Ele era natural de São Miguel do Iguaçu no Paraná, atuou nas Comarcas de Chapecó, Fraiburgo e por último em Piçarras.

Doutor Márcio, durante os nove que atuou em Chapecó, sempre foi destaque na imprensa por seu trabalho no combate ao crime. O auge, entre os anos de 2013 e 2016, era destaque nos jornais semanalmente, quando não até mais de uma vez em decorrência de operações da 3ª DP, Delegacia que ajudou a inaugurar e que por lá esteve até sua promoção e transferência para Fraiburgo.

Os bandidos conheciam bem o Delegado Márcio enquanto esteve a frente da 3ª DP, as operações eram constantes, não só no grande Efapi, mas em toda a cidade. A comunidade que precisava da Polícia Civil, como também colegas de trabalho e amigos, conheciam bem a pessoa que era Márcio, sempre educado, cordial, de poucas palavras e pronto pra ajudar, deixou sua marca na cidade, principalmente no Efapi.

Com a presente Moção solicitamos aos comandos local e estadual da Polícia Civil para que seja nomeada a 3ª DP de Chapecó como o nome do Dr. Márcio e, assim, efetivar uma homenagem póstuma ao profissional que por lá atuou sempre com muita dedicação e entusiasmo, e por consequência, os resultados sempre apareceram na imprensa. Com isso, peço a aprovação desta pelos demais colegas e vereadores, como também fica aberto para subscrições.

261/2018

07/11/2018 19/11/2

19/11/2018 Vereador »»JATIR JOSE BALBINOT Aprovada

14/01/2020 as 15:25:58 Página 283/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção

Número Reunião Deliberação Origem

Situação

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta ao Plenário desta Casa, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor LUCIANO JOSÉ BULIGON Prefeito Municipal de Chapecó.

A presente Moção tem como objetivo solicitar a colocação de duas lombadas físicas andes da entrada ao Acesso Distrito Industrial Flávio Baldissera.

No desenvolvimento do projeto de pavimentação asfáltica ao Acesso Distrito Industrial Flávio Baldissera, o mesmo foi completado com duas lombadas físicas para redução de velocidade, pois trata-se de trecho com pouca visibilidade na saída de pista. Devido a ocorrências de acidentes no local e alto perigo de colisões pelo excesso de velocidade, pedimos conforme (abaixo-assinado em anexo) que seja colocado novamente as lombadas, uma antes e outra apos a entrada de acesso à propriedade do Sr. Nino Nadir Ivo Grando, conforme Projeto original.

262/2018 07/11/2018 21/11/2018 Vereador

Retirada

»»MARCILEI ANDREA P. VIGNATTI

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta esta ao Plenário, e se aprovada, que se envie MOÇÃO DE APELO ao Sr. LUCIANO JOSÉ BULIGON - Prefeito Municipal de Chapecó, para que seja incluído uma casa lotérica no bairro Jardim do Lago, conforme solicitação feita pelos moradores local.

CONSIDERANDO

- A demanda de atendimento para a comunidade local.
- Que a casa lotérica da grande Efapi não comporta os moradores do bairro Jardim do Lago.
- Que em dias de grande movimento o tempo de espera aumenta consideravelmente.

263/2018

08/11/2018 08/11/2018 Vereador

Aprovada

»»NEURI LUIZ MANTELLI

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência que submeta está ao Plenário, e se aprovada, seja entregue MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Chapecó, LUCIANO BULIGON, para que a Administração tape os buracos abertos pela Casan a mais de 90 dias na Rua Cunha Porã, acesso ao Complexo Penitenciário de Chapecó.

A Casan, quando faz manutenção em sua rede, deixa o asfalto danificado para que a Administração através da Secretaria responsável faça a recuperação. Até ai, nada de anormal, afinal, em que pese danificar o asfalto, não tem como a Casan deixar de fazer o seu serviço. O problema é que a Administração demora muito tempo para tal recuperação do asfalto, e isso sim é que é um problema para motoristas e motociclistas que trafegam por Chapecó.

Esta Moção é para que sejam tapados os buracos abertos a mais de 90 dias na Rua Cunha Porã no Efapi, mas poderia servir de incentivo para que a Administração montasse uma equipe exclusiva para essa finalidade afim de agilizar essas recuperações do asfalto e assim não prejudicar o trânsito em nossa cidade, evitando assim também eventuais prejuízos e danos aos veículos, principalmente suspensão, que passam por esses locais.

Com isso, com o máximo respeito, peço a aprovação de todos.

264/2018 08/11/2018 09/11/2018 Vereador

Aprovada

»»MARCILEI ANDREA P. VIGNATTI

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta esta ao Plenário e se aprovada, se envie MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO à UNIVERSIDADE COMUNITÁRIA REGIONAL DE CHAPECÓ - Unochapecó, pelo seu ótimo desempenho na avaliação do Ministério da Educação – MEC, na qual a instituição alcançou nota máxima.

Em uma escala que vai de 1 a 5 , a Unochapecó alcançou nota máxima e seu desempenho a coloca entre as melhores universidades do país, fazendo com que a instituição seja a segunda de Santa Catarina e a primeira da região Oeste a ter essa conquista. Com uma história de quase 50 anos, a Unochapecó possuí grande visibilidade no meio acadêmico, é uma instituição com caráter comunitário (uma vez em que foi criada através de uma lei municipal) e de total comprometimento com a comunidade acadêmica em geral, a qual procura sempre estabelecer um ensino qualitativo com oportunidades reais de aprendizagem. Nesse sentido, pelo excelente desempenho e trabalho prestado à sociedade, gostaríamos de parabenizar a universidade pela merecida nota 5 alcançada na avaliação do MEC.

265/2018 19/11/2018 20/11/2018 Vereador

Aprovada

»»ADÃO VALCIR TEODORO

14/01/2020 as 15:25:58 Página 284/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção

Número Reunião Deliberação Origem

Situação

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência submeta está ao Plenário, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor LUCIANO BULIGON – Prefeito Municipal de Chapecó. Para que sejam feitas melhorias na Rua Laguna, Bairro Eldorado.

Que a Administração Municipal por meio da Superintendência da Efapi, realize estudos para que seja efetuado melhorias na Rua Laguna entre as Ruas Gaspar e São José do Cedro no Bairro Eldorado. A situação desta rua é crítica. O intuito da moção é dar ciência a Superintendência da urgente necessidade de melhoria do acesso aos usuários, também facilitará o tráfego de veículos e pedestres que transitam por este local.

266/2018 20/11/2018 21/11/2018 Vereador

Aprovada

»»JATIR JOSE BALBINOT

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta ao Plenário desta Casa, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor LUCIANO JOSÉ BULIGON Prefeito Municipal de Chapecó.

A presente Moção tem como objetivo solicitar elaboração do projeto de pavimentação asfáltica no acesso que liga empresas à Rodovia SC 283, Km 05. Eis que a execução da obra bem como os ônus dela decorrentes as empresas ali estabelecidas se dispõe a custear.

Sabe-se que no local encontra-se várias empresas que contribuem para o crescimento de Chapecó, a exemplo da Servioeste Soluções Ambientais, Pavimentação Trein, Mudanças Ribeiro, Moveis Sob-Medida, Fábrica de Ração, entre outros. Há tempos os empresários e moradores pedem a conclusão da pavimentação asfáltica, aproximadamente 900 metros. É importante destacar que está iniciativa ira solucionar o problema de poeira em dias de sol e lama em dias de chuva, onde há o acumulo de água e a via fica praticamente intransitável, oferecendo risco para os mesmos. Está reivindicação busca aumentar o bem-estar e a segurança dos moradores e funcionários que transitam pelo local diariamente. Solicita-se que tal demanda seja suprida o mais breve possível. Imagem em anexo.

267/2018 20/11/2018 21/11/2018 Vereador

Aprovada

»»CLEBER CECCON ADÃO VALCIR TEODORO ADERBAL ANTONIO P. DA SILVA ARESTIDE FIDELIS ASTRIT MARIA SAVARIS TOZZO CLAIMAR CESAR DE CONTO CLEITON MARCIO FOSSÁ DELVINO DALL ROSA **DERLI MAIER** DIEGO FERNANDO ALVES ILDO ADÃO ANTONINI ITAMAR ANTONIO AGNOLETTO JATIR JOSE BALBINOT JOÃO LUIS SIQUEIRA JOÃO MARIA MARQUES ROSA JOSE CELIO PORTELA MARCILEI ANDREA P. VIGNATTI NEURI LUIZ MANTELLI **ORIDES ANTUNES** ROBERTO CARLOS N. DOS SANTOS VALDEMIR ANTONIO STOBE

14/01/2020 as 15:25:58 Página 285/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção

Número Reunião Deliberação Origem Situação

O(s) Signatários(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência Submeta este Plenário, e se aprovada, se envie ao Excelentíssimo Senhor EDUARDO PINHO MOREIRA – Governador de Estado de Santa Catarina, a Senhora SIMONE SCHRAMM, Secretária de Estado da Educação de Santa Catarina – MOÇÃO DE APELO, para que seja realizado com urgência a publicação do edital de contratação de professores ACTs, segundo professor, para atuar na educação especial.

Considerando: A lei estadual nº 17.143/2017, obriga a presença de um segundo professor nas salas de aula das escolas de educação básica da rede pública do estado quando houver alunos com diagnóstico de deficiências ou transtornos.

Considerando: Que o projeto de lei nº 0207.3/13, apresentado pela Deputada Luciane Carminatti, foi fruto de um amplo debate e estudo com os educadores, escolas de educação Básica que integram o sistema estadual de educação de Santa Catarina, bem como na Comissão de Educação da Assembleia Legislativa;

Considerando: A necessidade e demanda existente, na atuação do segundo professor, profissional da área de educação especial que acompanha e atua com o professor titular em sala de aula, a fim de atender aos alunos com deficiências matriculadas nas etapas e modalidade da educação básica regular das escolas públicas do Estado de Santa Catarina;

Considerando: Como educador e vereador, mais do que nunca, reafirmo o meu compromisso de atuar pela educação especial, pelos educadores que se dedicam a essa área tão importante e pelos estudantes e suas famílias. A lei do segundo professor concretiza direitos que a educação catarinense não deve perder.

Pelas considerações supracitadas e muitas outras é que se faz a presente moção.

268/2018 20/11/2018 21/11/2018 Vereador

Retirada

»»JOÃO MARIA MARQUES ROSA

O(s) Signatário (s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124 – A, do Regimento Interno, solicita (m) a Vossa Excelência que Submeta esta ao Plenário, e se aprovada, se envie, MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO, ASMAC – Associação de Motoristas Amigos de Chapecó.

Tal moção tem por objetivo homenagear Associação de Motoristas Amigos de Chapecó, pelo trabalho prestado à sociedade. Na organização de jantares beneficiantes visto que associação possui estrutura logística para atender até 1.600 pessoas, desde sua fundação já realizou mais de 300njantares beneficiantes cujo valor arrecadado foi doado a pacientes acometidos por doenças graves.

Que foi fundada em 30/05/2008 por motoristas que trabalhavam em uma empresa frigorifica da nossa cidade, hoje contamos com aproximadamente 45 pessoas que ajudam e participam ativamente da associação entre elas motoristas, empresários, dentistas, funcionários públicos entre outras. Desde o seu início é prestado serviços voluntários a pessoas que nos procuram seja para tratamento médico, compra de prótese, famílias que tiveram casas queimadas, escolas, creches e comunidades, pessoas que estejam passando por dificuldades e resolvem fazer jantares beneficentes e as comunidades em suas festas.

A ASMAC hoje conta com todo o equipamento para desenvolver os eventos seja ele macarronada com frango ou risoto no tacho, entre os bens estão: máquina para fazer macarrão, panelas, bacias, espetos, fogareiros, pegadores, tachos de ferro e uma Kombi para fazer o transporte de todo os utensílios. A associação não se envolve com parte financeira, arrecadação de donativos e vendas de ingressos dos eventos, geralmente a equipe se divide em duas para cuidar da cozinha e churrasqueira.

O trabalho se inicia bem antes do evento, geralmente ocorre uma visita para conhecer a situação dos beneficiados e encontros com a família para a organização do evento, auxiliamos com lista de produtos necessários e ideias para melhor desenvolvimento da janta.

Todo esse trabalho é totalmente voluntário, não é cobrado nada dos beneficiados e também não é recebido nenhum auxílio de entidades. Hoje a associação se mantém com dois eventos anuais, que são o baile do chopp e o risoto no tacho e o principal objetivo da ASMAC é ajudar as pessoas em seus momentos de dificuldades.

269/2018 20/11/2018 21/11/2018 Vereador

Retirada

»»JOÃO MARIA MARQUES ROSA

14/01/2020 as 15:25:58 Página 286/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção

Número Reunião Deliberação Origem Situação

O(s) Signatário (s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124 – A, do Regimento Interno, solicita (m) a Vossa Excelência Submeta este Plenário, e se aprovada, se envie, MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO, Associação denominada Coyoty's Moto Clube Brasil.

Tal moção tem por objetivo homenagear Associação denominada Coyoty's Moto Clube Brasil sem fins econômicos com sua fundação de direito em 7 de dezembro de 1999 e oficializada em 7 de dezembro de 2001 com sede em Olinda no estado de Pernambuco com a finalidade de caráter filantrópico, organizacional, assistencial, promocional, recreativo e educacional. Tem como finalidade promover ações sociais de apoio a comunidade e tem como hobby rodar com suas motocicletas aos quatro cantos do mundo.

A partir de 1° de julho de 2018 instalou-se em Chapecó e inaugurou sua sede em 27 de outubro de 2018.

Tem como objetivo aqui em Chapecó organizar os irmãos Coyotys na prática de ações sociais para a comunidade através do seu Suporte Social 7HAS e o hobby de rodar com suas motocicletas.

Seu Comando é organizado da seguinte forma:

Presidente: Sérgio José Silva

Vice-Presidente: Everaldo Jose Trindade Lima (Buba) Diretor Nacional: Jeferson Rodrigo Griebeler (Branco) Diretor Regional: Laidelson Domingos Rossetto (Kikito) Sub-diretor Regional: Marcos Fernando de Oliveira (MM)

Secretário: Gilson Bento Engelke Junior (Poeta)

Sede em Chapecó localizada na Rua 7 de setembro, 2520

Responsáveis pelas ações realizadas:

Diretor Kikito Secretário Poeta

Colaboradores do Suporte Social

Eloá Fortes
Daniela Tibes
Jeferson de Araujo

Segue anexas as ações realizadas.

270/2018 21/11/2018 22/11/2018 Vereador

Aprovada

»»JOÃO MARIA MARQUES ROSA

O(s) Signatário (s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124 – A, do Regimento Interno, solicita (m) a Vossa Excelência que Submeta esta ao Plenário, e se aprovada, se envie, MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO, Associação denominada Coyoty's Moto Clube Brasil.

A presente Moção tem como objetivo parabenizar a associação Coyoty's Moto Clube Brasil de Chapecó, cuja a sede está na rua Sete de Setembro, com o objetivo contar com os membros para a prática de ações sociais na comunidade, através do seu Suporte Social 7HAS e exercer seu hobby de rodar com suas motocicletas. Entre as ações realizadas podemos destacar o auxílio na reconstrução da casa do Leandro de Quadros que queimou, auxilio também para a vestimenta dos noivos na ocasião do casamento Social Coletivo 2018, na IEQ Bela Vista, auxilio na doação de alimentos para a feijoada solidaria de Daniela Tibes e seu esposo Jeferson, além disso, auxiliaram também em materiais para as Sra. Elenita exercer a função de manicure, doações de agasalhos para a igreja Lar de Jesus. Uma associação de motociclistas que cumpre valorosamente seu objetivo de ajudar a sociedade chapecoense.

Em anexo algumas fotos das ações realizadas.

271/2018 21/11/2018 22/11/2018 Vereador

Aprovada

»»JOÃO MARIA MARQUES ROSA

14/01/2020 as 15:25:58 Página 287/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção

Número Reunião Deliberação Origem Situação

O(s) Signatário (s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124 – A, do Regimento Interno, solicita (m) a Vossa Excelência que Submeta esta ao Plenário, e se aprovada, se envie, MOÇÃO DE

PARABENIZAÇÃO, ASMAC – Associação de Motoristas Amigos de Chapecó.

Tal moção tem por objetivo homenagear Associação de Motoristas Amigos de Chapecó, pelo trabalho prestado à sociedade. Na organização de jantares beneficiantes visto que associação possui estrutura logística para atender até 1.600 pessoas, desde sua fundação já realizou mais de 300 jantares beneficiantes cujo valor arrecadado foi doado a pacientes acometidos por doenças graves.

Que foi fundada em 30/05/2008 por motoristas que trabalhavam em uma empresa frigorifica da nossa cidade, hoje contamos com aproximadamente 45 pessoas que ajudam e participam ativamente da associação entre elas motoristas, empresários, dentistas, funcionários públicos entre outras. Desde o seu início é prestado serviços voluntários a pessoas que nos procuram seja para tratamento médico, compra de prótese, famílias que tiveram casas queimadas, escolas, creches e comunidades, pessoas que estejam passando por dificuldades e resolvem fazer jantares beneficentes e as comunidades em suas festas.

A ASMAC hoje conta com todo o equipamento para desenvolver os eventos seja ele macarronada com frango ou risoto no tacho, entre os bens estão: máquina para fazer macarrão, panelas, bacias, espetos, fogareiros, pegadores, tachos de ferro e uma Kombi para fazer o transporte de todo os utensílios. A associação não se envolve com parte financeira, arrecadação de donativos e vendas de ingressos dos eventos, geralmente a equipe se divide em duas para cuidar da cozinha e churrasqueira.

O trabalho se inicia bem antes do evento, geralmente ocorre uma visita para conhecer a situação dos beneficiados e encontros com a família para a organização do evento, auxiliamos com lista de produtos necessários e ideias para melhor desenvolvimento da janta.

Todo esse trabalho é totalmente voluntário, não é cobrado nada dos beneficiados e também não é recebido nenhum auxílio de entidades. Hoje a associação se mantém com dois eventos anuais, que são o baile do chopp e o risoto no tacho e o principal objetivo da ASMAC é ajudar as pessoas em seus momentos de dificuldades.

272/2018 23/11/2018 23/11/2018 Vereador

Aprovada

>>>DELVINO DALL ROSA

ITAMAR ANTONIO AGNOLETTO

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador (es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do regimento interno, solicita(m) a Vossa Excelência que submeta esta ao Plenário, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO, ao senhor FLÁVIO PASQUALI, empresário, diretor da Plásticos Pasquali Ltda.

Tal moção tem por objetivo homenagear o Senhor Flávio Pasquali, por ter na noite de quinta-feira (22.11.2018) recebido o troféu Empresário do Ano 2018.

Flávio Pasquali é natural de Chapecó, engenheiro civil, foi conselheiro, diretor financeiro adjunto e vice-presidente da ACIC. Também presidiu o Conselho Deliberativo da Associação, atualmente é diretor da empresa Plásticos Pasquali. .

Tal honraria, Troféu Nelson Galina, foi concedida pela Comunidade Econômica de Chapecó que elegeu na noite de ontem, no salão nobre do Clube Recreativo Chapecoense (CRC), o Empresário do Ano 2018, na 26ª edição do evento. O Empresário do Ano é organizado pela Associação Comercial e Industrial de Chapecó (ACIC).

Dessa forma parabenizamos o Senhor Flávio Pasquali pela distinta homenagem recebida pela classe empresarial do município de Chapecó.

Diante do exposto, receba as homenagens do Poder legislativo, que vai por todos os parlamentares assinado.

273/2018 29/11/2018 07/12/2018 Vereador

Aprovada

»»ASTRIT MARIA SAVARIS TOZZO

14/01/2020 as 15:25:58 Página 288/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção Número Reunião Deliberação Origem Situação

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta ao Plenário desta Casa, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE APELO, ao Excelentíssimo Senhor Carlos Moisés da Silva – Governador Eleito do Estado de Santa Catarina e sua equipe de transição por meio dos Excelentíssimos senhores Luiz Felipe Ferreira – Contábil/Financeira, Fabiano Ramalho – Jurídico/Compliance, Marcelo Haendchen Dutra – Contábil/Financeira, Valdez Rodrigues Venâncio – Militar, André Pinheiro de Oliveira – Auditor, Naiara Czarnobai Augusto – MPSC

Jorge Eduardo Tasca - Militar, Wanderlei Pereira das Neves - Auditor, Iara Costa Leite - Professora de Relações Internacionais, Queila de Araújo Duarte - Procuradora do Estado,

Luis Augusto Araujo – Engenheiro Agrônomo, para que seja contratado Médico Perito para a Unidade Regional da Perícia Médica de Chapecó.

Mediante recebimento, através deste gabinete de inúmeras reclamações sobre a falta de Médico Perito na Regional de Chapecó, é perceptível a necessidade deste profissional que desde maio de 2010 a perícia de Chapecó não possui, pois o que estava atuando se aposentou. Por meio de levantamentos de dados constatou-se que a Regional de Chapecó juntamente com suas sub-regionais de: Dionísio Cerqueira, Palmitos, Maravilha, São Lourenço do Oeste, São Miguel do Oeste, Xanxerê, tem um quadro funcional de: 10 administrativos, 2 Psicólogos, 1 Assistente Social, 1 Médico Perito(este lotado na sub-regional de Xanxerê), sendo que a equipe de Chapecó é composta por: 3 administrativos, 1 Psicólogo e 1 Assistente Social.

A Regional de Chapecó no ano de 2017 teve 3.599 encaminhamentos, destes 1.180 em Chapecó e até o final do mês de setembro de 2018 já atendeu 975. De posse desses dados observa-se a urgência em contratar Médico Perito para esta regional. Justifica-se também pela dificuldade de locomoção dos servidores públicos que muitas vezes é necessário a perícia ser presencial e precisam se deslocar para a regional de Joaçaba, ou para as sub-regionais de Xanxerê entre outras, segue em anexo mapa para constatação dos quadros funcionais das Unidades Regionais da Perícia Médica de: Chapecó e Joacaba.

Ante o exposto, conclui-se que o tema acima justificado é de extrema pertinência, em razão disso, se faz a presente MOÇÃO DE APELO, e ainda, solicito ao Senhor Presidente, Senhores Vereadores a aprovação da proposição, por parte dos nobres vereadores desta Egrégia Casa.

Ante o exposto, conclui-se que o tema acima justificado é de extrema pertinência, em razão disso, se faz a presente MOÇÃO DE APELO, e ainda, solicito ao Senhor Presidente, Senhores Vereadores a aprovação da proposição, por parte dos nobres vereadores desta Egrégia Casa.

274/2018 29/11/2018 06/12/2018 Vereador

Aprovada

»»ASTRIT MARIA SAVARIS TOZZO ADÃO VALCIR TEODORO ADERBAL ANTONIO P. DA SILVA ARESTIDE FIDELIS CLAIMAR CESAR DE CONTO CLEBER CECCON CLEITON MARCIO FOSSÁ DELVINO DALL ROSA DERLI MAIER DIEGO FERNANDO ALVES ILDO ADÃO ANTONINI ITAMAR ANTONIO AGNOLETTO JATIR JOSE BALBINOT JOÃO LUIS SIQUEIRA JOÃO MARIA MARQUES ROSA JOSE CELIO PORTELA MARCILEI ANDREA P. VIGNATTI NEURI LUIZ MANTELLI **ORIDES ANTUNES** ROBERTO CARLOS N. DOS SANTOS VALDEMIR ANTONIO STOBE

14/01/2020 as 15:25:58 Página 289/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção Número Reunião Deliberação Origem Situação

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta ao Plenário desta Casa, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE APELO, ao Excelentíssimo Senhor EDUARDO PINHO MOREIRA – Governador do Estado de Santa Catarina, ao Excelentíssimo Senhor PAULO ELI— Secretário da Fazenda de Santa Catarina, ao Excelentíssimo Senhor SÉRGIO GALLI – Secretário-Executivo de Desenvolvimento Regional de Chapecó, ao Presidente da ACAMOSC e ao Senhor LUIZ FELIPE FERREIRA - Coordenador Transição do Governo, para que se permaneça o curso Técnico de Enfermagem no ano de 2019 e os subsequentes no Centro de Educação Profissional – CEDUP do Município de Chapecó.

O CEDUP é um Centro de Educação Profissional, vinculado à Secretaria de Estado da Educação – SED, onde é oferecida qualificação técnica nos três turnos (matutino, vespertino e noturno) de forma gratuita. Seu foco é formar profissionais para o mercado de trabalho nas mais diversas áreas de atuação.

Atualmente o CEDUP oferece 8 modalidades de cursos técnicos em diferentes eixos tecnológicos, tais como: Técnico em Massoterapia; Técnico em Manutenção e Suporte em Informática; Técnico em Transações Imobiliárias; Técnico em Cozinha; Técnico em Vestuário; Técnico em Logística; Técnico em Estética e Técnico em Enfermagem.

Disponibilizado para alunos do Ensino Médio o Ensino Médio Integrado à Educação Profissional (EMIEP) com a proposta de integrar as disciplinas técnicas às grandes áreas do conhecimento do Ensino Médio, não sendo apenas uma simples justaposição de disciplinas. A construção da organização curricular do EMIEP deverá assegurar, de maneira integrada, o cumprimento das finalidades para a formação geral e as condições de preparação para o exercício de profissões técnicas.

Apresenta como objetivo consolidar a educação profissionalizante através de um processo voltado para a expansão dos cursos, de forma comprometida com os princípios educacionais vigentes, garantindo a formação e qualificação profissional do cidadão, tendo como foco e renda, sem perder de vista as mudanças que ocorrem no mundo do trabalho e a qualidade de ensino.

O CEDUP de Chapecó é uma escola pública da Rede Estadual de Educação. Atualmente, a escola possui em torno de 600 alunos matriculados em 10 cursos em andamento. Ao todo, os cursos somam 20 turmas. Os cursos oferecidos são gratuitos. A escola atua também em parceria com entidades públicas e privadas, possibilitando a aplicação do conhecimento adquirido na escola.

Um dos cursos mais procurados é o Técnico de Enfermagem, que na última semana recebeu a notícia de que a Secretaria de Estado da Educação/SED não oferecerá novas turmas, nem novos cursos de Enfermagem no ano letivo de 2019. Diante desta informação, surge uma grande preocupação, pois esse curso tem como objetivo formar profissionais capacitados para prestar assistência à saúde da população, prestar cuidados integrais de enfermagem do indivíduo saudável e doente, mediante a qualificação e habilitação profissional na área de enfermagem.

É a única oportunidade que o aluno tem de frequentar um curso técnico oferecido pelo governo (gratuito) no oeste de Santa Catarina, sendo que e os demais que existe no Município e Região são particulares e a população que busca por uma vaga no CEDUP é a que não tem condições financeiras para custear um curso deste nível.

Quanto a demanda do profissional Técnico de Enfermagem, sabe-se que é grande, pois o Hospital Regional, até mesmo antes da conclusão do curso os alunos são procurados para realizarem testes de conhecimentos técnicos e posterior à conclusão do curso são contratados. Além do Hospital Regional os alunos são direcionados a todos os espaços de saúde de Chapecó e Região.

A necessidade de se manter este curso Técnico de Enfermagem para nosso Município e Região é de extrema importância, pois sabemos da falta que temos destes profissionais. O fechamento deste curso impactará negativamente para a população, inclusive na geração de emprego na área de saúde, pois nosso Município conta com Hospitais que sempre estão com continua demandas desse profissionais.

Ante o exposto, conclui-se que o tema acima justificado é de extrema pertinência e em razão disso, se faz a presente MOÇÃO DE APELO, e ainda, solicito ao Senhor Presidente, Senhores Vereadores a aprovação da proposição, por parte dos nobres vereadores desta Egrégia Casa.

275/2018 06/12/2018 10/12/2018 Vereador

Aprovada

»»JATIR JOSE BALBINOT

14/01/2020 as 15:25:58 Página 290/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção

Número Reunião Deliberação Origem

Situação

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta ao Plenário desta Casa, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor LUCIANO JOSÉ BULIGON Prefeito Municipal de Chapecó e a Senhora LUCIANE STOBE – Secretaria de Defesa do Cidadão e Mobilidade Urbana.

Que a Administração Municipal por meio do setor responsável realize estudo para implantação de redutor de velocidade na Avenida Fernando Machado próximo ao restaurante Barriga Verde, Centro. Esta Moção é referente a diversos pedidos recebidos por este Vereador, tendo em vista os inúmeros acidentes ocorridos no local. Tal providência contribuirá para reduzir o número de acidentes que vem ocorrendo no local.

Obs: O redutor de velocidade deve ser implantado nos dois sentidos da via.

276/2018 07/12/2018 10/12/2018 Vereador

Aprovada

»»VALDEMIR ANTONIO STOBE

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta ao Plenário desta Casa, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO a Presidente da Fundação Aury Luiz Bodanese, Sra. Isabel Machado pela conquista do Prêmio Antunes Severo, o qual premia Profissionais Do Ano de Marketing e Vendas – ADVB. A fundação Aury Luiz Bodanese, desde sua criação vem mostrando muito progresso e atendendo inúmeras pessoas além de incentivar a participação em programas sociais, culturais e ambientais. O sucesso se da em função dos inúmeros colaboradores e principalmente pelo trabalho, esforço e dedicação de sua presidente.

277/2018 07/12/2018 10/12/2018 Vereador

Aprovada

>>>VALDEMIR ANTONIO STOBE

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta ao Plenário desta Casa, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO ao Jornal Folha do Bairro na pessoa do Sr. Laurimar Antônio Giaretta, jornalista responsável pelos 15 anos de fundação. O Jornal Folha do Bairro nasceu de uma necessidade da população residente do local. Seu fundador percebeu que no Bairro havia necessidade de registrar os acontecimentos do dia a dia da população, na área esportiva, comercial, social, educacional e outros. Ao completar 15 anos de fundação, constata-se que realmente era uma necessidade ter um jornal de circulação local. Inicialmente nasceu tímido, mas seu crescimento e abrangência foi logo necessário.

278/2018 10/12/2018 11/12/2018 Vereador

Aprovada

»»JATIR JOSE BALBINOT

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta ao Plenário desta Casa, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor LUCIANO JOSÉ BULIGON Prefeito Municipal de Chapecó e a Senhora LUCIANE STOBE – Secretaria de Defesa do Cidadão e Mobilidade Urbana, para que seja implantada uma rótula na rua Marechal Floriano Peixoto esquina com a rua Assis Brasil.

Que seja implantado com urgência uma rótula na rua Marechal Floriano Peixoto esquina com rua Assis Brasil. O local é de grande fluxo de pedestres e veículos, devido fato de haver entidades como Centro de Cultura e Eventos Plínio Arlindo de Nes, Arena Condá, Hotel Holiday Business, CEJA, CEDUP e Escola Pedro Maciel. Essa situação acaba gerando grande risco a todos os usuários, com tamanho fluxo se faz necessária a instalação da referida rótula, seja ela física ou tachões, pois haverá uma redução da velocidade cumulado com maior fluxo no local, oferecendo mais segurança para a população.

279/2018 11/12/2018 13/12/2018 Vereador

Aprovada

»»ASTRIT MARIA SAVARIS TOZZO

14/01/2020 as 15:25:58 Página 291/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção

Número Reunião Deliberação Origem Situação

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência que submeta está ao Plenário, e se aprovada, seja entregue MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO a empresa DISTRIBUIDORA DE FRUTAS REAL, por seus sócios proprietários DANIEL D'AGOSTINI NETO, NERIS LUIZ CHIAMOLERA, ORIVALDO CHIAMOLERA e SILVANA CHIAMOLERA, pelos seus 30 anos de atividades em nossa cidade e região.

A empresa DISTRIBUIDORA DE FRUTAS REAL foi constituída em 01 de julho de 1988, na cidade de Chapecó-SC, visando o mercado atacadista de produtos hortifrutigranjeiros, atuando nas regiões Oeste de Santa Catarina, Sudoeste do Paraná e Nordeste do Rio Grande do Sul.

Durante este tempo, milhares de pessoas, de alguma forma, prestaram serviços para a empresa, que hoje propicia mais de uma centena de vagas de emprego de forma direta e indireta.

A década de 90 significou muito para o mercado de Produtos Hortifrutigranjeiros, em razão da maior conscientização da necessidade de consumo de alimentos naturais e o mercado alimentício continua em ascensão.

A empresa destaca-se, devido à boa qualidade, condições, e preços nos produtos comercializados, agilidade nas entregas e, muito comprometimento com a clientela.

Por outro lado, a empresa é respeitada e reconhecida por esta tradição e a parceria com produtores e clientes e faz parte da vida das famílias chapecoenses.

Por isso, solicito o apoio dos nobres colegas para aprovação desta Moção.

280/2018 11/12/2018 13/12/2018 Vereador

Aprovada

»»ASTRIT MARIA SAVARIS TOZZO

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência submeta esta ao Plenário, e se aprovada, seja enviada MOÇÃO DE RECONHECIMENTO ao Tenente Coronel da Polícia Militar de Santa Catarina (PMSC), senhor Ricardo Alves da Silva pela 3ª edição do livro "Infrações de Trânsito Comentadas — Doutrinas, Jurisprudências, Pareceres dos Executivos e Normativos de Trânsito.

O senhor Ricardo Alves da Silva é Membro da Câmara Temática de Engenharia de Tráfego do CONTRAN, consultor da Federação Nacional das Associações de Detran (FENASDETRAN), especialista em Gestão e Segurança de Trânsito, ex-membro da Junta de Recursos de Infrações do DETRAN-SC e militar na área de fiscalização viária, há mais de 20 anos. Atua na formação e atualização de Policiais Militares e Agentes de Trânsito em todo o Brasil.

A Obra é voltada para a atualização da legislação e fiscalização às infrações do Código de Trânsito, que são comentadas, acompanhadas das fichas de procedimentos estabelecidos no Manual Brasileiro de Fiscalização de acordo com as competências estadual e municipal, numa linguagem clara e objetiva para o leitor.

O trabalho tem como público-alvo professores, alunos dos cursos de instrutores de Centros de Formação de Condutores, profissionais de trânsito, advogados, membros de órgãos julgadores, e demais interessados na legislação ou que buscam conhecer, aprofundar ou se atualizar nos estudos e conhecimentos sobre segurança no trânsito.

Pelo exposto, solicito o apoio dos nobres colegas para aprovação desta Moção.

281/2018 12/12/2018 13/12/2018 Vereador

Aprovada

»»NEURI LUIZ MANTELLI

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência que submeta está ao Plenário, e se aprovada, seja entregue MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Chapecó LUCIANO BULIGON, e à Senhora LUCIANE STOBE Secretária de Defesa do Cidadão e Mobilidade, para que seja feito estudo na Rua Antônio Morandini, bairro Saic, ao lado da Aurora Alimentos, para verificar a possibilidade de remover o estacionamento lateral e fazer duas faixas em cada sentido, melhorando o fluxo naquele local.

Nesta rua, entre a Marechal Deodoro da Fonseca e a Rio Branco, há estacionamento nos dois lados da via mas que pouco são utilizados. Considerando que por ali circulam diversos caminhões todos os dias, em velocidade bem baixa, o que acaba causando lentidão no fluxo, suprimir as vagas de estacionamento e fazer duas faixas de rolamento nos dois sentidos poderia melhorar o trânsito já que os veículos pesados usariam as faixas da direita, enquanto veículos rápidos as faixas central.

Com isso, com o máximo respeito, peço a aprovação de todos para que seja observada essa situação pela Secretaria responsável e tomadas as providências que por ventura forem convenientes para o local.

282/2018 12/12/2018 13/12/2018 Vereador

Aprovada

»»CLAIMAR CESAR DE CONTO

14/01/2020 as 15:25:58 Página 292/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção

Número Reunião Deliberação Origem

Situação

O(s) Signatário (s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124 – A, do Regimento Interno, solicita (m) a Vossa Excelência que Submeta esta ao Plenário, e se aprovada, se envie, MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO a todos os Marinheiros da Delegacia da Capitania dos Portos em Itajaí, que no dia 13 de Dezembro comemoram o dia Nacional do Marinheiro.

Com o propósito de contribuir para a orientação, coordenação e controle das atividades relativas à Marinha Mercante e Organizações correlatas, no que se refere à segurança da navegação, e à segurança nacional, salvaguarda da vida humana e prevenção da poluição hídrica.

Realizam um trabalho exemplar em Santa Catarina, que faz jus ao lema da Organização Militar "Dedicação e Eficiência, em prol da Segurança da Navegação". Sendo assim, peço apoio dos Nobres Vereadores para aprovação desta singela mas justa homenagem aos Marinheiro.

283/2018 12/12/2018 13/12/2018 Vereador

Aprovada

»»CLAIMAR CESAR DE CONTO

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta ao Plenário desta Casa, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor Vice-Almirante JOSÉ RENATO DE OLIVEIRA – do Comando do 5° Distrito Naval, para que seja implantada uma Organização Militar da Marinha Brasileira na cidade de Chapecó Estado de Santa Catarina.

Após a construção da Usina Foz do Chapecó, o distrito Goio-en passou a receber mais visitantes e turistas, afim de desfrutar das águas do Rio Uruguai para o lazer náutico, seja para nadar, navegar de jet ski, lachas, barcos de passageiros e demais dispositivos aquáticos, tornando-se necessária também uma maior fiscalização para segurança das pessoas, conforme Artigo 142 da Constituição Federal das atribuições da Marinha do Brasil.

Com a implantação de uma Organização Militar para atendimento, facilitaria a regularização e fiscalização das embarcações e dos condutores que precisam se habilitar em Chapecó e região. Tornaria a região mais segura, com mais fiscalização e orientação aos condutores.

Atualmente a Organização Militar mais próxima é a de Itajaí que fica a 530 km de Chapecó, dificultando acesso das pessoas que desejam se regularizar, sendo assim, se faz necessária a implantação de uma Organização Militar em nossa região, peço apoio dos Nobres Vereadores para aprovação da presente proposição.

284/2018

12/12/2018 13/12/2018 Vereador

Aprovada

»»CLEITON MARCIO FOSSÁ

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta ao Plenário desta Casa, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO ao Sr. Osmar José Carasek, pelo 20º Aniversário do Boca Lanches, estabelecido na Avenida Getúlio Vargas em Chapecó.

Na data de 15 de novembro de 2018 o tradicional bar e lanchonete chapecoense "Boca Lanches" completou 20 anos de existência. Ao longo desses anos, conseguiu a respeitabilidade na comunidade chapecoense por ser um lugar de encontros com importância histórica e sociabilidades diversas, onde as famílias e clientes são recebidos e tratados com carinho e respeito todos os dias.

Tradicionalmente o Boca Lanches transmite os principais jogos de futebol, em especial os jogos do Sport Club Internacional e da Associação Chapecoense de Futebol, sempre proporcionando aos torcedores e a comunidade um ambiente de afeição e dedicação ao esporte.

A presente moção vem ao encontro do desejo do legislativo pela continuidade do sucesso. São portanto os nossos cumprimentos pelo 20º aniversário.

Diante do exposto, com o máximo respeito, depois de ouvido os Nobres Vereadores em Plenário, solicita seja votada favorável a presente moção, para o fim de parabenizar ao Boca Lanches pela passagem de seu aniversário.

285/2018 12/12/2018 13/12/2018 Vereador

Aprovada

»»CLEITON MARCIO FOSSÁ

14/01/2020 as 15:25:58 Página 293/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção

Número Reunião Deliberação Origem Situação

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta ao Plenário desta Casa, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO ao Sr. João Baptista Marques Torres Pereira, pelo lançamento de sua obra literária "Mais que uma guerra".

Na data de 13 de dezembro de 2018 será realizado o lançamento da obra literária "Mais que uma guerra" do escritor João Baptista Marques Torres Pereira, natural de Lisboa – Portugal e residente desde 1990 em Chapecó (SC).

A obra trata do conflito armado em terras moçambicanas entre os anos de 1964 a 1974 além de abordar aspectos da vida do escritor, personalidade que muito contribuiu para o crescimento e desenvolvimento educacional e literário desta cidade, sendo de grande relevância cultural.

A presente moção vem ao encontro do desejo do legislativo pela continuidade do sucesso e dos relevantes trabalhos desenvolvidos. São portanto os nossos cumprimentos pelo lançamento do livro.

Diante do exposto, com o máximo respeito, depois de ouvido os Nobres Vereadores em Plenário, solicita seja votada favorável a presente moção, para o fim de parabenizar ao Sr. João Baptista Marques Torres Pereira lançamento de sua obra "Mais que uma Guerra".

286/2018 13/12/2018 14/12/2018 Vereador

Aprovada

»»CLEITON MARCIO FOSSÁ

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta ao Plenário desta Casa, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE APELO AO SR. EDUARDO PINHO MOREIRA, GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA.

CONSIDERANDO que o Projeto de Lei nº 0301/2018 que dispõe sobre o aumento dos salários dos Deputados Estaduais de Santa Catarina, fixando-o em 75% (setenta e cinco por cento) da remuneração percebida pelos Deputados Federais, fora aprovado pela Assembleia Legislativa de Santa Catarina e segue agora para sanção do governador Eduardo Pinho Moreira. CONSIDERANDO que tal reajuste, promovido pelos próprios Deputados, que são beneficiários diretos, configura-se imoral, tendo em vista que hoje o salário mínimo vigente é de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) com previsão para o próximo ano de reajuste para R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), bem como que os Deputados Estaduais já percebem hoje a quantia permanente R\$ 25.322,25 (vinte e cinco mil e trezentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos), mais auxílios.

Apresenta-se esta MOÇÃO DE APELO, solicitando ao Governador do Estado de Santa Catarina, Sr. Eduardo Pinho Moreira, VETE o Projeto de Lei supracitado, a fim de garantir moralidade ao atos do Poder Público, bem como respeito para com os cidadãos catarinenses, uma vez que sua aprovação vai na contramão das expectativas da população.

Diante do exposto, com o máximo respeito, depois de ouvido os Nobres Vereadores em Plenário, seja votada favorável a presente moção.

1/2019 09/01/2019 13/02

13/02/2019 Vereador

Aprovada

»»DIEGO FERNANDO ALVES

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência Submeta este Plenário, e se aprovada, seja enviada MOÇÃO DE APELO, ao Excelentíssimo Senhor CARLOS MOISÉS DA SILVA , Governador do Estado de Santa Catarina, para que convoque os candidatos excedentes no concurso público – Edital nº001-2017/DP/CBMSC, os quais já estão aprovados nos exames de avaliação de escolaridade, saúde, física e psicológica, para que ingressem no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Devido ao déficit profundo no quadro efetivo do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC) e as trágicas consequências que isso acarreta, consequências essas, que são frequentemente divulgadas nos noticiários, chegando ao ponto de em alguns Municípios as corporações permanecem por mais de um dia fechadas, não podendo prestar serviço a comunidade pela falta de efetivo. Faço APELO para que o Governador do Estado, venha sensibilizar-se e aumente o quadro efetivo do CBMSC, com a convocação dos candidatos aprovados excedentes do concurso público. Tendo em vista a presença do Princípio Administrativo do Interesse Público nº 001/2017/DP/CBMSC, que é indiscutível na convocação dos candidatos excedentes, o qual permite ao estado valer-se de seu Poder Discricionário, que concede à administração pública o direito de praticar atos administrativos com liberdade na escolha de sua conveniência, oportunidade e conteúdo.

Ante o exposto, façamos o possível para em conjunto melhorarmos a situação das corporações, e continuar o atendimento a todos os Catarinenses.

Aproveitamos o ensejo para firmar o compromisso que temos com a população

Chapecoense, e desejar votos de sucesso como Governador do Estado de Santa Catarina.

Peço também o apoio aos Nobres Pares, para aprovação desta Proposição.

14/01/2020 as 15:25:58 Página 294/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção					
	Número	Reunião	Deliberação	Origem	Situação
	2/2019	10/01/2019	11/02/2019	Vereador	Aprovada

»»NEURI LUIZ MANTELLI

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência que submeta está ao Plenário, e se aprovada, seja entregue MOÇÃO DE RECONHECIMENTO à Policial Militar DIÂNATA SIMONE WELTER, que recentemente, por mais de 20 minutos, empreendeu esforços demonstrando técnica, coragem e profissionalismo, realizando massagem cardíaca em um homem com parada cardíaca que foi conduzido de emergência até o Posto Policial onde a mesma prestava serviço na Cidade de Imbituba, litoral do Estado, salvando a vida do mesmo.

Na madrugada da sexta-feira, 29 de Dezembro, um homem foi conduzido por familiares até a base da PM onda a soldado Diânata e outro colega prestavam serviço, estava em parada cardíaca. Imediatamente a policial e seu colega iniciaram os procedimentos de reanimação para mantê-lo vivo. Após mais de 20 minutos de massagem cardíaca ininterrupta chegou o resgate que o conduziu ao hospital, onde se recuperou. Se não fossem os esforços demonstrando coragem, técnica e profissionalismo da policial e seu colega, possivelmente teria havido o óbito do paciente, entretanto, foi salvo.

Com esta Moção de reconhecimento engrandecemos o ato realizado, sendo assim, com o máximo respeito, peço a aprovação de todos.

3/2019 10/01/2019 11/02/2019 Vereador

Aprovada

»»CLEITON MARCIO FOSSÁ ADÃO VALCIR TEODORO ADERBAL ANTONIO P. DA SILVA ARESTIDE FIDELIS ASTRIT MARIA SAVARIS TOZZO CLAIMAR CESAR DE CONTO CLEBER CECCON DELVINO DALL ROSA DERLI MAIER DIEGO FERNANDO ALVES ILDO ADÃO ANTONINI ITAMAR ANTONIO AGNOLETTO JATIR JOSE BALBINOT JOÃO LUIS SIQUEIRA JOÃO MARIA MARQUES ROSA JOSE CELIO PORTELA LUIZ PAULO CARARO MARCILEI ANDREA P. VIGNATTI NEURI LUIZ MANTELLI VALDEMIR ANTONIO STOBE VALMOR JÚNIOR SCOLARI

14/01/2020 as 15:25:58 Página 295/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção

Número Reunião Deliberação Origem

Situação

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta ao Plenário desta Casa, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE APELO AO SR. CARLOS MOISÉS DA SILVA - GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA.

CONSIDERANDO o teor do Decreto Estadual nº 1.867, de 27 de dezembro de 2018, assinado pelo então governador Sr. Eduardo P. Moreira, que revoga dispositivos do RICMS/SC-01 e estabelece outras providências, notadamente, revoga benefícios fiscais no âmbito do ICMS para diversos segmentos da economia, impactando sobretudo o setor de alimentos, com aumento do ICMS tanto sobre itens que compõem a cesta básica (pão, arroz, feijão etc) quanto outros alimentos (queijos, maionese, doce de leite, achocolatados e biscoitos, entre outros);

CONSIDERANDO que em razão de o Decreto nº 1.867/2018 revogar integralmente o art. 11 do Anexo 2 do RICMS/SC-01, que concedia redução na base de cálculo do ICMS para produtos que integram a cesta básica, haverá em consequência o aumento do ICMS de 41,667% para produtos como 1) carnes e miudezas comestíveis frescas, resfriadas, congeladas ou temperadas de aves das espécies domésticas; 2) carnes e miudezas comestíveis frescas, resfriadas, congeladas de suíno, ovino, caprino e coelho; 3) erva mate beneficiada, inclusive com adição de açúcar, espécies vegetais ou aromas naturais 4) banha de porco prensada; 5) farinha de trigo, de milho e de mandioca; 6) espaguete, macarrão e aletria; 7) pão; 8) sardinha em lata; 9) arroz; 10) feijão; 11) mel; 12) peixe, exceto adoque, bacalhau, congrio, merluza, pirarucu e salmão; 13) leite esterilizado longa vida; 14) queijo prato e mozarela; e aumento de 58,823% do ICMS para produtos ainda mais básicos como: 1) misturas e pastas para a preparação de pães, classificadas no código 1901.20.9900 da NBM/SH; 2) carnes e miudezas comestíveis temperadas de suíno, ovino, caprino e coelho; 3) atum em lata. 4) água mineral natural, com ou sem gás, em embalagem de até 20 litros. 5) arroz parboilizado ou polido, exceto se adicionado a outros ingredientes ou temperos em geral;

CONSIDERANDO por fim, a alimentação é um direito humano fundamental e que o tratamento tributário previsto para produtos da cesta Básica possui justamente o objetivo de beneficiar o consumidor de baixa renda tornando os preços acessíveis e que a medida adotada pelo ex governador irá onerar justamente a parcela mais pobre da população catarinense que pagará mais caro para alimentar-se.

Apresenta-se esta MOÇÃO DE APELO, solicitando ao Governador do Estado de Santa Catarina, Sr. Carlos Moisés da Silva, REVOGUE o Decreto supracitado, a fim de garantir especialmente que mantenham-se os descontos sobre a base de cálculo do ICMS para produtos integrantes da cesta básica, permitindo que a população que se encontra em diferentes níveis de privação, risco e vulnerabilidade tenha acesso a alimentação básica a um custo acessível.

Diante do exposto, com o máximo respeito, depois de ouvido os Nobres Vereadores em Plenário, seja votada favorável a presente moção.

4/2019

11/01/2019 11/02/2019 Vereador

Retirada

»»CLEITON MARCIO FOSSÁ

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta ao Plenário desta Casa, e se aprovada, se envie MOC?A?O DE PROTESTO E REPU?DIO AO SR. EUNÍCIO LOPES DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL DO BRASIL

CONSIDERANDO a recente decisão proferida pelo presidente do Supremo Tribunal Federal, Sr. José Antonio Dias Toffoli acolheu pedido formulado pela Mesa do Senado, via Suspensão de Segurança (SS) n. 5272, para que a eleição da nova Mesa Diretora, marcada para início de fevereiro, seja realizada por meio de votação secreta.

CONSIDERANDO que no atual momento político em que vivemos a população tem demonstrado não tolerar a atuação política que não atende ao interesses e necessidades do povo, bem como não tolerar a atuação de políticos envolvidos em escândalos de corrupção.

CONSIDERANDO que manter as eleições da Mesa Diretora do Senado em votação secreta significa negar ao cidadão a possibilidade de acompanhar a escolha de cada representante eleito, impedindo-o de exercer o seu direito e dever de fiscalização da atuação de parlamentar.

Apresenta-se esta MOC?A?O DE PROTESTO E REPU?DIO ao Senado Federal do Brasil, na pessoa de seu Presidente em exercício, Sr. Eunício Lopes de Oliveira, em face da decisão de manter a votação secreta para Mesa Diretora do Senado Federal do Brasil, pugnando para que seja realizada votação aberta, em homenagem à democracia e em respeito ao cidadão que possui o direito de saber como seu representante está se posicionando.

Diante do exposto, com o máximo respeito, depois de ouvido os Nobres Vereadores em Plenário, seja votada favorável a presente moção.

5/2019 17/01/2019

11/02/2019 Vereador

Aprovada

»»VALMOR JÚNIOR SCOLARI

14/01/2020 as 15:25:58 Página 296/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção

Número Reunião Deliberação Origem

Situação

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta está ao Plenário desta Casa, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor LUCIANO JOSÉ BULIGON - Prefeito Municipal de Chapecó e à Senhora LUCIANE STOBE - Secretária de Defesa do Cidadão e Mobilidade.

Essa moção se faz necessária para que o Município execute um recuo no acesso Florenal Ribeiro, na entrada do bairro Palmital, com acesso à Rua Olivo Lago, no sentido Aeroporto/ Centro.

Com embasamentos nas inúmeras reclamações da comunidade que por ali transitam no sentido Aeroporto/Bairro Palmital por não ter local adequado para manobras de acesso ao bairro. É grande o número de moradores da comunidade do Aeroporto que precisam acessar os serviços do bairro, tanto da unidade de saúde, como o comércio local até mesmo os que se deslocam para trabalhar nas empresas.

Por isso Solicitamos a intervenção do poder publico em executar um refúgio para facilitar a conversão ou o feito de um trevo alemão para o acesso.

6/2019 17/01/2019 11/02/2019 Vereador

Aprovada

»»VALMOR JÚNIOR SCOLARI

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta está ao Plenário desta Casa, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor LUCIANO JOSÉ BULIGON - Prefeito Municipal de Chapecó e à Senhora LUCIANE STOBE - Secretária de Defesa do Cidadão e Mobilidade.

A presente Moção de Apelo pede para que Município execute na Avenida Euclides Prade (saída para Seara), na interseção com a Rua São Marcos ou com a São João Del Rei um trevo alemão para que moradores dos bairros São Lucas, Loteamento Vento Minuano possam acessar os respectivos bairros e que moradores dos Bairros Esplanada e Santa Maria também no sentindo Seara/ Centro, tenham uma forma segura de acesso. Visto que nesse sentindo da via não a nenhuma possibilidade de conversão.

Se agrava a atual situação a conclusão do empreendimento Boulevard das Acácias, que trata um incremento de mais de 150 famílias neste mesmo trecho, ocasionando um fluxo ainda maior de veículos naquelas imediações.

Por isso faz se necessário medidas urgentes para este local

7/2019 30/01/2019 11/02/2019 Vereador

Aprovada

»»ASTRIT MARIA SAVARIS TOZZO

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência que submeta está ao Plenário, e se aprovada, seja entregue MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO A COOPERATIVA Central AURORA ALIMENTOS, pelos 50 anos de fundação no Município de Chapecó/SC.

A Cooperativa Central Aurora Alimentos foi fundado em 15 de abril de 1969, resultado do esforço de um grupo de 18 homens, representando 8 cooperativas do oeste de Santa Catarina, que buscaram diferentes estratégias, com o objetivo de melhorar as condições dos produtores de suínos e conseguir mais espaço no mercado. Hoje, a maior cooperativa produtora de alimentos do Brasil é referência mundial na tecnologia e processamento de carnes e este ano comemora seus 50 anos de atuação no oeste catarinense, marcados por uma trajetória de muito trabalho e dedicação.

A cooperação Aurora desenvolve uma gestão participativa e equilibra seus objetivos empresariais com o compromisso social de valorização do campo, da cidade e com a sustentabilidade do planeta, primando por valores, dentre os quais a ética, a qualidade, a confiança e a cooperação. Trabalho, baseado na política da coletividade e na partilha dos resultados, oferecendo produtos de alta qualidade, por meio da industrialização e comercialização de carnes suínas, aves, lácteos, massas, vegetais e suplementos para nutrição animal. Suas unidades industriais, comerciais, granjas e distribuidoras estão por todo o Brasil.

A Cooperativa Aurora é uma empresa respeitada e reconhecida por ter em sua essência o bem-estar das pessoas e sempre fazendo parte da vida das famílias chapecoenses.

Por isso, solicito o apoio dos nobres colegas para aprovação desta Moção.

8/2019 06/02/2019 11/02/2019 Vereador

Aprovada

»»ASTRIT MARIA SAVARIS TOZZO

14/01/2020 as 15:25:58 Página 297/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção

Número Reunião Deliberação Origem

Situação

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência submeter esta ao Plenário, e se aprovada, seja enviada MOÇÃO DE APOIO ao Excelentíssimo Senhor ANTÔNIO BRANDÃO, Prefeito do Município de Brumadinho (MG).

Essa Moção de Apoio, manifesta profunda consternação e solidariedade a toda a comunidade atingida pelo rompimento da barragem do Córrego do Feijão, no município de Brumadinho (MG).

O fato, deixou todos os brasileiros perplexos e profundamente entristecidos, é, antes de tudo, uma grande tragédia humana e esperamos que todas as autoridades e responsáveis possam amparar às vítimas a fim de minimizar o sofrimento de famílias e amigos.

Através desta Moção de Apoio, gostaríamos de transmitir sentimentos de solidariedade e fraternidade aos moradores e trabalhadores da região de Brumadinho (MG), e em especial às famílias das vítimas desaparecidas na tragédia ocorrida no dia 25 de janeiro de 2019, com o rompimento da barragem I da Mina do Feijão.

Sabemos que os prejuízos foram incalculáveis, sobretudo no que refere à perda de vidas, e esperamos que a comunidade local receba nossos votos de fé e esperança. Também esperamos que as causas sejam encontradas e os culpados responsabilizados.

Manifestamos irrestrito apoio a todos que estão trabalhando, incansavelmente, na proteção ao meio ambiente, em defesa da vida e da dignidade das pessoas.

Por isso, solicito o apoio dos nobres colegas para aprovação desta Moção.

9/2019 11/02/2019 14/02/2019 Vereador

Aprovada

»»NEURI LUIZ MANTELLI

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência que submeta está ao Plenário, e se aprovada, seja entregue MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor LUCIANO BULIGON – Prefeito de Chapecó, e à Senhora MARISTELA BISOGNIN SANTI ROCHA, Secretária Municipal de Saúde, para que estabeleçam rígido protocolo dentro da Secretaria de Saúde para que quando houver cancelamento de qualquer tipo de exame, consulta, procedimento ou outro serviço oferecido devido a defeitos ou falhas em equipamentos, falta de pessoal ou qualquer outro motivo, que o paciente seja avisado o mais breve possível por telefone, para que não perca a viajem na data do referido procedimento, como também, que em hipótese alguma, devido ao cancelamento do procedimento, seja recolocado no final da fila para aguardar vaga novamente, mas que seja atendido tão logo o serviço seja reestabelecido para que não tenha prejuízo.

Ocorre que muitas vezes, equipamentos apresentem defeitos, servidores não consigam se apresentar para o trabalho, faltem materiais por atrasos em entrega, etc, e exames, cirurgias, atendimentos e outros, sejam cancelados, com isso muitos pacientes acabam ficando sabendo somente quando comparecem à Unidade de Saúde, perdendo a viajem. É importante que haja tentativa de informar o paciente com antecedência para que possa se organizar, para não perder trabalho ou compromissos, sem falar daqueles que tem dificuldades de locomoção devido a eventual doença, por isso deste apelo.

Outra questão é o reagendamento do procedimento do paciente, que em hipótese alguma deve ser colocado no final da fila para aguardar novamente ser chamado. Afinal de contas o procedimento foi cancelado não por sua culpa, mas por alguma inoperância do serviço de saúde, por isso não deve ser penalizado.

Sem assim, considerando os motivos apresentados, peço que a presente Moção seja aprovada por todos.

10/2019 11/02/2019 13/02/2019 Vereador

Aprovada

»»CLEBER CECCON

14/01/2020 as 15:25:58 Página 298/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção Número Reunião Deliberação Origem

O(s) Signatários(s) da presente, Vereador(es)com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência Submeta esta ao Plenário, e se aprovada, se envie ao Excelentíssimo Senhor RODRIGO MAIA – Presidente da Câmara dos Deputados, ao Excelentíssimo Senhor DAVI ALCOLUMBRE – Presidente do Senado Federal, ao Excelentíssimo Senhor JAIR MESSIAS BOLSONARO – Presidente da República e aos Senadores e Deputados Federais Catarinenses, MOÇÃO DE APELO, desta Casa Legislativa, para que seja revogada a Medida Provisória MP 870/19, que modifica a política pública de segurança alimentar e nutricional. Ela revoga inciso e artigo da Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional, de 2006, de modo a levar à extinção do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea).

Situação

Considerando: Que a Medida Provisória publicada pelo novo governo federal modifica a política pública de segurança alimentar e nutricional. Onde revoga inciso e artigo da Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional, de 2006, de modo a levar à extinção do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea) na estrutura organizativa do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;

Considerando: Que o conselho era um órgão de assessoramento à Presidência da República, cuja competência institucional tratava do controle social na formulação, execução e monitoramento da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;

Considerando: Que o Consea foi criado em 1993, por Itamar Franco, mas acabou revogado no governo Fernando Henrique Cardoso com a criação do Programa Comunidade Solidária. Foi reorganizado em 2003, no primeiro governo Lula. Um de suas últimas discussões foi relacionada a implementação de ajustes na Norma Brasileira de Comercialização de Alimentos para Lactentes (NBCAL), regulamentação que promove o aleitamento materno. O que o Consea defendeu em 2018;

Considerando: Que o Consea tinha o objetivo de organizar uma política pública nacional na área de Segurança Alimentar e Nutricional. Tinha a tarefa de apoiar o governo, ouvindo a sociedade, sobre como deveria ser a política na produção de uma alimentação adequada e era, em dois terços, composto de membros voluntários da sociedade civil de diferentes setores. Entre esses membros, o Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec), associações em defesa do aleitamento materno e de defesa dos direitos da criança e pesquisadores;

Considerando: Que no âmbito do Consea, diversos programas foram pensados, articulados e desenhados. Como a revisão do marco normativo do Programa Nacional de Alimentação Escolar, que levaram à determinação de que 30% do valor repassado aos municípios para a compra de alimentos fosse utilizado com produtos advindos da agricultura familiar. O conselho foi reconhecido por organizações internacionais, como a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), por ser um espaço de defesa do direito humano à alimentação adequada, que inclui desde um modelo de produção dos alimentos mais sustentável e seguro até a proteção ao consumidor quanto às informações nutricionais contidas na rotulagem dos produtos;

Considerando: Que o Consea teve uma importância enorme na discussão da alimentação como direito humano básico, gestou a política de agroecologia e produção orgânica, e agora, com essa medida provisória, o presidente praticamente extingue o Consea, o vincula ao ministério da Cidadania, mas sem participação da sociedade civil. É uma tragédia vermos a extinção do Consea no momento em que o país está voltando para o Mapa da Fome.

Diante do exposto, com o máximo respeito, depois de ouvidos os Nobres Vereadores em Plenário, seja votada favorável a presente Moção.

11/2019 11/02/2019 13/02/2019 Vereador

Aprovada

»»JATIR JOSE BALBINOT

MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor LUCIANO JOSÉ BULIGON Prefeito Municipal de Chapecó e a Senhora LUCIANE STOBE – Secretaria de Defesa do Cidadão e Mobilidade Urbana.

Tendo em vista que no dia 20/04/2017, foi aprovado por unanimidade a indicação nº 389/17, solicitando a substituição dos tachões de sinalização por uma lombada física na rua Bahia em frente a Panificadora do Alemão nº 470. Esta moção de apelo tem como objetivo reforçar a proposição apresentada para que sejam recolocados os tachões que falta na via ou que seja construído com urgência uma lombada física. Tal providência contribuirá para reduzir o número de acidentes que vem ocorrendo no local, pois o fluxo de veículos é grande e a velocidade praticada em função dos vãos nos tachões põem em risco os transeuntes.

12/2019 12/02/2019 13/02/2019 Vereador

Aprovada

»»NEURI LUIZ MANTELLI

14/01/2020 as 15:25:58 Página 299/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção Número Reunião Deliberação Origem Situação

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência que submeta está ao Plenário, e se aprovada, seja entregue MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor LUCIANO BULIGON – Prefeito de Chapecó e à Senhora LUCIANE STOBE - Secretária de Defesa do Cidadão e Mobilidade, para que seja realizado estudo nos principais cruzamentos do centro da cidade onde o movimento é intenso, a fim de verificar a possibilidade de pintar as chamadas "caixas amarelas", sinalização quadriculada amarela no asfalto, indicando a "área de conflito" descrita na resolução nº 236/07 do Conselho Nacional de Trânsito, e assim prevenir o "trancamento" dos cruzamentos por motoristas distraídos ou desavisados nas aberturas e fechamentos dos semáforos.

Muitos condutores ainda não sabem que é proibido a parada ou estacionamento de veículos nos cruzamentos, obstruindo o fluxo, consequentemente, causando lentidão e congestionamentos.

O Código de Trânsito Brasileiro - CTB, no Art. 45 diz: "Mesmo que a indicação luminosa do semáforo lhe seja favorável, nenhum condutor pode entrar em uma interseção se houver possibilidade de ser obrigado a imobilizar o veículo na área do cruzamento, obstruindo ou impedindo a passagem do trânsito transversal."

As "caixas amarelas" existem para deixar claro ao condutor que aquela área não pode ser ocupada de modo a obstruir ou impedir a passagem de veículos, isso se aplicada basicamente nos cruzamentos, facilmente verificado em grandes centros. Conforme o Art. 182, inciso VII do CTB "Parar o veículo: em área de cruzamento de vias, prejudicando a circulação de veículos e pedestres." é infração média de trânsito e com penalidade de multa no valor de R\$ 85,13 e 4 pontos. E ainda, conforme o Art. 181, inciso XII do CTB, caso o veículo seja flagrado estacionado nesta área a infração passa a ser grave, com multa no valor de R\$ 127,69, 5 pontos e remoção do veículo.

Portanto, apresento a presente Moção para deliberação, aprovação e posterior encaminhamento para que seja verificada a possibilidade de implantação do que foi sugerido e assim melhorar o trânsito em nossa cidade.

13/2019 13/02/2019 15/02/2019 Vereador Aprovada

»»ASTRIT MARIA SAVARIS TOZZO

- O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência submeta esta ao Plenário, e se aprovada, seja enviada MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR Secretário de Estado de Segurança Pública, para que seja revista a sistemática de emissão da Carteira de Identidade, pelo Instituto Geral de Perícias IGP, quanto à sua impressão fora do Município de Chapecó.
- O IGP desenvolve vários serviços de importância para a sociedade, dentre eles o de atendimento para confecção de carteiras de identidade.
- O Instituto tem como missão ser referência quanto à organização, produção, identificação, otimização de recursos, integração pública e excelência de atendimento, tendo em Chapecó, estruturas de atendimento na emissão de Documentos de Identidade no Bairro Passo dos Fortes e no Bairro Efapi.

Mas o atendimento aos usuários é dificultado devido à demora do retorno desse documento, uma vez que é emitido em Florianópolis.

Caso o documento seja impresso aqui em Chapecó, pela própria 5ª Mesorregional, facilitaria para os funcionários, e também tornaria ágil a entrega do documento, não tendo necessidade de enviar os dados à Capital.

Os prazos de expedição de carteira de identidade nos setores de identificação variam de 5 a 15 dias úteis, após o pagamento da taxa. Considerando que pertencemos a 5ª Mesorregional esse prazo cairia significativamente.

Considerando a necessidade manifestada pelos usuários de se efetuar a impressão no Município de Chapecó essa ação seria uma forma mais ágil e efetiva para todos.

Deste modo, solicito o apoio dos Nobres colegas para aprovação da presente Moção.

14/01/2020 as 15:25:58 Página 300/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo:	Moção			
Número	Reunião	Deliberação	Origem	Situação
14/2019	14/02/2019	20/02/2019	_	Aprovada
			»»VALMOR JÚNIOR SCOLARI	
			ADÃO VALCIR TEODORO	
			ADERBAL ANTONIO P. DA SILVA	
			ARESTIDE FIDELIS	
			ASTRIT MARIA SAVARIS TOZZO	
			CLAIMAR CESAR DE CONTO	
			CLEBER CECCON .	
			CLEITON MARCIO FOSSÁ	
			DELVINO DALL ROSA	
			DERLI MAIER	
			DIEGO FERNANDO ALVES	
			ILDO ADÃO ANTONINI	
			ITAMAR ANTONIO AGNOLETTO	
			JATIR JOSE BALBINOT	
			JOÃO LUIS SIQUEIRA	
			JOÃO MARIA MARQUES ROSA	
			JOSE CELIO PORTELA	
			LUIZ PAULO CARARO	
			MARCILEI ANDREA P. VIGNATTI	
			NEURI LUIZ MANTELLI	
			VALDEMIR ANTONIO STOBE	

MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor CARLOS MOISÉS DA SILVA – Governador do Estado de Santa Catarina e ao Senhor CARLOS HASSLER - Secretário de Infraestrutura e Mobilidade do Estado De Santa Catarina.

A presente Moção De Apelo, tem como objetivo o pedido para implantação de um Posto de Polícia Rodoviária Estadual na BR 480, no território do Município de Chapecó, é importante frisar a importância desta rodovia, pois ao longo dos últimos anos como o polo industrial vem sendo o sul do Brasil, centro econômico politico e cultural do oeste de Santa Catarina, registrando cada vez mais instalações de novas empresas e novos condomínios/loteamentos residências. Localizada no mesmo escoamento da produção e abastecimento de toda a região, possui grande fluxo de veículos. A maioria dos motoristas que se utilizam da via não conhecem muito o trecho, pois são turistas, trasportadores e moradores de várias partes do Estado, pela falta de sinalização devida este caminho se torna mais perigoso, ainda reforço que o Posto de Polícia mais próximo de Chapecó se localiza a 120 quilômetros de distância no Município de Iporã do Oeste, levando no mínimo 2 horas de viagem ate la. Sendo assim se pede esta instalação visando fiscalizar, orientar e coordenar o trânsito em todos os sentidos, prevenindo e reprimindo atos relacionados à segurança pública, proporcionando conforto e comodidade aos usuários daquela rodovia.

15/2019 14/02/2019 15/02/2019 Vereador

Aprovada

»»NEURI LUIZ MANTELLI

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência que submeta esta ao Plenário, e se aprovada, seja entregue MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor LUCIANO BULIGON – Prefeito de Chapecó e ao Senhor IVALDO PIZZINATTO - Secretário de Infraestrutura Urbana, para que seja designada equipe de engenharia e equipe operacional para resolver o problema de alagamentos na Rua 14 de Agosto, Bairro Passo dos Fortes, nas imediações do nº 2810.

Neste local, conforme relatos e fotos que chegaram até este Vereador, e que possivelmente já são de conhecimento da Administração, quando ocorrem chuvas moderadas a fortes, ocorrem alagamentos invadindo várias residências próximas. O relato é que a água acaba voltando pelas bocas de lobo, e isso, provavelmente, se deve pelo fato de que o riacho onde deságua a rede pluvial está bastante obstruído por mato, detritos e em alguns locais lixo, dificultando o escoamento da água, resultando nos alagamentos na 14 de Agosto.

Sendo assim, através da presente Moção, solicita-se que a Administração, de forma urgente, adote providências, como ampliação da rede de captação e bocas de lobo, como também limpeza no riacho que fica atrás do Ginásio do Passo dos Fortes, e assim resolver o problema dos alagamentos naquele local.

16/2019 14/02/2019 15/02/2019 Vereador

Aprovada

»»NEURI LUIZ MANTELLI

14/01/2020 as 15:25:58 Página 301/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção

Número Reunião Deliberação Origem Situação

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência que submeta esta ao Plenário, e se aprovada, seja entregue MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor LUCIANO BULIGON – Prefeito de Chapecó e ao Senhor IVALDO PIZZINATTO - Secretário de Infraestrutura Urbana, para que seja designada equipe de engenharia e equipe operacional para resolver o problema de alagamentos na Rua Ermelindo Carlos Breda, Bairro Vila Real, nas proximidades do nº 594, ao lado do córrego que passa em meio ao bairro.

Neste local, segundo moradores, recentemente houve transbordamento do referido córrego invadindo residências, causando grande prejuízo às famílias próximas. Um dos motivos, em princípio, que pode ter dado causa ao transbordamento, é que os tubos em baixo da Rua Ermelindo Carlos Breda não foram suficientes para comportar o volume de água, que acabou represando e transbordando. Outro motivo citado é o assoreamento do córrego, juntamento o mato alto nas margens, o que acaba, quando há grande volume de água, dificultando o escoamento, contribuindo para o transbordamento.

Portanto, com o máximo respeito, com a presente Moção solicita-se à Administração que tome providências no local para assim, evitar que ocorram alagamentos e mais prejuízos aos moradores locais, por esse motivo peço a aprovação de todos.

17/2019 15/02/2019 20/02/2019 Vereador

Aprovada

»»NEURI LUIZ MANTELLI

seja entregue MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor LUCIANO BULIGON – Prefeito de Chapecó, para que seja instalada iluminação pública na pista de caminhadas do Loteamento Universidade.

É reconhecido o esforço da Administração em oferecer locais públicos acessíveis para que a comunidade possa realizar atividades físicas, entretanto, com o passar do tempo e aumento do fluxo, melhorias podem ser necessárias, como é o caso do local citado.

A pista de caminhadas do Loteamento Universidade tem recebido número considerável de frequentadores e, com a iluminação noturna, podendo até seguir o modelo adotado no Ecoparque desligando as 21 ou 22 horas, dará mais segurança aos que por ali se exercitam no final do dia e início da noite, como também dará mais opções de horário para aqueles que trabalham durante todo o dia e que só podem frequentar o local a noite.

Portanto, com o máximo respeito, com a presente Moção solicita-se a instalação de iluminação pública na pista de caminhadas do Loteamento Universidade, favorecendo assim a prática esportiva para um número considerável de frequentadores que gostariam de se exercitar no período noturno.

18/2019

18/02/2019 20/02/2019 Vereador

Aprovada

»»CLEBER CECCON

14/01/2020 as 15:25:58 Página 302/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção

Número Reunião Deliberação Origem

Situação

se envie MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO, ao senhores e senhoras, CLAUDIO E SUELI PERUZZO, ARNO E BERNARDETE VARDANEGA, LUIZ ALBERTO HOERBE, ROSANA SCHIRLEI SCHEIDT, MOACIR E LOURDES TEREZINHA MALFATTI GASPERINI, DORVALINO E LAURINDA DI DOMENICO, PAULO CELÉSTE E LIRIA ANGELA SIMIONI (in memoriam), VALDIR JOSÉ E ALICE NORA FORCHESATTO (in memoriam), ANTONIO E GIZELA BLANGER, JOSÉ ALBERTO E IRACEMA LOURDES SIMIONI WOBETO, LEANDRO MARCOS E ARIANE DENTI LUCIETTO, MAURO NEULS E ELIZANE SALETE HERMANN, EDSON STRAPAZZON E REJANE MARIA MUCELINI, pela dedicação, empenho e relevante trabalho prestado às famílias chapecoenses, atuando como casal Presidente da Instituição ESCOLA DE PAIS DO BRASIL - SECCIONAL DE CHAPECÓ-SC, que neste ano comemora seus 30 anos de atividades no Município.

Considerando: que a Escola de Pais do Brasil - Seccional de Chapecó-SC, realiza um trabalho preventivo na melhoria do relacionamento familiar há 30 anos;

Considerando: que a Escola de Pais tem como objetivos: conscientizar os pais da sua responsabilidade e de seu papel na educação dos filhos; atualizar pais e educadores em práticas e princípios psicopedagógicos; promover maior aproximação família/escola, na perspectiva de uma educação integral do ser humano;

Considerando: que seu trabalho é voluntário e gratuito;

Considerando: que sua missão é ajudar pais, futuros pais e agentes educadores a formar verdadeiros cidadãos;

Considerando: que a EPB disponibiliza seu trabalho para escolas, empresas, associações de classe, centros comunitários, condomínios de forma gratuita...

Considerando: que os benefícios esperados são a melhoria na comunicação, no diálogo e na convivência entre pais e filhos; definição de limites de forma mais adequada; atender melhor as necessidades dos filhos e prepará-los para o mundo.

Diante do exposto, com o máximo respeito, depois de ouvidos os Nobres Vereadores em Plenário, seja votada favorável a presente moção.

Termos em que pede deferimento. 19/2019 18/02/2019 20/02/2019 Vereador

»»CLEBER CECCON

Aprovada

14/01/2020 as 15:25:58 Página 303/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção

Número Reunião Deliberação Origem

Situação

se envie MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO, a ESCOLA DE PAIS DO BRASIL - SECCIONAL DE CHAPECÓ-SC, pela comemoração dos 30 anos de história no trabalho voluntário de educação, atualização e conscientização de pais, futuros pais e agentes educadores para uma melhor educação dos seus filhos.

Considerando: que a Escola de Pais do Brasil - Seccional de Chapecó-SC, realiza um trabalho preventivo na melhoria do relacionamento familiar há 30 anos;

Considerando: que a Escola de Pais tem como objetivos: conscientizar os pais da sua responsabilidade e de seu papel na educação dos filhos; atualizar pais e educadores em práticas e princípios psicopedagógicos; promover maior aproximação família/escola, na perspectiva de uma educação integral do ser humano;

Considerando: que seu trabalho é voluntário e gratuito;

Considerando: que sua missão é ajudar pais, futuros pais e agentes educadores a formar verdadeiros cidadãos;

Considerando: que a EPB disponibiliza seu trabalho para escolas, empresas, associações de classe, centros comunitários, condomínios de forma gratuita...

Considerando: que os beneficios esperados são a melhoria na comunicação, no diálogo e na convivência entre pais e filhos; definição de limites de forma mais adequada; atender melhor as necessidades dos filhos e prepará-los para o mundo.

Diante do exposto, com o máximo respeito, depois de ouvidos os Nobres Vereadores em Plenário, seja votada favorável a presente moção.

Termos em que pede deferimento.

20/2019 20/02/2019 22/02/2019 Vereador

Aprovada

»»DELVINO DALL ROSA

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do regimento interno, solicita(m) a Vossa Excelência submeta esta ao Plenário, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE APELO, ao Excelentíssimo Senhor LUCIANO BULIGON – Prefeito de Chapecó e a Senhora ROBERTA MAAS DOS ANJOS - Presidente da CASAN, para que seja realizada a canalização do esgoto cloacal entre as ruas Martinho Lutero e Jucelino Kubitschek e entre as ruas Afonso Pena e Fernando Machado, pequenos trechos entre os bairros Bela Vista e São Cristóvão, que ainda não dispõe desse serviço naquela região

21/2019 20/02/2019 22/02/2019 Vereador

Aprovada

»»JATIR JOSE BALBINOT

14/01/2020 as 15:25:58 Página 304/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção

Número Reunião Deliberação Origem Situação

MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor LUCIANO JOSÉ BULIGON Prefeito Municipal de Chapecó, para que avalie a possibilidade e, sendo viável, providencie a aquisição de equipamentos de decibelímetro.

Um dos caminhos para controlar a perturbação de sossego é a viabilização de aquisição de equipamentos – decibelímetro – para medição da pressão sonora produzida pelas instalações de caixas de som e outros acessórios acústicos de alta potência instalados nos veículos automotivos e de que trata a Resolução Contran nº 204/2006, sem os quais o órgão de trânsito não pode autuar, conforme Anexo ao art. 228 do Código de Trânsito Brasileiro prevista na Resolução Contran nº 371, de 2010, que aprova o Manual Brasileiro de Fiscalização de Trânsito, Volume I - Infrações de competência municipal, visando legitimar a fiscalização aos abusos sonoros e tornar válidas as multas aplicadas por infração àquele dispositivo. Que os decibelímetros a serem adquiridos sejam aprovados pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, atendendo à legislação metrológica em vigor, e homologados pelo DENATRAN - Departamento Nacional de Trânsito. São incontáveis e intermináveis as reclamações de sons excessivos produzidos por veículos automotores estacionados em ruas da nossa cidade, e também veículos usados para a prática de publicidade com nível de pressão sonora abusiva. De nada adianta o inciso IV e parágrafo único, da Lei Complementar Municipal nº 4, de 1990, se a Resolução Contran nº 204/2006, que regulamenta o volume e a frequência dos sons produzidos por equipamentos utilizados em veículos, estabelece metodologia para medição a ser adotada pelas autoridades de trânsito ou seus agentes, a que se refere o art. 228 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como a Resolução Contran nº 371, de 2010, que aprova o Manual Brasileiro de Fiscalização de Trânsito, Volume I - Infrações de competência municipal, determina que para aplicação de multa por infração ao art. 228 do CTB e inciso IV da citada Lei Complementar Municipal, quando o nível de pressão sonora for superior a 80 decibéis - dB(A), medido a 7 m (sete metros) de distância do veículo com a utilização do decibelímetro, equipamento que tem que ser aprovado pelo INMETRO e homologado pelo DENATRAN. Por mais que os agentes de trânsito executem seu trabalho de fiscalização e aplicação de multa de maneira árdua, tal tarefa será invalidada por meio de recurso interposto, judicial ou administrativamente, pois faltarão na autuação as determinações das normas do CONTRAN. Desta forma, sem os decibelímetros a infração, que é média; a penalidade, que é multa e apreensão do veículo; e a medida administrativa, que é a remoção do veículo, não poderá ser aplicada, ou se aplicada, invalidada.

22/2019 21/02/2019

Vereador

Entrada na Ordem do Dia

»»CLEITON MARCIO FOSSÁ

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta ao Plenário desta Casa, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE APELO ao Senhor RODRIGO MAIA - Presidente da Câmara dos Deputados.

CONSIDERANDO o teor da Proposta de Emenda à Constituição – PEC 06/2019, enviada pelo Presidente do Executivo Nacional na data de ontem 20 de fevereiro de 2019.

CONSIDERANDO que propõem-se ainda um exíguo prazo de transição de 12 anos para implantação total das medidas da PEC;

CONSIDERANDO as mudanças significativas na aposentadoria por idade, com alteração nas idades e nos períodos de contribuição, os quais propõem-se na referida PEC que se passe a exigir 65 anos de idade para homens e 62 anos de idade para mulheres, bem como tempo minímo de contribuição de 20 anos;

CONSIDERANDO que a PEC 06/2019 propõe o aumento da idade mínima e tempo mínimo de contribuição para aposentadoria de trabalhadores(as) rurais e professore(as), profissões estas que geram maior desgaste físico e emocional dos profissionais e por isso historicamente possuem redução de idade para aposentadoria;

CONSIDERANDO as mudanças significativas nos Benefícios Assistenciais que visam garantir o mínimo de dignidade à idosos e pessoas com deficiência em situação de miserabilidade. Conforme a PEC, propõem-se começar a ser pago o Benefício de Prestação Continuada - BPC à idosos aos 60 anos no valor de R\$ 400, só passando a ser equivalente ao salário mínimo aos 70 anos.

CONSIDERANDO ainda que a referida PEC fora enviada a Câmara dos Deputados sem diálogos e debates com a população diretamente atingida pelas mudanças, bem como que se deve considerar a norma mais democrática e justa para a população, buscando uma Reforma da Previdência sem ferir princípios constitucionais (princípio do não retrocesso social, princípio da dignidade da pessoa humana, princípio do acesso à justiça).

Apresenta-se esta MOÇÃO DE APELO, solicitando aos 513 (quinhentos e treze) Deputados Federais, em especial ao Presidente da Casa, Sr. Rodrigo Maia, que não aprovem a Proposta de Emenda à Constituição – PEC 06/2019, em especial na forma como foi apresentada, tendo em vista que estas alterações desrespeitam os trabalhadores e trabalhadoras nacionais, atingindo em especiais a parcela mais pobre da população, alterando direitos históricamente construídos durante muitos anos de lutas.

Diante do exposto, com o máximo respeito, depois de ouvido os Nobres Vereadores em Plenário, seja votada favorável a presente moção.

23/2019 22/02/2019 26/02/2019 Vereador

Aprovada

»»LUIZ PAULO CARARO

14/01/2020 as 15:25:58 Página 305/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção Número Reunião Deliberação Origem

Situação

MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor LUCIANO JOSÉ BULIGON – Prefeito Municipal de Chapecó, e a Senhora LUCIANE APARECIDA FILIPINI STOBE – Secretária de Defesa do Cidadão e Mobilidade – SEDEMOB, para que seja designado a atuação de Vigias junto ao CEI, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, e CENTRO SOCIAL do Bairro Saic/Jardim Itália.

A presente Moção, tem como objetivo a tentativa de resolução dos problemas de vandalismo enfrentados pelos moradores e usuários dos CEI, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, e CENTRO SOCIAL do Bairro Saic/Jardim Itália. Nestes locais, diariamente, a partir das 18 horas, reúnem-se muitos vândalos, as reclamações dos representantes dos locais acima mencionados são as mais diversas, desde o acúmulo de lixo, quebras de vidros e lâmpadas, quebra de telhados e cercas, mudança de posição das câmeras de vigilância, até a colocação de produtos contaminantes nas caixas d'água como forma de prejudicar os usuários, tornando difícil a manutenção e limpeza diária nesses locais, além dos prejuízos financeiros decorrentes de tais ações. Entendemos que a designação de Vigias para trabalhar nos três locais, no período noturno, seria de suma importância e uma eficiente forma de coibir tais atos de vandalismo. Diante dos fatos expostos, visando reguardar a saúde, a higiene, o patrimônio dos locais envolvidos, peço apoio aos Nobres Vereadores para a aprovação da presente preposição.

24/2019

22/02/2019 12/03/2019 Vereador

Aprovada

»»MARCILEI ANDREA P. VIGNATTI

que se envie MOÇÃO DE APELO ao presidente da República, senhor JAIR MESSIAS BOLSONARO, em favor dos direitos sociais, visando a não extinção da Justiça do Trabalho.

CONSIDERANDO

- Que após entrevista exibida pelo SBT, no dia 03/01/2019, na qual o presidente Jair Bolsonaro (PSL) afirmou a possibilidade de extinguir este ramo da Justiça, várias entidades se mobilizaram durante o mês de janeiro em desagravo a declaração feita pelo presidente;
- Que no atual quadro de mudanças propostas na Lei Trabalhista brasileira, é de fundamental importância que seja repensada a possibilidade de extinguir a Justiça do Trabalho remetendo-a à ações de justiça comum, pois a mesma se faz necessária para a intermediação e a proteção do trabalhador, que não tem como garantir uma negociação igualitária com os empregadores, sendo assim, ela não deve ser dimensionada pelo que arrecada ou distribui, mas pela pacificação social que promove;
- Que são falsas as alegações de que a Justiça do Trabalho existe somente no Brasil, pois, de acordo com nota pública emitida pela FRENTAS Frente Associativa da Magistratura e do Ministério Público, "A Justic?a do Trabalho existe, com autonomia estrutural e corpos judiciais pro?prios, em pai?ses como Alemanha, Reino Unido, Sue?cia, Austra?lia e Franc?a. Na absoluta maioria dos pai?ses ha? jurisdic?a?o trabalhista, ora com autonomia orga?nica, ora com autonomia procedimental, ora com ambas;
- Que a Justiça do Trabalho tem previsão textual na Constituição e não pode ser suprimida por iniciativa do Poder Executivo ou do Poder Legislativo, sob pena de desequilíbrio na convivência harmônica entre os poderes da República;
- Que a supressão ou absorção da Justiça do Trabalho representaria grave violação à cláusula de vedação do retrocesso, prevista na Constituição e na Convenção Americana sobre Direitos Humanos, uma vez em que, segundo o desembargador do Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 15ª Região, "diante de 12 milhões de desempregados e sem um órgão judicial fiscalizador, as pessoas tenderiam a ganhar menos e a trabalhar sem nenhum tipo de garantia. Assim aumentariam as doenças e acidentes de trabalho, afetando a economia e a Previdência Social".

14/01/2020 as 15:25:58 Página 306/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo:	Moção			
Número	Reunião	Deliberação	Origem	Situação
25/2019	22/02/2019	26/02/2019	Vereador	Aprovada
			»»VALDEMIR ANTONIO STOBE	
			ADÃO VALCIR TEODORO	
			ADERBAL ANTONIO P. DA SILVA	
			ARESTIDE FIDELIS	
			ASTRIT MARIA SAVARIS TOZZO	
			CLAIMAR CESAR DE CONTO	
			CLEBER CECCON	
			CLEITON MARCIO FOSSÁ	
			DELVINO DALL ROSA	
			DERLI MAIER	
			DIEGO FERNANDO ALVES	
			ILDO ADÃO ANTONINI	
			ITAMAR ANTONIO AGNOLETTO	
			JATIR JOSE BALBINOT	
			JOÃO LUIS SIQUEIRA	
			JOÃO MARIA MARQUES ROSA	
			JOSE CELIO PORTELA	
			LUIZ PAULO CARARO	
			MARCILEI ANDREA P. VIGNATTI	
			NEURI LUIZ MANTELLI	
			VALMOR JÚNIOR SCOLARI	

Moção de Apelo a Meritíssima Juíza de Direito da 1º Vara da Fazenda Pública de Chapecó, Dra. Liana Bardini Alves.

Com muita preocupação é que nos dirigimos a Vossa Excelência, no sentido de solicitar uma atenção especial e agilização na análise do processo de nº 03095967620168240018, que trata da Regularização Fundiária do Distrito de Marechal Bormann, na cidade de Chapecó. Os moradores que lá residem, bem como, os empresários que lá pretendem instalar suas empresas sofrem com a burocracia da legislação existente em função da não regularização da referida área. Muitos empresários estão deixando de se instalar em nossa cidade em virtude dos anos que o referido processo tramita no Poder Público sem chegar ao final. Apelamos a Vossa Excelência pois o referido processo há mais de 10 anos esta sem solução. Sendo um problema hereditário de pais para filhos.

26/2019 25/02/2019 26/02/2019 Vereador

Aprovada

»»ILDO ADÃO ANTONINI

MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO a Associação Chapecoense de Taekwondo pelo belíssimo prêmio recebido com o Projeto Atleta do Futuro.

Parabenizamos pelo prêmio recebido como os melhores do ano, e também receber o prêmio pelo Melhor Projeto Social de Santa Catarina para a Associação Chapecoense de Taekwondo com o projeto Atleta do Futuro. Esse projeto vem crescendo com vários número positivos que conquistaram no ano 2018, com os Atletas do Projeto Atletas do Futuro. A modalidade foi campeã dos JASC — Jogos Abertos de Santa Catarina na categoria feminino e segundo masculino. "A base dos atletas que participaram destas competições são oriundos do Atleta do Futuro. Destaca também o técnico Adilio Alves o reconhecimento desse trabalho social". Nos joguinhos Abertos, na categoria até 18 anos, que em 2018 era modalidade provisória, Chapecó alcançou o terceiro no masculino e o quinto no feminino. O técnico Adilio também destaca que é a federação que indica as pessoas para o prêmio, baseados nos resultados e mapeamento.

O projeto iniciou em 2010, pequeno, com pouca estrutura e atletas, hoje cresceu e com apoio dos parceiros as condições foram melhorando para os atletas que estão conquistando muito, que começaram nesse projeto social. E para o ano de 2019 o trabalho continua com muitos projetos com as crianças que estão no Projeto Atletas do Futuro, Destaca Técnico Adilio Alves com seu depoimento sobre o projeto social.

27/2019

25/02/2019 26/02/2019 Vereador

Aprovada

»»ILDO ADÃO ANTONINI

MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO ao Senhor ADILIO ALVES - Pelo Prêmio de Melhor Técnico sub-21, melhor Mestre Formador e também pelos número de Atletas Formados.

Parabenizamos pelo prêmio recebido como melhor do ano promovido pela Federação Catarinense, pelo esforço do Técnico Adilio Alves pela competência de treinar atletas com muita força de vontade de conquistarem seus sonhos e objetivos. Que essa caminhada continue por muito tempo, e esse projeto possa alcançar vários atletas que buscam pelos seus objetivos, e que o reconhecimento pelo trabalho possa ser visto a cada ano e que a estrutura de parceiros também possa crescer com esse projeto social.

14/01/2020 as 15:25:58 Página 307/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção				
Número	Reunião	Deliberação	Origem	Situação
28/2019	25/02/2019	26/02/2019	Vereador	Aprovada

»»ILDO ADÃO ANTONINI

MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO à Direção da UNIMED CHAPECÓ, através de seu Presidente, DOUTOR JOSÉ PEGORARO FORESTI, estendida a todos os seus médicos cooperados, pela comemoração dos 27 anos de fundação, comemorado no dia 20 de fevereiro.

Uma história que a cada dia está sendo construída para o beneficio de Chapecó, uma referencia para nossa cidade e para o estado. Com Hospital próprio que conta com um avançado parque tecnológico para melhor atendimento a saúde, com mais de 290 médicos cooperados altamente qualificados e especializados em varias áreas. Unimed trata a vida das pessoas como um bem maior sempre contribuindo para o melhoramento da saúde, uma ampla rede credenciada e de médicos cooperados, maior rede de serviços próprios, parque tecnológico avançado, Programas de Medicina Preventiva, Programas de Gestão por Competências, ações de conscientização preventiva (outubro rosa, novembro azul, setembro amarelo).

Parabenizamos e agradecemos à direção da Unimed e profissionais pela bela história construída nestes 27 anos, e que a excelência de cuidar vidas permaneça a cada dia.

29/2019 25/02/2019 26/02/2019 Vereador

Aprovada

»»ILDO ADÃO ANTONINI

MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO para CRISTIANE DE OLIVEIRA – Melhor Atleta na categoria adulto (Campeã do JASC e medalha de Bronze no Campeonato Brasileiro Adulto).

Parabenizamos Cristiane De Oliveira pelo prêmio recebido como melhor do ano em sua categoria, promovido pela Federação Catarinense. Desejamos em sua caminhada muito sucesso, para que sua trajetória possa continuar ainda mais brilhante e que sua força de vontade possa permanecer para ainda mais conquistar muitos títulos em sua categoria, pelo projeto Atletas do Futuro.

30/2019

25/02/2019 26/02/2019 Vereador

Aprovada

»»ILDO ADÃO ANTONINI

MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO para AMANDA KERKOVEN – Melhor Atleta na categoria sub-21 (Campeã Brasileira e Campeã do Jogos Abertos de Santa Catarina – JASC em 2018).

Parabenizamos Amanda Kerkoven pelo prêmio recebido como melhor do ano em sua categoria, promovido pela Federação Catarinense. Desejamos em sua caminhada muito sucesso, para que sua trajetória possa continuar ainda mais brilhante e que sua força de vontade possa permanecer para ainda mais conquistar muitos títulos em sua categoria, pelo projeto Atletas do Futuro.

31/2019 25/02/2019

18/03/2019 Vereador

Aprovada

»»JATIR JOSE BALBINOT

MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor LUCIANO JOSÉ BULIGON Prefeito Municipal de Chapecó e a AUTO VIAÇÃO CHAPECÓ, para que seja viabilizado a instalação de bebedouros públicos no terminal urbano de ônibus Prefeito João Destri.

A presente Moção tem como objetivo solicitar que seja instalado bebedouros públicos para oferecer água potável gratuitamente no terminal urbano de Chapecó. É conhecimento de todos que os passageiros permanecem diariamente em filas de espera até embarcar nos ônibus, desta forma os usuários reclamam a inexistência de bebedouros, tendo em vista o calor escaldante que predomina em nossa região. É importante ressaltar que os bebedouros contribuirão para hidratação dos passageiros e demais pessoas que transitam pelo local. Que seja realizado estudo para que os bebedouros possuam estruturas diversificadas, de modo que atenta a todos usuários, sendo eles adultos, crianças, cadeirantes, entre outros.

32/2019

25/02/2019 26/02/2019 Vereador

Aprovada

»»JOÃO MARIA MARQUES ROSA

14/01/2020 as 15:25:58 Página 308/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção

Número Reunião Deliberação Origem Sit

Situação

MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO, à Senhora ULDA BALDISSERA - Secretaria da Assistência Social e à Senhora JEANICE BAEZ - Diretora da Proteção Alta Complexidade e a toda sua equipe do PROGRAMA ABRIGO DOMICILIAR – MODALIDADE FAMÍLIA ACOLHEDORA PARA IDOSOS.

A presente Moção tem como objetivo parabenizar o Programa Abrigo Domiciliar - Modalidade de Família Acolhedora Para Idosos, por seu trabalho acolhedor com os idosos chapecoenses, que tem se tornado exemplo de dedicação e cuidado. Inclusive sendo tema de reportagem a nível nacional na rede de TV RIC Record.

33/2019 25/02/2019 15/03/2019 Vereador

Aprovada

»»ASTRIT MARIA SAVARIS TOZZO

MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor LUCIANO BULIGON – Prefeito de Chapecó e à Senhora LUCIANE STOBE – Secretária de Defesa do Cidadão e Mobilidade, para que seja realizado estudo para priorizar a disposição e disponibilidade de vagas de estacionamentos especiais próximas e em frente as Escolas.

Que se realize o estudo para redimensionar vagas possibilitando as pessoas com deficiências usufruírem com mais facilidade de seu direito a acessibilidade. Sendo que, em vários lugares, muitos responsáveis por crianças com deficiência encontram dificuldades para estacionar pelas vagas estarem distantes, e algumas vezes indisponíveis. A demanda em questão foi apontada pelos munícipes com Deficiência e também por responsáveis que convivem com essa dificuldade diariamente. Por isso, solicito o apoio dos nobres colegas para aprovação desta Moção.

34/2019 26/02/2019 12/03/2019 Vereador

Aprovada

»»CLAIMAR CESAR DE CONTO

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência submeta esta ao Plenário, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE APELO ao Senhor LUIZ AUGUSTO GEMELLI – Presidente da SACH (Sociedade Amigos de Chapecó), solicitando que seja disponibilizado espaço aos músicos do nosso Município para se apresentarem durante a Feira da Efapi 2019.

A Feira Efapi traz visibilidade ao Município movimentando todos os setores da economia gerando possibilidades de negócios, é um importante meio de mostrar a todo o Brasil e também ao exterior o quanto Chapecó é uma terra que acolhe e trata bem todos seus visitantes.

Outro motivo que atrai as pessoas para a Feira são os shows que acontecem diariamente, sendo esta uma oportunidade para os artistas locais apresentarem seu trabalho e terem visibilidade, neste sentido pedimos o apoio dos Nobres Vereadores para aprovação da presente proposição.

Diante dos fatos, conto com voto favorável dos Nobres Vereadores.

35/2019 28/02/2019 12/03/2019 Vereador

Aprovada

»»CLAIMAR CESAR DE CONTO

MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO à Escola Lourdes A. S. Lago, pelo título Brasileiro Escolar de Futebol Feminino conquistado no dia 27/02/2019 em Maceió (AL).

O time de Chapecó da Escola Lourdes A. S. Lago, representava Santa Catarina, e de forma invicta faturou o bicampeonato com expressivo aproveitamento de 36 gols marcados e apenas 1 gol sofrido. Com o título conquistado o time da ADELL garantiu o direito de representar o Brasil no Mundial da categoria, que está marcado para o período de 6 a 14 de abril, em Belgrado, na Sérvia. Desde já parabenizamos as atletas, treinadores, toda comissão técnica, Escola, ADELL e demais envolvidos e desejamos Boa Sorte no Mundial.

36/2019 28/02/2019 12/03/2019 Vereador

Aprovada

»»DIEGO FERNANDO ALVES

14/01/2020 as 15:25:58 Página 309/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção

Número Reunião Deliberação Origem Situação

MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO à EQUIPE DE FUTEBOL FEMININO DA ESCOLA LOURDES LAGO, PELA CONQUISTA DO BI CAMPEONATO DE FUTEBOL FEMININO ESCOLAR DO BRASIL.

A presente MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO visa reconhecer o belíssimo trabalho desenvolvido pela EQUIPE FUTEBOL FEMININO, que representou Chapecó no Campeonato Brasileiro de Futebol Escolar Feminino, desenvolvendo ótimos jogos e se tornando referência no futebol feminino do Brasil. O time que estava com um belo resultado em suas partidas chegou até a final de forma invicta, com 36 gols marcados e apenas 1 gol sofrido, realizou o jogo e com a vitória conquistou o Bicampeonato Brasileiro Escolar de Futebol Feminino. Com isso garantiu o direito de representar o Brasil no Mundial da categoria, que será realizado no período de 6 a 14 de Abril, em Belgrado na Sérvia. Portanto faz-se justa esta Moção de Parabenização, pelo tamanho empenho e dedicação de estarem representando e honrando a camisa de Chapecó.

Ante o exposto, solicito apoio aos Nobres Pares, para a aprovação desta Proposição.

37/2019 08/03/2019 13/03/2019 Vereador

Aprovada

»»ADÃO VALCIR TEODORO

MOÇÃO DE APELO ao Sr BRUNO ELEOTERO chefe da agência CASAN de Chapecó - SC.

Para que seja resolvida a falta de água no bairro Efapi nos Loteamentos Zanrosso e Esperança. A falta de água já é comum nesses locais, mas nos últimos dias os moradores chegam a ficar até 4 dias sem água para suas necessidades do dia-dia.

38/2019 11/03/2019 12/03/2019 Vereador

Aprovada

»»ILDO ADÃO ANTONINI

MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO ao Senhor Tenente-coronel JOSÉ IVAN SCHELAVIN – Novo comandante do Batalhão de Operações Policiais Especiais (BOPE) da Policia Militar de Santa Catarina, assumiu dia 25 de fevereiro a posse de novo comandante.

O tenente-coronel José Ivan Schelavin foi soldado fuzileiro Naval da Marinha do Brasil, em 1990, sargento da Polícia Militar de Santa Catarina, em 1993, e é "caveira" da Polícia Militar de Santa Catarina do turno de 2001. Além de um grande histórico militar, o novo comandante também é bacharel em Direito e membro da Academia de Letras dos Militares Estaduais de Santa Catarina (Almesc). O Tenente-coronel antes de assumir sua nova posição, atuava no Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (Gaeco) do Ministério Publico, de Chapecó, onde esteve lotado nos últimos 9 anos.

Parabenizamos pela sua Grande conquista e desejamos muito sucesso e realizações em sua caminhada.

39/2019 12/03/2019 18/03/2019 Vereador

Aprovada

»»ASTRIT MARIA SAVARIS TOZZO

MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor CARLOS MOISÉS DA SILVA, Governador do Estado de Santa Catarina e ao Senhor NATALINO UGGION, Secretário de Estado da Educação, para que a Escola Estadual Básica Professora Zita Flach se torne a primeira Escola Militar de Chapecó-SC, visando a possibilidade de reorganização educacional.

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE a População estimada [2018] no Município de Chapecó é de aproximadamente 216.654 habitantes e pode comportar um Colégio Militar. Cientes que para sua implantação, o município deve ceder um imóvel apropriado. No caso, o Estado possui a nova Escola Estadual Básica Professora Zita Flach. Essa Moção apela para que a escola citada seja destinada como uma unidade do Colégio Militar no município de Chapecó. Através desta Moção buscamos o fortalecimento e melhoria da educação em nossa cidade, pois uma escola militar com metodologia específica trará oportunidades diferentes de aprendizagens aos nossos jovens. Em outros momentos, Chapecó fez solicitações reivindicando o Colégio Militar, porém sem êxito. A sociedade Chapecoense tem anseio em ser contemplada com escola militar, por compreender a importância de formar cidadãos com valores fundamentais para exercer seu papel de protagonista na sociedade.

Por isso, solicito o apoio dos nobres colegas para aprovação desta Moção.

40/2019 13/03/2019 18/03/2019 Vereador

Aprovada

»»ADERBAL ANTONIO P. DA SILVA

MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor WAGNER VALDIVINO MEIRELLES – Delegado Regional de Polícia de Chapecó

Solicitando a instalação de monitores, que facilitam a visibilidade de identificação das senhas de atendimento em todas as unidades de delegacias na cidade de Chapecó, que prestam atendimento ao público, visando a melhoria na organização e no andamento do mesmo.

14/01/2020 as 15:25:58 Página 310/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo:	Moção			
Número	Reunião	Deliberação	Origem	Situação
41/2019	14/03/2019	15/03/2019	Vereador	Aprovada
			»»DIEGO FERNANDO ALVES	
			ADÃO VALCIR TEODORO	
			ADERBAL ANTONIO P. DA SILVA	
			ARESTIDE FIDELIS	
			ASTRIT MARIA SAVARIS TOZZO	
			CLAIMAR CESAR DE CONTO	
			CLEBER CECCON	
			CLEITON MARCIO FOSSÁ	
			DELVINO DALL ROSA	
			DERLI MAIER	
			ILDO ADÃO ANTONINI	
			ITAMAR ANTONIO AGNOLETTO	
			JATIR JOSE BALBINOT	
			JOÃO LUIS SIQUEIRA	
			JOÃO MARIA MARQUES ROSA	
			JOSE CELIO PORTELA	
			LUIZ PAULO CARARO	
			MARCILEI ANDREA P. VIGNATTI	
			NEURI LUIZ MANTELLI	
			VALDEMIR ANTONIO STOBE	
			VALMOR JÚNIOR SCOLARI	

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência Submeta este Plenário, e se aprovada, seja enviada MOÇÃO DE APELO ao Senhor ROBERTO CASTELLO BRANCO - Presidente da PETROBRAS. Devido as recentes elevações e a atual política de preços dos combustíveis no País.

Senhor Presidente da Petrobras.

A presente Moção de Apelo, vem mostrar o descontentamento geral pelas políticas de preços adotadas pela PETROBRAS, onde vem ferindo grandemente a confiança e dignidade do último elo desta corrente, que são os proprietários de postos revendedores. Os recentes acontecimentos são tendenciosos, onde submete-se que o culpado pelo aumento dos combustíveis são as menores partes, ou seja, os postos revendedores, sabendo que são os que ficam com o menor percentual na totalidade dos valor do litro do combustível. Vejamos a composição dos preços:

29 % PETROBRAS. 17 % CIDE e PIS/PASEP e COFINS. 31 % ICMS. 13 % ETANOL ANIDRO. 10 % DISTRIBUIÇÃO E REVENDA. -Fonte: Site Petrobras 13/03/2019.

Vejamos mais dados recentes dos aumentos praticados. De Janeiro pra cá os aumentos da Gasolina já somam 17,3% nas refinarias, somente este mês já são "QUATRO AUMENTOS" consecutivos. No Diesel as altas nas refinarias em 2019 já somam 16 %. E ainda o Etanol Anidro acumula nos últimos Trinta dias, elevação no preço em 21,05% na usinas. Dados fornecidos pela mais recente pesquisa CEPEA/ESALQ, divulgada em 08 de Março de 2019.

Diante o exposto viemos nos manifestar contrários a atual política de preços adotada pela Estatal. E também pedir a sensibilidade do atual Presidente, para que promova com extrema urgência políticas para a redução e estabilidade nos preços dos combustíveis no País.

42/2019 14/03/2019 18/03/2019 Vereador

or Aprovada

»»DIEGO FERNANDO ALVES

14/01/2020 as 15:25:58 Página 311/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção

Número Reunião Deliberação Origem

Situação

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência Submeta este Plenário, e se aprovada, seja enviada MOÇÃO DE APELO, ao Excelentíssimo Senhor LUCIANO BULIGON – Prefeito de Chapecó. Para que seja fiscalizado com maior rigor e revisto o contrato de concessão de água e esgoto firmado com a Casan, com extrema urgência.

Senhor Prefeito.

A presente Moção de Apelo, mostra o grande descontentamento da população Chapecoense com os serviços prestados pela concessionária de água e esgoto deste município. Frequentes falta de água por longos períodos são registrados em vários pontos e com grande frequência, principalmente na época de verão, a condição das redes que estão em operação também preocupam, em alguns bairros existem até reservatórios desativados prejudicando o abastecimento de água. A manutenção do Lageado São José deve ser discutida com extrema urgência, para que se conserve a captação de água deste local. Demais serviços de manutenção da rede e projetos de expansão devem ser apresentados pela concessionária demonstrando a efetividade dos serviços que serão prestados a população a longo prazo.

Diante o exposto, faço Apelo ao Prefeito, para que em conjunto com esta Casa possamos cobrar efetividade nos serviços prestados, sendo direito constitucional da população o acesso a água de qualidade e saneamento básico.

Peço apoio aos Nobres Pares pelo voto favorável.

43/2019 14/03/2019 19/03/2019 Vereador

Aprovada

»»ILDO ADÃO ANTONINI

ao Excelentíssimo Senhor CARLOS MOISÉS DA SILVA – Governador do Estado De Santa Catarina, MOÇÃO DE APELO para que seja modificada a proposta da Lei Estadual de nº 12.125, de 11 de janeiro de 2002, que concede passagem intermunicipal gratuita a crianças com Câncer. A sugestão é para que seja reescrito o "Parágrafo único. Serão considerados, para efeitos desta Lei as crianças da faixa etária de zero a 17 anos e 11 meses segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente " e não da forma que está hoje " de zero a quatorze anos de idade" e que também "abranja os adultos com Câncer".

Assim sendo, e visando contribuir com medidas que tornem o cotidiano das pessoas mais propicio, é que solicitamos a devida aprovação da presente moção.

Segue em anexo Lei Estadual de N°12.125, de 11 de Janeiro de 2002.

44/2019 14/03/2019 15/03/2019 Vereador

Aprovada

»»JATIR JOSE BALBINOT

MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor LUCIANO JOSÉ BULIGON Prefeito Municipal de Chapecó e a Senhora ROBERTA MAAS DOS ANJOS - Presidente da CASAN.

A presente Moção tem como objetivo solicitar que o Executivo Municipal e a CASAN – Companhia Catarinense de Águas e Saneamento, abram negociação no sentido de diminuir o valor da taxa de esgoto para estabelecê-la em no máximo 50% do valor de consumo de água. Esta ação se faz necessária tendo em vista que o valor cobrado atualmente é abusivo e tem gerando um alto custo para as famílias do nosso Município, entendendo que diante de negociações este valor atual pode e deve ser reduzido.

45/2019 14/03/2019 19/03/2019 Vereador

Aprovada

»»CLAIMAR CESAR DE CONTO

14/01/2020 as 15:25:58 Página 312/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção

Número Reunião Deliberação Origem Situação

MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO para PADOKA'S PANIFICADORA E RESTAURANTE, pela iniciativa de doação de alimentos as pessoas mais necessitadas através do movimento "Corrente do Bem".

O movimento Corrente do Bem tem como proposta motivar as pessoas a incluir práticas de gentileza e generosidade no cotidiano, com o desafio de mostrar que boas ações são simples, rápidas, divertidas e têm um enorme potencial de transformar a sociedade.

O Restaurante e Padaria Padoka's possui uma mesa com alimentos ao lado da entrada com um cartaz escrito a seguinte mensagem "Corrente do Bem! Está com fome? Pode pegar! Mas pegue apenas o necessário, pois tem mais pessoas com fome!", por tal gesto de solidariedade com as pessoas necessitadas, se faz necessária esta singela parabenização, com intuito de agradecer e conscientizar as pessoas e demais estabelecimentos de ajudar o próximo sempre que possível. Conto com voto favorável dos Nobres Vereadores para aprovação.

46/2019 14/03/2019 18/03/2019 Vereador

Aprovada

»»JOÃO LUIS SIQUEIRA

MOÇÃO DE APELO ao Prefeito Municipal de Chapecó, LUCIANO JOSÉ BULIGON.

Venho por meio deste solicitar que seja implantado, sinalização, semáforo, câmeras de monitoramento e pontos de iluminação na localidade da Av. Leopoldo Sander e o entroncamento da Rua Afonso Pena.

Os motoristas e pedestres que circulam por esses trajetos, reclamam pela ausência de segurança, e solicitam por melhorias para essas vias de fluxo intenso, em beneficio a todos que transitam pelo local, assim diminuindo a quantidade de acidentes.

47/2019 18/03/2019 21/03/2019 Vereador

Aprovada

»»ASTRIT MARIA SAVARIS TOZZO

MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO a Senhora GINA ZANINI, professora, ilustradora e escritora chapecoense, pelo lançamento do livro "O menino de Estrela: Enio Griebler".

A história das Artes Visuais em nosso município é vasta e precisamos conhecê-la e através do seu trabalho e dedicação a educação, a autora Gina Zanini, vem contando algumas das histórias que Chapecó possui, e este ano a história é "O menino de Estrela: Enio Griebler",

Neste mês de março, Gina cumpriu mais uma missão com a biografía do escultor Enio Griebler a qual será lançada para a sociedade conhecer e apreciar a riqueza da cultura, através das Artes Visuais. Reconhecendo a importância da referida obra literária para nossa Chapecó, nos motiva em contribuir na divulgação da mesma.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas para aprovação desta Moção.

48/2019 19/03/2019 20/03/2019 Vereador

Aprovada

»»CLEITON MARCIO FOSSÁ

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência submeta esta ao Plenário, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE RECONHECIMENTO E APLAUSOS, à Universidade do Oeste de Santa Catarina, campus Chapecó – UNOESC CHAPECÓ, pelos relevantes serviços prestados à comunidade por meio do Projeto Universidade da Melhor Idade de Chapecó – UMIC.

O Projeto da Universidade da Melhor Idade de Chapecó (UMIC) é desenvolvido em Chapecó desde o ano de 2011, nesse 8º ano de desenvolvimento do Projeto, 6 (seis) turmas já foram formadas, a UMIC é um projeto de referência, reconhecido nacional e internacionalmente que beneficia muito a população idosa do município que deseja dar continuidade à sua formação acadêmica.

Diante do exposto, com o máximo respeito, depois de ouvidos os Nobres Vereadores em Plenário, seja votada favorável a presente moção.

49/2019

19/03/2019

21/03/2019 Vereador

Aprovada

»»CLEBER CECCON

14/01/2020 as 15:25:58 Página 313/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção Número Reunião Deliberação Origem

Situação

MOÇÃO DE APELO, ao Excelentíssimo Senhor – CARLOS MOISÉS DA SILVA – Governador do Estado de Santa Catarina, ao Senhor HELTON DE SOUZA ZEFERINO – Secretário de Estado da Saúde, ao Senhor PAULO ELI – Secretário de Estado da Fazenda, para que seja mantido o funcionamento das Gerências Regionais de Saúde.

Considerando, que a Carta Constitucional, em seu art. 198, dispõe sobre a regionalização e hierarquização das ações e dos serviços públicos de saúde, primando pela descentralização político-administrativa, pelo atendimento integral da população e pela participação da comunidade nas ações e campanhas de saúde pública;

Considerando, que o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, determina, no que tange às atribuições regionais de saúde, a integração, a organização, o planejamento e a execução de ações e serviços de saúde;

Considerando, o Decreto estadual nº 03/2019 determinou a desativação das Agências de Desenvolvimento Regional (ADRs);

Considerando, que é de extrema relevância a manutenção e o funcionamento das Gerências Regionais de Saúde no Estado, pela garantia de acesso à saúde e promoção da equidade;

Considerando, que é justa a reivindicação das lideranças em diversas regiões catarinenses em prol da saúde pública do Estado, solicitamos diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente moção.

50/2019 20/03/2019 21/03/2019 Vereador

Aprovada

>>>DIEGO FERNANDO ALVES ASTRIT MARIA SAVARIS TOZZO CLAIMAR CESAR DE CONTO CLEBER CECCON CLEITON MARCIO FOSSÁ DELVINO DALL ROSA **DERLI MAIER** ILDO ADÃO ANTONINI ITAMAR ANTONIO AGNOLETTO JATIR JOSE BALBINOT JOÃO LUIS SIQUEIRA JOÃO MARIA MARQUES ROSA JOSE CELIO PORTELA LUIZ PAULO CARARO MARCILEI ANDREA P. VIGNATTI NEURI LUIZ MANTELLI VALDEMIR ANTONIO STOBE

VALMOR JÚNIOR SCOLARI

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência Submeta este Plenário, e se aprovada, seja enviada MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor CARLOS MOISÉS DA SILVA - GOVERNADOR DO ESTADO, a Senhora SANDRA MARA PEREIRA – DIRETORA DO DETRAN DE SANTA CATARINA e ao Senhor WAGNER VALDIVINO MEIRELLES – DELEGADO REGIONAL DE CHAPECÓ. Para que seja adotado medidas para diminuir o tempo de espera na transferência de veículos e emissão dos respectivos CRVs, na CIRETRAN de Chapecó.

A CIRETRAN de Chapecó, além de atender nosso município tem responsabilidade sobre a emissão de documentos de transferência para mais 7 municípios vizinhos. Diante disto sabemos da dificuldade por ser um processo que demanda grande atenção e responsabilidade por parte dos servidores, considerando ainda que a Delegacia regional de Chapecó servia de modelo na prestação deste serviço, e a transferência era realizada em até dois dias.

Como representantes eleitos pela população do Município, nos últimos dias recebemos algumas indagações sobre a demora no processo de transferência e emissão no CRV em nossa Regional, além da população, recebemos reclamação dos despachantes e revendedores de veículos, que dependem muito deste serviço no dia a dia da suas empresas. Neste sentido encaminhamos esta MOÇÃO DE APELO, para somar esforços em conjunto com o Governo do Estado e a Delegacia Regional de Chapecó, no intuito de resolver de forma definitiva o problema, e encurtar tempo de emissão do CRV nesta Delegacia, voltando a ser modelo no Estado. Desde já agradeço os esforços de todos, em atender as demandas encaminhadas por este Vereador.

Diante o exposto, peço apoio aos Nobres Pares, com voto favorável a esta proposição.

51/2019 20/03/2019 21/03/2019 Vereador

Retirada

»»JOÃO LUIS SIQUEIRA

14/01/2020 as 15:25:58 Página 314/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção

Número Reunião Deliberação Origem

Situação

Os(s) Signatários(s) da presente, Vereadores(es) com assento neste legislativo, nos termos do Art. 124-A do regime interno, solicita(m) que vossa excelência submeta ao Plenário desta casa, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE APELO ao Prefeito Municipal de Chapecó, LUCIANO JOSÉ BULIGON.

Solicitamos com urgência para que se efetue um mutirão de demarcação de faixa de pare em todos os bairros, sendo que as mesmas estão sem visibilidade.

O objetivo é prover a atenção e responsabilidade há segurança de pedestres, motoristas e moradores .

52/2019 20/03/2019 21/03/2019 Vereador

Aprovada

»»ILDO ADÃO ANTONINI

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do regimento interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta ao Plenário desta casa, e se aprovada, se entregue MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO ao Senhor VALDECIR GARCIA – Atleta Chapecoense no esporte de bocha, que conquistou o campeonato mundial de bocha em San Miguel de Tucumán no noroeste da Argentina, na modalidade em dupla.

O campeonato mundial na bocha foi realizado em San Miguel de Tucumán no noroeste da Argentina, o Campeonato Mundial no individual (masculino e feminino) e em duplas mistas. Nesta segunda categoria, o atleta Valdecir Garcia entrou em cancha ao lado de Silvia Bohnenberger, de São José do Cedro, mas que vinha jogando por Blumenau. O Atleta Valdecir Garcia conquistou vários Títulos Internacionais e Nacionais.

Títulos Internacionais:

- Campeão Sul Americano em Vila Flores Rio Grande do Sul;
- Bicampeão do Campeonato Internacional em Arequipa Peru;
- Campeão Pan Americano de Trio em Mar Del Plata Argentina;
- Campeão Pan Americano de Dupla Invicto em Colonia Valdense Uruguai;
- Vice-Campeão no International Friendly em Saint Louis Estados Unidos Da América;
- Campeão Mundial Dupla Mista em San Miguel de Tucumán Argentina;

Títulos Nacionais:

- Campeão Brasileiro por Seleção Garibaldi Rio Grande do Sul;
- Bicampeão Brasileiro por Seleção em Chapecó Santa Catarina;
- Tricampeão Individual;
- Bicampeão Estadual Taça Ouro;
- Tricampeão Jogos Abertos de Santa Catarina;
- Campeão Balin de Ouro São Paulo (Valendo vaga para disputar Balin de Ouro Italiano);
- Campeão do GP Brasil Individual em São Lourenço do Oeste (Com 96 atletas);

53/2019 20/03/2019 21/03/2019 Vereador

Aprovada

»»ILDO ADÃO ANTONINI

14/01/2020 as 15:25:58 Página 315/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção Número Reunião Deliberação Origem

Situação

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do regimento interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta ao Plenário desta casa, e se aprovada, se entregue MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO ao Senhor AURILENO BERNARDES, o (Caçulinha) – Treinador da Seleção Brasileira da equipe masculina de Chapecó de Bocha e assumiu também como Chefe da Comissão Técnica da Seleção Brasileira de Bocha e se consagrou Campeão Mundial.

Aurileno Bernardes conhecido como o Caçulinha é técnico da modalidade masculina de Chapecó que no ano passado desbancou o time da casa, Caçador, e venceu os Jogos Abertos de Santa Catarina. Pela história construída na bocha, parabenizamos pela sua equipe ter conseguido mais um título, defendo o Brasil no Mundial de Bocha. Títulos conquistados pelo Aurileno Bernardes:

Seleção Brasileira:

- Juvenil Campeão Sul Americana
- Adulta 3° Lugar: Olimpíada na Polônia
 - 2° Lugar: Pan-americana no Uruguai
- Campeão Mundial na Argentina (Com 23 Países)

Seleção Catarinense:

- Três vezes Campeão Brasileiro, sendo um invicto.

Jogos Abertos de Santa Catarina:

- 10 vezes Campeão dos Jogos Abertos sendo 06 vezes por Chapecó

Taça Ouro:

- 11 vezes Campeão Taça Ouro (Maior Competição da Federação, com 7 Títulos para Chapecó)

Taça Santa Catarina:

- 4 vezes Campeão Taça Santa Catarina

Últimas Conquistas:

2018: Campeão Taça Ouro

Campeão Jogos Abertos

Vice-Campeão Pan-americanos de Seleções

2019: Campeão Taça Santa Catarina

Campeão Mundial de Seleções com 23 Países Participantes

»»ILDO ADÃO ANTONINI

54/2019 20/03/2019 21/03/2019 Vereador

Aprovada

14/01/2020 as 15:25:58 Página 316/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção Número Reunião Deliberação Origem Situação

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta ao Plenário desta Casa, e se aprovada, se entregue MOÇÃO DE RECONHECIMENTO aos familiares dos Policiais Militares - Soldado Caroline Pletsch, Sargento Márcio Antônio Fabris e o Sargento Claudecir Barrionuevo (in memorian), convidando-os para receberem moção em homenagem na data sugerida 10 de abril de 2019.

A presente Moção tem como objetivo homenagear os Policiais Militares que nesse ano no mês março completam 1 ano de falecimento. Policiais esses, que no período em que estiveram na corporação desenvolveram suas funções de forma honrosa e esplêndida, contribuindo na segurança de nossa cidade, corajosos que se colocavam a disposição em sua missão. Conforme seus currículos abaixo:

Quem era a Soldado Polícia Militar (Caroline Pletsch) - Nascida em 21/02/1986, em Campo Grande-Mato Grosso do Sul, a Soldado Caroline Pletsch veio para Chapecó ainda criança, onde após alguns empregos no meio civil, escolheu a profissão de proteger as pessoas, o sacerdócio de ser policial militar. Ingressou na Polícia Militar em 07/10/2013, fez o Curso de Formação em Chapecó e desde então trabalhou na capital do oeste. Ela atuava na Radiopatrulha da 3ª Companhia do 2ºBPM / Fron, atendendo as mais diversas ocorrências na cidade de Chapecó.

Em sua ficha funcional constam pelo menos 13 elogios por bons serviços prestados, principalmente pela prisão de autores de tráfico, apreensão de armas, recuperação de veículos furtados e, também quatro elogios por ocorrências com dedicação além da média, que resultaram na prisão de assaltantes (autores de roubo).

Em uma dessas situações ela, já tendo saído de serviço e estando com carro particular e sozinha, ficou sabendo de uma ocorrência de roubo contra uma senhora, na região por onde passaria para ir para casa. Seguindo seu sentimento de dever e devoção ao próximo, pessoa que ela nem sabia quem era, fez buscas e localizou os autores, dois indivíduos, os quais ela abordou e dominou até a chegada do reforço.

Caroline era versátil, guerreira e não media esforços para sorrir e nem para bem servir. A mesma policial que sozinha dominou dois assaltantes, fez a alegria de crianças no "segundo Quartel Aberto", em outubro passado, onde ela estava com uma viatura recebendo as crianças, mostrando como era a farda, os equipamentos e pousando para fotos com elas. Além dos elogios, veio também o reconhecimento ao ser escolhida como a policial militar destaque do mês de junho de 2017, na cidade de Chapecó.

Quem era o Sargento Polícia Militar (Márcio Antônio Fabris) - O 3º Sargento Polícia Militar Márcio Antônio Fabris, 43 anos, é natural de Chapecó, ingressou na Polícia Militar de Santa Catarina ainda muito cedo, com 19 anos, em 1993. Fez seu Curso de Formação de Soldados (CFSd) no 2ºBPM / Fron, em Chapecó, onde serviu praticamente toda sua carreira, com exceção de uma pequena passagem por Xanxerê, apenas alguns meses, em 1995.

Fazendo o que sabia, na profissão que amava, mesmo com todas as pedras que às vezes aparecem no caminho policial militar, o Sargento Fabris nunca esmoreceu. No afã de fazer um mundo mais eficiente e seguro, de prender criminosos, recuperar bens e proteger as pessoas, há alguns anos os percalços do sistema o atingiram, o abalaram momentaneamente, mas nunca tiraram sua determinação ímpar para as ocorrências.

Foram quase 25 anos de serviços prestados à sociedade catarinense e seus muitos visitantes, nesse tempo, poucos devem ter prendido mais pessoas e evitado mais crimes que o Sargento Fabris. Em sua ficha funcional ele soma 43 elogios por bons serviços prestados, também possui três medalhes e dois Brasões de Mérito Pessoal, de 3ª e 2ª categorias. O Sargento Fabris estava no comportamento Excepcional, o melhor da carreira e, no próximo dia 5 de maio, aniversário de 183 da (PMSC), ele seria agraciado com o Brasão de Mérito Pessoal de 1ª Categoria, a mais alta dos Brasões de Mérito Pessoal.

O Sargento Fabris era extremamente operacional, não tinha tempo ruim, fome ou sede, se tivesse que varar a noite atrás de algum criminoso, ele fazia. Nos quase 25 anos de serviço, o Sargento Fabris nunca trabalhou no administrativo, sempre no operacional, quantas e quantas vezes vendo o sol se por e nascer, de serviço.

Atualmente, após a promoção a 3º Sargento, ele estava na função de Sargento Externo, onde contando com muito respeito e admiração dos comandados, por sua experiência operacional na Radiopatrulha, executava com maestria a função. As últimas ocorrências de maior destaque que participou, que inclusive renderam elogios que foram entregues durante sua internação no hospital, foram duas grandes apreensões de maconha, no início de janeiro, uma de 50 kg e outra de 275 kg de maconha.

Quem era o Sargento Polícia Militar (Claudecir Barrionuevo) - O 3º Sgt PM Claudecir Barrionuevo, nascido em 30/07/1973, é natural de Ipumirim, ingressou na Polícia Militar de Santa Catarina em 13 de setembro 1993. Fez seu Curso de Formação de Soldados (CFSd) no 2ºBPM / Fron, em Chapecó, teve passagens por Xanxerê e Passos Maia.

Fazendo o que sabia, na profissão que amava, mesmo com todas as pedras que às vezes aparecem no caminho policial militar, o Sargento Fabris nunca esmoreceu. No afã de fazer um mundo mais eficiente e seguro, de prender criminosos, recuperar bens e proteger as pessoas, há alguns anos os percalços do sistema o atingiram, o abalaram momentaneamente, mas nunca tiraram sua determinação ímpar para as ocorrências.

14/01/2020 as 15:25:58 Página 317/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção

Número Reunião Deliberação Origem

Situação

Foram mais de 26 anos de serviços prestados à sociedade catarinense e seus muitos visitantes, nesse tempo, poucos devem ter prendido mais pessoas e evitado mais crimes que o Sargento Fabris. Em sua ficha funcional ele soma 13 elogios por bons serviços prestados, também possui três medalhes e dois Brasões de Mérito Pessoal, de 3ª e 2ª categorias. O Sargento Claudecir estava no comportamento Excepcional.

O Sargento Claudecir era extremamente operacional, não tinha tempo ruim, fome ou sede, se tivesse que varar a noite atrás de algum criminoso, ele fazia. Nos mais de 26 anos de serviço, o Sargento Claudecir nunca trabalhou no administrativo, sempre no operacional, quantas e quantas vezes vendo o sol se pôr e nascer, de serviço.

55/2019 21/03/2019 03/04/2019 Vereador

Aprovada

>>>JATIR JOSE BALBINOT

MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor LUCIANO JOSÉ BULIGON Prefeito Municipal de Chapecó. Para que seja feito o recapeamento asfáltico na Avenida Irineu Bornhausen.

Que a Administração Municipal por meio do setor responsável, esteja realizando a revitalização asfáltica em toda a extensão da Avenida Irineu Bornhausen. A execução se faz necessária pelas condições em que a via se encontra, há muitas ondulações no asfalto por conta da carga diária de caminhões e ônibus, muitos buracos que pioram com a chuva causando prejuízo a motoristas que por ali circulam, o fluxo de veículos que utilizam a via diariamente é intenso, por isso se faz necessário a manutenção urgente da mesma. Esta reivindicação aumentará a segurança dos próprios motoristas, pedestres e demais transeuntes, em especial os professores e alunos da Escola de Educação Básica Druziana Sartori.

56/2019 21/03/2019 05/04/2019 Vereador

Aprovada

»»MARCILEI ANDREA P. VIGNATTI

MOÇÃO DE APELO ao Senhor CARLOS MOISÉS DA SILVA, Governador de Santa Catarina, para que sejam feitos investimentos na infraestrutura e qualificação das escolas estaduais de Chapecó e que a Escola de Educação Básica Zitta Flach (com 98% das obras concluídas), seja finalizada com agilidade, atendendo as demandas por vagas de toda comunidade.

CONSIDERANDO:

Que o Estado conta com 834 escolas mantidas pela rede, 27 delas localizadas em Chapecó;

Em 2018, eram 482.179 alunos matriculados nas escolas estaduais, 18.225 em Chapecó;

Há um esforço histórico dos profissionais da educação que atuam nas escolas estaduais para manter um ensino de qualidade em Chapecó, prova disso são os índices que colocam Santa Catarina como um dos estados com melhores resultados de aprendizagem no 5º e no 9º ano no Brasil, segundo estudo divulgado no dia 21 de março de 2019 pelo movimento Todos Pela Educação. Contudo, esses profissionais precisam ser valorizados através da melhoria da remuneração e das condições de trabalho;

Há problemas estruturais que merecem atenção nas escolas, como reformas, ampliações e modernização dos espaços hoje existentes;

A construção da EEB Zitta Flach, no bairro Passo dos Fortes - Chapecó, foi uma luta da comunidade para atender a demanda por vagas para os alunos e sua pronta inauguração é de grande importância para a melhoria do atendimento de nossos estudantes;

As obras da estrutura, iniciadas em 2014, já receberam o investimento de R\$ 8,9 milhões e a conclusão estava prevista para 2015, o que ocasiona um atraso de quatro anos;

O secretário de Estado da Educação, Natalino Uggioni, informou em visita à escola em janeiro deste ano, que as obras da EEB Zitta Flach ainda não foram entregues por questões pontuais de acessibilidade, sendo 22 itens requisitados pelo Ministério Público.

Nesse sentido, solicito que sejam feitos investimentos nas escolas estaduais de Chapecó e que a Escola de Educação Básica Zitta Flach seja finalizada com agilidade.

57/2019 22/03/2

22/03/2019 03/04/2019 Vereador

Aprovada

»»ARESTIDE FIDELIS

MOÇÃO DE APELO ao Senhor RONALDO CARIONI BARBOSA, Superintendente Estadual do DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura e Trasportes e ao Senhor DIEGO FERNANDO DA SILVA, Supervisor Regional do DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura e Trasportes, para que seja feito trevos de acesso e paralelas na BR-282 entre os KM 547 e 550, trecho este de alta velocidade, gerando acidentes inclusive com vítimas fatais, sendo duas comunidades com quantidade significativa de moradores e várias empresas já instaladas no local, Estes trevos e paralelas vão gerar melhor locomoção e segurança para os moradores e transeuntes. Assim sendo, solicitamos a devida aprovação da presente moção.

14/01/2020 as 15:25:58 Página 318/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção					
	Número	Reunião	Deliberação	Origem	Situação
	58/2019	27/03/2019	03/04/2019	Vereador	Aprovada

»»ILDO ADÃO ANTONINI

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do regimento interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta ao Plenário desta casa, e se aprovada, se entregue MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO para MARCOS DOS ANJOS – Carateca da equipe Unochapecó / Arawaza Brasil / Prefeitura de Chapecó que se consagrou e obteve medalha de ouro no Pan-americano realizado no final de semana no Chile, na Categoria Kumite e equipe sênior até 75 kg.

Carateca Marco dos Anjos, Iniciou no Projeto Atleta do Futuro (PAF), oferecido pela Administração Municipal, por meio da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer – SEJEL. Atleta da equipe de carate de Chapecó iniciou a prática no projeto atleta do futuro em 2007 no GER Sadia, o mesmo é tricampeão do joguinhos abertos de Santa Catarina, Oitavo campeão estadual, tetracampeão brasileiro, bicampeão pan-americano, e campeão mundial infantil. O Carateca chapecoense foi considerado o melhor carateca de Santa Catarina no ano de 2018, e foi escolhido como o atleta destaque adulto no troféu Cleberson Silva melhor do ano 2018 em Chapecó. Marcos esteve na Seleção Brasileira que venceu o México na final por 3x0 na categoria que ele participou.

Marcos está agora em Londrina (Paraná) onde treina pela equipe paranaense, com vistas a Liga Mundial que será no Marrocos, após os treinos o atleta chapecoense viajará para Brasília (Distrito Federal) onde se unirá a mais três atletas da equipe de caratê de Chapecó, para a seletiva nacional. Desejamos em sua caminhada muito sucesso, para que sua trajetória possa continuar ainda mais brilhante e que sua força de vontade possa permanecer para ainda mais conquistar muitos títulos.

59/2019 27/03/2019 03/04/2019 Vereador

Aprovada

»»ILDO ADÃO ANTONINI

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do regimento interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta ao Plenário desta casa, e se aprovada, se entregue MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO para ELOISE DOS PASSOS – Atleta da Associação Chapecoense de Taekwondo que no dia 17 de Março em Orleans – SC, se consagrou ouro e garantiu a vaga para a etapa Nacional do Combat Game – Jogos Estudantis.

A Seletiva Estadual contou com a participação dos melhores atletas do Estado. Com Vaga Garantida, Eloise se prepara agora para a disputa Nacional que acontecerá em Tocantins.

Atleta Eloise dos Passos iniciou no Projeto Atleta do Futuro da Administração Municipal, por meio da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer, que representa também a Escola Estadual Marechal Bormann, é destaque dentro do Projeto Social Atleta do Futuro. Ela iniciou no taekwondo aos 09 anos por incentivo dos pais e segue treinando no núcleo Efapi com a professora Tainara Balsanelo. Também recebe treinamento especifico para competição do treinador Diego Ferreira e supervisão do Mestre Adílio Alves.

Desejamos em sua caminhada muito sucesso, para que sua trajetória possa continuar ainda mais brilhante e que sua força de vontade possa permanecer para ainda mais conquistar muitos títulos.

60/2019 29/03/2019 03/04/2019 Vereador

Aprovada

»»JOÃO MARIA MARQUES ROSA

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência submeta esta ao Plenário, e se aprovada, seja enviada MOÇÃO DE AGRADECIMENTO ao Pastor José Zesuino que foi jubilado no último sábado após 40 anos de ministério e destes, 14 dedicados a Igreja Assembleia de Deus de Chapecó.

Nossos agradecimentos ao Pastor Zesuino e sua esposa Dalva pelos relevantes serviços prestados à igreja e ao povo chapecoense.

61/2019 29/03/2019 03/04/2019 Vereador

Aprovada

»»JOÃO MARIA MARQUES ROSA

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência submeta esta ao Plenário, e se aprovada, seja enviada MOÇÃO DE BOAS VINDAS ao Pastor Volmir Antônio Lalana e sua esposa Jussara Lalana.

O pastor Volmir assume ao comando da Assembleia de Deus (Três Estrelas) em Chapecó. Desejamos além das boas vindas, um profícuo e exitoso trabalho, não só na igreja mas também a todos os chapecoenses.

62/2019 02/04/2019 03/04/2019 Vereador

Aprovada

»»NEURI LUIZ MANTELLI

14/01/2020 as 15:25:58 Página 319/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção

Número Reunião Deliberação Origem Si

Situação

MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO aos Senhores(as) Agentes Penitenciários CLAITON ATÍLIO LORENZI, CRISTIANE PATRICIA ZATTI, DELMO TADEU FINGER, ELENE ALLEBRANDT, FABIANO VIESORKOSKI, GEORGE LUIZ EMMERT UEZ, GEVERSON DE MOURA, GREGORY SCUSSIATTO, LUIZ GUSTAVO IMBUZEIRO, LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS, MAICON FABRICIO FOLLE, MARCELO NAGI, MAURICIO EDIRSON PADILHA, NEUSA DOS SANTOS, PAULO EDUARDO KIRCHNER, ROBSON PESSOA DA SILVA, RODRIGO VINTER, VALDECIR KUHN, como também aos Senhores JORGE CLAIR SCUSSIATTO e EVERTON GERALDO ALOVISI, Supervisores da Equipe C, que na madrugada de última segunda-feira, em ação rápida, evitaram a fuga de quatro detentos pertencentes a facções criminosas.

Uma tentativa de fuga foi registrada na Penitenciária Industrial de Chapecó na madrugada de segunda-feira por volta das 3h20. O monitoramento constatou a presença de quatro apenados do regime fechado e imediatamente comunicou o ocorrido aos agentes. Os presos foram rendidos ainda no pátio, evitando-se a fuga.

Com a presente Moção temos o objetivo de reconhecer a rápida resposta dada à tentativa de fuga, e mais, reconhecer a eficiência do trabalho desempenhado pela Equipe C que atua na Penitenciária Industrial de Chapecó que, além da pronta resposta a tentativa de fuga e, por consequência, ter evitado que indivíduos perigosos pudessem eventualmente vir a cometer outros crimes ainda naquela madrugada, ser uma equipe eficiente e consciente de suas responsabilidades a atribuições, o que contribui para que o Complexo Penitenciário de Chapecó seja um dos mais seguros do Estado.

63/2019

03/04/2019 04/04/2019 Vereador

Aprovada

»»ARESTIDE FIDELIS

MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO ao CLUBE RECREATIVO CHAPECOENSE – CRC, pela comemoração dos 81 anos de fundação.

História:

Fazia frio naquele final de tarde do dia 2 de abril de 1938 em Chapecó, quando os amigos Alcindo Silva, Pedro da Silva Maciel, Cid Ribas e Mauricio Spalding de Souza se reuniram em um bar no centro da pequena cidade de Chapecó, para discutir a criação de uma associação esportiva e recreativa.

Neste ano Chapecó comemorava 21º ano de Emancipação, muitos vinham na esperança de uma vida melhor, na busca de novas oportunidades. Era justo e necessário que todos tivessem um local para o seu lazer e diversão. Então, no dia seguinte, 03 de abril de 1938, Alcindo da Silva, lavrou a 1ª ATA nomeando Maurício Spalding de Souza, o 1º Presidente, e assim seria dado por fundado o Esporte Clube Chapecoense. Em um terreno próximo a Praça Coronel Bertaso, hoje, a Escola Marechal Bormann. Foi edificada a primeira sede da agremiação, uma estrutura imponente, muita espaçosa, bem arejada e segura. Em 1946 a agremiação recebe o nome definitivo de Clube Recreativo Chapecoense. Mas a vida não é feita só de bailes e futebol. Era uma noite de Carnaval em 1947, quando do nada surgiu o fogo, destruindo tudo, restando apenas cinzas e escombros. Mas o tempo não para, era preciso construir um novo prédio. Em julho de 1947, depois de uma troca de terrenos o Coronel Bertaso cedeu ao Clube o espaço onde hoje é o Ginásio de Esportes, ali foi construído um novo prédio. Por 22 anos ele permaneceu intacto, até que em 1969 o fogo mais uma vez tomou conta do clube, destruindo totalmente a cancha de bolão e parte das demais instalações. No início da década de 1970 a cidade crescia vertiginosamente, era preciso acompanhar esta evolução. Coube ao então presidente Rubens Carvalho Rauen, construir um novo prédio, moderno e preparado para o futuro. Logo após o término da construção do novíssimo prédio teve início a construção das piscinas um fato grandioso e muito comentado na época. Pronto, o novo CRC virou "atração turística", todos vinha ver à grandiosidade e beleza da construção. Agora os chapecoenses poderiam desfrutar do seu clube para o lazer, diversão, e a prática de esportes.

O Clube Recreativo Chapecoense, passou a ser ao longo dos anos um local de suma importância para Chapecó e chapecoenses, jovens e casais se divertiram e desfilaram sua jovialidade e graça em bailes majestosos, nos muitos carnavais e eventos em nossos salões. Aqui foram tomadas decisões relevantes para a história da cidade e da região. Solenidades da prefeitura, posses, atos políticos. Empresas e entidades fizeram e fazem uso da infraestrutura realizando aqui seus eventos. Muitos sócios e sócias que debutaram no clube, casaram, comemoraram os 15 anos de suas filhas e também casaram suas filhas. O esporte sempre teve muito valor para o CRC. Muitos títulos foram conquistados ao longo desses 80 anos. O futsal, que até hoje é o esporte com maior participação do Clube, tem a maior quantidade de troféus conquistados em renomados campeonatos, por tantos atletas que aqui deixaram sua marca. Em 25 de Julho de 1989, indo de encontro ao clamor dos sócios por uma sede campestre para momentos de lazer junto a natureza o CRC confirma a compra do Guará. Um local de grande beleza natural e já com uma infraestrutura primaria pronta. O Clube durante todo esse tempo acompanhou a evolução de Chapecó e evoluiu com ela. Cresceu em estrutura, tornou-se moderno, acessível, cumprindo com sua missão de proporcionar lazer, bem-estar, recreação, esporte e cultura a seus associados, através de uma estrutura completa com academia, piscina, saunas, complexo esportivo, salão nobre e a bela Sede Campestre.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas para aprovação desta Moção.

14/01/2020 as 15:25:58 Página 320/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tip	o: Moção				
Núme	o Reunião	Deliberação	Origem	Situação	
64/20	9 03/04/2019	05/04/2019	Vereador	Aprovada	
			»»CLEBER CECCON		

14/01/2020 as 15:25:58 Página 321/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção

Número Reunião Deliberação Origem Situação

ituação

MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO ao Senhor ÉLIO ANTONIO MALDANER – Diretor do Colégio Exponencial, estendendo a toda Direção, equipe pedagógica e técnica, professores, alunos, pais e funcionários pelas comemorações dos 30 anos de história do Colégio Exponencial.

O Centro Educacional Exponencial nasceu em 1989, a partir da iniciativa de um grupo de sete professores, posteriormente ampliado para dez, e atualmente para onze.

Nasceu no contexto do processo de transformação econômico-social, onde a educação passou a ter papel relevante. Assim, a necessidade de ampliação da oferta, aliada à exigência de educação de qualidade e à iniciativa de um grupo de professores, acostumados a desafios, deu origem ao Colégio Exponencial.

Fizerem parte do grupo inicial os professores Adelir Mattana, Agostinho Staub, Amélio Domingos Bedin, Arcílio João Piva, Elio Antonio Maldaner, Serena Maria Grisa Bodanese e Valdir Antonio Matana. Em 1991, com a saída do professor Agostinho, passou a integrar o grupo a professora Maria Lourdes Catto. Em 1992 foram convidadas, e passaram a participar da sociedade, as professoras Armia Luvisa, Lourdes Giusti e Lourdes Leitune Tomazelli. E em 2001 também passou a integrar o grupo o Sr. Roberto Tomazelli.

Amparados na larga tradição de docência e de gestão do ensino na esfera pública, a primeira iniciativa do grupo gestor desta sociedade, foi atender a demanda crescente na preparação para o vestibular, em face de grande procura e disputa pelo ensino superior.

A implantação, no segundo semestre de 1992, do Curso de Ensino Médio, na Modalidade Supletiva, com avaliação no processo, significou uma novidade, já que, o que existia era o Exame Supletivo. Além do que, consolidou a ideia da implantação de um projeto educacional para toda a Educação Básica.

Tal projeto se viabilizou já a partir do ano seguinte, em 1993. Além do Ensino Médio já implantou também, duas séries do Ensino Fundamental, uma turma de 5ª série e uma de 6ª série, por conta de que neste nível de ensino o Conselho Estadual não autorizou o funcionamento imediato das quatro séries. Aqui vale destacar dois aspectos relevantes da trajetória do Exponencial.

O primeiro diz respeito ao fato de o Colégio Exponencial ter iniciado suas atividades com todas as séries do Ensino Médio, concomitantemente, tendo duas turmas de 1ª série, uma de 2º série e uma de 3ª série, num expressivo número de alunos no primeiro ano de funcionamento.

É de se observar que tal resultado, para uma escola iniciante, só se justifica pelo crédito que os professores gozavam diante da comunidade, o que veio a ser confirmado ao longo dos anos, seja pela grande expansão ocorrida, seja pela consolidação do Exponencial na comunidade local-regional.

O segundo aspecto de destaque na implantação da Educação Básica do Colégio Exponencial, ocorrido em 1993, é o espaço físico onde passou a funcionar, o Seminário Diocesano de Chapecó. Prédio que, na sua maior parte, estava desocupado e com visível grau de comprometimento. Numa corajosa e desafiadora decisão, o Colégio Exponencial investiu na sua recuperação e apostou na possibilidade do sucesso do seu empreendimento.

Com os resultados obtidos pelo Exponencial, o Seminário, através dos recursos do aluguel e novos investimentos do Colégio, pôde não só melhorar todas as condições físicas do prédio, como viabilizar seus projetos, além de garantir o estudo gratuito, oferecido pelo Exponencial a cerca de cinquenta jovens seminaristas.

É a partir de 1993 que o Exponencial passou a contar com dois espaços físicos. A unidade central, ao lado do Colégio Bom Pastor e a unidade do Seminário.

A proposta educacional e de ensino do Exponencial, marcou profundamente Chapecó e Região, seja pela qualidade, seja pela ampliação do tempo de estudo curricular, com mais tempo de aula por turno e com maior número de aulas semanais. Fomentou inclusive um fluxo regional de estudantes que diariamente passaram a se deslocar para estudar em Chapecó, algo que ocorria com o Ensino Superior, no período noturno, e que se intensificou na educação básica, a partir do advento do Colégio Exponencial.

Desde seu início, o Exponencial, caracterizou-se por explicitar sua filosofia e proposta educativas, discutindo-as com pais e alunos, bem como as entregando, através de impressos a cada família que tivesse vínculo com a escola. Tais ações ratificam o posicionamento institucional de compromisso com os alunos, pais e comunidade, através de relação franca, honesta e transparente, mostrando sempre virtude, defeitos e a firme disposição de construir um projeto educacional

14/01/2020 as 15:25:58 Página 322/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção Número Reunião Deliberação Origem Situação sólido.

O Exponencial, desde o início, influenciou as escolas públicas e privadas, especialmente de Chapecó. Ao buscar novos e melhores padrões de qualidade do ensino. Isto porque inovou no processo pedagógico, na qualidade do corpo docente e nas demais condições para viabilizar uma educação de qualidade e comprometida com as mudanças.

O ano de 1998 marca o Exponencial, através da implantação de dois novos projetos. Um deles foi a implantação das quatro primeiras séries do Ensino Fundamental, em Chapecó, com uma proposta educativa que aboliu cartilhas e receituários, centrada no processo de desenvolvimento das crianças, focada na formação integral, com metodologia, disciplinas, práticas e atividades escolares, diferenciadas em relação aos projetos existentes. Inclusive estendeu o tempo de duração do turno.

Dentre as dificuldades encontradas, uma das mais relevantes foi a consolidação de uma equipe de trabalho que compreendesse e executasse a filosofía de trabalho do Exponencial, tendo em vista que o processo rápido de expansão gerou a necessidade da contratação de novos professores. Tal dificuldade foi sendo superada através de um trabalho de formação permanente dos professores (tradição do Exponencial) e da construção de valores institucionais através dos processos e formas de gestão vivenciadas dentro da escola. Vale destacar que a equipe de professores sempre se constituiu pelo critério de diversidade e qualificação, pois sua atuação se fez e faz de forma participativa, solidária e autônoma.

Os resultados do trabalho educativo do Exponencial evidenciaram-se de vários modos, tendo seus alunos, por exemplo, alcançado resultados expressivos na aprovação de vestibulares, em instituições públicas e privadas do Estado de Santa Catarina e outros estados da Federação. A Instituição Exponencial consolidou-se ao longo dos anos, e assim como seus alunos, passou a construir um novo projeto para o seu futuro: o Ensino Superior.

Decisão esta que foi precedida de um longo processo de discussão, maturação, devido a seu grau de complexibilidade e alto custo de investimento. Aliado a isto há que se considerar o novo reordenamento legal, jurídico, filosófico e conceitual pelo qual está passando o Ensino Superior no Brasil, em que, ao mesmo tempo que abre possibilidades, cria um número considerável de dificuldades para as instituições que são periféricas aos círculos de poder das burocracias das instâncias educacionais brasileiras.

A Faculdade Exponencial – FIE teve seu credenciamento pelo parecer CNE/CES nº 507/2000 de 06/06/2000 e portaria do MEC nº 870 de 23/06/2000, publicada no DOU nº 122-E de 27/06/2000, tendo iniciado em agosto de 2000, com o Curso de Administração de Empresas, autorizado para funcionamento pelo Parecer CNE/CES nº 507/2000 de 06/06/2000, portaria do MEC nº 870 de 23/06/2000, publicada no DOU nº 122-E de 27/06/2000. Posteriormente, no 2º semestre de 2001, implantou o Curso de Sistema de Informações, autorizado para funcionamento pelo parecer CNC/CES nº 908/2001 de 06//06/2001 e portaria do MEC nº 1414 de 04/07/2001, publicada no DOU – Seção 1 de 09/07/2001 O projeto de Educação Superior ainda é um projeto em construção, devendo ser ampliado para novos cursos ao longo dos próximos anos. Este projeto representa para Chapecó também uma marca, por constituir-se na primeira alternativa de Ensino Superior, após trinta anos de implantação da FUNDESTE.

É oportuno registrar que a Faculdade Exponencial nasce no contexto da grande expansão do Ensino Superior no Brasil, que se caracteriza até como um ciclo, onde a educação, na lógica do mercado, é o grande negócio do momento.

Em 2002, o Colégio Exponencial consolida também a implantação das atividades na área da Educação Infantil, iniciando com uma turma de EI-2, atendendo alunos de 4 a 5 anos, e uma turma de EI-3, atendendo alunos de 5 a 6 anos, nas duas unidades de ensino.

Em toda a história do Exponencial há muitas realizações e, com certeza, continuarão havendo, porém, mais gratificante que tudo, é ver que os filhos dos nossos alunos, daqueles de uma época em que sequer se cogitava constituir uma escola, são hoje as crianças e jovens que dão vida ao Colégio Exponencial.

Diante do exposto, com o máximo respeito, depois de ouvidos os Nobres Vereadores em Plenário, seja votada favorável a presente moção

65/2019 03/04/2019 04/04/2019 Vereador Aprovada
>>>>DIEGO FERNANDO ALVES

14/01/2020 as 15:25:58 Página 323/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção

Número Reunião Deliberação Origem Situação

MOÇÃO DE APELO, ao excelentíssimo senhor LUCIANO BULIGON - Prefeito de Chapecó, e a Sra. LUCIANE APARECIDA FILIPINI STOBE - Secretária de defesa do Cidadão e Mobilidade. - Para que seja feito uma Lombada física ou uma faixa elevada na rua Sete de Setembro próximo ao número 2800 no Bairro Paraíso.

Apresento para deliberação MOÇÃO DE APELO, para que seja realizado com urgência a demanda solicitada pelos moradores. É de longa data que reivindicam um redutor de velocidade no local, visto que é uma via de fluxo intenso de veículos e pedestres, próximo ao número mencionado, fica a rua de acesso ao CEIM PARAÍSO, além do CEIM, tem o acesso a dois grandes condomínios residenciais, gostaria de salientar que no dia 30 de Novembro de 2018 houve um grave acidente vitimando um motociclista de 18 anos devido a alta velocidade.

Venho então respeitosamente através desta Moção de Apelo que seja tomado uma providência, e que seja com a maior brevidade possível solucionado o problema.

Peço também o apoio aos Nobres Pares, para aprovação desta Proposição.

08/04/2019 Vereador 66/2019 04/04/2019

Aprovada

»»ARESTIDE FIDELIS ADÃO VALCIR TEODORO ADERBAL ANTONIO P. DA SILVA ASTRIT MARIA SAVARIS TOZZO CLAIMAR CESAR DE CONTO CLEBER CECCON CLEITON MARCIO FOSSÁ DELVINO DALL ROSA **DERLI MAIER** DIEGO FERNANDO ALVES ILDO ADÃO ANTONINI ITAMAR ANTONIO AGNOLETTO JATIR JOSE BALBINOT JOÃO LUIS SIQUEIRA

JOÃO MARIA MARQUES ROSA

JOSE CELIO PORTELA LUIZ PAULO CARARO

MARCILEI ANDREA P. VIGNATTI

NEURI LUIZ MANTELLI

VALDEMIR ANTONIO STOBE

VALMOR JÚNIOR SCOLARI

MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO ao EEB ANTÔNIO MORANDINI, pela comemoração dos 40 anos de criação.

A Escola de Educação Básica "Antônio Morandini", com sede na Rua Clevelândia, 1286-D, foi criada pelo decreto nº. 7401/79 de 18.04.79, com a denominação de Escola Básica Bairro Saic, com o funcionamento de 1ª. à 4ª. Série.Neste mesmo ano, pela lei nº. 7526/79 de 14.05.79, autoriza o funcionamento simultâneo de 5ª à 8ª Série do Ensino. Pela Portaria nº. 100/98, registro nº. 2235 a Secretaria de Educação, cria junto às escolas da rede Estadual – o Pré-Escolar.

Criado em 1980, o Centro Cívico Escolar Cruz e Souza, registro nº. 358/80. Em 1979, é criado a Associação de Pais e Professores registrado no Diário Oficial de Santa Catarina nº. 5937 de 27.09.79. Em 1981, a Escola Básica Bairro Saic, passa a ser chamada de Escola Básica Antônio Morandini, pela lei nº. 5937/81 de 14.09.81.

Nome este dado a um cidadão Chapecoense atuante na sociedade. Desenvolveu suas atividades profissionais voltadas ao comércio e mecânica de automóveis. Nasceu em 1919, faleceu em 30.04.67.Em 1998, conforme Parecer nº. 119/98 aprovado em Sessão Plenária do dia 17.03.98 autoriza o funcionamento do Ensino Médio na Escola. Portaria nº. 254/98 de 30.03.98, passando a chamar-se Colégio Estadual Antônio Morandini. Portaria E/0017/SED/2000 de 28.03.2000 altera a identificação dos Estabelecimentos de Ensino da Rede Pública Estadual, passou a ser denominada de Escola de Educação Básica Antônio Morandini.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas para aprovação desta Moção.

67/2019 04/04/2019 »»NEURI LUIZ MANTELLI

05/04/2019 Vereador Aprovada

14/01/2020 as 15:25:58 Página 324/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção

Número Reunião Deliberação Origem Situação

MOÇÃO DE APELO à Senhora Luciane Stobe, Secretária de Defesa do Cidadão e Mobilidade, para que verifique a possibilidade de tornar a Rua Câmara Junior, no Bairro Parque das Palmeiras, em mão única, aja vista ser bastante estreita e costumeiramente haver literalmente trancamento por parte de veículos já que não comporta circulação nos dois sentidos, mais veículos estacionados.

Esta rua, principalmente na quadra do Ceim Nossos Sonhos, fica congestionada e "trancada" por não comportar fluxo nos dois lados da via, mais veículos que costumam estacionar, motivo pelo qual proponho a presente Moção para que sejam tomadas medidas semelhante ao que tem sido feito em diversas ruas de nossa cidade e que tem melhorando e muito a mobilidade.

68/2019 08/04/2019 09/04/2019 Vereador

Aprovada

»»CLEITON MARCIO FOSSÁ

se envie MOÇÃO DE APELO AO SR. LUCIANO BULIGON, PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPECÓ.

CONSIDERANDO que em visita in loco ao CEIM Cantinho da Imaginação no bairro Trevo, na data de 01/04/2019 constatou-se a estrutura de madeira precária, incompatível com o número de crianças atendidas (aproximadamente 100 crianças), fiação elétrica em más condições

CONSIDERANDO ainda que a estrutura é alugada, e que o valor do aluguel, de acordo com informações preliminares do Portal da Transparência é de R\$ R\$ 2.961,04 (dois mil, novecentos e sessenta e um reais e quatro centavos)

Apresenta-se esta MOÇÃO DE APELO, solicitando ao Sr. Luciano Buligon, prefeito Municipal de Chapecó que:

- b) Sejam realizadas melhorias imediatas na estrutura do Ceim, visando a manutenção e conservação do referido espaço educacional;
- a) Seja realizada construção de estrutura própria para o CEIM Cantinho da Imaginação, ou realocação do referido CEIM para imóvel/estrutura própria do Município de Chapecó no bairro Trevo.

Diante do exposto, com o máximo respeito, depois de ouvido os Nobres Vereadores em Plenário, seja votada favorável a presente moção.

69/2019 08/04/2019 09/04/2019 Vereador

Aprovada

»»CLEITON MARCIO FOSSÁ

se envie MOÇÃO DE APELO ao SR. LUCIANO BULIGON, PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPECÓ.

CONSIDERANDO que em visita in loco à Unidade Básica de Saúde da Colônia Cella, bairro Trevo, na data de 01/04/2019 constatou-se a estrutura precária, incompatível com o número de pacientes e procedimentos que realiza, que chegam a ser em média 40 (quarenta) por dia, sem acessibilidade, com piso quebrado, com uma pequena sala utilizada conjuntamente para verificação de sinais e curativos.

CONSIDERANDO ainda que há necessidade iminente de ampliação da U.B.S, para a qual já houve Projeto mas que em razão do pequeno terreno no qual está localizado o Posto de Saúde, a reforma foi inviável e por fim, tendo em conta a existência de terreno de propriedade no município ao lado do Posto.

Apresenta-se esta MOÇÃO DE APELO, solicitando ao Sr. Luciano Buligon, prefeito Municipal de Chapecó que:

- a) Sejam realizadas melhorias imediatas na Unidade Básica de Saúde Centro de Saúde da Família Colônia Cella, bairro Trevo, a fim de garantir acessibilidade à Unidade de Saúde, tendo em vista que o acesso é extremamente precário com estrada de chão repleta de pedras e cascalhos soltos;
- b) Seja realizada a ampliação da Unidade Básica de Saúde Centro de Saúde da Família Colônia Cella, bairro Trevo, utilizando o espaço do terreno de propriedade do Município de Chapecó, localizado ao lado do mencionado "Posto de Saúde".

Diante do exposto, com o máximo respeito, depois de ouvido os Nobres Vereadores em Plenário, seja votada favorável a presente moção.

14/01/2020 as 15:25:58 Página 325/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo:	Moção			
Número	•	Deliberação	Origem	Situação
70/2019	08/04/2019	•		Aprovada

14/01/2020 as 15:25:58 Página 326/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção Número Reunião Deliberação Origem Situação

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência submeta esta ao Plenário, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE APOIO, à FACISC - Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina, à ACIC-Associação Comercial Industrial Chapecó, aos deputados(a) CELSO MALDANER, PEDRO UCZAI e CAROLINE DE TONI integrantes da Bancada de Deputados Federais da Região Oeste de Santa Catarina, aos Deputados ALTAIR SILVA, FABIANO DA LUZ, JAIR MIOTTO, LUCIANE CARMINATTI, MARCOS VIEIRA, MAURÍCIO ESKUDLARK, MAURO DE NADAL, MARLENE FENGLER, MOACIR SOPELSA, ROMILDO TITON, VALDIR COBALCHINI, RUTINEIA ROSSI, integrantes da Bancada de Deputados Estaduais da Região Oeste de Santa Catarina, ao Governo do Estado de Santa Catarina na pessoa da Vice Governadora, Sra. DANIELA CRISTINA REINEHR e ao Prefeito Municipal de Chapecó, Sr. LUCIANO J. BULIGON.

No dia 15 de março de 2019 realizou-se Reunião de Trabalho de Desenvolvimento de plano de Ação cooperado para o desenvolvimento do Oeste Catarinense com ACI's, Deputados Estaduais, Deputados Federais e Representantes do Governo estadual que aconteceu na cidade de Chapecó, na qual este Vereador esteve presente.

A reunião teve como principal objetivo a união de forças entre classe empresarial, parlamentares federais, estaduais e governo estadual na busca de soluções para os principais demandas/reinvidicações do grande oeste catarinense, tendo como propósito específico a formação de equipes para trabalhar conjuntamente na busca de soluções das principais demandas.

Foram levantadas pautas importantes para a região e para Chapecó como:

- 1. Rodovia BR 282 (trecho de São Miguel do Oeste ao entroncamento com a BR470) e no trecho catarinense da Rodovia BR 153;
- 2. Rodovia SC 283 (entre Concórdia e Palmitos);
- 3. Rodovia BR 163, trecho de Dionísio Cerqueira a São Miguel do Oeste com a federalização do trecho São Miguel do Oeste a Itapiranga.
- 4. Aumento do numero de funcionários Aduana de Dionísio Cerqueira.
- 5. Hospital Regional do Oeste (HRO) e o número de hospitais reconhecidos como sendo de média complexidade na região oeste:
- 6. Hospital Regional de São Miguel do Oeste e criar uma unidade de referência para estudos e diagnóstico do câncer, neste Hospital;
- 7. Rodovia SC 161 de Campo Erê/Palma Sola a divisa com o PR e SC Rodovia SC 305 de Guaraciaba a São Lourenço do Oeste e os acessos de São José do Cedro e Princesa.
- 8. Rodovia SC 157 trecho São Lourenço do Oeste a Chapecó
- 9. Rodovia BR 158 da ponte do Rio Uruguai em Iraí/RS, até o entroncamento na BR 282 em Maravilha.
- 10. Rodovia SC 386 de Iporã do Oeste a Palmitos.
- 11. Sistema ferroviário que interligue o centro-oeste brasileiro ao oeste catarinense e aos portos catarinenses;
- 12. Transmissão elétrica para suportar novas demandas de energia.
- 13. Ampliação do atual Terminal de Passageiros Aeroporto Chapecó.

A presente Moção de Apoio visa externar o apoio deste Vereador e dessa Casa Legislativa às pautas e ao empenho e dedicação que os Deputados Estaduais e Federais da Região Oeste do estado e à Vice Governadora estadual demonstraram na referida Reunião de Trabalho.

Diante do exposto, com o máximo respeito, depois de ouvidos os Nobres Vereadores em Plenário, seja votada favorável a presente moção.

71/2019 09/04/2019 24/06/2019 Vereador

Retirada

»»VALMOR JÚNIOR SCOLARI

14/01/2020 as 15:25:58 Página 327/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção

Número Reunião Deliberação Origem

Situação

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência que submeta está ao Plenário, e se aprovada, se envie MOÇÃO PARABENIZAÇÃO a IMOBILIÁRIA CHAPECÓ – pela comemoração de 25 anos.

Ao longo desses anos, a imobiliária Chapecó vem se destacando entre todas as imobiliárias com leque fasto e diversos imóveis como casas, apartamentos, entre outros a forma como sempre prezam pela qualidade e buscando ajudar, surpreender e confortar seus clientes pois muitas vezes e um sonho de alguém sendo comprado.

Como Forma de celebrar os seus feitos, suas conquistas e dedicações ao longo desses 25 anos a Imobiliária passa por uma transição onde se fortalecem mais e com muito orgulho que passo a falar que a partir de agora eles se representam como uma empresa do Grupo Neoeste onde as demais áreas passaram a ser mais agregadas e com isto surgindo a possibilidade no segmento de locação. Com tudo essa supervalorização e junção ainda refletira sobre os investimentos imobiliários da empresa. Sempre priorizando a integridade de tal, se fortificando e aumentando seus níveis a cada dia para que todos tenham e vejam a dedicação e a experiência oferecida, seu excelente atendimento para todos que a procuram.

Com este intuito gostaria de celebrar e prestigiar o trabalho incrível desta companhia e que se passem mais 25 anos sempre se mantendo em alta.

72/2019 09/04/2019 10/04/2019 Vereador

Aprovada

Aprovada

»»ARESTIDE FIDELIS ADÃO VALCIR TEODORO ADERBAL ANTONIO P. DA SILVA ASTRIT MARIA SAVARIS TOZZO CLAIMAR CESAR DE CONTO CLEBER CECCON CLEITON MARCIO FOSSÁ DELVINO DALL ROSA DERLI MAIER DIEGO FERNANDO ALVES ILDO ADÃO ANTONINI ITAMAR ANTONIO AGNOLETTO JATIR JOSE BALBINOT JOÃO LUIS SIQUEIRA JOÃO MARIA MARQUES ROSA JOSE CELIO PORTELA LUIZ PAULO CARARO MARCILEI ANDREA P. VIGNATTI NEURI LUIZ MANTELLI VALDEMIR ANTONIO STOBE VALMOR JÚNIOR SCOLARI

O(S) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência submeta está ao Plenário, e se aprovada, se envie ao Senhor CARLOS MOISÉS - Governador do Estado de Santa Catarina e ao Senhor GIOVANI EDUARDO ADRIANO - Diretor-Geral do IGP – Instituto Geral de Perícias, MOÇÃO DE APELO para que o necrotério seja retirado do HRO – Hospital Regional do Oeste.

Considerando que o Hospital Regional do Oeste é responsável pelo atendimento da cidade de Chapecó e de toda a região e que segundo a Associação Hospitalar Leonir Vargas Ferreira (AHLVF), entidade filantrópica que administra o HRO, a media de atendimentos em 2018 no Pronto Socorro foi de 5.600 atendimentos, solicitamos a retirada do necrotério do Hospital Regional do Oeste para que nesse espaço seja ampliado o atendimento de pronto socorro e com isso a contratação de mais médicos para melhor atender a população do oeste catarinense.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas para aprovação desta Moção.

»»DIEGO FERNANDO ALVES

14/01/2020 as 15:25:58 Página 328/424

73/2019

09/04/2019

10/04/2019 Vereador

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção

Número Reunião Deliberação Origem Situação

MOÇÃO DE APELO, ao Excelentíssimo Senhor JULIO GARCIA - Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, a Excelentíssima Senhora MARLENE FENGLER - Presidente da Escola do Legislativo e ao Senhor JOHNY ANDERSON DE MENEZES - Coordenador da Escola do Legislativo, visando a mudança normativa no que diz respeito ao pagamento de despesas de estudantes participantes do Programa Parlamento Jovem Catarinense.

O Programa Parlamento Jovem Catarinense, criado pela Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina ainda em 2005, tem por objetivo aproximar estudantes do funcionamento do trabalho legislativo, de forma elucidativa e com o objetivo de fomentar a cidadania. Por meio do Programa, jovens de diversas escolas e colégios de todo o Estado são diplomados como estudantes deputados, e exercem atividades em sessões plenárias criadas especialmente para o Programa.

Verifica-se, contudo, que pela previsão normativa da Assembleia Legislativa, apenas as despesas de hospedagem e alimentação são previstas para serem arcadas pelo programa, trazendo empecilhos para a efetiva participação dos estudantes do interior do estado (artigo 25, do Ato da Mesa n. 147, de 15/07/2008).

Diante o exposto, apresento(amos) o presente apelo, para que se providencie também o transporte desses estudantes, tornando o programa, assim, ainda mais acessível. Peço apoio aos Nobres Pares pelo voto favorável.

74/2019 09/04/2019 10/04/2019 Vereador

Aprovada

»»ASTRIT MARIA SAVARIS TOZZO

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência submeter esta ao Plenário, e se aprovada, seja enviada MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor LUCIANO BULIGON – Prefeito de Chapecó e o Senhor RICARDO FERREIRA DA SILVA – Responsável de Vigilância Sanitária do Município de Chapecó, para que seja intensificada a fiscalização onde já existe a Rede de Esgoto no Bairro São Cristóvão.

A presente Moção tem como objetivo solicitar que o Executivo Municipal, através da Vigilância Sanitária intensifiquem a fiscalização da Rede de Esgoto do Bairro São Cristovão, após visita no bairro citado obtivemos diversas denuncia que no Bairro já possui a Rede de Esgoto, porém um percentual significativo das residências não utilizam a mesma.

Diante do exposto, torna-se necessária a fiscalização, para que todos dos moradores utilizem a Rede de Esgoto existente no Bairro.

Por isso, solicito o apoio dos nobres colegas para aprovação desta Moção.

75/2019 09/04/2019 10/04/2019 Vereador

Aprovada

»»ASTRIT MARIA SAVARIS TOZZO

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência submeter esta ao Plenário, e se aprovada, seja enviada MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor CARLOS MOISÉS DA SILVA - Governador do Estado de Santa Catarina, ao Senhor NATALINO UGGION - Secretário de Estado da Educação e a Senhora JANIZE SCUSSIATO DE OLIVEIRA - Gerente Regional de Educação, para a viabilização da abertura dos cursos de: Técnico de Laboratório e Técnico de Farmácia.

A presente Moção de Apelo refere-se a demanda trazida na reunião de trabalho realizada no dia 13/03/2019, referente ao Requerimento nº 319/18, que debateu encaminhamentos sobre a permanência do curso de técnico de Enfermagem da Unidade do CEDUP de Chapecó, na ocasião, representantes solicitaram a parceria da vereadora Proponente do Requerimento para que a mesma intermediasse junto a Vossa Excelência e equipe a abertura dos cursos a cima citado, bem como argumentaram que existe a demanda reprimida e falta de profissionais com qualificação na área de laboratório e farmácia para atuarem no mercado de trabalho.

Segue em anexo ATA da Reunião de Trabalho.

Por isso, solicito o apoio dos nobres colegas para aprovação desta Moção.

76/2019 09/04/2019 10/04/2019 Vereador

Aprovada

»»ASTRIT MARIA SAVARIS TOZZO

14/01/2020 as 15:25:58 Página 329/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção Número Reunião Deliberação Origem Situação

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência que submeta esta ao Plenário, e se aprovada, seja entregue MOÇÃO DE RECONHECIMENTO ao Excelentíssimo Senhor CARLOS MOISÉS DA SILVA - Governador do Estado de Santa Catarina, pelo atendimento da Moção de Apelo nº 274/18, com a abertura de Uma turma do Curso de Técnico em Enfermagem da Unidade do CEDUP de Chapecó.

A presente Moção refere-se ao atendimento da Moção de Apelo nº 274/18 "para que se permaneça o curso Técnico de Enfermagem no ano de 2019 e os subsequentes no Centro de Educação Profissional – CEDUP do Município de Chapecó". Aproveitando a referida Moção salientamos a necessidade de manter as aberturas de turmas do referido curso conforme demanda.

Aprovada

Por isso, solicito o apoio dos nobres colegas para aprovação desta Moção.

77/2019 11/04/2019 08/05/2019 Vereador

»»CLEBER CECCON

14/01/2020 as 15:25:58 Página 330/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção Número Reunião Deliberação Origem Situação

O(s) Signatários(s) da presente, Vereador(es)com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência Submeta este Plenário, e se aprovada, se envie ao Excelentíssimo Senhor RODRIGO MAIA – Presidente da Câmara dos Deputados, ao Excelentíssimo Senhor DAVI ALCOLUMBRE – Presidente do Senado Federal, e ao Excelentíssimo Senhor JAIR MESSIAS BOLSONARO – Presidente da República, e aos Senadores e Deputados Federais Catarinenses, MOÇÃO DE APELO, desta Casa Legislativa, manifestando-se contrariedade a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 06/2019 que modifica o sistema de Previdência Social, estabelecendo regras de transição e disposições transitórias.

Considerando, que no dia 24 de fevereiro de 2019 o presidente da República do Brasil, excelentíssimo senhor Jair Bolsonaro (PSL), entregou pessoalmente ao presidente da Câmara dos Deputados, excelentíssimo senhor Rodrigo Maia (DEM/RJ), Proposta de Emenda à Constituição (PEC 06/2019) que "modifica o sistema de Previdência Social, estabelece regras de transição e disposições transitórias, e dá outras providências.

Considerando que a proposta eleva o tempo de contribuição previdenciária para 40 anos de homens e mulheres para requerem a aposentadoria;

Considerando, que a proposta eleva a idade mínima dos homens para 65 anos e das mulheres para 62 anos de idade para requererem a aposentadoria;

Considerando, que a proposta modifica a fórmula de cálculo das contribuições previdenciárias para fins de aposentadoria, diminuindo de forma considerável o valor final do beneficio;

Considerando, que eleva para 60 anos a idade mínima das mulheres agricultoras para requerem a aposentadoria;

Considerando, que a proposta eleva para 60 anos a idade mínima e 30 anos o tempo de contribuição previdenciária dos professores e das professoras para requererem a aposentadoria;

Considerando que a proposta diminui para menos de um salário mínimo o valor do Beneficio de Prestação Continuada (BPC) propondo o valor de R\$ 400,00 pagos para pessoas em situação de miserabilidade a partir dos 60 anos;

Considerando, que o ministro da Economia, senhor Paulo Guedes, também propôs o regime de capitalização individual da Previdência. Países que adotaram este sistema as aposentadorias pagas em sua grande maioria estão perto de meio salário-mínimo.

Além disso, a PEC em questão suprime regras atuais de aposentadoria para todos os trabalhadores e trabalhadoras, e também para todos (as) que ainda vão entrar no mercado de trabalho e começar a contribuir com a Previdência Social.

Considerando, que essa proposta só interessa, e todos nós sabemos, ao sistema financeiro, a elite brasileira e a Previdência privada.

Considerando, que diversas entidades, movimentos sociais, igrejas, centrais sindicais, agentes políticos, estão intensificando a luta contra as medidas previstas na Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 06/2019, que pretende mudar as atuais regras da Previdência no Brasil, afetando milhões de trabalhadores e trabalhadoras.

Ressaltamos que o atual Governo Federal fala em deficit da Previdência Social, mas não permite a realização de uma auditoria por entidades especializadas da sociedade civil, nem realiza a exceção fiscal dos grandes devedores da previdência.

Portanto, se a PEC nº 06/19, for aprovada, será o fim da previdência pública e nós, vereadores e representantes do povo, não podemos aceitar e nos calar diante dos fatos. Devendo se manifestar contrários à PEC 06/2019 por que ela dificultará a aposentadoria de milhões de brasileiros, outros milhões irão se aposentar com um valor baixíssimo e outros milhões sequer vão alcançar a aposentadoria.

Diante do exposto, com o máximo respeito, depois de ouvidos os Nobres Vereadores em Plenário, seja votada favorável a presente moção.

78/2019 11/04/2019 15/04/2019 Vereador

Aprovada

>>>JATIR JOSE BALBINOT

MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor LUCIANO JOSÉ BULIGON Prefeito Municipal de Chapecó.

Que a Administração Municipal por meio do setor responsável, esteja realizando a revitalização com tinta refletiva das seguintes sinalizações: lombadas, faixa de pedestre, escritas de PARE, placas, entre outros. Tal ação deverá ser implantada em toda área urbana de nosso município, com objetivo de aumentar a segurança dos próprios motoristas, pedestres e demais transeuntes, uma vez que a demarcação viária e a sinalização em placas com tinta refletiva, aumentará gradativamente a visibilidade dos condutores.

14/01/2020 as 15:25:58 Página 331/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção						
Número	Reunião	Deliberação	Origem	Situação		
79/2019	15/04/2019	17/04/2019	Vereador	Aprovada		

»»DIEGO FERNANDO ALVES

MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO ao Sr. JEFERSON DANIEL FRAGA MARTINS, jovem organizador do projeto "FUTUROS BILÍNGUES".

A presente Moção de Parabenização, tem o intuito de reconhecer o trabalho realizado pelo jovem Jeferson, que realiza em sua casa aulas de língua inglesa para crianças do bairro Efapi.

Jeferson é um jovem de apenas 16 anos, mas dotado de uma força de vontade enorme em ajudar o próximo, mesmo com todas as dificuldades e sem apoio financeiro. Ensina o que sabe a crianças e adolescentes, atitude esta infelizmente bastante rara

Por isso a presente esta Moção de Parabenização, com o objetivo de reconhecer os esforços deste jovem, que mesmo informalmente vem contribuindo para o desenvolvimento de crianças em nosso Município.

Diante o exposto, solicito apoio ao Nobres Pares, o voto favorável a esta proposição.

80/2019 23/04/2019 07/05/2019 Vereador

Aprovada

»»DIEGO FERNANDO ALVES

MOÇÃO DE APELO, à ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, representada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente JULIO GARCIA, para que os parlamentares apoiem e se manifestem favoravelmente ao Projeto de Lei Complementar 008.4/2019, que dispõe sobre a reforma administrativa do Governo do Estado de Santa Catarina.

Com o objetivo de promover maior eficiência e qualidade em todas as áreas de atuação do Estado de Santa Catarina, tramita na Assembleia Legislativa do Estado o Projeto de Lei Complementar n. 008.4/2019, que tem por objetivo reformular a estrutura organizacional básica e o modelo de gestão da administração pública estadual.

O projeto conta com a extinção de estatais (e absorção de suas atividades por outros órgãos), além de reformulação da forma em que se dá a desconcentração das atividades da administração pública para o interior do Estado. A proposta garante, além de uma enorme economia aos cofres públicos, uma melhor gestão e mais eficiência nos serviços públicos. Diante o exposto, apresento(amos) o presente apelo, para que parlamentares apoiem e se manifestem favoravelmente ao Projeto de Lei Complementar 008.4/2019. Peço apoio aos Nobres Pares pelo voto favorável.

81/2019 25/04/2019 07/05/2019 Vereador Aprovada

»»NEURI LUIZ MANTELLI

14/01/2020 as 15:25:58 Página 332/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção Número Reunião Deliberação Origem Situação

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência que submeta está ao Plenário, e, se aprovada, seja entregue MOÇÃO DE APELO aos Excelentíssimos Senhores CARLOS MOISÉS DA SILVA - Governador do Estado de Santa Catarina, LEANDRO ANTÔNIO SOARES LIMA - Secretário de Estado de Justiça e Cidadania e KLIWER SCHMITT - Presidente do IPREV - Instituto de Previdência de Santa Catarina, para que tomem medidas administrativas ou encaminhem Projeto de Lei à Assembleia Legislativa a fim de permitir, de alguma forma, que os Agentes Penitenciários nominados abaixo possam se aposentar de fato como Agentes Penitenciários e não como em suas funções originárias no serviço público catarinense.

Os servidores nominados abaixo eram servidores concursados de várias áreas tais como Técnicos em Atividades Administravas, Motoristas, Artífices, Agentes de Serviços Gerais, Técnicos em Atividades de Engenharia, dentre outros, que prestavam serviço junto a antiga Secretaria do Oeste e outros órgãos estaduais. Quando houve a extinção da referida Secretaria no ano de 2005, foram inseridos na estrutura de pessoal do Sistema Penitenciário Catarinense, passando a atuar como Agentes Penitenciários.

A readequação dos servidores para as novas funções se deu por força das Portarias 902, de 01 de Junho de 2005 e 1.349, de 8 de Agosto de 2005, assinadas pelo então Secretária de Administração Marcos Vieira, com amparo na Lei Complementar Estadual 284/2005, e assim permanece até os dias de hoje.

Ocorre que esses servidores, agora que estão chegando no período de suas aposentadorias, estão sendo surpreendidos com a negativa quando a solicitam junto ao IPREV, sendo informados que devem se aposentar por suas funções originárias, as quais prestaram concurso, e não como Agentes Penitenciários.

Estes servidores que foram postos em novas funções, assim foram postos por vontade da Administração, a critério das autoridades da época, no interesse do serviço público, não por vontade própria. O artigo 22 do Estatuto dos Servidores Públicos Civil do Estado de Santa Catarina (Lei 6.745/85) diz que "O deslocamento do funcionário de um para outro órgão do serviço público estadual, independente de mudança da sede funcional, dar-se-á por ato de remoção, processando-se a pedido, por permuta ou no interesse do serviço público, ou a critério da autoridade competente".

Estes servidores estão a mais de 14 anos enfrentando as dificuldades do Sistema Penitenciário, fazendo plantões, trabalhando a noite e em finais de semana, enfrentando os riscos da atividade, sendo ameaçados, etc... e agora, no tempo de suas aposentadorias, serão penalizados? Serviram como Agentes Penitenciários durante praticamente metade de suas vidas profissionais, arriscando a própria vida pelo serviço público, e agora, para fins de aposentadoria, não podem mais ser considerados como Agentes Penitenciários?? Não é razoável.

Por esses e outros motivos, proponho a presente Moção para que, sendo aprovada, seja remetida aos destinatários a fim que avaliem a situação e adotem medidas no sentido de contornar esta situação e permitir, de alguma forma, que esses servidores possam se aposentar de fato com Agente Penitenciários.

Seguem os nomes:

Vitor Alves

Adalberto Brasil Filho Amarante de Almeida Luiz Orildo Lalana Doralicio Justino Waldomiro Carlos Netto Danilo Freschi Mauricio Manoel Vieira Hélio da Silva Rosa Julio de Oliveira Pompeo Alcides Paulino da Costa Filho Luiz Clovil Mulinari Luiz Sergio Chiarello Adair Bertazo Alvaro Cardoso da Silva Neri Torres Nelson Zani João Ramos

14/01/2020 as 15:25:58 Página 333/424

	Câmara Municipal de Chapecó					
	Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)					
-	Moção					
Número	Reunião Deliberação Origem	Situação				
	Claudio Antonio Bringuenti					
	Celso Luiz Lorenzi					
	Celso de Moura					
	Ciro Narciso Nardi					
	Celso de Souza Pazzin					
	Ernesto da Silva Kilian					
	Pedro João Batko					
	Gilberto Cardoso					
	Elson Teixeira					
	Leonardo Marques Assis Jose Santana dos Santos					
	Assis Jose Santana dos Santos Avelino Luiz Felicetti					
	Valdir João Pinheiro					
	Jose Euclides Dori					
	Antonio Leonidio Alves					
	Reovaldo Marins Barbosa Ernesto Antonio Ribas					
	Izair Rosa Topazio da Silva Oscar Schmitz					
	Olivio Ribeiro dos Santos Pedro Valdomiro Soave					
	Iraci Lopes João Manuel Januário					
	Jandir José Machado					
	João Maria Pedroso					
	João Maria Rodrigues da Silva Luiz Glovachi					
	Gilberto Cardoso					
	Jandir Rilozi					
	Tadeu Santana					
	Aquelino Vieira dos Santos					
	Luiz Carlos Feliciano					
	Alcione Lemes da Rosa					
	Nelei Dias Borges dos Santos João Romeiro					
	Albino Soares Anhaia					
	Valdemiro Felisberto Silveira					
	Valdomiro de Moura					
	Antonio Ubiratan Rolin de Moura					
	Amonio Udiratan Kolin de Moura					

Ilson Eutáquio de Medeiros

Noeli Terezinha Vanz

Ivonete Maria Cardoso

Rogerio Valter Martins

Claudio Engênio Rodrigues

Rosane Maria Riffel

Nilson Júlio Da Silva

Olides Otto

Renato De Assis Almeida

José Menezes Lacerda

Erli Teresinha Dos Santos

Raul Faria

Rita De Cássia Ourique Daros

José Joaquim Leal

Valdecir Francisco Cortina

Josué Camargo Bueno

Marcos Antônio Da Silva

Jacinto Aldo Da Silva

Maria De Fátima Da Silveira

Edson Roberto Carvalho Dos Santos

14/01/2020 as 15:25:58 Página 334/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tino	Moção							
Número	-)eliheração	Origem	Situação				
Numero	o Reunião Deliberação Origem Situação Luiz Carlos Tunello							
	Ademir Babicz							
	Lauro Marques							
	Alcioni Urzeli Bion Nunes							
	Adão Lídio Gomes							
	Elizabet Kruger							
	Iolanda Saremba							
	Ironel Miguel Lemes Da Silva							
	Carmem Maria Schlatter							
	Ines Graciosa Morandi							
	Ariovaldo Lopes Santana							
	Erli Alexandrina De Souza							
	Luiz Carlos Preuss							
	Miriam Beatriz Ristov							
	Edemar Lemes Da Silva							
82/2019	26/04/2019	06/05/2019	Vereador »»CLEBER CECCON	Aprovada				

14/01/2020 as 15:25:58 Página 335/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção Número Reunião Deliberação Origem Situação

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência submeta está ao Plenário, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO a DIOCESE DE CHAPECÓ, representada pelo senhor reverendíssimo Dom ODELIR JOSÉ MAGRI – Bispo Diocesano, estendendo para todos os Presbíteros, Irmãs Religiosas, Religiosos, Seminaristas, Leigos e leigas, funcionários, paróquias e comunidades, pela comemoração dos 60 anos de criação da Diocese de Chapecó.

Considerando, que a história da Diocese de Chapecó tem antecedentes. Lembremos que o Oeste catarinense de hoje não nasceu catarinense. Pertenceu ao Paraná, município e paróquia de Guarapuava, e, depois, Palmas. Isto, até o final da Guerra do Contestado, quando se resolveu a questão dos limites, em 1916. Santa Catarina toma posse do atual território ao criar, em 1917, os grandes municípios de Xapecó e de Cruzeiro (depois chamado Joaçaba). Em 1903, toda a grande paróquia do município de Palmas, à qual pertencíamos, foi entregue aos cuidados dos padres franciscanos. Em Xaxim houve presença e missão de frei franciscano já em 1904.

Considerando, que a Prelazia de Palmas foi criada pelo Papa Pio XI em 1933, nomeando, em 1934, como primeiro Administrador Apostólico o bispo de Ponta Grossa, Dom Antônio Mazarotto. E, em 1936, foi nomeado o segundo: Mons. Frei Carlos Eduardo de Saboia Bandeira de Mello, OFM. Prelazia é terra de missão, e a região de Palmas, que fora entregue aos cuidados dos missionários franciscanos, recebendo um Administrador Apostólico franciscano.

Considerando, que em 1950, com a queima criminosa da Igreja Matriz de Chapecó, a Província Franciscana envia Frei João Vianey Erdrich como novo vigário, com a incumbência de acalmar os ânimos exaltados do povo e iniciar a construção de uma nova igreja. Frei João vai a Palmas aconselhar-se e pedir orientações a Dom Carlos a respeito da planta da nova matriz. Este lhe propõe o arquiteto Benedito Calixto Neto, conhecido seu de São Paulo, contratado pela Arquidiocese para fazer o projeto do novo Santuário Nacional de Aparecida. Meses depois, quando veio o projeto da nova matriz, houve admiração e até espanto por indicar um empreendimento de tal magnitude para uma pequena cidade como era Chapecó.

Considerando, que em 1953, a Nunciatura Apostólica iniciou as investigações para transformar a Prelazia em Diocese. Solicitando exatas exposições sobre a Prelazia em geral e suas principais sedes, em particular, a expansão de seu território, suas condições geográficas e demográficas, dúvidas e divergências e eventual solução dos problemas (BANDEIRA DE MELLO, 2002, p. 403). Em Carta Circular, de 09 de agosto de 1955, Dom Carlos comunica oficialmente que a Prelazia será elevada à Diocese. Pede a colaboração de todo o povo e, a pedido do Núncio Apostólico, encarrega o Pe. Luiz Heinen para organizar as coletas para o patrimônio.

Considerando, que após 25 anos de Prelazia, aconteceu a criação das Dioceses de Palmas e Chapecó, em 14 de janeiro de 1958, pelo Papa Pio XII, através da Bula "Quoniam Venerabilis Frater". A partir desta data houve a espera e expectativa da nomeação de um bispo para Chapecó e a confirmação de Dom Carlos como bispo de Palmas.

Considerando, que instalação da nova Diocese de Chapecó com posse do novo bispo foi no 26 de abril de1959, também com a presença do Núncio Apostólico Dom Armando Lombardi, do Arcebispo-Coadjutor de Florianópolis, bispos do Estado, mais Dom Carlos, de Palmas, Dom Claudio Colling, de Passo Fundo, padres, religiosos/as, autoridades e grande participação popular.

O primeiro bispo de Chapecó, Dom José Thurler, eleito em 12 de fevereiro de 1959, recebeu a ordenação episcopal no dia 5 de abril de 1959, das mãos de Dom Armando Lombardi, na Catedral de São Paulo. Frei João V. Erdrich representou a nova Diocese de Chapecó na ordenação episcopal do seu novo bispo.

Considerando, que Logo de início, seu primeiro projeto foi estabelecer as estruturas necessárias para o acompanhamento das vocações sacerdotais. Fundou a Obra das Vocações Sacerdotais (OVS), ligada à devoção das Capelinhas de Nossa Senhora. Em todas as suas atividades o bispo sempre colocava uma motivação para a construção de um Seminário Diocesano. Frei João (então cura da Catedral) se empenhou logo em adquirir duas colônias de terra nas imediações da cidade para essa construção. No dia 15 de agosto de 1959, festa de Nossa Senhora da Assunção, foi lançada e benta pelo bispo a pedra fundamental da futura construção. E, não esperando que este ficasse pronto, Dom Thurler deu logo início, em 1961, ao Seminário Menor, numa velha construção de madeira adaptada para esse fim, lá longe de Chapecó, numa vila chamada Lindoia, no município de Concórdia.

Considerando, que neste ano a Diocese de Chapecó completa 60 anos. É um tempo repleto de motivações para celebrarmos dando graças a Deus por tudo o que foi vivido e realizado, com o anúncio, serviço e testemunho, por esta Igreja particular, mesmo de forma simples, humilde e imperfeita. Olhando para trás, sentimos gratidão ao Deus da Vida e imensa alegria pela caminhada eclesial e pastoral dessa porção do povo de Deus. Em meio a sacrificios, lutas, esforços e

14/01/2020 as 15:25:58 Página 336/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção

Número Reunião Deliberação Origem Situação

doações, nossos cristãos/ãs e comunidades eclesiais puderam ser sinal e instrumento do Reino do Senhor, sempre com a força e a luz do Espírito de Jesus que jamais abandona seus discípulos e discípulas na sua missão de evangelização.

83/2019 29/04/2019 08/05/2019 Vereador Retirada >>>>DIEGO FERNANDO ALVES

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência Submeta este Plenário, e se aprovada, seja enviada MOÇÃO DE APELO, ao Sr. LUCIANO JOSÉ BULIGON, Prefeito do Município de Chapecó, solicitando sejam atendidos os pedidos de pintura da Escola de Educação Básica Demétrio Baldissarelli.

A Escola de Educação Básica Demétrio Baldissarelli é única no Município de Chapecó, por ter seu currículo e atividades inseridos no meio agrícola, sendo inclusive conhecida por "Colégio Agrícola de Chapecó". Recebe alunos do 6º ao 9º ano em período integral, proporcionando-lhes aulas de música, violão, artesanato, dança, além de cinco disciplinas agropecuárias, incluindo zootecnia. Atende crianças e adolescentes de toda a região, a sua maioria do Distrito de Marechal Bormann, que sabemos se tratar de uma área que merece atenção do município.

Possui boa estrutura de aprendizagem, com espaços destinados aos animais – inclusive silvestres –, além de ensinar os alunos a produzir alimentos com o manejo animal e o manejo da horta.

A escola, portanto, possui grande importância para toda a comunidade, razão pela qual se faz a presente moção de apelo, considerando se ter notícias de que já houve pedidos anteriores de pintura da mencionada unidade escolar.

Diante o exposto, apresento(amos) o presente apelo, solicitando a pintura da EBM Demetrio Baldissarelli. Peço apoio aos Nobres Pares pelo voto favorável.

84/2019 30/04/2019 06/05/2019 Vereador

Aprovada

»»ILDO ADÃO ANTONINI

MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO para ESCOLA DE ARTES DE CHAPECÓ, pelos 40 anos dedicados à arte e a cultura Chapecoense.

A Escola de Artes de Chapecó foi idealizada em 1976 pelo Conselho Municipal de Cultura a partir da iniciativa do então Secretário Municipal da Educação Sr. Hilton Rôvere. Em 1979 é criada pela Lei Municipal 052/79 de 01 de junho de 1979 a Escola de Artes de Chapecó, pelo Prefeito Sr. Milton Sander com a missão de trazer arte e cultura à comunidade sem fins lucrativos. Após sua criação, a Escola passou a exercer suas atividades normais no dia 19 de maio de 1980. A Escola de Artes de Chapecó é uma escola pública, mantida pela Secretaria de cultura e atuante em todo nosso município e região, nas áreas de artes cênicas, artes visuais e música. Nesses últimos anos tem aumentado o número de alunos, e em 2019 contaram com mais de 2.000 alunos em diversos eventos realizado pela escola.

A Escola de Artes de Chapecó tem o objetivo de proporcionar a interação e construção do conhecimento através do ensino das artes visuais, cênicas e musicais, com base no exercício da cidadania e na vivência dos valores artístico culturais, promovendo um espaço intelectual, educativo e cultural. Com objetivos para serem realizados a escola também tem visão que é sermos uma Escola de referência no ensino artístico-cultural em âmbito nacional; com excelência no ensino, pesquisa, produção e divulgação das artes e a missão que é construir o conhecimento, o gosto e o respeito pelas artes, valorizando o processo e a produção artístico-cultural; e a interação entre as áreas com base na formação de cidadãos críticos, criativos e sensíveis.

 Aprovada

14/01/2020 as 15:25:58 Página 337/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção Número Reunião Deliberação Origem

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência que submeta está ao Plenário, e, se aprovada, seja entregue MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor LUCIANO BULIGON – Prefeito de Chapecó, e à Ilustríssima Senhora MARISTELA BISOGNIN SANTI ROCHA – Secretária Municipal de Saúde, para que providenciem vacinação contra a gripe outras doenças sazonais a atletas municipais que forem disputar competições em outros Estados e Municípios representando Chapecó.

Sabemos que a vacinação é uma das formas mais eficazes de prevenir doenças, e reconhecemos o excelente serviço prestado em todo o país pelos sistemas de saúde nesse sentido. Com a presente Moção pleiteamos que o Executivo Municipal disponibilize vacinação, com antecedência a atletas e delegações que representarem Chapecó em competições pelo país.

Corriqueiramente tomamos notícia de pessoas infectadas por doenças mas que adquiram em outros locais, como é o caso da dengue. A circulação de pessoas faz com que muitas patologias circulem e se espalhem, dificultando o trabalho dos serviços de saúde para que haja o controle.

Com a vacinação de nossos atletas, principalmente nesse período mais frio do ano em que a gripe é bastante comum, temos por certo que podemos, de forma potencial, evitar o contágio, preservar a saúde daqueles que nos representam, como também economizar recursos com tratamentos posteriores. Por esse motivo, peço a aprovação de todos.

86/2019 03/05/2019 08/05/2019 Vereador

Aprovada

Situação

»»ASTRIT MARIA SAVARIS TOZZO

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência que submeta está ao Plenário, e se aprovada, seja entregue MOÇÃO DE RECONHECIMENTO a Instituição da Cruz Vermelha, pela passagem do Dia Internacional da Cruz Vermelha que é celebrado no dia 8 de maio.

Nesta data a solidariedade e a ajuda humanitária são as grandes homenageadas, pois são duas das características mais marcantes da Cruz Vermelha.

O Dia da Cruz Vermelha é comemorado nesta data em homenagem a data de nascimento do fundador desta organização humanitária (considerada a maior do mundo), Henry Dunant, em 8 de maio de 1828, em Genebra, na Suíça. A ideia de criar a Cruz Vermelha surgiu depois da difícil experiência que teve nos campos de batalha na Itália, onde ajudou inúmeros soldados feridos.

Os fundamentos básicos da Cruz Vermelha são: Humanidade, Imparcialidade, Neutralidade, Independência, Voluntariado, Unidade e Universalidade. Os voluntários da Cruz Vermelha devem executar as suas funções tendo como base os sete princípios base deste movimento humanitário.

A Cruz Vermelha Brasileira (CVB) foi fundada em 5 de dezembro de 1908, por iniciativa do doutor Joaquim de Oliveira Botelho, que se inspirou neste movimento internacional e decidiu implantá-lo no Brasil para ajudar a proteger e salvar vidas brasileiras.

A CVB atua seguindo todos os princípios internacionais da Cruz Vermelha, além da constituição definida de acordo com as convenções de Genebra.

Atualmente, estima-se que existam mais de 20 mil voluntários da Cruz Vermelha, cadastrados em todo o país.

A Cruz Vermelha Chapecó é uma ONG que não tem fins lucrativos, mas faz um trabalho excelente, atua com trabalhos sociais para a população menos afortunada.

Por isso, solicito o apoio dos nobres colegas para aprovação desta Moção.

87/2019 03/05/2019 24/05/2019 Vereador

Aprovada

»»DIEGO FERNANDO ALVES

14/01/2020 as 15:25:58 Página 338/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção

Número Reunião Deliberação Origem

Situação

O Signatário da presente, Vereador com assento no Poder Legislativo de Chapecó-SC, envia MOÇÃO DE APELO, a todos os Deputados Federais do Brasil, bem como, a todos os Senadores, representados neste ato pelo Presidente do Congresso Nacional, o Sr. DAVI ALCOLUMBRE, para que, por ocasião da apreciação da Medida Provisória 876/2019, que dispõe sobre o Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins, os parlamentares manifestem-se de maneira favorável.

Trata-se de medida provisória que visa facilitar a abertura de empreendimentos por parte dos cidadãos.

Dentre as mudanças mais expressivas, há a dispensa de exigência imediata de alvarás para iniciar a atividade, além de determinar que atos de registro público sejam realizados dentro de prazos hábeis, proporcionando maior segurança jurídica aos cidadãos que derem entrada a estes procedimentos burocráticos.

O objetivo é simplificar e desburocratizar a abertura e funcionamento de atividades, de forma a esquentar a economia.

Diante o exposto, manifesto-me no sentido de pedir a sensibilidade dos parlamentares de ambas as casas, para que manifestem-se favoravelmente à proposta, nos termos na fundamentação.

88/2019 06/05/2019 08/05/2019 Vereador

Aprovada

»»NEURI LUIZ MANTELLI

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência que submeta está ao Plenário, e, se aprovada, seja entregue MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor LUCIANO BULIGON – Prefeito de Chapecó, e ao Secretário de Desenvolvimento Urbano AMÉRICO DO NASCIMENTO JUNIOR, para que incluam a Rua Curitiba, Bairro Universitário, nas próximas etapas de asfaltamento de vias em nosso município.

Esta rua tem movimento considerável de veículos e pedestres e por não ser asfaltada sofre com as intempéries da natureza quando ocorrem fortes chuvas. Com o movimento constante de veículos, buracos e desníveis acabam se formando, dificultando a circulação, como também, de certa forma, até mesmo canalizando a água da chuva para dentro dos imóveis causando transtorno aos moradores.

Os moradores desta rua esperam já a bastante tempo a pavimentação, e, considerando o esforço que o Poder Público Municipal tem feito no sentido de pavimentar vias em nosso município, apelo para que também esta rua seja incluída nas próximas etapas e, assim, solucionar um problema antigo e atender uma demanda constante dos moradores que lá vivem e que por lá trafegam.

Por esses e outros motivos, peço a aprovação de todos para a presente Moção.

89/2019 06/05/2019 08/05/2019 Vereador

Aprovada

»»VALDEMIR ANTONIO STOBE

14/01/2020 as 15:25:58 Página 339/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção Número Reunião Deliberação Origem Situação

O(s) Signatários(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência submeta esta ao Plenário, e se aprovada, se entregue MOÇÃO PARABENIZAÇÃO a Empresa EXTRA COMUNICA.

A Extra Comunica foi a primeira empresa de comunicação de iniciativa privada em nosso Município, e uma das pioneiras no Estado de Santa Catarina, no último dia 04 de maio completou 30 anos de existência. Com o objetivo de prestar serviços de divulgação, especialmente por meio do trabalho de assessoria de imprensa e publicação de informativos, para entidades e empresas. Seus fundadores foram o casal de jornalistas Mariangela Iop de Oliveira e Hugo Paulo Gandolfi de Oliveira. Ambos sendo os primeiros jornalistas formados pela Universidade Federal de Santa Maria e que vierem trabalhar em Chapecó. A Jornalista Mariangela faleceu em agosto de 2012, após ter trabalhado em várias empresas de Chapecó, inclusive na Prefeitura Municipal, onde também deixou sua marca, pelo profissionalismo que desenvolvia suas atividades junto ao Poder Público. Enquanto isso o Jornalista Hugo desenvolvia suas atividades nas Organizações Chapecó, empresa Frigorífica de nossa cidade. Chapecó passou a ser a cidade do coração desse casal, onde constituíram sua família e fizeram muitos amigos. Um dos maiores desafios desses profissionais quando decidiram partir para uma Empresa de Comunicação com a marca e experiência deles, foi o desafio e identificar os prováveis clientes que poderíam vir a ter, em vista da necessidade que se apresentava para implementar um processo de comunicação à opinião pública. Mas conhecidos que eram como pessoas e como profissionais logo tiveram seus clientes, sendo que um deles se mantém até os dias de hoje. Atualmente as atividades realizadas além de assessoria de imprensa, são publicações de revistas e jornais impressos, edição de informativos on-line, produção de conteúdos e gestão de mídias sociais. A EXTRA COMUNICA tem como filosofia de trabalho a "Comunicação com Respeitabilidade", com base nos pressupostos da experiência, da credibilidade e dos resultados. Mantém uma fidelização de clientes e presta serviço voluntário de assessoria de imprensa para a APAE de Chapecó há 8 anos. Senhores Vereadores nossa solicitação de parabenização a essa Empresa, EXTRA COMUNICA, justifica-se pela trajetória de vida dos seus fundadores, bem como pela sua própria trajetória de existência. Contamos com a aprovação de todos os Edis.

 Aprovada

14/01/2020 as 15:25:58 Página 340/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção

Número Reunião Deliberação Origem Situação

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência submeta está ao Plenário, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO para a Igreja Renovar em Cristo pelos 10 anos de trabalho desenvolvido em prol da população chapecoense.

Apesar da história recente, a Renovar em Cristo, vem construindo uma trajetória emocionante fundamentada em pilares sólidos. Com uma doutrina escriturística, ou seja, que segue estritamente a Bíblia, essa é uma Igreja diferente, que apresenta o evangelho de Cristo de uma maneira diferente e que anseia de seus membros uma conexão com Cristo muito maior que a simples presença nos cultos de domingo.

A doutrina da Renovar em Cristo, preconiza que tal qual escrito em Efésios 1.17: "Para que o Deus de nosso Senhor Jesus Cristo, o Pai da glória, vos dê em seu conhecimento o espírito de sabedoria e de revelação". Seus membros, através do estudo bíblico, pensem, enxerguem e transformem seu modo de ver e de interagir com o mundo.

O Pastor José Paulo, responsável pela fundação da Igreja, é policial militar de profissão (hoje aposentado) e foi pioneiro ao introduzir a Capelania Militar Evangélica no estado de Santa Catarina, um trabalho que iniciou em Florianópolis e continuou em Chapecó, com sua transferência para o Oeste no ano de 2007.

A Capelania atendia 126 municípios da região Oeste. Foi o trabalho como capelão que acentuou no Pastor José Paulo a vocação pela evangelização. "Os militares atendidos, acabavam por trazer suas famílias para os encontros semanais e quando nos demos conta, éramos quase cem pessoas, o que começou a gerar dificuldades no ambiente interno da corporação com a presença de muitos civis na caserna. Assim, surge a necessidade de procurar um espaço para os cultos e encontros de evangelização.

A Igreja é aberta para quem quiser apenas assistir aos cultos, mas quando alguém quer tornar-se um membro, precisa cumprir uma "Trilha de Formação".

Essa trilha é composta de vários cursos, onde os postulantes à membros, vão avançando nos estudos bíblicos e nos fundamentos da Renovar em Cristo. O início é um módulo de nivelamento, chamado de BEM VINDOS que dura 4 meses, para que as pessoas recém-chegadas entendam nossos princípios e nossa fundamentação".

CRIANÇAS, JOVENS E ADOLESCENTES:

Desde a primeira infância, as crianças que frequentam a igreja durante os cultos são recebidas em um espaço próprio, com cultos infantis segmentados para cada idade, divididas em faixas etárias para melhor aproveitamento, grupos de 0 a 2 anos, 3 a 6 anos, 7 a 9 anos e o último grupo infantil alcança as crianças entre 10 e 11 anos.

Dos 12 aos 17, os grupos são considerados adolescentes e após os 18 classificados como jovens.

Aos adolescentes e jovens, uma atenção especial, pois sabemos que esta é uma fase que necessita da aplicação de mais cautela e cuidados dedicados.

A ESTRUTURA FÍSICA:

A sede da Igreja Renovar em Cristo fica na Rua Paulo Marques, número 128-E, no centro de Chapecó, lá uma estrutura muito bem pensada, onde além dos cultos, é o espaço onde acontecem os cursos, as aulas de música e também conta com um espaço para a produção dos áudio e vídeos com materiais sobre a igreja.

Dentro dos planos de evangelização a igreja começa a produzir material literário sobre a filosofia da Renovar em Cristo. Um grupo da igreja envolvidos no meio acadêmico, estão construindo a base desse material. "Um processo de longo prazo, que engloba muitas ações, desde a produção de livros, até o sonho futuro de uma escola com a chancela da Renovar em Cristo, a longo prazo, pois temos somente 10 anos, e estamos gradativamente formando uma geração com o DNA da Renovar, que no futuro vai representar nossa missão e nossos ideais".

91/2019

06/05/2019 08/05/2019 Vereador

Aprovada

»»NEURI LUIZ MANTELLI

14/01/2020 as 15:25:58 Página 341/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção Número Reunião Deliberação Origem

MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor CARLOS MOISÉS DA SILVA – Governador de Santa Catarina, e ao Senhor LEANDRO ANTÔNIO SOARES LIMA – Secretário de Estado de Justiça e Cidadania, para que sejam renovados os contratos temporários de Agentes Penitenciários que atualmente prestam serviço no Complexo Penitenciário de Chapecó.

Atualmente o Complexo Penitenciário de Chapecó conta com dezenas de Agentes Penitenciários que prestam serviço de forma temporária, já tendo adquirido experiência nas operações do dia a dia, apresentando qualificação prática para as funções dentro do Sistema. Os benefícios com a renovação dos contratos temporários são vários, dentre eles, economia de recursos públicos, ganho de tempo sem a necessidade de se fazer um concurso público, além do ganho operacional que, como já dito, fica demostrado com a experiência dos Agentes que já prestam serviço a alguns anos.

A necessidade de se otimizar o serviço público passa, indubitavelmente, pela simplificação dos processos, e, dentre estes, o ingresso para a prestação dos serviços. Com a renovação dos contratos com os Agentes Temporários fica evidente essa simplificação que, além do modo de ingresso simplificado, como já dito, evitaria novos cursos de formação e treinamentos, ganhando tempo e economizando recursos.

Assim sendo, por esses e outros motivos, proponho a presente Moção e peço a aprovação de todos.

Termos em que, Pede deferimento.

92/2019 07/05/2019 09/05/2019 Vereador

Aprovada

Situação

»»JOÃO MARIA MARQUES ROSA ADÃO VALCIR TEODORO ADERBAL ANTONIO P. DA SILVA ASTRIT MARIA SAVARIS TOZZO CLAIMAR CESAR DE CONTO CLEBER CECCON CLEITON MARCIO FOSSÁ DELVINO DALL ROSA **DERLI MAIER** DIEGO FERNANDO ALVES ILDO ADÃO ANTONINI ITAMAR ANTONIO AGNOLETTO JATIR JOSE BALBINOT JOÃO LUIS SIQUEIRA JOSE CELIO PORTELA LUIZ PAULO CARARO MARCILEI ANDREA P. VIGNATTI NEURI LUIZ MANTELLI ROBERTO CARLOS N. DOS SANTOS VALDEMIR ANTONIO STOBE VALMOR JÚNIOR SCOLARI

14/01/2020 as 15:25:58 Página 342/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção Número Reunião Deliberação Origem Situação

MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor CARLOS MOISÉS DA SILVA - Governador do Estado de Santa Catarina, para que reveja a decisão de cortes no orçamento da universidade UDESC, solicito também que se envie cópia também aos excelentíssimos Deputados Estaduais abaixo nominados para que reforcem este apelo ao executivo estadual, ADA DE LUCA; ALTAIR SILVA; ANA CAMPAGNOLO; BRUNO SOUZA; CORONEL MOCELLIN; DR. VICENTE CAROPRESO; FABIANO DA LUZ; FELIPE ESTEVÃO; FERNANDO KRELLING; ISMAEL DOS SANTOS; IVAN NAATZ; JAIR MIOTTO; JERRY COMPER; JESSÉ LOPES; JOÃO AMIN; JOSÉ MILTON SCHEFFER; JULIO GARCIA; KENNEDY NUNES; LAÉRCIO SCHUSTER; LUCIANE CARMINATTI; LUIZ FERNANDO VAMPIRO; MARCIUS MACHADO; MARCOS VIEIRA; MARLENE FENGLER; MAURÍCIO ESKUDLARK; MAURO DE NADAL; MILTON HOBUS; MOACIR SOPELSA; NAZARENO MARTINS; NEODI SARETTA; NILSO BERLANDA; PADRE PEDRO BALDISSERA; PAULINHA; RICARDO ALBA; RODRIGO MINOTTO; ROMILDO TITON; SARGENTO LIMA; VALDIR COBALCHINI; VOLNEI WEBER;.

A Universidade do Estado de Santa Catarina (Udesc), é uma instituição de excelência no ensino superior atuando também com pesquisas e extensão, com mais de cinquenta anos, dispondo de uma estrutura com 12 unidades distribuídas em nove cidades do Estado, além de 32 pólos de apoio presencial para o ensino a distância, atualmente, são cerca 15 mil alunos distribuídos em 59 cursos de graduação e 48 mestrados e doutorados, que são oferecidos gratuitamente. Possui um quadro de mais de 95% dos professores efetivos que são mestres e doutores. A instituição mantém 168 grupos de pesquisa certificados pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento e Tecnológico (CNPq) e realiza mais de 700 ações de extensão por ano em diversas áreas para levar o conhecimento obtido no ensino e na pesquisa ao público, anualmente as ações gratuitas da UDESC beneficiam mais de 600 mil pessoas. Em Chapecó a instituição possui os cursos de graduação gratuitos em: Enfermagem e Mestrado Profissional em Enfermagem; graduação em Zootecnia e Mestrado em Zootecnia. O Governo do Estado apresentou o Projeto de Lei 089.4/2019 que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o Exercício financeiro de 2020 e estabelecem outras providencias", o qual propõe a redução de repasse à UDESC dos atuais 2,49% para 2,24% da receita liquida do Estado. O orçamento da UDESC previsto para o exercício de 2019 é de R\$ 467.758.677,00 (quatrocentos e sessenta e sete milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e setenta e sete reais), que sendo aprovado, ocasionará uma queda de 47 milhões no orçamento da Universidade. Essa medida, se aprovada, trará inúmeros problemas para o funcionamento da instituição comprometendo os serviços de excelência que atualmente são prestados. A educação deve sempre ser priorizada, e por isso receber mais investimento, pois por meio dela construímos o futuro da nação.

93/2019 07/05/2019 09/05/2019 Vereador »»CLEITON MARCIO FOSSÁ CLEBER CECCON Rejeitada

14/01/2020 as 15:25:58 Página 343/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção

Número Reunião Deliberação Origem Situação

MOÇÃO DE APELO AO SR. JAIR MESSIAS BOLSONARO, PRESIDENTE DA REPÚBLICA.

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 9.741, de 29 de março de 2019, editado pelo Presidente da República, o qual altera o Decreto nº 9.711, de 15 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo federal para o exercício de 2019 e dá outras providências.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 9.741 constitui-se a base normativa para o corte de recursos anunciado pelo Ministro da Educação, o qual se traduz no bloqueio orçamentário de 30% (trinta por cento) do orçamento de Universidades e dos Institutos Federais;

CONSIDERANDO que para a área de Educação, o decreto retirou da possibilidade de execução orçamentária a quantia de R\$ 5,839 bilhões, traduzindo-se em uma redução de aproximadamente 25% do montante das verbas discricionárias previstas no Decreto 9.711, de 15 de fevereiro de 2019 – que previa montante de mais de R\$ 23 bilhões.

CONSIDERANDO que o direito à educação encontra-se previsto na redação do art. 6º da Constituição Federal de 1988, que tratou dos direitos sociais, e encontra sua regulação específica no Capítulo III - Da Educação, da Cultura e do Desporto, Seção I, a partir do artigo 205.

CONSIDERANDO que entre outros princípios, a gratuidade do ensino público, o pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas (art. 206), além de assegurar a autonomia universitária – didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial (art. 207).

CONSIDERANDO por fim, que os bloqueios de repasses orçamentários às Universidades e Institutos Federais inviabilizará a curto e médio prazo a manutenção de projetos de pesquisa, a manutenção das estruturas físicas das instituições, as quais certamente passarão por um processo de sucateamento de suas estruturas, gerando inclusive prejuízo ao erário público.

Apresenta-se esta MOÇÃO DE APELO, solicitando ao Presidente da República, Sr. JAIR MESSIAS BOLSONARO que, REVOGUE o Decreto nº 9.741 de 29/03/2019, a fim de garantir especialmente a devida manutenção das Universidades e Institutos Federais, bem como o desenvolvimento da pesquisa científica nas diversas esferas de conhecimento, permitindo que a população que se encontra em diferentes níveis sociais tenha acesso à Universidade Pública, gratuita e de qualidade; Diante do exposto, com o máximo respeito, depois de ouvido os Nobres Vereadores em Plenário, seja votada favorável a presente moção.

94/2019 07/05/2019 08/05/2019 Vereador

Aprovada

»»CLEITON MARCIO FOSSÁ ADÃO VALCIR TEODORO ADERBAL ANTONIO P. DA SILVA ASTRIT MARIA SAVARIS TOZZO CLAIMAR CESAR DE CONTO CLEBER CECCON DELVINO DALL ROSA **DERLI MAIER** DIEGO FERNANDO ALVES ILDO ADÃO ANTONINI ITAMAR ANTONIO AGNOLETTO JATIR JOSE BALBINOT JOÃO LUIS SIQUEIRA JOÃO MARIA MARQUES ROSA JOSE CELIO PORTELA LUIZ PAULO CARARO MARCILEI ANDREA P. VIGNATTI NEURI LUIZ MANTELLI ROBERTO CARLOS N. DOS SANTOS VALDEMIR ANTONIO STOBE VALMOR JÚNIOR SCOLARI

14/01/2020 as 15:25:58 Página 344/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção

Número Reunião Deliberação Origem

Situação

MOÇÃO DE APOIO AO SR. RAFAEL DE ASSIS HORN, PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE SANTA CATARINA E AO SR. THIAGO DEGASPERIN, PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SUBSEÇÃO DE CHAPECÓ/SC.

CONSIDERANDO que o Tribunal de Justiça de Santa Catarina tem estudado e sinalizado para a possibilidade de centralização/mudança das Turmas Recursais presentes nas Comarcas de Chapecó, Blumenau, Criciúma, Itajaí, Joinville e Lages para a Capital do Estado;

CONSIDERANDO que tal medida ocasionará prejuízos aos cidadãos jurisdicionados dessas Comarcas, em especial o direito fundamental de acesso à justiça;

CONSIDERANDO o movimento encampado pela Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Santa Catarina – OAB/SC e, em especial pela OAB - Subseção de Chapecó, a fim de garantir a permanência das turmas Recursais nas Comarcas de interior de Santa Catarina

Apresenta-se esta MOÇÃO DE APOIO, ao Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de Santa Catarina e ao Sr. Thiago Degasperin, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Chapecó/SC pelo movimento em busca da a manutenção e estruturação das Turmas Recursais nas Comarcas do interior de Santa Catarina.

Diante do exposto, com o máximo respeito, depois de ouvido os Nobres Vereadores em Plenário, seja votada favorável a presente moção.

95/2019 07/05/2019 08/05/2019 Vereador

Aprovada

»»CLEITON MARCIO FOSSÁ ADÃO VALCIR TEODORO ADERBAL ANTONIO P. DA SILVA ASTRIT MARIA SAVARIS TOZZO CLAIMAR CESAR DE CONTO CLEBER CECCON DELVINO DALL ROSA **DERLI MAIER** DIEGO FERNANDO ALVES ILDO ADÃO ANTONINI ITAMAR ANTONIO AGNOLETTO JATIR JOSE BALBINOT JOÃO LUIS SIQUEIRA JOÃO MARIA MARQUES ROSA JOSE CELIO PORTELA LUIZ PAULO CARARO MARCILEI ANDREA P. VIGNATTI NEURI LUIZ MANTELLI ROBERTO CARLOS N. DOS SANTOS VALDEMIR ANTONIO STOBE VALMOR JÚNIOR SCOLARI

14/01/2020 as 15:25:58 Página 345/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção

Número Reunião Deliberação Origem Situaç

MOÇÃO DE APELO AO SR. DESEMBARGADOR RODRIGO TOLENTINO DE CARVALHO COLLAÇO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA.

CONSIDERANDO que o Tribunal de Justiça de Santa Catarina tem estudado e sinalizado para a possibilidade de centralização/mudança das Turmas Recursais presentes nas Comarcas de Chapecó, Blumenau, Criciúma, Itajaí, Joinville e Lages para a Capital do Estado;

CONSIDERANDO que o município de Chapecó possui hoje uma população estimada de 216 mil pessoas, de acordo com dados do IBGE e, além disso, trata-se de um polo comercial e agroindustrial no qual estão estabelecidas inúmeras empresas.

CONSIDERANDO que tal medida gerará prejuízos aos cidadãos jurisdicionados das Comarcas e região, que terão restringidos seu direito Constitucional de acesso à Justiça. Além disso, tal medida vai na contramão dos princípios da celeridade e da economia processual;

CONSIDERANDO por fim, o disposto no artigo 125, §6º da Constituição federal de 1988, o qual estabelece, in verbis: "Art. 125. Os Estados organizarão sua Justiça, observados os princípios estabelecidos nesta Constituição. [...] § 6º O Tribunal de Justiça poderá funcionar descentralizadamente, constituindo Câmaras regionais, a fim de assegurar o pleno acesso do jurisdicionado à justiça em todas as fases do processo. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)".

Apresenta-se esta MOÇÃO DE APELO, solicitando ao Presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, Desembargador Rodrigo Tolentino de Carvalho Collaço, a manutenção da Turma Recursal na Comarca de Chapecó, interior do Estado de Santa Catarina.

Diante do exposto, com o máximo respeito, depois de ouvido os Nobres Vereadores em Plenário, seja votada favorável a presente moção.

96/2019 08/05/2019 10/05/2019 Vereador

Aprovada

»»MARCILEI ANDREA P. VIGNATTI

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta esta ao Plenário, e se aprovada, que se envie MOÇÃO DE APELO ao Sr. RICARDO ALVES DA SILVA - Tenente Coronel do 2º Batalhão de Polícia Militar de Chapecó, para que seja implementada uma base da Polícia Militar, assim como reforçada a segurança pública no Loteamento Expoente, em Chapecó, conforme solicitação feita pelos moradores do local.

CONSIDERANDO

- A falta de segurança pública no Loteamento.
- O risco diário enfrentado pelos moradores, no qual relatam que além de o loteamento ter sido abandonado pelos órgãos competentes do município, há, de forma recorrente, altos índices de assalto a mão armada e inclusive trocas de tiros presenciados pelos moradores.

Diante do exposto, com o máximo respeito, depois de ouvidos os Nobres Vereadores em Plenário, seja votada favorável a presente moção.

97/2019 08/05/2019 09/05/2019 Vereador

Aprovada

»»NEURI LUIZ MANTELLI

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência que submeta está ao Plenário, e, se aprovada, seja entregue MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor LUCIANO BULIGON – Prefeito de Chapecó e à Senhora LUCIANE STOBE, Secretária de Defesa do Cidadão e Mobilidade, para que disponibilizem efetivo permanente da Guarda Municipal para fazer a segurança da UPA24 de nosso município.

Relatos tem chegado até o Gabinete deste Vereador de pacientes ameaçando e brigando com pacientes, pacientes ameaçando funcionários, pessoas armadas circulando pelas dependências da Unidade, e isso tem sido fator de falta de segurança e intranquilidade para os servidores e para o serviço prestado, sendo fator de risco ao local.

Sendo assim, com a presente Moção, transmito a preocupação e os pedidos dos pacientes e usuários da UPA24h, para que seja melhorada, com brevidade, a segurança naquela Unidade.

98/2019 10/05/2019 10/06/2019 Vereador

Aprovada

»»NEURI LUIZ MANTELLI

14/01/2020 as 15:25:58 Página 346/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção Número Reunião Deliberação Origem Situação

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência que submeta está ao Plenário, e, se aprovada, seja entregue MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor LUCIANO BULIGON – Prefeito de Chapecó e ao Senhor IVALDO PIZZINATTO – Secretário de Infraestrutura Urbana, para que seja designada equipe de limpeza e manutenção para a Rua Estocolmo, Bairro Líder, a fim de desobstruir os passeios públicos ao longo da via.

Esta rua, como tantas outras de nosso município, tem passeios públicos precários, as vezes cobertos pelo mato. Neste caso em específico, é motivo de preocupação para pais e alunos de escolas próximas porque tem que transitar sobre a via dividindo espaço com os carros, havendo o risco de atropelamentos.

Com isso, pede-se com a presente Moção para que sejam realizados os serviços de limpeza necessários ao longo da via a fim de melhorar a locomoção de pedestres naquele local.

99/2019 09/05/2019 20/05/2019 Vereador

Aprovada

»»CLAIMAR CESAR DE CONTO

Sr. JÚLIO GARCIA - Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina e aos demais Deputados(as) Estaduais, MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei nº 0113.9/2019, de autoria do Deputado ALTAIR SILVA.

Que "Institui o Fundo de Manutenção e Conservação das Rodovias Estaduais", é uma excelente iniciativa que visa criar um mecanismo permanente para destinar recursos financeiros exclusivamente para a manutenção e conservação das rodovias catarinenses.

Conforme estudo da Federação Catarinense de Municípios (FECAM), 35% das rodovias em Santa Catarina estão em péssimo estado de conservação e 43% apresentam danificações.

Conforme pesquisa realizada em 2018 pela Confederação Nacional do Transporte (CNT), Santa Catarina é um dos Estados brasileiros que tem pior gestão sobre suas rodovias, com 60% (sessenta por cento) dos trechos estaduais considerados ruins ou péssimos.

A criação de um Fundo para manutenção e conservação das rodovias catarinenses será um grande avanço para o Estado que, além de oferecer à população maior transparência na arrecadação e aplicação dos recursos oriundos do pagamento de IPVA, das multas de trânsito e faixas de domínio, facultará a devolução das "sobras" de recursos financeiros dos Poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público e Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Enquanto a responsabilidade pela malha rodoviária estadual for do Estado, é dever deste não deixar esse importante patrimônio dos catarinenses ser dilapidado por falta de manutenção adequada e permanente, bem como oferecer rodovias com qualidade e segurança, visando ao desenvolvimento econômico e social de Santa Catarina.

Sendo assim, peco voto favorável dos Nobres Vereadores(as).

100/2019 14/05/2019 20/05/2019 Vereador

Aprovada

»»JOÃO LUIS SIQUEIRA

Os(s) Signatários(s) da presente, Vereadores(es) com assento neste legislativo, nos termos do Art. 124-A do regime interno, solicita(m) que vossa excelência submeta ao Plenário desta casa, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE APELO ao excelentíssimo senhor JAIR MESSIAS BOLSONARO – Presidente da República, Excelentíssimo senhor RODRIGO MAIA – Presidente da Câmara dos Deputados, Excelentíssimo Eenhor DAVI ALCOLUMBRE – Presidente do Senado Federal do Brasil.

Venho por meio desta moção, solicitar a redução do valor dos combustíveis, principalmente a gasolina e o óleo diesel. A instabilidade no valor cobrado tem prejudicado o crescimento econômico e penalizado, principalmente, a classe trabalhadora, que precisa se deslocar com o seu veículo levando seus filhos para escola, trabalho e funções do dia a dia. Nos últimos meses houve inúmeros aumentos sem razões aceitáveis, ficando atualmente na casa de R\$4,40 o valor do litro da gasolina, o que prejudica em demasia a população já calejada de tributos, que sofre com o desemprego e com a inflação dos produtos básicos. Sendo que o Brasil está em 9° lugar em produção de petróleo no mundo.

101/2019 15/05/2019 24/05/2019 Vereador

Aprovada

»»MARCILEI ANDREA P. VIGNATTI

14/01/2020 as 15:25:58 Página 347/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção

Número Reunião Deliberação Origem

O(a) Signatória(a) do presente Versador(as) com escente Nesta Legislativa, por termos do Art. 124 A do Pagiment

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta esta ao Plenário, e se aprovada, que se envie MOÇÃO DE APELO ao LUCIANO JOSÉ BULIGON - Prefeito Municipal de Chapecó, para que seja executada a reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde do bairro Efapi (Posto de Saúde da Família).

CONSIDERANDO

- Solicitação feita pelos moradores, na qual relatam o atendimento precário para com os usuários da UBS;
- A demanda de atendimento para a região supracitada;
- O estado atual da estrutura da unidade de saúde, a qual não comporta as necessidades da população que depende dos atendimentos.

Diante do exposto, com o máximo respeito, depois de ouvidos os Nobres Vereadores em Plenário, seja votada favorável a presente moção.

102/2019 15/05/2019 23/05/2019 Vereador

Aprovada

»»ILDO ADÃO ANTONINI
ADÃO VALCIR TEODORO
ADERBAL ANTONIO P. DA SILVA
ASTRIT MARIA SAVARIS TOZZO
CLAIMAR CESAR DE CONTO
CLEBER CECCON
CLEITON MARCIO FOSSÁ
DELVINO DALL ROSA
DERLI MAIER
DIEGO FERNANDO ALVES
ITAMAR ANTONIO AGNOLETTO
JATIR JOSE BALBINOT
JOÃO LUIS SIQUEIRA
JOÃO MARIA MARQUES ROSA
JOSE CELIO PORTELA

LUIZ PAULO CARARO MARCILEI ANDREA P. VIGNATTI

NEURI LUIZ MANTELLI ROBERTO CARLOS N. DOS SANTOS

VALDEMIR ANTONIO STOBE VALMOR JÚNIOR SCOLARI

14/01/2020 as 15:25:58 Página 348/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção Número Reunião Deliberação Origem Situação

MOÇÃO DE APELO ao Governador Do Estado de Santa Catarina, o Senhor CARLOS MOISÉS DA SILVA, ao Presidente da Assembleia Legislativa Do Estado de Santa Catarina, Senhor JULIO GARCIA, e ao Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, o Senhor RODRIGO TOLENTINO DE CARVALHO COLLAÇO.

A Lei 9.099/95, a qual dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais, prevê em seu artigo 41, parágrafo 1º, que as Turmas de Recursos devam ser formadas por três Juízes em exercício no primeiro grau de jurisdição, reunidos na sede do Juizado. Trata-se de medida que busca essencialmente dar maior celeridade e economicidade processual às causas cíveis e criminais de menor complexidade, permitindo que de forma regionalizada haja o julgamento dos recursos provenientes de decisões exaradas no primeiro grau de jurisdição dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais.

Contudo, sabe-se do movimento do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, para que as Turmas de Recursos de instâncias iniciais, notadamente as que funcionam nas Comarcas de Blumenau, Chapecó, Cricíuma, Itajaí, Joinville e Lages, sejam deslocadas e centralizadas na Capital do Estado, e desta feita, formadas por Juízes exclusivos.

Estamos certos de que a permanência das Turmas Recursais nas diversas regiões do interior do Estado será de fundamental importância, a fim de dar maior eficiência e agilidade na prestação jurisdicional à população de sua abrangência, atendendo as peculiaridades de cada região, garantindo assim, o crescimento econômico e social regional, além de assegurar o direito ao acesso à justiça, previsto no artigo 5°, inciso XXXV, da Constituição Federal, a todo o cidadão.

Tal medida deve ser amplamente discutida, juntamente com a OAB e a sociedade civil, com o intuito de que sejam encontradas outras alternativas possíveis para que as Turmas Recursais sejam mantidas nas Comarcas do interior do Estado, evitando-se, assim, prejuízo aos jurisdicionados.

Desta forma, se faz a presente MOÇÃO DE APELO, para que sejam tomadas todas as medidas e esforços possíveis, no sentido de manter as Turmas Recursais no interior do Estado de Santa Catarina, considerando as razões supracitadas, solicitando, com o máximo respeito, depois de ouvido os Nobres Vereadores em Plenário, que seja votada favorável.

103/2019 17/05/2019 24/05/2019 Vereador

Aprovada

»»JATIR JOSE BALBINOT

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta ao Plenário desta Casa, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor LUCIANO JOSÉ BULIGON Prefeito Municipal de Chapecó.

Que a Administração Municipal, através da Secretaria responsável, realize a implantação de tubulação adequada na Rua Teixeira Dutra e João Antunes de Almeida, Distrito de Marechal Bormann, os problemas de alagamento no referido local não é recente. Há muitos anos os moradores pleiteiam, junto à prefeitura, que o local seja objeto de estudo para um amplo e detalhado projeto de drenagem importante que seja capaz de dar conta da grande vazão de água em períodos de chuva com a instalação de galerias. O atendimento a essa comunidade é em caráter de urgência.

Esta Moção é referente a diversos pedidos recebidos por este Vereador, tendo em vista as inúmeras ocorrências de alagamentos no local. Tal providência contribuirá para reduzir os imprevistos que vem ocorrendo na região.

Obs: A medida é urgente, em caso de novas intempéries climáticas o local ficará interditado pela enxurrada e a população desamparada.

104/2019 20/05/2019 24/05/2019 Vereador

Aprovada

»»CLEBER CECCON

14/01/2020 as 15:25:58 Página 349/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção Número Reunião Deliberação Origem

O(s) Signatários(s) da presente, Vereador(es)com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência Submeta este Plenário, e se aprovada, se envie ao Excelentíssimo Senhor RODRIGO MAIA – Presidente da Câmara dos Deputados, ao Excelentíssimo Senhor DAVI ALCOLUMBRE – Presidente do Senado Federal, ao Excelentíssimo Senhor LUIZ HENRIQUE MANDETTA – Ministro da Saúde, ao Excelentíssimo Senhor JAIR MESSIAS BOLSONARO – Presidente da República, ao Excelentíssimo Senhor CARLOS MOISÉS DA SILVA - Governador do Estado de Santa Catarina, ao Excelentíssimo Senhor JÚLIO GARCIA – Presidente Assembleia Legislativa de Santa Catarina, e aos Senadores e Deputados Estaduais e Federais Catarinenses, MOÇÃO DE APELO, desta Casa Legislativa, apelando a vossas excelências para que dê continuidade ao programa mais médicos, nos parâmetros anteriores aos estabelecidos, de forma a garantir maior participação nos municípios.

Situação

Considerando que o Programa Mais Médicos (PMM), criado em 2013, tem atuado em todo o território nacional, provendo os Municípios com profissionais especializados em medicina;

Considerando que o mencionado Programa oportuniza a universalização do acesso à saúde e o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando que recentemente, o Ministério da Saúde anunciou novas regras para a seleção dos profissionais para o PMM;

Considerando que segundo a Federação Catarinense de Municípios (FECAM), os novos editais, anunciados pelo Governo Federal para os dois novos ciclos do Programa Mais Médicos, que serão de três anos, inviabilizarão a participação da maioria dos Municípios catarinenses;

Considerando que os novos critérios estabelecidos impedem a renovação dos contratos dos atuais profissionais, o que compromete o atendimento à população nas pequenas localidades;

Considerando que com as novas regras, dos 214 Municípios catarinenses contemplados pelo Programa, somente 36 estarão aptos à renovação;

Considerando que estudos divulgados pelo governo federal apontam que capitais e grandes centros concentram a maioria dos profissionais médicos, em detrimento das pequenas cidades e periferias;

Considerando que com tais critérios divulgados e a dificuldade em atrair profissionais para os pequenos Municípios, a qualidade do atendimento médico em Santa Catarina estará comprometido;

Considerando que os Municípios avaliam que a não continuidade do Programa, além de prejudicar o atendimento à população, trará prejuízo financeiro, vez que estes deixarão de receber da União R\$ 1,2 milhão/ano por médico contratado pelo Programa.

Considerando que na falta desses profissionais, os Municípios terão que redistribuir os recursos de outras áreas para a saúde,

Diante do exposto, com o máximo respeito, depois de ouvidos os Nobres Vereadores em Plenário, seja votada favorável a presente moção.

105/2019 20/05/2019 24/05/2019 Vereador

Aprovada

»»ITAMAR ANTONIO AGNOLETTO

MOÇÃO DE APELO, ao Excelentíssimo Senhor - DANIEL DOMINGUES SCHARF, Superintendente Regional da CASAN, para que façam um investimento a fim de contemplar em 100 % a canalização de coleta e tratamento do esgoto sanitário, no Bairro Saic, Justifico ainda que até a Rua João VIII já está pronto, faltando somente 07 quadras nas seguintes Ruas: Marcolina da Silva, Derly de Camargo Martins, Paul Harris, Lindolfo de Quadros, Emílio Zandavalli, Eucaliptos, e Milton Paulo Munis. A comunidade solicita com urgência esta benfeitoria.

Termos em que pede deferimentos.

106/2019 22/05/2019 24/05/2019 Vereador

Aprovada

»»DERLI MAIER

14/01/2020 as 15:25:58 Página 350/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção
Número Reunião Deliberação Origem
O(s) Signetário(s) do presente Verender(es) com escente Necte Legislativo, pos termos do Art. 124 A do Pagimer

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência submeta esta ao Plenário, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO ao Comandante do 2º Batalhão de Polícia Militar de Fronteira, Tenente Coronel RICARDO ALVES DA SILVA, pelo excelente trabalho prestado à comunidade chapecoense.

O Tenente Coronel Ricardo Alves da Silva, sempre desempenhou a sua função com dedicação, honradez e justiça, sendo merecedor desta moção de parabenização pelo excelente trabalho prestado à comunidade chapecoense.

Parabenizamos pelas suas grandes conquista e desejamos muito sucesso e realizações em sua caminhada.

107/2019 22/05/2019 24/05/2019 Vereador

Aprovada

»»DERLI MAIER

MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO ao Professor IVANIR ALBA, pelo excelente serviço prestado à comunidade chapecoense como professor.

Registro minha gratidão ao Professor de Educação Física Ivanir Alba, pelos relevantes serviços prestados em prol do desenvolvimento da Educação Física e do Desporto da Cidade de Chapecó.

O Professor de Educação Física é um profissional de fundamental importância para a sociedade, contribuindo para o aprimoramento do condicionamento físico de seus alunos e da sociedade num todo, promovendo mudanças que melhoram a saúde do Cidadão.

Assim sendo, honra-me como Vereador prestar esta homenagem ao Professor Ivanir Alba, que com sua atuação dignifica a atividade educativa, sendo um exemplo como Profissional de Educação Física.

108/2019 22/05/2019 24/05/2019 Vereador

Aprovada

»»ILDO ADÃO ANTONINI
ADÃO VALCIR TEODORO
ADERBAL ANTONIO P. DA SILVA
ASTRIT MARIA SAVARIS TOZZO
CLAIMAR CESAR DE CONTO

CLEBER CECCON

CLEITON MARCIO FOSSÁ DELVINO DALL ROSA

DERLI MAIER

DIEGO FERNANDO ALVES

ITAMAR ANTONIO AGNOLETTO

JATIR JOSE BALBINOT

JOÃO LUIS SIQUEIRA

JOÃO MARIA MARQUES ROSA

JOSE CELIO PORTELA

MARCILEI ANDREA P. VIGNATTI

NEURI LUIZ MANTELLI

ORIDES ANTUNES

ROBERTO CARLOS N. DOS SANTOS

VALDEMIR ANTONIO STOBE

VALMOR JÚNIOR SCOLARI

14/01/2020 as 15:25:58 Página 351/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção

Número Reunião Deliberação Origem Situação

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do regimento interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta ao Plenário desta casa, e se aprovada, se entregue MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor CARLOS MOISÉS DA SILVA- GOVERNADOR DO ESTADO, para que NÃO seja retirada a aeronave ARCANJO da Corporação dos Bombeiros de Chapecó.

A Base Oeste do Arcanjo foi inaugurada em 21 de Junho de 2018, é a terceira base dos Arcanjos em Santa Catarina e fica junto ao Aeroporto Serafim Enos Bertaso, onde diariamente a equipe realiza atendimentos com a transferência de pacientes, deslocamento de equipes para ocorrências, apoio ao SC transplantes, entre outras.

A primeira base é em Florianópolis, onde operam um avião e um helicóptero (Arcanjos 1 e 2) e a outra, em Blumenau com o helicóptero Arcanjo 3.

O avião que ficava sete dias na base Oeste passou a ficar quatro dias na Capital Catarinense e outros três no Oeste, a equipe que atua no Arcanjo 4 é composta por piloto e tripulação do Corpo de Bombeiros, mais médicos e enfermeiros da SES que se revezavam em escalas.

A referida aeronave já voou mais de 300 horas e atendeu quase 100 pessoas. Estamos com 94 atendimentos diretos feitos pela aeronave que é lotada na base Oeste, mas atende toda Santa Catarina.

Segundo a própria corporação, a distribuição por parte dos bombeiros dessas três bases é resultado de um planejamento que vem de longa data e trará inúmeras consequências negativas para o Oeste se o Arcanjo 4 não permanecer aqui.

Para tanto, necessita-se da presente moção de apelo.

109/2019 22/05/2019 24/05/2019 Vereador

Aprovada

»»ILDO ADÃO ANTONINI

MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO ao Comandante do 2° Batalhão de Polícia Militar de Fronteira, Tenente Coronel RICARDO ALVES DA SILVA, pela homenagem através do "Átrio Arcanjo" aos Policiais Militares mortos em serviço que serviram em toda a área do 2° BPM/Fron – Chapecó.

Ocorreu na Terça-feira, 21 de maio, a inauguração do "Átrio Arcanjo", espaço criado especialmente em memória e homenagem aos Policiais Militares mortos em serviço. Na ocasião, além do lindo espaço que é o átrio, também foi apresentada a obra "Arcanjo", idealizada e executada pelo Cabo PM do 2º BPM/Fron e também artista plástico, Alex Hestefan Albano, que se dedicou em período integral e exclusivo para a produção do monumento. Os arcanjos são os Guerreiros mais poderosos dentre os anjos, estando sempre à frente das maiores batalhas entre o bem e o mal, por isso foi o nome escolhido para representar cada policial que honrou o compromisso de não desistir da batalha, mesmo com o risco da própria vida.

Por essa razão serão colocadas, na base do arcanjo, as placas com os nomes de 8 Policiais Militares que perderam suas vidas em serviço ou em decorrência desta profissão. Também foi apresentada a "Cápsula do Tempo", que será exposta em vários locais da cidade de Chapecó, com objetivo de motivar os cidadãos chapecoenses a refletir sobre conceitos e objetivos para o futuro, o que esperam para si mesmos e o que desejam para a cidade de Chapecó nos próximos 20 anos, com o intuito de estimular a cidadania da população.

As mensagens poderão ser depositadas na Cápsula até o dia 31 de dezembro de 2019, sendo lacrada no ano de 2020 e então, serão lidas somente no ano de 2040, onde será possível comparar a expectativa da população em relação às realizações concretizadas em Chapecó nesse período.

110/2019 22/05/2019 24/05/2019 Vereador

Retirada

»»DERLI MAIER

MOÇÃO DE APELO ao Governador Do Estado de Santa Catarina, Excelentíssimo Senhor CARLOS MOISÉS DA SILVA, ao secretário da Saúde de Santa Catarina, Excelentíssimo Senhor HELTON DE SOUZA ZEFERINO.

Venho por meio desta moção, apelar a vossas excelências para que dê continuidade com o projeto da aeronave Arcanjo – 4 que é de Suma importância no Município de Chapecó e região Oeste, aonde transferiu mais de 100 pacientes. É notável e inquestionável o papel deste na preservação de vidas, cuja principal missão consiste nas transferências rápidas de pacientes entre unidades hospitalares e transporte de órgãos a serem transplantados.

A logística do transporte com uso da aeronave também é uma forma de otimizar recursos públicos, aumentando a sobrevida humana e favorecendo, inclusive, a disponibilidade de utilização dos leitos de UTIs disponíveis nos hospitais do estado.

Solicitamos assim apoio para que este serviço possa continuar desempenhando suas funções em Chapecó e região Oeste, garantindo assim poder salvar mais vidas.

111/2019 23/05/2019 24/05/2019 Vereador

Retirada

»»CLEITON MARCIO FOSSÁ

14/01/2020 as 15:25:58 Página 352/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção

Número Reunião Deliberação Origem

Situação

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta ao Plenário desta Casa, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE APELO AO SR. CARLOS MOISÉS DA SILVA, GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA.

CONSIDERANDO as recentes notícias veiculadas na mídia de que o Governo Estadual, por meio da Secretaria Estadual de Saúde, vem realizando estudos a fim de avaliar a necessidade de permanência da Aeronave Arcanjo-04 (Avião - CBM/SAMU) na base da região oeste de Santa Catarina na cidade de Chapecó/SC;

CONSIDERANDO que a lotação da Aeronave Arcanjo-4 na cidade de Chapecó se deu em 21 de junho de 2018 e embora tão recente encontra-se na iminente possibilidade de que a partir de 1º de junho de 2019 a referida aeronave seja alocada para a base de Florianópolis;

CONSIDERANDO os importantes atendimentos realizados por meio da Aeronave, em especial, o transporte aeromédico especializado de vítimas graves e transplantes de òrgãos, sendo um importante passo para a garantia de humanização dos serviços de saúde.

CONSIDERANDO que a forma de realização do transporte aéreo, bem como sua logística permite a otimização de recursos públicos, aumentando a sobrevida humana e ainda, conforme noticiado pelo próprio Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC) quando do início das atividades da Aeronave Arcanjo-4 em Chapecó, "favorece, inclusive, a disponibilidade de utilização dos leitos de UTIs disponíveis nos hospitais do estado".

CONSIDERANDO que a região oeste de Santa Catarina possui a menor cobertura de aeronaves de Saúde e Segurança Pública de Santa Catarina e apresenta grande número de demandas, sendo de extrema importância sua permanência, tendo em vista ainda as particularidades da região.

Desta forma, se faz a presente MOÇÃO DE APELO, depois de ouvido os Nobres Vereadores em Plenário, solicitando ao Governador do Estado de Santa Catarina mantenha a Aeronave Arcanjo-4, lotada na base oeste na cidade de Chapecó, tendo em vista as necessidades da região, bem como os graves prejuízos para a população, decorrentes de sua retirada.

112/2019 23/05/2019 24/05/2019 Vereador

Aprovada

»»ILDO ADÃO ANTONINI

MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO ao Senhor MARCOS ANTONIO BARBIERI – Presidente do Sindicato do Comércio da Região de Chapecó-SC (SICOM), pela passagem dos seus 49 anos de fundação.

O SICOM – Sindicato do Comércio da Região de Chapecó – atua como um importante aliado das empresas do comércio. Tem como foco principal o associado, por isso, trabalha com o propósito de coordenar, proteger e defender todas as atividades econômicas relacionadas ao comércio. Desde sua fundação, em 23 de maio de 1970, o SICOM realiza ações intensas em prol da economia de Chapecó e região, principalmente através da representação da categoria e nas diferentes atividades relacionadas ao suporte operacional das empresas do comércio.

Atualmente, representa cerca de 7.500 empresas em 25 municípios do Oeste de Santa Catarina, através de uma presença forte que visa a conhecer e atender as necessidades dos beneficiários. Além disso, o SICOM busca ainda ampliar a representatividade do sindicato, ressaltando a importância do comércio para a atividade econômica e a geração de empregos. O SICOM está sempre representando, defendendo, e desenvolvendo o comércio, disponibilizando serviços e informações, e contribuindo para a evolução humana, tecnológica e econômica.

113/2019 27/05/2019 12/

12/06/2019 Vereador

Aprovada

»»JOÃO MARIA MARQUES ROSA

14/01/2020 as 15:25:58 Página 353/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção Número Reunião Deliberação Origem Situação

ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal RODRIGO FELINTO IBARRA EPITÁCIO MAIA - Presidente da Câmara dos Deputados, ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal, FELIPE FRANCISCHINI - Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados e ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal ROGÉRIO PENINHA MENDONÇA, MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Emenda Constitucional nº 56/2019, de autoria do Deputado Federal ROGÉRIO PENINHA MENDONÇA, que "Acrescenta o art. 115 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, para prorrogar os mandatos dos atuais Prefeitos, Vice-Prefeitos e Vereadores, unificando as eleições gerais e as eleições municipais."

A unificação das eleições é um tema que a muito tempo está em discussão, e que atende ao anseio da população brasileira na redução de gastos com campanhas eleitorais.

Em um momento de nossa história que muito se propagam ideias de redução de custos públicos, redução de gastos e equalização de despesas, os gastos com eleições a cada 02 (dois) anos são injustificáveis.

Nesta linha de pensamento também está as dificuldades e limites impostos aos Gestores Municipais em anos eleitorais, ao passo de que a cada dois anos há um sensível decréscimo no investimento público e na realização de obras com o receio da interpretação errônea da Lei das Eleições.

Termos eleições diretas unificadas trará ao Brasil a possibilidade do eleitor escolher uma vez a cada 05 (cinco) anos seus governantes e representantes, com maior eficiência e maior observância ao que se propôs o candidato e ao que realizou durante sua gestão.

Ressalto aqui parte da Justificativa apresentada na PEC 56/2019 que reflete o espírito legislativo da norma legal que se pretende a aprovação:

"Com a alteração ora alvitrada, os mandatos relativos aos cargos mencionados terminarão em 1º de janeiro de 2023, junto com os mandatos dos Governadores, Vice-Governadores, Deputados Federais e Deputados Estaduais, eleitos em 2018.

A unificação dos mandatos político-partidários vai ao encontro do interesse público e apresenta, no mínimo, as vantagens citadas a seguir.

Em primeiro lugar, haverá economia significativa de recursos públicos, na medida em que serão eliminados os gastos relativos aos processos eleitorais municipais realizados de forma isolada.

O impacto positivo será experimentado a curto prazo, pois o pleito de 2020 já não mais ocorrerá. Os valores poderão ser utilizados em serviços essenciais à população, tais como ensino, saúde e segurança pública.

Além disso, é preciso considerar o momento delicado que o País atravessa. Com a supressão do pleito eleitoral de 2020, a classe política, livre dos encargos inerentes às campanhas eleitorais, poderá concentrar-se nas reformas de que a República tanto precisa."

Assim, a presente Moção é apresentada pelo Legislativo Municipal como apoio ao Projeto de Emenda Constitucional nº 56/2019, o qual por decisão da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados foi apensada à PEC-117/2011 que já tramitava na CCJ.

114/2019 27/05/2019 12/06/2019 Vereador Retirada
»»JOÃO MARIA MARQUES ROSA

14/01/2020 as 15:25:58 Página 354/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção Número Reunião Deliberação Origem

Situação

ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal RODRIGO FELINTO IBARRA EPITÁCIO MAIA - Presidente da Câmara dos Deputados, ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal FELIPE FRANCISCHINI - Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados e ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal ROGÉRIO PENINHA MENDONÇA e todos os Deputados Federais com assento na Câmara dos Deputados, MOÇÃO DE APELO, desta Casa Legislativa, apelando a vossas excelências para que dêem andamento efetivo para a aprovação pela Câmara dos Deputados do Projeto de Emenda Constitucional nº 56/2019, de autoria do Deputado Federal ROGÉRIO PENINHA MENDONÇA, que "Acrescenta o art. 115 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, para prorrogar os mandatos dos atuais Prefeitos, Vice-Prefeitos e Vereadores, unificando as eleições gerais e as eleições municipais."

A unificação das eleições é um tema que a muito tempo está em discussão, e que atende ao anseio da população brasileira na redução de gastos com campanhas eleitorais.

Em um momento de nossa história que muito se propagam ideias de redução de custos públicos, redução de gastos e equalização de despesas, os gastos com eleições a cada 02 (dois) anos são injustificáveis.

Nesta linha de pensamento também está as dificuldades e limites impostos aos Gestores Municipais em anos eleitorais, ao passo de que a cada dois anos há um sensível decréscimo no investimento público e na realização de obras com o receio da interpretação errônea da Lei das Eleições.

Termos eleições diretas unificadas trará ao Brasil a possibilidade do eleitor escolher uma vez a cada 05 (cinco) anos seus governantes e representantes, com maior eficiência e maior observância ao que se propôs o candidato e ao que realizou durante sua gestão.

Ressalto aqui parte da Justificativa apresentada na PEC 56/2019 que reflete o espírito legislativo da norma legal que se pretende a aprovação:

"Com a alteração ora alvitrada, os mandatos relativos aos cargos mencionados terminarão em 1º de janeiro de 2023, junto com os mandatos dos Governadores, Vice-Governadores, Deputados Federais e Deputados Estaduais, eleitos em 2018.

A unificação dos mandatos político-partidários vai ao encontro do interesse público e apresenta, no mínimo, as vantagens citadas a seguir.

Em primeiro lugar, haverá economia significativa de recursos públicos, na medida em que serão eliminados os gastos relativos aos processos eleitorais municipais realizados de forma isolada.

O impacto positivo será experimentado a curto prazo, pois o pleito de 2020 já não mais ocorrerá. Os valores poderão ser utilizados em serviços essenciais à população, tais como ensino, saúde e segurança pública.

Além disso, é preciso considerar o momento delicado que o País atravessa. Com a supressão do pleito eleitoral de 2020, a classe política, livre dos encargos inerentes às campanhas eleitorais, poderá concentrar-se nas reformas de que a República tanto precisa."

Assim, a presente Moção é apresentada pelo Legislativo Municipal como apoio ao Projeto de Emenda Constitucional nº 56/2019, o qual por decisão da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados foi apensada à PEC-117/2011 que já tramitava na CCJ e apelo para sua aprovação com a urgência que se requer.

115/2019

27/05/2019 12/06/2019 Vereador

Aprovada

»»JOÃO MARIA MARQUES ROSA

14/01/2020 as 15:25:58 Página 355/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção

Número Reunião Deliberação Origem Situação

ao Excelentíssimo Senhor ADELAR JOSÉ PROVENCI - Presidente da UVESC, ao Excelentíssimo Senhor JOARES CARLOS PONTICELLI - Presidente da Federação Catarinense de Municípios - FECAM, ao Excelentíssimo Senhor GLADEMIR AROLDI - Presidente da Confederação Nacional de Municípios - CNM e ao Excelentíssimo Senhor JONAS DONIZETTE - Presidente da Frente Nacional de Prefeitos (FNP), MOÇÃO DE APELO, desta Casa Legislativa, apelando a Vossas Excelências para que estas Entidades Municipalistas manifestem-se favoravelmente pela aprovação pela Câmara dos Deputados do Projeto de Emenda Constitucional nº 56/2019, de autoria do Deputado Federal ROGÉRIO PENINHA MENDONÇA, que "Acrescenta o art. 115 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, para prorrogar os mandatos dos atuais Prefeitos, Vice-Prefeitos e Vereadores, unificando as eleições gerais e as eleições municipais."

A unificação das eleições é um tema que a muito tempo está em discussão, e que atende ao anseio da população brasileira na redução de gastos com campanhas eleitorais.

Em um momento de nossa história que muito se propagam idéias de redução de custos públicos, redução de gastos e equalização de despesas, os gastos com eleições a cada 02 (dois) anos são injustificáveis.

Nesta linha de pensamento também está as dificuldades e limites impostos aos Gestores Municipais em anos eleitorais, ao passo de que a cada dois anos há um sensível decréscimo no investimento público e na realização de obras com o receio da interpretação errônea da Lei das Eleições.

Termos eleições diretas unificadas trará ao Brasil a possibilidade do eleitor escolher uma vez a cada 05 (cinco) anos seus governantes e representantes, com maior eficiência e maior observância ao que se propôs o candidato e ao que realizou durante sua gestão.

Ressalto aqui parte da Justificativa apresentada na PEC 56/2019 que reflete o espírito legislativo da norma legal que se pretende a aprovação:

"Com a alteração ora alvitrada, os mandatos relativos aos cargos mencionados terminarão em 1º de janeiro de 2023, junto com os mandatos dos Governadores, Vice-Governadores, Deputados Federais e Deputados Estaduais, eleitos em 2018.

A unificação dos mandatos político-partidários vai ao encontro do interesse público e apresenta, no mínimo, as vantagens citadas a seguir.

Em primeiro lugar, haverá economia significativa de recursos públicos, na medida em que serão eliminados os gastos relativos aos processos eleitorais municipais realizados de forma isolada.

O impacto positivo será experimentado a curto prazo, pois o pleito de 2020 já não mais ocorrerá. Os valores poderão ser utilizados em serviços essenciais à população, tais como ensino, saúde e segurança pública.

Além disso, é preciso considerar o momento delicado que o País atravessa. Com a supressão do pleito eleitoral de 2020, a classe política, livre dos encargos inerentes às campanhas eleitorais, poderá concentrar-se nas reformas de que a República tanto precisa."

Assim, a presente Moção é apresentada pelo Legislativo Municipal como apoio ao Projeto de Emenda Constitucional nº 56/2019, o qual por decisão da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados foi apensada à PEC-117/2011 que já tramitava na CCJ e apelo para sua aprovação com a urgência que se requer.

116/2019 28/05/2019 10/06/2019 Vereador

Aprovada

»»VALDEMIR ANTONIO STOBE

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento neste Legislativo, nos termos do art.124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência submeta está ao Plenário, e se aprovada, se envie Moção de Apelo ao Excelentíssimo Senhor JAIR BOLSONARO - Presidente da República e a todos os Deputados Federais, no sentido de fazer uma Emenda no Códio Nacional de Trânsito, para que as multas de estacionamento rotativo, não sejam transformadas em pontos na carteira nacional de habilitação.

Neste momento em que o país atravessa uma grande crise de valores, desemprego e falta de colocação para os trabalhadores. Essa situação de excesso de multas, especialmente as cidades menores, onde o estacionamento rotativo gera grandes conflitos. Nada mais justo , para não desempregar mais pessoas, especialmente aqueles que precisam dos veículos para trabalhar, que a penalidade das multas seja pecuniária, sem pontuação na Carteira de Habilitação. Esperando que este assunto também tenha a mesma compreensão de Vossas Excelências, agradecemos.

117/2019 28/0

28/05/2019 10/06/2019 Vereador

Aprovada

»»VALDEMIR ANTONIO STOBE

14/01/2020 as 15:25:58 Página 356/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção Número Reunião Deliberação Origem Situação

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento neste Legislativo, nos termos do art.124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência submeta está ao Plenário, e se aprovada, se envie Moção de Apelo ao Excelentíssimo Senhor CARLOS MOISÉS DA SILVA - Governador do Estado de Santa Catarina e para todos os Deputados Estaduais, no sentido de modificarem no Decreto nº 1.035 de 25 de janeiro do ano de 2008, que Estabelece normas Gerais de Tarifação no âmbito da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN, o seu artigo 23 e seus incisos. Onde a tarifa do esgoto equivale a 100% da tarifa de água. Nosso país passa por uma crise de valores, desemprego, falta de remédios, saneamento básico. E por muitas vezes falta de água, entrando nos canos apenas ar. E que no final contabiliza como se fosse gasto com água. Encarecendo ainda mais a fatura deste bem tão necessário a todos. E ainda o adicional de 100% sobre a fatura referente ao esgoto.

Encarecidamente apelamos para o bom senso de Vossas Excelências, para que revejam este percentual aplicado atualmente. Reduzindo-o pela metade, o que em muito contribuirá com a qualidade de vida de nossos Catarinenses.

118/2019 30/05/2019 10/06/2019 Vereador Aprovada

»»VALDEMIR ANTONIO STOBE

Moção de parabenização a Equipe de Bocha Feminino de Chapecó.

A Equipe de Bocha Feminino, conquistou o troféu de campeã da 20° Taça Brasil de Clubes, disputada na cidade de Garibaldi na Serra Gaúcha . Após 15 vitórias, sendo cinco delas na fase final da competição, o time ficou em primeiro lugar. A equipe tem como Técnico Silvenio Mergen, que também conquistou os titulos no individual, no trio e na dupla. Destacamos as atletas :Noeli, Eliane, Thays, Marlene, Carol e a campeã Mundial Sílvia, que estão juntas na equipe há anos. O que contribui para um melhor desempenho nas competições. Pois as horas diárias de treinamento, a dedicação e concentração, necessárias para conquistar essa posição, muitas vezes leva a exaustão fisica e psicológica das mesmas. Parabenizamos a todos os envolvidos nessa conquista, elevando o nome de Chapecó mais uma vez a nível nacional.

119/2019 05/06/2019 11/06/2019 Vereador

»»CLAIMAR CESAR DE CONTO

MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO ao Comandante da GUARDA MUNICIPAL - Alexandre Schleicher, pelo rápido e eficiente trabalho prestado na segunda-feira dia 03/06 no crime cometido na rua Marechal Deodoro.

Aprovada

O fato aconteceu por volta de 13h30, quando um homem estacionou a moto próximo a uma caçamba de entulhos, e foi em direção a uma mulher de 48 anos, e a baleou com 2 tiros e fugiu do local. Minutos após o crime, o subcomandante da Guarda Municipal, Dirlei Rampanelli, passava pelo local juntamente com os Agentes de Trânsito foram os primeiros a chegar na cena do crime, e fizeram o atendimento da ocorrência.

Com a ajuda das testemunhas fizeram a descrição da moto e do suspeito, e acionaram o reforço, logo após uma guarnição da Guarda Municipal que estava próximo ao Colégio José Anchieta, no bairro Universitário, viu uma moto com a descrição do suspeito. Fizeram a abordagem, e localizaram a arma usada para os disparos e realizaram a prisão do suspeito.

Com intuito de Parabenizar a Guarda Municipal e os Agentes de Trânsito, pelo ato de bravura com rapidez e eficiência na prisão do criminoso e atendimento a vitima, se faz necessária a presente proposição, peço voto favorável dos Nobres Vereadores.

120/2019 05/06/2019 Vereador Entrada na Ordem do Dia

»»MARCILEI ANDREA P. VIGNATTI

14/01/2020 as 15:25:58 Página 357/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção

Número Reunião Deliberação Origem

Situação

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta esta ao Plenário, e se aprovada, que se envie MOÇÃO DE APELO ao Sr. LUCIANO BULIGON – Prefeito municipal de Chapecó, para que atenda o proposto no Projeto de Lei Ordinária 107/2007 de 28/05/2007, de autoria de Ulda Baldissera;

CONSIDERANDO

O levantamento divulgado no segundo semestre de 2018 pela Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Violência Escolar (Cipave) da Secretaria Estadual da Educação (Seduc), na qual aponta um cenário já reconhecido na realidade escolar de todo o país: o crescente número de auto-mutilações, de tentativas de suicídios e de suicídios concretizados de alunos da rede estadual. Conforme divulgado pelo jornal Zero Hora, entre as 1.622 instituições (de um total de 2,5 mil) que responderam a pesquisa, somam-se 1.015 situações de auto-mutilação, 169 tentativas de suicídio e seis suicídios até então.

Os dados apontam índices de escolas da rede estadual, entretanto é de suma importância considerar que o cenário supracitado se reflete nas escolas de ensino básico em geral.

De acordo com o psicólogo Flávio Nardon, coordenador da Rede de Atendimento à Infância e Adolescência – RAIA, de Chapecó; os índices relatados pelos educadores das escolas municipais de Chapecó apontam, de forma alarmante, a necessidade de profissionais especializados para atuar nas escolas do município, como agentes ativos em situações de auto-mutilações, depressão, tentativas de suicídio e suicídios. Considerando que é na escola que se manifestam resquícios dessas atitudes, é fundamental a presença desses profissionais para realizarem a intervenção para com esses estudantes, como forma de prevenção e de acolhimento ao combate desses atos.

O referido projeto trata de instituir no âmbito municipal, a inclusão no quadro funcional das Escolas Municipais de Chapecó um Psicólogo, um Assistente Social e um Orientador Educacional, coordenados pela Secretaria Municipal de Educação, fazendo parte do quadro funcional da mesma.

Diante do exposto, com o máximo respeito, depois de ouvidos os Nobres Vereadores em Plenário, seja votada favorável a presente moção.

121/2019 12/06/2019 13/06/2019 Vereador

Aprovada

»»DIEGO FERNANDO ALVES

MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO à ESCOLA AGROPECUÁRIA DEMÉTRIO BALDISARELLI, na pessoa da gestora ELAINE GESKE, pela passagem de seus 25 anos de existência da unidade educacional.

A presente MOÇÃO visa parabenizar os 25 anos de existência da Escola, anos pelos quais vem se destacando por sua bela estrutura educacional e recreativa, o que não somente contribui para uma boa formação de seus alunos, como também auxilia no desenvolvimento da comunidade na qual está inserida.

Razões pelas quais faz-se justa esta Moção de Parabenização, solicitando apoio aos Nobres Pares para a aprovação.

122/2019 12/06/2019 13/06/2019 Vereador

Aprovada

»»DIEGO FERNANDO ALVES

14/01/2020 as 15:25:58 Página 358/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção

Número Reunião Deliberação Origem

Situação

MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO ao Sr. DEOCLÉCIO DE MEDEIROS, por toda a sua dedicação prestada ao Jiu Jitsu no município de Chapecó.

Deoclécio de Medeiros pratica Jiu Jitsu desde o ano de 2003, é graduado faixa preta, e vem fomentando o esporte em nossa cidade desde então, por meio de sua escola, a Team Medeiros.

A Team Medeiros é tida por seus alunos não como uma mera escola, mas como uma família. É conhecida por estimular o crescimento pessoal de seus alunos e a estimulá-los a participar das competições, o que vem dando destaque à escola não só em nossa região, mas em todo o Estado.

Deoclécio Medeiros inclusive foi homenageado em 27 de maio deste ano pela Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, em evento comemorativo dos 25 anos de Federação Catarinense de Jiu Jitsu, em reconhecimento aos seus trabalhos prestados ao esporte.

Portanto, faz-se justa esta Moção de Parabenização, pelo tamanho empenho e dedicação em estar representando e honrando o Município de Chapecó.

Ante o exposto, solicito apoio aos Nobres Pares, para a aprovação desta Proposição.

123/2019 13/06/2019 13/06/2019 Vereador

Aprovada

»»ILDO ADÃO ANTONINI ADÃO VALCIR TEODORO ADERBAL ANTONIO P. DA SILVA ASTRIT MARIA SAVARIS TOZZO CLAIMAR CESAR DE CONTO

CLEBER CECCON

CLEITON MARCIO FOSSÁ

DELVINO DALL ROSA

DERLI MAIER

DIEGO FERNANDO ALVES

ITAMAR ANTONIO AGNOLETTO

JATIR JOSE BALBINOT JOÃO LUIS SIQUEIRA

JOÃO MARIA MARQUES ROSA

JOSE CELIO PORTELA

MARCILEI ANDREA P. VIGNATTI

NEURI LUIZ MANTELLI

ORIDES ANTUNES

ROBERTO CARLOS N. DOS SANTOS

VALDEMIR ANTONIO STOBE

VALMOR JÚNIOR SCOLARI

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência submeta esta ao Plenário, e se aprovada, se envie ao MOÇÃO DE APOIO ao Excelentíssimo Senhor JÚLIO GARCIA - Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina e que seja extensiva à todos os Deputados Estaduais, no sentido de apoiarmos as duas propostas de Projetos de Lei que serão apresentadas pelos representantes da Região Oeste de Santa Catarina no Projeto Parlamento Jovem - Edição 2019, da Escola Estadual Tancredo de Almeida Neves, que são: Assistência Psicológica a Professores e Alunos e Segurança nas Escolas.

124/2019 19/06/2019 25/06/2019 Vereador

Aprovada

»»ILDO ADÃO ANTONINI

14/01/2020 as 15:25:58 Página 359/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção Número Reunião Deliberação Origem Situação

> envie ao Excelentíssimo Senhor RODRIGO MAIA, Presidente da Câmara dos Deputados, MOÇÃO DE APELO contrária a aprovação da MP 868/18 (plv 8/19) que altera o Marco Legal do Saneamento Básico e a Lei 9.984, de 2000, para atribuir à Agência Nacional de Águas (ANA) competência para editar normas sobre o serviço de saneamento. Também altera a Lei do Saneamento Básico (Lei http://www.planalto.gov.br/ccivil 03/ Ato2007-2010/2007/Lei/L11445.htm> 11.445, de 2007 http://www.planalto.gov.br/ccivil 03/ Ato2007-2010/2007/Lei/L11445.htm>), para, segundo o aprimorar condições estruturais do saneamento básico no país, Lei e http://www.planalto.gov.br/ccivil 03/ Ato2015-2018/2017/Lei/L13529.htm>13.529, de 2017 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Lei/L13529.htm, para autorizar a União a participar de fundo com a finalidade exclusiva de financiar serviços técnicos especializados nessa área.

> A medida propõe que a regulamentação de águas e esgotos, que hoje é atribuição dos municípios, se torne responsabilidade do governo federal, através da agência reguladora que ficaria responsável pela fixação das tarifas cobradas. Já os contratos de saneamento passariam a ser estabelecidos por meio de licitações, facilitando a criação de parcerias público-privadas.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas para aprovação desta Moção.

125/2019 24/06/2019 26/06/2019 Vereador Aprovada

>>>VALMOR JÚNIOR SCOLARI ADÃO VALCIR TEODORO ADERBAL ANTONIO P. DA SILVA ASTRIT MARIA SAVARIS TOZZO CLAIMAR CESAR DE CONTO CLEBER CECCON CLEITON MARCIO FOSSÁ DELVINO DALL ROSA DERLI MAIER DIEGO FERNANDO ALVES ILDO ADÃO ANTONINI ITAMAR ANTONIO AGNOLETTO JATIR JOSE BALBINOT JOÃO LUIS SIQUEIRA JOÃO MARIA MARQUES ROSA JOSE CELIO PORTELA MARCILEI ANDREA P. VIGNATTI NEURI LUIZ MANTELLI ORIDES ANTUNES ROBERTO CARLOS N. DOS SANTOS VALDEMIR ANTONIO STOBE

14/01/2020 as 15:25:58 Página 360/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção

Número Reunião Deliberação Origem

Situação

se envie MOÇÃO DE APELO ao Senhor ROGÉRIO PENINHA MENDONÇA, Deputado Federal de Santa Catarina e Coordenador do Fórum Parlamentar Catarinense, seja dado conhecimento desta moção para os demais membros

A presente moção de apelo, pede para que seja aprovada a medida provisoria 876/2019 passando-se a vigorar-lhe como lei e se faça a regulamentação do Art. 122 da lei 13.146 Lei de Inclusão da Pessoa com Deficiência, que comenta o seguinte (Regulamento disporá sobre a adequação do disposto nesta Lei ao tratamento diferenciado, simplificado e favorecido a ser dispensado às microempresas e às empresas de pequeno porte, previsto no § 3º do art. 1º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.) Que inclui a Lei Complementar nº 147, de 2014 que visa

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/LCP/Lcp123.htm Ressalvado o disposto no Capítulo IV, toda nova obrigação que atinja as microempresas e empresas de pequeno porte deverá apresentar, no instrumento que a instituiu, especificação do tratamento diferenciado, simplificado e favorecido para cumprimento.

§4<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/LCP/Lcp123.htm> Na especificação do tratamento diferenciado, simplificado e favorecido de que trata o § 30, deverá constar prazo máximo, quando forem necessários procedimentos adicionais, para que os órgãos fiscalizadores cumpram as medidas necessárias à emissão de documentos, realização de vistorias e atendimento das demandas realizadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte com o objetivo de cumprir a nova obrigação.

§5<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/LCP/Lcp123.htm> Caso o órgão fiscalizador descumpra os prazos estabelecidos na especificação do tratamento diferenciado e favorecido, conforme o disposto no § 40, a nova obrigação será inexigível até que seja realizada visita para fiscalização orientadora e seja reiniciado o prazo para regularização.

§6<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/LCP/Lcp123.htm> A ausência de especificação do tratamento diferenciado, simplificado e favorecido ou da determinação de prazos máximos, de acordo com os §§ 3<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/LCP/Lcp123.htm> e

4http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/LCP/Lcp123.htm, tornará a nova obrigação inexigível para as microempresas e empresas de pequeno porte.

§7<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/LCP/Lcp123.htm> A inobservância do disposto nos §§ 3<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/LCP/Lcp123.htm> a 6<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/LCP/Lcp123.htm> ,resultará em atentado aos direitos e garantias legais

126/2019 24/06/2019 26/06/2019 Vereador

Aprovada

»»JATIR JOSE BALBINOT

assegurados ao exercício profissional da atividade empresarial." (NR)

se envie MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor LUCIANO JOSÉ BULIGON Prefeito Municipal de Chapecó. Para que seja fornecido distribuição gratuita de medicamentos no Hospital Augusto Muller Bohner.

Que o Município realize estudos para a implantação de uma Farmácia Pública Municipal 24hs e distribuição gratuita de medicamentos para pacientes do Hospital Augusto Muller Bohner "Materno Infantil – Hospital da Criança" na própria unidade após o atendimento médico, exceto medicamentos contínuos que podem ser retirados nas unidades de pronto atendimento do SUS. Esta ação poderá ser em forma de consórcio com o Município, Governo do Estado e a Entidade Mantenedora da Instituição. Por certo este projeto beneficiará milhares de pacientes em condição social de risco que não tem condições de arcar com custo do medicamento e nem podem se deslocar por falta de transporte próprio em horários não comerciais.

Essa Moção de Apelo já foi apresentada pelo Vereador Jean Carlo Schaedler em 21 de agosto de 2018 (Moção nº 199/18). No entanto, nesta data, está sendo reapresentada pelo atual vereador a pedido do povo chapecoense.

Na forte convicção de sermos atendidos neste pleito, solicito o apoio dos Nobres Vereadores para aprovação da presente moção.

127/2019

25/06/2019 26/06/2019 Vereador

Aprovada

»»CLEITON MARCIO FOSSÁ

14/01/2020 as 15:25:58 Página 361/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção

Número Reunião Deliberação Origem Situação

MOÇÃO DE APELO AO SR. LUCIANO JOSÉ BULIGON, PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPECÓ.

CONSIDERANDO que as o zoneamento previsto no Plano Diretor de Chapecó (Lei 541/2014) gera implicações diretas no estabelecimento de empresas e indústrias na Macrozona Urbana municipal, a depender do seu porte e atividade, conforme Anexo III-B da referida lei;

CONSIDERANDO as diversas demandas de empresários, muitos deles da região do Bairro Trevo nesse ano de 2019, relacionadas ao zoneamento do Plano Diretor, em especial a incompatibilidade da classificação da área no zoneamento urbano, revelando assim a necessidade por parte do Poder Público em realizar estudos a respeito da possibilidade de inclusão de áreas para instalação de indústrias e empresas de médio e grande porte na região o Trevo;

CONSIDERANDO os relatos de que empresas têm buscado cidades vizinhas como Cordilheira Alta e Coronel Freitas para se instalarem em razão de que a maioria das áreas do bairro Trevo (Chapecó) são classificadas como Unidades de Moradia (UM - Unidade de Moradia), havendo necessidade criação/ampliação de Unidades que permitam a implantação de indústrias e outras empresas de médio a grande porte naquela região;

CONSIDERANDO que nesse contexto, os empregos, a geração de renda indireta, a arrecadação de impostos e afins, deixa de entrar para os cofres públicos do município de Chapecó;

CONSIDERANDO a necessidade de respeitar e conciliar o crescimento econômico pretendido nas eventuais alterações do Plano Diretor, com a garantia e respeito às Leis Ambientais e urbanísticas, além da necessária participação democrática da sociedade no processo.

Faz-se a presente MOÇÃO DE APELO, para que, depois de ouvidos os Nobres Vereadores em Plenário, solicite-se ao SR. LUCIANO JOSÉ BULIGON, PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPECÓ, que envie a este legislativo, proposta de alteração do zoneamento do Plano diretor Municipal (Lei 541/2014), solicitando ainda a realização de todos os procedimentos fundamentais à legalidade da medida, tais como a realização de estudos técnicos elaborados por profissionais especializados, análises e deliberações do ConCidade a respeito da proposta, entre outras diligências necessárias.

128/2019 25/06/2019 26/06/2019 Vereador

Aprovada

»»DERLI MAIER

ao Excelentíssimo Senhor – LEONARDO EULER DE MORAIS – Presidente Nacional Agência de Telecomunicações – Anatel e ao Senhor CELSO FRANCISCO ZEMANN, Gerente Operacional de SC da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel e ao Senhor CARLOS EDUARDO SPEZIN LOPES, Diretor Comercial da TIM Santa Catarina, MOÇÃO DE APELO para que seja realizado estudo de viabilidade de instalação da antena de captação de telefonia móvel (celular) na região da Linha Alto da Serra no município de Chapecó. Os moradores não dispõe de sinal de telefonia móvel e internet, sendo uma área agrícola bem desenvolvida e diversificada, se faz necessária a instalação da referida antena para facilitar o acesso à comunicação. Com a implantação de telefonia móvel toda comunidade e região obterá melhor qualidade de vida e ajuda em casos de necessidades. Essa região a tempo vem solicitando instalação de antena de captação de telefonia móvel (celular) ou melhorias de sinal, pois a comunicação via celular na região é precária, deixando os moradores diversos dias sem comunicação. Bem como a dificuldade de acesso à internet, instrumento importante para a comunicação e pesquisa de trabalhos das escolas e Universidades.

Por isso, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação da presente moção.

129/2019 26/06/2019 27/06/2019 Vereador

Aprovada

»»JATIR JOSE BALBINOT

se envie MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor LUCIANO JOSÉ BULIGON Prefeito Municipal de Chapecó.

Que sejam refeitas as nomenclaturas de ruas com placas, CEP e Bairro do Município de Chapecó, visto que há muitos casos de difícil identificação pois estão completamente deterioradas, apagadas pelas intempéries climáticas ao longo do tempo.

A colocação de placas ou alteração com nome de ruas e numeração de casas em nossa cidade é extremamente necessária, essa benfeitoria ajudará nas dificuldades enfrentadas para localização de suas ruas e residências.

130/2019 26/06/2019 28/06/2019 Vereador

Aprovada

»»DERLI MAIER

14/01/2020 as 15:25:58 Página 362/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção

Número Reunião Deliberação Origem

Situação

a Senhora LUCIANE APARECIDA FILIPINI STOBE - Secretária de Defesa do Cidadão e Mobilidade, ao Senhor RICARDO ALVES DA SILVA - Comandante do 2º Batalhão da Polícia Militar de Chapecó.

REQUERENDO-LHE:

Que seja realizado rondas pela Guarda Municipal e de policiamento com mais frequência na Praça Municipal Passo dos Fortes, localizada na rua Borges de Medeiros e na Praça do bairro Presidente Médici, na Rua Rio de Janeiro, próximo ao Colégio Zélia Scharf. Considerando: A falta de segurança no local tem deixado os moradores e comerciantes preocupados e apreensivos, por ser um local de grande fluxo de pessoas principalmente a noite, que utilizam daquele espaço, para o consumo de bebidas alcoólicas, perturbando o sossego dos moradores mais próximos do local.

Considerando: o último fato ocorrido no dia 24 de Junho de 2019, onde uma mulher foi esfaqueada neste local em plena luz do dia.

Neste sentido, solicitamos maior segurança neste local, através dos órgãos competentes.

131/2019 26/06/2019 28/06/2019 Vereador Aprovada

»»DERLI MAIER

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência submeta esta ao Plenário, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE APELO ao Senhor CLEICIO POLETO MARTINS - Diretor-Presidente CELESC de Santa Catarina e ao Senhor PAULO ROGÉRIO GIACOMAZZI – Gerente Regional – Agência Regional CELESC Chapecó.

Que seja realizado estudo de projeto para ampliação e melhorias na rede de eletrificação, instalação de rede trifásica na área rural na linha Alto da Serra, no interior do município de Chapecó.

Considerando: que os moradores dessas linhas, produtores rurais, sofrem diariamente com a condição precária da luz;

Considerando: que as constantes quedas de energia tem causado inúmeros prejuízos aos produtores rurais, mortalidade de frangos, perus, bem como prejuízos na produção de leite.

Considerando; a necessidade urgente de ampliação e melhorias na rede elétrica, com a instalação de rede trifásica, ampliando a qualidade e potencial elétrico nessa região.

132/2019 26/06/2019 28/06/2019 Vereador Aprovada

»»MARCILEI ANDREA P. VIGNATTI

14/01/2020 as 15:25:58 Página 363/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção
Número Reunião Deliberação Origem Situação

NO SÃO DE TRANSPORTAÇÃO DE TRANSPORTA DE TRANSPORTA DE TRANSPORTAÇÃO

MOÇÃO DE APELO ao DEPUTADO ROGÉRIO PENINHA MENDONÇA, COORDENADOR DO FÓRUM PARLAMENTAR CATARINENSE, para que atendam as demandas em áreas estruturantes de Chapecó e região.

CONSIDERANDO

O município de Chapecó e a região necessitam de investimentos estruturantes, para atender as demandas em áreas essenciais, que interferem na qualidade de vida e no desenvolvimento econômico e social. Chapecó é uma cidade pujante e acolhedora, recebe milhares de pessoas e é considerada um centro de referência para toda uma região. Mediante ao exposto pedimos atenção dos parlamentares na defesa de investimentos que atendam as seguintes reivindicações:

Na área da infraestrutura:

- Melhoria e ampliação do Aeroporto de Chapecó
- Revitalização da SC-283
- Retomadas dos projetos para implantação do sistema ferroviário fazendo a ligação entre o centro-oeste do país ao oeste catarinense e aos portos no Estado.
- Investimento no projeto do Contorno Viário Leste.
- Investimento na complementação do Contorno Viário Oeste.

Saúde:

- Investimentos no Hospital Materno Infantil.
- Investimentos no Hospital Regional do Oeste.

Agronegócio:

- Revisão da política tributária e fiscal que fomente o agronegócio.

Diante do exposto, com o máximo respeito, depois de ouvidos os Nobres Vereadores em Plenário, seja votada favorável a presente moção.

133/2019 08/07/2019 06/08/2019 Vereador

Aprovada

»»ILDO ADÃO ANTONINI ADÃO VALCIR TEODORO ADERBAL ANTONIO P. DA SILVA ASTRIT MARIA SAVARIS TOZZO CLAIMAR CESAR DE CONTO CLEBER CECCON CLEITON MARCIO FOSSÁ DELVINO DALL ROSA **DERLI MAIER** DIEGO FERNANDO ALVES ITAMAR ANTONIO AGNOLETTO JATIR JOSE BALBINOT JOÃO LUIS SIQUEIRA JOÃO MARIA MARQUES ROSA JOSE CELIO PORTELA MARCILEI ANDREA P. VIGNATTI NEURI LUIZ MANTELLI **ORIDES ANTUNES** ROBERTO CARLOS N. DOS SANTOS VALDEMIR ANTONIO STOBE VALMOR JÚNIOR SCOLARI

14/01/2020 as 15:25:58 Página 364/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção

Número Reunião Deliberação Origem Situação

MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO ao Pastor CARLOS SOARES DOS SANTOS, pela sua dedicação em seu ministério e pelo trabalho desempenhado nos Projetos Sociais e no Projeto Missionário em Guiné-Bissau – África.

Pastor Carlos Soares Dos Santos é Chapecoense, viúvo e pai de dois filhos, nasceu no dia 01 de janeiro de 1970 é Pastor Titular da Igreja do Evangelho Quadrangular do Bairro Universitário há 8 anos. É Incentivador e apoiador dos projetos missionários da igreja local, como "Tarde da Alegria", "Cultos Missionários", "Projeto Social" através de seu pastoreio, além de levar a Palavra de Deus, sempre com muito amor, busca ajudar o próximo e a comunidade. Em janeiro deste ano realizou sua primeira viagem missionária no Impacto Transcultural, organizada pela Base de Missões da SGM em Guiné-Bissau – África. Esteve também em um período de 15 dias aprendendo e servindo aquela nação. Após conhecer e vivenciar a situação precária da comunidade e a forma como eram feito os atendimentos médicos, em conversa com os missionários locais descobriu que havia um sonho de construir salas para que esses atendimentos tivessem uma melhor qualidade.

Com esse trabalho desempenhado, nasce em seu coração o desejo de retornar a Guiné-Bissau para que o sonho das salas construídas sejam realizadas, com a ajuda juntamente da Secretaria Estadual de Missões de SC e as igrejas de Chapecó foi levantado recursos para que a concretização desse sonho e projeto se torna-se realidade. No mês de abril esse sonho se tornou realidade, com recursos em mãos, volta a Guiné-Bissau e realiza sua missão, a construção das Salas de Atendimentos Médicos. Mas para que tudo isso se tornasse realidade houve participação de todos aqueles que por meio de rifas, jantares e ofertas ajudaram.

Parabenizamos pelos projetos que já foram concretizados e por aqueles que ainda vão começar e admiramos sua coragem, esforço, dedicação e pela sensibilidade ao ouvir a voz de Deus em ajudar ao próximo.

Se aprovada esta presente moção, será entregue na Igreja do Evangelho Quadrangular do Bairro Universitário, Rua: Araguaia N° 295-D.

134/2019 09/07/2019 06/08/2019 Vereador

Aprovada

»»CLEBER CECCON ADÃO VALCIR TEODORO ADERBAL ANTONIO P. DA SILVA ASTRIT MARIA SAVARIS TOZZO CLAIMAR CESAR DE CONTO CLEITON MARCIO FOSSÁ DELVINO DALL ROSA **DERLI MAIER** DIEGO FERNANDO ALVES ILDO ADÃO ANTONINI ITAMAR ANTONIO AGNOLETTO JATIR JOSE BALBINOT JOÃO LUIS SIQUEIRA JOÃO MARIA MAROUES ROSA JOSE CELIO PORTELA MARCILEI ANDREA P. VIGNATTI NEURI LUIZ MANTELLI ORIDES ANTUNES ROBERTO CARLOS N. DOS SANTOS VALDEMIR ANTONIO STOBE VALMOR JÚNIOR SCOLARI

14/01/2020 as 15:25:58 Página 365/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção

Número Reunião Deliberação Origem

Situação

MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO ao Senhor ALFREDO LANG – Diretor do Grupo Condá de Comunicação, estendendo a toda direção, funcionários e colaboradores pela conquista das novas instalações do grupo e trabalho desenvolvido na comunicação com abrangência em mais de 400 municípios no Mesorregião Grande Fronteira do Mercosul.

Considerando, que o Grupo Condá participa ativamente da comunidade Chapecoense, formado hoje pelas emissoras Super Condá AM 610, Oeste Capital 93FM, Sonora FM 104.5, pela Revista de Chapecó, e o Portal ClicRDC.

Considerando, que fundada em 1976, a pioneira do Grupo Condá, a Rádio Super Condá AM 610, é uma emissora interestadual, com abrangência nos três estados do Sul do Brasil, com abrangência de mais de 400 municípios no Mesorregião Grande Fronteira do Mercosul. A programação da rádio conta com oito horas diárias de jornalismo. Debates, entrevistas ao vivo, rádio jornais e programas musicais são produzidos diariamente por uma equipe competente, que entende de regionalismo.

Outro destaque da emissora é a cobertura esportiva da Chapecoense. Diariamente, três programas vão ao ar, com um time de comentaristas que entende do assunto. Tradicionalismo gaúcho, sertanejo de raiz e MPB também têm espaço garantido na programação.

O comprometimento com a comunidade e prestação de serviço social também é uma das marcas da Super Condá AM.. O Jornalismo, carro-chefe da programação, inova com programas populares, em que o ouvinte participa e passa a ter voz, especialmente no diálogo com o poder público, na busca de uma melhor qualidade de vida.

Considerando, que fundada em 1985, a Rádio Oeste Capital 93FM valoriza em sua programação a cultura regional, criando, assim, proximidade com os ouvintes, que, por sua vez, se identificam com a rádio. Para atingir os mais diversos públicos, a Oeste Capital traz em sua programação musical o sertanejo, nativista, gaúchas, bandas, pop, rock, românticas, pagode e flash-back, sendo assim, uma rádio eclética, com ouvintes de todas as idades e classes, e conquistando os melhores índices de audiência e credibilidade.

A responsabilidade social também é destaque, incluindo na grade de programação um programa jornalístico totalmente interativo, discutindo os problemas da comunidade, quadros como utilidade pública, achados e perdidos e doações.

Para reforçar seu caráter regional, as transmissões esportivas são exclusivamente dos jogos da Chapecoense, que faz o público vibrar a cada gol narrado na emissora. A interatividade com o ouvinte é um dos pontos fortes da emissora com vários canais para participação durante a programação.

Considerando, que a Revista de Chapecó, fundada em 2010, tem o propósito de inovar a cada edição o mercado de mídia impressa em Chapecó. Composta por sete cadernos através de editorias fixas e colunas, a Revista está atenta às novidades Chapecoenses, procurando atingir leitores que buscam informação com qualidade, dinamismo e descontração.

A cada dois meses são impressos e distribuídos cinco mil exemplares. A linguagem e projeto gráfico dão a marca descontraída e atual da revista. Os conteúdos da Revista De Chapecó atentam para informações de âmbito geral Chapecoense, prezando o que é atual, de relevância e interesse público, bem como cidadão formador de opinião.

Considerando, que a Rádio Sonora FM 104.5, foi fundada em 2013. Sua grade de programação é dedicada a diversos públicos de todas as idades. O estilo musical vai do pop ao rock, nacional e internacional. O diferencial da programação está na forma como os comunicadores trazem informação e interagem com o ouvinte. A linguagem despojada e o estilo de transmissão dá identidade única para cada programa que é apresentado.

Voltada para ouvintes exigentes, a rádio investe em jornalismo moderno e descolado. Informações de todas as editorias são transmitidas durante a programação de forma informal, com credibilidade. A interatividade com ouvintes é também um diferencial e representa ao vivo a opinião do ouvinte via whatsapp, facebook e instagram. Sintonizada no dial dos aparelhos de rádio convencionais na faixa 104.5, a Sonora pode ser ouvida também pela internet e nos smartphones em qualquer lugar do planeta.

Considerando, que o ClicRDC, nasce do desejo de tornar-se referência de informação atualizada, além de ser um guia de produtos e serviços de Chapecó. Lançado em 2017, no ano do centenário de Chapecó, reflete a trajetória do Oeste Catarinense e dos 40 anos de experiência do Grupo Condá. O resultado é um produto moderno, de credibilidade e acessível aos mais diversos públicos. O portal traz informação completa, de qualidade e em tempo real. Através de plataformas como facebook e twitter cria vínculos mais próximos com seus leitores, além de ter a possibilidade de transmissão ao vivo, noticiando fatos enquanto eles estão acontecendo.

Diante do exposto, com o máximo respeito, depois de ouvidos os Nobres Vereadores em Plenário, seja votada favorável a presente moção

135/2019 10/07/2019 24/09/2019 Vereador

Aprovada

»»MARCILEI ANDREA P. VIGNATTI

14/01/2020 as 15:25:58 Página 366/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção

Número Reunião Deliberação Origem Situação

MOÇÃO DE APELO ao Prefeito de Chapecó, LUCIANO BULIGON, para que seja feita a revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico.

CONSIDERANDO

O Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB do município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, é destinado a articular, integrar e coordenar recursos tecnológicos, humanos, econômicos e financeiros para prestação dos serviços públicos municipais de abastecimento de água e esgotamento sanitário, em conformidade com o estabelecido na Lei Federal nº 11.445/2007.

Conforme consta na Lei municipal 6728, de 10 de julho de 2015, art.2°, o Plano Municipal de Saneamento Básico será revisto com periodicidade não superior a quatro anos, sempre anteriormente à elaboração do Plano Plurianual. Diante do exposto, faz-se necessária a revisão do PMSB, de acordo com a legislação e pelas necessidades de atualização, tendo em vista demandas históricas do município na área do saneamento básico e pelas faltas constantes de água registradas no município.

Diante do exposto, com o máximo respeito, depois de ouvidos os Nobres Vereadores em Plenário, seja votada favorável a presente moção.

136/2019 11/07/2019 05/08/2019 Vereador

Aprovada

»»DERLI MAIER

MOÇÃO DE APELO, ao excelentíssimo senhor LUCIANO BULIGON - Prefeito de Chapecó, e a Sra. LUCIANE APARECIDA FILIPINI STOBE – Secretária de defesa do Cidadão e Mobilidade. - Para que seja feito uma Lombada física ou uma faixa elevada na rua Othon Gama D'eça próximo ao número 3190 no Bairro Passo dos Fortes.

Apresento para deliberação MOÇÃO DE APELO, para que seja realizado com urgência a demanda solicitada pelos moradores. Tendo em vista que no dia 03-04-2018, foi aprovado por unanimidade a indicação n 393/18 deste vereador solicitando a lombada. Visto que é uma via de fluxo intenso de veículos e pedestres, próximo ao número mencionado, sendo rua de acesso à escola Coronel Lara Ribas.

Venho então respeitosamente através desta Moção de Apelo que seja tomado uma providência, e que seja com a maior brevidade possível solucionado o problema. Peço também o apoio aos Nobres Pares, para aprovação desta Proposição.

137/2019 12/07/2019 08/08/2019 Vereador

Aprovada

»»DELVINO DALL ROSA

DERLI MAIER

ILDO ADÃO ANTONINI NEURI LUIZ MANTELLI

ORIDES ANTUNES

ROBERTO CARLOS N. DOS SANTOS

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador (es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do regimento interno, solicita(m) a Vossa Excelência submeta esta ao Plenário, e se aprovada, se envie aos Deputados Federais de Santa Catarina: Ângela Amin, Carlos Chiodini, Carmen Zanotto, Caroline De Toni, Celso Maldaner, Coronel Armando, Daniel Freitas, Darci de Matos, Fábio Schiochet, Geovânia de Sá, Gilson Marques, Hélio Costa, Ricardo Guidi, Rodrigo Coelho e Rogério Peninha Mendonça, MOÇÃO DE AGRADECIMENTO pelos votos favoráveis à emenda da Constituição Federal que aprovou a Reforma da Previdência.

138/2019 22/07/2019 05/08/2019 Vereador

Aprovada

»»CLEITON MARCIO FOSSÁ

14/01/2020 as 15:25:58 Página 367/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção

Número Reunião Deliberação Origem Situação

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta ao Plenário desta Casa, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE APELO AO SR. DAVI ALCOLUMBRE - PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, AO SR. PAULO PAIM - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA E AOS DEMAIS SENADORES.

CONSIDERANDO que a Sociedade Brasileira de Reumatologia reconhece que a fibromialgia (FM) é uma doença bastante comum, afetando 2,5% da população mundial, sem diferenças entre nacionalidades ou condições socioeconômicas, definindo-a como:

[...] uma condição que se caracteriza por dor muscular generalizada, crônica (dura mais que três meses), mas que não apresenta evidência de inflamação nos locais de dor. Ela é acompanhada de sintomas típicos, como sono não reparador (sono que não restaura a pessoa) e cansaço. Pode haver também distúrbios do humor como ansiedade e depressão, e muitos pacientes queixam-se de alterações da concentração e de memória.

A fibromialgia é um problema bastante comum, visto em pelo menos em 5% dos pacientes que vão a um consultório de Clínica Médica e em 10 a 15% dos pacientes que vão a um consultório de Reumatologia.

CONSIDERANDO a remessa ao Senado do Projeto de Lei nº 6.858 de 2013 (por meio do Oficio nº 92/2019/PS-GSE), que "Estabelece diretrizes gerais para o atendimento prestado pelo Sistema Único de Saúde (SUS) às pessoas acometidas por Síndrome de Fibromialgia ou Fadiga Crônica";

CONSIDERANDO ainda, a existência da sugestão nº 24/2019 cujo parecer do Relator Sr. Senador Flávio Arns, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, indica por bem aceitar a Sugestão sob forma de Projeto de Lei que "Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Beneficios da Previdência Social e dá outras providências, para incluir a fibromialgia no rol das doenças que asseguram a seus portadores a dispensa do cumprimento de período de carência para usufruir dos benefícios de auxílio-doença e aposentadoria por invalidez", matéria esta que aguarda deliberação da referida Comissão;

Faz-se a presente MOÇÃO DE APELO, para que, depois de ouvidos os Nobres Vereadores em Plenário, solicite-se aos Srs. Senadores que, respeitando-se as devidas tramitações, aprovem as iniciativas legislativas acima nominadas., tendo em vista a importância do referido tema.

139/2019 26/07/2019 02/08/2019 Vereador

Retirada

»»ASTRIT MARIA SAVARIS TOZZO

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência submeter esta ao Plenário, e se aprovada, seja enviada MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Rodrigo Tolentino de Carvalho Collaço – Presidente da Composição do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, para que seja mantido as turmas recursais presentes nas comarcas de Chapecó, Blumenau, Criciúma, Joinville, Itajaí e Lages.

O Tribunal de Justiça de Santa Catarina ofertou Projeto de Lei que visa centralizar na Capital do Estado as Turmas Recursais das Comarcas de Blumenau, Chapecó, Criciúma, Itajaí, Joinville e Lages. Segundo a justificativa é que essas turmas recursais possui baixa produtividade e isso não se reflete a realidade.

Esta Moção de Apelo, vem em defesa que a justiça permaneça mais perto do cidadão, atendendo aos princípios constitucionais do acesso à justiça para todos, além da rapidez e economia de recursos nos processos, pois se forem centralizadas em Florianópolis, as regiões terão um grande prejuízo com os trabalhos das turmas sucursais nas comarcas. Por isso, solicito o apoio dos nobres colegas para aprovação desta Moção.

14/01/2020 as 15:25:58 Página 368/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção					
	Número	Reunião	Deliberação	Origem	Situação
	140/2019	29/07/2019	08/08/2019	Vereador	Aprovada
				»»ILDO ADÃO ANTONINI	
				ADÃO VALCIR TEODORO	
				ADERBAL ANTONIO P. DA SILVA	
				ASTRIT MARIA SAVARIS TOZZO	
				CLAIMAR CESAR DE CONTO	
				CLAUDIOMIRO DA SILVA	
				CLEBER CECCON	
				CLEITON MARCIO FOSSÁ	
				DELVINO DALL ROSA	
				DERLI MAIER	
				DIEGO FERNANDO ALVES	
				ITAMAR ANTONIO AGNOLETTO	
				JATIR JOSE BALBINOT	
				JOÃO LUIS SIQUEIRA	
				JOÃO MARIA MARQUES ROSA	
				JOSE CELIO PORTELA	
				NEURI LUIZ MANTELLI	
				ORIDES ANTUNES	
				ROBERTO CARLOS N. DOS SANTOS	
				VALDEMIR ANTONIO STOBE	
				VALMOR JÚNIOR SCOLARI	

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta ao Plenário desta Casa, e se aprovada, seja entregue MOÇÃO DE RECONHECIMENTO DO PODER LEGISLATIVO para os atletas e técnicos de todas as modalidades participantes dos Joguinhos Abertos de Santa Catarina Edição 2019, bem como para o Município de Chapecó, pela conquista do troféu "Campeão Geral dos Joguinhos Abertos de Santa Catarina". Sendo entregue Moção de Reconhecimento aos representantes de cada modalidade.

Chapecó conquistou o título de Campeão Geral dos Joguinhos Abertos de Santa Catarina pela primeira vez. Em Rio do Sul, as modalidades juntas somaram 105 pontos, conquistaram três troféus. Com isso, Chapecó deu um salto do quinto lugar ano passado para o primeiro em 2019. Além disso, a principal cidade do Oeste Catarinense somou 34 pontos a mais em relação ao ano passado. A expectativa de Chapecó não era uma evolução tão grande de um ano para o outro e apesar de perder três decisões a pontuação foi suficiente para o título geral.

O ciclismo também contribuiu muito com um segundo lugar geral e a soma dos pontos do atletismo.

O Judô conseguiu os dois primeiros lugares e juntos somaram 23 pontos. Adenildo Alves técnico do feminino repetiu a dose do ano passado conquistando o bicampeonato e Carlos Konish levantou o título com o masculino. O Tênis de Mesa, do técnico Gean Carlos Valentini, faturou troféu no masculino e o terceiro lugar com a equipe feminina.

Algumas dificuldades enfrentas durante os jogos não foram suficientes para desmotivar os atletas em Rio do Sul.

A Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer – SEJEL – procurou dar todas as condições para que técnicos e atletas desempenhassem suas funções da melhor forma possível. Chapecó levou à Rio do Sul o fisioterapeuta Peterson Daltoé que colocou muitos atletas para jogar, apesar de lesões que sofreram durante os confrontos. Já o advogado Alisson Mateus Kollet fez defesa de protesto contra o taekwondo e venceu no tribunal.

Chapecó foi para a 32° Edição dos Joguinhos Abertos de Santa Catarina com uma delegação de cerca de 285 pessoas, a maioria atletas e dirigentes e um pequeno grupo de pessoal de apoio que deu toda a estrutura necessária para que as equipes fizessem sua parte. O Município esteve na competição com 25 equipes e disputou em 15 modalidades.

Classificação final Chapecó 105 pontos Blumenau 103 pontos Joinville 102 pontos Jaraguá do Sul 100 pontos Balneário Camboriú 61 pontos

141/2019 02/08/2019 06/08/2019 Vereador

Aprovada

»»NEURI LUIZ MANTELLI

14/01/2020 as 15:25:58 Página 369/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção

Número Reunião Deliberação Origem Situação

MOÇÃO DE APELO ao Ilustríssimo Senhor RICARDO ALVES DA SILVA, Comandante do 2º Batalhão de Polícia Militar de Chapecó, para que avalie a possibilidade de instalar uma Base da PM dentro ou nas proximidades do Conjunto Habitacional do Loteamento Expoente em Chapecó.

Os moradores do Conjunto Habitacional do Loteamento Expoente vem sofrendo já a algum tempo com a ação de marginais naquele local, que se utilizam da falta de segurança para impor o medo nas famílias e explorar tráfico de drogas e praticar crimes de várias naturezas. Por esse motivo, oportuno seria, mesmo que de forma temporária, a instalação de uma Base da PM no local a fim de inibir e minar a ação de bandidos naquela área da cidade.

Assim sendo, considerando-se a necessidade e importância da medida, remeto a presente Moção para apreciação, deliberação e aprovação pelos colegas Vereadores.

142/2019 02/08/2019 06/08/2019 Vereador

Aprovada

»»NEURI LUIZ MANTELLI

MOÇÃO DE APELO ao Ilustríssimo Senhor RUBEN VALTER GRAMS – Superintendente Regional da Caixa, para que verifique a possibilidade mediante estudo técnico e de mercado, de abrir licitação para abertura de Casa Lotérica na região do Bairro Seminário em Chapecó.

A região no entorno e proximidades do Seminário compreende os Bairros Quedas do Palmital, Esplanada, Jardim Esplanda, como também os Loteamentos Expoente e Monte Castelo, além do próprio bairro com população considerável. Com a instalação de uma Casa Lotérica nesta região da cidade facilitaria para que os moradores não precisassem se deslocar até o centro para pagar as contas do mês ou realizar outros serviços que sejam prestados. Considerando que nas Lotéricas é possível fazer também alguns serviços bancários, como sacar e fazer depósitos, facilitaria também para os moradores nesse sentido. Assim sendo, com o máximo respeito remeto a presente Moção aos colegas Vereadores para apreciação, deliberação e posterior, desde já solicito a aprovação.

143/2019

02/08/2019 06/08/2019 Vereador

Aprovada

»»ILDO ADÃO ANTONINI

MOÇÃO DE APOIO ao Excelentíssimo Senhor LUCIANO JOSÉ BULIGON - Prefeito Municipal de Chapecó, a proposta DOUTORADO PROFISSIONAL EM PRODUÇÃO E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA Oeste/Centro de Educação Superior do Oeste, que será submetida à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (instituição que avalia a Pós-graduação no Brasil) para aprovação e recomendação.

Obtendo a aprovação da CAPES, será possível iniciar o curso de Doutorado em 2020. O público-alvo são os estudantes da UDESC, de outras universidades do Brasil, profissionais ligados a empresas públicas e privadas. O curso de Doutorado terá como objetivo geral capacitar profissionais com conhecimentos e habilidades voltados à produção, processamento e desenvolvimento de alimentos. Os processos terão base nas Políticas Nacionais e Guide Lines das Agências ANVISA e MAPA no que se refere ao marco regulatório das legislações nacional e internacional, tanto para a exportação quanto para importação de diversos produtos e matérias primas utilizadas na área de alimentos. Os futuros doutores do programa estarão aptos a solucionar problemas de forma inovadora, atualizando e ampliando os conhecimentos técnicos e científicos, contribuído com a sociedade, setor produtivo e econômico, alinhados com o desenvolvimento de projetos que priorizem a preservação ambiental e utilize os recursos naturais de forma sustentável. Essa proposta de doutorado conta com docentes altamente qualificados na área técnica e científica, capacitados a formar doutores que atendam as demandas da área alimentos humana e animal. Ressaltamos, que as empresas Aurora Alimentos, Seara e Vipet Foods Brasil LTDA, cederam profissionais técnicos para compor o quadro de docentes do curso. Além disso, a região conta com outras grandes empresas como a BRF, Tirol, Nestlé, Piracanjuba, além de microempresas de laticínios e de arranjos produtivos que tem funcionários que poderão qualificar-se no Doutoramento Profissional proposto pela UDESC Oeste. A proposta de doutorado profissional será a primeira na Região Oeste de SC na área de alimentos, que também será o primeiro do Brasil. Portanto, é inovadora e importante para o Estado de Santa Catarina, principalmente para a Região Oeste, que tem o agronegócio como uma das principais atividades do Estado, reconhecida como um grande polo alimentício do Brasil.

14/01/2020 as 15:25:58 Página 370/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo:	Moção			
Número	Reunião	Deliberação	Origem	Situação
144/2019	05/08/2019	06/08/2019	Vereador	Aprovada
			»»CLEITON MARCIO FOSSÁ	
			ADÃO VALCIR TEODORO	
			ADERBAL ANTONIO P. DA SILVA	
			ASTRIT MARIA SAVARIS TOZZO	
			CLAIMAR CESAR DE CONTO	
			CLAUDIOMIRO DA SILVA	
			CLEBER CECCON	
			DELVINO DALL ROSA	
			DERLI MAIER	
			DIEGO FERNANDO ALVES	
			ILDO ADÃO ANTONINI	
			ITAMAR ANTONIO AGNOLETTO	
			JATIR JOSE BALBINOT	
			JOÃO LUIS SIQUEIRA	
			JOÃO MARIA MARQUES ROSA	
			JOSE CELIO PORTELA	
			NEURI LUIZ MANTELLI	
			ORIDES ANTUNES	
			ROBERTO CARLOS N. DOS SANTOS	
			VALDEMIR ANTONIO STOBE	
			VALMOR JÚNIOR SCOLARI	

MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO ao 207º ano de fundação da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina.

Criada em 29 de julho de 1812 a Polícia Civil Catarinense completou neste ano de 2019, 207 anos de serviço em prol da segurança e da investigação para a população catarinense. Hoje a Polícia Civil de Chapecó é representada pelo Sr. Wagner Meirelles, Delegado Regional de Polícia Civil da 12ª DRP.

Na cidade de Chapecó o Serviço de Atendimento e Resgate Aeromédico (SARA) implantado em parceria entre município e a Polícia Civil garante ainda rapidez e efetividade ao transportes de pacientes e socorro médico especializado, sendo uma referência em todo país, e uma necessidade da nossa região.

Por todo exposto, esta Casa Legislativa não poderia deixar de homenagear e parabenizar a Policia Civil pelos 207 de comprometimento para com os cidadãos catarinenses.

A presente moção vem ao encontro do desejo do legislativo pela continuidade do sucesso da instituição .

Diante do exposto, com o máximo respeito, depois de ouvido os Nobres Vereadores em Plenário, solicita seja votada favorável a presente moção, para o fim de parabenizar a Polícia Civil do Estado de Santa Catarina pelos seus 207 anos.

14/01/2020 as 15:25:58 Página 371/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo:	Moção			
Número	Reunião	Deliberação	Origem	Situação
145/2019	08/08/2019	09/08/2019	Vereador	Aprovada
			»»NEURI LUIZ MANTELLI	
			ADÃO VALCIR TEODORO	
			ADERBAL ANTONIO P. DA SILVA	
			ASTRIT MARIA SAVARIS TOZZO	
			CLAIMAR CESAR DE CONTO	
			CLAUDIOMIRO DA SILVA	
			CLEBER CECCON	
			CLEITON MARCIO FOSSÁ	
			DELVINO DALL ROSA	
			DERLI MAIER	
			DIEGO FERNANDO ALVES	
			ILDO ADÃO ANTONINI	
			ITAMAR ANTONIO AGNOLETTO	
			JATIR JOSE BALBINOT	
			JOÃO LUIS SIQUEIRA	
			JOÃO MARIA MARQUES ROSA	
			JOSE CELIO PORTELA	
			ORIDES ANTUNES	
			ROBERTO CARLOS N. DOS SANTOS	
			VALDEMIR ANTONIO STOBE	
			VALMOR JÚNIOR SCOLARI	

MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO aos Senhores ALECSANDRO ZANI – Diretor das Penitenciárias Agrícola e Industrial de Chapecó, e ao Senhor HUMBERTO MORAZZI VIEIRA – Diretor do Presídio Regional, extensivo a todos os Agentes Penitenciários que atuam junto ao Complexo Penitenciário, pelos elogios e reconhecimento prestado pelo Ministro da Justiça e Segurança Pública SERGIO MORO as Unidades Prisionais de Chapecó, em sua recente visita a pouco mais de 1 (um) mês ao verificar as condições de segurança e trabalho dos apenados afirmado serem referência para o Brasil.

Em sua visita ao Complexo Penitenciário, Sérgio Moro disse que a unidade está sendo recomendada por uma nota técnica do Ministério da Justiça como modelo a ser implantado em outras unidades prisionais do país.

Nas palavras do Ministro, "é uma visita inspiradora, é gratificante conhecer a estrutura desse complexo penitenciário e o trabalho que tem sido feito por dedicados servidores públicos juntamente com a iniciativa privada.. O Ministério da Justiça quer ser um disseminador dessas boas práticas por isso a razão de vir aqui. Quero dizer que a visita superou as minhas expectativas. É realmente uma experiência fantástica. Vocês estão de parabéns".

Disse mais o Ministro, "o Complexo Penitenciário aqui de Chapecó é realmente impressionante. Nós temos um estereótipo, uma visão, de que nossos presídios são todos terríveis. Claro que nós temos muitos presídios em situação lamentável que temos que melhorar. Mas aqui é ao contrário".

Atualmente dos cerca de dois mil presos das Penitenciárias Agrícola e Industrial, 862 trabalham em 23 empresas, o que representa cerca de 45% da população carcerária local. A unidade também produz verduras e legumes suficientes para a alimentação da unidade e também excedente.

Muito embora precisamos reconhecer o esforço das Autoridades Estaduais em enviar recursos e materiais para o trabalho, nada disso seria possível se não fosse o empenho e a dedicação dos Agentes que lá prestam serviço diariamente, o que reflete em qualidade, eficiência e bons resultados.

Assim sendo, havendo nada mais nada menos do que o explícito reconhecimento do Ministro da Justiça ao trabalho desenvolvido e aos resultados alcançados, cumpre-nos como Câmara Municipal o dever de externar nossa manifestação de parabenização através da presente Moção a todos que atuam diariamente no Complexo Penitenciário de Chapecó entregando aos Diretores nominados acima a Moção, que representarão todos aos demais. Ao que, portanto, desde já peço a aprovação de todos.

14/01/2020 as 15:25:58 Página 372/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção

Número Reunião Deliberação Origem

Situação

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência Submeta este Plenário, e se aprovada, seja enviada MOÇÃO DE APELO, ao Sr. LUCIANO JOSÉ BULIGON - Prefeito do Município de Chapecó, para que seja providenciada a troca das placas indicativas dos logradouros públicos nos bairros, que estão deterioradas. As placas indicativas dos logradouros públicos dos bairros de Chapecó foram confeccionadas com material plástico. Devido à constante exposição à chuva e sol, a maioria encontra-se ilegível. Moradores da comunidade, assim, sugeriram a troca das placas indicativas dos bairros que encontram-se desbotadas e que impossibilitam a identificação do logradouro. Solicita, assim, seja providenciado a troca das placas, de acordo com a Lei Nº 5510, de 2 de Março de 2009, em processo licitatório em que se exija material de maior durabilidade.

Diante do exposto, apresento(amos) o presente apelo, solicitando a troca das placas que estão deterioradas pelas condições climáticas. Peco apoio aos Nobres Pares pelo voto favorável.

147/2019

15/08/2019 19/08/2019 Vereador

Aprovada

»»ILDO ADÃO ANTONINI

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do regimento interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta ao Plenário desta casa, e se aprovada, seja entregue MOÇÃO DE RECONHECIMENTO ao PROGRAMA OFICINA EDUCATIVA – VERDE VIDA, pelos seus 25 anos de excelentes serviços prestados a comunidade Chapecoense, ao longo da sua existência. A presente Moção será entregue de forma externa em data e local a ser definido.

O Programa Oficina Educativa "Verde Vida" é uma associação sem fins lucrativos (ONG). Atua em Chapecó desde 1994, desenvolvendo trabalhos sociais com excelência, com o fortalecimento e desenvolvimento no vínculo da convivência educativa, além de atuar na área ambiental. É uma entidade reconhecida de utilidade municipal, estadual e federal, além de filantrópica. Atende jovens em situação de vulnerabilidade, na faixa etária de 10 a 17 anos, através de oficinas socioeducativas, de convivência educativa e educadora, com a prática de atividades lúdicas, de formação pessoal, de reforço escolar e de integração ao mercado de trabalho. O Verde Vida busca a autossuficiência financeira por meio da coleta seletiva de recicláveis, gera emprego e renda na região carente dos bairros São Pedro e Bom Pastor, colabora com o poder público evitando custos e na melhoria do saneamento básico. Sua atuação, possui efetividade com todos os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Conforme Currículo - Histórico em ANEXO.

148/2019 16/08/2019 11/09/2019 Vereador

Aprovada

»»CLEBER CECCON ADÃO VALCIR TEODORO ADERBAL ANTONIO P. DA SILVA ASTRIT MARIA SAVARIS TOZZO CLAIMAR CESAR DE CONTO CLAUDIOMIRO DA SILVA CLEITON MARCIO FOSSÁ DELVINO DALL ROSA DERLI MAIER DIEGO FERNANDO ALVES ILDO ADÃO ANTONINI ITAMAR ANTONIO AGNOLETTO JATIR JOSE BALBINOT JOÃO LUIS SIQUEIRA JOÃO MARIA MARQUES ROSA JOSE CELIO PORTELA NEURI LUIZ MANTELLI **ORIDES ANTUNES** ROBERTO CARLOS N. DOS SANTOS VALDEMIR ANTONIO STOBE VALMOR JÚNIOR SCOLARI

14/01/2020 as 15:25:58 Página 373/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção Número Reunião Deliberação Origem Situação

MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO ao Senhor RAFAEL MUCELINI – Proprietário da empresa Classic Uniformes, estendendo a todos os funcionários, colaboradores e familiares pela comemoração de 10 anos de serviços prestados a comunidade Chapecoense e região pela Empresa Classic Uniformes

Considerando, que a empresa Classic Uniformes iniciou as atividades no ano de 2009, utilizando tecnologia avançada, ótima matéria prima e mão de obra na fabricação de uniformes, oferecendo serviços e produtos de qualidade, além do atendimento diferenciado para surpreender, atender e satisfazer as necessidades e expectativas dos clientes.

Considerando, que há muitos séculos o uso de uniformes se destaca pelo seu estilo tradicional de levantar bandeiras, evoluindo com o passar do tempo o seu modo austero, adaptando-se até mesmo à particularidade do cotidiano. A adaptação foi moldada por fusões de cultura, clima, cotidiano e obviamente tecnologia. Hoje são adotados cores, estampas e modelos de última tendência para vestir aqueles que abraçam suas ideias, privilegiando a beleza, o conforto e a satisfação.

Considerando, que a Empresa Classic Uniformes, tem o objetivo de, fortalecer o nome da empresa por meio de inovação e responsabilidade social e ser reconhecida no ramo de uniformes. Desenvolver, produzir e comercializar uniformes atrativos e de qualidade, que proporcionam segurança e conforto, valorizando a identidade visual.

Diante do exposto, com o máximo respeito, depois de ouvidos os Nobres Vereadores em Plenário, seja votada favorável a presente moção

149/2019 20/08/2019 20/08/2019 Vereador

Aprovada

»»ILDO ADÃO ANTONINI ADÃO VALCIR TEODORO ADERBAL ANTONIO P. DA SILVA ASTRIT MARIA SAVARIS TOZZO CLAIMAR CESAR DE CONTO CLAUDIOMIRO DA SILVA CLEBER CECCON CLEITON MARCIO FOSSÁ DELVINO DALL ROSA DERLI MAIER DIEGO FERNANDO ALVES ITAMAR ANTONIO AGNOLETTO JATIR JOSE BALBINOT JOÃO LUIS SIQUEIRA JOÃO MARIA MAROUES ROSA JOSE CELIO PORTELA NEURI LUIZ MANTELLI ORIDES ANTUNES ROBERTO CARLOS N. DOS SANTOS VALDEMIR ANTONIO STOBE VALMOR JÚNIOR SCOLARI

14/01/2020 as 15:25:58 Página 374/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção

Número Reunião Deliberação Origem

Situação

seja entregue MOÇÃO DE RECONHECIMENTO ao Excelentíssimo Senhor WAGNER MEIRELLES - Delegado Regional de Chapecó, pelo excepcional trabalho prestado a sociedade Chapecoense e Região Oestina.

O delegado Regional de Chapecó, Dr. Wagner Meirelles, de 42 anos, que também já atuou em outras atividades na área da segurança pública como: Guarda Municipal e Policial Militar, em Dourados, Mato Grosso do Sul. Após deixar a PM, prestou concurso público e foi aprovado para a Polícia Civil de Santa Catarina. Na área acadêmica possui graduação em Direito pelo Centro Universitário da Grande Dourados (2002), Curso de Preparação para o Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul; pós-graduado em Direitos Humanos e Cidadania pela Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD); pós-graduado em Direito Processual: Grandes Transformações - Rede LFG de Ensino; pós-graduado em Direito Processual Civil pela Universidade do Sul (UNISUL-SC); pós-graduado em Gestão Pública pelo Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC) e Mestre em Direitos Fundamentais pela Universidade do Oeste de Santa Catarina.

É natural de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, casado e possui dois filhos.

Wagner Meirelles, teve sua caminhada dentro da Polícia Civil de Santa Catarina através de sua dedicação pois para o cargo se exige competência. Em suas próprias palavras: "Tem que ter dedicação e o principal...você tem que ter a graça de Deus.

Doutor Wagner Meirelles têm vinte e dois municípios sob a sua gestão. O delegado estava à frente da delegacia regional desde fevereiro de 2016 e nestes três anos e meio em Chapecó sua gestão foi marcada por avanços, desde questões estruturais como operacionais. Colocou Chapecó no topo do Estado, Brasil e Mundo, quando o assunto é resolutividade. Todos os casos de homicídio na região foram elucidados.

Salientamos algumas ações durante sua gestão:

- A reestruturação implementada em Chapecó, com atenção especial para a Divisão de Investigação Criminal DIC;
- Também na gestão de Meirelles a nova sede da Delegacia de Proteção à Criança, Adolescente, Mulher e Idoso (DPCami), com aquisição de equipamentos em parceria com o Ministério Público do Trabalho de Chapecó;;
- A reforma do prédio Central de Plantão Policial CPP em parceria com o Poder Judiciário e o Ministério Público da Comarca de Chapecó;;
- A reforma do prédio da Delegacia Regional de Polícia Civil e agilidade no atendimento em parceria com a prefeitura municipal de Chapecó;;
- A descentralização de serviços de licenciamento de trânsito e estruturação de espaço próprio em parceria com a prefeitura municipal de Chapecó e com a Agência de Desenvolvimento Regional, gerando mais agilidade e eficiência na emissão dos documentos;
- Implantação e estruturação da Delegacia de Repressão a Furtos e Roubos de Chapecó, que apresenta mais de 70% de solução dos casos de roubos e furtos - em parceria com o Centro Empresarial de Chapecó (CEC) e o SICREDI REGIÃO DA PRODUÇÃO RS/SC/MG;
- Instalação e estruturação da Delegacia de Polícia Civil da EFAPI em parceria com a prefeitura e a Câmara de Vereadores de Chapecó, e o Centro Empresarial de Chapecó (CEC);
- Melhorando os índices de resolutividade como cem por cento de solução dos casos de homicídios nos anos de 2017, 2018 e 2019 (até a presente data), após especialização dos serviços na Divisão de Investigação Criminal de Chapecó (DIC) e dedicação dos Delegados, Agentes e Escrivãs dessa unidade;;
- Cultivo da harmonia institucional com os órgãos de segurança pública da cidade, notadamente a Polícia Militar, o Corpo de Bombeiros, a Guarda Municipal e a própria Polícia Civil, bem como formação aprimoramento cooperativo com o Ministério Público, o Poder Judiciário, as Entidades Empresariais, e também com as autoridades públicas do Poder Executivo e Legislativo de Chapecó;

150/2019

20/08/2019 21/08/2019 Vereador Aprovada

»»ASTRIT MARIA SAVARIS TOZZO

MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor CARLOS MOISÉS DA SILVA, Governador do Estado de Santa Catarina e ao Senhor NATALINO UGGION, Secretário de Estado da Educação, para que seja assinado a adesão da escola "cívico-militar" e que a mesma seja destinada ao Município de Chapecó.

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE a População estimada [2018] no Município de Chapecó é de aproximadamente 216.654 habitantes e pode comportar uma escola "cívico-militar".

Através desta Moção buscamos o fortalecimento e melhoria da educação em nossa cidade, pois uma escola "cívico-militar" com metodologia específica trará oportunidades diferentes de aprendizagens aos nossos jovens, pois elas fazem um trabalho de prevenção contra o tráfico e violência, onde o respeito, disciplina.

Em outros momentos, Chapecó fez solicitações reivindicando o Colégio Militar, porém sem êxito. A sociedade Chapecoense tem anseio em ser contemplada esse anúncio do Ministério da Educação (MEC), mas precisamos da compreensão e destinação do governo do estado para que possamos ser um Município contemplado. Insistimos na solicitação por compreender a importância de formar cidadãos com valores fundamentais para exercer seu papel de protagonista na sociedade.

Por isso, solicito o apoio dos nobres colegas para aprovação desta Moção.

14/01/2020 as 15:25:58 Página 375/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção				
	Número	Reunião	Deliberação Orige	n Situação
	151/2019	20/08/2019	21/08/2019 Verea	or Aprovada

»»NEURI LUIZ MANTELLI

MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor LUCIANO BULIGON – Prefeito de Chapecó, e à Senhora LUCIANE STOBE, Secretária de Defesa do Cidadão e Mobilidade, para que seja sinalizado o cruzamento da Avenida Fernando Machado com a Rua Marcílio Dias, no Bairro Bela Vista, em frente a Mepar, com a chamada "caixa amarela", que é a sinalização quadriculada amarela pintada no asfalto indicando a "área de conflito", que é a parte de dentro do cruzamento descrita na resolução 236/07 do Conselho Nacional de Trânsito que não pode ser obstruída, e assim prevenir o "trancamento" daquele cruzamento.

Muitos condutores ainda não sabem que é proibida a parada de veículos nos cruzamentos obstruindo o fluxo. Neste cruzamento indicado isso ocorre o dia todo. Motoristas que se deslocam sentido bairro-centro pela Fernando Machado, quando o semáforo da Rudiger está fechado, "trancam" a passagem daqueles que pretendem acessar a Avenida partindo da Marcílio dias, congestionando o fluxo prejudicando o tráfego.

O Código de Trânsito Brasileiro - CTB, no Art. 45 diz: "Mesmo que a indicação luminosa do semáforo lhe seja favorável, nenhum condutor pode entrar em uma interseção se houver possibilidade de ser obrigado a imobilizar o veículo na área do cruzamento, obstruindo ou impedindo a passagem do trânsito transversal."

As "caixas amarelas" existem para deixar claro ao condutor que aquela área não pode ser ocupada de modo a obstruir ou impedir a passagem de veículos, facilmente verificado em grandes centros. Com a presente Moção pretende-se que seja atendida aja vista ser um cruzamento crítico de nossa cidade, sendo necessária medida com brevidade para melhorar o fluxo no local.

Portanto, apresento a presente moção para deliberação, aprovação e posterior encaminhamento ao Executivo.

152/2019 21/08/2019 09/09/2019 Vereador

Aprovada

»»CLEBER CECCON

O(s) Signatários(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência Submeta este Plenário, e se aprovada, se envie à Senhora MARISTELA BISOGNIN SANTI ROCHA – Secretária Municipal de Saúde, ao Senhor OSMAR ARCANJO DE OLIVEIRA – Diretor Geral Hospital Regional Oeste, MOÇÃO DE APELO, desta Casa Legislativa, apelando a Vossas Excelências para que seja liberado leitos prioritários para atendimento aos pacientes que se encontram em situação de vulnerabilidade social e que necessitam tratamento médico devido ao consumo de drogas, álcool ou outras substâncias químicas consideradas ilícitas.

Considerando, que através de contato feito na Secretária de Assistência Social do município de Chapecó, nos informaram que no momento o HRO, não possui leitos prioritários disponíveis para o atendimento de pessoas, pacientes que necessitam tratamento de dependência química;

Considerando, que o município de Chapecó, bem como os municípios vizinhos possuem uma grande demanda de pacientes que necessitam com urgência tratamento médico nessa especialidade;

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente moção.

14/01/2020 as 15:25:58 Página 376/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo:	Moção			
Número	Reunião	Deliberação	Origem	Situação
153/2019	21/08/2019	13/09/2019	Vereador	Aprovada
			»»CLEBER CECCON	
			ADÃO VALCIR TEODORO	
			ADERBAL ANTONIO P. DA SILVA	
			ASTRIT MARIA SAVARIS TOZZO	
			CLAIMAR CESAR DE CONTO	
			CLAUDIOMIRO DA SILVA	
			CLEITON MARCIO FOSSÁ	
			DELVINO DALL ROSA	
			DERLI MAIER	
			DIEGO FERNANDO ALVES	
			ILDO ADÃO ANTONINI	
			ITAMAR ANTONIO AGNOLETTO	
			JATIR JOSE BALBINOT	
			JOÃO LUIS SIQUEIRA	
			JOÃO MARIA MARQUES ROSA	
			JOSE CELIO PORTELA	
			NEURI LUIZ MANTELLI	
			ORIDES ANTUNES	
			ROBERTO CARLOS N. DOS SANTOS	
			VALDEMIR ANTONIO STOBE	
			VALMOR JÚNIOR SCOLARI	

MOÇÃO DE RECONHECIMENTO ao Senhor SALVADOR TENEDINI, histórica liderança religiosa, comunitária, militante das causas comunitárias e sociais de Chapecó, pelo trabalho, dedicação e serviços prestados frente a Associação de Moradores, Conselho de Evangelização Pastoral do Bairro Saic e Paraíso.

Prestamos homenagem ao senhor Salvador Tenedini, pelo trabalho, dedicação e serviços prestados, junto a Associação de Moradores do Bairro Saic e Paraíso. Bem como sua atuação, como membro do Conselho de Evangelização Pastoral da comunidade, dedicando-se ao serviço comunitário. Parabenizamos os homenageados pela luta e comprometimento com o povo, militância expressiva em prol do desenvolvimento dos outros seres humanos da comunidade, na promoção da organização comunitária e no envolvimento em trabalhos gratuitos, espontâneos e militância social.

SALVADOR TENEDINI, nasceu em Liberato Salzano/RS no dia 09 de março de 1964, casado com Helena Tenedini, com quem tem dois filhos: Cleomar e Larissa. No ano de 1984, veio residir na cidade de Chapecó, mais precisamente no bairro Saic. Onde contribuiu significativamente na fundação da comunidade Católica Nossa Senhora das Graças e a Associação de Moradores do bairro. De forma voluntária começou a atuar na comunidade como ministro da palavra e eucaristia e membro do conselho de pastoral. Na associação de moradores como presidente ajudou nas solicitações de melhorias e reivindicações de politicas públicas do bairro.

Atualmente reside no bairro Paraíso, atuando junto com sua família, na comunidade Católica Santa Maria Madalena, onde é ministro e coordenador do Conselho de Pastoral. Engajado nas atividades pastorais promovidas pela região pastoral como membro do conselho regional. Envolvido nos movimentos sociais do bairro, sempre buscando ajudar a reivindicar melhorias na qualidade de vida dos moradores.

Exemplo de liderança é motivação para todos, nunca mediu esforços para ajudar ao próximo e a comunidade. Atua como profissional na entrega e instalação de gás. Apesar do pouco tempo que passou nos bancos escolares, adquiriu grande conhecimento ao longo da vida, por meio da sua dedicação ao trabalho comunitário e à família.

A história de Salvador Tenedini, como vimos é marcada pela luta, no engajamento em defesa da vida, na atuação em entidades sociais e comunitárias. Práticas que expressem a opção na defesa da melhoria da qualidade de vida das pessoas, junto a comunidade, na organização comunitária, sendo merecedor desta justa homenagem.

Diante do exposto, com o máximo respeito, depois de ouvidos os Nobres Vereadores em Plenário, seja votada favorável a presente moção.

154/2019 21/08/2019 22/08/2019 Vereador

»»JATIR JOSE BALBINOT

Aprovada

14/01/2020 as 15:25:58 Página 377/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção Número Reunião Deliberação Origem Situação

MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor CARLOS MOISÉS DA SILVA - Governador do Estado de Santa Catarina e ao Excelentíssimo Senhor RICARDO DE GOUVÊA - Secretário de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural, no sentido de vetar os decretos nº 1.866 e 1.867 que determinam o aumento do ICMS nos insumos Agrícolas para 17%.

Manifesta-se Apelo ao Governador do Estado de Santa Catarina, Sr. Carlos Moisés da Silva e ao Secretário da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural Ricardo de Gouvêa, acenando total discordância ao aumento de ICMS dos insumos agrícolas no Estado, apoiando as entidades e agricultores.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, através do ex-governador do Estado Pinho Moreira foi editado no final de 2018 dois decretos nº 1.866 e 1.867 editados pelo então Governador com a intenção de acabar com o incentivo fiscal do ICMS nos insumos agrotóxicos e, que vêm em pauta esse mês pelo atual o Governador do Estado Carlos Moisés, onde anunciou além da possibilidade de acabar com os incentivos fiscais, ainda taxar com aumento o ICMS em 17% dos insumos agrícolas que atingirá diretamente o agronegócio Estadual.

Considerando-se que, esta notícia tornou-se motivo de grande preocupação para todos da "AGRO", várias entidades como Federação da Agricultura e Pecuária do Estado (Faesc), Federação das Cooperativas Agropecuárias de SC (Fecoagro) e a Organização das Cooperativas do Estado (Ocesc) entre outras, já se manifestaram contrário a exoneração do incentivo fiscal.

Representando cerca de 30% do PIB (produto interno bruto) e 66% das exportações do Estado, e mesmo que o impacto no preço final dos produtos agrícolas seja de apenas de 2% a 3%, de acordo com um estudo do Ministério Público, a agricultura terá um prejuízo enorme em sua produção, principalmente para os pequenos e médios agricultores. Portanto, subscrevo esta Moção em apoio a todos os agricultores e entidades agrícolas do nosso Estado, para que fortaleça a luta contra a taxação dos insumos.

Dessarte, contamos com apoio de todos os Nobres vereadores para aprovação da presente moção de apelo seja nominal, que após apreciada e votada em plenário seja encaminhada as autoridades já nominada no preâmbulo da presente proposição.

155/2019 21/08/2019 22/08/2019 Vereador

Retirada

»»JOÃO LUIS SIQUEIRA

MOÇÃO DE APELO a Senhora TEREZINHA CORREA SCHLINDWEIN, Gerente Executiva do Instituto Nacional do Seguro Nacional (INSS) de Chapecó.

Venho por meio desta solicitar para que sejam tomadas as devidas providências em relação a demora para análise de solicitação da certidão do benefício da aposentadoria, contabilizando o tempo de serviço e de contribuição. O prazo estabelecido para decisão de solicitação do benefício é de 30 dias, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com o Artigo 49, da Lei 9.784/99. Muito embora, o referido artigo afirma que o citado prazo começara a fluir apenas após "concluída a instrução do processo administrativo", a Nossa Magna Carta, em seu artigo 5°, inciso LXXVIII, inserido por meio da Emenda Constitucional no art 45, diz que: "a todos, no âmbito judicial e administrativo, são assegurados a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação." Sendo assim, faz-se imprescindível encontrar um ponto de equilíbrio, em que se verifique qual é a razoável duração de um processo administrativo para a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, eis que o INSS, na maior parte dos casos, possui todas as informações dos segurados, bem como qual a melhor maneira de se conseguir com que a prestação jurisdicional brasileira seja célere e capaz de atender a finalidade da justiça, pois, quase sempre os segurados estão há mais de seis meses aguardando a análise de documentos e devido á quantidade de3 reclamações e grande demanda do Município de Chapecó, é que se faz necessária agilidade nestes procedimentos.

Aprovada

14/01/2020 as 15:25:58 Página 378/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção

Número

Reunião Deliberação Origem

Situação

MOÇÃO DE APELO ao Senhor RENATO RODRIGUES VIEIRA Presidente do Instituto Nacional do Seguro Nacional (INSS).

Venho por meio desta solicitar para que sejam tomadas as devidas providências em relação a demora para análise do processo administrativo que contabiliza o tempo de serviço e de contribuição. O prazo estabelecido para decisão de solicitação do beneficio é de 30 dias, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com o Artigo 49, da Lei 9.784/99. Muito embora, o referido artigo afirma que o citado prazo começara a fluir apenas após "concluída a instrução do processo administrativo", a Nossa Magna Carta, em seu artigo 5°, inciso LXXVIII, inserido por meio da Emenda Constitucional no artigo 45, diz que: "a todos, no âmbito judicial e administrativo, são assegurados a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação." Sendo assim, faz-se imprescindível encontrar um ponto de equilíbrio, facilitando os procedimentos, agendamentos e processamentos dos requerimentos dos benefícios de pessoas idosas, para em que se verifique qual é a razoável duração de um processo administrativo para a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, eis que o INSS, na maior parte dos casos, possui todas as informações dos segurados, bem como qual a melhor maneira de se conseguir com que a prestação jurisdicional brasileira seja célere e capaz de atender a finalidade da justiça, pois, quase sempre os segurados estão há mais de seis meses aguardando a análise de documentos e devido à quantidade de reclamações e grande demanda do Município de Chapecó, é que se faz necessária agilidade nestes procedimentos.

157/2019

21/08/2019 22/08/2019 Vereador

Aprovada

»»JOÃO LUIS SIQUEIRA

MOÇÃO DE APELO ao Senhor JOSÉ CRISPIM CORREA, Gerente Executivo da Previdência Social em Florianópolis.

Venho por meio desta solicitar para que sejam tomadas as devidas providências em relação a demora para análise do processo administrativo que contabiliza o tempo de serviço e de contribuição. O prazo estabelecido para decisão de solicitação do beneficio é de 30 dias, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com o Artigo 49, da Lei 9.784/99. Muito embora, o referido artigo afirma que o citado prazo começara a fluir apenas após "concluída a instrução do processo administrativo", a Nossa Magna Carta, em seu artigo 5°, inciso LXXVIII, inserido por meio da Emenda Constitucional no artigo 45, diz que: "a todos, no âmbito judicial e administrativo, são assegurados a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação." Sendo assim, faz-se imprescindível encontrar um ponto de equilíbrio, facilitando os procedimentos, agendamentos e processamentos dos requerimentos dos benefícios de pessoas idosas, para em que se verifique qual é a razoável duração de um processo administrativo para a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, eis que o INSS, na maior parte dos casos, possui todas as informações dos segurados, bem como qual a melhor maneira de se conseguir com que a prestação jurisdicional brasileira seja célere e capaz de atender a finalidade da justiça, pois, quase sempre os segurados estão há mais de seis meses aguardando a análise de documentos e devido à quantidade de reclamações e grande demanda do Município de Chapecó, é que se faz necessária agilidade nestes procedimentos.

158/2019

21/08/2019 22/08/2019 Vereador

Aprovada

»»JOÃO LUIS SIQUEIRA

MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor JAIR MESSIAS BOLSONARO – Presidente da República.

Venho por meio desta manifestar-me contra o aumento do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC), conhecido como fundo eleitoral. O valor que é de R\$ 1,7 bilhão, aumentará para 3,7 bilhões nas eleições municipais do ano que vem. O valor é significativo, sendo um recurso extra que está em contra mão dos anseios da nossa sociedade, pois faltam recursos para investir em saúde, segurança e educação, é no mínimo estranho que sobrem verbas para triplicar a receita dos partidos, enquanto o país precisa de investimento na área da saúde, educação, infraestrutura e politicas públicas para geração de renda.

159/2019

21/08/2019

9 22/08/2019 Vereador

»»JOÃO LUIS SIQUEIRA

Aprovada

14/01/2020 as 15:25:58 Página 379/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção

Número Reunião Deliberação Origem

Situação

Os(s) Signatários(s) da presente, Vereadores(es) com assento neste legislativo, nos termos do Art. 124-A do regime interno, solicita(m) que vossa excelência submeta ao Plenário desta casa, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor DAVI ALCOLUMBRE – Presidente do Senado Federal do Brasil.

Venho por meio desta manifestar contra o aumento do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC), conhecido como fundo eleitoral. O valor que é de R\$ 1,7 bilhão, aumentará para 3,7 bilhões nas eleições municipais do ano que vem. O valor é significativo, sendo um recurso extra que está em contra mão dos anseios da nossa sociedade, pois faltam recursos para investir em saúde, segurança e educação, é no mínimo estranho que sobrem verbas para triplicar a receita dos partidos, enquanto o país precisa de investimento na área da saúde, educação, infraestrutura e politicas públicas para geração de renda.

160/2019 21/08/2019 22/08/2019 Vereador

Aprovada

»»JOÃO LUIS SIQUEIRA

Os(s) Signatários(s) da presente, Vereadores(es) com assento neste legislativo, nos termos do Art. 124-A do regime interno, solicita(m) que vossa excelência submeta ao Plenário desta casa, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor RODRIGO MAIA – Presidente da Câmara dos Deputados

Venho por meio desta manifestar contra o aumento do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC), conhecido como fundo eleitoral. O valor que é de R\$ 1,7 bilhão, aumentará para 3,7 bilhões nas eleições municipais do ano que vem. O valor é significativo, sendo um recurso extra que está em contra mão dos anseios da nossa sociedade, pois faltam recursos para investir em saúde, segurança e educação, é no mínimo estranho que sobrem verbas para triplicar a receita dos partidos, enquanto o país precisa de investimento na área da saúde, educação, infraestrutura e politicas públicas para geração de renda.

161/2019 22/08/2019 09/09/2019 Vereador

Aprovada

»»ADÃO VALCIR TEODORO

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência submeta está ao Plenário, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor RICARDO ALVES DA SILVA— Comandante da Polícia Militar de Chapecó, com cópia ao Excelentíssimo Senhor LUCIANO BULIGON — Prefeito Municipal de Chapecó

Solicitando rondas da Polícia Militar mais constantes no Bairro Efapi, principalmente no loteamento Alice na Rua São Miguel do Oeste, onde moradores deixam suas residências para ir trabalhar quando retornam do trabalho percebem que estão sendo furtados pertencem de suas residências.

162/2019 22/08/2019 09/09/2019 Vereador

Aprovada

»»JOÃO LUIS SIQUEIRA

se envie MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor RUBEN VALTER GRAMS - Superintendente Regional da Caixa Econômica Federal.

Venho encarecidamente por meio desta moção, solicitar a implantação de uma casa lotérica no Bairro Efapi, nas proximidades do loteamento Jardim do Lago devido a grande quantidade de moradores do bairro, que são aproximadamente 70.000 mil, a uma grande procura pelo serviço e a instalação de uma Casa Lotérica facilitará o dia a dia dos moradores em relação a pagamentos, saques, depósitos, comodidade e agilidade em diversas solicitações.

163/2019

30/08/2019 09/09/2019 Vereador

Aprovada

»»JOÃO LUIS SIQUEIRA

14/01/2020 as 15:25:58 Página 380/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção Número Reunião Deliberação Origem

Situação

Os(as) Signatários(as) da presente, Vereadores(as) com assento neste legislativo, nos termos do Art. 124 do Regimento Interno, solicita(m) que vossa excelência submeta ao Plenário desta casa, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor DANIEL SCHARF - Superintendente Regional da CASAN, reivindico a ligação da rede de esgoto.

Venho por meio desta MOÇÃO DE APELO a pedido dos moradores da Rua Delfim Moreira da Costa Ribeiro, solicitar que seja feita a rede de esgoto em todas as ruas do Bairro Bela Vista. Reivindico a ligação do esgoto antes que se dê início a regularização das calçadas, conforme previsto em lei no plano diretor de Chapecó. Reitero que a ligação da rede de esgoto após construção das calçadas acarretará em transtornos e custos de forma dobrada aos moradores.

Sendo assim, com a presente moção, transmito o problema que está afetando os moradores do bairro Bela Vista.

Segue em anexo o abaixo-assinado dos moradores do bairro Bela Vista.

164/2019 30/08/2019 09/09/2019 Vereador

Aprovada

»»JOÃO LUIS SIQUEIRA

Os(as) Signatários(as) da presente, Vereadores(as) com assento neste legislativo, nos termos do Art. 124 do Regimento Interno, solicita(m) que vossa excelência submeta ao Plenário desta casa, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE APELO a Excelentíssima Senhora ROBERTA MASS DOS ANJOS - Diretora-Presidente da Companhia Catarinense de Saneamento CASAN, reivindico a ligação da rede de esgoto.

Venho por meio desta MOÇÃO DE APELO a pedido dos moradores da Rua Delfim Moreira da Costa Ribeiro, solicitar que seja feita a rede de esgoto em todas as ruas do Bairro Bela Vista. Reivindico a ligação do esgoto antes que se dê início a regularização das calçadas, conforme previsto em lei no plano diretor de Chapecó. Reitero que a ligação da rede de esgoto após construção das calçadas acarretará em transtornos e custos de forma dobrada aos moradores. Sendo assim, com a presente moção, transmito o problema que está afetando os moradores do bairro Bela Vista.

Segue em anexo o abaixo-assinado dos moradores do bairro Bela Vista.

165/2019 05/09/2019 10/09/2019 Vereador

Aprovada

»»JOÃO MARIA MARQUES ROSA ADÃO VALCIR TEODORO ADERBAL ANTONIO P. DA SILVA ASTRIT MARIA SAVARIS TOZZO CLAIMAR CESAR DE CONTO CLAUDIOMIRO DA SILVA CLEBER CECCON CLEITON MARCIO FOSSÁ DELVINO DALL ROSA DERLI MAIER DIEGO FERNANDO ALVES ILDO ADÃO ANTONINI ITAMAR ANTONIO AGNOLETTO JATIR JOSE BALBINOT JOÃO LUIS SIQUEIRA JOSE CELIO PORTELA NEURI LUIZ MANTELLI **ORIDES ANTUNES** ROBERTO CARLOS N. DOS SANTOS VALDEMIR ANTONIO STOBE VALMOR JÚNIOR SCOLARI

14/01/2020 as 15:25:58 Página 381/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção

Número Reunião Deliberação Origem

Situação

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência submeta esta ao Plenário, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO ao Senhor Gustavo EMELAU MARCHIORI - Meritíssimo Juiz Titular da Vara de Execução Penal da Comarca de Chapecó.

Esta Moção tem como objetivo parabenizar e homenagear o excelente trabalho do Juiz Gustavo Emelau Marchior, que foi designado pelo ministro da Justiça, Sergio Moro, para compor o Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCP), com mandato de dois anos, na qualidade de membro titular. A nomeação do magistrado catarinense foi oficializada em publicação no Diário Oficial da União de quarta-feira (21).

Marchiori deve tomar posse no cargo no próximo dia 3 de outubro, em Brasília-DF, mas vai permanecer à frente da Vara de Execução Penal em Chapecó. No último mês de junho, o magistrado apresentou o Complexo Penitenciário de Chapecó ao ministro Moro, compartilhando detalhes do processo de ressocialização dos apenados e dos trâmites judiciais adotados. Além de ter publicado elogios ao complexo em suas redes sociais, Moro também destacou a importância de ter empresas engajadas no programa em Chapecó são 23.

A partir da visita, o ministro produziu uma nota técnica relatando o funcionamento e resultados obtidos em Chapecó. O contato também despertou o interesse de Sergio Moro na atuação do juiz Gustavo Marchiori e rendeu o convite para a vaga no Conselho Nacional.

166/2019

05/09/2019 10/09/2019 Vereador

Aprovada

»»ORIDES ANTUNES

MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor LUCIANO JOSÉ BULIGON – Prefeito Municipal de Chapecó, para que avalie a possibilidade, e sendo viável, realize a aquisição de mais um Tratorito.

Tal equipamento será utilizado no corte de grama do Complexo Esportivo Verdão, bem como na coleta de galhos, transporte de ferramentas, além de ficar à disposição das comunidades do interior, em uma parceria com a Secretaria de Esportes, para auxiliar no corte de grama dos campos de futebol, já foram auxiliadas diversas comunidades, como a do Alto da Serra, Vila Páscoa, Esplanada, Líder, Santo Antônio, dentre tantos outros que já se beneficiaram. Essa aquisição se torna necessária, visto que o Tratorito existente já não suporta mais a demanda de atividades existentes.

Termos em que pede deferimento.

167/2019 09/09/2019

10/09/2019 Vereador

Aprovada

»»DELVINO DALL ROSA

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador (es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do regimento interno, solicita(m) a Vossa Excelência submeta esta ao Plenário, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor LUCIANO BULIGON – Prefeito de Chapecó e a Senhora ROBERTA MAAS DOS ANJOS - Presidente da Casan, para que seja realizada a canalização do esgoto cloacal entre as ruas Martinho Lutero e Venceslau Brás e entre as ruas Afonso Pena e Fernando Machado, pequenos trechos entre os bairros Bela Vista e São Cristóvão, que ainda não dispõe desse serviço daquela região.

14/01/2020 as 15:25:58 Página 382/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo:	Moção			
Número	Reunião	Deliberação	Origem	Situação
168/2019	09/09/2019	11/09/2019	Vereador	Retirada
			»»DERLI MAIER	
			ADÃO VALCIR TEODORO	
			ADERBAL ANTONIO P. DA SILVA	
			ASTRIT MARIA SAVARIS TOZZO	
			CLAIMAR CESAR DE CONTO	
			CLAUDIOMIRO DA SILVA	
			CLEBER CECCON	
			CLEITON MARCIO FOSSÁ	
			DELVINO DALL ROSA	
			DIEGO FERNANDO ALVES	
			ILDO ADÃO ANTONINI	
			ITAMAR ANTONIO AGNOLETTO	
			JATIR JOSE BALBINOT	
			JOÃO LUIS SIQUEIRA	
			JOÃO MARIA MARQUES ROSA	
			JOSE CELIO PORTELA	
			NEURI LUIZ MANTELLI	
			ORIDES ANTUNES	
			ROBERTO CARLOS N. DOS SANTOS	
			VALDEMIR ANTONIO STOBE	
			VALMOR JÚNIOR SCOLARI	

MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO ao Senhor VALDIR COLATTO – Diretor Geral de Serviço Florestal Brasileiro, pelo excelente serviço prestado à comunidade chapecoense.

Registro minha gratidão ao Senhor Valdir Colatto, pelos relevantes serviços prestados em prol do desenvolvimento da Cidade de Chapecó como ex Deputado Federal e Diretor Geral de Serviço Florestal Brasileiro.

Assim sendo, honra-me como Vereador prestar esta homenagem, parabenizando pelas suas grandes conquista e desejar muito sucesso e realizações em sua caminhada.

169/2019

10/09/2019 11/09/2019 Vereador

Aprovada

>>>JATIR JOSE BALBINOT

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta ao Plenário desta Casa, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor LUCIANO JOSÉ BULIGON - Prefeito Municipal de Chapecó.

Que seja realizado pela prefeitura municipal, a construção de uma praça com academia ao ar livre, pista de caminhada, banheiros e churrasqueiras na Rua São Paulo, área verde/institucional ao lado do CTG Índio Condá, Bairro Santo Antônio. A praça servirá para prática de execícios físicos e lazer da população. Na localidade há carência de alternativas como esporte e lazer para os moradores do Bairro Santo Antônio.O esporte e o lazer é um direito individual e coletivo constitucionalmente assegurado, cabendo ao Poder Público propiciar as condições materiais suficientes para a efetivação dessa garantia, incumbindo-lhe, ainda, a obrigação de privilegiar as posições sociais mais carentes e o universo populacional compreendido pelas crianças e adolescentes.

Neste sentido, é de suma importância o empenho na construção desta praça.

170/2019

11/09/2019 11/09/2019 Vereador

Retirada

»»DERLI MAIER

MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO ao Senhor VALDIR COLATTO – Diretor Geral de Serviço Florestal Brasileiro, pelo excelente serviço prestado à comunidade chapecoense.

Registro minha gratidão ao Senhor Valdir Colatto, pelos relevantes serviços prestados em prol do desenvolvimento da Cidade de Chapecó como ex Deputado Federal e Diretor Geral de Serviço Florestal Brasileiro.

Assim sendo, honra-me como Vereador prestar esta homenagem, parabenizando pelas suas grandes conquista e desejar muito sucesso e realizações em sua caminhada.

14/01/2020 as 15:25:58 Página 383/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo:	Moção			
Número	Reunião	Deliberação	Origem	Situação
171/2019	11/09/2019	13/09/2019	Vereador	Aprovada
			»»DERLI MAIER	
			ADÃO VALCIR TEODORO	
			ADERBAL ANTONIO P. DA SILVA	
			ASTRIT MARIA SAVARIS TOZZO	
			CLAIMAR CESAR DE CONTO	
			CLAUDIOMIRO DA SILVA	
			CLEBER CECCON	
			CLEITON MARCIO FOSSÁ	
			DELVINO DALL ROSA	
			DIEGO FERNANDO ALVES	
			ILDO ADÃO ANTONINI	
			ITAMAR ANTONIO AGNOLETTO	
			JATIR JOSE BALBINOT	
			JOÃO LUIS SIQUEIRA	
			JOÃO MARIA MARQUES ROSA	
			JOSE CELIO PORTELA	
			NEURI LUIZ MANTELLI	
			ORIDES ANTUNES	
			ROBERTO CARLOS N. DOS SANTOS	
			VALDEMIR ANTONIO STOBE	
			VALMOR JÚNIOR SCOLARI	

MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO ao Senhor VALDIR COLATTO – Diretor Geral de Serviço Florestal Brasileiro, pelo excelente serviço prestado à comunidade chapecoense.

Registro minha gratidão ao Senhor Valdir Colatto, pelos relevantes serviços prestados em prol do desenvolvimento da Cidade de Chapecó como ex Deputado Federal e Diretor Geral de Serviço Florestal Brasileiro.

Assim sendo, honra-me como Vereador prestar esta homenagem, parabenizando pelas suas grandes conquista e desejar muito sucesso e realizações em sua caminhada.

Aprovada

172/2019 11/09/2019 13/09/2019 Vereador

»»NEURI LUIZ MANTELLI

ADÃO VALCIR TEODORO

ADERBAL ANTONIO P. DA SILVA

ASTRIT MARIA SAVARIS TOZZO

CLAIMAR CESAR DE CONTO

DELVINO DALL ROSA

DERLI MAIER

DIEGO FERNANDO ALVES

ILDO ADÃO ANTONINI

JOÃO LUIS SIQUEIRA

JOÃO MARIA MARQUES ROSA

JOSE CELIO PORTELA

ORIDES ANTUNES

ROBERTO CARLOS N. DOS SANTOS

VALDEMIR ANTONIO STOBE

VALMOR JÚNIOR SCOLARI

14/01/2020 as 15:25:58 Página 384/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção

Número Reunião Deliberação Origem

Situação

seja entregue MOÇÃO DE RECONHECIMENTO ao Ilustríssimo Senhor MARCELO RECKTENVALD, novo Reitor da Universidade Federal da Fronteira Sul, por ter sido escolhido advindo da listra tríplice pelo Presidente da República Jair Bolsonaro.

Professor Marcelo é doutor em Administração pela Universidade Federal de Santa Catarina (2017), Mestre em Administração pela Fundação Universidade Regional de Blumenau (2005), Especialista em Avaliação Institucional pela Universidade de Brasília (2003), Especialista em Gestão Estratégica Empresarial pela Universidade de Passo Fundo (1997), Bacharel em Teologia pela Faculdade Kurios (2009). Professor do Ensino Superior desde o ano 2000, ingressou em 2010 na UFFS, onde já exerceu os cargos de Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, Secretário Especial de Assuntos Estudantis, Coordenador do Curso de Administração e Coordenador de Estágios do Curso de Administração.

De quatro em quatro anos a UFFS promove uma consulta prévia e informal à comunidade universitária relacionada à substituição dos cargos de Reitor e Vice-Reitor para indicar os nomes que serão enviados ao CONSUNI (órgão deliberativo máximo da Universidade). Participam da consulta, também, membros da comunidade regional. Depois de feita a consulta, o CONSUNI tem a responsabilidade de elaborar uma lista tríplice com os nomes que são enviados ao Ministério da Educação. É o Presidente da República que detém a prerrogativa de escolher, dentre os nomes indicados pelo CONSUNI, quem assumirá a Reitoria. Não há hierarquia na lista tríplice, ou seja, qualquer um dos três indicados pelo CONSUNI pode ser nomeado. Conforme a legislação vigente, "o reitor e o vice-reitor de universidade federal serão nomeados pelo Presidente da República e escolhidos entre professores dos dois níveis mais elevados da carreira ou que possuam título de doutor, cujos nomes figurem em listas tríplices organizadas pelo respectivo colegiado máximo, ou outro colegiado que o englobe, instituído especificamente para este fim, sendo a votação uninominal". O Reitor recém-empossado da UFFS foi nomeado pelo Presidente da República, Jair Messias Bolsonaro, por meio do Decreto de 29 de agosto de 2019.

Portanto, apresento a presente Moção para deliberação, aprovação e posterior encaminhamento ao novo Reitor, como demonstração de reconhecimento desta Câmara Municipal à escolha feita, ao método adotado e ao nome escolhido.

173/2019

11/09/2019 Vereador

Entrada na Ordem do Dia

»»ILDO ADÃO ANTONINI ADÃO VALCIR TEODORO ADERBAL ANTONIO P. DA SILVA ASTRIT MARIA SAVARIS TOZZO CLAIMAR CESAR DE CONTO DERLI MAIER JOÃO LUIS SIQUEIRA

JOÃO MARIA MARQUES ROSA JOSE CELIO PORTELA NEURI LUIZ MANTELLI

ORIDES ANTUNES

VALDEMIR ANTONIO STOBE

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência que submeta esta ao Plenário, e se aprovada, seja enviada MOÇÃO DE APELO ao Senhor ABRAHAM BRAGANÇA DE VASCONCELLOS WEINTRAUB – MINISTRO DA EDUCAÇÃO, para que seja mantido o nome do Professor, Senhor Marcelo Recktenvald no cargo de Reitor da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS e ter seus direitos assegurados pois, foi nomeado legitimamente pelo Presidente da República após ter sido legitimado pelo Conselho Universitário (CONSUNI) e através da lista tríplice, encaminhada ao Ministério da Educação (MEC).

Solicito o apoio dos Nobres Vereadores para aprovação da presente moção.

174/2019 11/09/2019 Vereador

Entrada na Ordem do Dia

»»ADÃO VALCIR TEODORO

14/01/2020 as 15:25:58 Página 385/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção

Número Reunião Deliberação Origem Situação

O(s) Signatário (s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124 – A, do Regimento Interno, solicita (m) a Vossa Excelência Submeta este Plenário, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE APELO ao

Excelentíssimo Senhor LUCIANO BULIGON – Prefeito Municipal e a Senhora LUCIANE STOBE - Secretária Municipal de Defesa do Cidadão e Mobilidade.

Os moradores do Bairro Belvedere, solicitam a modificação da rota que o ônibus da Empresa Auto Viação tem hoje, esta solicitação se faz necessária para melhor atender os moradores da comunidade que dependem desse transporte.

Temos como sugestão que a empresa faça a seguinte rota: Que o ônibus ao entrar na Rua Joaçaba até a Rua João Dariva, o mesmo chegando na vila Rica, deve retornar pela Rua João Dariva, seguindo a direita até chegar na Rua Bela Vista, continua seguindo pela Rua Bela Vista até entrar na Rua Videira, virando a direita na Rua Raimundo Corá e virando a esquerda na Rua João Batista Dall Piva, onde entra na Rua Mafra e retornando na Plínio Arlindo de Nês, no viaduto.

OBS: Essa nova rota tem uma distância menor que a atual e vai beneficiar funcionários das Agroindústrias, do Comércio e também idosos.

175/2019 12/09/2019 27/09/2019 Vereador

Rejeitada

»»CLEBER CECCON CLAUDIOMIRO DA SILVA

O(s) Signatários(s) da presente, Vereador(es)com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência Submeta este Plenário, e se aprovada, se envie ao Excelentíssimo Senhor ABRAHAM BRAGANÇA DE VASCONCELLOS WEINTRAUB, e ao Excelentíssimo Senhor JAIR MESSIAS BOLSONARO – Presidente da República, MOÇÃO DE REPÚDIO, desta Casa Legislativa, pela nomeação de Marcelo Recktenvald como reitor da UFFS - Universidade Federal da Fronteira Sul, feita pelo Presidente da República por meio de Portaria em 29 de agosto de 2019, por reconhecer clara violação à autonomia desta instituição e desrespeito para com a comunidade universitária.

Considerando, que em nota o Conselho do Campus Chapecó da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) vem a público repudiar veementemente a nomeação de Marcelo Recktenvald como reitor desta Instituição, feita pelo Presidente da República por meio de Portaria em 29 de agosto de 2019, por reconhecer clara violação à autonomia da UFFS e desrespeito para com a comunidade universitária. Também repudia a tentativa de ingerência neste Conselho feita pela equipe de transição, nomeada pela Portaria nº 1012/GR/UFFS/2019, por entender que esta equipe não tem atribuições definidas no âmbito da Universidade nem está imbuída de qualquer poder de ação.

Considerando, que a UFFS, em consulta prévia à comunidade universitária e posteriormente em eleição aberta no Conselho Universitário (Consuni), escolheu Anderson Alves Ribeiro e Lísia Regina Ferreira como reitor e vice-reitora para conduzir a gestão nos próximos quatro anos. Esta escolha obedece ao princípio da gestão democrática previsto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei nº 9.394/1996, Art. 56) e foi feita no âmbito da autonomia universitária estabelecida no Art. 207 da Constituição Federal de 1988 como forma de garantir o desenvolvimento da ciência e da tecnologia, das artes, da cultura na Universidade a despeito dos governos que passam, sejam de que partidos forem.

Considerando, que o Conselho, como instância representativa e deliberativa da comunidade universitária da UFFS, Campus Chapecó, reforça, por meio desta nota, seu compromisso com a democracia, com a autonomia universitária e com os preceitos fundamentais da República e opõe-se a toda forma de violação destes princípios e preceitos. Nessa direção, não reconhece Marcelo Recktenvald como legítimo dirigente desta Instituição e solicita ao Consuni que proponha ao Presidente da República a sua imediata destituição, conforme previsto no Estatuto da UFFS, Art. 13, inciso XIII.

Considerando, que em uma sociedade democrática, é preciso garantir que o resultado da consulta, seja respeitada, pois representa a vontade da maioria. A medida autoritária do Presidente da República é uma afronta e desrespeito a comunidade universitária da UFFS, construída após um longo processo, de forma democrática, coletiva, transparente, com ampla discussão com a sociedade da Mesorregião da Grande Fronteira do Mercosul.

Diante do exposto, com o máximo respeito, depois de ouvidos os Nobres Vereadores em Plenário, seja votada favorável a presente moção.

14/01/2020 as 15:25:58 Página 386/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo:	Moção			
Número	Reunião	Deliberação	Origem	Situação
176/2019	12/09/2019	15/10/2019	Vereador	Aprovada
			»»CLAIMAR CESAR DE CONTO	
			ADÃO VALCIR TEODORO	
			ADERBAL ANTONIO P. DA SILVA	
			ASTRIT MARIA SAVARIS TOZZO	
			CLAUDIOMIRO DA SILVA	
			CLEBER CECCON	
			CLEITON MARCIO FOSSÁ	
			DELVINO DALL ROSA	
			DERLI MAIER	
			DIEGO FERNANDO ALVES	
			ILDO ADÃO ANTONINI	
			ITAMAR ANTONIO AGNOLETTO	
			JATIR JOSE BALBINOT	
			JOÃO LUIS SIQUEIRA	
			JOÃO MARIA MARQUES ROSA	
			JOSE CELIO PORTELA	
			NEURI LUIZ MANTELLI	
			ORIDES ANTUNES	
			ROBERTO CARLOS N. DOS SANTOS	
			VALDEMIR ANTONIO STOBE	
			VALMOR JÚNIOR SCOLARI	

MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO ao Rotary Club de Chapecó-Centro, representado por sua presidente, senhora LUCIANE SOLANGE KRATZ ECKERT.

O Rotary Club de Chapecó - Centro foi fundado no dia 31/07/2019, tendo como Presidente a Senhora Luciane Solange Kratz Eckert, Vice-presidente, o Senhor Vilmar Bandeira Perin, Secretária, Maiara Simone Neves, Tesoureira, Lorena Simoni Bandeira e Diretora de Protocolo, Fernanda Pereira Anderson, atualmente com 22 associados, localizado na rua Lauro Muller N° 329 -D no bairro Centro, tem como principais objetivos servir, inovar, dar, intercambiar, imunizar servindo através do quadro social.

O Objetivo do Rotary é estimular e fomentar o ideal de servir, como base de todo empreendimento digno, promovendo e apoiando:

PRIMEIRO: O desenvolvimento do companheirismo como elemento capaz de proporcionar oportunidades de servir;

SEGUNDO: O reconhecimento do mérito de toda ocupação útil e a difusão das normas de ética profissional;

TERCEIRO: A melhoria da comunidade pela conduta exemplar de cada um em sua vida pública e privada;

QUARTO: A aproximação dos profissionais de todo o mundo, visando à consolidação das boas relações, da cooperação e da paz entre as nações.

Com a missão de servir ao próximo, difundir a integridade e promover boa vontade, paz e compreensão mundial por meio da consolidação de boas relações entre líderes profissionais, empresariais e comunitários.

Sendo assim, com intuito de parabenizar e agradecer a esta instituição que é internacional por fazer este trabalho em nosso Município, se faz a presente proposição.

14/01/2020 as 15:25:58 Página 387/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção				
Número	Reunião	Deliberação	Origem	Situação
177/2019	16/09/2019		Vereador	Entrada na Ordem do Dia
			»»ITAMAR ANTONIO AGNOLETTO	
			ADÃO VALCIR TEODORO	
			ADERBAL ANTONIO P. DA SILVA	
			ASTRIT MARIA SAVARIS TOZZO	
			CLAIMAR CESAR DE CONTO	
			CLEBER CECCON	
			CLEITON MARCIO FOSSÁ	
			DELVINO DALL ROSA	
			DERLI MAIER	
			DIEGO FERNANDO ALVES	
			ILDO ADÃO ANTONINI	
			JATIR JOSE BALBINOT	
			JOÃO LUIS SIQUEIRA	
			JOÃO MARIA MARQUES ROSA	
			JOSE CELIO PORTELA	
			MARCILEI ANDREA P. VIGNATTI	
			NEURI LUIZ MANTELLI	
			ORIDES ANTUNES	
			ROBERTO CARLOS N. DOS SANTOS	
			VALDEMIR ANTONIO STOBE	
			VALMOR JÚNIOR SCOLARI	

ou entregue MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO, á RAQUEL ELMA MOHR STEIERNAGEL, Presidente da Associação Municipal do Oeste de Santa Catarina (ACAMOSC),e demais membros da diretoria e também a todos os ex-presidentes, pela passagem dos 35 anos de serviços prestados, dando suporte e assessoramento as câmaras municipais, comemorado no dia 14 de setembro.

Por estas razões, peço apoio dos Nobres Vereadores para aprovação da presente proposição.

178/2019 18/09/2019 24/09/2019 Vereador

Aprovada

»»ASTRIT MARIA SAVARIS TOZZO

seja enviada MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor LUCIANO JOSÉ BULIGON, Prefeito Municipal de Chapecó.

Que a Administração Municipal, através da Secretaria responsável, realize um estudo de viabilidade técnica para a ampliação de mais galerias na esquina da Rua Guaporé com a Rua Mato Grosso. Por tratar-se de uma necessidade da comunidade local para que possa ser feito o passeio público, uma vez que o tráfego dessa esquina é intenso por veículos e pedestres, inclusive crianças que estudam nas escolas próximas e por falta do passeio transitam pela rua, ocorrendo assim, risco de acidentes. O atendimento a essa comunidade é em caráter de urgência.

Por isso, solicito o apoio dos nobres colegas para aprovação desta Moção.

179/2019 18/09/2019 25/09/2019 Vereador

Aprovada

»»ASTRIT MARIA SAVARIS TOZZO

seja enviada MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor LUCIANO JOSÉ BULIGON, Prefeito Municipal de Chapecó.

Que a Administração Municipal, através da Secretaria responsável, realize melhorias na iluminação pública para a fase led na Rua Guaporé entre as rua Mato Grosso e Machado de Assis no Centro de Chapecó. Esta é uma solicitação e necessidade dos moradores do local.

Por isso, solicito o apoio dos nobres colegas para aprovação desta Moção.

180/2019 18/09/2019 18/10/2019 Vereador

Aprovada

»»ASTRIT MARIA SAVARIS TOZZO

14/01/2020 as 15:25:58 Página 388/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção Número Reunião Deliberação Origem Situação

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência submeter esta ao Plenário, e se aprovada, seja enviada MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor LUCIANO JOSÉ BULIGON, Prefeito Municipal de Chapecó.

Que a Administração Municipal realize a implementação do Programa Por Mim, qual propicia a autonomia financeira para mulheres.

No Brasil existe o Projeto Por Mim é desenvolvido por meio de uma metodologia de integração da mulher vitima de violência domestica ao trabalho, os encaminhamentos são: A mulher em situação de violência doméstica e familiar poderá ser integrada ao Programa Por Mim a partir de casos do Poder Judiciário. Para isso, a vítima terá que realizar a denúncia contra o agressor. Além disso, ela deve estar em acompanhamento das profissionais do Centro de Referência da Mulher. Em seguida, ocorre o encaminhamento à entrevista de emprego em uma das vagas do Programa. As candidatas passam por processo seletivo diferenciado, com apoio da equipe técnica da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SMDE) e da Diretoria de Políticas para as Mulheres, que é vinculada à Secretaria de Direitos Humanos e Participação Social (SMDHPS).

O Programa Por Mim, cujo objetivo é promover a autonomia financeira de mulheres que sofrem violência doméstica, inserindo-as no mercado de trabalho através de vagas disponibilizadas pelas empresas parceiras

O ideia do programa é na geração de emprego e renda no município, buscando investimentos e auxiliando os empresários e empreendedores com incentivos fiscais. Com programas e ações como o Por Mim, poderemos ter um retorno da iniciativa privada, que vai viabilizar as vagas de emprego, ou seja, é um ciclo que se completa, pois a empregabilidade é fundamental para mudar a realidade de pessoas em situação de vulnerabilidade social. O programa também visará estimular a denúncia contra os agressores.

Por isso, solicito o apoio dos nobres colegas para aprovação desta Moção.

181/2019 18/09/2019 26/09/2019 Vereador

Aprovada

»»MARCILEI ANDREA P. VIGNATTI que se envie MOÇÃO DE APELO ao PREFEITO DE CHAPECÓ, LUCIANO BULIGON, para que seja atendido ao abaixo-assinado da comunidade.

CONSIDERANDO

Por meio de abaixo-assinado moradores dos bairros Cristo Rei, Alvorada, Eldorado, Vila Rica, Bela Vista, Belvedere, Trevo e proximidades solicitam que seja atendido o pedido da comunidade para instalação de uma Unidade de Pronto-Atendimento (UPA) na região Norte de Chapecó.

Chapecó conta hoje com duas UPAs, destinadas ao atendimento de casos de urgência, emergência e média complexidade. Uma unidade está instalada no bairro Pinheiro e outra na Efapi. Segundo matéria publicada em 27/08/2019, pelo jornal Diário do Iguaçu, em 2018 essas duas unidades atenderam 202 mil pacientes na soma. Nos seis primeiros meses de 2019, esse número chegou a 116 mil. Com a significativa demanda concentrada nestas duas unidades, os usuários se deparam com filas e demoras para o atendimento. Com a instalação de uma UPA na região norte, o atendimento passa a ser mais descentralizado contribuindo dessa forma para um atendimento mais ágil.

Diante do exposto, com o máximo respeito, depois de ouvidos os Nobres Vereadores em Plenário, seja votada favorável a presente moção.

14/01/2020 as 15:25:58 Página 389/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo:	Moção			
Número	Reunião	Deliberação	Origem	Situação
182/2019	23/09/2019	25/09/2019	Vereador	Aprovada
			»»ILDO ADÃO ANTONINI	
			ADÃO VALCIR TEODORO	
			ADERBAL ANTONIO P. DA SILVA	
			ASTRIT MARIA SAVARIS TOZZO	
			CLAIMAR CESAR DE CONTO	
			CLEBER CECCON	
			CLEITON MARCIO FOSSÁ	
			DELVINO DALL ROSA	
			DERLI MAIER	
			DIEGO FERNANDO ALVES	
			ITAMAR ANTONIO AGNOLETTO	
			JATIR JOSE BALBINOT	
			JOÃO LUIS SIQUEIRA	
			JOÃO MARIA MARQUES ROSA	
			JOSE CELIO PORTELA	
			MARCILEI ANDREA P. VIGNATTI	
			NEURI LUIZ MANTELLI	
			ORIDES ANTUNES	
			ROBERTO CARLOS N. DOS SANTOS	
			VALDEMIR ANTONIO STOBE	
		~	VALMOR JÚNIOR SCOLARI	
	1	MOCIO DE	DECOMPECIMENTO C. 1 CLAI	IDIO ALCIDEC LACOCKI DEITOD DA

se entregue MOÇÃO DE RECONHECIMENTO ao Senhor CLAUDIO ALCIDES JACOSKI – REITOR DA UNOCHAPECÓ, pela sua reeleição como reitor da Universidade, para os próximos quatro anos de uma nova gestão com crescimento e desenvolvimento. Essa eleição foi consolidada com o voto da comunidade acadêmica, técnicos administrativos e professores.

O professor Claudio Alcides Jacoski é Engenheiro Civil, Especialista em Gestão e Liderança Universitária, Mestre em Engenharia Civil, Doutor em Engenharia de Produção e já atuou em diversas áreas e instituições, fazendo grandes conquistas em suas anteriores gestões.

Parabenizamos o reitor pela conquista, e por ter alcançado a reeleição como gestor de uma renomada universidade, como a Unochapecó, desejamos grandes vitórias nos projetos 2020/2024 e pleno sucesso nessa jornada.

183/2019 23/09/2019 24/09/2019 Vereador Aprovada

»»ILDO ADÃO ANTONINI
ADÃO VALCIR TEODORO
ADERBAL ANTONIO P. DA SILVA
ASTRIT MARIA SAVARIS TOZZO
CLAIMAR CESAR DE CONTO
CLEBER CECCON
CLEITON MARCIO FOSSÁ

DELVINO DALL ROSA

DERLI MAIER

DIEGO FERNANDO ALVES

ITAMAR ANTONIO AGNOLETTO

JATIR JOSE BALBINOT

JOÃO LUIS SIQUEIRA

JOÃO MARIA MARQUES ROSA

JOSE CELIO PORTELA

MARCILEI ANDREA P. VIGNATTI

NEURI LUIZ MANTELLI

ORIDES ANTUNES

ROBERTO CARLOS N. DOS SANTOS

VALDEMIR ANTONIO STOBE

VALMOR JÚNIOR SCOLARI

14/01/2020 as 15:25:58 Página 390/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção

Número Reunião Deliberação Origem

Situação

seja entregue MOÇÃO DE RECONHECIMENTO pelo trabalho e ações sociais prestadas a sociedade Chapecoense e região do Distrito LD8 que compreende toda a região Oeste do Estado de Santa Catarina, aos ex governadores dos LIONS CLUBES – Clubes de Serviços, senhores: VICTORINO BIÁZIO ZOLET - Ex-Governador do Distrito L-23 (atual Distrito LD-8) de Lions Clubes, ao Sr. ARI GALERA - Ex-Governador do Distrito LD-8 de Lions Clubes e Ex-Presidente do Conselho de Governadores do Distrito Múltiplo LD de Lions Clubes e à Sra. RENATE HASS - Ex-Governadora do Distrito LD-8 de Lions Clubes, Sr. FLORI JOSÉ ABELLO - Ex-Governador do Distrito LD-8 de Lions Clubes e ao Sr. ORLEY ADEMAR IKERT - Ex-Governador do Distrito LD-8 de Lions Clubes de Governadores do Distrito Múltiplo LD de Lions Clubes.

Primeiramente cabe destacar que todos os homenageados foram Governadores do Distrito LD-8 de Lions Clubes representando a cidade de Chapecó. O Distrito LD-8 de Lions Clubes contempla parte da Região Serrana, Planalto Norte, Meio Oeste, Oeste e Extremo Oeste de Santa Catarina, tendo seus limites na BR-116 até as cidades de Dionísio Cerqueira e Itapiranga.

O homenageado Ari Galera além do cargo de Governador, ocupou o cargo de Presidente do Conselho de Governadores do Distrito Múltiplo LD de Lions Clubes, representando Chapecó, nos Estado de Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul. Ser Governador do Lions e Presidente do Conselho de Governadores do Lions é uma honra e uma responsabilidade muito grande, representam nossa cidade de Chapecó em âmbito Regional, Estadual, Nacional e Internacional, uma vez que todos se reportam diretamente a Presidência Internacional de Lions Clube com sede nos Estados Unidos.

Abaixo um pouco de cada um dos homenageados:

VICTORINO BIÁZIO ZOLET

Natural de Lagoa Vermelha-RS - Distrito de Parai-RS, nasceu em 03/01/1930. Está com 89 anos, Filho de Olivo Zolet e Verginia Deboni. Casado com Zilma Therezinha Aiolfi Zolet com quem teve quatro filhos. Descendente de italianos, Belluneses, a família Zolet chegou ao Brasil em 27/01/1890. Biaggio Zolet, 44 anos e a mulher Maria, da família Lizor, chegaram a Borgo Forte, colônia Antônio Prado, com 7 filhos, Stefânio um deles, casou-se com Palmira Guiliani e entre dez filhos o casal teve Olivo, o segundo pela ordem. Este, de seu casamento com Virgínia Deboni, também teve nove filhos, sendo Victorino Biágio o quinto. De uma família pobre, neto de italianos, Victorino nasceu no dia 03 de fevereiro de 1930 em Paraí, então município de Lagoa Vermelha, para onde a família havia migrado. Em abril de 1930 Olivo, com a família, muda-se para Concórdia, onde Victorino residia com os pais por 20 anos. Em escola primária improvisada, única que havia em Concórdia, entre 1937 e 1940 Victorino cursou o primário quando aprendeu a falar a língua portuguesa, pois em família só falavam o dialeto vêneto. Para fugir das agruras e da carestia da segunda guerra, Olivo leva parte da família para a colônia onde plantam para a própria subsistência. Victorino, além do trabalho na lavoura, ajuda o pai numa pequena ferraria. Em março de 1945, com apenas 15 anos. Victorino vai trabalhar no frigorifico Sadia. Quem assina a carteira de trabalho é o próprio Atílio Fontana. É seu primeiro trabalho, após quatro anos deixa o trabalho para ser chofer de caminhão. Pelas mãos do fotografo tio Albino Deboni, que prevê brilhante futuro, ingressa na profissão. Em União da Vitória e Caçador cursa o Artigo 91, correspondente ao curso ginasial. Diploma-se em Técnico em Contabilidade. Em 3 de dezembro de 1956, o fotógrafo Victorino chega a Chapecó onde instala seu estúdio. Já integrado na cidade com um vasto circulo de amizades, em 16 de janeiro de 1960, casa-se com Zilma Therezinha Aiolfi geraram quatro filhos. Victorino começou a contar com a esposa Zilma, em toas as atividades. A participação dela sempre foi de vital importância. Nesse contexto o habito de lazer e a harmonia da família no descanso das férias, com viagens, sempre foram marcas de Zolet, com inúmeras viagens, sempre fotografando e filmando, novas regiões, países e diferentes hábitos culturais. Casados a mais de 46 anos, fotógrafos, empresários do ramo fotográfico e da construção civil Victorino e Zilma, orgulham-se dos filhos graduados e com mestrado que lhe deram sete netos. Com o casamento, família e negócios consolidados, o casal participa ativamente com atuação nos diversos setores da vida comunitária chapecoense, Sócios fundadores do Sindicato do Comércio Varejista, do Clube de Diretores Lojistas, da Associação dos Aposentados e Pensionistas da Previdência -ASAPREV. Sócios remidos como atuantes por mais de trinta anos, das sociedade: Clube Recreativo Chapecoense e Clube Recreativo e Esportivo Industrial, Clube de Tiro Caça e Pesca Caramuru, Country Club. Atuaram também, com passagem marcante na Associação Comercial e Industrial de Chapecó, sendo inclusive, Presidente por dois anos. Por mais de 20 anos na Ação Social Diocesana, Movimento Familiar Cristão, Cursilio e na preparação de jovens para o casamento, em cursos para noivos.

Com o tempo, Victorino desenvolveu a habilidade da oratória, sendo solicitado com frequência para proferir palestras no meio leonístico, movimento familiar cristão de orientação a jovens e até aos colegas fotógrafos, além de ser palestrante do programa Vida Empresarial pela Associação Comercial e Industrial de Chapecó em convênio com a Unochapecò.

Foi no Lions Clube que Victorino Zolet e sua esposa Zilma Zolet vivenciaram um dos momentos mais importantes de suas vidas no ano de 1975 quando foi eleito Governador do Distrito LD-23 (hoje LD-8) de Lions Clubes (AL 1975/1976), sendo o primeiro Governador do Lions oriundo de Chapecó, e ao final da gestão, contemplado com a distinção de Governador 100% pelo fiel comprometimento das metas estabelecidas. Victorino Zolet é sócio fundador do Lions Clube Chapecó, possui mais de 50 anos de leonismo, atuante e dedicado para a sociedade chapecoense.

14/01/2020 as 15:25:58 Página 391/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção

Número Reunião Deliberação Origem Situação

Em 2006, foi lançado o livro "Victorino B. Zolet – 50 anos Fotografando Chapecó", uma coletânea com mais de 500

Dados de identificação: Carteira de Identidade nº. 1.837.974 - CPF: 033.641.519-20

ARI GALERA

fotografias históricas.

Natural de Maravilha-SC, nascido em 22 de outubro de 1955. Está com 64 anos. Filho de Hermelindo Galera e Aqüelina Gotardo Galera. Casado com Sandra Maria Galera e tem 02 Filhos: Daniel e Fernando. Formado em Economia. Foi bancário de 1975 a 1988. Atualmente é sócio administrador das empresas AGF- Fomento Mercantil Ltda e Proprietário da A.S Incorporadora de Imóveis Ltda e Corretor de imóveis. Serviu o exercito em 1974 no Batalhão da Guarda Presidencial em Brasília no Distrito Federal - Sendo Guarda de Honra do Presidente Ernesto Geisel. Como bancário exerceu a função de gerente no Banco Meridional nas cidades de: Maravilha, Pinhalzinho, Joaçaba, Videira e em Chapecó de 1991 a 1997, sendo sua última agência na cidade de Jaraguá do sul SC. No movimento leonístico Ari Galera é sócio Fundador do Lions Clube Maravilha Oeste em 1979. Exerceu todos os cargos no clube sendo o segundo presidente. Participou do Lions Clube de Pinhalzinho de 1985-1989. Participou do Lions Clube Joaçaba Cruzeiro de 1989 a 1991 e atualmente é integrante do Lions Clube Chapecó Integração já a 28 anos exercendo a função de Presidente e todas as demais funções no Clube. No Distrito LD 8 foi Presidente de Divisão - AL 2001/2002 e assumiu várias assessorias. Em Abril de 2007 na Convenção de Xanxerë foi Eleito Governador e tomou posse na cidade de Chicago - EUA. No Ano Leonístico 2007/2008 - Foi Governador do Distrito LD 8, conquistando o título de Melhor e maior Distrito do Brasil, América Latina e Caribe com 255 associados positivos. De julho de 2008 até Junho de 2012 foi coordenador da Fundação de Lions Internacional – conquistando 138 Títulos de Melvin Jones. De Julho de 2012 a 2015 exerceu a função de - Assessor de Protocolo do Distrito LD 8. na Escola de Dirigentes do Lions foi Instrutor para Tesoureiros por 03 anos e Instrutor para Presidentes por 05 anos. No Distrito Múltiplo LD: Foi Tesoureiro na Convenção do Distrito Múltiplo LD em Chapecó em 2003; Participou de várias assessorias no Múltiplo LD; Foi Presidente do Conselho de Governadores dos estados do PR, SC, RS no ano de 2016/2017. Atualmente faz parte do Conselho Fiscal. Participou do Fórum Latino Americano de Lions Clubes - FOLAC em El Salvador; Peru; México; Chile; Colômbia; Uruguai e Argentina. Recebeu várias medalhas e vários certificados Presidenciais de Lions Internacional, do Distrito Múltiplo LD e Distrito LD 8, pelo seu comprometimento e atuação junto ao movimento leonístico. Em maio de 2017 recebeu homenagem da Assembléia Legislativa de SC pela sua dedicação as causas sociais.

Dados de identificação: Carteira de Identidade nº. 5.730.063 - CPF nº. 249.757.109-00

RENATE HASS

Natural de Mondaí-SC, nascida em 22 de fevereiro de 1964. Está com 55 anos. Filha de Sigmundo Hass e Lídia Hass. Casada com João Carlos Borba Medeiros. Graduada em Administração (1988) - FUNDESTE e Professional & Self Coach - PSC / (2014) - Faculdade Monteiro Lobatto (FATO) / Instituto Brasileiro de Coaching - IBC. Atuou na Distribuidora Hass Ltda no período 1993 - 2014 com participação de várias feiras estaduais e nacionais. Atualmente é Sócia Administradora da empresa J R Consultoria Empresarial Ltda e Coach, Consultora e Instrutora. É membro do do Núcleo de Assessorias e Consultorias (NAC) / ACIC e Consultora e Instrutora: SEBRAE e FIESC. Dentre os cursos que realizou destaca-se: EMPRETEC - Desenvolvimento de Empreendedores / Sebrae; Desenvolvimento de Consultores / Mettodo -Reflexão Estratégica Curso de Formação de Instrutores de Treinamento / Lourenco's Assessoria e Consultoria. Renate Hass ingressou no Movimento Leonístico em 20 de maio de 1999 tendo como padrinho o seu esposo João Carlos Borba Medeiros. Foi Presidente 100%; do Lions Clube Chapecó Universidade no Ano Leonístico 2002/2003, onde atuou em diversos cargos e assessorias, sendo atualmente membro da Comissão Meio Ambiente / Programa Oficina Educativa Verde Vida. No Distrito LD-8 foi Presidente de Divisão B-1 no Ano Leonístico 2005/2006; Presidente de Região B e 2ª Vice-Governadora no ano 2008/2009; 1ª Vice-Governadora do Distrito no Ano 2009/2010; Governadora de Distrito 100% no Ano 2010/2011; Presidente Comitê de Honra no Ano 2011/2012 e atualmente é Assessora de Estatuto e Regulamentos. Participou de vários Fóruns Leonísticos e Convenções, sendo também instrutora de Escola de Dirigentes por vários anos. No Distrito Múltiplo LD foi Secretária nos Anos Leonísticos 2007/2008 e 2016/2017, com participação em vários Seminários e Convenções, sendo também Instrutora de Seminários por vários anos. Participou do FOLAC em 2009 - Goiânia - GO, em 2010 - Salta - Argentina e em 2011 - Lima - Peru. Participou da Convenção Internacional de Lions Clubes em 2010 na cidade de Sydney / Austrália onde tomou posse como Governadora do Distrito LD-8. Possui vários certificados e medalhas do Distrito LD-8, DMLD e Lions Internacional. Renate Hass também foi agraciada com a maior comenda de Lions Internacional - O Título de Companheira Melvin Jones em 16 de março de 2011.

FLORI JOSÉ ABELLO

Natural de Chapecó-SC, nasceu em 28 de julho de 1940. Está com 79 anos. Filho de Alfredo Abello Martinet e Morena Pereira. É casado com Claudete Volpato. Bacharel em Ciência Administrativa na FUNDESTE em 1978 com Pós-graduação em Comunicação Social na UNOESC em 1996. Foi Gerente proprietário da Mecamáquinas Oeste Ltda sendo atualmente aposentado. Flori José Abello é Sócio Fundador do Lions Clube Chapecó Integração em 22 de maio de 1979, ocupando a função de Presidente por duas ocasiões, três vezes Secretário, duas vezes Diretor Animador, duas vezes

14/01/2020 as 15:25:58 Página 392/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção Número Reunião Deliberação Origem

Situação

Diretor Social e Uma vez Tesoureiro. Em nível de Distrito foi Assessor de Atividades. Assessor LEO - fundou 3 Clubes de LEO em 86/87, FOI Vice Governador (:Presidente de Região) e Governador no ano de 1992/1993. Participou de duas Convenções Internacionais e duas Convenções Nacionais. Participou de todas as convenções Distritais. Recebeu inúmeros Certificados Internacionais e distritais. Continua membro atuante no seu Clube: Lions Clube Chapecó Integração. Dados de identificação: Carteira de Identidade nº 12/R 86.438 - CPF n.132.478.409-15

ORLEY ADEMAR IKERT

Natural de Chapecó-SC, nasceu em 05 de abril de 1951. Está com 68 anos. Filho de Germano Ikert e Leonor Ickert. Casado com Joice Maria Ikert, tem dois filhos Cristiano e Fernanda. Formado em Administração de Empresas é sócio administrador de empresas em nossa cidade. Presidente da Comunidade e da Paróquia Evangélica de Confissão Luterana no Brasil de Chapecó. Por 10 anos. No movimento leonístico Orley é sócio do Lions Clube Chapecó Integração desde 1981. Exerceu todos os cargos no Clube e participou em todas as Comissões. Foi Presidente do Clube em 84/85 - 100%. Durante os anos Leonísticos obteve sempre a condição de Leão 100%. No Distrito foi Assessor de Relações Publicas e Boletins - 91/92; Presidente de Região -94/95; Assessor de Convenção - 95/96; Diretor Geral da 5ª Convenção Integrada dos Distritos de SC - Abril 1996, em Chapecó, SC; Governador do Distrito LD-8 - 2000/2001; Presidente do Comitê de Honra e Assessor de LCIF- 2001/02; Participou de 27 Convenções no Distrito e Fundou 1 Lions Clube em seu Ano de Governador. No Distrito Múltiplo LD participou na comissão de Relações Internacionais e comissão de Boletins; Assessor de Saúde Oral; Assessor do Cartaz sobre a Paz; Participou de 01 Convenção Nacional; Participou das 09 Convenções do Distrito Múltiplo LD; Participou de 02 Convenção Internacional; Expositor no Seminário de Governadores Eleitos 2002/2003 - Maringá; Diretor Geral da 4ª Convenção do Distrito Múltiplo LD - maio 2003; Expositor no Seminário de Governadores Eleitos 2005/2006 - Bal. Camboriu; Coordenador do Seminário para os Governadores eleitos 2006/2007 - Passo Fundo - RS - Maio/06; Participou do FOLAC: em El Salvador em Janeiro/2008; Salta na Argentina Jan/2010; Lima Peru em Jan/2011; Antofagasta, Chile jan/2012; Cali Colombia/2013; Montevidéu, Uruguai/2015; Guayaquil no Equador em /2017 e Rosário na Argentina/2019; Presidente do Distrito Múltiplo LD AL 2007/2008; Instrutor no Instituto de Liderança Leonistica, na Panha SC. Por vários anos. Possui inúmeros reconhecimentos da Associação Internacional de Lions Clubes: Cinco Certificados Internacionais: "President's Certificate of Appreciation -Willian H. Wunder 1995/1996; Dr. Jean Behar 2000/2001; KayK.Fukuschima 2002/2003; Mahendra Amarasuriya 2007/2008; Al Brandel - 2009/2010; Sid Scruggs III-2010/2011; Possui diversos certificados de Reconhecimento Leonistico de Distrito e Clubes. Medalha Parceria Comunitária- Homenagem da Assembléia Legislativa de Santa Catarina e Lions clubes - Maio - 2004. Medalha de Reconhecimento do Presidente Internacional Mahendra Amarasuriya - Abril 2008. Medalha Presidencial do Presidente Al Brandel - 2009/2010; Comenda do Mérito Leonistico Distrito LD-8 - AL 2011/2012 e é Companheiro de Melvin Jones. Dados de identificação: Carteira de Identidade nº. 402.255 - CPF: 148.477.369-15

Portanto, apresento a presente Moção de Reconhecimento.

184/2019 24/09/2019 25/09/2019 Vereador

Aprovada

»»ILDO ADÃO ANTONINI ADÃO VALCIR TEODORO ADERBAL ANTONIO P. DA SILVA ASTRIT MARIA SAVARIS TOZZO CLAIMAR CESAR DE CONTO CLEBER CECCON CLEITON MARCIO FOSSÁ DELVINO DALL ROSA **DERLI MAIER** DIEGO FERNANDO ALVES ITAMAR ANTONIO AGNOLETTO JATIR JOSE BALBINOT JOÃO LUIS SIQUEIRA JOÃO MARIA MARQUES ROSA JOSE CELIO PORTELA MARCILEI ANDREA P. VIGNATTI NEURI LUIZ MANTELLI **ORIDES ANTUNES** ROBERTO CARLOS N. DOS SANTOS VALDEMIR ANTONIO STOBE VALMOR JÚNIOR SCOLARI

14/01/2020 as 15:25:58 Página 393/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção

Número Reunião Deliberação Origem

Situação

se entregue MOÇÃO DE RECONHECIMENTO à CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE CHAPECÓ - CDL, pela passagem dos seus 50 anos de fundação e contribuição para fortalecer o segmento lojista de Chapecó e região.

Homenagem esta, realizada em merecimento, conforme Histórico.

CDL Chapecó:

Cinco décadas se passaram desde que o empresário Oclides Antônio Cansian teve a missão de fundar e presidir o Clube de Dirigentes Lojistas de Chapecó, em abril de 1969. A entidade, que em 1994 passou a denominar-se Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL), comemora 50 anos servindo o comércio varejista, promovendo o associativismo, prestando serviços, produzindo informação e profissionalização empresarial. Criada para representar, integrar e desenvolver o setor no principal polo comercial do grande oeste catarinense, atua fornecendo serviços para a administração do comércio varejista.

Atualmente a CDL Chapecó é presidida pelo empresário Clóvis Afonso Spohr, mas já teve, ao longo dos seus cinquenta anos, a contribuição de 20 presidentes que passaram pela entidade e deixaram sua marca. A CDL Chapecó conta com cerca de 1.700 associados e atua ativamente para a expansão do município com ações que estimulam o desenvolvimento do comércio lojista.

A entidade nasceu junto com o Serviço de Proteção ao Crédito (SPC), que se transformou no maior e mais eficiente guardião das relações comerciais entre lojistas e consumidores. "Nosso objetivo é fornecer serviços para a administração do comércio varejista, sendo referência na profissionalização e qualificação do setor", destaca o presidente.

Entre seus valores a entidade tem a inovação visando desenvolver produtos e serviços que antecipem e respondam as tendências da sociedade, a competitividade para estimular o setor varejista para a qualificação e profissionalização, a responsabilidade social contribuindo para uma sociedade justa e um ambiente saudável. Além disso o relacionamento estabelece uma conduta transparente e recíproca com a sociedade e a ética respeita e propaga as normas sociais e institucionais.

O comércio lojista é um dos setores da economia que mais rapidamente reage e responde aos processos evolutivos, seja na adoção de novas metodologias de gestão, de comunicação e de trabalho; seja na aquisição de novas tecnologias; na introdução de novos produtos e serviços; na retroalimentação da indústria para aperfeiçoar e ajustar produtos às aspirações do consumidor.

Por isso, Spohr salienta que entre os compromissos da entidade estão a criação de oportunidades para informação, atualização, cultura e lazer ao dirigente lojista, promoção de eventos sincronizados com os reais interesses dos associados, interação com as entidades associativas de grau superior para a promoção política, econômica e institucional da categoria. Além das consultas ao SPC, a entidade oferece todos os meses cursos voltados para o desenvolvimento do setor. Entre os serviços ofertados aos associados também está a consultoria do SPC, Personal Card, CDL Phone, XML Lojista, Certificação Digital, CDL Empregos, Calculadora Lojista, Controle de Crediário e locação de espaços para eventos.

UMA HISTÓRIA DE SUCESSO

Ao lado de Oclides Antônio Cansian estiveram à frente da construção da entidade os pioneiros que constituíram a primeira diretoria: vice-presidente Sebastião da Silva Neres, secretário Cesare Morosini, diretor de relações públicas Félix José Trentin, diretor tesoureiro Sadi de Marco, diretor social Victorino Zolet e diretor sem pasta Carlos Benito Pisetta.

O vice-presidente da entidade, Gilberto João Badalotti observa que nesses 50 anos, a CDL Chapecó atuou para formar um lojista mercadologicamente bem informado, tecnologicamente atualizado; atento à qualidade do serviço que presta, às condições do estabelecimento que dirige e à mercadoria que vende. Um lojista preocupado em satisfazer, surpreender e encantar seu cliente. Um lojista aberto às inovações e sintonizado com as exigências dos novos tempos.

A intensa informatização utilizada hoje facilita milhares de informações e consultas que, há anos, dependiam de um banco de dados formado por fichas cadastrais elaboradas e consultadas por serviço manual. Em 1972 foi adquirido o primeiro equipamento de telefone ponta a ponta. As inovações tecnológicas começaram a chegar em 1976, com a instalação de um novo sistema de telefone LPP (linha privada permanente). Em agosto de 1976 foi inaugurada a sede campestre e, em julho de 1982, foi adquirido o terreno da rua Marechal Bormann, em sociedade com o Sindicato do Comércio Varejista.

A CDL comprou posteriormente a parte do sindicato, tornando-se proprietária de todo o terreno. Em 1985 foi fundado o Departamento de Assistência ao Consumidor (Deacon). Em abril de 1988, Chapecó sediou o 22º Congresso Estadual do Comércio Lojista e o 22º Seminário Estadual dos SPCs. O primeiro computador foi adquirido em julho de 1988. Em outubro de 1989, o SPC de Chapecó já trabalhava informatizado. Acompanhando a modernização ditada pela globalização, em novembro de 1994 a CDL passou a chamar-se Câmara de Dirigentes Lojistas e não mais Clube de Dirigentes Lojistas, mediante correspondente alteração nos estatutos sociais.

Nova modernização tecnológica ocorre em 1996, ano em que surge o Dia D. Na época, foi adquirido equipamento de informática mais potente, preparando Chapecó para atuar como polo integrador das praças de Maravilha, Pinhalzinho, Modelo, Palmitos, Nova Erechim, Xanxerê, Caibi, Faxinal dos Guedes e São Domingos.

14/01/2020 as 15:25:58 Página 394/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção Número Reunião Deliberação Origem Situação

Desde maio de 2001, o SPC está interligado ao SPC Nacional, proporcionando mais abrangência nas consultas dos associados. O SPC foi criado para preservar o crédito e dar mais segurança às operações comerciais, prestando informações de empresas e pessoas aos seus associados, através de um banco de dados que permite a consulta para verificação da conduta comercial de consumidores. Trata-se do mais respeitado e reconhecido sistema de proteção e controle do crédito do País.

Em 1996 a entidade criou o Dia D, uma das mais bem-sucedidas iniciativas do setor privado catarinense, concebida para modernizar o segmento comercial e estreitar o relacionamento entre lojistas e consumidores. "Com o Dia D conseguimos alavancar melhorias nas áreas de treinamento pessoal, aperfeiçoamento de layouts das lojas, atualização nos mix de produtos, ajustamento de logística de estoques e profissionalização gerencial", salienta Spohr.

No ano de 1999 conquistou a sede administrativa no Centro Executivo do Sistema Empresarial de Chapecó (CESEC), onde divide espaço com outras entidades patronais, proporcionando maior agilidade e segurança nos serviços prestados pela entidade, incentivando o dinamismo no planejamento das atividades corporativas, técnicas e assistenciais.

Em 2008 a CDL Chapecó inaugurou a moderna sede campestre, uma das obras mais aguardadas pela comunidade lojista chapecoense. Com um projeto arquitetônico moderno e funcional, está localizada às margens da rodovia Chapecó/Goio-Ên e oportuniza eventos, formaturas, casamentos, entre outros.

LOJAS FUNDADORAS

As lojas fundadoras da CDL de Chapecó foram a Casas Néri Ltda, Dorval Cansian e Irmãos, Irmãos De Marco e Cia, Farmácia Popular, Rádio Frequência S.A., Auto Oeste e Cia Ltda, Ernesto Trentin, Farmácia São Carlos, Antônio Martinelli, Giacomazzi Ltda, Joalheria Marchese e Cia Ltda, Lodovico Silvestre, Casa Omega, Joalheira Dal Bosco, Tomazelli e Cia Ltda, Comercial de Calçados Ltda, Gisi Giacomazzi e Cia Ltda, L.I. Fernandes, Lojas Raizer Ltda, Morandini De Marco e Cia, Construtora e Fornecedora de Materiais Ltda, Irmãos Sordi Ltda, Real Foto Estúdio, Curtume Imperial S.A, Casa Damo Ltda e Heitor Pasqualotto.

GALERIA DOS PRESIDENTES

- Oclides Antônio Cansian (1970/1971)
- Sebastião da Silva Neres (1970/1971 In memoriam)
- Valdecir Claudino Bays (1971/1972)
- Leonardo Índio Fernandes (1973/1975 1978/1979 1984/1985 1987/1989)
- Elírio Angelo Cansian (1975/1976)
- Altair José de Marco (1976/1977 1980/1981 1983/1984 1989/1990)
- Valdecir Damaren (1977/1978)
- Jaime Bolzani (1979/1980)
- Raphael Damo (1981/1982 In memoriam)
- Pedro Sordi (1982/1983)
- Luiz Antonio Pelegrini (1985/1987)
- Joaquim da Silva Neri (1990/1993)
- José Dávi Sobrinho (1993/1996)
- Artêmio Copetti (1996/1998 1999/2001)
- Vanderlei Antônio Berlanda (1998/1999)
- Dorcelino José Triches (2002/2004)
- Ivonei Barbiero (2004/2008)
- Dornelles Dávi (2009/2010)
- Gilberto João Badalotti (2011/2012)
- José Carlos Benini (2013/2016)

ATUAL DIRETORIA

- Presidente: Clóvis Afonso Spohr
- Vice-presidente: Gilberto João Badalotti
- Diretora secretária: Solange Furlaneto Miranda
- Diretora secretária adjunta: Cleonice Rossoni
- Diretor tesoureiro: Nelson Giacomelli
- Diretor tesoureiro adjunto: Ivaldo Muller
- Diretor do SPC: Edson Demétrio Piana
- Diretor adjunta do SPC: Jonas Augusto Rolim de Moura
- Diretor de relações pública e comércio exterior: Claudinei Pacheco

- Diretor de eventos: Renato Behm

14/01/2020 as 15:25:58 Página 395/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção Número Reunião Deliberação Origem Situação

- Diretor social: Asilir Dalacorte
- Diretor de patrimônio: Marcio StakonskiDiretor conselheiro: José Carlos Benini

CONSELHO CONSULTIVO

Claucus Valdameri, Jair Pedro Tozzo, Paulo César Cerutti, Davi Angelo Barilli, Joselaine Enzweiler Bierende, Maria Ivanilde Correa Gaspareto, Renato Luiz Zonta, Marcos Luiz Ansoli, Sérgio Lazari, Paulo Ricardo Ganzer, Ricardo de Marco, Marciano Rossi, Roni Tasca e Carmem Silvia Sutilli.

CORPO TÉCNICO

- Diretor-executivo: Jeancarlo Zuanazzi
- Coordenador comercial: Maurício Duarte
- Coordenadora financeira: Mariélly Laucsen
- Coordenadora de SPC: Elisamar Fátima de Almeida
- Assessor de comunicação: Marcos Antônio Bedin

185/2019 24/09/2019

Vereador

Entrada na Ordem do Dia

»»ILDO ADÃO ANTONINI
ADÃO VALCIR TEODORO
ADERBAL ANTONIO P. DA SILVA
ASTRIT MARIA SAVARIS TOZZO
CLAIMAR CESAR DE CONTO

CLEBER CECCON

CLEITON MARCIO FOSSÁ DELVINO DALL ROSA

DERLI MAIER

DIEGO FERNANDO ALVES

ITAMAR ANTONIO AGNOLETTO

JATIR JOSE BALBINOT JOÃO LUIS SIQUEIRA

JOÃO MARIA MARQUES ROSA

JOSE CELIO PORTELA

MARCILEI ANDREA P. VIGNATTI

NEURI LUIZ MANTELLI

ORIDES ANTUNES

ROBERTO CARLOS N. DOS SANTOS

VALDEMIR ANTONIO STOBE VALMOR JÚNIOR SCOLARI

14/01/2020 as 15:25:58 Página 396/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção Número Reunião Deliberação Origem Situação

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência submeta esta ao Plenário, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE RECONHECIMENTO, ao Senhor MARCO ANTÔNIO GROINSKI CRESPO pelos relevantes serviços prestados à comunidade chapecoense.

Licenciado em Educação Física pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul em 1971, Pós-graduado em Técnica Desportiva Na Disciplina de Basquetebol e Fisioterapia Esportiva pela Universidade de Caxias do Sul, tendo realizado estágio internacional na Memorial Sênior High School e na Houston Baptist University nos EUA em 1986, seus títulos mais relevantes são:

- 1. Campeão Estadual Infantil Masculino 1994 Joinville
- 2. Vice Campeão Estadual Infantil Masculino 1995 Joinville
- 3. 3º Lugar Estadual Feminino Infantil 2003 Chapecó
- 4. Vice Campeão Estadual Infantil Masculino 2004 Chapecó
- 5. Campeão Estadual Infantil Feminino 2007
- 6. 3º Lugar Estadual Infantil Masculino 2008
- 7. 3º Lugar Estadual Cat. Sub 14 Masculino 2013
- 8. Campeão Escolar Masculino 1995 Lages
- 9. Campeão Feminino Citadino 90 2004 Colégio Marista
- 10. Vice Campeão do 29º JASC Basquete Feminino Joaçaba
- 11. Campeão 30º JASC Basquete Feminino Blumenau

Diante do exposto, com o máximo respeito, depois de ouvidos os Nobres Vereadores em Plenário, seja votada favorável a presente moção.

186/2019 30/09/2019 15/10/2019 Vereador

Aprovada

»»CLEBER CECCON

se envie ao Excelentíssimo Senhor RODRIGO MAIA – Presidente da Câmara dos Deputados, ao Excelentíssimo Senhor DAVI ALCOLUMBRE – Presidente do Senado Federal, e a todos os Integrantes do Fórum Parlamentar Catarinense, MOÇÃO DE APELO, desta Casa Legislativa, a tramitação da PEC 015/2015 no Congresso Nacional, para que a mesma seja aprovada com as garantias de constitucionalizar e tornar permanente o FUNDEB, a manutenção de todos as atuais fontes que compõem o Fundo e a ampliação gradual da complementação da União até alcançar 40% (quarenta por cento) da soma dos fundos estaduais e distrital que compõem o FUNDEB.

Considerando, que o Fundo de manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), criado pela Lei Federal nº 9.494, de 11 de junho de 2007, tem seu término previsto no ano de 2020;

Considerando, que o FUNDEB é imprescindível para o financiamento da educação pública, em especial nas redes municipais de educação em nosso Estado;

Considerando, que tramita no Congresso Nacional a Proposta de Emenda a Constituição PEC 015/2015, que visa constitucionalizar o FUNDEB, com o objetivo de torná-lo permanente;

Considerando, que na tramitação dessa importante PEC, além de constitucionalizar e tornar permanente o FUNDEB, também devem ser assegurados pontos como a manutenção de todas as atuais fontes que compõem o Fundo e a ampliação gradual de complementação da União até alcançar 40% (quarenta por cento), da soma dos Fundos Estadual e Distrital que compõe o FUNDEB.

Diante do exposto, com o máximo respeito, depois de ouvidos os Nobres Vereadores em Plenário, seja votada favorável a presente moção.

14/01/2020 as 15:25:58 Página 397/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo:	Moção			
Número	Reunião	Deliberação	Origem	Situação
187/2019	02/10/2019	22/10/2019	Vereador	Aprovada
			»»VALDEMIR ANTONIO STOBE	
			ADÃO VALCIR TEODORO	
			ADERBAL ANTONIO P. DA SILVA	
			ASTRIT MARIA SAVARIS TOZZO	
			CLAIMAR CESAR DE CONTO	
			CLEBER CECCON	
			CLEITON MARCIO FOSSÁ	
			DELVINO DALL ROSA	
			DERLI MAIER	
			DIEGO FERNANDO ALVES	
			ILDO ADÃO ANTONINI	
			ITAMAR ANTONIO AGNOLETTO	
			JATIR JOSE BALBINOT	
			JOÃO LUIS SIQUEIRA	
			JOÃO MARIA MARQUES ROSA	
			JOSE CELIO PORTELA	
			MARCILEI ANDREA P. VIGNATTI	
			NEURI LUIZ MANTELLI	
			ORIDES ANTUNES	
			ROBERTO CARLOS N. DOS SANTOS	
			VALMOR JÚNIOR SCOLARI	

se entregue MOÇÃO PARABENIZAÇÃO ao GRUPO GV de Chapecó, composto pela Empresa INVIOLÁVEL SEGURANCA e outras, tendo como seu Diretor Presidente o Senhor GILSON VIVIAN.

A Empresa Inviolável Segurança, foi fundada em abril do ano de hum mil novecentos e oitenta e quatro na cidade de Chapecó, tem uma história de trinta e três anos de atuação. Como empresa privada de prestação de serviços de vigilância Orgânica, Armada ou Desarmada em postos de trabalho de 24 h. No ano de 2002, assumiu a nova direção da empresa, passando então a denominar-se INVIOLÁVEL SEGURANÇA 24H LTDA . No ano de 2016 foi criado o GRUPO GV-GRANDES VALORES "VIRTUDE E COMPETÊNCIA"- composto pelas empresas: Inviolável Monitoramento em Chapecó, Xaxim, Xanxerê, Caçador, Curitibanos e Joinville; Inviolável Segurança; Lupa Segurança e Lupa Serviços.

Sendo considerada líder no seu segmento, possui mais de 3.000 clientes, e no grupo todo são aproximadamente 620 funcionários. Sendo que na realização de grandes eventos pode chegar até 800 funcionários, incluindo a Lupa Segurança, Lupa Serviço Especializados e demais unidades de atendimento da Inviolável, distribuídos em todo o Estado de Santa Catarina. E com filiais e unidades em Caçador, Curitibanos, Joinville, Xaxim e Xanxerê.

O Senhor Gilson Vivian - Diretor Presidente do GRUPO GV, que é composto pelas empresas: Inviolável Segurança e Monitoramento, Lupa Segurança, Lupa Serviços, Sócio Investidor da Duon Microeletronic S.A, Chapecó Investimentos S.A., SEEDCAP Participações Ltda , 3 Digital e Giulietta Cafés - é formado em Administração de Empresas pela Fundeste, com Pós-graduação em Marketing pela URGS e Direito pela UFSC.

No ano de 2016 foi eleito o Empresário do Ano. Atuou como Presidente do Conselho Deliberativo da Chapecoense e membro do Conselho Gestor; Dirigente e Docente da Fundação Logosófica; Presidente do Conselho de Administração da FCTER; Membro da Diretoria do Programa Viver Ações Sociais. Também foi membro do Rotary Club, Rotaract Club e Interact Club, tendo sido Presidente do Rotary e Interact. Sócio fundador do Aeroclube de Chapecó.

Diante do exposto, com o máximo respeito, depois de ouvidos os Nobres Vereadores em Plenário, seja votada favorável a presente moção.

188/2019 03/10/2019 15/10/2019 Vereador

Retirada

»»NEURI LUIZ MANTELLI

14/01/2020 as 15:25:58 Página 398/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção Número

Reunião Deliberação Origem

Situação

seja entregue MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor CARLOS MOISÉS DA SILVA - Governador de Santa Catarina, ao Senhor LEANDRO ANTÔNIO SOARES LIMA - Secretário de Justiça e Cidadania, e ao Senhor ZENO AUGUSTO TRESSOLDI - Diretor do Departamento de Administração Socioeducativo, para que em Novembro seja renovado o CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2016-SJC/SC que proveu vagas para o cargo de Agente Socioeducativo e tem Cadastro Reserva vigente.

É sabido que a Administra Pública em todos os seus setores têm deficit de servidores, e no Sistema Socioeducativo não é diferente. Embora o serviço seja prestado com eficiência, a falta de efetivo é um problema, não só para a manutenção do Sistema, como também para ampliação no número de vagas disponíveis para internações.

O referido Concurso Público completa dois anos de validade agora em Novembro próximo, correndo o risco de expirar e de não serem aproveitados dezenas de candidatos que foram aprovados e que estão no Cadastro Reserva. Embora seja discutível o atual prazo de renovação aja vista ter ocorrido a homologação do Cadastro Reserva e, portanto, entendido por muitos como a partir deste prazo o início da vigência de validade, temos o mês de Novembro como fatal se não for renovado o Concurso.

Dentre os motivos de ordem pública, o que fundamenta a presente Moção é o princípio da eficiência previsto no artigo 37 da Constituição Federal de 1988. Para ser eficiente a Administração não pode desperdiçar, e deixar de renovar o Concurso agora em Novembro seria desperdiçar tempo e dinheiro. Há dezenas e dezenas de temporários em atividade que vencerão seus períodos de serviço à frente, e há necessidade atual mesmo com todos os temporários trabalhando. Não renovar não seria razoável, seria desperdício, seria descumprir princípios básicos da Administração.

Com a presente Moção, após breve síntese e com muito respeito à discricionariedade da Administração, considerando também a capacidade visível da atual governança do Estado no sentido de otimizar recursos e obter bons resultados, pleiteia-se que seja prorrogado o prazo do Concurso Público Edital 001/2016-SJC/SC a fim de que o Cadastro Reserva permaneça ativo e, com isso, haver economia de tempo e recursos públicos em eventual necessidade futura de contração de servidores.

Sendo assim, peço a aprovação dos colegas Vereadores para, após o trâmite, seja remetida aos destinatários.

15/10/2019 Vereador 189/2019 07/10/2019

Aprovada

»»JATIR JOSE BALBINOT ADÃO VALCIR TEODORO ADERBAL ANTONIO P. DA SILVA ASTRIT MARIA SAVARIS TOZZO CLAIMAR CESAR DE CONTO CLEBER CECCON CLEITON MARCIO FOSSÁ DELVINO DALL ROSA DERLI MAIER DIEGO FERNANDO ALVES ILDO ADÃO ANTONINI ITAMAR ANTONIO AGNOLETTO JOÃO LUIS SIQUEIRA JOÃO MARIA MARQUES ROSA JOSE CELIO PORTELA MARCILEI ANDREA P. VIGNATTI NEURI LUIZ MANTELLI ORIDES ANTUNES ROBERTO CARLOS N. DOS SANTOS VALDEMIR ANTONIO STOBE VALMOR JÚNIOR SCOLARI

14/01/2020 as 15:25:58 Página 399/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção Número Reunião Deliberação Origem

Situação

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta ao Plenário desta Casa, e se aprovada, se envie, ao Excelentíssimo Senhor LUCIANO JOSÉ BULIGON Prefeito Municipal de Chapecó, ao Excelentíssimo Senhor RODRIGO MAIA - Presidente da Câmara dos Deputados, ao Excelentíssimo Senhor DAVI ALCOLUMBRE - Presidente do Senado Federal e ao Excelentíssimo Senhor JAIR MESSIAS BOLSONARO - Presidente da República - MOÇÃO DE APOIO ao projeto de lei 448/19, de autoria do Deputado Federal Igor Timo, que propõe regulamentar limite máximo de comissão cobrada pelas empresas de transporte remunerado privado individual.

Tramita na Câmara dos Deputados, o Projeto de Lei nº 448/19, de autoria do Deputado Federal Igor Timo (Pode-MG), o qual busca limitar a taxa cobrada dos motoristas que prestam serviço pelos aplicativos de transporte particular.

O autor afirma que plataformas como Uber têm sido uma saída buscada pelos brasileiros para enfrentar a crise econômica, por ser uma forma autônoma e acessível de renda, já que esta crise se mostra marcada por desemprego e queda de orçamento. O deputado entende, porém, que as empresas não podem praticar taxas exorbitantes dos motoristas parceiros. A taxa se encontra em 20 a 25% e este projeto visa reduzi-la ao valor máximo de 10% e não ultrapasse deste.

190/2019 07/10/2019 16/10/2019 Vereador

Aprovada

»»CLAIMAR CESAR DE CONTO

se envie MOÇÃO DE RECONHECIMENTO ao Senhor ARNALDO RECCHIA, atleta da ATA Chapecó vice-campeão pan-americano de taekwondo, nas categorias faixas pretas segundos e terceiros dans (grau).

Arnaldo Recchia conquistou a vaga em junho, quando se tornou campeão brasileiro e no domingo (6), o chapecoense de 34 anos se tornou vice-campeão pan-americano de taekwondo, nas categorias faixas pretas segundos e terceiros dans (grau), em Assunção, no Paraguai. A competição começou no dia 2 e vai até o dia 10 de outubro, reunindo 2200 competidores.

191/2019

08/10/2019 06/11/2019 Vereador

Aprovada

»»DIEGO FERNANDO ALVES

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência submeta esta ao Plenário, e se aprovada, seja enviada MOÇÃO DE APELO ao Senhor HÉLIO MIZUKUTI, proprietário da concessionária Caiuá Assessoria, Consultoria e Planejamento, responsável pelo sistema de estacionamento rotativo em Chapecó, bem como, ao Sr. FABIO EDUARDO CRESSONI BATISTELLA, sócio- administrador da empresa AREATEC - TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, responsável pela criação e administração do conhecido sistema Digipare, utilizado, por conseguinte, pela concessionária Caiuá.

O sistema de estacionamento rotativo é necessário em Chapecó, tendo em vista o grande número de veículos circulantes, e, consequentemente, a alta demanda por estacionamento na região central.

O atual sistema disponibiliza agentes que, ao verificar que o veículo não possui acionamento do parquímetro ou do aplicativo Digipare, emite notificação com código e placa do veículo. O pagamento dessas notificações pode ser feito via aplicativo Digipare, mas desde que as pessoas possuam em mãos a notificação, com o respectivo código.

O aplicativo torna tudo mais prático e permite que as pessoas efetuem o pagamento das notificações fora do horário comercial. Porém, quem não possui a notificação em mãos, fica refém do horário comercial mesmo assim, pois o aplicativo somente efetua o pagamento desde que o usuário insira o número da notificação. E o número da notificação somente é possível obter procurando diretamente a Caiuá durante o horário comercial.

O aplicativo, contudo, poderia ser mais acessível, permitindo que o usuário efetue busca de todas as notificações existentes com a mera aposição da placa, o que tornaria o sistema mais prático e impediria que muitas pessoas sejam multadas injustamente.

Até porque, sabe-se, a notificação emitida pelas agentes é feita em papel e aposto debaixo da palheta limpadora do para-brisa, não havendo segurança de que ali permanecerá a notificação.

Diante do exposto, com o máximo respeito, depois de ouvidos os Nobres Vereadores em Plenário, seja votada favorável a presente moção de apelo, ao acima nominados, para que o sistema Digipare passe a permitir a consulta de notificações por mera aposição da placa do veículo, sem necessidade de código de notificação, ou ainda, não sendo possível, que a Caiuá disponibilize alternativas, como maior disponibilidade de atendimento telefônico e horários mais flexíveis.

192/2019

08/10/2019 15/10/2019 Vereador

Aprovada

»»CLEITON MARCIO FOSSÁ

14/01/2020 as 15:25:58 Página 400/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção

Número Reunião Deliberação Origem

Situação

se envie MOÇÃO DE APELO AO SR. LUCIANO JOSÉ BULIGON PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPECÓ e à Sra SANDRA MARIA GALERA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONSIDERANDO que em visita à E.B.M Anita Garibaldi localizada na Rua João Aurélio Turatti, nº 742 E, bairro Presidente Médici em companhia de representantes da Unidade Escolar e representantes do Conselho escolar, foram observadas as seguintes demandas:

- 1. Necessidade urgente de reforma dos banheiros, pois, em desacordo com as normas de acessibilidade (são muito pequenos para o número de estudantes não são adaptados, as portas são estreitas) estão deteriorados, com muitas cerâmicas quebradas, oferecendo risco à integridade das crianças;
- 2. Necessidade de colocação de paver ao redor da escola a fim de facilitar o acesso dos estudantes e comunidade em geral, especialmente para aqueles que possuem alguma espécie de dificuldade motora;
- 3. Necessidade de reformas estruturais, especialmente em relação às salas que ficam ao lado do refeitório, pois o prédio possui cerca de 40 anos e não foi construído para ser uma escola, a estrutura é muito antiga e não há qualquer espécie de isolamento acústico nas paredes das salas próximas ao refeitório, assim, quando o refeitório é ocupado pelos estudantes o barulho é muito forte impossibilitando o seguimento das aulas.
- 4. Necessidade de revitalizar o CEMUT Centro Municipal de Tecnologia da Unidade Escolar, tendo em vista a defasagem de seus equipamentos.

CONSIDERANDO que a referida escola atende hoje, aproximadamente 500 alunos e possui uma equipe de 60-70 profissionais;

CONSIDERANDO que o único banheiro adaptado fica hoje no ginásio o que não é adequado, sendo que só recentemente a escola com recursos da APP realizou a construção de um toldo para facilitar o deslocamento em dias de chuva, especialmente em razão da existência de aluna cadeirante.

CONSIDERANDO os ofícios e comunicações já enviados à Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, tanto por parte do Conselho da escola como da Gestão escolar relatando os fatos;

CONSIDERANDO que recentemente a Vigilância Sanitária e SEDUR notificaram a escola para promover adequações quanto acessibilidade e outras medidas;

CONSIDERANDO que a escola possui cerca de 12 alunos com necessidades especiais, 2 especificamente com dificuldades/deficiência motoras.

Faz-se a presente MOÇÃO DE APELO, para que, depois de ouvidos os Nobres Vereadores em Plenário, solicite-se ao SR. LUCIANO JOSÉ BULIGON, PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPECÓ e à Sra SANDRA MARIA GALERA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, que sejam realizadas as melhorias e reformas necessárias na EBM ANITA GARIBALDI, especialmente aquelas relativas à reforma e adequação dos banheiros às normas de acessibilidade, bem como a colocação de paver ao redor da escola, mas também que sejam dirigidos esforços para atendimento das outras demandas da escola, numeradas na presente moção, tendo em vista a relevância da questão.

193/2019 10

10/10/2019 15/10/2019 Vereador

Aprovada

»»CLEITON MARCIO FOSSÁ

14/01/2020 as 15:25:58 Página 401/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção

Número Reunião Deliberação Origem Situação

se envie MOÇÃO DE APELO AO SR. LUCIANO JOSÉ BULIGON PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPECÓ e à Sra SANDRA MARIA GALERA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONSIDERANDO que em visita à E.B.M Cruz e Souza localizada na Rua Madrid, 491 E, bairro Líder no mês de setembro de 2019, em companhia de representantes da Unidade Escolar e representantes do Conselho escolar, foram observadas as seguintes demandas:

- 1. Necessidade de construção de um ginásio, pois a quadra é de cimento bruto com péssimas condições de acessibilidade, conforme imagens anexas à presente moção;
- 2. Necessidade de reforma no muro que cerca a escola, pois, está com grandes rachaduras por quase toda sua extensão, havendo iminente risco de desabamento;
- 3. Necessidade de reformas nas salas de aula que possuem goteiras/infiltrações;
- 4. Necessidade de adequação da estrutura da escola às normas de acessibilidade;
- 5. Necessidade de colocação de tem calçadas (paver) ao redor da escola.

CONSIDERANDO que a referida escola atende hoje, aproximadamente 200 alunos além da equipe de profissionais;

CONSIDERANDO que recentemente a Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR notificou a escola para promover adequações quanto acessibilidade, conforme relatos da comunidade escolar;

Faz-se a presente MOÇÃO DE APELO, para que, depois de ouvidos os Nobres Vereadores em Plenário, solicite-se ao SR. LUCIANO JOSÉ BULIGON, PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPECÓ e à Sra SANDRA MARIA GALERA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, que sejam realizadas as melhorias e reformas necessárias na EBM CRUZ E SOUSA, especialmente aquelas relativas às demandas da escola, numeradas na presente moção, tendo em vista a relevância da questão.

194/2019 14/10/2019 15/10/2019 Vereador

Retirada

»»MARCILEI ANDREA P. VIGNATTI

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta esta ao Plenário, e se aprovada, que se envie MOÇÃO DE APELO ao PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, RODRIGO MAIA e ao PRESIDENTE DO SENADO, DAVI ALCOLUMBRE, para manifestar apoio a tramitação da PEC 015/2015, e apelar para que a mesma seja aprovada com as garantias de constitucionalizar e tornar permanente o FUNDEB, a manutenção de todas as atuais fontes que compõem o fundo e a ampliação gradual da complementação da união até alcançar 40% (quarenta por cento) da soma dos fundos estaduais e distrital que compõem o FUNDEB.

CONSIDERANDO

o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), criado pela Lei federal nº 9.494, de 11 de junho de 2007, tem seu término previsto no ano de 2020;

o FUNDEB é imprescindível para o financiamento da educação pública, em especial nas redes municipais de educação em nosso Estado;

tramita no congresso Nacional a Proposta de Emenda a Constituição (PEC) 015/2015, que visa constitucionalizar o FUNDEB, com o objetivo de torná-lo permanente; e

na tramitação dessa importante PEC, além de constitucionalizar e tornar permanente o FUNDEB, também devem ser assegurados pontos como a manutenção de todas as atuais fontes que compõem o Fundo e a ampliação gradual da complementação da União até alcançar 40% (quarenta por cento) da soma dos Fundos Estaduais e Distrital que compõem o FUNDEB.

195/2019 15/10/2019 16/10/2019 Vereador

»»JOÃO LUIS SIQUEIRA

Aprovada

14/01/2020 as 15:25:58 Página 402/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção

Número Reunião Deliberação Origem

Situação

seja enviada MOÇÃO DE APELO, aos Excelentíssimos Senhores: JAIR MESSIAS BOLSONARO - Presidente da República, RODRIGO MAIA - Presidente da Câmara dos Deputados e ao DAVI ACULUMBRE - Presidente do Senado Federal.

Venho por meio desta, reivindicar meu apelo pela não eventual privatização dos Correios, pois a mesma será nociva ao Brasil. Os Correios é uma empresa que foi fundada em 1663, lucrativa e que não usa dinheiro dos impostos para se manter. É uma das empresas mais confiáveis do país que cumpre um papel social e econômico ao estar presente nos mais de 5.570 municípios brasileiros. Os Correios são a única entidade do Governo Federal presente em todo o território nacional, prestando serviços de interesse social muito relevantes, para os órgãos públicos, federais, estaduais e municipais, como o recebimento de impostos e taxas, o pagamento de beneficios sociais, inscrições em cadastros e concursos, logística de eleições, distribuição de livros didáticos e de provas de concursos públicos, distribuição de medicamentos, transportes e entregas de correspondências e de encomendas, além do atendimento de serviços financeiros. A empresa também tem parceria e fator de fomento das pequenas e médias empresas, especialmente das que atuam no comércio eletrônico, sendo líder no segmento de encomendas nacionais e internacionais.

Defender os Correios é defender os interesses do país. Os Correios é um patrimônio Nacional, a mesma é a maior empregadora do país, a qual hoje emprega 105 mil trabalhadores de forma direta, e logo nesse momento em que o mercado de trabalho está passando momentos de dificuldade, surge uma proposta de privatizar a empresa e retirar direitos, o que afetará uma grande parte da classe trabalhadora, pois os Correios estão em todos os municípios do Brasil.

196/2019 15/10/2019 Vereador

Entrada na Ordem do Dia

>>>JATIR JOSE BALBINOT

e se aprovada, se envie, ao Excelentíssimo Senhor RODRIGO MAIA - Presidente da Câmara dos Deputados, ao Excelentíssimo Senhor DAVI ALCOLUMBRE - Presidente do Senado federal, e ao Excelentíssimo Senhor JAIR MESSIAS BOLSONARO - Presidente da República - MOÇÃO DE APOIO a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 12/2019, que trata das emendas impositivas ao orçamento do Estado de Santa Catarina.

Tramita na Câmara dos Deputados, um grande projeto que o Legislativo dá para todos os catarinenses, a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 12/2019, que foi assinada por 34 dos 40 parlamentares, tem por objetivo principal tornar justa a distribuição das verbas garantidas pelas emendas e, ao mesmo tempo, trazer benefícios aos municípios, em especial os pequenos.

O presidente da Assembleia Legislativa, deputado Júlio Cesar Garcia, reforça que a proposta apenas adapta a Constituição Estadual à realidade das emendas impositivas, algo que já ocorre no Congresso Nacional, segundo ele, com bons

Solicito o poio dos Nobres vereadores para aprovação da presente moção.

197/2019

16/10/2019

17/10/2019 Vereador

Aprovada

»»NEURI LUIZ MANTELLI

14/01/2020 as 15:25:58 Página 403/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção Número Reunião Deliberação Origem Situação

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência que submeta está ao Plenário, e se aprovada, seja entregue MOÇÃO DE RECONHECIMENTO ao Ilustríssimo Senhor JONAS GEMELLI, Soldado da Polícia Militar de Chapecó, que na data de 01 de Junho do corrente ano praticou ato de bravura durante atendimento de ocorrência de violência doméstica, quando, utilizando-se de técnicas de defesa pessoal e de artes marciais as quais têm conhecimento por ser atleta, foi além do razoável para a ocorrência nas circunstâncias em que se desenrolava e pôde imobilizar agressor mesmo ante ao grave risco a própria vida já que o mesmo estava transtornado pelo uso de drogas portando faca de médio porte em mãos desferindo golpes.

A ação destemida do policial Gemelli resultou na preservação da própria vida do agressor já que até o momento da imobilização já haviam sido utilizados 10 disparos de arma de borracha e utilizada a arma taser, e o agressor continuava praticando condutas descontrolado colocando em risco a vida de familiares e vizinhos, como a dele próprio. Em situações extremas como a verificada na ocorrência atendida as 17h daquele dia 01 de Junho, ante as graves ameaças e conduta descontrolada pelo uso de drogas por parte do agressor e ante a ineficácia de medidas progressivas sem letalidade como os disparos com munição de borracha e taser, a última medida seria o uso de armamento letal já que o agressor portava em mãos uma faca. Felizmente não foi preciso, preservada a vida da família que era ameaçada, como também do próprio agressor que estava completamente descontrolado, e que pôde verificar pôs ocorrência o grave risco ao qual acometeu sua família, com a ele próprio pelo uso de drogas.

A ocorrência iniciou quando a guarnição foi acionada para atender caso de violência doméstica no âmbito familiar no Bairro Vila Real. No local foi feito contato com uma das vítimas, que relatou que seu filho estaria dentro de casa com uma faca ameaçando e desferindo golpes no chão e nas paredes e ameaçando familiares de morte. A guarnição então pediu para conversar com o mesmo, ele veio até a janela e dizia "venham, venham que hoje vão morrer todos". O tempo todo o mesmo ameaçava e investia com a faca contra a guarnição fazendo menção de desferir golpes, também chegou a jogar tijolos contra a guarnição e contra a viatura com o intuito de atingir os policiais. Diante da situação foi necessário o uso de armamento não letal com munição de elastômero, mas o agressor continuava investindo com a faca contra os policiais e proferindo desacatos. Foram 10 disparos de borracha, mais duas tentativas com a arma taser, sem conseguir cessar a conduta do agressor. Foi quando o policial GEMELLI contornou a casa e, utilizando-se de técnica, preparo e coragem, conseguiu imobilizar o mesmo que ainda empunhava a faca. Mesmo sendo imobilizado, não largava a faca e desferia tentativas de golpes contra o policial. Por fim, foi controlado e conduzido para procedimentos.

O Estatuto da Polícia Militar de Santa Catarina diz que atos de bravura são aqueles praticados em situações não comuns de coragem e audácia, que ultrapassando os limites normais do cumprimento do dever, representam feitos indispensáveis ou úteis ao serviço operacional pelos resultados alcançados ou pelo exemplo positivo deles emanados.

A conduta do policial Gemelli está sendo avaliada mediante procedimento do 2º Batalhão instaurado por portaria do Comandante Coronel Ricardo, com base no Estatuto da Polícia Militar, como sendo passível de promoção por ato de bravura.

Assim sendo, apresento a presente Moção para deliberação e, sendo aprovada, seja remetida ao destinatário com cópia ao Comando do 2º Batalhão.

198/2019 16/10/2019 18/10/2019 Vereador

Aprovada

»»ASTRIT MARIA SAVARIS TOZZO

seja enviada MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor LUCIANO JOSÉ BULIGON, Prefeito Municipal de Chapecó.

Que a Administração Municipal, através da Secretaria responsável, realize a mudança da vaga Exclusiva para pessoas com necessidades especiais, que fica na Rua Brasília em frente a Escola Básica Municipal Rui Barbosa. Atualmente a vaga está localizada em um local que possui obstáculos, pois os pais que tem filhos que necessitam de cadeiras de rodas fica difícil a retirada deles do veiculo, pois ao abrirem a porta da no poste ou no orelhão que ali estão, atrapalhando a saída das crianças do veiculo, assim a comunidade gostaria que esta vaga fosse trocada de lugar ou até mesmo feito a inversão das vagas entre a de Portadores de Necessidades Especiais com a do Idoso.

Por isso, solicito o apoio dos nobres colegas para aprovação desta Moção.

199/2019 16/10/2019 17/10/2019 Vereador

Aprovada

»»JOÃO LUIS SIQUEIRA ADÃO VALCIR TEODORO ADERBAL ANTONIO P. DA SILVA ASTRIT MARIA SAVARIS TOZZO CLAIMAR CESAR DE CONTO

14/01/2020 as 15:25:58 Página 404/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção

Número Reunião Deliberação Origem Situação

seja enviada MOÇÃO DE APELO, ao Excelentíssimo Senhor CORONEL CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR- Comandante Geral da Polícia Militar de Santa Catarina e ao Excelentíssimo Senhor CARLOS MOISÉS DA

SILVA- Governador de Santa Catarina.

Venho por meio desta, reivindicar o apelo da comunidade pela renovação do convênio com a empresa responsável pela manutenção das câmeras de Videomonitoramento Urbano. A manutenção dos equipamentos é feita por uma empresa que possui um contrato junto a Secretaria de Estado da Segurança Pública, que se deu início em 2012, através do projeto Bem-te-vi. Através de câmeras posicionadas em pontos estratégicos o monitoramento têm se mostrado extremamente eficiente, permitindo uma pronta resposta as necessidades da comunidade, quer seja na área de segurança, no aumento da eficiência da atuação da PM, tanto na forma de intervenção no fluxo de trânsito, quanto na colaboração com o comércio, bem como no uso do solo.

200/2019

17/10/2019 18/10/2019 Vereador

Aprovada

»»CLEITON MARCIO FOSSÁ

se envie MOÇÃO DE APELO AO SR. LUCIANO JOSÉ BULIGON, PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPECÓ.

CONSIDERANDO as inúmeras demandas de cidadãos chapecoenses, empresários, estudantes e moradores da região do bairro Palmital, que relatam a insegurança e perigo que passam ao transitar na região do entroncamento das Ruas Irineu Bornhausen, Rua Pedro Bordignon e Rua Salvador no bairro Palmital.

CONSIDERANDO que em visita in loco deste vereador na data de 10 de outubro de 2019 no entroncamento das Ruas Irineu Bornhausen, Rua Pedro Bordignon e Rua Salvador no bairro Palmital, contatou-se que de fato há alto risco de acidentes de trânsito na região, tendo em vista:

a inexistência de sinalização adequada;

ferramentas capazes de promover a redução da velocidade dos veículos;

poucos mecanismos que garantam a segurança e trafegabilidade dos pedestres, como faixas, passarelas ou botoeiras; iluminação precária das vias públicas.

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a segurança dos pedestres, motoristas, bem como a trafegabilidade e acesso seguro às dependências de empresas e instituições na região supramencionada.

Faz-se a presente MOÇÃO DE APELO, para que, depois de ouvidos os Nobres Vereadores em Plenário, solicite-se ao SR. LUCIANO JOSÉ BULIGON que, por meio da Secretaria competente, realize estudo a fim de identificar a melhor forma de implantar melhorias no trânsito na região do entroncamento das Ruas Irineu Bornhausen, Rua Pedro Bordignon e Rua Salvador no bairro Palmital, garantindo assim maior segurança à população.

201/2019

17/10/2019 18/10/2019 Vereador

Aprovada

»»ITAMAR ANTONIO AGNOLETTO

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento neste Legislativo, nos termos do Art.124-A do regimento interno, solicita(m a Vossa Excelência submeta esta ao Plenário, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE APELO, ao Excelentíssimo Senhor MAURO DE NADAL - Vice-Presidente da Assembleia Legislativa (ALESC), para que haja empenho do Nobre Deputado em destinar recursos para a realização de uma pista sintética oficial de atletismo no Complexo Esportivo Verdão em Chapecó. Onde hoje conta com uma pista de saibro com pó de terra.

Já houve por parte do Poder Executivo Municipal através do Secretário da Juventude Esporte e Lazer (SEJEL) Ivan Carlos Agnoletto, com a assinatura do Prefeito Municipal Luciano Buligon, a solicitação ao Vice Presidente da Alesc Deputado Mauro de Nadal, acompanhada de 4.300,000 (quatro mil e trezentas) assinaturas de atletas, solicitando recursos para este fim. O Valor estimado desta obra é de R\$: 1.300,000,000 (um milhão e trezentos mil)

14/01/2020 as 15:25:58 Página 405/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo:	Moção			
Número	Reunião	Deliberação	Origem	Situação
202/2019	18/10/2019	24/10/2019	Vereador	Aprovada
			»»MARCILEI ANDREA P. VIGNATTI	
			ADÃO VALCIR TEODORO	
			ADERBAL ANTONIO P. DA SILVA	
			ASTRIT MARIA SAVARIS TOZZO	
			CLAIMAR CESAR DE CONTO	
			CLEBER CECCON	
			CLEITON MARCIO FOSSÁ	
			DELVINO DALL ROSA	
			DERLI MAIER	
			DIEGO FERNANDO ALVES	
			ILDO ADÃO ANTONINI	
			ITAMAR ANTONIO AGNOLETTO	
			JATIR JOSE BALBINOT	
			JOÃO LUIS SIQUEIRA	
			JOÃO MARIA MARQUES ROSA	
			JOSE CELIO PORTELA	
			NEURI LUIZ MANTELLI	
			ORIDES ANTUNES	
			ROBERTO CARLOS N. DOS SANTOS	
			VALDEMIR ANTONIO STOBE	
			VALMOR JÚNIOR SCOLARI	

que se envie MOÇÃO DE APELO ao GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, CARLOS MOISÉS DA SILVA para apelar à construção da sede própria para o Instituto Geral de Perícias (IGP) de Chapecó e para o aumento do efetivo ao mesmo instituto.

CONSIDERANDO:

O IGP atende 22 municípios na região oeste de Santa Catarina e é subdivido no Instituto Médico Legal, Instituto de Criminalística, Instituto de Identificação e o Instituto de Análises Forenses.

São recorrentes em todo o Estado e na região as reclamações do tempo de espera para atendimento do IML. Famílias já sensibilizadas com a passagem dos seus entes enfrentam a longa espera para liberação dos corpos.

Em 2019 o IGP realizou 443 necrópsias, mais de 4 mil exames de corpo de delito e foram confeccionadas 57 mil Carteiras de Identidade.

Em Chapecó, são 4 peritos criminais responsáveis por atender as ocorrências de todos os municípios da abrangência do IGP Chapecó. Este número totaliza um perito para cada 88 mil habitantes, quando o indicado é 1 para cada 10 mil. São dez anos sem novas contratações de servidores.

203/2019 18/10/2019 Vereador Entrada na Ordem do Dia
»»CLEBER CECCON

14/01/2020 as 15:25:58 Página 406/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção Número Reunião Deliberação Origem Situação

se envie ao Excelentíssimo JAIR MESSIAS BOLSONARO – Presidente da República, ao Senhor DAVID SAMUEL ALCOLUMBRE TOBELEM – Presidente do Senado federal, ao Senhor RODRIGO FELINTO IBARRA EPITÁCIO MAIA – Presidente da Câmara Federal, ao Senhor ONYX DORNELLES LORENZONI – Ministro da Casa Civil, ao Senhor MARCOS CESAR PONTES – Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações, ao Senhor PAULO ROBERTO NUNES GUEDES – Ministro da Economia, ao Senhor GENERAL FLORIANO PEIXOTO VIEIRA NETO – Presidente dos Correios, bem como para todos os Deputados Federais e Senadores representantes do nosso Estado. MOÇÃO DE APELO, desta Casa Legislativa, pela supressão da pretendida privatização da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT e APOIO, pela manutenção dos Correios como empresa pública, com ampla presença no território nacional.

CONSIDERANDO que os Correios são a única entidade do Governo Federal presente em todo o território nacional;

CONSIDERANDO que os Correios prestam serviços de interesse social muito relevantes, como o transporte e entrega de correspondências e de encomendas e o atendimento de serviços financeiros;

CONSIDERANDO que os Correios prestam inúmeros serviços relevantes para os órgãos públicos, federais, estaduais e municipais, como o recebimento de impostos e taxas, o pagamento de beneficios sociais, inscrições em cadastros e concursos, logística de eleições, distribuição de livros didáticos e de provas de concursos públicos, distribuição de medicamentos e vários outros;

CONSIDERANDO que os Correios realizam seus serviços com elevados padrões de qualidade operacional, o que levou a população a reconhecer a empresa como uma das instituições públicas mais confiáveis, logo após a Família e os Bombeiros;

CONSIDERANDO que os Correios são parceiros e fator de fomento das pequenas e médias empresas, especialmente das que atuam no comércio eletrônico, sendo líder no segmento de encomendas nacionais e internacionais;

CONSIDERANDO o papel estratégico de um Correio Público na logística do país, contribuindo para o desenvolvimento e integração nacional;

CONSIDERANDO os diversos benefícios da presença dos Correios e da oferta de seus serviços para as populações e para as economias das localidades do interior do País;

CONSIDERANDO que os Correios não são estatal dependente dos recursos do Tesouro Nacional;

CONSIDERANDO que, por tudo isso, é do interesse coletivo que os Correios permaneçam atuando como verdadeiro braço do Governo Federal em todo o território nacional, desenvolvendo sua missão pública notória;

CONSIDERANDO o fato de que o Governo Federal anuncia que estuda privatizar os Correios.

Diante do exposto, com o máximo respeito, depois de ouvidos os Nobres Vereadores em Plenário, seja votada favorável a presente moção.

204/2019 21/10/2019 22/10/2019 Vereador

ador Aprovada

»»JOÃO MARIA MARQUES ROSA

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência submeta esta ao Plenário, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE RECONHECIMENTO a Unimed de Chapecó, na pessoa do Senhor Presidente Dr. José Pegoraro Forest.

Tal moção tem por objetivo parabenizar à Unimed de Chapecó presidida pelo Dr. Forest, pelo belo Hospital recentemente construído, que se tornou um dos mais bonitos e modernos do Brasil, e também pela doação extraordinária do monumento entregue a comunidade chapecoense, além de doado será mantido pela Unimed.

14/01/2020 as 15:25:58 Página 407/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo:	Moção			
Número	Reunião	Deliberação	Origem	Situação
205/2019	22/10/2019	24/10/2019	_	Aprovada
			»»CLEITON MARCIO FOSSÁ	
			ADÃO VALCIR TEODORO	
			ADERBAL ANTONIO P. DA SILVA	
			ASTRIT MARIA SAVARIS TOZZO	
			CLAIMAR CESAR DE CONTO	
			CLEBER CECCON	
			DELVINO DALL ROSA	
			DERLI MAIER	
			DIEGO FERNANDO ALVES	
			ILDO ADÃO ANTONINI	
			ITAMAR ANTONIO AGNOLETTO	
			JATIR JOSE BALBINOT	
			JOÃO LUIS SIQUEIRA	
			JOÃO MARIA MARQUES ROSA	
			JOSE CELIO PORTELA	
			MARCILEI ANDREA P. VIGNATTI	
			NEURI LUIZ MANTELLI	
			ORIDES ANTUNES	
			ROBERTO CARLOS N. DOS SANTOS	
			VALDEMIR ANTONIO STOBE	
			VALMOR JÚNIOR SCOLARI	
	0() 0:	/ \ 1		1 1 1 1 5 1 5 1

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta ao Plenário desta Casa, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE APELO ao Senhor LUCIANO JOSÉ BULIGON - Prefeito Municipal de Chapecó.

CONSIDERANDO que o Programa das Nações Unidas para Assentamentos Humanos (ONU-Habitat) disponibilizou chamamento público para financiar projetos inovadores em espaços públicos, no valor de até U\$\$ 100 mil dólares, cujas informações detalhadas podem ser encontradas em:

http://new.unhabitat.org/call-for-proposals-public-space-implementation-

projects-0

http://new.unhabitat.org/call-for-proposals-public-space-implementation-projects-0>;

CONSIDERANDO que o programa busca propostas que demonstrem contribuir para o aprimoramento de políticas, planos e projetos locais para espaços públicos seguros, inclusivos e acessíveis para todos. Além disso, deve apoiar cidades e bairros mais compactos, melhor integrados e conectados, socialmente inclusivos e resilientes.

CONSIDERANDO que, de acordo com informações da Confederação Nacional de Municípios - CNM, os Municípios filiados podem ter acesso a mais informações através da Plataforma Êxitos (http://www.li.cnm.org.br/r/FN10Qy).

Faz-se a presente MOÇÃO DE APELO, para que, depois de ouvidos os Nobres Vereadores em Plenário, solicite-se ao Senhor LUCIANO JOSÉ BULIGON que, por meio do setor competente, avalie a possibilidade de o Município de Chapecó participar, bem como cadastrar proposta/projeto no Chamamento Público do Programa Global de Espaço Público da ONU-Habitat.

206/2019 22/10/2019 24/10/2019 Vereador

Aprovada

»»NEURI LUIZ MANTELLI

14/01/2020 as 15:25:58 Página 408/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção Número Reunião Deliberação Origem Situação

seja entregue MOÇÃO DE RECONHECIMENTO ao senhor Tenente Coronel RICARDO ALVES DA SILVA – Comandante do 2º Batalhão de Polícia Militar de Chapecó, aos Soldados DAYSE MARA MASCARELLO e DIEGO JUAREZ SIQUEIRA - atuais componentes do Rede Catarina de Proteção a Mulher, e aos Policiais CRISTIANE PETERS, ISMAEL DONIZETTI PETRUCI e PEDRO AUGUSTO CHITOLINA - que já passaram pelo Rede Catarina, pelos três anos de atividades bem-sucedidas do policiamento protetivo a mulheres vítimas de violência inicialmente denominado Guardião Maria da Penha, que fora iniciado em 03 de Novembro de 2016, idealizado aqui em Chapecó, e que evoluiu para todo o Estado tornando-se o Rede Catarina.

O Guardião Maria da Penha da Polícia Militar de Chapecó deu excelentes resultados e acabou sendo incorporado aos programas institucionais da PM em todo o Estado, tendo sido aprimorado passando a se chamar Rede Catarina de Proteção a Mulher. O modelo de Chapecó é seguido por diversos Batalhões em todo o Estado, tendo hoje em operação 63 unidades fazendo visitas preventivas e cadastrando mulheres, mais 36 unidades em fase de implantação para atuação em tempo integral.

O Rede Catarina de Proteção a Mulher trabalha tanto no atendimento a emergências como na repressão qualificada através de visitas preventivas às vítimas que tenham medida protetiva, como também aos agressores. Pra se ter uma ideia, em 2018 ocorreram 39 feminicídios em Santa Catarina, e o 190 recebeu 19.148 chamados por violência doméstica. Dessas ligações 15.703 tiveram boletins lavrados. No período ainda ocorreram 6.671 prisões em flagrante. Em 2018 foram 8.036 visitas preventivas, mais 1.158 fiscalizações ao agressor. Por fim ocorreram 356 prisões por descumprimento de medidas protetivas. Chapecó se destaca nesse cenário haja vista em Março deste ano ter sido amplamente divulgado que o município completou um ano sem feminicídio, ou seja, méritos aos órgãos de segurança pública, e méritos ao Rede Catarina que atua diretamente nesse enfrentamento.

Com isso, como em 03 de Novembro completam-se 03 anos de atividades desse modelo de policiamento protetivo à mulheres vítimas de violência operado pelo 2º BPM de Chapecó, reputo como significativa a entrega de MOÇÃO DE RECONHECIMENTO aos policias que atuam e que já atuaram no Guardião Maria da Penha e agora Rede Catarina de Proteção à Mulher.

Assim sendo, apresento a presente Moção para deliberação e, sendo aprovada, seja entregue aos destinatários em visita que farão a esta Casa Legislativa para esta finalidade.

Chapecó, 17 de Outubro de 2019.

14/01/2020 as 15:25:58 Página 409/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção Número Reunião Deliberação Origem

Situação

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta esta ao Plenário, e se aprovada, que se envie MOÇÃO DE APELO ao GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CARLOS MOISÉS DA SILVA, reivindicando que sejam feitas as calçadas nos terrenos e/ou edificações de responsabilidade do governo do Estado.

CONSIDERANDO

Que o Plano Diretor de Chapecó rege os princípios fundamentais da Política Urbana do município e que, através do mesmo, os órgãos fiscalizadores municipal regem controle acerca das notificações e execuções das calçadas públicas no município de Chapecó. Nesse sentido, levando em consideração a obrigatoriedade estipulada à sociedade acerca dos trechos e critérios para que os moradores executem a construção das calçadas, considera-se de suma importância que os princípios expostos nessa questão sejam também aplicados aos espaços públicos do Estado que não possuem acessibilidade e tão pouco o calçamento conforme a legislatura vigente, garantindo assim a mobilidade, acessibilidade, embelezamento e cumprimento da legislação local.

208/2019 24/10/2019 04/11/2019 Vereador

Aprovada

»»CLAIMAR CESAR DE CONTO

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta esta ao Plenário desta Casa, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor CARLOS MOISÉS DA SIIVA – Governador de Santa Catarina e ao Senhor HELTON DE SOUZA ZEFERINO – Secretário de Saúde de Santa Catarina, para que seja instalada uma Unidade de Suporte Avançado para fazer transferência intra hospitalares aos pacientes que necessitam de vagas na UTI na região oeste.

Atualmente está sendo usado a Unidade de Suporte Avançado de Chapecó para fazer as remoções e transferências na região oeste, deixando muitas vezes descoberto o atendimento de urgência em Chapecó.

As ambulâncias do SAMU à serviço da população dividem-se em Unidades de Suporte Básico (USB) e Unidades de Suporte Avançado (USA) ou UTI móvel.

As USAs são UTIs móveis estão sendo equipadas com o Sistema Tele-Eletrocardiografía Digital, tecnologia de ponta que ajuda a salvar vítimas de doenças cardiovasculares graves, como infarto e arritmia.

14/01/2020 as 15:25:58 Página 410/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo:	Moção			
Número	Reunião	Deliberação	Origem	Situação
209/2019	29/10/2019		Vereador	Entrada na Ordem do Dia
			»»VALDEMIR ANTONIO STOBE	
			ADÃO VALCIR TEODORO	
			ADERBAL ANTONIO P. DA SILVA	
			ASTRIT MARIA SAVARIS TOZZO	
			CLAIMAR CESAR DE CONTO	
			CLEBER CECCON	
			CLEITON MARCIO FOSSÁ	
			DELVINO DALL ROSA	
			DERLI MAIER	
			DIEGO FERNANDO ALVES	
			ILDO ADÃO ANTONINI	
			ITAMAR ANTONIO AGNOLETTO	
			JATIR JOSE BALBINOT	
			JOÃO LUIS SIQUEIRA	
			JOÃO MARIA MARQUES ROSA	
			JOSE CELIO PORTELA	
			MARCILEI ANDREA P. VIGNATTI	
			NEURI LUIZ MANTELLI	
			ORIDES ANTUNES	
			ROBERTO CARLOS N. DOS SANTOS	
		_	VALMOR JÚNIOR SCOLARI	

se entregue MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO a equipe de VOLÊI MASCULINO DA UNOESC - CHAPECÓ.

A Equipe de vôlei masculino da UNOESC- CHAPECÓ, participou da 67ª edição de jogos universitários brasileiros, na cidade de Salvador – Bahia. Onde conquistou pela 2ª vez o ouro, tornando-se bicampeões. Para a equipe, esta conquista representa a recompensa de um trabalho de um ano inteiro, treinando incansavelmente todos os dias. Vale ressaltar, que esta equipe já conquistou colocações de destaque nos jogos universitários brasileiros nos anos de 2010,2012,2014 e 2018.

210/2019 29/10/2019 Vereador Entrada na Ordem do Dia

»»VALDEMIR ANTONIO STOBE ADÃO VALCIR TEODORO

ADERBAL ANTONIO P. DA SILVA ASTRIT MARIA SAVARIS TOZZO CLAIMAR CESAR DE CONTO

CLEBER CECCON

CLEITON MARCIO FOSSÁ DELVINO DALL ROSA

DERLI MAIER

DIEGO FERNANDO ALVES ILDO ADÃO ANTONINI

ITAMAR ANTONIO AGNOLETTO

JATIR JOSE BALBINOT JOÃO LUIS SIQUEIRA

JOÃO MARIA MARQUES ROSA

JOSE CELIO PORTELA

MARCILEI ANDREA P. VIGNATTI

NEURI LUIZ MANTELLI ORIDES ANTUNES

ROBERTO CARLOS N. DOS SANTOS

VALMOR JÚNIOR SCOLARI

se entregue MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO a ASSOCIAÇÃO DE GINASTICA RÍTIMICA DE CHAPECÓ (AGIRC).

A AGIRC, participou pela 1ª vez da COPA PRIMEIROS PASSOS, na cidade Florianópolis – SC. Onde seis atletas conquistaram medalhas de ouro, orientadas pela técnica Tatiane Floss. Para a equipe, esta conquista, representa a recompensa de trabalho e dedicação de todas as atletas e demais envolvidos.

14/01/2020 as 15:25:58 Página 411/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo:	Moção			
Número	Reunião	Deliberação	Origem	Situação
211/2019	29/10/2019	08/11/2019	Vereador	Aprovada
			»»JOSE CELIO PORTELA	
			ADÃO VALCIR TEODORO	
			ADERBAL ANTONIO P. DA SILVA	
			ASTRIT MARIA SAVARIS TOZZO	
			CLAIMAR CESAR DE CONTO	
			CLEBER CECCON	
			CLEITON MARCIO FOSSÁ	
			DELVINO DALL ROSA	
			DERLI MAIER	
			DIEGO FERNANDO ALVES	
			ILDO ADÃO ANTONINI	
			ITAMAR ANTONIO AGNOLETTO	
			JATIR JOSE BALBINOT	
			JOÃO LUIS SIQUEIRA	
			JOÃO MARIA MARQUES ROSA	
			MARCILEI ANDREA P. VIGNATTI	
			NEURI LUIZ MANTELLI	
			ORIDES ANTUNES	
			ROBERTO CARLOS N. DOS SANTOS	
			VALDEMIR ANTONIO STOBE	
			VALMOR JÚNIOR SCOLARI	
	se envie MOÇ	ÃO DE PARA	BENIZAÇÃO à empresa BBC Têxtil LTDA.	

A presente Moção visa parabenizar a Empresa BBC Têxtil LTDA que atua em Chapecó deste 2005 e se destaca na venda de lençóis térmicos, capas de sofá, colchões e artigos em geral. Atendendo as necessidades da região Sul do país. Atualmente a empresa busca inovação e tecnologia, investindo na industrialização de colchões e derivados (anexo à penitenciária Agrícola de Chapecó) assim ofertando produtos diferenciados e com qualidade.

212/2019 31/10/2019 Vereador Entrada na Ordem do Dia

»»CLEITON MARCIO FOSSÁ ADÃO VALCIR TEODORO

ADERBAL ANTONIO P. DA SILVA ASTRIT MARIA SAVARIS TOZZO CLAIMAR CESAR DE CONTO

CLEBER CECCON DELVINO DALL ROSA

DERLI MAIER

DIEGO FERNANDO ALVES ILDO ADÃO ANTONINI

ITAMAR ANTONIO AGNOLETTO

JATIR JOSE BALBINOT JOÃO LUIS SIQUEIRA

JOÃO MARIA MARQUES ROSA

JOSE CELIO PORTELA

MARCILEI ANDREA P. VIGNATTI

NEURI LUIZ MANTELLI ORIDES ANTUNES

ROBERTO CARLOS N. DOS SANTOS

VALDEMIR ANTONIO STOBE VALMOR JÚNIOR SCOLARI

14/01/2020 as 15:25:58 Página 412/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção

Número Reunião Deliberação Origem Situação

Vereador

MOÇÃO DE APELO AO SR. CARLOS MOISÉS DA SILVA, GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA.

Entrada na Ordem do Dia

CONSIDERANDO o conhecido e histórico déficit do efetivo da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, inclusive relatado pelo Delegado responsável pela DPCAMI, Senhor José Stang, em visita nesta casa na data de 23 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO os dados apresentados pelo Delegado Geral de Polícia de Santa Catarina, Sr. Paulo Koerich, à imprensa em 24 de julho deste ano, que dão conta de que o efetivo da Polícia Civil de Santa Catarina conta com 3.447 policiais (entre delegados, agentes e escrivões) quando o ideal seria o número de sete mil;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados pela Polícia Civil e a importância desta instituição para a sociedade chapecoense e catarinense;

CONSIDERANDO a necessidade de somar esforços com outros municípios catarinenses em torno deste tema, como Mafra/SC, que recentemente aprovou em sua Câmara de Vereadores moção de apelo em sentido semelhante;

Faz-se a presente MOÇÃO DE APELO, para que, depois de ouvidos os Nobres Vereadores em Plenário, solicite-se ao Governador Catarinense, SR. CARLOS MOISÉS DA SILVA que, realize a convocação de todos os aprovados no último concurso público da Polícia Civil de Santa Catarina em 2017/2018 a fim de minimizar o déficit de efetivo policial da Polícia Civil Catarinense.

213/2019 04/11/2019

ADÃO VALCIR TEODORO
ADERBAL ANTONIO P. DA SILVA
ASTRIT MARIA SAVARIS TOZZO
CAROLINA ROSA LISTONE
CLAIMAR CESAR DE CONTO
CLEBER CECCON
CLEITON MARCIO FOSSÁ

>>>VALDEMIR ANTONIO STOBE

DELVINO DALL ROSA
DIEGO FERNANDO ALVES
ILDO ADÃO ANTONINI

ITAMAR ANTONIO AGNOLETTO

JATIR JOSE BALBINOT JOÃO LUIS SIQUEIRA

JOÃO MARIA MARQUES ROSA

JOSE CELIO PORTELA

MARCILEI ANDREA P. VIGNATTI

NEURI LUIZ MANTELLI ORIDES ANTUNES

ROBERTO CARLOS N. DOS SANTOS

VALMOR JÚNIOR SCOLARI

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento neste Legislativo, amparados no Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência Submeta esta ao Plenário, e se aprovada, se entregue MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO a Equipe Feminina de Futebol da E.E.B. Prof Lourdes Angela Sarturi Lago, de Chapecó – SC.

A equipe ficou com o Título Feminino na 28ª Edição do Campeonato Catarinense de Futebol, o Moleque Bom de Bola, na cidade de Antônio Carlos - SC, onde conquistou pela 2ª vez o ouro, tendo em vista que o primeiro título da equipe feminina foi no ano de 2016. Para elas, esta conquista além de ser uma superação é também o resultado do esforço e dedicação de todas as envolvidas no time.

214/2019

04/11/2019 06/11/2019 Vereador

Aprovada

»»CLAIMAR CESAR DE CONTO

14/01/2020 as 15:25:58 Página 413/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção Número Reunião Deliberação Origem Situação

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta esta ao Plenário desta Casa, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor CARLOS MOISÉS DA SILVA – Governador de Santa Catarina e ao Senhor NATALINO UGGIONI – Secretário de Educação de Santa Catarina, para que sejam feitas melhorias no Ginásio de Esporte da EEB Prof Lourdes Angela Sarturi Lago, tendo em vista as condições principalmente da quadra e o telhado, que possui muito buracos, gerando goteiras, atualmente o ginásio é muito utilizado pelos alunos, e o time feminino da Escola que disputa várias competições de futsal de nível estadual, brasileiro e mundial, mas devido as condições que se encontra o ginásio atualmente muitas aulas de Educação Física e treinos são cancelados, comprometendo o desenvolvimento dos alunos e atletas.

A infância é a época decisiva para que o corpo se acostume com a prática de exercícios físicos. Com isso, é de grande importância a presença da prática de esportes na escola, contribuindo de forma efetiva na formação do estudante, melhorando a saúde e a qualidade de vida.

A Educação Física entra como um aliado, sendo crucial para o desenvolvimento físico e mental da criança e do adolescente, além de ajudar a melhorar o desempenho escolar. A prática de exercícios físicos ajuda também a combater diversas doenças ligadas ao sedentarismo, como a diabetes, a obesidade, doenças cardíacas, fortalece os músculos e articulações.

215/2019 04/11/2019 06/11/2019 Vereador

Aprovada

>>>VALMOR JÚNIOR SCOLARI ADÃO VALCIR TEODORO ADERBAL ANTONIO P. DA SILVA ASTRIT MARIA SAVARIS TOZZO CAROLINA ROSA LISTONE CLAIMAR CESAR DE CONTO CLEBER CECCON CLEITON MARCIO FOSSÁ DELVINO DALL ROSA DIEGO FERNANDO ALVES ILDO ADÃO ANTONINI ITAMAR ANTONIO AGNOLETTO JATIR JOSE BALBINOT JOÃO LUIS SIQUEIRA JOÃO MARIA MARQUES ROSA JOSE CELIO PORTELA MARCILEI ANDREA P. VIGNATTI NEURI LUIZ MANTELLI ORIDES ANTUNES ROBERTO CARLOS N. DOS SANTOS VALDEMIR ANTONIO STOBE

se envie MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor HELTON DE SOUZA ZEFERINO – Secretário de Estado da Saúde de Santa Catarina, para que envide esforços no sentido de que seja implementado no Município de Chapecó, a criação de um BANCO DE LEITE HUMANO, aproveitando o projeto de ampliação física do Hospital Regional do Oeste. A necessidade do BLH em Chapecó já vem sendo discutida há algum tempo e merece atenção prioritária, pois, trata-se de uma necessidade premente para os bebês, principalmente para aqueles nascidos de forma prematura e de baixo peso em Chapecó, bem como, na região Oeste de Santa Catarina. Os Bancos de Leite Humano constituem-se numa importante medida de proteção e promoção do aleitamento materno, visando contribuir principalmente para a redução da mortalidade infantil. No Brasil, existe a Rede Brasileira de Bancos de Leite Humano, administrada pela FIOCRUZ (Fundação Oswaldo Cruz) e formada por 315 Unidades, sendo 207 BLH (Bancos de Leite Humano) e 108 postos de coleta. A rede BLH tem por missão a promoção da saúde da mulher e da criança mediante a integração e a construção de parcerias com órgãos federais, a iniciativa privada e a sociedade. O Estado de Santa Catarina conta com 12 Bancos e um posto de coleta. A região do grande Oeste não possui nenhum Banco instalado, sendo que o mais próximo situa-se na cidade de Lages. Neste sentido, solicitamos o apoio de todos os colegas edis para aprovação deste pedido.

14/01/2020 as 15:25:58 Página 414/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo:	Moção			
Número	Reunião	Deliberação	Origem	Situação
216/2019	05/11/2019	26/11/2019	Vereador	Aprovada
			»»CLAIMAR CESAR DE CONTO	
			ADÃO VALCIR TEODORO	
			ADERBAL ANTONIO P. DA SILVA	
			ASTRIT MARIA SAVARIS TOZZO	
			CAROLINA ROSA LISTONE	
			CLEBER CECCON	
			CLEITON MARCIO FOSSÁ	
			DELVINO DALL ROSA	
			DIEGO FERNANDO ALVES	
			ILDO ADÃO ANTONINI	
			ITAMAR ANTONIO AGNOLETTO	
			JATIR JOSE BALBINOT	
			JOÃO LUIS SIQUEIRA	
			JOÃO MARIA MARQUES ROSA	
			JOSE CELIO PORTELA	
			MARCILEI ANDREA P. VIGNATTI	
			NEURI LUIZ MANTELLI	
			ORIDES ANTUNES	
			ROBERTO CARLOS N. DOS SANTOS	
			VALDEMIR ANTONIO STOBE	
			VALMOR JÚNIOR SCOLARI	

se envie MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO a EEB Lourdes Angela Sarturi Lago, que ficou campeão feminino da 28° edição do Campeonato Catarinense Escolar de Futebol, o Moleque Bom de Bola.

A Fase Final do Moleque Bom de Bola, aconteceu na cidade de Antônio Carlos, região da Grande Florianópolis de Santa Catarina, e contou com a participação de 16 equipes, as campeãs das fases regionais e as primeiras colocadas da edição 2018, que entraram somente na fase estadual. Depois de uma campanha, com 22 gols marcados e apenas 1 sofrido, as meninas do Lurdão chegaram a grande final que aconteceu no domingo (03). A final feminina teve como protagonistas as duas escolas do Oeste Catarinense, EEB Lourdes Lago/Chapecó e EEB Vidal Ramos Junior/Concórdia, que vem se destacando no estado com seus projetos nas modalidades de futsal e futebol feminino. Depois do equilíbrio e empate em 0 a 0 no tempo normal, a decisão foi para os pênaltis, o coração bateu mais forte a cada cobrança, e a equipe chapecoense ficou com o título pela segunda vez.

217/2019 07/11/2019 08/11/2019 Vereador

Aprovada

»»JATIR JOSE BALBINOT

MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor LUCIANO JOSÉ BULIGON Prefeito Municipal de Chapecó.

Que a Administração Municipal por meio da Secretária de Defesa do Cidadão e Mobilidade, venha padronizar o limite de velocidade das lombadas eletrônicas no Município de Chapecó, em 50 km/h. Essa velocidade atende, inclusive, um pedido dos motoristas. Visto que com 21 sinaleiras e 24 lombadas eletrônicas, são multados 10 mil motoristas por mês, média de 333 por dia dentro do perímetro urbano. Os dados são da Secretaria de Defesa do Cidadão e Mobilidade.

O fato de existir lombadas e outros aparelhos eletrônicos de fiscalização com diferentes limites de velocidade para uma mesma via, contribui em muito para o elevado índice das multas e infrações de trânsito verificadas. Outrossim, a existência, em uma mesma via, de diferentes limites de velocidade nos radares de fiscalização constituem em verdadeira má fé por parte da Administração Pública, pois eis que induz ao erro os usuários das vias.

218/2019 07/11/2

07/11/2019 08/11/2019 Vereador

Aprovada

»»CAROLINA ROSA LISTONE

14/01/2020 as 15:25:58 Página 415/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção

Número Reunião Deliberação Origem

Situação

MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor RODRIGO MAIA – Presidente da Câmara dos Deputados, para manifestar sobre o Projeto de Lei de no 3261/19 e outros apensados, que altera o Marco Legal do Saneamento Básico.

Em pouco mais de um ano, essa é a terceira tentativa de privatização das empresas públicas de saneamento, por meio da mutilação do atual marco legal do saneamento. As duas primeiras, Medidas Provisórias de no 844/18 e 868/18, foram objeto de forte contestação e sequer chegaram a ser votadas pelo Congresso Nacional, perdendo as suas validades. Já essa última tentativa, PL 3261/19, teve sua apresentação e aprovação no Senado em apenas três dias, impedindo o mínimo de discussão democrática e participação social na sua construção.

É impressionante a vontade do Governo Federal de vender o patrimônio público, mesmo que seja necessário desrespeitar a Constituição Federal como visto no PL 3261/19, causando insegurança jurídica, aumento de tarifas e piora do setor, dificultando ainda mais o acesso a água e esgotamento sanitário a população que mais precisa. As inúmeras experiências de privatização no saneamento já fracassaram em diversos locais no mundo. Não é à toa, que segundo o estudo das Nações Unidas, nos últimos 15 anos houve ao menos 180 casos de reestatização do fornecimento de água e esgotamento sanitário em 35 países, em cidades como Paris (França), Berlim (Alemanha), Buenos Aires (Argentina), Budapeste (Hungria), La Paz (Bolívia) e Maputo (Moçambique). Aqui no Brasil, Tocantins e Manaus são exemplos de gestão privada que fracassaram, esses locais possuem os maiores valores de tarifas e os piores indicadores de cobertura de serviços de água e esgoto no Brasil, segundo o relatório do Governo Federal.

Caso o privado atue sozinho no setor de saneamento, conforme PL 3261/19, será improvável o controle social sobre a prestação desses serviços, especialmente, quando a população for coagida a pagar, sem a opção de substituição do prestador privado, já que o setor possui um mercado monopolista. Na lógica da busca do maior lucro, não há quaisquer garantias de que áreas mais pobres, como as comunidades rurais, periferias dos centros urbanos, municípios menores e distantes de fontes de água, sejam de fato atendidas. Por óbvio, o acesso das pessoas mais pobres aos serviços de água e esgotamento sanitário será limitado e a possível municipalização desse sistema se tornará ainda mais distante. Hoje, os lucros gerados pelas companhias públicas são reinvestidos na melhoria e ampliação dos serviços, para os grupos privados, os lucros irão para o bolso dos proprietários, na maioria estrangeiros, e quem pagará as contas, serão nós, a população. O PL 3261/19 provocará mais desigualdade regional e social, onerando o orçamento dos governos estaduais.

Vale destacar, que há estados da federação mais fragilizados que outros como os da região norte/nordeste e não podem ser comparados com os de melhor situação econômica, quando se trata de acesso a água ou esgotamento sanitário. Outro aspecto relevante é a escassez natural de chuvas. Entre 2011 e 2017, os estados nordestinos, por exemplo, vivenciaram um dos períodos de estiagem mais rigorosos de que se tem conhecimento, dificultando, sobremaneira, a acumulação de água, porém, mesmo assim, alguns estados demonstraram superável provando que dependemos de uma política voltada para o enfrentamento das dificuldades e compromisso para aplicação das mesmas, além do mais as regras já postas pela Lei do saneamento 11.445/07 garantem a participação de investimentos privados através de parcerias, então por que se desfazer de um bem público, essencial à sobrevivência humana?

CONSIDERANDO a leitura do espectro nacional de saneamento acima apresentada;

CONSIDERANDO nosso interesse em manter o controle social do saneamento através da gestão pública;

CONSIDERANDO que o saneamento básico é uma das principais ferramentas sociais emancipatórias e um direito universal garantindo em nossa Constituição Federal;

CONSIDERANDO as possíveis demissões em massa ou relocações de trabalhadores que virão a ocorrer devido a privatização destas empresas; nós vereadores da câmara municipal de Chapecó apelamos:

Que se rejeitem o relatório do Projeto de Lei de no 3261/19 e outros apensados, que altera o atual marco legal do saneamento básico, apresentado pelo deputado federal Geninho Zuliani;

Que se garanta a Titularidade do Saneamento Básico ao município;

Que se mantenha a prestação de serviço por contratos de programa;

Que se crie o fundo nacional de Saneamento, para gerir recurso na área.

219/2019 07/11/2019

Vereador

»»JATIR JOSE BALBINOT

Entrada na Ordem do Dia

14/01/2020 as 15:25:58 Página 416/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção

Número Reunião Deliberação Origem

Situação se envie, ao Excelentíssimo Senhor JAIR MESSIAS BOLSONARO - Presidente do Brasil, e ao Excelentíssimo Senhor PAULO ROBERTO NUNES GUEDES - Ministro da Economia, MOÇÃO DE APELO - no sentido de vetar a PEC que propõe a extinção dos pequenos municípios com dificuldade de arrecadação. Manifesta-se Apelo ao Presidente

do Brasil, Sr. Jair Messias Bolsonaro e ao Ministro de Economia, Sr. Paulo Roberto Nunes Guedes, acenando total discordância a PEC que propõe a extinção dos municípios que possuem arrecadação inferior a 10% (dez por cento).

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O projeto elaborado pelo Ministério da Economia sugere que municípios com menos de 5.000 habitantes e arrecadação própria menor do que 10% da receita total sejam incorporados por municípios vizinhos. A justificativa é de que essa medida promoverá o fortalecimento da federação e maior autonomia para gestão de recursos.

Considerando que se essas pequenas cidades foram extintas irão onerar as cidades de médio porte, que com certeza não conseguirão manter a mesma qualidade de vida da população. Ademais, vale lembrar que a extinção vai diminuir a qualidade dos serviços públicos e além de ser um retrocesso social, econômico e cultural. Portanto, subscrevo esta Moção em apoio a todos os munícipes na luta contra a extinção dos pequenos municípios com baixa arrecadação fiscal.

Dessarte, contamos com apoio de todos os Nobres vereadores para aprovação da presente moção de apelo seja nominal, que após apreciada e votada em plenário seja encaminhada as autoridades já nominada no preâmbulo da presente proposição.

220/2019 25/11/2019 26/11/2019 Vereador Aprovada

»»JOÃO LUIS SIQUEIRA

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124 A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência submeta está ao Plenário, e se aprovada, se envie MOCÃO DE RECONHECIMENTO ao Senhor LUCÍDIO GONÇALVES - Ex balseiro. Esta moção tem por objetivo parabenizar e homenagear o excelente trabalho prestado pelo Senhor LUCÍDIO GONÇALVES a comunidade Chapecoense.

LUCÍDIO GONÇALVES, é casado com Adiles Pereira Gonçalves a 44 anos, com quem tem 03 filhos e 04 netos. Nascido em 16/07/1940, natural de Chapecó/(Goio-Ên). Começou a trabalhar como balseiro no ano de 1955, onde por 15 anos fez 26 viagens com a balsa até São Borja, sempre acompanhado por outros 02 balseiros, 01 cozinheiro e 04 remos.

Portanto, faz-se justa esta Moção de Reconhecimento, pelo tamanho empenho e dedicação em representar e honrar o Município de Chapecó

221/2019 25/11/2019 29/11/2019 Vereador Aprovada

»»CLEITON MARCIO FOSSÁ

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta ao Plenário desta Casa, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor CARLOS MOISÉS DA SILVA - Governador do Estado de Santa Catarina.

CONSIDERANDO a relevância dos serviços prestados pela importante instituição da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina e seus respectivos profissionais;

CONSIDERANDO que os servidores aposentados da Polícia Civil tem enfrentando sérios problemas em relação aos processos de desaposentação e perda da Indenização por Regime Especial de Serviços Ativos - IRESA na aposentadoria; CONSIDERANDO que o Sindicato dos Policiais Civis de Santa Catarina, integrado por grandes profissionais da Segurança Pública, que conhecem a realidade e as necessidade dos policiais civis de Santa Catarina tem lutado pela incorporação da IRESA para a Polícia Civil.

Faz-se a presente MOÇÃO DE APELO, para que, depois de ouvidos os Nobres Vereadores em Plenário, solicite-se ao Governador Catarinense, SR. CARLOS MOISÉS DA SILVA que, encaminhe à Assembleia Legislativa de Santa Catarina o mais breve possível, Projeto de Lei para incorporação da Indenização por Regime Especial de Serviços Ativos - IRESA Polícia Civil Catarinense.

222/2019 25/11/2019 26/11/2019 Vereador Aprovada

»»JOÃO LUIS SIQUEIRA

14/01/2020 as 15:25:58 Página 417/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção

Número Reunião Deliberação Origem

Situação

Os(s) Signatários(s) da presente, Vereadores(es) com assento neste legislativo, nos termos do Art. 124-A do regime interno, solicita(m) que vossa excelência submeta ao Plenário Desta Casa, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE APOIO ao Excelentíssimo Senhor JÚNIOR BOZZELLA- Deputado Federal.

O Deputado Federal JÚNIOR BOZZELLA, apresentou um Projeto de Lei que propõe criminalizar o desenvolvimento, a importação e a distribuição de jogos eletrônicos de conteúdo violento.

Reitero que o objetivo é banir jogos do tipo Baleia Azul, Free Fire, Mortal Kombat e outros no Brasil, com o intuito de diminuir a chance de ocorrência de tragédias. Muita gente não sabe, mas esses jogos estimulam crianças e adolescentes a cometer atos de violência.

Se o projeto for aprovado como tal, os infratores poderão ser penalizados com multa de três a seis meses de detenção. A pena é triplicada se o crime for praticado na internet ou meios de comunicação em massa.

223/2019 25/11/2019 26/11/2019 Vereador

Aprovada

»»VALDEMIR ANTONIO STOBE

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento neste Legislativo, nos termos do art.124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência submeta esta ao Plenário, e se aprovada, se envie ao Excelentíssimo Senhor JÚLIO GARCIA - Presidente da Assembleia Legislativa, Moção de Apoio ao Projeto de Lei dos Deputados Marcius Machado -PL e Sargento Lima -PSL, que dispõe sobre a redução da tarifa de esgoto sanitário dos Municípios Catarinenses. Assunto este que já foi debatido Nesta Casa Legislativa. A qual será anexada à esta moção.

224/2019 25/11/2019 29/11/2019 Vereador

Aprovada

»»CLEITON MARCIO FOSSÁ

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta ao Plenário desta Casa, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor RODRIGO MAIA - PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS.

CONSIDERANDO que tramita junto à Câmara dos Deputados, Projeto de Lei (PLP 461/17) que dispõe sobre padronização do recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN);

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação padronizada para recolhimento do ISSQN dos Municípios perante as mudanças feitas pela Lei Complementar nº 157/16, que transferiu a competência da cobrança do ISSQN do Município onde fica o prestador do serviço para o Município onde o serviço é prestado ao usuário final;

CONSIDERANDO que referido Projeto possui extrema relevância para nosso Município, pois, permitirá que recursos que antes deixavam de entrar para os cofres públicos possam integralizar as receitas tributárias do orçamento de Chapecó, especialmente aquelas referentes a operações de cartão de crédito, cartão de débito, plano de saúde, leasing, consórcio e factoring, sendo, portanto, de interesse de todos os Municípios brasileiros.

CONSIDERANDO que esses novos recursos que poderão ser arrecadados nos Municípios permitiram maior disponibilidade orçamentária para aplicação e investimentos em áreas como saúde, educação, infraestrutura, segurança, entre outras;

CONSIDERANDO que recentemente o referido Projeto de Lei Complementar nº 461/2017 de origem do Senado Federal, obteve parecer favorável na Comissão Especial destinada a proferir parecer sobre sua matéria, com apresentação de substitutivo pelo Relator, Deputado Herculano Passos, o qual prevê uma regra de transição com vistas à evitar impactos graves no orçamento dos municípios nos quais é feita a arrecadação atualmente, segundo a sede da prestadora do serviço.

Faz-se a presente MOÇÃO DE APELO, para que, depois de ouvidos os Nobres Vereadores em Plenário, solicite-se ao Presidente da Câmara dos Deputados, Sr. RODRIGO MAIA, que seja garantida, maior agilidade possível no trâmite da referida matéria, bem como faz-se apelo pela sua aprovação, a fim de que inúmeros municípios possam integralizar tais recursos às suas receitas.

225/2019 25/11/2019 29/11/2019 Vereador

Aprovada

»»JATIR JOSE BALBINOT

14/01/2020 as 15:25:58 Página 418/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção Número Reunião Deliberação Origem Situação

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta ao Plenário desta Casa, e se aprovada, se envie, ao Excelentíssimo Senhor JULIO GARCIA - Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, ao Excelentíssimo Senhor RODRIGO MAIA - Presidente da Câmara dos Deputados e ao Excelentíssimo Senhor JAIR MESSIAS BOLSONARO - Presidente da República - MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei nº 0159.1/2019, de Autoria dos Deputados Estaduais MARCIUS MACHADO (PL) e ao SARGENTO LIMA (PSL).

Projeto este no qual determina que as tarifas de esgoto sanitário dos Municípios Catarinenses não poderão exceder a 70% (setenta por cento) do consumo de água tratada para residências, estabelecimentos comerciais e industriais.

Os autores afirmam que existe arbitrariedade da CASAN em cobrar 100% da tarifa do esgoto em todos os Municípios, sem aceitar negociar o percentual para baixo, ressaltando que a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), (NBR-9646), estabelece que tudo que consumimos de água, 80% é devolvida ao meio ambiente como esgoto. Sendo assim, emitimos a presente Moção, para que todas as autoridades e a imprensa saibam que esta Câmara Municipal sempre busca um Brasil melhor e mais justo para todos.

Solicito o apoio dos Nobres vereadores para aprovação da presente indicação.

226/2019 02/12/2019 03/12/2019 Vereador

Aprovada

»»CLEITON MARCIO FOSSÁ

14/01/2020 as 15:25:58 Página 419/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção

Número Reunião Deliberação Origem

Situação

se envie MOÇÃO DE APELO AO SR. JULIO GARCIA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA e demais Deputados Estaduais.

CONSIDERANDO que não se desconhece a necessidade de serem implantadas condições para adequar as regras para concessão de aposentadorias e pensão por morte dos servidores estaduais;

CONSIDERANDO a importância de garantir tratamento isonômico entre as diferentes categorias (cargos/funções) de Servidores Estaduais;

CONSIDERANDO que o projeto de Lei Complementar encaminhado à Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina através do Ofício 1480/CC-DIAL -GEMAT (em trâmite sob regime de urgência), no dia 28/11/2019 para alterar a Lei Complementar 412/2008, que trata do regime previdenciário dos servidores públicos do Estado de Santa Catarina;

CONSIDERANDO que referido projeto apresenta injustificadas distorções e diferenças no tratamento dado aos servidores da Polícia Civil, Agentes Penitenciários e Agentes de Segurança Socioeducativa, desconsiderando as especificidades das carreiras.

CONSIDERANDO que Policiais e Bombeiros Militares, por meio do Projeto de Lei Federal Nº 1.645-B de 2019, mantiveram aposentadoria integral e paritária com 35 anos de contribuição (sem exigência de idade mínima), com direito a pensão, também integral e paritária, para os seus dependentes.

CONSIDERANDO que no âmbito da segurança pública os servidores, civis e militares, do Estado de Santa Catarina, sempre tiveram o mesmo tratamento em relação a reposição salarial e benefícios previdenciários, pois são submetidos, no exercício da função, a riscos de vida e condições extremas de serviço, no entanto com as reformas previdenciárias que estão em curso, estadual, cria-se uma distinção injusta, mantendo todos os direitos e benefícios para os servidores militares (policiais militares e bombeiros militares) e retirando garantias dos policiais civis, agentes penitenciários e agentes de segurança socioeducativa

CONSIDERANDO que Policiais Civis, Agentes Penitenciários e Agentes de Segurança Socioeducativa, com as alterações propostas através do PL que altera a LC 412/2008, perdem o direito à aposentadoria integral e paritária, e, passam a ter a exigência de idade mínima de 55 anos para a aposentadoria, a qual terá como valor de benefício 60% da média aritmética de suas contribuições, acrescida de 1% por ano de contribuição e ainda, que a pensão concedida aos seus dependentes passará a ser o equivalente a uma cota de 50% (cinquenta por cento) do valor de benefício a que teria direito o servidor, acrescida de 10% por dependente.

CONSIDERANDO que as reformas compelem estes servidores a permanecerem ativos até a idade que permita a aposentadoria compulsória (70 anos), e que muito provavelmente aumentará os índices de afastamentos para tratamento de doenças (tendo em vista as características das profissões e idade avançada que os servidores atingirão);

CONSIDERANDO as disposições da Emenda Constitucional 19/2003 que garante paridade e integralidade aos servidores que ingressaram no serviço público até 31 de Dezembro de 2003 e em 2017 iniciou-se a previdência complementar pelo SCPREV em Santa Catarina, gerando um "vácuo" entre os anos de 2004 e 2017 para os servidores que entraram neste período;

CONSIDERANDO que o projeto de lei apresentado pelo Executivo é omisso e não trata dos servidores do Instituto Geral de Perícias;

CONSIDERANDO que o Sindicato dos Policiais Civis de Santa Catarina - SINPOL-SC, elaborou proposta de emendas que serão apresentadas pelo líder do governo, Deputado Maurício Eskudlark, com o objetivo de trazer isonomia para os servidores da segurança pública de SC.

CONSIDERANDO que a discussão travada em sede de audiências organizadas pela Administração enseja uma maior publicidade e transparência no que tange à condução dos assuntos que envolvem a coletividade, aplicação concreta do princípio da publicidade, insculpido no art. 37, caput, da Lei Maior.

Faz-se a presente MOÇÃO DE APELO, para que, depois de ouvidos os Nobres Vereadores em Plenário, solicite-se ao SR. JULIO GARCIA, Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina - ALESC e demais Deputados Estaduais, a realização de audiências públicas pelo Estado de Santa Catarina, para que sejam discutidas e divulgadas amplamente as alterações legislativas que afetarão todos os funcionários públicos do estado, especialmente aqueles relativos à idade para aposentadoria, tempo de contribuição, valor da aposentadoria, forma de reajuste da aposentadoria e pensão para dependentes, relacionados aos servidores da Polícia Civil, agentes penitenciários e agentes de segurança socioeducativa, a fim de que se garantida isonomia nas condições da reforma à todos profissionais da segurança pública do estado de Santa Catarina.

227/2019 03/12/2019 Vereador >>>JATIR JOSE BALBINOT Entrada na Ordem do Dia

14/01/2020 as 15:25:58 Página 420/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção

Número Reunião Deliberação Origem

Situação

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta ao Plenário desta Casa, e se aprovada, se envie, ao Excelentíssimo Senhor DAVI ALCOLUMBRE – Presidente do Senado Federal, e ao Excelentíssimo Senhor RODRIGO MAIA – Presidente da Câmara dos Deputados, MOÇÃO DE APELO – no sentido de rejeitar a PEC nº 24/2019, que acrescenta inciso V ao § 6º do art. 107 do ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para excluir despesas de instituições federais de ensino, nos termos especificados, da base de cálculo e dos limites individualizados para as despesas primárias.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

O projeto elaborado pela Deputada Luisa Canziani – PTB/PR, exclui as despesas de instituições federais de ensino de base de cálculo e dos limites individualizados para as despesas primárias no teto de gastos.

Trazemos a baila que as universidades arrecadam receitas como doação, convênio, valor da inscrição do vestibular, aluguel de imóveis ou espaços. Com o teto de gastos, no entanto, se a universidade arrecadar mais do que previu, a verba vai para o fundo único do Tesouro.

Ademais, vale lembrar que a PEC impõe medidas que vão no sentido contrário á construção do Novo Pacto Federativo proposta pelo governo federal, além do qual é preciso se evitar cortes na educação a fim de fomentar a contratação de melhores docentes para melhor preparar acadêmicos para o mercado de trabalho.

Solicito apoio de todos os Nobres vereadores para aprovação da presente moção de apelo seja nominal, que após apreciada e votada em plenário seja encaminhada as autoridades já nominada no preâmbulo da presente proposição.

228/2019 04/12/2019

Vereador

Entrada na Ordem do Dia

»»VALDEMIR ANTONIO STOBE

se entregue MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO a UNOESC, Campus de Chapecó. Novamente os acadêmicos da UNOESC são Destaque no Exame da OAB. Este ano ficou em 1º lugar no Oeste de Santa Catarina à frente de diversas instituições de ensino, e em 7º lugar no Estado.

Em nosso Município tem se mantido líder no ranking de aprovações. Esses resultados deve-se à qualificação dos professores, à dedicação dos Acadêmicos e com certeza à seriedade e compromisso que a instituição tem com a qualidade do ensino prestado.

229/2019

06/12/2019 09/12/2019 Vereador

Aprovada

»»DIEGO FERNANDO ALVES

seja enviada MOÇÃO DE APELO ao Senhor LUCIANO JOSÉ BULIGON, Prefeito de Chapecó, nos termos que seguem.

Os moradores da Rua Coronel Freitas, trecho localizado no Loteamento Universidade, Bairro Efapi, proximidades do número 140, há diversos anos sofrem com problemas de esgoto e água encanada, em razão de vazamentos diários no meio da rua. Relatam que há diversos anos o local é remexido por operários e máquinas, porém, o vazamento de esgoto e água é frequente e nunca houve solução do problema, mesmo que temporariamente. A quantidade de vazamentos é tanta que os moradores próximos têm dificuldade de transitar com veículos em dias de chuva, em razão da quantidade de barro e água já acumulada. Relatam os moradores, ainda, que no local há inclusive uma sanga, à qual se juntam os vazamentos, proliferando bastante insetos, inclusive mosquitos, colocando, portanto, em risco a saúde dos moradores.

Diante do exposto, com o máximo respeito, depois de ouvidos os Nobres Vereadores em Plenário, seja votada favorável a presente moção de apelo, ao acima nominado, para que despendidos esforços do Poder Executivo para a solução efetiva do problema, com obras que definitivamente resolvam os vazamentos.

14/01/2020 as 15:25:58 Página 421/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo:	Moção			
Número	Reunião	Deliberação	Origem	Situação
230/2019	06/12/2019	09/12/2019	Vereador	Aprovada
			»»VALDEMIR ANTONIO STOBE	
			ADÃO VALCIR TEODORO	
			ADERBAL ANTONIO P. DA SILVA	
			ASTRIT MARIA SAVARIS TOZZO	
			CLAIMAR CESAR DE CONTO	
			CLEBER CECCON	
			CLEITON MARCIO FOSSÁ	
			DELVINO DALL ROSA	
			DERLI MAIER	
			DIEGO FERNANDO ALVES	
			ILDO ADÃO ANTONINI	
			ITAMAR ANTONIO AGNOLETTO	
			JATIR JOSE BALBINOT	
			JOÃO LUIS SIQUEIRA	
			JOÃO MARIA MARQUES ROSA	
			JOSE CELIO PORTELA	
			MARCILEI ANDREA P. VIGNATTI	
			NEURI LUIZ MANTELLI	
			ORIDES ANTUNES	
			ROBERTO CARLOS N. DOS SANTOS	
			VALMOR JÚNIOR SCOLARI	

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento neste Legislativo, amparados no Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência Submeta esta ao Plenário, e se aprovada, se entregue MOÇÃO DE APELO ao Senado Federal solicitando que seja alterada a Lei nº 10.826/2003, objeto do Projeto de Lei nº 3.723/2019, para o fim de não haver limitação do porte de arma das guardas municipais ao número de habitantes do Município.

Tal objetivo, pode ser atendido ao se dar nova redação ao inciso III, do art. 6°, da Lei nº10.826/2003, que passaria a vigorar com o seguinte texto: "Art. 6°, inciso III – os integrantes das guardas municipais".

Justifica-se o pleito, pois a revogação do inciso IV do art. 6°, da Lei nº 10.826/2003 pela Câmara dos Deputados, quando da votação do projeto de Lei n 3.723-E/2019, as guardas municipais dos Municípios com menos de 500 mil habitantes não teriam direito ao porte de armas.

Neste cenário, a Guarda Municipal de Chapecó não poderia mais portar armas, ocasionando um retrocesso à atividade da corporação e refletindo diretamente no cenário de segurança da população chapecoense.

Registre-se ainda que tramita, no Supremo Tribunal Federal, uma Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADI 5948 que tem por objeto, "a suspensão da eficácia das expressões das Capitais, dos Estados e com mais de 500 mil habitantes, no inciso III, bem como o inciso IV, ambos do art. 6º da Lei Federal nº 10.826/2003".

A alteração sugerida estaria consoante com a posição do Ministro Alexandre de Morais, que concedeu a Medida Cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade.

231/2019 09/12/2019 11/12/2019 Vereador Aprovada
>>>>CLAIMAR CESAR DE CONTO

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta ao Plenário desta Casa, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE RECONHECIMENTO a Retífica de Motores Chapecoense pelos seus 5 anos de trabalho em nosso Município.

A presente proposição visa reconhecer a Empresa Retifica de Motores Chapecoense que está completando 5 anos, e vem se destacando e crescendo no ramo de retificas, ofertando aos seus clientes um serviço de forma ágil, eficiente e com cuidados necessários nas questões ambientais, realizando os descartes dos materiais inutilizáveis de forma correta. Sempre reconhecendo e valorizando os seus colaboradores, gerando emprego e fomentando a economia do nosso Município.

Sendo assim, peço voto favorável dos Nobres Vereadores, para aprovação da presente proposição.

232/2019 10/12/2019 11/12/2019 Vereador Aprovada

»»JATIR JOSE BALBINOT

14/01/2020 as 15:25:58 Página 422/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção

Número Reunião Deliberação Origem Situ

Situação

se envie MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor LUCIANO JOSÉ BULIGON Prefeito Municipal de Chapecó e para a Excelentíssima Senhora LUCIANE APARECIDA FILIPINI STOBE Secretária da Defesa do Cidadão e Mobilidade Urbana.

Que a Administração Municipal, através da Secretaria de Defesa do Cidadão e Mobilidade Urbana, realize a implantação de placas de proibido estacionar, sinalização vertical na Rua Pombos, Bairro Efapi. O meio-fio está sinalizado em amarelo, porém, ninguém respeita a proibição. Carecendo a sinalização vertical para intensificar a visualização da proibição. Esta Moção é referente a diversos pedidos recebidos por este Vereador, tendo em vista as inúmeras ocorrências de estacionamentos irregulares no local.

Tal providência contribuirá para reduzir os imprevistos que vem ocorrendo.

233/2019 10/12/2019 11/12/2019 Vereador

Aprovada

»»JATIR JOSE BALBINOT

se envie MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor LUCIANO JOSÉ BULIGON Prefeito Municipal de Chapecó.

Para que a Administração Municipal promova a redução do recesso das atividades do Restaurante Popular — Bandejão e do Restaurante Popular da Efapi. Atualmente tal recesso é compreendido entre 11 de dezembro e 10 de fevereiro. Atendendo inúmeros pedidos da população em geral comerciantes, lojistas, estudantes entre outros que nos solicitaram para que os serviços internos do Bandejão sejam reduzidos para no máximo 30 dias, por ser um pleito dos trabalhadores no comércio e indústria, pedimos o apoio dos nobres pares para aprovação do presente apelo e posterior encaminhamento ao executivo municipal.

234/2019 10/12/2019 13/12/2019 Vereador

Aprovada

»»JOÃO LUIS SIQUEIRA

Os(s) Signatários(s) da presente, Vereadores(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta ao Plenário desta casa, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Chapecó, LUCIANO JOSÉ BULIGON.

Venho por meio desta a pedidos dos moradores do Bairro Belvedere, solicitar que a unidade de saúde do mesmo, preste atendimento até as 24:00 horas. A unidade de saúde recebe uma grande demanda, pois atende também a população do Bairro Vila Rica e da Comunidade Colonia Bacia. O horário de atendimento necessita ser ampliado com horários de que não dificultam o acesso por parte do cidadão que trabalha em horário comercial.

235/2019 11/12/2019 11/12/2019 Vereador

Aprovada

»»NEURI LUIZ MANTELLI

e se aprovada, seja entregue MOÇÃO DE RECONHECIMENTO aos Senhores ANDRÉ MORATELLI, EMERSON IGOR ZIN, FRANCISCO ARCARI, RUDICLEI DAL CIM, TIAGO GIROTO, ROBERTO VERLINDO, GERSSON SCHIMIDT, RODRIGO SCHWERT, MARQUINHOS MACHADO, ABRÃO BALADI NETO, GILBERTO PAVLAK, ARI SÉRGIO BARBOSA PEREIRA, CARLOS ROBERTO FELIPE, CÉSAR LUIZ SIMIONI, DIÓGENES PAVINATO, TARSO BARISON, RICARDO BARISON, LEANDRO PRAVATO - Atletas de Tiro que representam Chapecó, pela participação e desempenho em diversas competições ao longo de 2019, sendo campeões catarinenses em todas as categorias disputadas, vice-campeões do JASC e campeões brasileiros Trap Double.

Assim sendo, tendo em vista os ótimos resultados alcançados pelos atletas representando nosso município e a visibilidade positiva que isso traz, reputo como justo reconhecermos os mesmos com esta Moção de Parabenização, por isso apresento para deliberação e, sendo aprovada, seja entregue aos destinatários em visita que farão a esta Casa Legislativa para esta finalidade.

236/2019 12/12/2019

Vereador

Entrada na Ordem do Dia

»»CLEITON MARCIO FOSSÁ

14/01/2020 as 15:25:58 Página 423/424

Proposição por Período (entre 01/01/2017 e 31/12/2019)

Tipo: Moção Número Reunião Deliberação Origem Situação

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) que Vossa Excelência submeta ao Plenário Desta Casa, e se aprovada, se envie MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor LUCIANO JOSÉ BULIGON - Prefeito Municipal de Chapecó, a Senhora ROBERTA MAAS DOS ANJOS - Diretora-Presidente da Companhia Catarinense de Saneamento - CASAN e ao Senhor DANIEL SCHARF - Superintendente Regional da CASAN.

CONSIDERANDO que o acesso à água potável ao saneamento básico é direito humano fundamental já reconhecido pela Organização das Nações Unidas - ONU;

CONSIDERANDO os recorrentes problemas de abastecimento de água nos bairros da Região da Efapi, em nosso Município;

CONSIDERANDO que os moradores dos Loteamentos Colina Verde, Sereno Soprana, Zanrosso, Rosana, Auri Bodanese, Elias Galon, Vila Esperança, Vale das Hortências, Vila Páscoa, solicitam que seja instalado um terminal de água na região do bairro Efapi, conforme diversas assinaturas no abaixo assinado anexo;

Faz-se a presente MOÇÃO DE APELO, para que, depois de ouvidos os Nobres Vereadores em Plenário, solicite-se ao Senhor LUCIANO JOSÉ BULIGON, Prefeito Municipal de Chapecó, Senhora ROBERTA MAAS DOS ANJOS, Diretora-Presidente da Companhia Catarinense de Saneamento - CASAN e Senhor DANIEL SCHARF, Superintendente Regional da CASAN, que sejam tomadas as providências necessárias para a instalação de um nova Estação da Casan (terminal de água) na região do bairro Efapi a fim de garantir a ampliação e melhora no abastecimento/fornecimento de água aos loteamentos Colina Verde, Sereno Soprana, Zanrosso, Rosana, Auri Bodanese, Elias Galon, Vila Esperança, Vale das Hortências e Vila Páscoa, conforme reivindicam os moradores.

14/01/2020 as 15:25:58 Página 424/424